



EXEMPLAR UNICO



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — SUPLEMENTO “B” AO Nº 133

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1988

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle para apreciar e votar os relatórios constantes na pauta da reunião. Presentes os seguintes Senhores Senadores: João Calmon, Carlos Chiarelli — Presidente, Nelson Wedekin — Vice-Presidente, Mauro Benevides, José Paulo Bisol, Carlos Alberto, Wilson Martins, José Agripino, Guilherme Palmeira, Affonso Camargo, Mendes Canale, Divaldo Suruagy, Almir Gabriel, Márcio Lacerda e Nabor Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente iniciou os trabalhos comunicando aos presentes que além do que fora fixado na pauta, haveria a inclusão, extra-pauta, de mais duas matérias. Ao mesmo tempo, consultou os presentes sobre a necessidade de leitura da ata da reunião anterior, a qual foi dispensada de leitura. Passou a seguir a palavra ao Senador Wilson Martins para relatar o Aviso 294-SP/85, da Presidência do Tribunal de Contas da União, sobre aplicações financeiras da Valesul Alumínio S/A, cujo parecer concluiu pela sugestão ao Tribunal de Contas da União, dentro de sua competência, pela punição dos responsáveis pelos atos relatados no Aviso 294/85 e, encaminhamento ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para que estudem as medidas judiciais cabíveis. Colhidos os votos foi o parecer aprovado à unanimidade.

O Senhor Presidente passou ao segundo item da pauta, PFC nº 02/85 de autoria do Senador Jutahy Magalhães, o qual deveria ser relatado pelo Senador Severo Gomes que naquele momento se encontrava em outra dependência da Casa, tratando de assuntos pertinentes a Constituinte, razão pela qual foi designado o senador José Paulo Bisol para exercer a relatoria. Após a apresentação do relatório que previa fiscalização no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com parecer favorável, o Senador Mauro Benevides solicitou a palavra, que concedida, permitiu ao orador tecer comentários sobre a situação da Comissão de Fiscalização e Controle e o PFC 02/85, em discussão. Concluindo, votou pelo acolhimento do parecer proposto. Pedindo o uso da palavra o Senador Carlos Alberto pediu vista da Proposta de Fiscalização posta em votação, alegando que a amplitude da matéria, necessitava estudos mais apurados para o seu voto. O Presidente Carlos Chiarelli informou ao Senador Carlos Alberto que regimentalmente, iniciado o processo de votação, não cabeira o pedido de vista. No entanto, segundo o entendimento da Presidência, a Comissão está preocupada somente em caminhar seguramente, motivo pelo qual está concedido no prazo regimental — cinco dias — o pedido de vista do Senador Carlos Alberto. Ficou também decidido que seria convocado para a próxima reunião, o autor da proposta, Senador Jutahy Magalhães, bem como todo o Parlamentar que apresentar propostas à Comissão, na data em que a mesma se encontre na pauta de reuniões da Comissão. Sobre o assunto, manifes-

taram-se os Senhores Senadores: José Paulo Bisol, José Agripino, Mauro Benevides, Divaldo Suruagy, Wilson Martins, além do Presidente Carlos Chiarelli. Dando continuidade à reunião, foi oferecida a palavra ao Senador Mauro Benevides para relatar, extra-pauta, o Aviso nº 431/84, do Tribunal de Contas da União, referente a privatização da Companhia Dona Isabel, que foi considerado pertinente pela Comissão por sua oportunidade e assim, ratificando o parecer do Relator Mauro Benevides, pela favorabilidade. Em prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador João Calmon para relatar o PDL nº 05/85, que concede homologação ao ato do Conselho Monetário Nacional sobre emissão de papel-moeda, no ano de mil novecentos e oitenta e um. Discorrendo sobre o relatório e o que diz a Resolução nº 08/85, deu seu parecer sobre a matéria, pela incompetência da Comissão de Fiscalização e Controle para apreciação do Projeto em exame, no que foi acompanhado pelos demais membros presentes à reunião. Retomando a palavra o Senhor Presidente comunicou aos demais membros a visita que fez ao Presidente do Tribunal de Contas da União, com quem agilizou uma série de medidas de interesses mútuos, quer no estabelecimento de critérios, quer na velocidade de solucionar mais de trezentos pedidos individuais de parlamentares junto àquele Tribunal, sobre providências nos mais diversos órgãos das áreas federais ou estaduais. Informou ainda que juntamente com o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, solicitaram do Presidente do Banco Central do Brasil, infor-

EXEMPLAR UNICO

mações sobre o levantamento da intervenção no Grupo Delfim e, de cuja Presidência, aguardam uma manifestação, a fim de que possam, em cada Comissão das duas Casas, prestar melhores esclarecimentos a seus pares. A seguir o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, tendo antes determinado que eu, Goitacaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e devidamente aprovada pelos membros da Comissão de Fiscalização e Controle, será assinada pelo seu Presidente e levada à publicação, acompanhada das respectivas notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 26-5-88, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... matérias em pauta preestabelecidas e matérias, inclusive, cuja inclusão, além da pauta ordinária foi viabilizada pelos Senadores integrantes da Comissão.

O primeiro assunto é o Aviso 294, que será relatado pelo Senador Wilson Martins. Antes, porém, temos a ata da sessão anterior. Consulto aos Srs. Senadores se entendem necessária a sua leitura ou a dispensam. (Pausa.)

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O primeiro assunto da pauta é o Aviso 294, que trata da representação ao Congresso Nacional, com fundamento no art. 72, § 4º da Constituição, sobre aplicações financeiras realizadas em 1983, pela Valesul Alumínio, em títulos privados, com violação do Decreto-Lei nº 1.290/73. O autor é o Presidente do Tribunal de Contas da União. O Relator é o Senador Wilson Martins, a quem concedo a palavra.

O SR. WILSON MARTINS — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, no Aviso 294, SP/85, encaminhou ao Congresso Nacional uma comunicação, notificando que aquela Corte na sessão do dia 18 de julho de 1985, decidiu representar ao Congresso Nacional, com fundamento no § 4º do art. 72, da Constituição, à vista da constatação de que a Empresa Valesul Alumínio S.A., integrante do sistema Companhia Vale do Rio Doce, no exercício de 83, realizou aplicações financeiras em títulos privados, com infringência do Decreto-Lei nº 1.290/73.

Inicialmente, o expediente foi submetido à apreciação da douta Comissão de Finanças que, no dia 21 de novembro de 85, acolheu parecer do Senador Alcides Saldanha e declinou sua competência para esta Comissão de Fiscalização e Controle, instituída através da Resolução nº 8/85, por força da Lei nº 7.595/84. Nesta Comissão, em 5 de dezembro de 1986, foi apresentado parecer do Senador Martins Filho, que não chegou a ser votado. Em razão disso, o processo, por redistribuição na presente Sessão Legislativa, foi submetido à minha apreciação no dia 10 de maio. Relatei. Dou o parecer.

O art. 72 da Constituição Federal, que trata da competência do Tribunal de Contas da União, no seu parágrafo 4º, dispõe:

No exercício de suas atribuições e controle da administração financeira e orçamentária, o Tribunal representará ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional sobre irregularidades e abusos por ele verificados. Com base na regra constitucional, acolhendo proposição do Ministro Fernando Gonçalves, o egrégio Tribunal de Contas da União, em sessão plenária do dia 18 de julho de 85, entre outras providências, deliberou o encaminhamento da representação dos autos para conhecimento do Congresso Nacional, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.295/84, que trata da fiscalização, pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, dos autos do Poder Executivo e os da administração indireta. O art. 3º da lei referida é expresso:

Art. 3º São instituídos, como órgãos incumbidos da fiscalização, duas Comissões permanentes: uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal, ambas denominadas Comissão de Fiscalização e Controle.

Em atenção ao mandamento legislativo, através da Resolução nº 8/85, o Regimento do Senado Federal foi alterado e ganhou o art. 108-A, com a seguinte redação:

Art. 108-A. A Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo, da União, do Distrito Federal e os da Administração indireta, podendo, para este fim:

- a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas do governo;
- b) opinar sobre a compatibilidade da execução orçamentária com planos e programas de governo e destes com objetivos aprovados em lei;
- c) solicitar a convocação de Ministros de Estado e dirigentes da Administração direta e indireta;
- d) solicitar por escrito informações à Administração direta e indireta sobre matéria sujeita à fiscalização e controle;
- e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato-objeto da fiscalização e controle;

f) providenciar a efetivação de perícias e diligências;

g) providenciar a interação do Senado Federal com o Tribunal de Contas da União, nos termos do § 1º do art. 70, da Constituição;

h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessite o exercício de fiscalização e controle, inclusive o referido no art. 71, da Constituição;

i) interagir com a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, com vistas ao amplo cumprimento do disposto no art. 45, da Constituição;

j) propor ao Plenário do Senado Federal todas as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação.

A inovação produzida pela Lei nº 7.295/84, que regulamentou o art. 45 da Constituição Federal, sem dúvida nenhuma representou um grande avanço, porquanto a falta de fiscalização da administração indireta era um dos grandes males do País. Entretanto, como demonstrado, o controle externo, pelo Congresso Nacional, sem dúvida nenhuma, se limita à avaliação da eficácia, eficiên-

cia e economicidade dos projetos e programas de governo, num sentido abrangente, com possibilidade de propostas de providências, é controle político.

Efetivamente, as Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal não possuem competência legal para punir os responsáveis por irregularidades e abusos no exercício da administração pública. No máximo poderão propor medidas saneadoras.

Ora, como ficou apostilado no parecer anterior, não aprovado, de autoria do Senador Martins Filho, à luz do disposto nos arts. 28, 29, 30 e 40 do Decreto-Lei nº 199/67, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União: "No exercício de sua jurisdição compete ao próprio Tribunal de Contas da União conhecer, julgar e aplicar penalidades contra os administradores públicos pela prática de abusos e irregularidades.

Na espécie dos autos os dirigentes da Valesul S/A, responsáveis pela violação do Decreto-Lei nº 1.290/73, devem ser sancionados pelo egrégio Tribunal de Contas da União, sem prejuízo da eventual responsabilização perante a justiça comum, civil e criminal, se assim entender o Ministério Público e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Ante o exposto concluo pela proposta das seguintes providências para solução da representação exordial:

a) comunicação ao egrégio Tribunal de Contas da União, sugerindo que, nos limites da sua competência constitucional e legal, tomem as providências que se fizerem necessárias para punição dos responsáveis pelos fatos que motivaram o Aviso nº 294 SP/85;

b) encaminhamento ao Ministério Público e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de expedientes instruídos com cópia do presente processo, para que sejam estudadas as medidas judiciais cabíveis.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Apresentado o parecer pelo ilustre Senador Wilson Martins, inclusive com a sugestão final na conclusão de comunicação ao Tribunal de Contas para tomada de medidas com vista a punir os responsáveis e encaminhamento para o Ministério Público da União, eu coloco o parecer em discussão, a fim de que os Srs. Senadores que entendam conveniente debatê-lo o façam, se acharem necessário.

Eu apenas gostaria de lembrar, sem querer intrometer-me nas manifestações dos Srs. Senadores, é que praticamente, e aqui com especial referência ao ilustre autor do projeto de lei que criou esta Comissão, que na medida em que ela esteja iniciando a sua atividade, em termos práticos, cada posição assumida, nós estamos de certa maneira criando uma jurisprudência e uma rotina na vida da Comissão.

Então, não quero, com isto, digamos assim, intrometer-me nas manifestações, ou entender que cada um deva se manifestar, apenas estou lembrando que ela tem uma característica um pouco nova com relação às comissões tradicionais da Casa, quer pelas suas competências, quer pela sua novidade em termos de atividades, apenas isso.

Não sei se alguns dos Srs. Senadores querem se manifestar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O meu voto é favorável, Sr. Presidente, minha manifestação é apenas esta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então colho votos.

(Procede-se à votação oral)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) —) relatório e o parecer foram aprovados.

Passemos ao segundo item da pauta, que é o Projeto de Fiscalização e Controle nº 2/85, que é a proposta de fiscalização no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), proposta essa de autoria do Senador Jutahy Magalhães e que foi distribuída aqui na Comissão ao Senador Severo Gomes para oferecer o seu parecer e relatório.

Na ausência do Senador Severo Gomes, que acaba de fazer com que nos chegasse, através do seu Chefe de Gabinete, comunicação de que está participando de uma negociação com vistas ao Capítulo sobre os indígenas, na Constituinte, que está sendo ultimada, solicitou que pedíssemos ao Senador José Paulo Bisol que desse conhecimento à Comissão do teor do seu parecer, que é favorável à proposta e eu solicito ao Senador Bisol que faça essa manifestação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o parecer do eminente Senador Severo Gomes reza assim:

"O Senador Jutahy Magalhães propõe fiscalização no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos da Lei nº 7.295/84, e Resoluções de nºs 8 e 79, de 1985, do Senado Federal.

O requerente pretender que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social esclareça diversas facetas de sua atuação.

O eminente requerente explica que a escolha do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com entidade a ser fiscalizada, se justifica em função dos enormes recursos que movimenta, do seu papel preponderante no financiamento às atividades produtivas no País, dos riscos inerentes às operações que apóia, de legislação especial a que está sujeito e por não sofrer nenhuma fiscalização por parte do Banco Central do Brasil — Bacen.

O Senador Jutahy Magalhães vem ao processo, em despacho de 17 de maio de 1988, confirmar os termos da proposta, ampliando o seu prazo de pesquisa, que passaria a ser entre 79 e 88 e não de 79 a 85, como consta da inicial.

Além disso, o Senador solicita, também, no Capítulo Desestatização, a inclusão de um item "f", a saber:

"Com relação à desestatização prevista na Caraiíba Metais, discriminar os critérios utilizados e demais circunstâncias que envolvem esse caso específico."

As preocupações do Senador Jutahy Magalhães são plenamente justificáveis, uma vez que é oportuno a esta Casa saber como estão sendo aplicados os recursos dos cofres públicos que são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sob o ponto

de vista da eficiência, oportunidade, economicidade e sua atuação como principal banco de fomento do desenvolvimento econômico do País.

O meu parecer é no sentido do acolhimento da proposta do Senador Jutahy Magalhães e a importância da instituição a ser fiscalizada.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está em discussão o parecer dado pelo Senador Severo Gomes e apresentado pelo Senador José Paulo Bisol, com relação à proposta de fiscalização no BNDES, formulada, em 1985, pelo Senador Jutahy Magalhães e, agora, no início dos trabalhos da Comissão, por S. Ex^a ratificada e, pelo que consta no parecer, ampliado o espaço de fiscalização que seria de 79 a 85 para até 1988.

Com a palavra os Srs. Senadores que entenderem...

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, antes de mais nada, desejo me regozijar por estar participando desta reunião — a primeira delas. Ao chegar a esta Casa, na presente legislatura, estabeleci contato com o nobre Senador Roberto Campos, que, então, tinha a responsabilidade de presidir esta Comissão e, de certa forma, procurei instá-lo a uma ação efetiva que viabilizasse o funcionamento deste órgão técnico de conotação permanente.

Ouví de S. Ex^a, embora o desejo de presidir este órgão com a eficiência possível, a informação de que não disporia a Comissão de Fiscalização Financeira de uma estrutura técnico-contábil que lhe permitisse atingir, em toda a sua plenitude, os objetivos previstos pela lei que originou a criação desta Comissão de Fiscalização.

Mas o fato é que, já passado algum tempo, agora sob a Presidência de V. Ex^a, a Comissão se reúne, começa a apreciar proposições importantes e a fixar, como nesse caso específico, rumos que, jurisprudencialmente, vão levar a Comissão de Fiscalização e Controle a alcançar aquelas metas que foram inicialmente concebidas.

Uma delas é a de fiscalizar o BNDES, o que, desdobrada em uma atuação mais eficaz, poderá atingir a outros estabelecimentos de crédito oficial que estão no âmbito do Governo Federal.

Portanto, quero realçar o significado desta decisão, quer dizer, a Comissão de Fiscalização e Controle começa a fixar os rumos que vai perseguir com o seu trabalho, com a sua atuação, objetivando, acima de tudo, a defesa do interesse público.

Com essa manifestação, portanto, manifestemo pelo acolhimento do parecer do nobre Senador José Paulo Bisol, cancelando a manifestação do Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A palavra continua à disposição dos Srs. Senadores, com relação ao parecer do Senador Severo Gomes.

Não havendo quem deseje debater a matéria, tomo votos com relação ao parecer que é favorável à fiscalização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 1979 a 1988, por proposta do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a e aos demais componentes da Co-

missão vista deste processo, porque trata-se de uma matéria muito ampla, a solicitação do Senador Jutahy Magalhães. Acredito que precisamos fazer um estudo maior, mais apurado dessa proposta de S. Ex^a. Por isso, peço a V. Ex^a vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Rigorosamente, regimentalmente, iniciado o processo de votação, não caberia.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex^a já havia colocado em votação?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Já havia começado o processo de votação.

O SR. CARLOS ALBERTO — O Senador José Agripino falou...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De qualquer maneira, o problema nosso não é cronometrar o início da votação, se já houve dois votos, se não houve, se já foi anunciado ou não. O objetivo é estabelecer propostas e caminhos para a Comissão. O Senador Wilson Martins está perguntando, inclusive, se a proposta de fiscalização é de abrangência total na instituição, em toda a sua vida. É essa a pergunta. Não sei, e o Senador José Paulo Bisol, que está respondendo pela Relatoria, poderia informar o pedido do Senador Jutahy Magalhães. Esse aspecto é muito abrangente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Vai parar o banco. Fiquei transmitindo o parecer de outro Senador. Aqui há um problema de elegância.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agora, vou falar particularmente em meu próprio nome. Se nós temos uma Comissão de Fiscalização e Controle, a proposta do Senador Jutahy Magalhães é absorvida pela própria definição das funções da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ela estaria limitada por causa das atribuições limitadas à Comissão.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Como o pedido é de fiscalização genérica, esse poder — fiscalizar — já existe inerentemente na Comissão. Se posso trazer à consideração uma singularidade, eu diria que essa fiscalização posta em exercício, em marcha, seria muito interessante do ponto de vista da complementação de alguns dados colhidos em outra Comissão, relativamente a financiamentos na jumborização e construção de navios mercantes.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pergunto ao Senador José Paulo Bisol se V. Ex^a estaria sugerindo que, dentro da proposta global do Senador Jutahy Magalhães, se tentasse explicitar alguns aspectos? Era isso, o caso da jumborização etc.?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ai, ficaria especificado, dentro daquilo que é inerente à competência da Comissão, a fiscalização de que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem a palavra o nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, colocarei para a nossa reflexão o seguinte: parece-me que não estamos discutindo esse tema dentro das normas melhores para se aclarar o assunto. Para começar, o autor e o Relator não estão presentes, quando todos ficam em dúvida, fazendo perguntas da amplitude. Acho que está faltando exatamente a discussão que deve haver na Comissão e que poderá ser feita durante a fase da votação. Sugiro a V. Exª que consulte o Plenário se não seria mais conveniente que adiássemos esta votação para a próxima reunião e pedíssemos que o autor e o Relator da proposta viessem aqui para discutir. Porque o Senador Carlos Alberto pediu vista seguramente, porque se sentiu inseguro para votar. Depois, o Senador Wilson Martins também levantou uma questão. Parece-me que essa questão tem que ser discutida amplamente. Pode ser até que o Senador Carlos Alberto nem precise pedir vista se houver uma discussão aqui no Plenário. Se V. Exª concordar, Sr. Presidente, sugiro que se adie essa votação para a próxima reunião e peço que o Relator e o autor venham até aqui para discutirmos amplamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Para não ser injusto, preciso acrescentar um detalhe: que haja no pedido do Senador Jutahy Magalhães uma especificação, que reza assim, isto é, além do pedido de fiscalização, **in genere**, o Senador solicita também no capítulo desestatização a inclusão de um item f, que reza, com relação a "desestatização prevista na Caraíba Metais, discriminar os critérios utilizados e demais circunstâncias que envolvem esse caso específico".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores, eu acredito, todos têm não sei se têm, mas devem ter, o Avulso da proposta de fiscalização formulado pelo Senador Jutahy, que, na verdade se compõe de 15 títulos, o primeiro título, por exemplo, se divide em dois itens o segundo deles, em dois subitens; o segundo título são seis itens com dois subitens; assim vemos, por exemplo, capital e reservas, origem dos recursos, uso dos recursos, administração, evolução da produtividade, sistema assistencial entidades subsidiárias, eficácia, desestatização, relacionamento com outras entidades. Então, na verdade, aqui é uma proposta da radiografia mais ampla, desde a estrutura patrimonial da entidade, os seus planos de aplicação, o seu programa assistencial, a nível de empresas de menos porte, as suas atividades setoriais, a que se referia, inclusive, o Senador Bisol. Enfi, eu perguntaria ao Senador Carlos Alberto se em face da proposta do Senador Affonso Camargo, ele abriria mão do seu pedido de vista, porque aí eu colocaria em votação o adiamento. Nós reiteraríamos a comunicação ao Senador Relator, que de resto cumpriu a sua tarefa em termos de preparar o relatório, mas que se mostra impedido de estar aqui hoje, para fazer a defesa do acolhimento da tese, como fez no parecer, e, evidentemente, avisaríamos ao Senador Jutahy Magalhães, que aqui não está, porque não sendo membro da Comissão não foi avisado da reunião. E talvez seja esse um procedimento, também não sei se vamos adotá-lo, quando a proposta de um Senador, mesmo não sendo membro, nós sempre o comunicaremos de que a matéria de iniciativa dele estará

em pauta. Acho que poderíamos estabelecer esse critério e a Secretaria ficaria autorizada a sempre que estiver na pauta uma proposta de um Senador, que não seja membro da Comissão, ele também será notificado que aquele assunto de seu interesse, de sua iniciativa estará na pauta, para que ele possa prestar esclarecimentos, se manifestar etc.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, pediria a palavra pela ordem, só para fazer uma consulta à Mesa.

Para complementar, pelo seguinte: eu vejo aqui que esta proposta do Senador Jutahy é de 17 de setembro de 1985. Então, eu perguntaria a Mesa se houve uma ratificação da parte dele, se é exatamente isso que ele quer saber, ainda em 1988?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O parecer informa, inclusive nós tivemos o cuidado de fazer chegar ao Senador Jutahy Magalhães, o processo, agora, logo depois da nossa escolha para Presidente, a fim de que ele dissesse se confirmava, se aumentava, se diminuía, e ele ratificou e ampliou o prazo. Ele manteve os itens e estendeu o prazo de análise; era 79/85, e ele apenas estendeu de 79/88, e manteve todos os quesitos, apenas insistindo no caso da privatização da Caraíba Metais; pediu para explicitar melhor esse assunto e, além do mais ampliou o prazo de análise de exame.

O SR. DIVALDO SÚRUGAY — A Presidência está fazendo isso com todos os processos?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Nós temos pedido, inclusive, no caso da Comissão de Energia Nuclear nós pedimos uma manifestação do Senador Itamar Franco, antes de mandar para o relator; a não ser aquelas que já tenham sido ultimadas, com parecer dado, às vezes, pelo Senador que é novamente integrante da Comissão que já o era em situação anterior.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, aqui há um dado no parecer do Companheiro Severo Gomes, ratificado pelo nosso companheiro **ad doc**, Senador Bisol, de que "O BNDES não sofre nenhuma fiscalização por parte do Banco Central do Brasil", quer dizer, é uma situação peculiaríssima. Veja V. Exª. que os outros bancos oficiais, o BASA, o BNB, BNCC, todas essas instituições sofrem o crivo fiscalizador do Banco Central do Brasil, quer dizer, se não incide sobre o BNDES o crivo da vigilância, da fiscalização e do controle do Bacen, maiores razões teria a Comissão de Fiscalização e Controle de exercitar o seu poder em torno dessa instituição que movimenta recursos vultosos envolvendo programas especiais, tais como Finsocial, Fename, Promicro, enfim, todas essas modalidades de atuação na vida econômica—financeira do País.

Então, as responsabilidades da Comissão de Fiscalização e Controle, no meu juízo, ampliam-se consideravelmente porque, em relação às outras instituições de crédito oficial do Governo da República, no caso os referidos BASA, BNB e BNCC, eles já sofrem a fiscalização do Banco Central. E aqui há uma referência explícita de que o BNDES, pela peculiaridade de sua estrutura, não sofre a fiscalização do Banco Central do Brasil.

Isso, no meu entender, dimensiona acentuadamente as responsabilidades da Comissão de Fiscalização e Controle.

Era a ressalva que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem a palavra o Senador Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS — Gostaria de fazer apenas uma consideração.

Ouvimos do nobre Senador Mauro Benevides que, certa vez, falando com o anterior Presidente, Senador Roberto Campos, ouviu deste, que este órgão não estava habilitado a tomar providências da natureza desta que o Senador Jutahy Magalhães pede à Comissão.

Indago a V. Exª. se atualmente a Comissão está aparelhada, se tem condições de adotar essas providências que, a meu ver, são extremamente complexas, envolvem técnicos, peritos e trabalho das mais variadas naturezas. Esta Comissão está aparelhada para adotar essa fiscalização?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A função faz o órgão, no caso. (Risos.)

Eu poderia dizer ao ilustre Senador que se nós ficarmos no plano, digamos, da realidade prática de hoje, a Comissão circunscreve-se à atividade do nosso Secretário, Dr. Goitacá, uma mesa e um armário que parece que tem carência em termos de sua fechadura, mas parece-me que já foi devidamente sanado esse problema.

Agora, já conversamos com o Senador Jutahy Magalhães, na condição de 1º Secretário do Senado Federal, e tivemos dele a garantia, como não poderia deixar de ser, que uma vez a Comissão começando a tomar corpo e passando a atuar o Senado tem uma estrutura de assessores que é absolutamente habilitada para poder desincumbir-se dessa tarefa. Alguns assessores, inclusive, estão sendo admitidos, os concursados, etc.

Então, trata-se de um pessoal de alta qualificação, que tem inclusive como peritos contábeis, auditores, então, parece-me que é uma questão de requisitá-los, de colocá-los a serviço da Comissão.

Eu informaria ao Senador Wilson Martins que já conversei com o Senador Jutahy Magalhães. Acho que não é um problema de lotá-los na Comissão, eles são assessores da Casa e ficarão disponíveis para as tarefas que se fizeram necessárias.

Quer dizer, essa fiscalização que está pedida, seja na sua generalização, como está, seja restrita — problema de privatização, Caraíba, problema de política de Marinha Mercante, seja, sei lá, três, quatro setores dentro do BNDES — de qualquer maneira irá exigir uma equipe de alta competência. Se a Casa a tem, vai colocá-la a serviço da Comissão e parece-me que não será por causa disso que a Comissão deixará de cumprir a sua tarefa. Acho que é uma questão de fazer funcionar a máquina, é uma questão de dar a iniciativa.

Não nos preocupemos com isso, porque, talvez no caso da gestão do Senador Roberto Campos, não sei por que razões, por temperamento, ou por limitações, veio a Constituinte, houve uma série de injunções que o deixarem menos à vontade.

Acho que nós, então, agora, devemos não nos preocupar com esse tipo de coisa, ou seja, se tem ou não quem o faça. Acho que tem quem ter quem faça. Quer dizer, ou aprovamos uma

lei e demos poderes ao Congresso, em função da proposta do Senador Mauro Benevides, e agora a Comissão existe, e o Congresso faz com que ela funcione nas atribuições que lhe correspondem, ou, então, há que confessarmos que se cometeu um erro total, porque criou-se uma Comissão e depois não se tem capacidade de levá-la avante. Então, nesse caso, aí era melhor não ter aprovado.

Acho que agora não devemos nos deter por causa disso. O Senado tem obrigação de dar condições à Comissão, para que ela funcione, pois é uma das suas funções básicas. Acho que esse tipo de fiscalização que está previsto, nessa amplitude, vai exigir uma equipe da maior qualificação, inclusive pelo adendo feito pelo Senador Mauro Benevides de que vai exigir uma equipe da maior qualificação, inclusive, pelo adendo feito pelo Senador Mauro Benevides, de que não haveria fiscalização do Banco Central sobre o BNDES. Então, há todo um campo virgem, aí, para ser examinado.

O SR. *estou de pleno acordo com V. Exa, e acho que, como diz o poeta, caminhando é que se faz o caminho.*

O SR. DIVALDO SURUAGY — Sr. Presidente, eu gostaria de dar apenas uma sugestão, para darmos um sentido mais prático às atividades de nossa Comissão. Primeiro, é que, na medida do possível, não sei até que ponto os demais membros concordariam, é que não fizéssemos um volume, uma avalanche de solicitações dessa natureza, porque isso poderia deixar para a opinião pública uma idéia de realidade dos trabalhos da Comissão.

Então, se começássemos a pedir um volume de informações sobre o BNDES, sobre o Banco do Brasil, sobre o Banco Central, sobre a Vale do Rio Doce, etc., e esse pessoal começasse a chegar para depor, isso daria, na prática, na minha opinião, uma idéia de que nós não transformaríamos nada disso em realidade. É como se tivéssemos abrindo várias frentes ao mesmo tempo, e não sei até que ponto isto seria transformado em uma eficácia de apuração de fatos ou de denúncias, que, chegassem ao conhecimento dos Senadores.

A outra, eu não sei, pelo que está havendo aqui, mas quando se pede, de 79 a 85, todas as operações de um banco de porte do BNDES, que é o maior banco de desenvolvimento do mundo, isso é um volume de papéis de tal porte, de tal ordem, e isso pode ser usado, até, jocosamente, contra, porque se o presidente do BNDES mandar para cá, um caminhão cheio de todos esses papéis, isso será filmado, e poderá deixar mal a todos nós. Isso me faz lembrar, de certa feita, um diretor de um órgão, lá do meu Estado, que, interpelado desta maneira, mandou, exatamente, um caminhão cheio de papéis. Isso foi jocosamente comentado por aí, e tal. A idéia que eu usaria oferecer ao julgamento da Presidência, e naturalmente dos demais companheiros, aqui há uma denúncia formal de que o Banco Central não fiscaliza. O Senador Mauro Benevides trouxe essa informação. Está realçado no parecer. Foi destacado, pelo Senador Mauro Benevides. Pelo seguinte: eu acho que, primeiro, o Senado deveria cobrar, do Banco Central o porquê da não-fiscalização. O Banco Central tem uma estrutura que deve ter até obrigação de atuar nesta faixa. Então,

o Senado começava a cobrar. Dava um sentido mais prático. O Banco Central explicaria, para nós, para o Senado, ou instrumentalizaria essas informações. Porque eu temo que a gente comece a apurar determinado fato, daqui a pouco vem outro, e outro, e a gente não termina o primeiro. Vamos admitir que eu trouxesse, aqui, um questionamento sobre o Banco do Nordeste, Senador José Agripino sobre a Sudene, Senador Guilherme Palmeira sobre o DNOCS. Daqui a pouco haveria um volume tal de trabalhos, que nós não apurariamos o que tinha acontecido, esse fato de 85, e nós estamos em 88. Então, eu temo, apenas, que se não for possível disciplinar, se não for possível estabelecer um certo ordenamento, nós vamos cair, assim, inoportuno, pela não-apuração de nenhum destes fatos. Dou um exemplo, aqui, concreto. Se nós levantarmos três questões aqui, o Senador Affonso Camargo pede suas informações sobre a Sudeul, e, daqui a pouco nós estamos com dez ou quinze órgãos dando informações e dando depoimentos, e ninguém vai chegar a uma conclusão. Não sei até que ponto e estou sendo, assim, inoportuno, nessas observações, mas deixaria ao julgamento de V. Exas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu acho que a primeira questão do Senador Divaldo Suruagy é que, com relação à limitação do número de propostas de fiscalização é algo que escapa da competência da Presidência, posto que se trata de iniciativa dos próprios parlamentares, e não apenas dos parlamentares integrantes da Comissão. Eu tenho, inclusive, uma preocupação a mais, com relação a esse assunto, e tive o cuidado de conversar com o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, porque nós podemos ter situações onde haja pedidos de ambas as Casas, simultaneamente, no mesmo órgão. E podemos ter, de certa forma, um desdobramento de exame de situação paralela, e até chegar a conclusões diferentes. Então, eu tinha a idéia, e, espero que, conforme as circunstâncias e a evolução dos acontecimentos, permita, chegar, em primeiro lugar, à fixação de uma sistemática de trabalho entre Câmara e Senado, para que não venhamos a fazer, os dois, a mesma coisa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, se V. Exa me permite — um esclarecimento a V. Exa., é apenas para dizer que a lei, sapientemente, e me excluo da sapiência porque foi uma sugestão que me chegou, para evitar este conflito entre as duas a Constituição delimita o seu campo. Se uma instituição estiver sob o crivo de fiscalização de uma das Casas do Congresso, evidentemente, a outra estará dispensada de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Exa diz com absoluta propriedade a respeito disso. Nós havíamos verificado, inclusive, verificamos que podemos fazer reuniões conjuntas, a lei também permite. Mas, entre a proposta e a norma, e sua aplicação prática, é preciso estabelecer alguns critérios pragmáticos da atuação, porque senão vem a proposta para cá, existe outra para lá, não se sabe do fato e depois que chega uma cobrança num órgão oficial daqui e de lá, mesmo que a lei estabeleça a precedência de um sobre o outro, fica uma situação desagradável, pode criar um clima de pouca credibilidade, pode me-

nos entender que não há entendimento no Congresso. Então, essa questão me parece importante.

Quanto ao número, Senador Suruagy, de propostas, em primeiro lugar acho que, inclusive, vai ser um pouco difícil limitar, honestamente, porque não temos competência e nem atribuição, longe de nós a idéia de vedar qualquer sr. senador a levantar a questão. Segundo, o fato que a Comissão está iniciando, ela cria um certo estímulo no sentido de que venha a ser operacionalizada. Em terceiro lugar, o que acho é o seguinte: nós precisaríamos estabelecer — aí, sim, depende de nós, depende da Comissão — um critério dentro da Comissão, porque muitos solicitam em função da sua visão até regional, da sua realidade, tudo bem. Agora, o controle, a filtragem, o estabelecimento de critério, as prioridades dentro desse elenco da nossa própria capacidade de acompanhar os procedimentos, e das instituições fiscalizadas de poder prestar as informações; acho que aí nós temos que definir o que deve ser colocado em ordem prioritária e o que deve esperar.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Era a solicitação que eu ia fazer a V. Exa. Porque nós sabemos, todos aqui têm experiência na vida pública, que a maneira mais fácil de desestabilizar qualquer órgão, primeiro é torná-lo inútil. Agora mesmo, o Governo federal está fazendo com o Instituto do Açúcar e do Alcool. Ele tirou a pesquisa do Instituto do Açúcar e do Alcool; tirou a comercialização internacional e tirou a fiscalização. Então, o IAA morreu. Então, quem está cobrando a morte do IAA, hoje, são os próprios produtores de açúcar e de álcool e os fornecedores de cana. Não são os inimigos, são aqueles que deveriam se beneficiar do Instituto do Açúcar e do Alcool. Com que argumento? Por que um produtor de açúcar e de álcool? Eu digo isto porque interessa muito ao Estado de Alagoas. Chega no Instituto do Açúcar e do Alcool, ele não pode financiar, não pode acompanhar; então, ele também vai ao BNDES, o BNDES não pode dar apoio financeiro porque o IAA existe para isso; chega na Sudene, a Sudene não pode também oferecer apoio porque o IAA existe para isso, e o IAA não existe. Então, se desestabiliza do órgão, torna-o inviável. Então, basta eu falar aqui com 10 senadores amigos meus para apresentarmos 10 pedidos ao mesmo tempo e estrangulava aqui a Comissão. Então, o que eu ia solicitar a V. Exa, V. Exa, acertadamente, com a sua experiência, com a sua sabedoria, acaba de explicar. É estabelecer um critério normativo, uma linha de ação, de modo que aqui não tenha 10, 15 pedidos, que tumultuem e desacreditem a Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de lembrar, até como todos nós somos noviços na matéria, é todo um processo novo, é que temos a proposta dos senadores; temos a distribuição da presidência em função da proposta; temos o parecer de um senador membro da comissão, então há a primeira, digamos assim, avaliação; e nós temos depois disso o que está acontecendo neste momento, que é a deliberação do Plenário da Comissão sobre a conveniência ou não daquela iniciativa de um colega, que pode ser um membro ou alguém que não seja membro da Comissão. Então, parece-me que esses dois momentos, o parecer individual de um senador

e a decisão do Plenário, com mais esse alerta da conveniência da fixação de prioridades para que elas possam ser aprofundadas devidamente, acho que é o que devemos levar em conta, o bom senso fundamentalmente que, no meu ponto de vista, acho que não temos mais nada para escrever como norma. Agora, é um problema de aplicar o bom senso a viabilizar essa nossa atuação.

Com relação à questão do Banco Central, aí sim Senador Suruagy, aí eu teria, acho muito importante que tenhamos o Senador Jutahy, que tenhamos o Senador Severo e tenhamos todos debatendo a questão de maneira ampla, porque é importantíssima essa questão na fiscalização sobre o BNDES. Agora, penso que há uma diferença aí entre a questão da eventual fiscalização que poderia ser, e não é, ou que não deveria ser e por isso não é feita pelo Banco Central, dada as características peculiares do BNDES, tenho impressão que essa fiscalização não é feita não é por omissão do Banco Central, é pela natureza jurídica e a própria característica do BNDES: não há, no caso, uma falha do Banco Central, há, realmente, um espaço a descoberto, um tratamento diferenciado com relação ao BNDES, que não é o mesmo que se dá ao Banco do Brasil, a outras instituições de crédito. Então, tenho a impressão que já que não há essa competência do Banco Central, e por isso ele não exercita a fiscalização, mais razão, talvez, para nós, nesse caso, dentro dos limites da nossa capacidade de atuação, acompanharmos e exigirmos que sejam informadas e prestadas contas da atuação sobre aqueles aspectos mais específicos do BNDES ao Senado da República, através da Comissão, sem que isso signifique deixar de levar em conta e, sobretudo, utilizar a estrutura de recursos humanos e de competência funcional do Banco Central que, no caso, poderia nos ajudar, como de resto acho que nos deve ajudar — só adiantando um pouco a questão — o Tribunal de Contas da União, onde acho que está, porque o time nunca jogou junto, o problema fundamental. Nunca tivemos um esquema de trabalho conjunto com o Tribunal de Contas da União. E é do Tribunal de Contas da União — encerro aqui a minha manifestação — o processo anterior que foi relatado. E vamos ter essa soma de processos, necessariamente.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^a me permite, Presidente? Interferir no pronunciamento da Presidência é anti-regimental, pelo que aprendi nesta Casa, mas eu me permitiria lembrar que nós tentamos, em 1978, já quando se iniciava o trâmite dessa matéria, agora transformada em lei, alterar a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União para possibilitar, já aí com o caráter de obrigatoriedade, a cessão de técnicos de controle externo do TCU, para que o Senado Federal pudesse, constituída esta Comissão, dispor de um pessoal tecnicamente qualificado para essa tarefa. Lamentavelmente, a proposição, na época, contou com o parecer contrário do saudoso Senador Ruy Santos e, decidindo soberanamente, o Plenário do Senado Federal recusou aquela nossa iniciativa, que pretendíamos casar com essa outra que então tramitava, já tendo algumas possibilidades de aceitação por parte do Plenário do Senado Federal. Já houve essa tentativa, através até de alteração da Lei Orgânica do TCU.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois não.

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, quero colocar aqui, para V. Ex^a e para os meus demais pares, que a proposta do Senador Jutahy Magalhães, em 1985, gira em torno de uma fiscalização completa do BNDES. Vejo, no item 5, Sr. Presidente, que fala sobre inadimplência de 1979 a 1985. Ora, sabe V. Ex^a que o inadimplente de 1979, de 1980 ou de 1981 pode não ser inadimplente hoje. Ele pode ter saldado a sua dívida para com o BNDES. E nós vamos criar traumas no setor, vamos ter que divulgar quem foi inadimplente em 1979 ou em 1980, mas o cidadão pode não ser inadimplente hoje; ele pode ter saldado a sua dívida para com o BNDES.

Ademais, Sr. Presidente, é preciso que se tenha a confirmação do Senador Jutahy Magalhães. Por isso eu pedi vista. Estamos com uma proposta de 1979 a 1985 e estamos em 1988.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Carlos Alberto, só para facilitar o seu entendimento...

O SR. CARLOS ALBERTO — Ele cobra aqui os 10 maiores inadimplentes...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não...

O SR. CARLOS ALBERTO — Ele pede aqui. Só um minutinho, Sr. Presidente. Eu chamo a atenção dos Srs. Senadores que o Senador Jutahy Magalhães pede os 10 principais inadimplentes, os 20 maiores inadimplentes, as medidas tomadas para solucionar as inadimplências. Isso, de 1979 a 1985!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu só queria lhe dar uma informação, apesar do informalismo, é que há um ofício aqui. De acordo com a medida tomada pela Presidência para que não houvesse esse tipo de envelhecimento da proposta, sugerimos ao Senador Severo Gomes que mantivesse contato, antes de dar o seu parecer, com o Senador Jutahy Magalhães. O processo foi ao Senador Jutahy Magalhães, ficou 5 dias antes de vir ao Senador Severo Gomes e o Senador Jutahy Magalhães fez um ofício ao Senador Severo Gomes, dizendo o seguinte:

"Restituo o presente processo, esclarecendo que mantenho os termos da proposta, atualizando apenas os seguintes pontos: 1 — os períodos dos levantamentos propostos, que no original constam de 1979 a 1985, passam a ser de 1979 a 1988; 2 — com relação ao item 18, desestatização, há a acrescentar o item "f". Com relação à desestatização prevista da Carreira Metálica, discriminar os critérios utilizados e demais circunstâncias que envolveram esse caso específico. Em 17 de maio de 1988.

Senador Jutahy Magalhães."

Então esse aspecto está ratificado, e eu apenas então, depois desse debate sobre a matéria, e sobre o conteúdo e procedimento, havendo uma proposta do Senador Affonso Camargo de adiamento e colocação da matéria em pauta numa próxima sessão, e eu diria na próxima, dentro de um prazo adequado, eu submeto a proposta

à deliberação dos Srs. Senadores, desde que, evidentemente, ela só poderá como tal ser colocada em votação, o Senador Carlos Alberto abriria mão do pedido de vista que seria no caso atendido por esse adiamento.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu insisto no pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Se insiste no pedido de vista eu só tenho de deferir-lo e conceder por cinco dias, como estabelece no § 1º do art. 153.

O SR. CARLOS ALBERTO — Muito obrigado.

O SR. — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ouço V. Ex^a

O SR. — Há o pedido de vista do Senador, mas há uma colocação de uma sugestão do Senador Camargo, e eu perguntaria a Presidência, uma vez conferido cinco dias a que tem direito o pedido de vista, se a Presidência convocaria então os dois Senadores: Severo Gomes e Jutahy Magalhães, para que eles pudessem aos demais prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Inclusive eu perguntaria ao Senador Affonso Camargo, antes de mais nada, para poder responder a V. Ex^a se esse pedido de vista que já é um adiamento, por si só, o adiamento poderia ser sem vista, mas agora a vista terá que ser com adiamento necessariamente. Se com isso nós atendemos a idéia de V. Ex^a de que se tenha um pouco mais de tempo, para deliberação da primeira questão, e segundo dizer que o nosso propósito, que aliás, inclusive sobre a matéria, entendo que já ouvimos a opinião da Comissão, de que sempre que a iniciativa de uma matéria em pauta for de um senador não-Membro da Comissão, ele será necessariamente, não é só o caso, necessariamente notificado para que possa vir aqui defender o seu ponto de vista, ou aduzir elemento, etc. Reitero essa questão, e pergunto se essa proposta está aprovada pelos Srs. Senadores ou a quem dela divirja. Quem estiver de acordo permaneça como está. (Pausa.)

Na próxima sessão a nossa idéia é colocar em pauta essa matéria. O Senador Severo Gomes não precisa de nenhuma notificação especial, porque ele é membro da Comissão, inclusive autor do parecer que apresentou hoje aqui, não pessoalmente, mas através do Senador etc. Respondida a sua indagação.

O SR. — Então, eu também responderia à indagação de V. Ex^a dizendo que evidentemente eu quis colaborar com o Senador Carlos Alberto, porque na medida que houvesse adiamento não impediria que pedisse vista na próxima, mas desde que ele pediu vista agora, abro mão do adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Exato. Ganhou-se tempo com isso. Perfeito. Temos duas matérias extrapauta, o Aviso nº 431 SP 84 do Tribunal de Contas da União, referente a processo que está para ser relatado pelo Senador Mauro Benevides, a quem dou a palavra, talvez seja um dos processos mais antigos que tramitou em diferentes Comissões na Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto se originou no Aviso nº 431, de 1984, do Tribunal de Contas da União, foi distribuído na legislatura passada, pelo grande Senador Jorge Kalume, que pontificou nesta Casa como uma das figuras mais destacadas, pela sua correção, pela sua competência, pelo seu talento, pelo seu espírito público, e o Senador Kalume ao exarar o seu parecer se manifestou favoravelmente à privatização da Empresa Dona Izabel, considerada, por ele, como conveniente e oportuna e já que não traria nenhum dano ao patrimônio público, destaque-se que essa linha de privatização de empresas estatais, ela se insere agora, mais do que nunca, na postura adotada pelo Governo federal. Em razão disso, Sr. Presidente, chancelo o parecer do Senador Jorge Kalume, e me manifesto no sentido de que ocorra a privatização dessa Empresa Dona Izabel, diante da dúvida suscitada no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está em discussão o parecer do Senador Mauro Benevides. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar eu colho votos lembrando que o parecer do Senador Mauro Benevides foi favorável.

Pediria aos Srs. Senadores que se manifestassem. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Senador Mauro Benevides.

Temos mais um processo extrapauta e quero, inclusive, fazer o meu registro de agradecimento ainda que processos muito antigos, pela presteza, neste momento, àqueles que receberam os processos redistribuídos nesta nova etapa e, com muita celeridade, que não lhe tirou a eficácia, estão trazendo já para que possamos, inclusive, limpar aqueles assuntos que estavam no arquivo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem, uma comunicação que acho que é do interesse dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois não.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Para comunicar o que ocorreu, hoje, na sessão do Congresso Nacional, e acredito que V. Ex^a, quando marcou a nossa sessão para as nove horas, imaginou que a votação seria feita das dez e meia em diante.

Acontece que, como mal tinha falado o primeiro orador do Pinga-Fogo, o Líder José Lourenço, do PFL, usando de um dispositivo regimental, pediu para que se encerrasse a sessão por evidente falta de quorum. Isso efetivamente foi feito, o que gerou uma reação muito grande no Plenário e, depois disso, dezenas de parlamentares foram ao Senador Humberto Lucena, para pedir que ele marcasse uma nova sessão extraordinariamente, que, segundo informações que tinha naquela hora, seria marcada para as onze horas.

Então, só queria prevenir os Senadores de que aconteceu isso e esse fato poderá ocorrer novamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço muito ao Senador Affonso Camargo pela informação e acho que todos nós temos interesse, enfim, pelo menos é importante que saibamos. Eu, pelo menos, pretendo ir a essa sessão.

O segundo assunto desta pauta é o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/85, emissão de papel moeda.

Com a palavra o Senador João Calmon, Relator do item IV, segundo extrapauta.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem ao exame desta douta Comissão de Fiscalização e Controle o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/85, para que o Congresso Nacional conceda homologação a ato do Conselho Monetário Nacional, que autorizou a emissão de papel moeda no ano de 1981, no valor de 150 bilhões de cruzeiros. Tudo aqui tem cabelos brancos como o Relator.

O Projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal para a sua apreciação.

Durante a sua tramitação na Câmara, o projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Economia, Indústria e Comércio, tendo havido audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Vale ressaltar o voto, em separado, nessa última Comissão, do ilustre Deputado João Gilberto.

Afirma S. Ex^a em seu relatório:

"Nos últimos anos, tem sido praxe do Executivo, em cada exercício, pedir a ratificação do Congresso Nacional para emissões acima do limite legal. Cada ano vem um novo pedido de ratificação e este Deputado já registrou o seu ponto de vista de que o Congresso deve fazer ver ao Executivo que tal praxe precisa acabar.

O Congresso fica no dilema: ou ratifica a emissão acima do limite da lei ou teremos certo volume de papel moeda circulando ilegalmente, isto é, dinheiro frio, oficialmente falsificado. Com efeito, essas homologações devem ter a prévia autorização legislativa. Ficamos, portanto, diante de um sério dilema: ou homologamos ou teremos dinheiro falso circulando no País. Por outro lado, à Comissão de Fiscalização e Controle não compete emitir parecer sobre esses assuntos. Temos que nos ater à Resolução nº 8/85, caso contrário esta Comissão ficará adstrita a examinar projetos que são da competência de outras comissões técnicas.

No texto da Resolução nº 8/85, estão claramente definidas as competências desta Comissão.

Somos, assim, pela incompetência desta Comissão para apreciação do projeto em exame."

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está em discussão o parecer da lavra do ilustre Senador João Calmon.

O Senador Divaldo Suruagy está com a palavra.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Concordo com o ponto de vista defendido pelo Senador João Calmon no seu parecer e acho, inclusive, que ficaremos numa situação incômoda, e poderemos até ser expostos a críticas jocosas em autorizar uma emissão de papel moeda de 1981.

É um negócio que pode, até, expor todos nós a uma gozação na Imprensa.

Acho que, caracterizada a incompetência, devemos ter cuidado por que é um negócio meio

grotesco; acho que o termo mais adequado é esse.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esse dinheiro já desapareceu.

Pela obviedade, consultaria ao Plenário a respeito do parecer. Quem estiver de acordo permanece como está. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, há dois itens que eu gostaria de colocar para o conhecimento de V. Ex^a.

Em primeiro lugar, a questão das relações da Comissão com o Tribunal de Contas. É fundamental — o próprio Presidente do Tribunal de Contas já esteve conversando conosco, com outros senadores, e dentro daquela idéia de que o Tribunal de Contas é, na realidade, um órgão auxiliar do Poder Legislativo, ainda que, pelas circunstâncias, muitas vezes pareça que não o seja; enfim, isto foi devidamente colocado — a questão que coloco é a seguinte: se não seria o caso, se não seria recomendável, neste momento em que estamos buscando caminhos para a Comissão — que ela está se implantando — de critérios, de avaliação, de prioridades, de definição de procedimentos, se não seria o caso de termos uma reunião com o Tribunal de Contas da União, para que tocássemos idéias e estabelecêssemos procedimentos conjuntos, a fim de que, inclusive, não houvesse atropelamentos recíprocos, porque há matérias, hoje, que estão sob exame do Tribunal de Contas da União e que estão chegando aqui; tenho, realmente, certa dúvida, porque vamos examinar simultaneamente e poderá criar uma situação extremamente desagradável se, inclusive, tivermos decisões conflitantes — não que não possamos ter enfoques diferentes, mas pelo menos vamos estabelecer prioridades, vamos estabelecer quem é quem no processo; vamos estabelecer qual é a relação eficaz, porque aqui está, na lei que cria esta Comissão que é ela o traço de união o ponto de referência, a ligação do Senado com o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas já me avisou, através da sua Presidência, que vai nos encaminhar uma série de correspondências, porque entende que é ótimo que a Comissão esteja funcionando, já que lhe dá a chance de, de certa forma, escoar uma série de problemas que tem; ao mesmo tempo nos solicitou que se pudéssemos — é isso que trago ao conhecimento dos Senadores, um pouco a preocupação do Senador Suruagy — dizendo que lá há mais de 300 manifestações individuais de parlamentares — deputados e senadores — pedindo providências ao Tribunal de Contas da União, sobre o órgão tal, sobre meros setores regionais e até municipais da estrutura federal, que não estão satisfazendo, e que merecem um controle por parte de entendimento de deputados ou senadores. O pedido do Presidente do Tribunal de Contas da União é no sentido de que vissemos a possibilidade de fazer uma espécie de canal de acesso, se um parlamentar poderia, ao invés de ficar cobrando — porque eles entendem que não têm condições de atender, mas, enfim, se avoluma, lá, o conjunto das petições não atendidas — se não podíamos estabelecer, de comum acordo com eles, um critério de que a solicitação viria sempre à Comissão, a Comissão examinaria e chegaria ao Tribunal de Contas, sempre depois dessa triagem. É uma questão a debater, a examinar, que acho impor-

tante que nós pudéssemos. Acho que não é uma questão a ser decidida ou discutida entre dois, o Presidente do Tribunal de Contas e o Presidente da Comissão, ou um representante, acho que seria bom fazermos uma reunião e discutirmos, porque, aí, é uma questão de ter sugestões; estabelecer uma pauta e fazer uma reunião de trabalho.

Perguntaria, se a Comissão entender adequado, fariamos as gestões, que evidentemente não seriam para uma reunião logo, porque a Comissão, inclusive, tem que resolver um outro tipo de problema, e antes de resolvê-lo acho que não se recomendaria essa reunião, mas que ela ficasse — digamos — como uma idéia da Comissão, como um todo, que esta vai continuar, independentemente de qualquer situação, e para continuar deve ter critérios de procedimentos estabelecidos nas suas relações com o Tribunal de Contas.

É esta a questão e a proposta que coloco aos senhores, a idéia da reunião.

O SR. DIVALDO SURIAGY — Sr. Presidente, mais do que oportuna, acho indispensável, porque sabemos que cada questionamento feito por um parlamentar junto à Corte de Contas ou junto a uma Comissão da natureza desta, esse parlamentar, primeiro, anuncia para o grande público, porque o interesse dele é que aquilo vá a público — interesse de político, que é a própria atividade inerente à ação parlamentar — então o público toma conhecimento do fato e entre o conhecimento do fato, através da denúncia ou da formulação daquele parlamentar, e o início dos exames se leva anos e anos, o que desacredita todo mundo.

Acho indispensável V. Ex^a promover os entendimentos, para que esse encontro aconteça o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Complementaria o subitem dessa questão. É que o ilustre Senador João Calmon não quis, talvez, formalizar a questão, quem sabe por certo constrangimento que não seria o caso. Mas S. Ex^a me lembrou, e acho de absoluta pertinência, a conveniência de nesse primeiro contato com o Tribunal de Contas alertarmos o Tribunal e até mesmo solicitarmos uma informação sobre uma questão que tem sido preocupação de todos nós, e preocupação creio, da sociedade em si. É a questão da efetiva aplicação do percentual da Emenda João Calmon na educação. O Tribunal de Contas é o elemento, a instituição que pode prestar-nos esta informação. Se houver concordância na medida em que fizemos a gestão para essa reunião pediríamos, também em nome da Comissão, que o Tribunal preparasse uma informação sobre a efetiva aplicação dos percentuais à emenda João Calmon na educação, a fim de subsidiar não só a reunião como a Comissão em si. Se não houver discordância tomaremos essa iniciativa.

Estamos aguardando uma informação do Banco Central sobre a questão referente às notícias reiteradas continuamente na semana passada e levantamentos da intervenção do Grupo Delfin. A Comissão de Fiscalização, da Câmara dos Deputados, tomou a iniciativa de pedir informações e esta Comissão do Senado Federal, também. Estamos aguardando uma informação.

Lembro aos Srs. Senadores que temos duas hipóteses, se as informações não vierem com a

presteza necessária, de agilizarmos. Uma é solicitando a presença do Presidente do Banco Central para prestar esclarecimento e a outra é uma medida inusitada que esta Comissão pode tomar — ainda conversava anteriormente com o Senador Mauro Benevides — de que um ou dois Srs. Senadores podem comparecer ao Banco Central, evidentemente com os poderes de representantes do Congresso e pedir informações, o que quebra um pouco essa rotina do protocolo, da audiência, de montar todo um processo, de aspecto público e esses Srs. Senadores com a delegação, obter os dados que seriam aqui obtidos e trazer à comissão para debates internos na Comissão. E se for o caso, trazer também o Presidente na oportunidade adequada. Mas ganhar tempo com essa medida que é uma espécie de diligência que pode ser feita.

Gostaria de saber se a comissão autoriza essa medida e poderíamos providenciar a sua execução em face desse caso, para evitar convocações e para fazer a atividade que se exige nesse momento. Se não houver discrepância tomaremos essa providência.

Quero prestar uma informação ao Senador Jutahy Magalhães, que já chegou antecipado para a próxima reunião da Comissão. É que a matéria decorrente de iniciativa de V. Ex^a com vistas ao BNDES, que foi motivo da ratificação, em 18 de maio, entrou em pauta, recebeu parecer favorável do Senador Severo Gomes que não pôde estar presente e teve como leitor, lento, o seu processo, o Senador José Paulo Bisol.

Sobre a matéria foram levantadas uma série de indagações e entendeu a Comissão, em face da amplitude da proposta e a gravidade da matéria, que seria o caso de, ou aceder a um adiamento, que era a proposta do Senador Afonso Camargo, mas tivemos precocemente o pedido de vista do Senador Carlos Alberto. Como o deferimento do pedido de vista é automático e como dando vista já está adiado já o notificamos pessoalmente. Inclusive a sua iniciativa gerou um procedimento da Comissão que sempre que houver matéria em pauta preconizada por membros não integrantes da Comissão este será notificado antecipadamente.

V. Ex^a fica previamente comunicado que na próxima sessão entrará em pauta, porque ela será depois dos cinco dias à vista. O processo de sua iniciativa, ainda não votado, tem parecer favorável do Senador Severo Gomes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de dar uma explicação. Quando fiz esse requerimento já fazia parte da Comissão de Fiscalização Financeira. É um requerimento de dois ou três anos atrás.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — 1985.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Portanto não teria nada para dizer em decorrência dos fatos políticos de hoje. Mas acho que ainda está, no meu entendimento, poderia e deveria ser atendido. Porque está muito apropriado para o momento atual e quando encaminhei para o Senador Severo Gomes, tive a oportunidade de anexar uma série de documentos e sugestões para serem convocadas determinadas pessoas a respeito de um fato que aduzi ao requerimento anterior, que era questão a da Caraiiba Metais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Antes de encerrar os trabalhos, esclareço a V. Ex^a que não houve nenhum tipo de discussão de natureza política. Não houve, inclusive, nenhuma idéia de limitação ao direito de encaminhamento de proposta de parte de Senador que não seja membro da Comissão. Apenas a preocupação de que, entrando matéria originária, processo de iniciativa de Senador que não tenha sido avisado, não seja membro da Comissão. Não é critério de nenhuma Comissão avisar a todos os membros do Senado e os não-integrantes de uma Comissão para reunião desses plenários. No caso, far-se-á comunicação para que o debate seja mais enriquecido, mais claro, e expresso em seus esclarecimentos.

A única questão em pauta, com relação à medida preconizada por V. Ex^a, é quanto à amplitude, à abrangência da fiscalização e controle. Essa matéria será tratada na próxima sessão e V. Ex^a será o elemento importante neste processo.

Se não há mais nenhuma manifestação a fazer, agradeço a presença dos Srs. Senadores e encerro a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 1988

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, extraordinariamente, para ouvir o Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, Dr. Tupy Caldas, sobre a Nota Explicativa do Bacen, referente ao levantamento extrajudicial da intervenção no Grupo Delfin. Presentes os seguintes Senhores Senadores: Carlos Chiarelli, Presidente, Nelson Wedekin, Vice-Presidente e Relator preliminar da matéria, Severo Gomes, Afonso Sancho, João Calmon, José Agripino, Mendes Canale e Roberto Campos, além da Deputada Dirce Tutu Quadros, que representava a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, a convite do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. Dando início à reunião o Senhor Presidente relatou a posição de preocupação das Comissões de Fiscalização e Controle das duas Casas do Congresso Nacional, diante das informações fornecidas pela imprensa sobre a situação do Grupo Delfin S/A, junto ao Banco Central do Brasil, razão pela qual, depois de vários entendimentos mantidos entre as Comissões e a Presidência daquela instituição reguladora do Sistema Financeiro Nacional, estava presente o Dr. Tupy Caldas, Diretor de Fiscalização do Bacen ao qual concedia a palavra para maiores e melhores esclarecimentos sobre o assunto. Antes, porém, o Senador Nelson Wedekin, Vice-Presidente da Comissão e Relator *ad hoc* sobre a matéria, fez uma rápida explanação sobre o tema e questionou o expositor. Após longa manifestação, onde demonstrou que a preocupação do Banco Central do Brasil é a de solucionar um sério problema no Sistema Financeiro Nacional, que se arrasta por vários anos, onde estão envolvidos a Caixa Econômica Federal e pequenos acionistas do Grupo Delfin S/A, em intervenção. Disse também, que a seu juízo, não deveriam existir levantamentos extrajudiciais de liquidações, mas tão-somente pela via judicial, sobre o que explicou suas

razões. Informou também que a empresa se encontra continuamente fiscalizada e que as avaliações patrimoniais imobiliárias do Grupo Delfin S/A estão sendo realizadas por engenheiros do Banco Central e da Caixa Econômica Federal. Que sobre o débito do Grupo Delfin S/A, serão calculados juros e correção monetária e que as avaliações dos imóveis serão calculadas a preço de mercado e que toda a segurança da operação é de responsabilidade do Banco Central do Brasil. Durante a exposição o Dr. Tupy Caldas foi constantemente aparteado pelos Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Nelson Wedekin, Severo Gomes, Mendes Canale e pela Deputada Dirce Tutu Quadros, que solicitavam sempre, profundos esclarecimentos sobre a matéria. Ao final o Senhor Presidente indicou o Senador Nelson Wedekin e a Deputada Dirce Tutu Quadros, para, na qualidade de representantes das duas Comissões (Câmara e Senado) acompanharem o andamento dos trabalhos no Banco Central do Brasil, sobre o levantamento extrajudicial da intervenção no Grupo Delfin S/A. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião determinada que eu, Goitacaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e julgada conforme pelos membros da Comissão, será devidamente assinada pelo seu Presidente e levada à publicação juntamente com as devidas notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 9/6/88. QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Peço desculpas em primeiro lugar aos Senadores componentes da Comissão porque temos nesse processo de ubiqüidade aqui, vários, *esquisofrênicos*; além daquela comissão que está lá funcionando, ainda há o plenário chamando. É uma coisa terrível.

Convidaria o Dr. Tupy Caldas, Diretor do Banco Central, para que ele tomasse assento à Mesa, a fim de que pudéssemos colocar na pauta o assunto primeiro de nossa reunião, que é uma avaliação a respeito da nota explicativa do Banco Central do Brasil sobre o levantamento extrajudicial de liquidação das empresas do Grupo Delfin. Essa nota, só queria recapitular, muito sumariamente, em face do noticiário ocorrido quanto à liquidação do Grupo Delfin, veiculado por órgãos da imprensa, por várias versões, tomamos a iniciativa junto com o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, Deputado Fernando Gasparian, com a participação muito específica da Deputada Dirce Tutu Quadros, de fazer uma manifestação ao Banco Central, solicitando informações a respeito, em face da preocupação que nos assaltava, inclusive porque chegavam telegramas, pedidos de informação etc. de diferentes setores do País. Tivemos duas manifestações do Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Camões. Primeiro um aviso telefônico dizendo que estava na Europa e, tão logo chegasse, ele iria prestar algumas informações à Casa. Remeteu, em seguida, um telegrama dando um quadro

da situação mais a nível conjuntural, o que estava acontecendo com o processo, que estava na Diretoria, tinha havido informações, uma proposta de votos, se não me engano do Diretor Caldas, que estava em debates, haveria necessidade de novos dados complementares etc. e que gostaria muito de prestar uma informação à Comissão. Realmente no dia seguinte nos veio uma nota de cerca de vinte páginas informando-nos da situação. Enéria o ilustre Vice-Presidente da Comissão, o nobre Senador Nelson Wedekin, a quem pedi que preparasse uma informação a respeito para a Comissão e ao mesmo tempo mantivemos contato com o Presidente do Banco Central, e ele designou o Diretor Tupy Caldas para que aqui viesse ter um contato conosco. Aqui temos o relator da matéria na Comissão do Senado, a Deputada Dirce Tutu Quadros foi designada na Câmara para relatora da matéria, esse seu modesto servidor e o ilustre Senador Severo Gomes, membro brilhante desta Comissão. Somos **pocos, pero buenos, non?**

Coloco a palavra inicialmente ao Senador Nelson Wedekin para que ele faça uma apreciação e a Deputada Tutu Quadros também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Deputado, Nelson Wedekin, V. Ex.^a é membro da Comissão de Fiscalização da Câmara também, ou nos dá a honra de sua participação? Porque se for representante tenho que citá-lo como tal. Então, o recebemos com a maior satisfação.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS — Sr. Presidente, gostaria de pôr à disposição várias informações, já que na Comissão de Fiscalização e Controle esteve o Sr. Tupy Caldas, o Sr. Eduardo Suplicy. Gostaria de, também, colocar à disposição uma CPI que a Câmara dos Deputados fez, justamente relativa a esse assunto, é uma leitura bastante interessante para aqueles que desejarem tomar conhecimento dela. Vou providenciar os transcritos dos que já tenho lá embaixo, porque esse é um trabalho que já vem sendo desenvolvido por nós há algum tempo. Conseqüentemente a este ponto, Sr. Presidente, tenho a modesta sugestão, por exemplo, de se convocar o Sr. Ronald Levingson, que em 1972 assumiu o controle da Delfin e mais umas outras sugestões se vocês, no futuro, me derem oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Terá todas as oportunidades.

Com a palavra o Sr. Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr.^a Deputada, Sr. Deputado, Sr. Diretor do Banco Central, Dr. Tupy Caldas, encarregado que fui, pelo Presidente, Senador Carlos Chiarelli, desta Comissão de Fiscalização e Controle, para ser o relator, assim denominado **ad hoc**, a respeito desta nota explicativa, o entendimento que tive, desde logo, foi o de que o ouvíssemos, ou ouvisse alguém do Banco Central, mais especificamente, o diretor da área, para que se pudesse emitir um parecer, então, mais substantivo, que tivesse base, não apenas da nota, em si, mas de todas as dúvidas que eventualmente esta mesma nota suscita. Por isto que, nesta minha primeira intervenção, não desejo emitir qualquer parecer, não desejo nada concluir nem opinar, porque me parece que se deva fazer isto a partir da audiência que teremos com V. S.^a nesta

ocasião. E, por isto, permito-me, claro que com a autorização e a licença do Presidente desta Comissão, de lhe endereçar algumas questões que a nota suscita, algumas dúvidas que ainda ficam. Provavelmente, estas dúvidas, para o Senhor, simplesmente, não existam; talvez, até alguns questionamentos que eu levante não façam qualquer sentido, porque, na verdade, não sou um financista. Os políticos são, geralmente, especialistas em generalidades, e talvez algumas das questões que se levante não tenham, volto a dizer, maior conteúdo, não tenham maior fundamento; talvez sejam questões absolutamente elementares para V. S.^a e para os técnicos que o acompanham. Mas, de qualquer modo, a partir da leitura atenta desta nota, quero endereçar-lhe algumas questões que me parecem pertinentes e que vão ajudar a que se formule o juízo, a avaliação, para que emitamos, enfim, um parecer sobre a questão que neste momento estamos começando a debater.

Em primeiro lugar, não quero deixar de fazer um elogio ao conteúdo da nota, pela ordem que as coisas foram colocadas, pela clareza de linguagem que facilita, evidentemente, o nosso trabalho, a nossa avaliação, pela divisão do trabalho, e que nos leva, a partir do conteúdo desta nota, a ter, é claro, uma idéia muito concreta a respeito desta situação do chamado Grupo Delfin. Mas eu queria que V. S.^a, em palavras, digamos assim, que sejam de fácil acesso para pessoas como eu, que sou leigo, nos explicasse algumas questões. A primeira delas, é a seguinte: o Grupo Delfin, em algum momento da sua existência, começou a viver dificuldades, logo detectadas pelo Banco Central, pelo Banco Nacional da Habitação, à época, dificuldades essas que foram ao ponto de, no primeiro momento, sofrerem, não apenas as empresas ligadas ao Banco Central, como são as sociedades de crédito mobiliário e as distribuidoras de títulos e valores, a intervenção. E não apenas essas empresas, mas todas as demais empresas do grupo, inclusive ligadas a outros setores, como a área de seguros, até a área de imóveis.

No segundo momento dessa intervenção, partiu-se para a liquidação extrajudicial.

Ao longo desse processo de liquidação extrajudicial, em vários momentos, o controlador do Grupo, o Sr. Ronald Levingson, enviou várias propostas para que houvesse uma solução negociada para aquilo que seria, inicialmente, uma liquidação extrajudicial.

O Banco Central, é claro que assessorado por todas as demais instâncias de governo e autoridades de todas as áreas, analisou cada uma dessas propostas, até chegar, finalmente, ao que é, digamos assim, uma posição do Banco Central, neste caso, representado por um parecer, por um voto seu, o diretor da respectiva área, de dizer que era possível ter essa solução negociada.

Então, a primeira questão que eu queria colocar é bastante simples: como é que um grupo, como a Delfin, vivendo dificuldades tão extremas que gerou uma intervenção e uma liquidação judicial, ou extrajudicial, melhor, sai desta situação de extrema dificuldade, tanto que mereceu uma intervenção e um processo de liquidação, para uma situação em que, hoje, ela parece ser superavitária. O que aconteceu, no ínterim? Terá sido uma extraordinária gestão dos interventores do Banco Central, por exemplo, dos liquidantes? Terá sido uma conjuntura favorável? O que aconteceu, no

interim, que levou uma empresa em uma situação de extrema dificuldade, situação falimentar, como eu disse, para uma situação, hoje, superavitária? Esta pergunta me parece central, porque esta é a dúvida que está sendo levantada na opinião pública. Particpei da CPI BNH/Delfin, a idéia que fiz, não quero esconder isso, apesar de que todas as acusações que foram levantadas, o controlador, Sr. Ronald Levingson foi inocentado de qualquer tipo de acusação, de qualquer tipo de denúncia, tanto do ponto de vista delitual como de qualquer outro ponto de vista. Mas, na verdade, a impressão que me ficou, ao longo de todos os depoimentos que lá colhi, todos os documentos que li, a impressão que sempre me ficou foi de grandes dúvidas; sobre a correção dos negócios, sobre um encaminhamento que fosse correto, de todos aqueles negócios. Por isso é que acho que uma boa parcela da opinião pública, sobretudo aqueles que acompanharam aquilo, nesse momento ficam extremamente surpreendidos quando se diz que com todo esse processo, um processo que vem de 1983 para cá, da intervenção, um processo extremamente doloroso, traumático no relacionamento do Sr. Ronald Levingson, inclusive com os liquidantes, portanto, com o Banco Central e chegamos a uma situação em que parece que o Sr. Ronald Levingson vai sair muito bem de tudo isso. Esse é o primeiro questionamento que eu queria fazer a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Gostariam de interpelar, por pergunta seqüencial. Com a palavra V. S^a, para responder a essa questão.

O SR. TUPY CALDAS — Antes de responder à questão eu queria manifestar o agrado de estar presente aqui para prestar esclarecimentos, uma vez que entendo que qualquer pessoa que trabalhe no setor público deve sempre estar pronto a prestar esclarecimentos sobre sua atuação e essa é uma oportunidade que dará transparência aos trabalhos que estamos desenvolvendo. A respeito dessa questão Delfin, como a Deputada Dirce Tutu Quadros levantou, já estive na Comissão, na Câmara, fazendo a explanação. Respondendo objetivamente à questão colocada brilhantemente pelo Senador, realmente, é uma questão que a primeira vista nos deixa até estupefatos. Como é que uma empresa entra em liquidação — e se entrou em liquidação é porque tem dificuldades — e, de repente, apresenta um quadro em que não era nada disso, era uma questão de solução e tudo o mais, porque isso não foi visto na hora. A liquidação extrajudicial de instituições financeiras se dá em função de situação de iliquidez, ou seja, quando não existem recursos para atender aos compromissos a tempo e à hora ajustados. Isto não vem significar que não haja uma situação econômica para suportar o pagamento daquele passivo, significa apenas que inexistem condições de honrar na hora ajustada aquele compromisso. Essa situação de iliquidez se confirma até hoje; hoje, o grupo Delfin apresenta uma situação de patrimônio líquido positivo, que está a ser confirmado, uma vez que estão em curso ainda avaliações solicitadas por nós, por parte de engenheiros do Banco Central e da Caixa Econômica, de todos os bens componentes desse ativo. Se confirmarem os valores que estão apresentados pelo controlador, realmente apresentaria essa situação superavitária.

Existe uma questão importante, nesse particular, que é a primeira visão que se tem diante de um problema desse, que é uma visão contábil, então, na visão contábil se faz, se desclassifica determinados ativos, em função de algumas dificuldades que existem para sua realização ou seja, se sobre um determinado imóvel pesa um questionamento, não se considera aquele imóvel, considera-se que aquele imóvel é zero. Então, na medida em que se faz essas previsões, para atender certas situações questionáveis, diminui-se o patrimônio. Nessa visão contábil tem uma visão conservadora, para se ver a pior posição possível e isso, num processo de liquidação, em que se apura tudo, tende sempre a apresentar uma posição maior. Não sei se estou sendo claro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Sr. poderia dar um exemplo de situação como esta que o Sr. citou? Em que numa situação usual um determinado bem componente do ativo não tenha uma avaliação integral e que numa liquidação ele o terá?

O SR. TUPY CALDAS — Quando, por exemplo, um crédito está em atraso, digamos, de 90 dias, ele vai para crédito de liquidação. Na medida em que crédito de liquidação, ou seja, crédito de difícil recebimento, ele deixa de compor o ativo da instituição.

Então, na hora em que se faz uma avaliação contábil, esse crédito não é considerado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Num processo de liquidação, usando um adjetivo meio forte, mas um crédito podre, um crédito ruim, ele está difícil de ser cobrado, ele está com prazo já vencido há muito tempo, esse crédito de certa forma é resgatado para fins de avaliação do ativo?

O SR. TUPY CALDAS — Esses créditos são avaliados, porque se eles têm uma garantia, digamos, de 70% do crédito dele, então, para efeito de liquidação, sabe-se que num determinado tempo...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ah, mas desde que ele tenha uma garantia. Ele será resgatado no valor da garantia que lhe dá respaldo?

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente. Numa liquidação existe essa consideração. Numa análise contábil de uma empresa em funcionamento não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, ele é resgatado, ele é recuperado no valor correspondente à garantia que lhe dá respaldo e até esse valor?

O SR. TUPY CALDAS — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, si ele é apenas um título em aberto sem uma garantia mais forte ele continua desconsiderado.

O SR. TUPY CALDAS — Queria dizer é que num processo de liquidação consideram-se todas as mígalhas que existem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas é uma mígalha garantida.

O SR. TUPY CALDAS — Ah, lógico, mas mígalhas que existem, reais. Enquanto que num processo normal de contabilidade pura muitos ativos

são considerados fora do patrimônio da empresa quando na realidade, se espremer, existe sempre alguma substância.

E na liquidação vai-se até a última conseqüência.

Deu para compreender a diferença que existe. Então isso, também, explica essa diferença.

Poderia ser explicado também pela diferença entre o valor contábil dos bens imóveis através do valor real desses bens. Porque na medida em que se tem um bem contabilizado por um determinado valor, ele pode diferir do valor real de mercado.

Essas seriam as principais componentes que explicariam uma diferença entre a situação da liquidação e a situação de hoje.

Com relação à decretação da liquidação de outras empresas existe também uma explicação para a extensão da liquidação dessas outras empresas que não financeira.

No grupo Delfin havia, além das duas sociedades de crédito mobiliário, mais sete distribuidoras, mais três empresas ligadas à área da SU-SEPE e parece-me mais quatro empresas de serviços em geral.

A extensão da liquidação é prevista no art. 51 da Lei nº 6.024 para o efeito de garantir o melhor possível aos credores. Porque no momento em que se faz a liquidação não se sabe se recursos dos credores foram desviados para outras empresas do grupo. Então, a lei permite que se faça a extensão da liquidação a essas outras empresas também visando a garantir o mais possível o patrimônio dos credores daquelas empresas financeiras.

Houve, na realidade, a aplicação do art. 51, ou seja, a extensão da liquidação a essas outras empresas nesse intuito.

O SR. NELSON WEDEKIN — (Uma das alegações enquanto durou tanto a intervenção quanto a liquidação do controlador o Sr. Ronaldo Levingson é que os liquidantes do Banco Central — ele fez isso em vários momentos, sobretudo pela imprensa — estavam literalmente liquidando as suas empresas. Ele falava numa má gestão, em graves irregularidades cometidas pelos funcionários do Banco Central, em dilapidação criminoso do conjunto do seu patrimônio. Ele falava até — a expressão é dele — em "máfia dos liquidantes". Insisto no mesmo ponto. Quer dizer, apesar, portanto, de todas essas queixas que não considero muito justas nem bem direcionadas da parte do Sr. Ronald Levingson, ainda assim — há inércia, porque, também, as empresas, ao longo desse tempo, não trabalharam, não dinamizaram os seus negócios. Esse conjunto de empresas ficou, ao longo do tempo da intervenção, da liquidação, parado, paralisado — com toda essa inércia, com todo esse immobilismo, com essa paralisia toda, pode-se dizer que esses dados que V. S^a colocou — as diferenças entre o valor contábil e o valor real dos imóveis — dá uma situação em que o controlador detém um amplo superávit, apesar de toda essa paralisia?

O SR. TUPY CALDAS — Não.

O SR. NELSON WEDEKIN — Não é assim?

O SR. TUPY CALDAS — Essa questão do quantum de superávit ainda não está definida. Depende, ainda, da avaliação dos bens que está

sendo procedida pelos engenheiros do Banco Central e da Caixa Econômica Federal. Só aí é que vamos confirmar se existe ou não superávit.

Essa é uma das condições prévias para que o acordo seja cumprido, é que a avaliação feita pelos engenheiros do Banco Central e pelos engenheiros da Caixa Econômica Federal confirmem que esses bens componentes do ativo superam a responsabilidade do grupo.

O SR. NELSON WEDEKIN — Basicamente bens imóveis?

O SR. TUPY CALDAS — Basicamente bens imóveis. O fato de basicamente os ativos serem compostos de bens imóveis explica, também, porque, durante o processo de liquidação, não houve tanta depreciação dos bens. Inobstante não ter havido receitas novas para manter o custo de funcionamento dessas instituições, havia imóveis que, por uma simples questão vegetativa, mantinham o seu valor e até aumentavam o seu valor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Nelson Wedekin, permita a curiosidade?

Dá-me a impressão de que, se as avaliações chegarem a concluir pela existência de saldo favorável ao principal acionista, — fico na dúvida, desculpe-me a falta de técnica na pergunta — vou chegar à conclusão de que bom mesmo era ter parado. Fechando, terá o resultado que, aberta, a empresa não teria.

Se, quando as empresas estavam operando, se chegou a um momento de pré-insolvência ou de desnível em situação deficitária a tal ponto que foi à liquidação, pára, fecha, ou a gestão intermediária à conta do Banco Central foi extraordinariamente brilhante, ou o tipo de patrimônio do ativo dele era tão bom que houve uma conjuntura econômica que valorizou tudo aquilo que tinha e realmente o que devia não foi capaz de somar-se muito, ou, então, vamos chegar a uma realidade fantástica, que até vai pôr em cheque o problema da importância do administrador da empresa, de que se ganha mais quando se fecha a empresa, porque essa é que é a questão. Se estava falida e, agora, vai ter saldo, desde quando fechou?

O SR. TUPY CALDAS — Desde 1983.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S. veja: um quinquênio fechado e reverte o processo.

Estou procurando ser o mais capaz de interpretar, como está fazendo o Senador Nelson Wedekin, a pergunta que nos é feita. Acho que temos que perguntar aquilo que pergunta o acionista, o que pergunta a sociedade. Quer dizer, temos que ser muito objetivos nas respostas, muito claros, porque, às vezes, há explicações técnicas muito sofisticadas.

Mas as pessoas perguntam e temos que ter informações para, primeiro, termos alguma possibilidade de convencimento e, segundo, traduzilas. Acho que exatamente é a linha do Senador Nelson Wedekin.

O SR. TUPY CALDAS — Perfeito.

A resposta para isso é aquela primeira resposta de que a liquidação se dá não por uma questão econômica, ou seja, pela inexistência de bens suficientes para pagar o passivo, dá-se por uma questão de liquidez.

As empresas do Grupo Delfin, em 1983, não tinham condições de honrar seus compromissos

dentro dos prazos ajustados. Esta é a questão básica. Não tinham condições de honrar seus compromissos dentro dos prazos ajustados, ou seja, não tinham condições financeiras.

Não entrou em discussão a questão econômica. Agora, estamos discutindo um conceito econômico de que o Grupo Delfin tem ativos suficientes para pagar o passivo em um determinado período.

Isso confirma que, até hoje, passados cinco anos, continua sem condições financeiras.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quero fazer uma pergunta em uma outra direção. Vamos admitir que não tenha havido a liquidação e a intervenção. O que teria acontecido?

O SR. TUPY CALDAS — Ele teria quebrado, não teria condições de honrar os compromissos dele.

O SR. NELSON WEDEKIN — E agora vai ter?

O SR. TUPY CALDAS — Num prazo, tem. Todo processo falimentar, se dá sempre numa questão de liquidez; na medida em que as pessoas não têm condições de honrar seus compromissos, eles quebram; aí, tem que ajustar alguma forma de pagamento com os credores.

O SR. NELSON WEDEKIN — Que, na verdade, no caso presente, ele vai ajustar essas formas de pagamento com o Banco Central.

O SR. TUPY CALDAS — Dentro da forma registrada, paga-se todos os credores de terceiros à vista, ...

O SR. NELSON WEDEKIN — Quem são esses credores, Dr. Tupy, comecemos por aí; quem são os credores do Grupo Delfin?

O SR. TUPY CALDAS — Credores de terceiros, não Caixa Econômica e não Banco Central, seriam fornecedores das empresas de crédito imobiliário e as demais empresas e, no caso da sociedade de capitalização, seriam aqueles portadores de títulos de capitalização — são 342 mil — da Delfin Capitalização.

O SR. NELSON WEDEKIN — Esses credores, os milhares de pequenos investidores de caderneta de poupança, como serão ressarcidos?

O SR. TUPY CALDAS — Os de caderneta de poupança já foram ressarcidos quando foi acionado FGDLI.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quer dizer, este é um débito global que o Grupo Delfin tem, neste momento, com o Banco Central e com a Caixa Econômica, que são os fundos de garantia de liquidez.

O SR. TUPY CALDAS — Existem 3 credores, que seriam Caixa Econômica Federal, pelos recursos aplicados pelo BNH, enquanto em funcionamento a empresa, e existem créditos do FGDLI e do FAL — Fundo de Assistência e Liquidez, seriam empréstimos feitos durante o funcionamento da instituição; O FGDLI é o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias, que são os recursos aplicados pelo BNH, que são geridos hoje pelo Banco Central, no ressarcimento aos portadores de letras imobiliárias e dos depositantes de poupança.

O SR. NELSON WEDEKIN — Significa dizer que quando se deu a intervenção, quando as contas de poupança — sobretudo as contas de poupança — e as letras imobiliárias desses milhares de investidores, no primeiro momento, isso tudo foi para o chamado Fundo de Assistência e Liquidez e o FGDLI. A Caixa Econômica, na ocasião, assumiu todo o valor de todas essas contas e de todas essas letras, está certo isso?

O SR. TUPY CALDAS — É, na ocasião, o mecanismo que se deu foi no sentido de transferir essas contas todas para a Caixa Econômica, ficando o FGDLI responsável pelo pagamento dessas contas, que seriam pagas pela Caixa Econômica mas com a garantia do Fundo de Garantia, e o Fundo de Garantia ficou credor da Delfin.

O SR. NELSON WEDEKIN — O Sr. tem idéia dos valores que o Grupo Delfin, como um todo, deve para esses fundos, inclusive o fundo de garantia?

O Grupo Delfin deve para o Fundo de Garantia, para o Fundo de Assistência e Liquidez e para o FGDLI, que não sei exatamente o que significa.

O SR. TUPY CALDAS — FGDLI — Fundo de Garantia de Depósitos de Letras Imobiliárias.

O SR. NELSON WEDEKIN — É o fundo de garantia das Letras Imobiliárias; como o FAL é das cadernetas de poupança?

O SR. TUPY CALDAS — Não, o FAL é o Fundo de Assistência e Liquidez; foram empréstimos de liquidez feitos durante o funcionamento da instituição. O FGDLI é o Fundo de Garantia de Depósitos de Letras Imobiliárias; é um fundo que é composto por contribuições de todos os créditos imobiliários, é um percentual de operações ativas e que é acionado no momento em que existe uma liquidação; é acionado para ressarcir os depositantes de poupança e os portadores de letras imobiliárias.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quem forma esse fundo? Quem paga esse fundo?

O SR. TUPY CALDAS — É um percentual de todas as operações ativas na sociedade de crédito imobiliário; é a sociedade de crédito imobiliário que é contribuinte.

Não tenho abertura de FAL e de FGDLI, tenho as duas somadas, porque ambos são fundos dirigidos para o Banco Central; estão juntos aqui, mas poderia, futuramente, abrir.

Seria 16.280 na Delfin—São Paulo e 16.900 na Delfin—Rio; isso daria 33 bilhões de cruzados.

O SR. NELSON WEDEKIN — Esse é o valor atual?

O SR. TUPY CALDAS — Esse é o valor atual, de 31 de maio.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quando esses valores foram sacados junto a esses fundos, eles tinham, claro, um valor inicial que, corrigido ao longo do tempo, chegou aos 33 bilhões no momento?

O SR. TUPY CALDAS — Seria o valor equivalente a esse aí. Esse seria o valor em OTN. E o débito com a Caixa Econômica Federal vai a cinco bilhões de cruzados.

O SR. NELSON WEDEKIN — Com o Fundo de Garantia?

O SR. TUPY CALDAS — O Fundo de Garantia está somado ao FAL e ao crédito imobiliário, porque esses dois são geridos pelo Banco Central. Eu não tenho a abertura dessas duas contas.

O SR. NELSON WEDEKIN — Esses são os débitos, de um modo geral, do Grupo Delfin com o Governo ou há mais alguma coisa? V. S^a tem idéia dos demais débitos em relação a entidade e pessoas físicas não Governo?

O SR. TUPY CALDAS — No caso duas das de crédito imobiliário, elas somam 740 milhões, mais ou menos, fornecedores em geral. Isso é só no crédito imobiliário.

O SR. NELSON WEDEKIN — Portanto, tanto os 16.280 quanto os 16.900, mais os 5 bilhões da Caixa Econômica e mais esses 740 mil, são débitos só das duas sociedades de crédito imobiliário?

O SR. TUPY CALDAS — Só.

O SR. NELSON WEDEKIN — Nas demais V. S^a tem idéia do débito?

O SR. TUPY CALDAS — Tenho mas é bem menos expressivo nos demais. O problema todo vai se concentrar nessa.

O SR. NELSON WEDEKIN — A capitalização, por exemplo.

O SR. TUPY CALDAS — Isso. A capitalização seria importante, porque tem 340 mil credores e chega a 360 milhões.

O SR. NELSON WEDEKIN — Valor corrigido atual? 340 mil aplicadores de capitalização e 360 milhões?

O SR. TUPY CALDAS — Não, aqui eu tenho apenas em OTN. Estou sem o valor em cruzados. O valor em OTN, 360 mil vai dar uns 400 e poucos milhões.

O SR. NELSON WEDEKIN — Esses valores todos é que serão pagos dentro das formas aqui previstas?

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente.

O SR. NELSON WEDEKIN — A dívida assim confessada será paga. Vai-se, portanto, apurar novamente o total dessa dívida que será paga em 15 anos, com dois de carência, com correção monetária plena, mas juros iguais à taxa média dos créditos hipotecários a serem geradas pela liquidanda, reduzida em dois pontos percentuais.

O SR. TUPY CALDAS — A dívida para com a Caixa Econômica e FAL os terceiros serão pagos à vista.

O SR. NELSON WEDEKIN — De todo esse débito, o Grupo Delfin vai ter, portanto, o prazo de 15 anos e terá dois anos de carência. No primeiro momento, a Caixa Econômica e o Banco Central aportam o volumoso aporte de recursos, passam-se cinco anos em intervenção de liquidação e, agora, o Banco Central e a Caixa Econômica vão de novo refinarciar o Grupo Delfin? É assim?

O SR. TUPY CALDAS — Isso. Agora, uma explicação: temos que ver a alternativa que existe para se aceitar isso. Hoje, o que se tem é um quadro de empresas em liquidação extrajudicial. Se não

for aceita a proposta, existem duas possibilidades: uma, é continuar a liquidação, vamos examinar já as consequências e, a outra, é ser decretada a falência que está solicitada pelo controlador numa Vara do Rio de Janeiro.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quando foi pedida essa falência, o Banco Central tentou trazer a discussão para os Tribunais de Brasília. Entrou com um pedido judicial nesse sentido e acabou sendo julgado pelo Tribunal Federal de Recursos, o que não havia razão, pois teria que ser julgado pelo Rio de Janeiro mesmo, mas não houve condições de fazer esse desfavoramento, dando condições ao Juiz de decretar essa falência. O Banco Central tem mantido uma posição de a falência, num caso de liquidação extrajudicial, não poder ser solicitada pelo liquidante quando, autorizada pelo Banco Central. No caso, o juiz, através deste procedimento, acolheu um pedido de autofalência, quer dizer, um pedido feito pelo próprio controlador, contrariamente a todo entendimento que tem o Banco Central, a respeito da possibilidade de alguém pedir a falência.

Isso está em vias de ser julgado por esse Tribunal do Rio. Se for decretada a falência da Delfin, nós vamos ter que rediscutir vários assuntos relativos a nossos créditos, vamos ter de rediscutir a questão da correção monetária, que é uma questão ultrapassada, que já está aceita, definida, e tudo o mais. Quer dizer, num processo falimentar, nós teríamos que reabrir esta discussão e não teríamos um prazo definido, num processo falimentar, de retorno desses créditos. Mesmo que ultrapassada a discussão sobre correção monetária, e chegado à conclusão de que, realmente, tem de ser pago o crédito da Caixa Econômica, do FAL, com a correção monetária, nós ficaríamos, ainda, com uma incógnita que era a redefinição do prazo de retorno desses créditos ao Banco Central. Nós íamos entrar num processo falimentar comum, cuja duração é impossível de se prever.

A outra possibilidade que existiria, seria a de continuar a liquidação, ou seja, rejeita-se a proposta como apresentada, e vamos, continuar o processo de liquidação extrajudicial, embora se diga extrajudicial, ou seja, fora do judiciário, não se comporta desta maneira, uma vez que ele pode ser obstado pelos interessados, a todo momento, com procedimentos judiciais. E com, isso, vir procrastinando todo o desenvolvimento deste trabalho. É uma loucura! Então, o que acontece é que o Banco Central se vê de pés e mãos atados, sem possibilidade nenhuma de dar velocidade a este processo, pela via extrajudicial, como teria sido idealizada.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O que V. S^a sugere que se faça para que se reverta este quadro, para que se mude essa situação?

O SR. TUPY CALDAS — A opinião que eu tenho a respeito é a de que não deveria haver liquidação extrajudicial. As liquidações, todas, deveriam ser judiciais e não ter liquidações conduzidas por órgãos do Poder Executivo mas ela toda se comportar dentro do Poder Judiciário; mas dentro de um poder Judiciário que tenha varas especiais para a condução desse processo, e não cair numa vaia comum de uma Vara de Falência, que todos nós sabemos que são muito demoradas, de procedimentos muito atrapalhados.

Temos, inclusive, um grupo de trabalho estudando a possibilidade de se encaminhar ao Legislativo um anteprojeto de lei em que se modifica a atual legislação, transferindo para o Poder Judiciário a atribuição de conduzir e até de decretar a liquidação.

O que nós imaginamos é que caberia ao Banco Central na medida em que vislumbra uma situação de liquidação extrajudicial, ele teria que levar esse quadro a um juiz togado, mostrando que o Banco Central entende que seja o caso de decretar uma liquidação extrajudicial, em vista disso e isso. Então, o juiz, à vista daqueles argumentos levantados pelo Banco Central, decretaria a liquidação.

Poderia o Banco Central atuar, dada a especificidade dos assuntos que existem numa instituição financeira, atuar com perito, como auditor, como assistente da liquidação, coisas desse tipo, mas não na condução. O que hoje acontece, é que o Banco Central funciona em muitos desses processos, como juiz do processo administrativo, como promotor desse processos de liquidação, como liquidante e como credor desses processos. Então, ele acaba assumindo funções até conflitantes, dentro do processo.

É uma dificuldade e, a todo momento, nós temos de olhar as coisas, de ângulos diversos. Como neste caso específico, quando se analisou esta proposta, fez-se isso diante dessas alternativas. Então, na primeira alternativa: falência, que era uma alternativa que nós sabíamos aonde vamos. É uma incógnita absoluta o caminho que vai se seguir, se for decretada uma falência desse grupo. Nós não sabemos o prazo em que os recursos do FAL devem ser dirigidos à Caixa Econômica de volta, nem o quanto vamos ter de volta, uma vez que voltará a ser questionada a questão da correção monetária. Esse é o primeiro ponto.

O SR. NELSON WEDEKIN — Que tipo de questionamento V. S^a se refere à correção monetária?

O SR. TUPY CALDAS — A Lei n^o 6.024, que é a que regulamenta o processo de liquidação extrajudicial tem, no seu art. 18, letra "F", um dispositivo que diz que, entre os efeitos da liquidação extrajudicial, está o da não incidência de correção monetária em todos os passivos dessas empresas que entraram em liquidação, mesmo que estipulados forem.

Então, é um dispositivo absolutamente claro, que impede a aplicação de correção monetária, nos créditos das empresas em liquidação extrajudicial. Isso é uma norma absolutamente injusta dentro do quadro inflacionário em que vivemos, infelizmente. Então, procurou-se corrigir essa anomalia da lei...

O SR. NELSON WEDEKIN — Quer dizer que a discussão sobre a correção monetária fica para trás do decreto?

O SR. TUPY CALDAS — É claro, para trás do decreto; para diante do decreto, não teria. Já houve vários tratamentos, várias ações do Governo, no sentido de definir que tem correção monetária, porque é uma norma injusta.

O SR. NELSON WEDEKIN — V. S^a está dizendo que todas essas soluções que aqui estão, para todas essas propostas, está prevista correção monetária? Por acordo?

O SR. TUPY CALDAS — Sem dúvida, mas não por acordo, porque o que existe são dispositivos nesse sentido. No caso específico, o que dá amparo à correção monetária, no caso de crédito imobiliário, é o Decreto-Lei nº 205, de fevereiro de 1983, que diz que haverá correção monetária nos créditos das empresas em liquidação extrajudicial, para os créditos do Banco Central e do BNH e dos fundos por eles geridos, ou seja, abrange o crédito do FAL, do Fundo de Liquidez e o da Caixa Econômica, que vem por cessão do BNH. Então, existe um decreto específico sobre isso, que foi editado depois da liquidação da Delfin.

Isso aí, hoje, é inquestionável e o Banco Central o aplica, porque tem que aplicar, porque é um decreto que está em vigor, e só aceita resolver as coisas aplicando esse decreto. Se for com processo falimentar, vai ser questionado lá. É uma coisa para nós, hoje, absolutamente tranqüila, mas que indo para um processo falimentar, vai ser discutido.

Então, nós vamos ficar num processo falimentar, com duas discussões: primeiro, sobre quanto do crédito do FAL e CEF e, depois, quanto ao tempo em que esses recursos vão voltar aos credores.

O SR. SEVERO GOMES — V. S^a mostrou que a intervenção na Delfin estava ligada à perda de liquidez, que poderia não ter nenhuma relação, vamos dizer, entre seu patrimônio e seus débitos. Agora, na medida em que sobre esses débitos não corre correção monetária — e já temos um número muito grande de anos —, na verdade, esses débitos hoje estão reduzidos a uma fração do que foram na data inicial. Essa é a primeira pergunta.

O SR. TUPY CALDAS — Está sendo imputada correção monetária a todos esses débitos.

O SR. SEVERO GOMES — A todos os débitos da Delfin?

O SR. TUPY CALDAS — A todos os débitos da Delfin, desde o 1º dia da intervenção até hoje, têm correção monetária. A forma de se fazer isso é muito simples: pegou-se o valor do crédito no dia da intervenção e se transformou em OTN.

O SR. SEVERO GOMES — Quer dizer que desde o primeiro dia da intervenção, todos os débitos da Delfin estão corrigidos? Além da correção monetária, qual é a incidência de taxa de juros?

O SR. TUPY CALDAS — Pela Lei nº 604, não incide juros sobre as liquidações, enquanto não se paga o passivo que é a mesma regra que existe num processo falimentar onde não existe o pagamento de juros e paga-se apenas o principal. Mas, há um adendo: enquanto não pagam o passivo, ou seja, pago o passivo que se existir sobras, deverão ser pagos juros. Com relação ao pagamento de juros — esses juros têm que ser juros legais, têm que ser aqueles que se pode cobrar num processo falencial, um processo qualquer em que haja uma arbitragem judiciária.

O SR. SEVERO GOMES — Qual é o montante?

O SR. TUPY CALDAS — É de 12% ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, vamos centrar o valor do juro, nesse caso, que a Constituinte, acabou de fixar e estão dizendo que está tudo errado.

O SR. TUPY CALDAS — Não mais do que esse.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Só para entender melhor.

O SR. TUPY CALDAS — Porque são os juros legais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois é, eu sei que são legais.

O SR. SEVERO GOMES — Sobre que tipo de débito que não correria a correção monetária a que V. S^a se referiu, como uma disposição extremamente injusta ou iníqua?

O SR. TUPY CALDAS — No caso, por exemplo, dos créditos dessas empresas da Susep. Somente este ano é que foi adotado um decreto-lei dando correção monetária na área da Susep. São aquelas três: a seguradora, o montepio e a capitalização. Nessa capitalização, há 340 mil credores de baixa expressão, pois esses 340 mil credores dão um total de 500 milhões de cruzados, com correção.

O SR. SEVERO GOMES — Tem correção?

O SR. TUPY CALDAS — Tem correção. Não teriam mas, pelo acordo, passam a ter correção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O valor do débito na área de capitalização, que teve ultimamente apenas reconhecida a possibilidade de aplicação da correção, é 400 milhões, não é isto?

O SR. TUPY CALDAS — Isto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De um total de débitos de 39 a 40 milhões, dá 1%.

O SR. TUPY CALDAS — Sem dúvida, é isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Essa variação, esse risco estaria incidente sobre um débito de 1%?

O SR. TUPY CALDAS — Sim, mas de 340 pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A preocupação seria pelo fato de que haveriam muitas fatias sobre uma fatia muito pequena, não é isso?

O SR. TUPY CALDAS — É, sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas no montante geral é 400 bilhões e 40 milhões. É isso?

O SR. TUPY CALDAS — É isso.

O SR. SEVERO GOMES — Mas, de qualquer maneira, como sobre esse conjunto de débitos, não correu a correção monetária, hoje é uma porcentagem muito menor do que era na fase inicial. No início, qual seria a porcentagem dos débitos?

O SR. TUPY CALDAS — Era muito pior. Hoje, nesses 340 milhões, são 340 milhões com o valor corrigido.

O SR. SEVERO GOMES — Desde a data da intervenção?

O SR. TUPY CALDAS — Desde a data da intervenção.

O SR. SEVERO GOMES — Então, não correu correção monetária, como V. S^a disse?

O SR. TUPY CALDAS — Correu, por imposição nossa, não por determinação legal.

O SR. SEVERO GOMES — Quer dizer, então, que sobre todos os débitos correu a correção monetária?

O SR. TUPY CALDAS — Sim, porque nós colocamos como condição básica para qualquer acordo, que seja, pago com correção monetária plena. Se não houver o pagamento com correção monetária plena, não aceitamos o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com licença, um minuto. Então, a correção monetária correu sobre todas?

O SR. TUPY CALDAS — Correu.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Em face da interpretação legal, haveria risco de não correrse apenas sobre esse aqui?

O SR. TUPY CALDAS — É evidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sobre 99%, não há dúvida que correria em qualquer circunstância, pois está amparado por legislação clara; acordada ou não acordada? É a minha pergunta. Isso aqui corresponde a 1%.

O SR. TUPY CALDAS — Certo. Os 99% estão amparados em dois vetores. Um, é esse Decreto-Lei nº 2.015, que foi editado depois da intervenção e, então, poderia ser questionável. Abriria uma excursão judicial...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, o Banco Central teria receio de que também os 99%, isto é, os fundos também poderiam, por força de ter sido editado o decreto-lei depois do episódio Delfin, ser questionado quanto à aplicabilidade ao fato anterior?

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É essa a questão?

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, o Banco estaria — não digo que estivesse frágil, temeroso, precavido de que poderia toda a correção aplicada ser motivo de questionamento?

O SR. TUPY CALDAS — Sem dúvida. Não que tenhamos medo de perder isso aqui, pois achamos que as nossas razões jurídicas são bastante consistentes. Mas, entendemos que isso...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O flanco aberto seria todo?

O SR. TUPY CALDAS — É.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ainda que possa ter...

O SR. TUPY CALDAS — Há uma probabilidade, mesmo que pequenina, de que vão entrar por ali. E, nós temos a certeza de que isso vai retardar o processo.

O SR. SEVERO GOMES — Esse é um período, principalmente nos últimos anos, de inflação muito alta e de sucessivas situações de recessão, onde o mercado imobiliário estava numa situação muito difícil, tirando o curto período do Plano Cruzado,

onde ele respirou um pouco. Esses imóveis não devem ter ganho valor durante esse período mas, possivelmente, perdido o valor. E assim mesmo, como diz V. S^o, eles teriam valores compatíveis com...

O SR. TUPY CALDAS — E coloquei que estou dependendo, ainda, de uma avaliação solicitada aos engenheiros do Banco Central e da Caixa Econômica. Só depois dessa avaliação é que poderemos confirmar se houve ou não. Essa é uma condição necessária para que todo o acordo seja feito. Se a avaliação confirmar isso, aí dá para fazer o acordo; se não confirmar não pode.

O SR. SEVERO GOMES — Agora, nesse acordo, havendo valores imobiliários que cubram, o banco recebe em dação, em pagamento, ou vai levar em hasta pública?

O SR. TUPY CALDAS — Não. O acordo consiste em dar um prazo de 15 anos. E esse prazo é feito em cima da qualidade desses ativos, que são ativos de crédito imobiliário. E o sistema de financiamento imobiliário de habitação todo trabalha com esses prazos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Fora do microfone.

O SR. TUPY CALDAS — Para vender esses bens e pagar a dívida. Esses bens são vendidos pela Delfin mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ela fica com os prédios e tem 15 anos para vender e pagar a dívida.

O SR. TUPY CALDAS — Não. Ela vai pagar em prestações semestrais, com dois anos de carência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Em dois anos, começa a vencer prestações semestrais. Enquanto isso ela vai vendendo como resolve o problema dos empréstimos.

O SR. NELSON WEDEKIN — Na mesma linha, Dr. Caldas, vamos admitir — e apenas para argumentar — que essa solução negocial, esse acordo, acabe sendo celebrado entre o Banco Central e o Grupo Delfin. Que espécie de atividade o controlador ou o Grupo vai retomar se houver esse acordo?

O SR. TUPY CALDAS — O Ronald Levinghson. Uma das condições prévias que nós estamos colocando é que sejam terceiros e não ele.

O SR. NELSON WEDEKIN — Na verdade, ele só vai administrar a venda do seu patrimônio, do seu ativo.

O SR. TUPY CALDAS — Terceiros é que fariam isso, e não ele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas o patrimônio continua dele? Os outros é que serão os gestores.

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente. E pessoas que preencham as condições da Resolução nº 1.021,...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ele está declarado impedido e inabilitado para gerir o patrimônio que continua sendo dele.

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente, porque nem temos como retomar o patrimônio dele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E as empresas continuam atuando no mesmo setor que atuavam, voltam a atuar como distribuidoras, etc.?

O SR. TUPY CALDAS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas a atividade-fim continua a mesma. Voltam a operar se quiserem.

O SR. TUPY CALDAS — Figurativamente, o acordo é o seguinte: 14 empresas que estão, hoje, em liquidação; 12 empresas serão vendidas, e o produto da venda vem para a empresa remanescente e fica uma empresa só. Essa empresa remanescente recebe o produto da venda de todas as outras. Tudo é vendido e vai para essa empresa do Rio que confessa a dívida para com esses três credores e entrega todo esse patrimônio em garantia, com caução ou hipoteca, dependendo da natureza de cada bem, e ajusta pagar em 15 anos. E essa empresa volta a funcionar com uma administração de pessoas que atendam à Resolução nº 1.021, ou seja, que tenham as condições prévias aceitas pelo Banco Central para pessoas administrarem instituições financeiras, ligadas à reputação, à experiência no mercado e curso superior — basicamente são essas três condições.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria de saber sobre o acompanhamento do acordo por parte do Banco Central, como será procedido?

O SR. TUPY CALDAS — A forma como se operacionaliza o acordo. É feita essa questão de dívidas, todos esses bens são caucionados ou hipotecados ao Banco Central ou à Caixa Econômica — uma parte para a Caixa Econômica e outra parte para o Banco Central. Há nomeação de uma diretoria para gerir essa instituição, que não pode captar recursos públicos. Ela vai apenas terminar as obras desses ativos, vendê-los e pagar aos credores. Ela continua sob fiscalização do Banco Central é trimestralmente haverá um relatório da auditoria do Banco Central sobre o funcionamento dessa empresa. Qualquer deslize que haja, volta-se ao *status quo*, o Banco Central decreta a liquidação extrajudicial, de novo, da empresa, porque nessa altura só existe uma.

Então, como é que nós estamos vendo esse acordo? Que nós saímos da administração de quatorze instituições e passamos a ter um relacionamento em que a visualização de toda a questão, para nós, tem sido a de que nós temos hoje a administração de quatorze instituições. É uma administração trabalhosa, permanentemente obstada por discussões judiciais, etc., e trocamos isso por uma relação de negócio, ou seja, uma relação de débito e crédito: uma empresa fica devedora, dando hipoteca, e dá a garantia real de uma dívida, que vai nos pagar semestralmente, e ficamos só com a fiscalização disso. Então, em termos de Banco Central, fica-se com um quadro muito mais fácil e mais definido, pois sabemos que, cumprido tudo isso, em quinze anos nós terminamos todo o problema. Os recursos da Caixa Econômica e do Banco Central retornarão nesse prazo, enquanto que, hoje, nós temos todas as incertezas.

O SR. MENDES CANALE — É óbvio que estando hipotecado, no caso de venda, haverá intervenção do banco.

O SR. TUPY CALDAS — Sem dúvida. Sempre.

O SR. MENDES CANALE — Mas, e antes? É uma simples intervenção ou há uma análise de todo o valor do imóvel, para se apurar perfeitamente esse valor do imóvel que está sendo vendido? Há uma avaliação prévia?

O SR. TUPY CALDAS — No momento está sendo feita uma avaliação pelos engenheiros da Caixa Econômica e do Banco Central. Na medida em que for feita essa conversão da dívida, esses imóveis vão constar pelos valores da avaliação feita pelos engenheiros da Caixa e do Banco Central. Aí, já teríamos o parâmetro para a liberação de cada bem, ou seja, se liberaria cada bem dentro da sistemática do Sistema Financeiro da Habitação, ou seja, trocando por cédulas hipotecárias.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — No dia 9 de setembro do ano passado, o Sr. Levinson deu declarações justamente nesse sentido, dizendo que os recursos seriam oriundos das próprias empresas. O Banco Central está de acordo? É assim tão fácil, Dr. Tupy?

O SR. TUPY CALDAS — Não. A execução disso é trabalhosa. Mas os recursos são exatamente das empresas.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — E o Banco Central vai ter uma participação?

O SR. TUPY CALDAS — Permanente. A empresa que resta continua sob a fiscalização do Banco Central e a movimentação desses bens depende, para cada movimentação, da anuência do Banco Central.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Em 1972, qual era exatamente o ativo e o passivo da Delfin e qual a participação do BNH — contribuição na operação?

O SR. TUPY CALDAS — Eu teria que lhe responder posteriormente. Em 1972. Quando o Dr. Diogo Neves assumiu as empresas?

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Exatamente. Este é um ponto que ninguém consegue realmente... E só a partir de 1977 o BNH começou a fiscalizar com mais rigor as atividades da Delfin.

O SR. TUPY CALDAS — Esse "mais" é muito importante, porque ela estava sob fiscalização permanente do BNH. Desde 1972, na medida em que era uma instituição autorizada a funcionar, o BNH fazia a fiscalização da Delfin.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O BNH realmente cumpria sua missão de fiscalizador?

O SR. TUPY CALDAS — Cumpria. A partir de 1977, ela passou a inspirar mais cuidados à fiscalização do BNH.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Quais foram as autoridades da área econômica que admitiram o programa de recuperação da Delfin, que o BNH não concordou?

O SR. TUPY CALDAS — São fatos que eu não tive participação. Eu os conheço apenas historicamente. Na época eram os Ministros do Planejamento, da Fazenda e do Interior, não é?

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Os três?

O SR. TUPY CALDAS — Os três.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Quais foram as oportunidades dadas ao grupo Delfin para que ele se recuperasse? Quanto foi dispendido nessa direção, exatamente?

O SR. TUPY CALDAS — Pelo que conheço da história, porque não participei do que aconteceu àquela época, houve uma dação em pagamento que foi questionadíssima, pelo valor, que é a questão do valor potencial daquelas terras em Jacarepaguá, e imaginou-se que com aquela solução da dação em pagamento estaria resolvida a questão da Delfin. O que ficou claro, pelo que se lê retrospectivamente — e será lido nos processos — é que essa solução, sem entrar no mérito do valor, foi o suficiente para resolver a questão Delfin.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Por que só no dia 21 de janeiro de 1983, 6 anos depois de detectada a grave situação da Delfin, foi decretada a intervenção?

O SR. TUPY CALDAS — O que historicamente dá para pensar, olhando o que aconteceu, é que durante esse período as autoridades teriam tentado uma solução que evitasse a liquidação extrajudicial, que é uma medida drástica, só tomada em último caso, quando não se tem qualquer outra solução. Na medida em que exista a possibilidade de solucionar, sem necessidade de decretar a liquidação, ela é tentada; somente em última instância é que se vai à liquidação.

Desde 1985 que estou na fiscalização do Banco Central, tenho tentado tomar como ponto de liquidação — eu trabalho com duas linhas, a de liquidez e a de solvência —, na medida em que a linha de liquidez é rompida, aquela faixa de liquidez de segurança que toda empresa tem que ter, ela passa a entrar em um estágio de observação constante. Os administradores são chamados, e se não forem tomadas atitudes para reverter esse quadro, antes que ela atinja a linha de solvência, tem que ser decretada a liquidação, evitando, com isso, que haja prejuízo para credores.

A administração da Delfin, que levou cinco anos de dificuldades, não sei como se conduziu porque não trabalhei nela.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Foram seis anos, parece que já se atendeu a um paciente terminal. É uma coisa que foge totalmente à minha compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Severo Gomes, V. Exª teria alguma outra pergunta? (Pausa.) Com a palavra o Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Não percebi bem quando o Dr. Tupy Caldas deu a resposta sobre a questão dos juros dos credores. Nesses valores de 32 bilhões, mais 5 bilhões da Caixa Econômica, estão incluídos juros, ou só a correção monetária?

O SR. TUPY CALDAS — Acho que é só correção; os juros não estão embutidos. Teria que se acrescentar a essa quantia os juros. Esse é o valor do quadro de credores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Aí é que vem o juro de 12%?

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente.

O SR. NELSON WEDEKIN — Portanto, quase que dobra esses valores?

O SR. TUPY CALDAS — Esses juros vão até o limite da massa, o que significa que se vai cobrar juros até onde a massa pode pagar. Não se cobra juros além do que ela possa pagar.

O SR. NELSON WEDEKIN — Pelo que posso observar, se há até uma certa pressa do Dr. Levinson de resolver isso, é porque ele supõe que esses valores sejam perfeitamente cobertos pelo seu patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Sª disse que os juros serão cobrados até o limite da massa, se a massa for insuficiente não há o que liberar do que vai ficar passivo.

O SR. TUPY CALDAS — É exatamente isso. Só o que sobejarem do pagamento dos juros é que será dele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A previsão que lhe faço é esta: se os juros são tantos quantos se aplicados sobre o total, que podem ser — 5 anos com 12%, "cento e poucos", se está na casa de 40 vai dobrar para 80. Há perspectiva desse patrimônio?

O SR. TUPY CALDAS — Vai depender da variação. Se chegar a 80, vai tudo para os credores, sobra nada para ele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não sei se estou me situando bem. Quando V. Sª diz que a operação se simplifica porque são 13 ou 14 empresas...

O SR. TUPY CALDAS — São 14, então ficamos com uma só. Vende-se todas as outras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na verdade, estão sendo extintas três empresas, uma fica de remanescente e ela assume débito das três extintas, e ela recebe o patrimônio das que se extinguíram?

O SR. TUPY CALDAS — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ou cada uma das outras vai...

O SR. TUPY CALDAS — Não, não. As outras é que pagam todos os credores e passam a terceiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esta que vai ficar é uma nova ou ela é...

O SR. TUPY CALDAS — É a credora do Rio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É uma que já existe. Então, juridicamente extingue-se três e ela assume a...

O SR. TUPY CALDAS — Não. Aí são vendidas as três, as ações...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — São vendidas para quem, para remanescentes?

O SR. TUPY CALDAS — Para terceiros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dr. Tupy, desculpe-me, isso tem algum efeito pessoal, etc, quer dizer, os credores desta última empresa eles ficam por último, tem alguma reflexo?

O SR. TUPY CALDAS — Não.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — É feito em conjunto?

O SR. TUPY CALDAS — É tudo feito ao mesmo tempo. São quinze empresas. Essas treze empresas, doze empresas, crédito imobiliário em São Paulo e Rio, as outras doze empresas todos os passivos delas são pagos. Em seguida, as ações dessas doze empresas são negociadas, então terceiros passam a gerir aquelas empresas que já não têm mais passivo, quer dizer, que não têm mais credores. O produto da venda dessas doze empresas vem para o patrimônio daquela remanescente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está bem. "A" compra empresa "X", o resultado da compra da empresa "x" vai para o patrimônio da remanescente. Agora, primeiro, essa venda dessas empresas será algo simples, que atrativos elas têm, quem teria interesse em comprar uma empresa com este logotipo?

O SR. TUPY CALDAS — O sujeito muda o logotipo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas o que o cidadão, compra, compra o imóvel?

O SR. TUPY CALDAS — Existe o fundo comércio nas empresas.

O SR. NELSON WEDEKIN — Mas, uma vez que empresas foram esvaziadas, transferiu-se tudo para a Delfin-Rio?

O SR. TUPY CALDAS — Não é isso. Foram esvaziadas de passivo, mas têm ativos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Compra-se o quê? Móveis, imóveis?

O SR. TUPY CALDAS — Compra o fundo de comércio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, aquilo que uma pessoa compra em empresa, que é a marca, nesse caso é o contrário, ela não compra a marca, o que é que vai comprar?

O SR. TUPY CALDAS — O fundo do comércio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Seria a carta patente?

O SR. TUPY CALDAS — Na distribuidora sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É isso que é o...

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Existe carta patente suficiente?

O SR. TUPY CALDAS — Existe em seis distribuidoras. Seis empresas que são distribuidoras. Então, essas seis distribuidoras têm ativos, então o que fazem: compram ações dessas distribuidoras e passam a funcionar como distribuidoras, o valor destas ações vem para a nossa.

A SRA. TUTU QUADROS — Seriam a Vila Rica, Delfin, Flaval, etc.?

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente essas.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — V. Sª me desculpe, mas por mais que eu leia isso menos eu entendo e vejo uma solução viável. Deus queira que eu esteja errada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A questão é um pouco esta, quer dizer, qual a razão que alguém teria para comprar, por exemplo, uma empresa dessa. O Sr. fala do Fundo de Comércio, o Sr. fala da carta patente, mas isso, digamos assim, é uma ficção. Em última análise, quer dizer, a carta patente é uma...

O SR. TUPY CALDAS — Aí a questão é a seguinte:

O SR. NELSON WEDEKIN — De certo modo esse Fundo de Comércio, digamos assim, é do Estado, quer dizer, porque é o poder do Estado que permite a concessão de carta patente.

O SR. TUPY CALDAS — É. Todo Fundo de Comércio, na verdade, é do Estado.

O SR. NELSON WEDEKIN — Muito bem. Então, este fundo vem do estado e portanto, quer dizer, numa sociedade democrática é dever de toda a sociedade. Então a sociedade, a sociedade brasileira vai dar substância econômica e financeira a marcas que, na verdade, não existem, que vivem uma situação de tão extrema dificuldade que sofreram intervenção, que sofreram a liquidação. E mais do que isso, quer dizer, esse é o mais notável. Há um primeiro momento que o Banco Central e, portanto, o Estado, intervêm, põe dinheiro do Fundo de Assistência de Liquidez e no final desse processo o mesmo Estado financia aquele que supostamente estava em dificuldades, quer dizer, realmente para uma pessoa que não entende isso — e continua não entendendo — é uma coisa realmente extraordinária, quer dizer, não há nenhum homem comum, e nós aqui temos que falar dos homens comuns...

O SR. TUPY CALDAS — Perfeito.

O SR. NELSON WEDEKIN — ...que sejam capazes de entender uma tal mecânica e uma tal operação.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Gostaria de adicionar qualquer coisa, Senador, por exemplo, aqui na página 17 temos: "As empresas Delfin, Seguradora Montepio terão a totalidade de suas ações adquiridas por terceiros." Gostaria de saber onde é que vão aparecer esses terceiros hoje, na economia de hoje etc..., com os juros de 6%, quando já vão pagar 12% aos credores e há um zumbum de possível corrupção, vamos dizer, por exemplo, poderia o Sr. Levelson fazer esta compra?

O SR. TUPY CALDAS — Através de uma interposta pessoa, digamos.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Quer dizer, qual a real situação dessa liquidez aqui, prestações semestrais com garantias reais suficientes e compatíveis, juros de 6%?

O SR. TUPY CALDAS — Perfeito. O que se fez aí foi um plano em que há vários degraus. Todos eles terão que ser cumpridos senão não se faz um acordo com o Ronald Lebleson. Então se entendeu que era preferível deixar vender essas empresas porque se teria mais garantias com essas empresas. A opção que havia, qual era extinguir essas empresas, então, extinguímos e não ganhamos nada com isso.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dois anos de carência...

O SR. TUPY CALDAS — Preferíamos que fossem vendidas. Se forem vendidas virão garantias para os credores, então, é preferível vendê-las. Se amanhã não aparecer ninguém para comprar nessas condições.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Ele não pode comprar?

O SR. TUPY CALDAS — Não, não pode. Ele está fora. Ele não pode comprar. Se não aparecer ninguém, ou seja, se a economia hoje estivesse desfavorável para alguém comprar qualquer empresa dessas, ninguém compra, não se faz o plano.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A execução do plano está na dependência da operação de venda?

O SR. TUPY CALDAS — Isso. Se conseguir vender, está certo, tudo bem, se não conseguir, paciência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pergunto-lhe o seguinte: tirando o Sr. Ronald Levelson, que não poderá voltar a administrar, etc. e tal, o que quer dizer o restante do contingente de pessoas que estão envolvidas nisso aqui com créditos, quer dizer, quantas são? Realmente esse Grupo Delfin era um grupo dele? Praticamente dele?

O SR. TUPY CALDAS — Em termos de controle acionário, sim, 90% é dele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Noventa por cento, quer dizer, além dele tem mais 10 pessoas que fazem... Então, quer dizer, em termos de acionistas minoritários, quer dizer, não é uma firma de capital popularizado? O grupo não?

O SR. TUPY CALDAS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, aqui de um lado é ele, de outro lado é o Banco Central, a sociedade. É isso?

O SR. TUPY CALDAS — É isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É porque, Dr. Tupy, o meu pensamento segue justamente a linha de raciocínio do Senador, a Deputada, de que tirante os prédios e talvez os móveis, o fundo de comércio é a carta patente, mas o Sr. disse, mas, em geral, fundo de comércio é uma concessão do Estado. Eu acho que quando é um caso, uma empresa, sei lá, a continental que o cidadão abriu lá na esquina e é um armazém, foi ele que fez, com o nome dele, com o trabalho dele, etc. Agora, que é decorrente de algo que é uma concessão uma autorização específica, o Estado dá aquela concessão, o Sr. vai ter um banco, uma agência de um banco. Então, o que ele estaria...

O SR. TUPY CALDAS — É o que chamo de ficção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Estado está dando a títulos de patrimônio para que ele equilibre as suas contas que ele tem em débito com a sociedade, é alguma coisa que o Estado deu a ele. É esse o negócio. Eu lhe dou um negócio, isso vale cem, só para o Sr. vale cem, para os outros não. Aí o Sr. fica me devendo cem,

agora o Sr. me paga com aquilo. Estou lhe dizendo, o raciocínio global do processo.

O SR. TUPY CALDAS — Mas, só para auxiliar o seu raciocínio...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Veja, Sr. Tupy, só para raciocinarmos aqui, ele recebeu, não só ele, o sistema financeiro, mas ele recebeu, não tem nada pessoal com o Sr. Levelson, esse tipo de acréscimo patrimonial. Muito bem! Enquanto uns, ou porque são mais competentes ou porque são mais organizados, fizeram com isso uma multiplicação crescente e ganharam outros. Acontece que ele, por insuficiência de liquidez, acabou inviabilizando o processo. Então, não é nem um prêmio de mérito à competência. Quer dizer, entre os poucos que ganham, ele é um dos que ganhando não foi capaz de estabelecer uma situação de liquidez. Então, agora ele que além de ter sido privilegiado com o fato de ganhar a carta, o Sr. dirá, mas outros ganharam, e além disso não foi capaz de levar adiante exitosamente um negócio que parece que é um bom negócio. E agora, quando a situação está complicada, o que acontece? Ele recebe esse tratamento, ele, estou dizendo... o esquema, leva-se em conta basicamente para equilibrar as contas esse tipo de concessão e inclusive, ele vai ter dois anos, inclusive, de carência agora nessa... O comprador vai ter dois anos e nesse período corre correção monetária?

O SR. TUPY CALDAS — Corre.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Só fica em aberto o pagamento. Com correção e juros?

O SR. TUPY CALDAS — Com correção e juros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Juros de 6%?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na verdade a Constituinte está fixando em 12, o Banco Central...

O SR. TUPY CALDAS — ...12% é o máximo que a Constituinte fixou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está certo, o Banco Central está na linha da Constituinte.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quero prosseguir um pouco nessa linha. O que leva a crer o Banco Central que o Sr. Ronald Levelson vai efetuar esses pagamentos? Porque, o meu raciocínio, volto a dizer, o raciocínio das pessoas que têm um raciocínio linear. O Banco Central foi lá, entrevistou, decretou liquidação, por quê? Porque o Sr. diz, não tinha liquidez. Se não tinha liquidez é mais do que evidente que deveria ter algum tipo de questão conjuntural e com a mais absoluta certeza má gestão. Um imenso grupo com aquele de repente, e com todas as facilidades, porque até mesmo depois da intervenção, se eu bem me lembro, isso é a lembrança da CPI BNH-DEL-FIM, ele recebeu aportes do mesmo fundo de assistência e liquidez, não tenho bem certeza sobre isso, mas pelo menos, depois da denúncia de O Estado de S. Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas houve alteração naqueles terrenos que foi um estímulo. Não vou discutir o valor do terreno... estava

mal, foi feita... foram recebidos aqueles terrenos... daquela história para dar... quer dizer, estava doente, foi feita uma transfusão de sangue...

O SR. NELSON WEDEKIN — Várias transfusões. Mas a questão é a seguinte: o que leva o Banco Central a crer que ele vai se ressarcir, dado esse quadro que é extremamente complicado.

O SR. TUPY CALDAS — Certo. Vemos a questão de uma maneira objetiva: hoje, naquele relato, foi mostrado todo o desenvolvimento dessa questão. Então, houve, não é, aquela ação da fiscalização do BNH, depois aqueles grupos interministeriais até que desembocou dentro do Banco Central na liquidação. Então, o Banco Central, hoje, enfrentando o problema da liquidação, como é que ele vê? Sob a ótica, hoje, digamos, de credor, quer dizer, credor como gestor da FAO e do EGLI, e responsável pelo crédito da Caixa Econômica? Então, qual é a visão que nós temos? Temos que recuperar esse crédito. Primeiro temos que equacionar, temos que fazer todo o esforço possível no sentido de recuperar esse nosso crédito. Qual é a maneira que temos de recuperar esse crédito? Já vamos colocar aquelas alternativas: se nós esperamos a liquidação, corremos o risco dessa falência e por isso vamos entrar no campo incerto em que...

O SR. NELSON WEDEKIN — Estou me referindo exatamente à incerteza de receber também...

O SR. TUPY CALDAS — Vamos chegar lá. Já digamos que nós não façamos, não aceitemos essa composição e que não haja também a falência, que o juiz resolva não decretar a falência, então continuaríamos o processo de liquidação extrajudicial normal. Qual é o grau de certeza que eu tenho que vou receber isso em menos de dez anos? Nenhum, quer dizer, já passaram cinco e poderão passar mais dez, sem que eu tenha retornado esses recursos para a Caixa Econômica e para a FAO e FGLI, quer dizer, não tenho nada que me assegure que, em menos de dez anos, eu tenha de volta esses recursos. Então, isso me leva a considerar a proposta de uma solução negociável. Isso que me induziu a estudar essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na verdade, desmobilizar para fazer dinheiro para banco cobrar.

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente. Como é que se pode recuperar esse dinheiro? Porque não adianta nada ficar-se com essa liquidação indefinidamente sem os recursos da Caixa.

A SRA. DIRCE TUTU QUÁDROS — Mas, aí, Dr. Tupy, o senhor tem uma situação, porque já foi provada a incompetência desse cidadão, e, agora, se deposita toda a esperança de que ele se reerga, retorne os bens...

O SR. TUPY CALDAS — Não, ele está fora...

A SRA. DIRCE TUTU QUÁDROS — ... e liquide...

O SR. TUPY CALDAS — ... ele não pode de maneira nenhuma gerir a instituição. A instituição, essa remanescente, terá que ser gerida por um terceiro que preencha as condições da Resolução nº 21 que é a que prevê os pré-requisitos para administradores de financeira, ou seja, que tenha

idoneidade, que tenha experiência no sistema financeiro e que tenha curso superior. São as três condições básicas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Tupy, dentro dessa pergunta da Deputada, V. Sª tem expectativa de que sobre um saldo para o Dr. Levelson?

O SR. TUPY CALDAS — Essa expectativa de sobrar saldo só vai ser definida na medida em que tenhamos os valores das avaliações feitas pela Caixa e pela...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Estou lhe perguntando por que se não sobrar saldo para ele não há negociação a fazer com ele, não é? Será uma decisão unilateral.

O SR. TUPY CALDAS — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, porque eu ouço muito... ele passa a ser parte do processo de negociação em termos inclusive de direito a emissão de um ato de vontade no momento em que sobre um saldo de que ele possa ser credor, porque se, por enquanto, está-se cobrando e ele está faltando, não há por que perguntar, ele tem que pagar com esses recursos... Há empregados ainda remanescentes...

O SR. TUPY CALDAS — Existem empregados, são cada vez menos no processo de liquidação e no processo...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quantos, mais ou menos? V. Sª tem idéia?

O SR. TUPY CALDAS — Não posso precisar, não, mas deve ser cerca de trezentos empregados. O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De um total que começou em quantos?

O SR. TUPY CALDAS — Cerca de cinco mil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E eles foram o quê? Saindo durante o período da gestão do Banco Central e foram mudando...

O SR. TUPY CALDAS — Mudando...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Foram sendo despedidos... Quer dizer, aquela absorção da Caixa, não teve?

O SR. TUPY CALDAS — Os que trabalhavam com depósito parece que foram para a Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, o grupo...

O SR. TUPY CALDAS — Quando fechar esse depósito, um grupo de funcionário foi junto para a Caixa...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, ainda há crédito trabalhista... Se tem 300 empregados, não deve ser tão pouco.

O SR. TUPY CALDAS — Existe.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No mínimo, tem cinco anos desde a liquidação.

O SR. TUPY CALDAS — Existe também a possibilidade de alguma disputa trabalhista nisso aí. Mas aí se faria a previsão para atender aos créditos trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, claro, estaria dentro do valor a ser calculado.

O SR. TUPY CALDAS — Isso é feito. Excelência, eu queria esclarecer a questão do problema de vender as instituições, por que é interessante vender. Se não houvesse liquidação, vamos examinar, nos abstraindo do processo de liquidação...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Vou lhe facilitar, até para ser a minha última pergunta. O negócio é o seguinte: pelo que entendi de todas as perguntas dos colegas e pelas suas respostas, ocorre o seguinte: a seu juízo, — e parece que o seu juízo é o juízo do banco — V. Sª não está, claro, depondo, aqui, sob juramento, mas, evidentemente vai nos dizer o fato verídico. Existe técnica e juridicamente, a seu juízo soluções péssimas, lamentáveis, desastrosas e uma que, se Deus ajudar muito, vai ser razoável com o tempo. Por enquanto é arriscadíssima. Mas, como as outras são desastrosas, trágicas e lamentáveis, estão propondo essas. Seriamente não é isso?

O SR. TUPY CALDAS — Excelência, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não acabou não, da minha parte...

O SR. TUPY CALDAS — Realmente é um quadro muito difícil, então, o que se procura é dentro dessa dificuldade toda buscar o caminho mais racional, mais claro e melhor para o interesse público, porque nós estamos dentro da premissa de que o que interessa é ter de volta aqueles recursos. Acho que a cada dia passa aqueles recursos fora da Caixa Econômica e do FAO FGLI são prejuízos que a Nação está tomando. Então, o que temos que fazer é todo o esforço no sentido de buscar, viabilizar uma solução de forma a que esses recursos voltem o mais rápido possível.

V. Exª queria colocar uma outra questão, do por que é importante, dentro da nossa visão, vender as instituições. Se nós nos abstrairmos de que estamos numa liquidação e se nós queremos receber nosso crédito da Delfin, não é melhor nós lhe autorizarmos a vender tudo que tem, na forma que está, e se não estivesse em liquidação nós não estaríamos discutindo, se ele está vendendo com intangível ou sem intangível; não é melhor ele vender aquilo tudo como está, e colorar como garantia para nós? Dizer: não, fecha tudo o que você tem, não é isso, toma o prejuízo para fechar isto aqui, que eu quero ficar com menos garantia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas a visão de banco sim.

O SR. TUPY CALDAS — Mas a visão nossa é a de banco, ver o que é mais importante para nós, o que o credor Caixa Econômica FAO e FGLI têm mais.

O SR. NELSON WEDEKIN — O problema todo é o seguinte, o Banco Central, no caso, é o Estado quem dá substância para as cartas patentes, para os títulos lá do montepio, da capitalização da seguradora é o mesmo Estado. Esta é uma questão que me parece extremamente discutível.

A SRA. DIRCE TUTU QUÁDROS — Discutível, inclusive, o critério, Senador.

O SR. NELSON WEDEKIN — Portanto, se o Estado que, na verdade, é o grande prejudicado nisso aí, o Estado e, portanto, a sociedade, nós pagamos isso tudo, quer dizer, os brasileiros todos, esse prejuízo foi socializado pelos 130 ou

140 milhões de brasileiros. Então, nesse momento, aquilo que o Estado deu que é o valor da carta patente, porque sem o Estado esse valor não existe, sem o Estado é a mesma coisa que esse papel aqui. Se o Sr. não carimbar, se o Banco Central não carimbar. Então o Sr. dá a este papel que é a carta patente, no caso da seguradora não sei se é a mesma expressão, o Sr. valoriza isso com o seu carimbo. Este carimbo que o Sr. pode tirar a qualquer momento o Sr. portanto, os brasileiros, vai ajudar de novo o Sr. Levelson a pagar a má gestão dos seus negócios. Isso é algo intolerável.

O SR. TUPY CALDAS — Quem vai pagar por esse valor é um terceiro; não são os brasileiros, é o comprador.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Mas o brasileiro já está, inclusive, pagando.

O SR. TUPY CALDAS — Esse dinheiro não vai sair do público. Esse intangível foi comprado pelo Ronaldo Levelson também antes; ele não recebeu isto de graça, também. Em 1970, quando ele comprou as empresas...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas é uma concessão, do Banco Central.

O SR. TUPY CALDAS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ele não agregou nada, depois?

O SR. TUPY CALDAS — Não, em 1970, ele comprou as empresas por um preço calculado, patrimônio líquido, mais o intangível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, a partir daí, ele não recebeu nenhuma carta patente, ele só tem as do primeiro momento, nunca cresceu a empresa?

O SR. TUPY CALDAS — Não, é crédito imobiliário, só tem a matriz; no crédito imobiliário não tem outras.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Tupy, nesta linha de raciocínio, eu quero comprar uma carta patente de uma dessas distribuidoras de títulos e valores mobiliários, eu quero comprar.

O SR. TUPY CALDAS — A carta patente é meio fora de comércio, o que pode comprar são as ações de uma empresa que está autorizada a funcionar.

O SR. NELSON WEDEKIN — No raciocínio do Banco Central sim, mas no raciocínio das pessoas comuns não funciona. Mas, só tenho mais duas perguntas que eu queria fazer a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas estamos colocando um dispositivo dentro do texto da nova Constituição dizendo que não pode comercializar.

O SR. TUPY CALDAS — Justamente é este o entendimento da Constituinte, de que a carta patente é um bem fora de comércio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quanto à carta patente, acho que com esse dispositivo que está lá não vai acontecer nada, porque as pessoas vão vender as ações às empresas que têm a carta patente. Quer dizer, não vende a carta patente, estamos fazendo um buraco na água.

O SR. TUPY CALDAS — Um buraco na água.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas existindo ela continua sendo comercializada.

O SR. NELSON WEDEKIN — As avaliações que o Banco Central está fazendo.

O SR. TUPY CALDAS — Com relação a essa questão de carta patente, gostaria de dizer que nos Estados Unidos não é muito livre não. Os bancos brasileiros que pretendiam instalar nos Estados Unidos levaram mais de 5 anos para conseguir abrir uma agência lá. Isso em qualquer lugar do mundo. Na Alemanha, também vai levar e penar para conseguir abrir um banco lá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas ali é um problema de fiscalização e controle com relação à abertura desse estabelecimento.

O SR. TUPY CALDAS — O valor da carta patente se dá por quê? Pela raridade. Ele só tem esses números atribuídos.

O SR. NELSON WEDEKIN — Raridade essa determinada pelo Estado.

O SR. TUPY CALDAS — Pelo Estado. Isso. Exatamente. Agora, para terminar esse valor teria que ter o quê? Abertura para qualquer pessoa, havendo os pré-requisitos qualquer pessoa poderia abrir uma instituição. Isso em lugar nenhum do mundo existe. E não pode existir porque senão vamos voltar à situação da década de 50 em que tinhamos quinhentos bancos e quebraram quatrocentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem que haver o mínimo de controle sobre...

O SR. NELSON WEDEKIN — Sou capaz de compreender.

O SR. TUPY CALDAS — Realmente, me parece assim, em princípio...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem que ter uma fiscalização.

O SR. TUPY CALDAS — Essa é uma coisa muito difícil de ter um controle aqui.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Tupy, o Sr. agora nos diz uma coisa muito interessante que para abrir um banco brasileiro lá, nos Estados Unidos, demorou-se cinco anos e, nos países da Europa, também dá. E aqui em alguns momentos, quando a Constituinte ousa colocar qualquer tipo de barreira sobre bancos, por exemplo, bancos estrangeiros ou companhias estrangeiras, a Casa quase cai na nossa cabeça de críticas generalizadas.

O SR. TUPY CALDAS — Mas não nossas.

O SR. NELSON WEDEKIN — Isso é apenas um parêntesis. As duas perguntas que queria fazer são as seguintes: o Banco Central está promovendo a avaliação dos bens imóveis do Grupo Delfin. Pergunto a V. S^a o seguinte: esse valor é pelo valor de mercado, não há aquela história do chamado valor potencial?

O SR. TUPY CALDAS — De forma nenhuma.

O SR. NELSON WEDEKIN — Não tem? Quer dizer, quanto a isso podemos ficar absolutamente tranquilos.

O SR. TUPY CALDAS — Absolutamente tranquilos.

O SR. NELSON WEDEKIN — É uma coisa que gostaria saber também de V. S^a que é o seguinte: que idéia que o Sr. faz de quando é que termina esse negócio todo. Quer dizer, quando é que se...

O SR. TUPY CALDAS — Bem, a Diretoria vem examinando isso já há muito tempo, há praticamente oito meses que temos em diretoria examinado e discutido essa questão, que é uma questão muito complexa...

O SR. NELSON WEDEKIN — Sim, dá pra ver.

O SR. TUPY CALDAS —...há muitos ângulos, é uma questão psicológica, ângulo sociológico, ângulo social. Há vários aspectos e todos eles são considerados e há o aspecto político que tem que ser considerado também, não é isso. Todos os aspectos são vistos, além dos aspectos exclusivamente econômicos investidos. É necessário que todos os Diretores do Banco — lá somos um colegiado de nove, contando o Presidente — conheçam plenamente o assunto. É evidente que para mim, que lido diretamente com esse assunto, é minha área, tenho mais tempo de me dedicar a esse assunto. Os outros diretores, que têm as suas atribuições, têm muito menos tempo para se dedicar. Então, para eles conseguirem realmente tornarem-se conscientes sobre todo esse projeto, demanda tempo. Hoje, já se percebe que existe, por parte de todo o colegiado, uma assimilação de todo o projeto e de que a única alternativa, dentro do que o Senador Carlos Chiarelli colocou de que nós não estamos fazendo o melhor, estamos fazendo o possível, de tudo o que havia, estamos vendo o que é possível fazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O menos ruim.

O SR. TUPY CALDAS — O menos ruim, o que é possível, o que é melhor para os credores. É esse o objetivo. Acredito que na semana que vem já haja condições. Ontem, iam colocar em diretoria esse assunto, mas mesmo em função da reunião que teríamos hoje, solicitei que não se colocasse o assunto em votação, uma vez que eu estava convidado a vir aqui. Seria uma indelicadeza nossa discutir o voto ontem, quando viria aqui prestar esclarecimentos a respeito do que estamos discutindo, embora a decisão desse assunto seja atribuição do Banco Central. Foi considerada uma indelicadeza nossa, discutir isso ontem em face desse convite.

A expectativa nossa é de que quarta-feira se coloque em votação já, uma vez que todos os aspectos administrativos...

O SR. NELSON WEDEKIN — As avaliações já estarão nas mãos do Banco Central?

O SR. TUPY CALDAS — Não, seria aprovado, mas condicionado a todo esses passos, inclusive à avaliação.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Quer dizer, vão aprovar a estratégia e seria na quarta-feira da semana que vem a votação?

O SR. TUPY CALDAS — É isso, a estratégia. Na quarta-feira da semana que vem iríamos colocar em votação essa estratégia, que não significa a solução, porque tem vários passos precedentes, certo? É para que se tenha um rumo a ser obedecido.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Tupy, quero encerrar.

Em primeiro lugar, quero, pelo menos da minha parte...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, vai encerrar sua parte. É por isso que quero antecipar, porque vou lhe delegar uma tarefa.

O SR. NELSON WEDEKIN — Eu também queria colocar nesses termos, quer dizer, não quero que V. S.^a leve nenhuma dessas interpelações que a fizemos, evidentemente do ponto de vista pessoal.

O SR. TUPY CALDAS — De forma nenhuma.

O SR. NELSON WEDEKIN — Nós estamos aqui na função de homens públicos, senadores e deputados, e um pouco é nossa obrigação tentar explorar ao máximo a sua presença aqui.

E, num segundo momento, o seguinte, também: queria dizer a V. S.^a que, a partir dos seus informes e dessa nota explicativa, quero formular algumas das questões que aqui foram levantadas e algumas que eu possa me lembrar, quero fazer por escrito, também, ao Banco Central.

O SR. TUPY CALDAS — Claro.

O SR. NELSON WEDEKIN — E também quero, pelo menos acho que é da nossa obrigação, já que estamos com essa questão da Comissão de Fiscalização e Controle, aí já falo com o Presidente, Senador Chiarelli, que tenhamos um acompanhamento, não apenas da estratégia que vai ser votada na semana que vem, mas da sequência de cada um dos passos que o Banco Central vai dar nessa questão.

Fico muito agradecido ao senhor.

O SR. TUPY CALDAS — Perfeito. E eu fico muito satisfeito com esse interesse.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Eu quero agradecer, Dr. Tupy. Pela segunda vez V. S.^a sujeitou-se às nossas perguntas: uma vez na Câmara. Eu agradeço muito a sua paciência e gostaria de pedir a sua colaboração, para finalizar o nosso trabalho: o que V. S.^a obteve de dados, de 1972, de passivo e ativo, por favor, envie aqui para o Senador Carlos Chiarelli, para a nossa Comissão, porque isso nos falta e, também, em redor de janeiro de 83, que foi a data da intervenção. De certo que, o que o senhor tiver de documentação eu apreciaria muito.

Muito obrigada.

O SR. TUPY CALDAS — Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Tupy, em primeiro lugar, quero que o V. S.^a leve ao Presidente do Banco Central as nossas manifestações reais e objetivas de reconhecimento pela maneira muito sensível e fidalga, exatamente, com que S. S.^a está orientando a sua gestão, inclusive, particularmente, a sua disposição pessoal.

Acho que as coisas podem funcionar muito melhor, quer a nível do Executivo, quer a nível do Legislativo, se nós tivermos noção de que a nossa tarefa é fiscalizar e o Executivo tiver noção de que ele deve ser fiscalizado e que isso não quer dizer suspeita.

O SR. TUPY CALDAS — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quer dizer obrigação de apuração dos fatos reais, para

que não tenham distorção; e, quando não forem corretos, para que sejam corrigidos.

O SR. TUPY CALDAS — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Porque é fundamental, sob pena de não ter muita razão existir esta Casa — não é? se não se falar em transparência, nitidez, essas coisas.

Esta é a obrigação que temos com a sociedade, esta Comissão de Fiscalização e Controle. Então, se não o fizermos, além do mais seremos desleixados, omissos, complacentes etc.

Então, em primeiro lugar, acho muito importante que se tenha essa visão comum. Em segundo lugar, inclusive ponderaria o Senador Nelson Wedekin, a Comissão não apenas atua no sentido do fato passado. Esta Comissão não é uma Comissão formada para fazer inventários ou para ver a herança. Esta Comissão tem uma função dinâmica e é nesse sentido que queremos fazê-la funcionar.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Efeitos preventivos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Preventivos e para um acompanhamento. É esta a tarefa fundamental e por isso ela é importante, em termos peculiares.

Neste particular, o que gostaria de dizer é o seguinte: o Senador Nelson Wedekin funcionou, hoje, nessa tarefa de acompanhamento e preparação de um parecer para a reunião de hoje, e S. Ex.^a é o Vice-Presidente desta Comissão.

E eu insisto em fazê-lo relator permanente dessa matéria, inclusive ademais da sua competência e seriedade.

Nós estamos trabalhando junto com a Comissão de Fiscalização da Câmara, que designou a Deputada Dirce Tutu Quadros, e acho que seria extremamente importante a atuação conjunta do Senador Wedekin e da Deputada Dirce num trabalho que, hoje, tem apenas um capítulo.

Entendo que é extremamente importante, sobre essa matéria, que causa tanta repercussão; tantas informações de preocupação da sociedade, algumas notícias desvirtuadas, outras verdadeiras. O senhor mesmo teve, aqui, a franqueza de dizer que essa solução é uma solução arriscada, que ela é uma solução que não é ideal, mas, ante às demais, que são, realmente, lamentáveis, vai optar por ela para ver se, no tempo, ela remedia.

Então, nesse jogo de sinceridade, a nossa posição é a seguinte: que há duas questões; por exemplo, a avaliação real dos bens — isso é fundamental para fechar o prédio, esse que V. S.^a desenhou a maquete aqui, porque é aí é que nós vamos saber se tem saldo, não tem saldo.

Os bens pessoais do Dr. Levson garantiram, são parte desse processo, entraram nessa questão, ou foram separados. Essa é uma informação que eu acho fundamental ser dada aqui. O grande, o rico, quando comete um delito, ou uma irregularidade não acontece nada com o dele, ele vai sair rico. Então, isso nós precisamos saber e explicar. Então eu gostaria que essa informação pudesse ser prestada ao Senador e à Deputada. O que aconteceu com os bens pessoais do Sr. Levson?

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — É justamente aí, que eu insisto em informação, Senador

de 72, que eu não encontro. O que começou tudo isso, em matéria de...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo, mas eu acho que o Dr. Tupy não pode nesse momento ter aqui dados e documentos. Estou apenas arrolando algumas questões, que eu acho fundamentais. Essa questão da avaliação que não está pronta, que V. S.^a já disse será a preço de mercado. Feito por quem? Engenheiros da Caixa, engenheiros do banco? Nós temos uma assessoria de Engenharia aqui na Casa, não que o Banco vá se basear nisso, o Banco tem os seus, mas nós temos, inclusive, na CPI estão prestando assessoramento bons técnicos. A Comissão pode utilizá-los para examinar a avaliação feita, os laudos feitos pelos engenheiros da Caixa e do Banco. Temos que trabalharmos com gente que nos assessorar com conhecimento técnicos, pois não adianta nada ir lá olhar, porque ninguém tem especialização nesse campo. Essa questão dos juros a ser cobrados, uma análise desse aspecto.

Então, eu gostaria de acertar aqui com o Dr. Tupy o seguinte, V. S.^a vão encaminhar uma estratégia na próxima semana?

O SR. TUPY CALDAS — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S.^a disse que essa não é uma decisão terminativa. Vou pedir e vou sugerir e vou lhe dizer que dentro da competência e das atribuições da Comissão cabe esse trabalho de acompanhamento e fiscalização dinâmico — para os senhores é bom, para nós é importante, para a sociedade indispensável — os senhores estarão sendo acompanhados pelo trabalho do Congresso e nós vamos dizer o que está acontecendo, inclusive convencidos de que o Banco Central está fazendo o que dá para fazer, não pode fazer milagre, a avaliação é essa.

Então, nesse sentido, na esfera da nossa competência, estou indicando o Senador Nelson Wedekin, para essa tarefa, S. Ex.^a o fará, representa o Senado, mais do que a Comissão e a Deputada Dirce está indicada também pelo Presidente da Comissão. Por isso acho que esse trabalho de contato vai se amiar mais com S. Ex.^a do que comigo, que representam a Casa.

Agradeço, sobremaneira, a sua vinda e tenho certeza de que o Banco, seu Presidente, sua diretoria, V. S.^a, sobretudo que é responsável pelo setor, abrirão espaço permanente para esse canal de contato, que eu acho que vai objetivar, até inaugurar um tipo de relacionamento fundamental; ou temos esse tipo de relacionamento ou as coisas não se esclarecem.

Eu lhe agradeço muito pela sua presença.

Está encerrada a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1988

Às dez horas e quinze minutos do dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle sob a Presidência do Senador Carlos Chiarelli e com a presença dos seguintes senhores Senadores: Afonso Sancho, Roberto Campos, Mário Maia, Leite Chaves, Mauro Benevides e João Calmon. Observou-se, também, a presença do Senhor Senador Jutahy Magalhães, 1.^o Secretário do Senado Federal. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente infor-

mou que a convocação havia sido feita para ouvir o Doutor Antônio Canabrava, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, sobre as notícias veiculadas por periódicos brasileiros que davam informações sobre a desativação de diversas frentes de trabalho referentes a manutenção e construção de estradas da malha viária do País. Após convidar o Doutor Antônio Canabrava para tomar assento junto à mesa dirigente, concedeu-lhe a palavra. Iniciando sua explanação o Doutor Antônio Canabrava informou sobre a difícil situação que vinha passando o DNER, a nível de recursos orçamentários, dentro da presente conjuntura inflacionária e de custos cada vez mais elevados para administrar a manutenção e as construções que se fazem necessárias, o Senador Roberto Campos apertou o orador para questioná-lo sobre a má aplicação do imposto único e o desvirtuamento de sua aplicabilidade. Dentro da mesma linha, o Senador Afonso Sancho também se manifestou e adicionou uma pergunta sobre a realidade da paralisação das obras. O Senhor Presidente, no mesmo diapasão perguntou sobre o porque do anúncio da paralisação das obras, de forma tão impactante e se os recursos do DNER existiam ou estavam esgotados. O Senador Mauro Benevides perguntou sobre o recolhimento de todo o material (máquinas e demais instrumentos) havido no Estado do Ceará, assunto que, inclusive, já tinha dado ciência ao Plenário do Senado Federal, como também, sobre a aludida exaustão dos recursos, causa de indignação das administrações estadual e municipais daquele estado nordestino. Em resposta o Doutor Antônio Canabrava agradeceu a preocupação dos Senhores Parlamentares no que concerne a atual situação da malha rodoviária brasileira e disse que o DNER não dispõe de qualquer recurso para continuar a manutenção das obras e que até o presente momento não houve qualquer reposição de recursos à disposição do DNER, razão pela qual foi transmitida a informação da paralisação das obras, para a imprensa do País. Disse ainda, que não houve correção nas verbas orçamentárias e que para mil novecentos e oitenta e nove as previsões são escassas, havendo alguma possibilidade para execução de alguma obra por meio de recursos advindos de convênios internacionais. O Senador Afonso Sancho perguntou sobre a razão de não haver sido dada a informação da falta de recursos antes de concluído o processo constitucional e aduziu que as estradas no Estado do Ceará se encontram e que a falta de previsão era patente diante da atual situação. Em resposta o Diretor do DNER informou que conhece muito bem as estradas daquele estado nordestino e que em razão do esgotamento dos recursos financeiros que praticamente estão zerados e que não dispõe de qualquer recurso para manutenção neste ano, nem para o ano de 1989. Declarou ainda que em agosto do corrente exercício havia gasto todo o recurso orçamentário de 1988 e que ficou aguardando uma suplementação de verba, a qual não foi destinada àquele órgão. Informou também que há mais de um ano vinha prestando informações sobre o risco que estava para ocorrer. O Senador Mauro Benevides voltou a questionar sobre a extrema delicadeza do quadro apresentado pelo DNER que no seu entendimento poderia ser par- cial bastante significativa na operação desmonte

criada pelo Governo federal como também sobre o que poderia ser feito para alterar a presente crise gerada pela falta de recursos: O Doutor Antônio Canabrava declarou que havia solicitado 32 bilhões de cruzados mas teria recebido somente 22 bilhões de cruzados para o que chamou de uma operação tapa-buracos. O Senador Jutahy Magalhães perguntou sobre quais os entendimentos mantidos anteriormente com a Seplan e o Ministério dos Transportes para a liberação de novos recursos a fim de não permitir que as estradas brasileiras se deteriorassem, conforme as próprias palavras do Diretor do DNER. O Diretor do DNER disse que iria ao Ministro dos Transportes para que o DNER fosse acudido financeiramente e dar continuidade aos seus trabalhos. Perguntado sobre quanto o DNER deve, respondeu que aquele órgão deve, mas ainda dispõe de 10 bilhões de cruzados para conservação de emergência e tapa-buracos. Disse mais: que o DNER dentro de uma programação financeira ao longo de 10 anos aproximadamente, daria condições a malha rodoviária brasileira de equiparação as rodovias internacionais e que tem um plano que é chamado de "gerência de pavimento". O Presidente Carlos Chiarelli perguntou se o DNER estaria recebendo somente em valores nominais. O Diretor do DNER disse que sim e sobre uma possível revisão orçamentária declarou que não há compatibilidade orçamentária e que valor nominal não é corrigido. Contraditando, o Senador Carlos Chiarelli disse que se o orçamento é indexado, tem que ser corrigido. A seguir o Diretor do DNER informou que existem 400 frentes de trabalho paralisadas; 180 obras para refazer; 630 mil operários parados e 250 empresas com os contratos em suspenso. Questionado pelo Senador Carlos Chiarelli sobre a possibilidade de um "lobby", que estivesse criando uma pressão política para o surgimento de novas taxas que gerariam novos recursos, disse o Diretor do DNER desconhecer e também não acreditar nessas circunstâncias. Foi solicitado pelo Senador Afonso Sancho e endossado pelos presentes que o DNER encaminhasse à Comissão de Fiscalização e Controle um quadro geral da situação brasileira, onde os membros da Comissão pudessem analisar os componentes financeiros de cada região brasileira e as atividades programadas e em paralisação. O Diretor do DNER prometeu encaminhar em quinze dias. Informado pelo Senador Carlos Chiarelli e corroborado pelo Senador João Calmon que o Ministro-Chefe da Seplan havia lhes passado a informação de que não haveria cortes na área do DNER e emendada a informação por parte do Senador Afonso Sancho de que estaria havendo um conflito entre as informações do Ministro-Chefe da Seplan e o Diretor do DNER quanto às informações prestadas por ambos à Comissão e mais, segundo o Senador Mário Maia que questionou sobre o fato de que poderia estar ocorrendo um desvio dos recursos do DNER, voltados para a área ferroviária, mais precisamente para a estrada Norte-Sul. Em resposta o Diretor do DNER disse que bastaria a correção orçamentária de 1987, para 1988 que não teria havido qualquer paralisação nas obras e que não era do seu conhecimento qualquer desvio de recursos. O Senador Carlos Chiarelli perguntou de onde adviriam os recursos para o final de 1988. Em resposta declarou que somente da Seplan poderão vir os recursos.

O Senador João Calmon levantou a hipótese de que o início do exercício financeiro de 1989, tendo em vista este final de ano, que a situação deva ser calamitosa dado o estado dramático em que se encontram no presente, as estradas brasileiras. É de extrema preocupação respondeu o Diretor do DNER que alegou que trabalhará com somente 52 bilhões de cruzados, ou seja, 23% do solicitado. Dizendo-se muito preocupado, o Senador João Calmon sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para auxiliar no período de transição orçamentária do País diante de uma nova Constituição e que o mesmo estudasse fórmulas de possibilitar soluções até o novo Código Tributário Nacional. A proposta foi acolhida por todos os presentes. O diretor do DNER agradeceu a possibilidade que lhe foi dada para comparecer e fornecer explicações sobre as atividades do DNER e colocou-se a disposição para novos questionamentos. A seguir o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às 13h15min., recomendando que eu, Guitaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, Assessor da Comissão de Fiscalização e Controle, lavrasse a presente ata, a qual após lida, aprovada é julgada conforme, seja devidamente publicada.

ATA DA 6ª REUNIÃO REALIZADA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1988

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de setembro de 1988, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli, para, juntamente com os seguintes Senhores Senadores presentes: Afonso Sancho; Nabor Júnior; Roberto Campos; Pompeu de Sousa; Mendes Canale; Severo Gomes e José Paulo Bisol, ouvir o Ministro-Chefe da Seplan, Doutor João Batista de Abreu, sobre temas de interesse da Comissão de Fiscalização e Controle, pertinente a Pasta do Planejamento. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente teceu considerações sobre o convidado, dizendo do respeito e da consideração que a Comissão mantém pelo Ministro-Chefe da Seplan e o trabalho que o próprio vem desenvolvendo naquela área. A seguir convidou o Senhor Ministro a dar início a sua palestra a qual foi iniciada com agradecimentos pela manifestação da Presidência e declarando-se satisfeito por se encontrar diante da Comissão de Fiscalização e Controle para prestar as informações sobre a política fiscal do Governo Federal para o ano de 1989, assim como sobre a proposta orçamentária para o mesmo exercício. Através de slides o Senhor Ministro discorreu longamente um panorama geral da economia brasileira. Fixou-se também, sobre o em correndo a economia. Falou sobre as estratégias do controle do "deficit" público e sobre a metodologia que foi empregada no orçamento para 1989, a fim de propiciar um maior e melhor equilíbrio nas finanças. Teceu ainda, comentário sobre a operação desmonte e as transferências de encargos aos estados e municípios. Comentou através de painéis, a situação orçamentária de cada ministério, bem como da Presidência da República e referiu-se sobre o Programa Nuclear Atômico desenvolvido pelo Ministério da Marinha. A partir deste momento, diversos Senhores Parla-

mentares apartearam o Senhor Ministro sobre os mais variados temas que ali havia exposto. Manifestaram-se os Senhores Senadores: Roberto Campos; Ronan Tito, líder do PMDB; Carlos Chiarelli; Afonso Sancho, este, sobre a situação crítica do DNER e a recuperação das estradas brasileiras. Também questionaram o palestrante os Senhores Senadores: Pompeu de Sousa e Nabor Júnior. A seguir o Senhor Ministro respondeu várias perguntas do Presidente Carlos Chiarelli o qual se deu por satisfeito ao final das respostas, dizendo-se agradecido pelas elucidações prestadas e deu por encerrada a reunião, determinando que Eu, Goitacaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, Secretário da Comissão, lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida, julgada conforme e aprovada, será levada a publicação acompanhada das devidas notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 29-9-88, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores integrantes da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, temos hoje a grata satisfação de receber o Ministro-Chefe da Seplan, Dr. João Batista de Abreu. Inclusive, preliminarmente, recordo aos que participaram, àquelas que não compareceram por motivos superiores a sua vontade, que com S. Ex.^a já estivermos a nível de Comissão, em termos de Comissão, num encontro informal em seu gabinete, quando viemos do almoço para o trabalho, debatendo algumas questões a nível preliminar e fazendo considerações gerais sobre temas de interesse comum desta Comissão do Senado da República, do Poder Legislativo como um todo, evidentemente, pertinentes e vinculados à Pasta que S. Ex.^a dirige e à qual se empenha com tanto entusiasmo e dedicação.

Registro a satisfação pela presença de V. Ex.^a, testemunho o nosso respeito pelo trabalho que realiza, pela seriedade com que o faz e, sobretudo, a importância deste momento e de tantos momentos, que se devem repetir como este, de intercâmbio entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, sobretudo agora que estamos em vias de iniciar uma nova etapa com o fortalecimento dos poderes do Congresso e com a necessidade permanente de um diálogo, de um debate, a fim de que temas como o do orçamento, fundamental na vida do País, passem a incubar como proposição ao Poder Executivo e como decisão ao Poder Legislativo.

A presença de V. Ex.^a, a perspectiva do debate, a análise crítica, se concentraria, fundamentalmente, em dois aspectos, como já antecipadamente havíamos preestabelecido: uma discussão, um debate, uma análise sobre a execução orçamentária deste ano, e, uma abertura para informação, uma troca de idéias, uma análise crítica, subsídios, sugestões e também a coleta de informações sobre a proposta orçamentária com vistas a 1989, que tem como origem o Executivo e, como seu centro de preparação, a Pasta que V. Ex.^a dirige.

Fica, pois, o registro de nossa satisfação pela sua presença, nos nossos testemunhos de boa acolhida, de respeito, de apreço e o desejo de que iniciemos, de pronto, o trabalho a que nos propomos, dentro da cordialidade, da franqueza e do pragmatismo que devem zelar com respeito as relações entre o Executivo e o Legislativo.

Inicialmente a palavra está com V. Ex.^a para as considerações que entenda necessário fazer, antes dos debates, e depois teremos com os Srs. Senadores.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Ex.^{mo} Sr. Senador Carlos Chiarelli, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Srs. Senadores Membros da Comissão:

Em primeiro lugar, devo dizer da minha satisfação por estar aqui para prestar informações a esta Comissão sobre a política fiscal do Governo para este ano, as linhas gerais da política fiscal do Governo Federal para 1989 e tendo oportunidade de apresentar a V. Ex.^a uma idéia geral, sem cansá-los, sobre a proposta orçamentária para 1989.

Tomo a liberdade de usar algumas projeções que preparei para esta finalidade, onde, em primeiro momento, descrevo os objetivos de política fiscal, tanto para este ano como para o ano seguinte. Em seguida, apresentarei algumas idéias sobre a receita orçamentária para o ano de 1989 e, da mesma maneira, alguns comentários e observações sobre a proposta da despesa orçamentária para 1989.

Se V. Ex.^a permitir, vou me deslocar até próximo à projeção. (Pausa.)

Em primeiro lugar, vou descrever para V. Ex.^a o panorama geral da economia brasileira, a curto prazo, cujos problemas básicos são um processo inflacionário insidioso, que voltou a acelerar o fracasso do Plano Bresser, quando, abruptamente, a inflação, que vinha numa faixa de 6% nos primeiros quatro meses do Plano Bresser, saltou rapidamente para um patamar de ordem de 16%, nos quatro meses que seguiram esse período inicial de sucesso parcial do Plano, e hoje se encontra num patamar de 20%, sendo que este mês a inflação deve se situar em torno de 24%. É claro que se trata de um resultado que preocupa a todos nós, brasileiros, a despeito do processo de indexação que, de certa maneira, assegura uma organização da sociedade. Mas, de qualquer maneira, somos obrigados a reconhecer que uma inflação a esse nível gera uma certa instabilidade e uma alta vulnerabilidade a choques. O problema básico decorre de um monumental desequilíbrio do setor público, um déficit público que gera pressões inflacionárias, incertezas e que tem, como resultado, o recaimento dos investimentos e da própria atividade econômica.

Os objetivos da política econômica em curso seria contenção do processo inflacionário e, conseqüentemente, a criação de condições para a retomada do crescimento através da adoção das seguintes estratégias: controle do déficit, acompanhado de uma reforma do setor público, que teria como desdobramento uma reforma administrativa; um programa de privatização; novas políticas nas áreas de tarifa aduaneira e industrial, basicamente com um processo de liberação gradativa, acompanhados de um processo de desregulamentação e desburocratização da economia bra-

sileira. Como já salientei, tudo acoplado à retomada do desenvolvimento econômico e social.

Na tabela seguinte procuro mostrar a evolução das necessidades de financiamento líquido do setor público que, comumente, chamo de déficit público que, basicamente, seria a injeção de dívida nova na economia.

V. Ex.^a observem que em 1985 o déficit global era da ordem de 4,3% do PIB. Quer dizer, déficit, como já salientei, no conceito de necessidades de financiamento líquido. Esse déficit cai, em 1986, para 3,5%, fruto, entendo eu, da eliminação, do efeito (tanzi) decorrente do Plano Cruzado. Em 1987 o déficit volta a acelerar, e essa aceleração decorre, preponderantemente, no segundo semestre de 1987, basicamente em função dos reajustes de salários da Administração Pública Direta e Indireta. O objetivo, em 1988, é trazer esse déficit de 5,5% do Produto a um nível em torno de 4% do mesmo. É uma meta que, no primeiro momento, não se revela tão ambiciosa, mas acaba sendo realmente uma tarefa difícil, dado que essa aceleração, verificada no segundo semestre de 1987, foi sem precedentes na história recente. Na realidade, o que estou fazendo é promover essa desaceleração, essa inflexão no déficit e trazê-lo para o nível viável de financiamento, que estou admitindo como razoável o nível de 4%. A participação maior em 1987/1988 provém do Governo Central. Os Governos Estaduais e Municipais contribuiriam com 1,4%; as empresas estatais, 1,7%; as agências descentralizadas, 1,1%; a Participação Social apresenta um desequilíbrio de 1,4%. Os resultados obtidos até agora são animadores, levando-nos, inclusive, a admitir que, eventualmente, poderíamos chegar, com alguma sorte, ao nível de déficit, em 1988, inclusive, inferior a 4%. O resultado até julho, publicado pela imprensa, foi um déficit da ordem de 75% que, admitindo as mesmas sazonalidades observadas no ano passado, poderia situar abaixo do nível de 4%.

Com respeito a 1989, o objetivo é reduzir esse déficit de 4% para o nível de 2%, sendo que estou admitindo trabalhar no Orçamento da União, o OGU, em 1989, com o desequilíbrio de 1% ou de no máximo 1,5%. Nos demais orçamentos, dependendo do resultado que vier a conseguir no Orçamento da União, nos demais orçamentos alocaria um déficit de 1%, caso venha conseguir 1% ou 5% no Orçamento da União, na eventualidade de incorporar um déficit de 1,5% no Orçamento da União.

O ponto que chamo a atenção de V. Ex.^a é que na primeira simulação o déficit, que gerou dessa simulação, foi da ordem de 5,1% do produto. Essa simulação não levou em consideração os pedidos dos Ministérios, mas tomei o Orçamento de 1988 e projetei o Orçamento de 1988, admitindo que nada fosse feito. Se nada fosse feito, e com base no Orçamento de 1988, haveria um desequilíbrio potencial que poderia chegar à casa de 5,1%, o que seria rigorosamente não financiável, não susceptível de um financiamento não inflacionário em 1989.

Outro ponto que destaco foi a inovação introduzida na proposta orçamentária de 1989, que foi a indexação do orçamento. Basicamente, a indexação visou preservar a estrutura programática do Orçamento, dado que com esse nível de inflação dificilmente o Governo tem condições de pre-

servar a mesma estrutura de despesa aprovada pelo Parlamento. A outra grande vantagem da indexação seria possibilitar realizar uma política fiscal mais eficiente. Um orçamento não indexado levaria a um tal processo, a uma tal histeria de suplementações, que dificultaria, sobremaneira, a realização da política fiscal, ou, pelo menos, impediria uma maior transparência da execução do orçamento, dificultando sobremaneira a execução da política fiscal.

A metodologia incorporada na proposta de 1989, bem como a reformulação do orçamento de 1988, prevê que os encargos sociais seriam indexados pela JRP ou pelas regras prevalecentes da política salarial vigente; a dívida interna pela correção monetária, dada pela OTN e a dívida externa dada pela taxa de câmbio. Os outros custeios de capital constituem um grande agregado de despesas, incluindo aí não só a manutenção, o custeio administrativo da máquina, mas também todo o programa de investimento do Governo federal. A regra introduzida, aplicada no caso dos outros custeios de capital seria aplicar o IPC como limite superior, a avaliação monetária dada pelo IPC; desde que o IPC não supere a variação efetivamente observada na Receita Fiscal, deduzidas as despesas dos demais grupos e as transferências para estados e municípios.

Essa regra permite usar esse agregado de despesas, representado por outros custeios de capital, como uma espécie de elemento de ajuste do Orçamento Fiscal. Caso ocorra algum desvio de execução, caso ocorra alguma conveniência de correção da política fiscal, poderia dar uma correção inferior ao IPC nesses agregados de outros custeios de capital. Com isso, reconduziria a execução orçamentária em relação às metas estabelecidas.

Como já comentei parcialmente, essa nova metodologia permite eliminar as de projeções de inflação que impactam expectativas inflacionárias, que por um lado, asseguram, durante a execução, maior fidelidade à estrutura programática aprovada pelo Parlamento e, por outro lado, resgata o Orçamento como instrumento de política fiscal ao permitir o estrito controle do déficit.

Em seguida, V. Ex^{as} me permitem fazer um breve comentário sobre essa tão falada Operação Desmonte? Pessoalmente, admito que seja até um termo inadequado para o que exatamente foi feito. Inclusive, o desmonte, tem até um certo grau de agressividade. Na realidade, foi feita uma tentativa de reestruturar o gasto público federal, em função da nova partilha de rendas públicas, definida pela futura Constituição e, por outro lado, numa primeira tentativa, admito ainda tímida, vocacionar as três esferas da Federação. Quer dizer, o que foi feito, no tocante a essa tão falada Operação Desmonte, foi identificar quais seriam as ações típicas da União Federal, fortalecer em alguns casos essas ações e transferir as demais para estados e municípios.

A primeira motivação — sou obrigado a admitir — foi essa nova discriminação de rendas públicas. O trabalho foi bem além de um mero ajuste da União Federal a essas novas realidades criadas pela partilha. Foi feito um exame profundo do Orçamento de 1988, identificamos um conjunto de ações do Governo Federal, que, pela sua performance, pelo seu andamento, se revelava inadequado de dar prosseguimento; outras tantas per-

deram a sua oportunidade. Então, em função dessa motivação inicial, foi feito também, um ajuste do Orçamento, em função desse objetivo que mencionei, que seria tentar iniciar o processo de vocacionamento da União Federal para certas atividades.

Os critérios que presidiram a montagem dessa Operação Desmonte foram os seguintes: primeiro, identificar todas as transferências voluntárias ou negociadas para estados e municípios. Quando menciono transferências voluntárias, estou deixando de lado as transferências constitucionais, menciono apenas as transferências negociadas para estados e municípios.

Atividades e projetos financiados, por impostos, cuja titularidade foi transferida para estados e municípios. O exemplo mais marcante seria o caso do KJCL, que era a principal fonte de recursos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do Fundo Rodoviário Nacional.

Outro critério foram os encargos, que serão transferidos para estados e municípios, por força de norma contida na própria Constituição. O exemplo seriam os projetos de habitação, saneamento básico, transportes urbanos etc, onde a Constituição indicou, e a coisa não está tão clara, admito, mas a Constituição dá indicação de que essas atividades ou essas ações seriam, daqui em diante, de responsabilidade ou típicas, digamos assim, de estados e municípios.

Observamos as contrapartidas federais dos programas de financiamento externo, principalmente BID e BIRD; de programas desenvolvidos nos estados e municípios. Outros casos ou outras atividades e projetos que deveriam ser cortados do Orçamento Fiscal, em função do que havia comentado, são deficiência do gasto, redução dos subsídios ou a própria necessidade de contingenciamento dos novos investimentos.

Outros pontos, também destacáveis na proposta de 1989, seriam uma mudança importante nos encargos gerais da União, que acolhia até então um conjunto enorme de despesas, não necessariamente homogêneas, mas que representavam um expediente cômodo para os ministérios, para disfarçar o crescimento real das suas propostas. Então, toda vez que um orçamento, que uma proposta apresentava um crescimento muito expressivo, dissimulava-se esse crescimento deslocando parte das dotações para encargos gerais da União.

Para 1989 foi incluído encargos gerais da União, apenas as contrapartidas de empréstimos externos, principalmente aqueles contratados junto ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Por outro lado, além desse aspecto, isto é, de dar uma certa uniformidade de critério no caso dos encargos gerais da União, me moveu também a idéia de exercer uma melhor articulação dos empréstimos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Os encargos gerais da União ficaram sob a supervisão da Seplan que, doravante, a partir da próxima semana, também terá a responsabilidade de coordenar as ações do Banco Mundial e do BIRD no Brasil. No tocante os encargos financeiros da União, que são constituídos principalmente pelo pagamento ou quase pagamentos de dívidas do Tesouro Nacional, foi colocado sob a supervisão do Ministério da Fazenda todo o serviço da dívida da Administração Direta, e, sob a supervisão da

Seplan, a supervisão do serviço da dívida da administração indireta. Aqui também, houve uma forte motivação de controle, fazer com que esses dois ministérios exerçam o controle mais efetivo sobre o serviço da dívida contratada pela administração direta, no caso o Ministério da Fazenda, e da administração indireta. Faço menção aqui que esta administração direta seria, exclusivamente, a chamada administração direta orçamentária, excluindo aí, no caso, as empresas de economia mista.

Outro ponto também a ser destacado é o orçamento oficial das operações de crédito, que no jargão orçamentário se denomina comumente de Ú3C que seria um orçamento de crédito, anexo ao Orçamento da União. A novidade mais destacável para 1989 seria a decorrente do fato de que, no lugar de apenas indicar os percentuais de rolagem seria incluída dotações específicas para os estados, municípios e empresas estatais, de modo a rolar a dívida externa o ano que vem. Isto quer dizer que no lugar de apenas os percentuais, as empresas, doravante, contarão com dotações específicas, o que significa dizer que se eventualmente for entendido pelo Parlamento de que seria necessário aumentar a rolagem, ou de Estado, ou de Município, ou de empresa estatal, o Poder executivo teria que tomar iniciativa de mandar ao Parlamento uma proposta de crédito especial.

Outro ponto que também gostaria de destacar com V. Ex^{as} é que a reserva de contingência, desta vez, foi constituída, exclusivamente, com o objetivo de atender situações especiais. Até então, o Orçamento da União constituía uma reserva de contingência, que, na realidade, era uma reserva destinada ao pagamento do pessoal. Como se tinha um certo pudor de incorporar a inflação verdadeiramente esperada, a expectativa de inflação verdadeiramente observada, se substituíam a despesa de pessoal, e, em seguida, se constituía uma reserva de contingência, cuja finalidade principal era reforçar as lotações de pessoal. Para o Orçamento de 1989, a reserva de contingência foi incluída, exclusivamente, com o fito de atender situações especiais.

Em seguida, há aqui, de maneira sugestiva, uma estrutura da Receita Tributária da União. V. Ex^{as} observam o Imposto de Renda. Na receita estimada para 1989, o Imposto de Renda participaria com 52% do total da receita tributária, vindo em seguida o Imposto sobre Produtos Industrializados, representando 24%, seguido do Imposto de Importação, com 10% e Imposto Único sobre Energia Elétrica etc., numa parcela bem menos expressiva.

V. Ex^{as} vão me permitir passar estes gráficos um pouco mais rápido, para que tenhamos mais tempo para debater outros assuntos. (Pausa.)

Aqui apenas mostra que 96% da receita da União é receita do Tesouro Nacional, sendo receitas de outras fontes apenas 4% do total.

Neste quadro há uma idéia sob a composição da receita, advindo de contribuições, sendo a contribuição mais expressiva o Finsocial, que representa 35% do total, vindo em seguida, o PIN/Proterra com 21%, o adicional de fretes da Marinha Mercante com 10%, açúcar e álcool, e outras, com o nível de 21% do total. Aqui se tem uma idéia da participação de Estados e municípios do total da receita do Tesouro a partir de 1983. V. Ex^{as} observem que do total das receitas da

União, em 1983, os estados e municípios participavam com apenas 18%. A partir de 1983 essa participação cresce. Em 1986 ela chega a 24,3%, decorrente, principalmente, da Emenda Passos Pôrto, e, em 1988, ela atinge 26,3%. Com a promulgação da nova Constituição, atingirá então, esse nível de 31,9%. Do total das receitas da União ou das Receitas do Tesouro é uma fatia de apenas 31,9% doravante, que seria destinada a estados e municípios. Consta a informação que sem a promulgação da nova Constituição, caso a regra da nova Constituição não entrasse em vigor, a projeção para 1989 seria uma participação de 26,1%.

Esta tabela mostra a participação da Receita do Tesouro Nacional em relação ao PIB. Em 1987, a receita total do Tesouro, em relação ao PIB, era de 8,96%. Sobre levemente em 1988 e, em 1989, ela chegará a 9,76%. Essa mesma relação, em passado próximo, já chegou a cerca de 13% do PIB, levando, então, a admitir que haveria alguma margem de recuperação de receita do Tesouro, quer seja através de uma eliminação ou de uma redução do efeito da inflação sobre a receita, que comumente se chama efeito (tanzi), ou através de uma redução das transferências líquidas, através de subsídios e outras transferências. Estou trabalhando com a idéia, com a possibilidade de elevar essa participação, não só da receita bruta, como também da receita líquida para 1989. Indico esse ponto na mensagem que acompanha a proposta, afirmando que haverá a necessidade de um esforço fiscal adicional, em 1989, não inferior a 1,25% do produto, para dar consistência à meta de déficit de 2% para esse ano.

Aqui temos a receita do Tesouro Nacional, exclusiva, operações de crédito, dividida em receita tributária, que representa 46% do total da receita do Tesouro. Operações de crédito, perdão. Aqui seria a receita orçamentária total. Da receita orçamentária total, num valor de 10 bilhões e 52 trilhões, cerca de 57 bilhões de dólares, aproximadamente, 46% se origina de receita tributária; 40% de operações de crédito; 10% de receita de contribuições e demais receitas em 3%. É necessário ressaltar aqui a grande expressão que vem assumindo as receitas provenientes de operações de crédito. Essa é a grande preocupação. Isso aqui, de certa forma, revela o grande desequilíbrio que vive o Governo federal.

○ SR. ROBERTO CAMPOS — *Crédito interno?*

○ SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não. Teria, também, aqui nobre Senador, uma parcela de crédito externo. Porém, crédito externo exclusivamente do Tesouro Nacional, não estando incluído aqui as operações de crédito externo, contratadas pelas empresas estatais. Basicamente, seria a rolagem da dívida do Tesouro Nacional e mais o acréscimo de dívida previsto para o ano que vem, que seria o equivalente, caso não se consiga atingir as metas da política fiscal para o ano que vem, seria uma injeção de dívida nova, no caso do Orçamento da União, da ordem de 1 a 1,5%.

Visto, então, de maneira bem rápida, a estrutura da receita orçamentária, gostaria de fazer alguns comentários, também rápidos, sobre a estrutura de gastos, incluída na proposta orçamentária de 1989.

O agrupamento de despesas mais expressivo é a de pessoal, que soma 2 trilhões, 474 bilhões, representando 25% do total das despesas orçamentárias.

Chamo a atenção de V. Ex^a que é comum algumas comparações, relacionando despesa de pessoal à receita. Neste caso, aqui, específico estamos examinando a participação das despesas de pessoal em relação ao total da despesa orçamentária, incluindo também a amortização e encargos da dívida, as transferências de estados e municípios.

Normalmente é usado como indicador para o comportamento da despesa de pessoal a receita disponível, que seria obtida pela dedução da receita tributária total da União, da parcela transferida para os estados e municípios, além de deduzir também a receita vinculada. Essa relação comumente é discutida na imprensa, quer dizer, que hoje essa relação pessoal com relação a despesas e receitas disponíveis, está chegando entre 65 a 75%, aproximadamente.

Aqui está calculada a despesa de pessoal, em relação ao total da despesa orçamentária, incluindo, inclusive, amortizações e encargos da dívida.

V. Ex^a observam que o outro agrupamento expressivo da despesa orçamentária seria os encargos, as transferências para estados e municípios, em contrapartida, as outras, chamadas despesas de capital, que no jargão técnico, se denomina OCC, representa em torno de 30% do total da despesa.

Aqui, temos uma maior abertura das despesas com pessoal e encargos. Observa-se que não estamos aqui trabalhando com o Orçamento Sinpas, apenas, encargos previdenciários da União. Isto representa 27% do total da despesa orçamentária.

O Ministério da Educação é um ministério que tem a maior fatia da despesa de pessoal, em torno de 20%; o Ministério do Exército colocado apenas à guisa de ilustração vai gastar 179 bilhões com pessoal, representando 7% do total das despesas de pessoal; o Ministério da Aeronáutica 101 bilhões, e os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta orçamentária, 42% do total.

No tocante à amortização e encargos da dívida, a maior parcela provém da dívida imobiliária da União, representada pelos títulos públicos, colocados no mercado, na carteira das instituições financeiras e outras instituições de mercado, que no fundo de previdência complementar e na própria carteira do Banco Central, representa 65% total da dívida imobiliária.

As transferências de empresas estatais, 8%, basicamente são recursos destinados ao aumento de capital das empresas estatais, recursos transferidos para o orçamento de crédito do tesouro, uma quantia bastante significativa 8,4, e a dívida dos ministérios, 611,3 bilhões, representando 26% do total.

No tocante às contrapartidas de empréstimos externos, V. Ex^a observem de que o nosso principal financiador externo, o principal banco de fomento externo se o Bird, que representa 76% do total dos empréstimos de entidades financeiras internacionais ao País. Vindo em seguida o BID com 21%, e os demais apenas 3% do total.

Significando dizer que o Bird, como disse, é o principal financiador do País. Há aqui expresso

o total das contrapartidas oferecidas à empréstimos contratados junto ao Banco Mundial.

Dentro das outras despesas correntes de capital, como chamei a atenção de V. Ex^a há um conjunto amplo de dotações destinadas tanto ao custeio administrativo da máquina, quanto ao programa de investimento. V. Ex^a observem que 70% dos outros custeios de capital são destinados à programação dos órgãos, como disse, programação essa expressa em investimentos, em custeios da máquina etc; 21% destinados ao programa de crédito do Governo Federal, destinados, principalmente, à exportação, à agricultura, à pequena e média empresa, estoques reguladores etc; 5% dos recursos destinados a uma provisão, conhecida como provisão de sazonalidade, que se destina, principalmente, à aquisição de produtos que está concentrada no 2º semestre, em face da colheita de trigo, bem como para cobrir algum diferencial de câmbio verificado em relação ao que foi projetado no Orçamento, e a reserva de contingência de 150 bilhões de cruzados, representando 5% do total das outras despesas correntes e de capital.

Em relação aos órgãos, em primeiro lugar, o Poder Judiciário consome 114 bilhões de cruzados do Orçamento da União. A Justiça do Trabalho participa com mais de 50% do total, em torno de 52%, vindo, em seguida, o Tribunal Federal de Recursos com 15 bilhões, correspondendo a 13% do total da despesa e a Justiça Eleitoral, com 13% etc.

O Poder Legislativo consome 104 bilhões de cruzados do total da despesa orçamentária, sendo que o Senado Federal fica com a maior fatia, em torno de 45% do total, vindo em seguida a Câmara dos Deputados, com 43%, e o Tribunal de Contas da União com 12% do total da despesa de pessoal e outras despesas correntes de capital.

O Poder Executivo, leva 3 trilhões e 510 bilhões de cruzados. A maior participação é do Ministério da Educação, que fica com a fatia de 19%, vindo em seguida a Presidência da República, com 11%. É bom que se diga aqui, que tem causado uma certa estranheza a Presidência da República consumir 378 bilhões de cruzados. Mas, é bom que se diga que na Presidência da República estão incluídos cerca de 5 ou 6 ministérios, bem como o Conselho de Segurança Nacional, que administram um conjunto importante de programas. Está também, classificado, na Presidência da República, o Ministério da Irrigação, a própria Sepplan, que supervisiona um conjunto importante de recursos, vindos dos encargos gerais da União de contrapartida dos empréstimos externos, além do serviço da ativa da Administração Direta. Essa classificação é até um pouco inadequada porque essa maior expressão não está estritamente ligada à Presidência da República, mas aos ministérios que compõem a Presidência da República.

O Ministério do Exército, em seguida, fica com 307 bilhões — chamo a atenção de V. Ex^a que estou me referindo a pessoal e outras despesas correntes de capital — representando, então, 9% do total; o Ministério dos Transportes 267 bilhões, que representa 8% do total; Marinha, 7% do total, Saúde, também em torno de 7% do total desse agregado de pessoal e outras despesas correntes de capital.

O SR. RONAN TITO — E quantos são os ministérios incluídos na rubrica geral da Presidência da República?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Pode ser que tenha alguma falha de memória, Senador, mas seriam: Secretaria de Planejamento da Presidência, Ministério da Irrigação, Conselho de Segurança Nacional, Gabinete Civil...

O SR. ROBERTO CAMPOS — O Conselho de Segurança Nacional é um órgão assessorial, ele tem funções executivas?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Ele é responsável pela condução do Programa Nuclear Autônomo, programa desenvolvido pelo Ministério da Marinha. Então, o orçamento do Conselho de Segurança Nacional, se não me falha a memória, tem previsto para 1989 recursos da ordem de 25 bilhões, destinados ao programa autônomo, ao programa nuclear.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Esses são os chamados programas secretos?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Hoje, deixaram de ser secretos. Inclusive, na semana passada, tive oportunidade de visitar e achei muito interessante. O que está sendo feito em matéria de geração de tecnologia no País, não só na área nuclear especificamente, mas em várias outras áreas, constitui desdobramentos da área nuclear uma coisa realmente importante, e, creio que os brasileiros só têm do que se orgulhar. Mas, esses recursos estão incluídos no Conselho de Segurança Nacional, e, como o Programa Nuclear é vinculado à Presidência da República, o Conselho de Segurança Nacional é o órgão gestor desse programa.

O SR. RONAN TITO — A Secretaria de Administração também?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — A Secretaria de Administração também. Porém, na Secretaria de Administração não incluiríamos as despesas com pessoal.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Em que agrupamento figura a Ciência e Tecnologia, SEI? Informática ou em outra categoria?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, a SEI, hoje, está no Ministério da Ciência e Tecnologia, não está incluída na Presidência da República. Há uma certa distorção, Senador, em decorrência de, por exemplo, a Sepian, além do seu programa normal, possuir incluídas em seu orçamento todas as contrapartidas a empréstimos externos, toda a dívida da Administração Indireta orçamentária que, de certa maneira, distorce um pouco esse número aqui. Na realidade, não se trata — digamos — de dispêndios ligados a investimentos ou de outros custeios, mas se trata apenas de serviços de dívida.

Com respeito a pessoal, havia feito um comentário rápido, destacando apenas que o Ministério da Educação consome 30% do total dos recursos, vindo, em seguida, o Ministério do Exército etc. Creio que já havia comentado sobre esse ponto. Os outros custeios de capital — também creio que já comentei — são da Presidência da República, com a fatia de 13%, em razão das informações que havia prestado. Viria, depois, o Ministério da Indústria e Comércio etc...

O SR. RONAN TITO — Ministro, em que rubrica está a verba do SNI para pessoal e para despesas de custeio?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Nobre Senador Ronan Tito, no SNI a parte de pessoal está no agregado de pessoal e o custeio está incluído na Presidência da República.

Ou outros encargos incluídos no Orçamento da União, para 1989, são: transferências previstas para os Estados e Municípios, somando 1 trilhão, 696 bilhões. Encargos Gerais da União, 810 bilhões, representando 18%; encargos financeiros da União, 690 bilhões, representando 15% do total; Serviço da Dívida da União, 526 bilhões e reserva de contingência de 3%.

Gostaria de fazer uma alusão à Emenda Calmon, dispositivo constitucional que estabelece uma destinação obrigatória de recursos do Orçamento da União para atendimento da área de ensino. Nessa primeira transparência, V. Ex^{as} observam que do total da Emenda Calmon, no valor de 429.1 bilhões de cruzados, 74% desses recursos destinam-se a financiar o ensino superior. Para o ensino de 2º grau está em torno de 11% do total dos recursos; para a administração escolar 1% e outros de menor significado.

Ainda no tocante à Emenda Calmon, apenas para realçar a V. Ex^{as} que 89% dos recursos dessa emenda são administrados pelo Ministério da Educação, sendo que apenas 11% dos recursos, advindos da Emenda Calmon, são administrados por outros Ministérios.

Esta transparência ilustra a Emenda Calmon refletida na Constituição atual, na nova Constituição, a que foi, efetivamente, alocada aos Ministérios em 1989 e a que foi alocada somente ao MEC.

V. Ex^{as} observam que se adotássemos os critérios previstos na atual Constituição, alocaríamos, com base na Emenda Calmon, 416 bilhões de cruzados. Ao observarmos o dispositivo da nova Constituição, esse valor subiria para 465 bilhões de cruzados. Pela proposta que já está sendo debatida pelo Parlamento foi alocado 461 bilhões de cruzados. Quer dizer, a proposta contempla um volume de recursos, com base na Emenda Calmon, superior aquele previsto pela nova Constituição e alocados, exclusivamente, ao MEC 429 bilhões, sendo o restante, a diferença, alocados aos demais Ministérios.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual é a razão desta transposição favorável à educação?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Senador, foi decorrente da própria demanda dos Ministérios. Enfim, o próprio comprometimento hoje da União Federal com salários, principalmente no ensino superior, já seria quase que suficiente para o atendimento da Emenda Calmon.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ministro, como é que se incorpora, em termos percentuais em relação à receita global e o dispêndio global, educação e saúde?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — V. Ex^{as} gostaria que essa comparação fosse feita no total do orçamento da educação ou apenas com respeito aos outros custeios e capital?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não. O global.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não educação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Educação e saúde.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Do total das despesas com a educação no total das despesas orçamentárias? (Pausa.) Queria o total da despesa, mas seria só os outros custeios desta.

Se não me falha a memória, cerca de 30% pessoal e outros custeios.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O que interessa é saber qual a participação da saúde comparativamente à educação no orçamento total.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Aqui terei uma comparação apenas com o pessoal em relação ao total.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ministro, essa diferença entre a aplicação do Ministério da Educação e outros Ministérios, que V. Ex^a falou, quais são esses outros Ministérios?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Basicamente V. Ex^a teria Ciência e Tecnologia, salvo memória, alguma coisa na área dos Ministérios Militares.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Seriam as escolas militares?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — As escolas militares.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não as escolas de formação militar, especificamente; seriam as escolas militares inclusive que admitem civis; institutos militares de engenharia, institutos de pesquisas tanto da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, o ITA. Parece-me que os nossos assessores estão em dificuldades para selecionar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministro eu sugeriria que V. Ex^a desse continuidade, enquanto eles buscavam e prestaria informação no final.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — V. Ex^a gostaria que eu focalizasse alguma coisa com respeito ao DNER ou deixaria para os debates?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tenho a impressão de que V. Ex^a tem algumas transparências além dessa que voltará para responder à pergunta do Senador. V. Ex^a ainda tem algumas que concluem a exposição ordenada, não têm?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Com respeito ao orçamento de 1989, a proposta para 1989, seriam basicamente essas informações que gostaria de dar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então sugiro a V. Ex^{as}...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Acho que posso atender à solicitação do Senador Roberto Campos. Tenho aqui Pessoal e Outras Despesas Corrente de Capital. O Ministério da Educação consumiria 667 bilhões, representando 19% do total. Despesa orçamentária. Saúde 7%. O ponto que teria que salientar é que o grosso dos pagamentos de saúde do Governo Federal são executados pelo Inamps e o Inamps, não figura

no orçamento da União já que o mesmo possui um orçamento próprio. As ações de saúde que constam do orçamento da União são pouco significativas, consideradas as outras ações executadas pelo Inamps. É uma comparação correta. Se mencionar e avaliar corretamente qual o comprometimento de despesa com saúde do Governo Federal, teríamos que somar a essa parcela as despesas realizadas através do Inamps.

Sr. Presidente, seriam essas as idéias a respeito da proposta de 1989. Permito-me também, rapidamente, fazer alguns comentários especificamente sobre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Nesta primeira transparência, temos o orçamento de 1988 do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Esses valores, em cruzados, estão expressos até junho de 1988, ou os meses de janeiro a junho de 1988. A dotação total destinada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem é de 149 bilhões, 716 milhões de cruzados, sendo que para a construção e pavimentação de rodovias está prevista a dotação de 55 bilhões; para conservação de rodovias 27 bilhões; restauração 51 bilhões e outras programações a cargo do órgão em torno de 16 bilhões de cruzados.

Vendo essas mesmas informações do lado das fontes, verifica-se que quase 50% desses recursos provêm do Tesouro Nacional, sendo que 26 bilhões do Tesouro se destinam à construção, 22 para conservação, 10 bilhões para restauração e 13 para outras programações.

O ponto importante a ser ressaltado é que no caso de restauração de rodovias o grosso dos recursos provêm do Fundo Rodoviário Nacional. Como V. Ex^{as} sabem, o Fundo Rodoviário Nacional é alimentado por 40% da arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes. A previsão de arrecadação do Fundo, neste ano, chega em torno de 40 bilhões de cruzados.

Na última coluna indico a V. Ex^{as} a parcela de recursos que foi transferida do Fundo de Marinha Mercante. Aí permita-me tecer comentários com respeito a essas transferências, inclusive que foi entendido mal na opinião pública e no parlamentar.

A idéia da transferência de recursos, essa reorientação dos recursos do Fundo de Marinha Mercante, teve em vista exatamente a insuficiência de recursos do Ministério dos Transportes, de maneira geral, principalmente, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

A dívida da antiga autarquia, Sunamam, contraída no passado, basicamente destinada à construção de navios e depois de todos aqueles episódios conhecidos de V. Ex^{as}, foi ainda no governo passado auditada, e como o Tesouro Nacional era o avalista, comparecia como avalista na maior parte das operações, o Tesouro Nacional então está servindo essa dívida já há algum tempo. Ocorre que o serviço dessa dívida vinha sendo bancada com recursos do Tesouro Nacional. Os orçamentos anteriores, inclusive o orçamento de 1988 a fonte dos recursos destinados ao pagamento dessa dívida da antiga Sunamam provinha do Tesouro Nacional. A proposta que levamos ao Sr. Presidente, e que foi também convalidada pelo Ministério dos Transportes, foi no sentido de se retirarem recursos do próprio setor, para servir essa dívida, liberando, então, essas fontes do Te-

souro Nacional para projetos no âmbito do Ministério dos Transportes, relacionados não só com a parte rodoviária, mas também com a parte ferroviária, portuária, etc.

Assim, na realidade, o que se fez com relação ao Fundo de Marinha Mercante foi o seguinte: como o Decreto-lei que criou esse Adicional de Fretes previa que esses recursos também poderiam ser destinados ao pagamento da dívida da antiga Sunamam, destinamos esses recursos para o pagamento da dívida da Sunamam e liberamos, então, o Tesouro ordinário para o financiamento de outros projetos de interesse da área do Ministério dos Transportes.

Ao contrário do que se alardeou, a orientação de recursos se ateu a uma hipótese prevista no decreto-lei que criou o Adicional de Fretes, pela qual esses recursos poderiam ser também utilizados para o pagamento da dívida da Sunamam, porém, as propostas orçamentárias anteriores não previam a destinação de nenhum recurso arrecadado através do Adicional de Fretes para o pagamento da dívida da Sunamam.

Então, através do referido decreto-lei, destinou-se a arrecadação do adicional para o pagamento da dívida da Sunamam, liberando o recurso do Tesouro para atender a outros projetos no âmbito do Ministério dos Transportes.

O SR. RONAN TITO — Gostaria de pedir uma questão de ordem aos companheiros, ao Sr. Presidente e a V. Ex^{as}, Sr. Ministro. O Sr. Presidente me concede a palavra para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Evidentemente.

O SR. RONAN TITO — Gostaria muitíssimo de permanecer até o final. No entanto, tenho obrigações com o meu Estado, que devo cumprir à tarde e devo tomar o avião imediatamente. Não podia, contudo, deixar de vir aqui cumprimentar V. Ex^{as}, Ministro, pela sua presença nesta Comissão. Isto ocorreu exatamente no momento em que eu estava assinando a Constituição.

Ligando os dois fatos, chego a afirmar que a democracia começa a acontecer no Congresso Nacional. Vem o Poder Executivo aqui, num ato normal, para expor as contas e discutí-las com o Congresso Nacional nesta Comissão de Fiscalização e Controle.

Eu me felicito por estar vivendo este momento e convidado não só V. Ex^{as}, mas todos os companheiros a nos aprofundarmos, cada vez mais, na construção da democracia. V. Ex^{as} tem dado essa colaboração, já que não é a primeira vez que V. Ex^{as} vem aqui a nosso convite. Também meus companheiros e eu estamos todos trabalhando nesse sentido no Congresso Nacional. A democracia não é obra acabada, mas alguma coisa sempre a ser construída.

Por isto mesmo, agradeço e parabeno V. Ex^{as} por ter vindo aqui e me felicito por estar vivendo este momento de início da construção da nossa democracia. Muito obrigado a V. Ex^{as}.

Peço ao Sr. Presidente e a V. Ex^{as} licença para me retirar.

O SR. MINISTRO JOÃO BATISTA DE ABREU — Muito obrigado pela generosidade de V. Ex^{as} Realmente, quando recebi o convite, fiquei muito estimulado. É uma oportunidade ímpar esta que

essa Comissão está nos dando para discutir alguns assuntos, inclusive muitos deles sem a devida explicação. Sempre vou me colocar à disposição. No que depender de mim e do Poder Executivo, podem estar certos de que atenderei com muito prazer. Quero contribuir, apesar de modestamente, para que essa transição seja a melhor possível.

É um exercício que estamos fazendo e que é difícil para todos nós. Da minha parte, sempre encontrarei a maior disposição para colaborar.

Ilustres Senadores, essa outra tabela dá uma indicação das nossas projeções, até o final do ano, dos recursos destinados a esses projetos.

Conforme V. Ex^{as} puderam verificar, a dotação-espécie, a preços médios janeiro/junho chegava a 149 bilhões de cruzados, aproximadamente em torno de 1 bilhão de dólares e a projeção que fizemos até o final do ano é a de que essa dotação poderá atingir cerca de 231 bilhões de cruzados. Esse cálculo foi feito levando-se em consideração já a nova metodologia e admitindo que façamos correções dessas dotações até o final do ano, acompanhando a evolução do IPC, que geraria recursos adicionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem da ordem de 85 a 100 milhões de dólares adicionais.

O ponto que gostaria de destacar com V. Ex^{as} é o de que, em função dessa nova metodologia, as suplementações, pelo menos no tocante à parcela de variação monetária, seriam automáticas e publicadas mensalmente pelo Poder Executivo.

Assim sendo, considerando, apenas as suplementações advindas da correção, da indexação do orçamento, nós teríamos um valor, ao final do ano, da ordem de 231 milhões de cruzados, que seriam o equivalente, por definição, aos 149 bilhões em junho.

Aqui, nós temos, da mesma maneira, uma abertura por fontes, contribuindo o Tesouro com 109, o Fundo Rodoviário Nacional advindo da arrecadação do Imposto Único com 68 e o Fundo de Marinha Mercante com 54 bilhões de cruzados dos 100 bilhões deslocados do Fundo.

Bom, essa é exatamente a mesma coisa que eu havia comentado, o adicional de recursos destinados ao DNER seria da ordem de 82 bilhões, com 36 do Tesouro, 27 do Fundo Rodoviário Nacional e 17 do Fundo de Marinha Mercante, seriam recursos adicionais advindos exclusivamente de correção monetária.

Como comentário adicional ao quadro anterior, chamo a atenção que as receitas próprias da autarquia incluídas na lei orçamentária de 88 é da ordem de 5,2 bilhões de cruzados e com a correção poderiam chegar a 28 bilhões de cruzados.

O outro comentário é que a correção 69 vai depender do comportamento da receita e da meta de déficits. Isso com base naquele comentário que fiz com respeito à metodologia do orçamento, isto é, a correção pelo IPC somente se faria, caso a Receita tenha um comportamento, uma performance superior à própria inflação e, por outro lado, observando a meta dos déficits.

Os recursos alocados nos encargos gerais da União, para 88, não sofrerão com a correção pela própria regra estabelecida na lei.

Nós partimos do pressuposto de que vão corrigir os recursos do Fundo Rodoviário Nacional pelo IPC.

No caso do Fundo de Marinha Mercante, o decreto-lei fixou um limite de 100 bilhões de cruzados que seriam transferidos para o Ministério dos Transportes. Até agora já foram alocados ao orçamento do Ministério dos Transportes 67 bilhões de cruzados, restando alocar, então, 33 bilhões de cruzados.

Bom, nesta outra tabela, apenas para ilustrar um pouco mais o comportamento dos recursos destinados ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, V. Ex.^a observem — vou apenas me prender a estas colunas expressas em dólar, para facilitar a comparação — que os recursos totais destinados ao DNER em 1979 eram da ordem de 1,2 bilhão de dólares; em 1980, cerca de 1 bilhão e 100 milhões de dólares.

Esses recursos caem a partir de 1981, de 871 milhões de dólares para, em 1984, atingirem cerca de 430 milhões de dólares. Em 1985, chegam a 428 milhões de dólares. Começando, então, essa recuperação a partir de 1986, subindo para 741 milhões de dólares e atingindo em 1987, o maior valor observado no período 1,6 bilhão de dólares. Em 1988, a nossa previsão é a de que esses recursos atinjam 1 bilhão de dólares.

O comentário que gostaria de fazer com V. Ex.^a é o que está previsto para 1988, inclusive superior ao que prevaleceu nesse período de 1980 até 1985. Razão porque nós entendemos, a Seplan entende que, pelo menos, em 1988, não haveria absolutamente nenhum problema para que o DNER desse prosseguimento ao seu programa de obras.

Para 1989 há realmente um problema sério — conforme vou comentar em seguida com V. Ex.^a — porque esses recursos descem para 404 milhões de dólares, voltando ao nível semelhante ao que prevaleceu em 1985. Esse é um problema, conforme vou mostrar em seguida, que advém preponderantemente da mudança da titularidade do Imposto Único sobre Combustível e Lubrificante para os Estados, bem como do não comprometimento de recurso do Fundo de Marinha Mercante e um pequeno corte que foi feito no total do Orçamento, do Ministério dos Transportes, da ordem de 10%, mas vou comentar especificamente sobre isso.

O ponto também relevante a ser comentado é que, de fato, o Governo Samey concentrou um volume realmente importante de recursos na construção e restauração de estradas.

Observem V. Ex.^a que no caso de restauração e conservação, esse período, no ano de 1987 chegou a consignar cerca de 753 milhões de dólares. Em 1988, estão previstos 540 milhões de dólares. Para construção e pavimentação foram gastos em 1987, 717 milhões de dólares. Valor, como V. Ex.^a observam, significativamente superior a tudo que ocorreu no passado próximo. Sendo que para 1989, como realcei, há realmente uma redução importante, significativa de recursos.

Sr. Presidente, eu retomaria e farei comentários adicionais, ao longo dos debates.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradecemos a exposição feita pelo Sr. Ministro e damos a palavra ao primeiro Senador inscrito para comentar e participar do debate, ao Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Ministro, quando o Presidente da Comissão convocou aqui, o Diretor do DNER, a nossa preocupação era exatamente com aquela medida bruta, incompreensível, que parecia até uma guerrilha do Diretor contra, talvez, o Congresso ou até mesmo contra outro Ministério. O Presidente, a pedido dos Senadores presentes ao qual me incluo, solicitou que ele apresentasse os dados das despesas, da receita e justificasse as razões por que ele tomou essa providência. Ele apresentou aqui um quadro que difere um pouco do que V. Ex.^a fez, mas em números relativamente compreensíveis. Fala que a restauração — recurso existente que se subentende recursos em poder do DNER, 56 bilhões, e valor do serviço já realizado 88 bilhões — há um **deficit** aqui.

Conservação de estradas — estou falando em números redondos: 22 bilhões e valores de serviços realizados 23 bilhões. Construção de pavimentação 67 bilhões e valores de serviços realizados 80 bilhões. Em suma, somam 146 bilhões e isso em poder do Ministério e 191 bilhões já realizados. Quer dizer, há um **deficit** aqui de cerca de quase 50 bilhões de cruzados.

Pagamentos efetuados: 76 bilhões também é um número que fica assim voando, porque se tiver em poder dele 146 bilhões e só efetuou o pagamento de 76 bilhões, está havendo uma grande sobra de meios financeiros em poder do DNER. Perguntaríamos, indagaríamos do ilustre Ministro, onde está esse furo do DNER? O Ministério não liberou os meios ou o Ministério já liberou tudo o que o DNER tinha direito e eles, agora, se encontram sem condições de continuar as obras?

O SR. MINISTRO JOÃO BATISTA DE ABREU — Sr. Senador, as informações que posso prestar a V. Ex.^a se referem às dotações consignadas no orçamento. Não posso comentar, não tenho condições de descobrir o que foi feito sem dotação. Confesso a V. Ex.^a que tenho certa resistência em admitir que o departamento permitiu que se fizesse acima do que estava previsto e consignado no orçamento. Apenas, restrinjo-me ao que está previsto no orçamento, porquanto os gastos adicionais ao previsto, não posso acreditar que o departamento, que a autarquia tenha autorizado. Certamente não o fez.

Conforme mostrei, Senador, os recursos destinados à conservação de rodovias, expressam cruzados médios, janeiro e junho, somam 27,2 bilhões de cruzados, cruzados médios de janeiro e junho.

O SR. AFONSO SANCHO — Este valor foi liberado?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Tenho aqui apenas a parcela, digamos, a dotação orçamentária; não tenho no financeiro que é uma atribuição da Secretaria do Tesouro Nacional. Todos os valores que estou informando a V. Ex.^a, são valores do orçamento; quer dizer, são valores orçamentários não significando necessariamente que já se fez, já se executou o financeiro. Então, a autorização, digamos, orçamentária para a conservação de estradas, a cruzados médios, janeiro e junho, dentro dessa nova metodologia orçamentária, é de 27,2 bilhões de cruzados.

Para a restauração de rodovias a dotação é de 51,2 bilhões e para a conservação e pavimentação 55 bilhões de cruzados. Fiz a referência também que, aplicando a nova metodologia sobre essas dotações a cruzados médios, janeiro/junho, o DNER teria, veja bem, trata-se de uma mera estimativa, que vai depender da trajetória de inflação até o final do ano. Mas achamos que seria interessante fazer esse exercício para verificar que disponibilidades de recursos orçamentários poderia contar o DNER até o final do ano.

Então, admitindo que pudéssemos aplicar, quer dizer, tenhamos condições de aplicar o IPC até o final do ano sobre o Fundo Rodoviário Nacional, sobre todas as rubricas do Tesouro Nacional, exceto Engargos Gerais da União, o DNER teria adicionalmente, desde que todas essas hipóteses se confirmem, para a construção do DNER, teria 18,5 bilhões a mais; para conservação 17,8 bilhões a mais; para restauração 35 bilhões a mais e para outras programações a cargo do DNER cerca de 10,7 bilhões a mais. São estes os números, porém o que, formalmente consta do orçamento de 1988 seriam 149 bilhões de cruzados, meses janeiro/junho e, adicionalmente — aí com base em algumas hipóteses que fizemos com respeito a comportamentos de inflação etc. — o DNER teria cerca de 82 bilhões de cruzados a mais. Mais do que isso, eu não tenho condições de informar a V. Ex.^a, inclusive, muito menos sobre — digamos — faturamento já efetuado por empreiteiros e outros prestadores de serviço da autarquia sem base orçamentária. Isso, realmente, eu não tenho condições de informar e, por outro lado, sou obrigado a admitir, digamos, por devoção legal, que isso não possa acontecer.

O SR. AFONSO SANCHO — É, realmente V. Ex.^a tem razão. Não se pode entender que o DNER até setembro tenha valores do serviço realizado em 191 bilhões, enquanto os recursos eram só 146 bilhões. Há, aí, um fato que foi levantado, aqui, pelo Senador Mário Maia, no sentido de saber se não foram feitos reajustes de obras anteriores e alocados neste orçamento. Isso cabe a V. Ex.^a responder, porque eles são quem devem responder. Por isso é que nós solicitamos esse quadro, para sabermos, realmente, onde foi gasto o dinheiro que o DNER recebeu. Já, agora, Sr. Presidente, nós temos que, também, nos dirigir ao Tesouro Nacional para saber quanto foi liberado, para se ter uma idéia, porque aqui está muito aleatório, para chegarmos a uma conclusão e encontrarmos uma solução. E o pronunciamento, aqui, do Diretor do DNER — que é um cidadão digno e parece-me sério — ele demonstrou até, que, para continuar essas obras até o fim do ano, necessitaria mais de 10 bilhões de cruzados. E nós prontificamo-nos a fazer esforços, no sentido de conseguirmos esse valor junto ao Governo, junto a V. Ex.^a, se, realmente, for bem esclarecido para onde foram gastos. Mas, pelo que eu vejo, aqui, a confusão vai continuar.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — As informações que eu estou prestando a V. Ex.^a e aos demais Membros da Comissão referem-se às autorizações do orçamento de 1988, e avancei na estimativa, que não necessariamente se confirmaria, mas, apenas, para indicar as possibilidades de recursos adicionais da instituição para 1988. Conforme já havia indicado, esses recursos adi-

cionais chegariam a 82 bilhões de cruzados, dentro daquelas hipóteses as quais me referi anteriormente, exclusivamente a correção monetária.

O SR. AFONSO SANCHO — Sobre este assunto estou satisfeito, depois farei outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A palavra está com V. Ex^a, pode dar andamento, a não ser que prefira deixar para mais adiante.

O SR. AFONSO SANCHO — Se não houver inconveniência, eu perguntaria ao Sr. Ministro, quanto, hoje, o Ministério ainda dispõe, isso, em números redondos, numa previsão que não precisa ser inteiramente correta, de recursos a fundo perdido?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Bom, Senador, fundo perdido seriam aqueles recursos administrados pela Secretaria. Diria ao senhor que, rigorosamente, hoje, a Secretaria não administra mais esses recursos. Toda essa distribuição de recursos para atendimento a estados e municípios nós — praticamente — eliminamos do orçamento. Acabamos de distribuir, agora, a Reserva do Fundo Especial, e o fizemos através de um programa de apoio aos estados, onde foi uma comissão técnica da Secretaria de Planejamento, em conjunto com o Secretário de Planejamento, e dedicaram um conjunto de programas, de projetos, e nós, então, dividimos esses recursos da Reserva do Fundo Especial, em função desses critérios técnicos objetivos. A Secretaria hoje praticamente não tem mais esses tipos de recursos ou não administra mais esse tipo de recurso.

O SR. AFONSO SANCHO — Mas existe o recurso?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Na Secretaria de Planejamento, não mais. E até vou dizer a V. Ex^a por quê. Sou muito pouco afeito a isso, talvez até pelo meu viés, acentuadamente técnico. Tenho muita dificuldade em administrar esse recurso. Mostrei ao Presidente essa minha dificuldade e o Presidente concordou. Eliminada da Secretaria de Planejamento, todo esse tipo de atendimento. Então, a Secretaria de Planejamento hoje não conta mais com nenhum recurso que o Sr. está chamando de fundo perdido. A Secretaria de Planejamento hoje não distribui recursos a não ser com base em critérios técnicos. E de preferência esses recursos são alocados aos próprios ministérios setoriais.

O SR. AFONSO SANCHO — Faça essa indagação, Ministro, porque a imprensa registrou. E é bom que se diga, se o Sr. me permitir, que, para o orçamento de 1989, aí sim, nós extinguímos tudo.

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — A imprensa registrou esta semana que o Estado do Amazonas tinha recebido um presente; até misturaram mandato do Presidente com esse presente. Eu me abstraio disto, pois acho que não está interligado. Quero pensar que os homens são sérios. Eu diria a V. Ex^a que os recursos são do próprio Estado do Amazonas. Não foi só o Estado do Amazonas, todos os estados beneficiários da reserva do Fundo Especial receberam esses recursos com base nesse programa de apoio ao Estado. O que aconteceu, acho eu, foi apenas o Governador do Amazonas que fez o maior alar-

de, mas os recursos são do próprio Estado. Dando-lhe de presente, o prefeito ficou com o recurso do próprio Estado.

O SR. AFONSO SANCHO — V. Ex^a falou aí que não foi só o Estado do Amazonas que recebeu. Outros estados receberam?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Todos os estados beneficiários da reserva do Fundo Especial.

O SR. AFONSO SANCHO — Essa relação V. Ex^a tem?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Tenho. Posso talvez até fornecer agora.

O SR. AFONSO SANCHO — Eu agradeceria. Bem, Ministro, por isso eu disse que não gostaria de misturar. Mas, com essa estratégia que V. Ex^a traçou aí para o ano de 89...

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Bom, a minha assessoria não trouxe, mas prometo retornar a V. Ex^a logo que retorne à Seplan.

O SR. AFONSO SANCHO — Eu agradeço. Essa estratégia que V. Ex^a demonstrou aí para as aplicações e o cumprimento do Orçamento de 89. Em quanto ficaria a inflação reduzindo o déficit e tomando outras providências dentro do pensamento do Governo?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Senador, em função dessa mudança metodológica, não incorporamos ao Orçamento de 89 qualquer projeção de inflação. O Orçamento de 1989 está expresso a preços de junho de 1988, quer dizer, todos os ministérios encaminharam à Seplan propostas expressas acusados de junho de 1988. Com isso, então, evitamos aquele impacto que ocorria quando a União incorporava alguma expectativa de inflação para o ano seguinte. Normalmente costumava ser piso da inflação do ano seguinte. Em função dessa dificuldade, também em função da dificuldade que ocorre na execução orçamentária decorrentes da convivência de taxas tão altas de inflação, então o orçamento de 1989 está expresso acusados de junho de 1988. Não incorporando, portanto, nenhuma expectativa de inflação para 1989.

O SR. AFONSO SANCHO — Ministro, a minha última pergunta — e V. Ex^a vai me permitir a indiscrição, mas não temos várias oportunidades como esta — dentro do conhecimento de V. Ex^a, dentro da competência que todos conhecemos, V. Ex^a acha que chegaremos a reduzir essa inflação dentro das necessidades que a Nação exige para que se crie o desenvolvimento, porque, como V. Ex^a sabe, hoje ninguém pode começar um investimento com despesas de juros numa ordem de vinte e tantos por cento. V. Ex^a acha que, só com essas medidas, teríamos a redução da inflação ou precisariam outras medidas? Ontem, não sei se V. Ex^a viu na televisão um professor de São Paulo falando até na mudança da moeda.

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — O prof. Carlos Longo.

O SR. AFONSO SANCHO — Exato.

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Aliás, achei curioso, porque ele fez a defesa do Governo;

é o primeiro que eu vejo fazer a defesa do Governo.

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito brilhantismo. V. Ex^a acha que chegaríamos ao desejado, vamos dizer, sem um choque, sem uma providência heróica, a onde todos participassem?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Senador, sabe que esse é o tipo do tema que eu tenho certo cuidado em discuti-lo, pela sensibilidade que ele encerra. Toda a vez que fala em desindexação normalmente se injeta principalmente se tratando de quinta-feira, porque os boatos de quinta-feira o mercado financeiro costuma ficar em polvorosa, às quintas-feiras. Mas, o problema da inflação brasileira é que, realmente, V. Ex^a tem toda a razão, tem um componente inercial muito forte que decorre do próprio sistema de indexação formal e informal existente na economia. Confesso a V. Ex^a que teria muito receio em promover um processo de desindexação agora, por várias razões, mas a principal delas é em função das necessidades de se fazer um ajuste mais profundo nas finanças públicas. Acho que o ajuste que estamos fazendo que, convenhamos, estamos sendo bem-sucedidos, a despeito de todas as dificuldades, esse resultado de julho foi muito animador, o que indicou um déficit da ordem de só 0,75%, porém acho que enquanto não formularmos, não fecharmos, digamos assim, a política fiscal para 1989, acho muito temerário se imaginar num processo de dos desindexação qualquer que seja ele: congelamento ou mudança de padrão monetário conforme prescrito pelo prof. Longo. Agora, por outro lado também, não podemos ficar insultando permanentemente a inteligência alheia. É claro que existe um componente inercial forte na inflação brasileira e que, facilmente, fariamos grandes progressos de edição da taxa de inflação através, exclusivamente, de medidas convencionais. Acho que em algum momento este Governo, com menos probabilidade, mas talvez o próximo Governo, vai ter que levar avante um processo de desindexação. Agora, a forma que será feito, confesso a V. Ex^a que eu não saberia dizer ainda qual seria o melhor caminho: se seria, através de uma mudança de padrão monetário, via uma indexação total e mudança do padrão monetário ou através de um congelamento clássico. Tenho muito medo do congelamento por várias razões: pelas distorções que ele acarreta, e por outro lado, pela própria dificuldade do Governo em administrá-lo. Tenho muito receio, porque o grande problema do congelamento não é só a administração que já é difícil hoje, é, também, como sair dele depois.

Nesse sentido, diria a V. Ex^a que é claro que o progresso importante e rápido é a edição da inflação através de medidas apenas convencionais, certamente não alcançaríamos a curto prazo. Em algum momento vamos ter que fazer uma desindexação, porém o momento não é o mais adequado.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Ministro, e um corte drástico no pessoal seria também uma solução?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Certamente, sim. Do ponto de vista fiscal seria um bom caminho. Aliás, gastos. Todo manual de economia a primeira coisa que a gente aprende a

primeira coisa a cortar são os gastos correntes, e seria realmente interessante se pudéssemos fazer isso. Mas, diria a V. Exª hoje, com convicção, de que pouca coisa faríamos na área de pessoal. O grosso do funcionalismo é todo ele estatutário e, conforme V. Exª sabe, as demissões no caso de funcionários estatutários somente poderão ser feitas com base em inquérito administrativo. Então, as margens que o Governo tem, hoje para fazer uma dispensa maciça de pessoal é muito pequena.

O SR. POMPEU DE SOUZA — A transferência, privatizar estas estatais o máximo possível.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Sem dúvida. Esse é um caminho importante que tem que ser perseguido com muita determinação pelo Governo. Agora, por outro lado, não é um processo tão simples porque não pode ser sumário. Ele não pode ser sumário. Um negócio público tem que se revestir de todos os cuidados e tem que seguir uma liturgia muito especial. Um negócio privado é muito diferente, havendo conveniência entre as partes a liturgia costuma ser sumária. Negócio público temos que perseguir um ritual muito complicado, um ritual que tem, principalmente, de apresentar uma grande transparência na transferência para o setor privado, desses entendimentos públicos. Costuma ser, realmente, um exercício muito complicado. Não é só aqui no Brasil, foi também, complicado na própria Inglaterra. Estou citando a Inglaterra porque talvez seja um dos países mais conhecidos no mundo, hoje, em promover este processo de privatização.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Obrigado, Sr. Ministro. Com a palavra o Sr. Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, eu me felicito por V. Exª ter me dado a palavra, agora, porque eu já estava até me aprestando para fazer uma declaração idêntica ao do Sr. Senador Ronan Tito, de vez que tenho compromisso ao meio-dia e sou escravo dos meus compromissos. Mas se eu fosse fazer uma declaração idêntica, iria parecer uma troca de gentilezas, de vez que, ao chegar, S. Exª o Sr. Ministro de Estado revelou-se eleitor em Brasília, disse que eu seria o Senador de S. Exª Isso me deixa muito envidado.

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Eu o fiz com a maior sinceridade. Em absoluto tive a intenção de amenizar as suas objeções. Não quero constrangê-lo. V. Exª pode me cobrar da forma que quiser.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Espero que não haja decepção do seu voto, sobretudo porque eu sou apenas o mandatário e o mandante é o eleitor.

O que eu queria falar com o Sr. Ministro é, aparentemente, um assunto menos técnico e menos ambicioso do que o do meu colega Afonso Sancho, que é um homem da área dos números e das finanças. E eu devo confessar a V. Exª que sou infenso a números. Não fui bom aluno em aritmética, fui um bom aluno em álgebra, mas bom em aritmética não fui. Eu quero dizer a V. Exª, Sr. Ministro, que o que me aflige neste País é o problema educacional. É um problema no qual eu vivo; não sou bom em números, desde

os 18 anos, quando me fizeram professor do Colégio Pedro II e professor sou até hoje, neste momento licenciado, sem vencimentos devo dizer, da Universidade de Brasília, da qual sou um dos fundadores. Pretendia ser no primeiro semestre deste ano, crente que a Constituinte terminaria os seus trabalhos de elaboração constitucional no primeiro semestre deste ano. Sr. Ministro, o problema educacional brasileiro, parece-me um problema básico neste País, não apenas para o desenvolvimento cultural, mas também para o desenvolvimento econômico, para o desenvolvimento social e até para o desenvolvimento político, de vez que o grande mal da nossa educação é que, longe de criar uma consciência crítica no educando, ela tem, ao longo de 488 anos, criado uma consciência crítica, que é muito grave, porque é não-participativa do cidadão na vida pública, não criadora de cidadania. A nossa educação é muito robotizadora da infância e da adolescência. Isso me aflige muito, mas, a esta altura, é uma verdadeira cruzada que eu tenho procurado manter aqui dentro, mas não vou preocupar V. Exª com esse assunto, mesmo porque V. Exª já acentuou o desnível entre a dotação orçamentária da União com relação ao ensino de 1º grau e ao ensino médio, confrontado com o ensino universitário, com a educação universitário, o que, aliás, é compreensível, porque esses encargos são mais dos estados e municípios.

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — A principal responsabilidade da União é o ensino superior.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exatamente. Mas é por isso que há, neste momento, uma aflição conjuntural. Eu devo dizer a V. Exª que não é pessoal, porque sou licenciado sem vencimento. Mas verifico que os meus colegas professores universitários, através do Colégio de Reitores, estão manifestando uma posição dramática em relação ao ensino superior até esse final de exercício financeiro, admitindo até a hipótese de interromper as atividades universitárias neste momento. Essa é uma pergunta puramente conjuntural sobre a execução orçamentária desse final de exercício, porque aflige muito que as universidades desta Nação, parem a sua atividade, não só formadora de quadros qualificados, mas também desenvolvidora, vamos dizer assim, do conhecimento, de vez que universidade sem pesquisa não é universidade: é apelido. Sem renovação do saber não se dá passo adiante; dão-se passos atrás. Cada dia em que se dá um passo adiante é um passo atrás, na renovação do conhecimento. Então, eu pergunto a V. Exª: essa visão catastrófica é verdadeira? Nós estamos ameaçados de ter as nossas universidades paradas por falta de recursos para esse exercício orçamentário?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Senador Pompeu, em face do noticiário da imprensa, sugeri ao Ministério da Educação que promovêssemos reuniões entre a Seplan, o MEC e o Conselho de Reitores. Essas reuniões deverão ocorrer na semana que vem, onde vamos avaliar o que está acontecendo. Com base nos resultados dessas reuniões, nós tomaríamos as medidas. Não vamos permitir que as universidades se fechem por falta de verbas; mas também queremos saber o que está acontecendo nas universidades brasileiras, uma vez que estamos imaginando que os

orçamentos aprovados fossem suficientes para a manutenção da universidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — A prevenção da inflação calculada, não teria sido um dos fatores para essa situação?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não. Eu até admito que, talvez, os gestores orçamentários das universidades não tenham, ainda, assimilado essa nova metodologia, entendendo que, ainda, estamos executando aquele orçamento convencional aonde se experimentava quase que permanentemente os orçamentos dos órgãos. Talvez, essa dificuldade possa — até admito isto — estar vindo dessa não assimilação dessa nova metodologia. Então, logo que publicado o ato do Executivo, corrigindo as dotações para o mês de agosto pode ser que essa preocupação se desfaza, mas de qualquer maneira, preocupado, também como V. Exª, com a estridência que vem se criando em torno desse tema, eu propus ao MEC fazer uma reunião conjunta, onde participaria, inclusive, o Conselho de Reitores para que possamos avaliar o que está acontecendo e, inclusive, até, aproveitar a oportunidade, para informar o funcionamento desse novo orçamento.

O SR. POMPEU DE SOUSA — E eu me congratulo com V. Exª por essa iniciativa em meu nome e em nome do nosso colega, Ministro Hugo Napoleão que, atualmente, está no Ministério da Educação.

O segundo problema que eu gostaria de trazer a V. Exª é, também, uma preocupação de natureza um pouco conjuntural. Preocupa-me muito, essa Operação Desmonte, que eu até já chamei de Operação de Desmantelo — V. Exª me perdôe — mas de vez em quando nós precisamos fazer uma certa caricatura verbal. Eu não sou caricaturista escrito da imagem mas, às vezes, gosto de fazer caricatura verbais e já no próprio Senado falei de Operação Desmantelo que poderia desmontar o País. Eu estou muito preocupado com o problema e este assunto é algo inteiramente estranho para minha atividade. Eu nunca fui ruralista neste País, sou um ser eminentemente urbano, mas preocupo-me muito com o problema do abastecimento, sobretudo do abastecimento relacionado à alimentação popular e verifico que a Operação Desmonte parece que está ameaçando, vitalmente, as Emater.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — É um sistema...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu não sou versado em siglas.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Sr. Senador, a Embrater é de cunho nacional e Emater são as estaduais.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu sei de toda a estrutura. O que eu não guardo são as siglas. São tantas as siglas e V. Exª só aí, nos seus quadros, já dispôs tantas siglas que já me tonteou. Eu não sou muito de siglas. Eu sou mais do pensamento formulado ao invés do pensamento siglado. E preocupo-me muito, Sr. Ministro, porque eu verifico que essas Emater que fazem a extensão rural, constituem a base, não só tecnológica como a operacional do pequeno e médio produtor rural que são aqueles que produzem

para o consumo, sobretudo para o consumo interno e nós sentimos que esse consumo interno está profundamente ameaçado e a elevação do preço do feijão que é a comida do pobre está ameaçado de maneira assustadora, tornando quase que inviável a alimentação popular. Por outro lado, justamente, sendo a pequena e média propriedade agrícola a produtora desses produtos e a grande produtora, realmente, de tudo o que se refere ao consumo nacional, de vez que este País, infelizmente, até hoje, não fez uma reforma agrária — que é uma das coisas mais lamentáveis, aliás — mais do que isso, este País tem feito uma reforma agrária como os Estados Unidos e outros países fizeram, porque nós herdamos, através dos latifúndios rurais, uma situação fundiária de sesmaria — nós somos herdeiros das sesmaria até hoje, mas não entrarei a fundo nisso. O que me aflige é que o desmonte dessas atividades irá afetar fundamentalmente e imediatamente a produção desses artigos de consumo popular, e que nós tenhamos que importar novamente feijão para nosso povo, porque houve uma operação "desmonte" nessa área, quando essa operação talvez não devesse ser tão abrupta mas paulatina e gradual, de vez que a transferência da receita para os Estados também não é abrupta ou seja, é prevista constitucionalmente.

Era isto que eu queria perguntar a V. Exª: vamos passar fome por causa do desmonte na área das Emater?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não. Certamente, por causa do desmonte não irá ocorrer isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Provavelmente, nós não passaremos fome, mas o povão passará?

O SR. JOÃO BAPTISTA DE ABREU — Ilustre Senador Pompeu de Sousa, a operação desmonte, como já disse é um termo inadequado, agressivo. O que tentamos fazer foi uma reestruturação do gasto público e fizemos porque entendíamos que a União tinha o dever de se apressar, inclusive se antecipar à própria Constituição ajustando-se a essa nova realidade criada pela partilha. V. Exª havia indicado que essas transferências adicionais de receitas aos Estados seria feita de maneira gradativa. Não é bem assim, dado que em determinado ciclo da transferência a União estaria abrindo mão de cerca de 22% das suas receitas. Esse ciclo terminaria em 1993, porém, já em 1989 a União abre mão de cerca de 17,6 das suas receitas. Então, esse gradualismo não foi incorporado à Constituição, dado que o grande lance da transferência ocorre já em 1989. O nosso entendimento é que deveríamos nos ajustar a essas novas realidades. O nosso grande receio é que a União ao não se ajustar poderia, eventualmente, criar um impasse. Então, vamos admitir que a União não tomasse conhecimento dessa nova partilha preconizada pela nova Constituição, o que aconteceria em 1989? Provavelmente a União se endividaria adicionalmente no volume que transferiu aos estados e municípios.

A verdade é que a operação desmonte não foi só isso; foi muito mais, quer dizer, essa reestruturação de gastos foi muito mais do que isso, mas no tocante a essa adequação, a esse ajuste a essa nova partilha, o que fizemos foi tentar identificar quais seriam as ações típicas da União Fed-

ral e quais seriam aquelas outras que seriam típicas de estados e municípios?

No caso específico da Embrater que V. Exª fiscalizou. O que é Embrater? É um órgão, uma espécie de empresa holding do sistema de extensão rural do País. As empresas-pontas são as empresas estaduais, as Emater estaduais, que são supervisionadas por esse órgão federal que é uma empresa pública, que hoje tem cerca de 400 funcionários. Só no meu Estado, Minas Gerais, se não estou enganado, a Emater estadual tem cerca de 8 mil funcionários. Então, esse é um empreendimento eminentemente estadual. Essa é hoje uma tarefa dos estados e eu diria mais a V. Exª: acho que deveria ser uma tarefa do município. Seria uma tarefa exercida com muito mais eficiência, muito mais eficácia, se fosse exercida pelo município haveria muito mais economia.

Quanto aparato é hoje exigido por esse sistema. Se fosse, certamente, exercido pelo município, provavelmente teríamos uma redução significativa de custos com grande eficiência. Eu até acho — permita observar — que essa tarefa hoje é dos municípios.

Então, o que foi feito na Operação Desmonte foi apenas cortar a parcela da contribuição da União Federal a essa atividade, que hoje já é estadual. A União contribui com cerca de 45% no total dos orçamentos das Emater estaduais. Nosso pressuposto foi o seguinte: se os estados estão ganhando receitas adicionais, não há porque assumir esse encargo adicional, sendo que esse encargo já é estadual, e como eu disse, deveria ser municipal.

De forma alguma fizemos tudo isso com o intuito de impor, ou como forma de retaliar, em absoluto. Confesso que foi feito exclusivamente com o intuito de não se criar um impasse institucional posterior. A União tinha que se ajustar, era impossível a União permanecer com um volume de receita significativamente reduzido porém exercendo as mesmas funções. Então esse "desmonte", esse alardeado "desmonte" que, na realidade, não foi um desmonte *strictu sensu*, foi realmente uma tentativa tímida de reestruturação do gasto público federal, em função dessa nova partida, em função até de outras razões que eu tive a oportunidade de relatar aqui anteriormente.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Só nos cabe agradecer a V. Exª e desculpar-me por ter que ausentar-me, privando-me do que V. Exª traria seguramente para minha informação, de vez que não sou versado nos assuntos técnicos que V. Exª tão brilhantemente o é, e também desculpando-me com os colegas, com os companheiros, de não poder também beneficiar-me da intervenção deles.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Muito obrigado a V. Exª pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Srs. Senadores, eu não tive a oportunidade de participar da reunião desta Comissão, quando aqui veio prestar esclarecimentos o Diretor-Geral do DNER, todavia, ao receber aqui na reunião de hoje uma cópia da Exposição do Diretor-Geral do DNER verifiquei, cotejando os dados aqui fornecidos por S. Exª, que realmente a situa-

ção do DNER é muito séria, é muito grave. Eu gostaria de obter de V. Exª as necessárias explicações, para que eu possa compreender melhor o grau dessa dificuldade que o DNER está atravessando.

Existem aqui dados comprovando que os recursos existentes, do DNER, em valores, até junho deste ano, para as rubricas — restauração, conservação, construção e pavimentação de rodovias — montam em 146 bilhões de cruzados. Esses valores liberados pelo Ministério, que já foram utilizados pelo DNER; para o pagamento dos empreiteiros até 12 de setembro monta em 76 bilhões de cruzados, todavia, os serviços realizados através das empreiteiras contratadas pelo DNER somam 191 bilhões de cruzados. A conclusão preliminar que eu tirei desse quadro de dificuldades do DNER é de que os recursos orçamentários disponíveis até junho deste ano, que seriam 146 bilhões de cruzados, o DNER fez contratação de serviços que montaram, até novembro, 191 bilhões, todavia, só foram liberados 76 bilhões para pagar a execução dessas obras. Há, portanto, uma dívida muito grande do DNER com as empreiteiras. Por outro lado, pegando aqui o quadro, por exemplo, do Estado de Rondônia — e vou me deter especificamente no caso da BR-364, que liga Porto Velho a Rio Branco — o orçamento, os recursos previstos no orçamento para essa rodovia, neste ano de 1986, são de 2 bilhões 585 milhões de cruzados e os gastos até 12 de setembro deste ano vão a 4 bilhões 298 milhões de cruzados, ou seja, quase o dobro do que consta no orçamento para a execução desta obra, mas só foram pagos, até 12 de setembro, às empreiteiras, 1 bilhão 424 milhões de cruzados. Então, só nessa rodovia o débito do DNER para com as empreiteiras chega a quase 3 bilhões de cruzados e a rodovia está praticamente paralisada por falta de pagamento. Então, eu gostaria de, inicialmente, que V. Exª informasse que no orçamento para 1988 estava prevista uma inflação de 80%, parece-me, quando nós votamos aqui no ano passado esse orçamento, a previsão dessa inflação para 1988 era de 80%, conseqüentemente, o Orçamento do DNER...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Cento e vinte por cento.

O SR. NOBOR JÚNIOR — Cento e vinte por cento. Então, eu pergunto a V. Exª: esse orçamento do DNER foi corrigido em 120%?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Ilustre Senador Nabor Júnior, o orçamento de 1988 sofreu uma mudança importante já em junho, quer dizer, nós passamos a não mais trabalhar com expectativa de inflação, ou embutir no orçamento a expectativa de inflação, mas trabalhar com processo de indexação orçamentária. Então, o orçamento de 1988 foi corrigido de modo a expressar seus valores a cruzados médios, de janeiro/junho. Os valores que eu informei a V. Exª são valores expressos em cruzados médios janeiro/junho.

Esses valores de junho serão corrigidos, até o final do ano, segundo indexadores próprios. No caso de Pessoal e Encargos, esse agregado será corrigido pela URP, que é a regra hoje para correção de salários; a dívida será corrigida ora por câmbio ora por OTN, conforme se tratar de dívida interna ou dívida externa, e esse agregado de ou-

trous custeios e capital, onde se inclui esse programa de investimento do DNER, será corrigido pela variação do IPC, se essa avaliação for igual ou inferior à avaliação da receita. Quer dizer, se nós tivermos uma boa **performance** de receita, a correção será feita pelo IPC integral. Se houver alguma frustração de receita, nós vamos fazer essa correção pela avaliação da receita. Então, o limite superior seria a avaliação do IPC e, caso a receita cresça abaixo do IPC, a correção será feita pela receita. Assim, nós não estamos mais trabalhando com o orçamento que foi aprovado pelo Parlamento, mas por um orçamento transformado a cruzados janeiro/junho, indexado até o final do ano.

O orçamento, pegando não mais os meus números, mas os números que foram colocados, aqui, à minha frente, já que se trata de um trabalho feito pelo DNER, aponta um orçamento ou uma dotação orçamentária global, da ordem de 146 bilhões de cruzados, expressos a valores janeiro/junho. E valores dos serviços realizados 191 bilhões de cruzados, que são os números que V. Ex.^a acabou de mencionar, e pagamentos efetuados, quer dizer, financeiros, de 76 bilhões de cruzados, havendo aí uma discrepância entre aquilo que estava autorizado no orçamento e aquilo que foi efetivamente realizado; uma diferença de 191 e 146 bilhões de cruzados. É um número que, confesso a V. Ex.^a, me causa uma certa estranheza, porque não havendo uma dotação orçamentária, no caso, não poderia ter sido autorizado. Então, já me causa uma certa estranheza, porque essa informação, de 191 bilhões, nós teríamos de abrir um pouco mais com o DNER para saber exatamente, do que se trata. O que são estes 191 bilhões de cruzados? São de obras feitas, captadas...

O SR. NABOR JÚNIOR — Não é em função dos reajustes dos contratos que, mensalmente, são corrigidos com empreiteiras?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Sim, mas não havendo dotação, o órgão não poderia ter assinado as faturas, quer dizer, não poderia ter sido faturado, sendo que não havia dotação. Eu presumo, então, que essa informação teria de ser melhor avaliada para se saber, exatamente o que ela expressa, porque eu não posso admitir que o órgão esteja fazendo despesas fora dos limites autorizados pelo orçamento.

O SR. NABOR JÚNIOR — Certamente, essas despesas foram contratadas em função das dotações orçamentárias, da expectativa da transferência de recursos. Agora, pelos dados fornecidos, aqui, esses recursos não foram liberados na medida das necessidades do órgão.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, são duas coisas, Senador. São duas coisas distintas. V. Ex.^a tem aqui os limites orçamentários, e, por outro lado, tem a execução financeira. A informação que eu tenho aqui à minha frente, me mostra que havia uma autorização orçamentária de 146 bilhões, e havia uma liberação financeira, quer dizer, de recursos, por parte do Tesouro Nacional, de 76 bilhões. Porém, havia uma autorização de gastos de 146 bilhões. Porém, o financeiro só foi feito em 76. A metade do que estava autorizado foi executado, financeiramente. Então, V. Ex.^a tem duas coisas distintas. Uma coisa é a autorização orçamentária, e a outra coisa é o que foi liberado

financeiramente. De outro lado, há uma terceira informação, que nós precisaríamos avaliar um pouco melhor, que seriam valores de serviços realizados. Eu não sei, exatamente, o que é isto. A minha presunção é de que os serviços realizados, faturados, não poderiam exceder aquilo que estava autorizado no orçamento. Então, é necessário, talvez, qualificar um pouco melhor e eu até acho que o DNER estaria indicando aqui que a execução dos contratos em vigor levariam a esse valor de 191 bilhões de cruzados, não significando que tenha sido autorizado já esse gasto a esse nível de 191 bilhões de cruzados. Tem que ser esse o nosso entendimento, caso contrário nós estaríamos concluindo que o DNER estaria fazendo acima daquilo que ele estava sendo autorizado.

Por outro lado, é importante sublinhar que esse valor de 146 bilhões vai ser corrigido, até o final do ano, por aqueles critérios que eu mencionei a V. Ex.^a; pelo IPC se o IPC for inferior ao desempenho da receita; ou pela receita se a receita crescer menos do que o IPC. Isso quer dizer que o DNER já teria suplementações automáticas em decorrência de flutuações exclusivamente monetárias, isto é, em decorrência da própria correção da inflação, equivalentes a 82 bilhões de cruzados até o final do ano. Certo! Isso não garantido, quer dizer, nós temos um mero exercício que poderá se confirmar ou não, em função da rota de inflação até o final do ano, enfim, em função das hipóteses que foram feitas em relação à correção que seria feita até o final do ano.

Então, o comentário que eu poderia fazer a V. Ex.^a seria esse. Autorização dos 146 bilhões de cruzados; não sei exatamente do que se trata aqui, desses 191 bilhões, e o financeiro seria uma outra coisa, significa que da autorização total de 146 foi feito um financeiro de 76 bilhões.

O SR. NABOR JÚNIOR — Pelos dados constantes da exposição do Diretor Geral do DNER foram serviços já executados, quer dizer, as empresas já faturaram esses serviços. Se ele fala em serviços realizados...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Mas não havia laços orçamentários, então, a empresa não poderia ter aceito o faturamento.

Eu acho que nós não poderíamos avançar em conclusões definitivas sobre isso. Acho que esse é um assunto delicado que eu acho que o DNER poderia dar uma explicação um pouco melhor do que se trata e justificar porque esses 191 bilhões visa vir dos 146 bilhões.

O SR. NABOR JÚNIOR — Exatamente. Eu acredito que o Governo deva tomar as medidas necessárias para sanar esses compromissos com as empreiteiras porque realmente a maioria das estradas, como é o caso, especificamente, da BR-364, os serviços estão paralisados porque o Governo não está honrando os compromissos com essas empreiteiras. Em que pese essa exposição que V. Ex.^a acaba de fazer de que o DNER contratou serviços acima ou se endividou algo acima da...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Eu não teria condições, ilustre Senador, de afirmar isso, em absoluto. Eu apenas estou fazendo um confronto de informações, que estão à minha frente, com a indicação dos valores de serviços realiza-

dos até 12/09. Eu não sei se são serviços já faturados, formalmente faturados, ou na mera indicação do que haveria por faturar até 12/09/88.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — *Aliás*, eu me permitiria a dar uma informação a V. Ex.^a com respeito a BR-364. Nós estamos negociando com o Banco Mundial o equacionamento, o financiamento da BR-364 para 1989, e o Banco Mundial tem disposição de apoiar o empreendimento. V. Ex.^a sabe que se trata de um empreendimento, hoje, com algumas dificuldades, principalmente relacionadas com problemas ambientais na região, e essas funções do Banco Mundial, no tocante a área ambiental, estão indo muito bem; acabou de regressar agora de Washington uma missão cujos resultados foram aparentemente muito bons; de onde eu pressumo que não vamos ter dificuldades muito grandes em negociar com o Banco Mundial o financiamento da BR-364 para 1989.

O SR. AFONSO SANCHO — Ah, pois não! Ministro, essa correção é feita rigorosamente?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Será publicado um decreto do Presidente corrigindo mensalmente essas dotações.

O SR. AFONSO SANCHO — Agora eu subentendo, Ministro, que essas diferenças que estão aí, complementando aqui o que V. Ex.^a está dizendo, foi que o DNER jogou já com a correção para chegar a esse valor, a esse número. Agora, ele não obedeceu o duodécimo, e isso é muito sério porque ele está infringindo aqui a lei, ele deveria fazer a execução das suas obras obedecendo o duodécimo.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Eu não tenho elementos para comentar isso, mas caberia ao DNER dar as informações.

O SR. AFONSO SANCHO — Pelos números que estão são esses.

O SR. NABOR JÚNIOR — Ministro, agora uma outra pergunta para finalizar a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Senador Roberto Campos quer falar sobre esse mesmo assunto.

Permite, Ministro?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Uma coisa que eu gostaria de entender, Ministro, se é que V. Ex.^a pode ajudar a esclarecer, é o seguinte: o Diretor-Geral do DNER usou aqui uma expressão absolutamente clara de que no dia 12 de setembro zerou o recurso. Essa expressão está, inclusive, na sua manifestação.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Está no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A questão que, realmente, me atormenta é saber por que zerou nessa data. Que indicativo orçamentário existe aí que foi nesse dia que zerou? Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, aqui no documento distribuído por solicitação da Comissão, em função do depoimento prestado pelo Dr. Canabrava, do-

curmento esse que V. Ex^a tem agora em suas mãos uma cópia, a fls. 10 diz o seguinte:

"A diferença entre as necessidades do setor e os recursos inicialmente alocados não criava na ocasião grandes preocupações, visto que, nos últimos anos, o orçamento da União sofria no mínimo duas revisões, mediante o envio ao Congresso de leis de excesso, normalmente nos segundo e quarto trimestres do ano."

E diz o parágrafo seguinte:

"Em virtude dessa tradição e em face das necessidades do setor rodoviário o DNER manteve o ritmo de suas obras..."

Isso é textual do documento que nos foi encaminhado oficialmente pela Direção do DNER.

"...perseguido as metas fixadas pelo Governo, principalmente no que diz respeito ao programa de manutenção, conservação rotineira e restauração."

Ora, se nós olharmos isso e às fl. 14 do mesmo documento diz assim:

"Há uma defasagem muito grande entre os valores dos serviços executados e o aporte de recursos financeiros por parte do Tesouro Nacional para a liquidação das contas."

Item seguinte:

"Dificilmente a atualização do orçamento, como previsto no Decreto-Lei nº 2.443 — que V. Ex^a tem referido e que é o instrumento de indexação cobrirá o montante verificado dos serviços já realizados e permitirá a retomada dos trabalhos."

E conclui nesse item:

"Finalmente entendemos que a medida capaz de evitar o colapso do setor é uma expressão da Direção Geral do DNER — com graves prejuízos para a economia brasileira, é a abertura de crédito suplementar que permita não só o pagamento dos serviços realizados, como também a retomada das obras paralisadas."

Então, aqui, há uma manifestação oficial da Direção Geral do DNER reiterando o depoimento verbal onde se diz que os serviços já foram realizados, que a conta está aberta, e que, pelo que diz às fls. 10, o gasto foi feito na expectativa de que a tradição fosse mantida, que o costume fosse convalidado através de créditos que viessem a ocorrer por origem de propositura da Seplan, do Executivo perante o Congresso, isto é, diz-se aqui de maneira cabal que com a indexação do Decreto-Lei nº 2.443 não vamos fechar o ano empataados.

E eu fico na dúvida sobre o seguinte — por que zerou agora?

Segundo — gastou-se em função de uma expectativa, de uma proposta que tradicionalmente se faz, mas que neste ano nada induzia que viesse a ser feito, nada obrigava a ser feito.

E a questão que está no final é o quadro síntese. Não me alongo, apenas faço esse comentário. Aqui está assim: gastos. V. Ex^a tem sido extremamente cuidadoso e, aliás, se deve ser cuidadoso e V. Ex^a, sobretudo numa quinta-feira, deve ser mais cuidadoso ainda, mas aqui diz o seguinte:

"Gastos até 12 de setembro de 1988."

E não somos nós que estamos dizendo, é um documento oficial do DNER. Gastos: 191 bilhões, 846 milhões.

Na outra coluna, previsto no orçamento: 146 bilhões.

Terceiro: pagos: 76 bilhões.

Então, o quadro que se nota é o seguinte: pagou-se metade do que se tem previsto no orçamento, e comprometeu-se com gastos de obras já realizadas metade a mais do que existe no orçamento.

Então, honestamente, por que agora zerar se esse quadro já vem nessa situação, quer dizer, já há uma metástase no processo? Por que agora entender que o paciente está doente?

Se a indexação não resolve, então...

E pergunto mais um detalhe, porque é uma dúvida que surgiu: o Fundo Rodoviário Nacional, dia 5 de outubro, acabou, não é?

Só um instante, vou colocar a pergunta para não lhe perturbar a resposta. Eu pergunto: nesse cálculo que V. Ex^a está fazendo de arrecadação, inclusive de arrecadação corrigida, está computado que vai ser arrecadada a título do Fundo até 31 de dezembro? Como é que fica essa disposição em matéria de Direito intertemporal de uma Constituição que não mais prevê essa figura e entra em vigor, ainda que no exercício isto já esteja previsto orçamentariamente? É uma dúvida que tenho.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — É que a transferência da titularidade não é simultânea com a promulgação. Ela ocorre 5 meses depois da promulgação, inclusive estamos incluindo, como fonte, para 1989, cerca de 12 bilhões, que decorriam da arrecadação...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Período de carência!

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — No período de carência da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E o restante, Sr. Ministro?

O SR. — Sr. Presidente, é bom lembrar que ele disse que esse fundo já está comprometido. A arrecadação deste ano já está comprometida.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Bom, não tenho como comentar os valores indicados pelo DNER. Acho que o próprio DNER teria que dar essas explicações. Tenho que me cingir ao que existe no orçamento e, por outro lado, ao que poderia ocorrer de créditos adicionais ou créditos suplementares em função da própria indexação.

Agora, se o DNER entende que mesmo a indexação, a correção puramente monetária da dotação seria insuficiente, o Ministério dos Transportes tem que nos indicar quais as dotações do Ministério dos Transportes suscetíveis de serem remanejadas para o DNER, sendo o DNER uma prioridade do Ministério dos Transportes, como imagino que seja.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É a viabilidade de crédito suplementar por parte da Seplan dependerá de que o Ministério dos Transportes faça indicações de gastos, ou seja, diminuição numa área para reforçar essa. É isso?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Dado que nós, em absoluto, podemos usar a reserva de contingência, sendo que esse seria um procedimento inconsciente com os objetivos da política fiscal.

O SR. NABOR JÚNIOR — Outra indagação que eu gostaria de fazer é com referência à Superintendência da Borracha, assunto que tivemos a oportunidade de tratar pessoalmente com V. Ex^a. Como já é do conhecimento geral, não consta na proposta orçamentária para 1989 recursos para a manutenção desse órgão. No entanto, como é sabido, também os recursos destinados à manutenção da Sudhevea — e aí incluem-se também repasses de recursos ao Banco do Brasil para financiar os produtores de borracha, e também para o cumprimento de convênios com a Ceplac e outros órgãos que fazem pesquisa nessa área — são oriundos da taxa de regulamentação do mercado, chamada taxa torb, que é mais ou menos o que se cobra entre o preço da borracha importada e o preço da borracha nacional. Quer dizer, isso não acarreta uma despesa para o Tesouro Nacional, porque esses recursos entram para o Tesouro, mas são oriundos da cobrança dessa taxa, e depois o Tesouro repassa para a Sudhevea, para ela se manter. Eu perguntaria, então, a V. Ex^a, se está nas preocupações do Governo rever esse problema, ou se já o consideram assunto definido e, se esses recursos da Torb vão continuar sendo cobrados, para qual órgão eles vão ser direcionados e se haveria algum prejuízo para os produtores de borracha a partir do próximo ano, ou se o Governo está, realmente, relegando a uma situação de abandono essa atividade que representa ainda o sustentáculo da economia da região Norte e que ainda absorve a grande mão-de-obra desqualificada da região Norte do País.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, em primeiro lugar, em absoluto, nobre Senador Nabor Júnior, passou por nossa cabeça não continuar fomentando a borracha. Em absoluto. A proposta de extinção da Sudhevea decorreu de uma avaliação do órgão e a sugestão foi de que se deveria mudar o sistema de fomento à produção de borracha. A conclusão do trabalho foi de que a configuração institucional existente era ineficiente e, portanto, não se deveria manter o **status quo**. A idéia seria, tão logo aprovados novos orçamentos, o Governo Federal, que tem uma responsabilidade importante nessa região, principalmente nas regiões mais pobres, como é o Estado do Acre, mudar o sistema de fomento à borracha. Mais recentemente, o Presidente da República, atendendo a uma solicitação de V. Ex^a, bem como de toda a Bancada do Acre, determinou que reexaminássemos o assunto, inclusive o sistema de fomento existente hoje, e estamos fazendo exatamente isso, inclusive vamos fazê-lo em conjunto com os setores interessados. A conclusão desse relatório, então, nortearia as decisões que tomaríamos em relação à Sudhevea. Mas a decisão foi tomada no conjunto dessa reestruturação de gastos, e no caso específico da Sudhevea levou em conta esse relatório que mencionei, que avaliou a **performance** do setor e principalmente dos órgãos de apoio, concluindo que o setor deveria ter revisto, redesenhado o seu sistema de apoio e de promoção. Foi esta a razão que os moveu

a propor a extinção da Sudhevea. Estamos reexaminando, por determinação do Presidente, e esperamos que, nos próximos dias, venhamos a apresentar um relatório ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço a V. Ex^a pelas informações.

Tem a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Obrigado, Sr. Presidente.

Eu, na verdade, gostaria de cumprimentar o Sr. Ministro, pela sua exposição bastante clara, o que revela surpreendente comando dos atos. Apóio também, completamente, a Operação Desmonte e acho que ela veio tardiamente; foi, a meu ver, um golpe estratégico oportuno da Seplan ter aproveitado o ensejo da redistribuição de rendas da Constituição para fazer um reexame global da doente e arcaica estrutura federal.

Há algumas perguntas específicas, apenas de esclarecimento, que eu gostaria de fazer. O Ministro nos indicou uma notícia agradável, interessante, ou seja, a redução do déficit operacional, no primeiro semestre, a 0,75%, o que daria esperança de se atingir, no fim do ano, a meta de 4%. Que estimativa tem ele do déficit nominal, que, a despeito do que dizem alguns economistas, é o que realmente conta para se determinar o total da pressão inflacionária?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Ilustre Senador, muito obrigado pelas suas palavras. A Operação Desmonte ou reestruturação, uma forma mais eufemística de dizer a mesma coisa, foi, no nosso entendimento, uma tentativa, como V. Ex^a aludiu, de melhorar a qualidade do gasto, porém, ela deveria avançar mais do que realmente avançou, e o nosso desejo era o de que pudéssemos aprofundar um pouco mais.

Com respeito ao resultado do déficit nominal, infelizmente, não tenho informação disponível neste momento, mas terei muito prazer em encaminhar a V. Ex^a, logo em seguida, talvez até hoje à tarde.

Como o próprio Ministro da Fazenda já fez menção, provavelmente teremos que fazer uma pequena correção na trajetória do déficit nominal, acordado com o Fundo, em função do desvio da trajetória de inflação verificada nesse período.

Há uma discussão, indicou V. Ex^a, sobre qual seria o conceito mais relevante para um programa de estabilização. O Fundo Monetário, como V. Ex^a sabe, usa como dado mais importante o déficit operacional; porém, não abre mão do déficit nominal. E a razão por que o Fundo usa o déficit nominal seria uma forma de induzir o país signatário do acordo a cumprir as metas de inflação, criando-se, aí, então, o sistema de prêmio, ou punição, em função dos resultados que o País vier a obter com a inflação.

O déficit nominal foi pressionado, obviamente, pela inflação maior que ocorreu nesse período. Os dados são disponíveis, e tenho o maior prazer em remetê-los a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Gostaria de tê-los.

A segunda indagação é sobre o que, precisamente, se está incluindo no conceito de necessidade de financiamento do setor público, que é um conceito originário das primeiras missões do Fundo Monetário, que procuraram nos auxiliar

a ter uma visão global do setor público e do seu impacto inflacionário ou deflacionário. Incluiu-se, por exemplo, entre as necessidades, como atualmente descritas, de financiamento do setor público, os adiantamentos para o Banco do Brasil para crédito agrícola, as despesas de conversão de dívida ou suprimentos do Banco Central para cumprimento de tarefas que lhe são encomendadas pelo Governo?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Nobre Senador, hoje, com a inovação que introduzimos no Orçamento para 1988, já é razoavelmente aperfeiçoado para 1989, todos os programas de crédito do Governo Federal constam do Orçamento oficial das operações de crédito. No caso das operações de crédito, o Fundo não considera como necessidade de financiamento, mas como avanços de crédito, que constitui um elemento subsidiário de controle. Não se trata de uma...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Adiantamentos autoliquidáveis?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Sim. Exatamente. O tratamento é de natureza diferente, porém entra, também, como um elemento de avaliação do problema; não se incluindo entre as variáveis de controle, porém, também, é um referencial no problema de estabilização.

No tocante à conversão de dívida, a repercussão é indireta, através, eventualmente, da necessidade de o Governo colocar dívida nova para neutralizar o impacto monetário da conversão — estou me referindo à conversão formal, porque a conversão direta é uma conversão informal, que poderia, eventualmente, ter algum impacto monetário, pelo não depósito dos cruzados correspondentes no Banco Central. Aquilo que afeta diretamente seria a conversão formal.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Surgiu, acredito que originária de V. Ex^a, a excelente idéia de se fazer, também, um orçamento de renúncia fiscal para individualizar os subsídios e os sacrifícios de receita que eles representam e, portanto, ensinar um cálculo custo/benefício. A quanto monta o orçamento de renúncia apresentado junto com o orçamento para 1989?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Esse foi um trabalho cuja elaboração estamos iniciando. Admito que temos ainda algumas dificuldades para apropriar adequadamente o montante de renúncia fiscal. Ainda assim, mesmo entendendo que há certas dificuldades, inclusive metodológicas e conceituais, avançamos indicar ao Parlamento o volume de renúncia fiscal, e as nossas estimativas preliminares apontam em torno de 20% do total da receita tributária da União. Esse número, temos tido um certo cuidado em trabalhar com ele, em função das dificuldades a que aludi. Temos ainda alguns problemas conceituais que não foram devidamente superados. Mas acho que é um exercício que deve ser feito, aperfeiçoado e é uma questão, realmente, que nos preocupa muito. Estamos com um grupo específico trabalhando nisso, tentando aperfeiçoar os conceitos, de modo que possamos, com mais precisão, apurar, hoje, exatamente, o que representa de renúncia fiscal.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A única coisa que me inquietou na fala do Ministro é a sua

alusão velada ao fato de que uma inflação da gravidade da brasileira, eventualmente e em momento oportuno, que segundo ele não seria agora, poderia levar ao exame de projetos de uma forma de desindexação.

Tenho certo receio, baseado em experiências históricas, da busca de soluções mágicas, apressadas, psicológicas ou cosméticas, que às vezes ao invés de simplesmente servir de adminículo psicológico para facilitar a sua opção pelo público, da tarefa básica de conter o orçamento e o déficit públicos, sirvam, a rigor, de substituição a políticas de austeridade. O exemplo na América Latina tem sido cruel; ao invés de se fazer o trabalho fundamental de atacar as causas básicas da inflação, procuram soluções remediáveis mágicas. Temos vários exemplos recentes: três planos austrais, o Plano Cruzado, o Plano Bresser e o Plano de Allan Garcia, no Peru, que agora explodiu fragorosamente, criando, inclusive uma crise institucional.

Quando se fala em desindexação, é preciso examinar quais os tipos possíveis de desindexação e quais os menos nocivos.

Há um tipo de desindexação, rudimentar e grosseiro, que a experiência histórica provou inútil em quarenta séculos de história econômica: é o congelamento. Isso, definitivamente, deveria ser afastado. A tradição negativa data de 40 séculos, desde o Código de Hamurabi, passando pelo Editto Diocleciano, no ano 305 da era cristã, passando pela Lei dos Mínimos, de Robespierre, até as experiências recentes.

O congelamento não faz senão entortar os sinais do mercado: sinaliza o consumidor para consumir mais e o produtor para produzir menos. É exatamente o contrário daquilo que se requer para combater a inflação.

Uma forma mais simpática e menos grosseira de desindexação é o chamado pacto social. Há também que analisar as experiências históricas. Os pactos sociais que conheço visaram quase sempre a uma repartição de sacrifícios, implicando, infelizmente e dolorosamente, uma aceitação da queda do salário real.

No Pacto de Moncloa, a inflação espanhola era 12% e os sindicatos aceitaram 8% de reajustamento salarial, em troca da esperança de combate efetivo à inflação.

Assisti ao pacto social inglês, que teve duração de dois anos: para uma inflação de 19%, os sindicatos trabalhistas, durante o governo trabalhista, aceitaram reajustamentos de apenas 9%, ou cerca de metade da inflação vigorante.

Parece que no pacto social mexicano já houve uma queda de salário real de cerca de 40%, como parte do processo de ajuste. Convém, portanto, não ter ilusões. Se se parte para um pacto social com a idéia de aumentar o salário real, garantir aumentos de salário real, sem que tenha havido aumento de produtividade — e acho que a produtividade da economia brasileira tem baixado, inclusive pelo grevismo acentuado — se se parte para um pacto social com essa idéia ilusória de que é um instrumento, não para distribuir sacrifícios, e, sim, para aumentar o salário real, estaremos, certamente, fadados a uma nova e grande desilusão.

Aliás, os pactos sociais têm pouca duração efetiva. Na Inglaterra, o pacto social durou apenas dois anos. O pacto mexicano está em curso ainda, obteve resultados significativos no corte da infla-

ção, mas já começam a surgir sérias distorções. O velho problema do desabastecimento começa a surgir no México, em termos de carne, leite, trigo e alguns outros produtos.

Preferia, portanto, a se pensar em algo suplementar ao esforço básico que V. Ex^a está fazendo — e está fazendo com coragem; tem-se transformado no **Mr. No** da Administração e as administrações que querem combater a inflação têm que ter muito mais **Mr. No** do que **Mr. yes** — cumprimentando V. Ex^a pelo esforço, gostaria de sugerir que há um tipo de desindexação que é perfeitamente compatível com a luta contra a inflação, no que ela tem de básico, e até pode reforçá-la: é, não a desindexação compulsória dos congelamentos, não a desindexação pactuada dos pactos sociais, mas a desindexação da liberalização da economia.

Se nós marcharmos para realmente uma aceitação da economia de mercado, complementarmente ao esforço de saneamento monetário e fiscal, aceleraríamos esse esforço e não criaríamos nenhuma incompatibilidade, porque estaríamos produzindo uma reação favorável do lado da oferta e da redução dos custos. Consideremos alguns mecanismos existentes no Brasil e que são mecanismos incrementados de custo. Um deles é o CIP. É uma tentativa abalada de, setorialmente, administrar a lei da oferta e da procura, que só é administrável pelo mercado. Impõe custos: ao Governo, impõe o custo da regulação — a burocracia regulatória; aos empresários, impõe o custo da obediência e, infelizmente, também o custo da corrupção.

Há, na realidade, três custos envolvidos no controle de preços: o custo burocrático em si mesmo; o custo da espera de decisões, que pode se traduzir em redução da oferta, como está acontecendo nos produtos farmacêuticos, e, portanto, em estímulo à inflação; e, finalmente, o custo da corrupção, que sempre existirá enquanto houver irregularidades. Se se criam dificuldades, vender-se-ão facilidades.

O segundo organismo incrementador de custos é a Caxex. Já devíamos há muito ter substituído este organismo por controles automáticos. O controle automático da importação se realizaria através de uma tarifa aduaneira única e modesta, decrescente no tempo, mas uma taxa cambial flutuante. Essa combinação dá adequada proteção e é redutora de custos. Estaríamos assim auxiliando a luta contra a inflação.

Existe outro tipo de organismo no plano federal ainda mais pernicioso, são os organismos inibidores da oferta. Os dois principais que eu conheço são: a SEI, Secretaria Especial de Informática, que é uma entidade anticoncepcional, impede o nascimento e dificulta o florescimento das empresas. É um dos mais nocivos cartórios que a mente humana concebeu; e, o segundo, o CDI, Conselho de Desenvolvimento Industrial. Este promete incentivos desde que o cidadão se submeta às humilhações da peregrinação burocrática. Curiosamente, fala agora em novos incentivos. De modo que a sua lista, ministro, de sacrifícios fiscais está ainda em aberto, porque surgem novos incentivos prometidos para a nova política industrial, baseada na premissa errônea de que o Governo tem alguma visão especial do futuro, que o Governo é o grande descobridor de oportunidades, quando, na realidade, todos nós sabemos que a desco-

berta das oportunidades é a função própria empresarial, segundo a escala austríaca.

Ao invés de Conselho de Desenvolvimento Industrial e de incentivos, devíamos apenas dar liberdade ao empresário. Desde que o empresário não solicite isenções, empréstimos ou subvenções, ele deveria ser livre para desenvolver sua atividade produtiva. A eliminação desse tipo de obstáculo à produção seria uma ação do lado da oferta. Enquanto V. Ex^a faz o trabalho duro de controlar a demanda, nós estaríamos criando elementos de estímulo à oferta, combatendo assim a inflação dos dois lados. Quanto ao choque psicológico, ele poderia muito bem ser feito através de uma desregulamentação global, liberdade de negociação salarial, porque não há nenhuma lei, nenhuma fórmula, nenhuma Constituição, que possa fazer justiça à enorme diversidade de empresas: algumas grandes, outras pequenas; algumas prósperas, outras decadentes; algumas operando em regiões dinâmicas, outras em regiões estacionárias. Não existe nenhuma forma ou lei que possa fazer justiça à enorme diversidade do universo salarial, resultando esse ridículo: nós legislamos e fazemos uma Constituição aplicável ao mercado formal, esquecendo de que há apenas — parece-me — num universo de 53 milhões de população economicamente ativa, 28 milhões com carteira registrada, significando que o restante não é atingido nem por lei, nem por Constituição, e já pratica a livre negociação salarial.

A liberdade da taxa de câmbio seria um outro elemento imprescindível para, conjugado a uma tarifa aduaneira única e decrescente no tempo, assegurar adequado controle global e indireto das importações. Que sistema nós temos hoje? Temos um sistema de câmbio administrado, com desvalorizações diárias. É profunda a diferença entre um câmbio flutuante administrado e um câmbio autenticamente livre, e a diferença é o arbítrio do burocrata. Num determinado momento o burocrata pode, por doença, problemas familiares e injunções de outros setores atrasar, por três, quatro, cinco dias, uma semana, 15 dias, até para efeito de construção favorável de índices de custo de vida, atrasar a desvalorização cambial. O resultado é que quem já tem capacidade de exportação procura explorá-la, mesmo com o câmbio administrado. Algum investimento marginal se faz para ampliar as exportações. Mas, para que o exportador tenha confiança para, realmente, fazer uma expansão de investimentos em exportação, ele precisa que os mecanismos de mercado operem, que a taxa seja livre e que ele se proteja das flutuações cambiais através do mecanismo normal de **hedging** e câmbio futuro.

Já fizemos grandes progressos em alguns aspectos: a eliminação quase total dos controles de exportação. Como já disse, o controle de importação deveria ser eliminado em favor de uma combinação de tarifas aduaneiras ao nível máximo, talvez de 20%. É incrível como o Brasil ainda é protecionista, parece que da reforma tributária emergirá uma tarifa média de 45%, o que é algo absolutamente escandaloso, quando a tarifa média, por exemplo, do Chile, já é 15%, a tarifa média do México já é 11%, indicando o grau de fechamento da economia brasileira. Eu, então, proporia a V. Ex^a, a se falar em qualquer coisa de desindexação, tem-se que recorrer ao único método de desindexação que não é nocivo à condução da

nossa política de austeridade monetária e financeira, que é a desindexação pelo livre mercado.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Obrigado, Senador, pelos seus comentários, como sempre muito lúcidos. Eu os registrei e como V. Ex^a também indicou na sua preleção, realmente estamos evoluindo nessa direção, talvez não na velocidade preconizada por V. Ex^a, mas estamos, pelo menos, dando os primeiros passos. Eu acho que avançamos bastante na área de exportação, como V. Ex^a sublinhou, e, também, do lado das importações, com a aprovação dessa nova tarifa que, a despeito de ainda indicar um nível de proteção elevado, significa, de qualquer maneira, que um conjunto importante de decisões administrativas foram removidas e eu acho que temos que caminhar exatamente nessa direção.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, gostaria de fazer algumas perguntas para satisfazer a necessária curiosidade e ter as informações que a mim me parecem indispensáveis e não as tenho. V. Ex^a falou em esforço fiscal adicional. Achei uma expressão realmente interessante. Isso aí se traduziria em quê, exatamente? Numa tentativa de captação de receita maior, mediante processo de fiscalização? Isso seria uma ação no sentido de reduzir ou eliminar subsídios, incentivos, estímulos — uma matéria que já foi motivo de comentários, aqui, aprofundados — ou isso tem, de certa forma, um propósito estilístico de cobrir uma perspectiva de aumento de imposto, ou acréscimo da carga tributária? Porque esforço fiscal adicional... e V. Ex^a não nos dá uma referência pequena, a idéia é que esse esforço redunde em 1,25% sobre o PIB, para que se chegue àquele resultado de 11% — se não me falha a memória — que é a diferença entre os 9,75% e os 11%, não é isso? Em números gerais, assim...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Isso está em função do... (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, eu perguntaria, primeiro, isso: qual é a tradução objetiva de esforço fiscal adicional?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Bom, esse — como V. Ex^a sabe — é um jargão conhecido na área técnica que contém, aí, uma certa dose de ambigüidade, dado que ele contém um pouco de tudo isso que V. Ex^a mencionou. Agora, preferencialmente, talvez um corte adicional de gastos, muito na área de corte de subsídios e incentivos, etc. Porém, sou também obrigado, e se não o fizesse estaria dissimulando, se tudo isso feito não for suficiente, eventualmente poderemos recorrer a um aumento de impostos. Mas gostaria de assegurar a V. Ex^a que isso somente seria feito como última instância.

Estamos, Senador, muito seduzidos, cada vez mais, com a idéia de reduzir gradativamente o efeito da inflação na arrecadação tributária, ou seja, tentar reduzir o que os economistas cabotamente chamam de efeito a087fFtanzy', que é exatamente o efeito da inflação na arrecadação. Como V. Ex^a sabe, um dos únicos setores que ainda não é indexado no País é a arrecadação tributária. Na medida em que a inflação acelera, tudo se passa como se estivesse ocorrendo uma

redução de carga fiscal no País. Temos que caminhar nessa direção.

Há um estudo preliminar, na área da Seplan e do Ministério da Fazenda, que mostra que considerando todos os tributos da esfera federal, estadual e municipal com o nível de inflação, hoje, na ordem de vinte e poucos por cento, V. Exª poderia estar perdendo, considerando esses prazos de recolhimento para todos os impostos, coisa da ordem de 2% a 2,5% do PIB. Esse é um ponto que penso vamos ter que atacar e vai ter impacto. É o que estamos chamando de esforço fiscal adicional. Mas me permita V. Exª dar uma explicação, talvez um pouco mais didática e pedagógica, sobre o que isso significa.

Temos um objetivo de déficit para o próximo ano de 2%, que é o objetivo consagrado no acordo com o Fundo Monetário Internacional e muito mais do que mero objetivo do acordo, é aquilo que consideramos ser viável financiar, no próximo ano, com recursos não inflacionários. Dado esse objetivo, precisamos calibrar a nossa política fiscal de modo a atingir essa proposta.

Enviamos para o Parlamento uma proposta de orçamento para o ano que vem que incorpora um desequilíbrio de 2,25% do produto, isto é, essa proposta que está sendo examinada, hoje, na Comissão de Orçamento embute um desequilíbrio equivalente a 2,25% do produto. Se considerarmos que temos uma demanda das empresas estatais que depende do Orçamento da União da ordem de 0,5%, esse desequilíbrio poderá ir a 2,75% do produto. Estamos trabalhando, não apenas no Orçamento da União, mas no conjunto dos orçamentos, com esse objetivo de 2%. A estratégia que montamos indica que devemos assegurar um déficit no Orçamento da União da ordem de 1%, o que significa que teríamos que fazer o que V. Exª mencionou, esse esforço fiscal adicional de 1,25%, considerando esse desequilíbrio de 2,25%. Porém, estamos admitindo, inclusive para nos dar uma certa flexibilidade, um maior poder de manejo, que seria aceitável um desequilíbrio no máximo de 1,25% no Orçamento da União. O desejável seria manter um desequilíbrio de 1%. Isso, então, nos permitiria alocar esse déficit operacional adicional nos demais orçamentos, estados e municípios, Sinpas e empresas estatais.

Se considerarmos 1% como desequilíbrio desejável no Orçamento da União, o corte que teríamos que fazer, ou o esforço fiscal adicional, conforme indicado, seria de 1,25%. Caso venhamos a ter dificuldades de aprofundar mais esse corte e que não se viabilizasse esse 1%, nós trabalharíamos com 1,5%, porém teríamos que alocar esse esforço fiscal adicional nos demais orçamentos. Não temos ainda uma rodada final, ou seja, não temos os resultados finais, de estados e municípios, talvez os tenhamos por esses dias. A nossa presunção é a de que possamos, pelo menos, trabalhar com equilíbrio nos Estados e municípios, em função da Operação Desmonte, dos coeficientes de rolagem, etc.

No caso do Sinpas, temos também a expectativa de trabalhar com o Sinpas equilibrado para 1989, restando o Orçamento SEST que estamos, neste exato momento, trabalhando nele, com base nas propostas já encaminhadas à Seplan, de tal forma que nesse Orçamento...

O SR. RONAN TITO — O equilíbrio esperado no Sinpas já leva em consideração os aumentos programados nas despesas previdenciárias resultantes da Constituição?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Desde que sejam aumentadas as contribuições para financiar esse aumento adicional de gasto. A nossa presunção é que, com esse aumento adicional de gasto, sejam elevadas as contribuições previstas, como o Finsocial e as demais contribuições em valor equivalente.

O SR. RONAN TITO — Com o aumento da carga tributária?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Aí não tem jeito. Não temos como financiar isso de maneira diferente. Não temos como fazer, o Sinpas equilibrado, admitindo que haja aumento de contribuições para financiar esse gasto adicional.

Esse adicional de 1,25%, conforme V. Exª mesmo já indicou, seria feito através de um exame de subsídios, incentivos, efeito *Tanzi*, enfim, um pouco de tudo isso. Sobre o que vai ser, rigorosamente, não temos uma idéia, dado que estamos ainda fazendo essas outras simulações, quer dizer, estamos ainda no processo de elaboração dos demais orçamentos.

Concluindo, diria a V. Exª que vamos ter que fazer isso, inevitavelmente, porém só vamos lançar mão de tributos como última instância, mesmo sabendo das dificuldades que teria uma proposta dessa, hoje, no Parlamento.

O SR. POMPEU DE SOUSA — E se melhorassem, se aperfeiçoassem os órgãos arrecadadores, não seria melhor do que essa maneira simplista de só se pensar em aumentos de tributos?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Fiz questão de salientar isso, apenas como última instância. O que não posso abrir mão, o que o Governo não pode abrir mão é dos seus objetivos. Em política econômica, acho que a determinação e a tenacidade têm que estar presentes sempre, e o cidadão que senta naquela cadeira tem que ter a capacidade de assumir o desgaste, desgaste esse — V. Exª sabe muito bem — tão grande que às vezes até me vejo na posição de um Dom Quixote e me pergunto se vale a pena prosseguir. Mas, até agora, vou mesmo em frente, porque estou convencido de que o País, ano que vem, não consegue financiar um déficit superior a 2%.

V. Exª tem toda razão. Acho que temos muito a ganhar na melhoria da máquina. Ainda agora, estamos fazendo um remanejamento de funcionários dentro do próprio Governo Federal, para melhor aparelhar a Secretaria da Receita Federal. Autorizamos um concurso, dentro do próprio Governo Federal, ou seja, somente poderão se habilitar a esse concurso funcionários do Governo, com o objetivo de, primeiro, repassar a receita, segundo, de aproveitar melhor o contingente de funcionários federais.

V. Exª tem toda razão. Acho que podemos ganhar. Não sei exatamente quanto, mas acho que há margem de ganho.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas é muito, Ministro?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Pode ser. Aí há várias informações e é difícil avaliar adequadamente o que vem a ser isso. Mas V.

Exª tem razão. Acho que tem aí uma margem que pode ser ganha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministro, a franqueza e a clareza das suas respostas, mesmo quando elas não são as mais simpáticas para fins de repercussão...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Dentro desta área não se consegue ser simpático. Talvez eu consiga agradecer, se conseguir cortar faixas amarelas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ... estimula muito a que enfatizemos algumas questões e reiteremos uma homenagem à sua forma de procedimento.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Espero que não perca o Rocinante, e que Dom Quixote alcance a Dulcinea.

Qual o valor hoje do total da dívida pública, interna e externa, ministro? Se é que V. Exª tem os dados em números globais.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Tenho dados da dívida orçamentária, conforme V. Exª teve oportunidade de ver. Refere-se ao estoque e não ao serviço. Eu estava mencionando o serviço que, ano que vem, seria de 23% do total da despesa, um número realmente alarmante, preocupante. Quanto ao total estoque, perguntaria a minha assessoria se tinha essa informação disponível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não tem problema.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Remeterei em seguida. Mas, calculo, se V. Exª me permitir apenas uma indicação, que a dívida total, incluídas as dívidas interna e externa, deve estar em torno de 140 bilhões de dólares, aproximadamente, dentro do setor público. Mas, esse número, por favor, queria que V. Exª...

O SR. — Boa parte dessa dívida interna está com o Banco Central e não com o Governo. Quarenta por cento.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — A Carteira do Banco Central tem uma participação muito grande, inclusive muito por certos contábeis, o que dificulta um pouco uma correta avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Onde estão registradas, na proposta orçamentária, as operações da dívida pública interna, isto é, as operações de resgate e de colocação dos títulos do Tesouro Nacional?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — A dívida pública orçamentária está sob a supervisão do Ministério da Fazenda, na proposta para 1989, sendo que, hoje, está distribuída em todos os ministérios. Mas decidimos concentrar, na Fazenda, a parcela da dívida direta e, na Seplan, a parcela da dívida indireta, para nos permitir melhor controle, porque tivemos conhecimento de que vários ministérios tinham uma grande dificuldade em administrar essa dívida. Soubemos também — pasme V. Exª — que alguns ministérios pagavam sua dívida com base em avisos dos bancos. Veja V. Exª a precariedade com que funcionam alguns

ministérios. Em função disso, tomamos a decisão de concentrar a dívida direta na Fazenda nos encargos financeiros da União que estarão, no próximo ano, caso venham a ser aprovados pelo Parlamento no Ministério da Fazenda, e encargos financeiros da União, sob a supervisão da Seplan, no caso da administração indireta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No que concerne as estatais estaria sob o controle da Seplan?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Estatais orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E as não orçamentárias?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Seria responsabilidade das próprias empresas, porque o Tesouro Nacional não poderia — digamos — chamar a si a administração estatária de empresas e, muitas delas, de economia aberta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na visão global da economia pública brasileira, esses dados que temos e que V. Ex^a nos fornece com tanta precisão não computariam...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Esses que focalizei?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Exatamente.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, Senhor. Seriam apenas dados do Orçamento da União, que abrange a Administração Pública Direta e a Indireta Orçamentária, que são as autarquias, as fundações públicas, etc.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E V. Ex^a teria a informação — se não a tivesse aqui eu o molestaria a ponto de solicitar que no-la fizesse chegar — sobre esse montante dessas dívidas oficiais, governamentais, ainda que não estejam listadas? Qual a relação proporcional das originárias das estatais com relação ao montante global que V. Ex^a nos referiu?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — O grosso é da responsabilidade das empresas estatais e, hoje, grande parcela já está em depósitos no Banco Central, sendo parte expressa pelo chamado aviso MF, jargão da tecnocracia que nada mais é do que um Aviso do Ministro da Fazenda. É um volume extremamente expressivo que resulta da rolagem da dívida externa das empresas estatais e de estados e municípios. Mas o Banco Central tem condições de fornecer a V. Ex^a, devidamente aberto, todas essas parcelas. Diria que a parcela mais expressiva é de responsabilidade da Administração Pública Indireta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Indireta?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Indireta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Considerando esse fato que V. Ex^a registra, se não com percentuais exatos mas como uma informação substantiva, que é o importante, até que ponto é possível rigorosamente fazer um planejamento global da economia, quando inclusive uma parcela substancial, a prevalente, no caso desse tema de que estamos tratando, significativo na economia do País, está de certa forma, não diria fora

do controle no sentido de estar descontrolado, mas fora do controle no sentido de não estar coordenado pela mesma área?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Está.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Como se processa? Como V. Ex^a tem toda uma série de diretrizes, de objetivos, uma meta bem definida em termos de redução, de limitação do déficit, e que está buscando dar uma coordenação e uma sistematização à economia pública do País e às decorrências daí existentes para a sociedade como um todo, pode ter condições práticas de checar, quando tem uma área que fica, de certa forma, paralela e que é extremamente importante e pesa?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Hoje, rigorosamente, temos controle — pode ser até que possamos aperfeiçoar muitos controles — mas no caso das empresas da administração indireta, principalmente as empresas de economia mista, há o controle através do chamado Orçamento SEST, o orçamento de dispêndios globais. Esse é um orçamento que vem sendo melhorado ao longo do tempo, e eu diria a V. Ex^a, hoje, que o controle é quase absoluto, que não há deficiências, pelo menos comprometedoras, do lado desse controle. A diferença é que hoje tive a oportunidade de apresentar a V. Ex^a o Orçamento da União. Apreciaria muito receber um convite para fazer a apresentação do Orçamento SEST. Pediria a V. Ex^a que...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a já está convidado.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — ... Nos desse apenas um tempo para que contássemos o Orçamento e, tão logo o contássemos, teríamos o maior prazer de vir aqui e discuti-lo. Mas a parcela da dívida indireta é expressa no Orçamento SEST, no orçamento de dispêndios.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a, ao nos trazer toda essa gama de informações, diz, com absoluta clareza, da sua disposição de trazer aquilo que hoje não pôde vir. E, ainda, que V. Ex^a trará com essa disposição de debate no Congresso, o que o credência como homem aberto ao diálogo. Fala-se hoje no Orçamento unificado, e estamos trabalhando com o monetário e o fiscal, quer dizer: o das estatais, V. Ex^a está organizando, o sistema Sinpas também não está aqui.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Também não. O Orçamento Unificado, Senador Carlos Chiarelli, é decorrente da transferência do chamado segmento fiscal, do Orçamento Monetário, para o Orçamento da União, bem como da anexação, ao Orçamento da União, das operações oficiais de crédito, que até então eram feitas principalmente pelo Banco do Brasil, sacando sobre a conta de movimento.

Acho que foi um avanço importante e um dos pontos que mais apreciei na nova Constituição foi o Capítulo De Finanças Públicas, que é um capítulo moderno, adequado, e apresenta um equilíbrio grande entre os Poderes Executivo e Legislativo. Nesse capítulo há previsão de se submeter ao Parlamento o orçamento dos investimentos das empresas estatais. Preferiram os constituintes não incluir o orçamento de dispên-

dios, e eu sanciono inteiramente essa posição, porque o orçamento de dispêndios tem muito mais uma motivação de controle, de demanda agregada, ou está muito mais vinculado a um lance de política econômica de curto prazo do que um orçamento clássico. Acho realmente que cabe apreciar, no caso das empresas estatais, o orçamento de investimentos que vai ser, doravante, uma obrigatoriedade do Executivo remeter ao Parlamento.

De qualquer maneira, o Executivo vai continuar fazendo o orçamento de dispêndios, dado que se trata de um instrumento importante para o controle da demanda agregada. É um instrumento útil para a política econômica de curto prazo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A única consideração que eu estava fazendo — não há nenhuma crítica nisso — é que o unificado, por enquanto, é um unificado parcial. Chegaremos, com a nova Constituição, a esse orçamento de investimentos, que abrangerá as estatais e, evidentemente, a seguridade. Ai, sim, teremos uma visão global do processo.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Exatamente. Hoje sequer o orçamento do Sinpas é submetido ao Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quem controla os recursos captados através da dívida externa e como são incluídos no orçamento, ministro?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — A dívida externa, hoje, é praticamente dívida nova, **stricto sensu**, e vem exclusivamente das entidades financeiras, através dos empréstimos do Banco Mundial, BID e de outros organismos de fomento, sendo que o grosso é do Banco Mundial e BID. Os recursos novos, hoje, não existem mais, exceto o **relending**, inclusive o **relending** está proibido hoje para o setor público, em funções dos objetivos de déficit. Então, o que existe hoje, Senador Chiarelli, é apenas uma administração do serviço da dívida, do estoque. No tocante à dívida da administração direta e indireta orçamentária, como já fiz referência, vai ser, a partir de 1989, a Seplan e a Fazenda, no caso da direta, é de responsabilidade das empresas, porém o serviço da dívida consta do orçamento SEST.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A previsão de pagamento, em 1989, dos encargos da dívida interna e externa — se eu não estiver correto, V. Ex^a me corrija — é de 1 trilhão e 790 bilhões. Como se chegou a esse montante, se de janeiro a agosto de 1988, segundo dados do Banco Central, foram pagos, em valores correntes, 816 bilhões; de janeiro a junho, 543 bilhões; e somente nos meses de julho e agosto de 1988, 273 bilhões, sendo que em agosto, sobretudo, 166 bilhões? Eu lhe faço essa pergunta porque é uma questão de exercício um pouco de um neófito em matéria econômica. Mas se agosto deu 166 bilhões, será que o número de 1 trilhão, 790 bilhões, como estimativa para o ano que vem, não está um pouco, senão defasado precocemente, pelo menos limitado?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Se V. Ex^a me permitir, não abriremos um pouco mais as informações com que V. Ex^a trabalha, para fazer um confronto mais cuidadoso. O caso do

serviço da dívida é um pouco mais, é algo em torno de 2 trilhões — não me lembro exatamente — 23% da despesa orçamentária, 23% de dez trilhões e cinquenta e dois, que é a estimativa para o ano que vem da dívida global, incluindo a dívida mobiliária, que é quase 70% desse total, mais a dívida externa, etc.

Entretanto, direi a V. Ex^a que, do conjunto do setor público, no conceito bem mais abrangente, pegando orçamento, empresa, etc., vai em torno de 2.4, aproximadamente, do produto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esse encargo é 2.4 do produto?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Isso. O serviço da dívida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sempre trabalhando com dados do Banco Central, segundo o Boletim do Banco Central no primeiro semestre de 88, os pagamentos de encargos da dívida foram de 543 bilhões e corresponderam a 30% da receita orçamentária, enquanto a despesa com o pessoal foi, no mesmo período, 698.5 bilhões.

Na costumeira manifestação governamental, os gastos com pessoal são vistos como um dos entraves à redução do déficit público. Pergunta-se: de quanto cresceu a folha de pagamento entre junho e agosto, sabendo-se que os encargos da dívida foram acrescidos, nesse período, de 273 bilhões?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Posso avaliar com V. Ex^a Os encargos da dívida, conforme já aludi, representam hoje 23% do total da despesa orçamentária, enquanto o pessoal, 25%. Portanto, V. Ex^a observa que hoje a despesa com a dívida, entre amortização e encargos, é uma parcela muito significativa da despesa pública. Quanto à informação que V. Ex^a extrai ao Boletim do Banco Central, não teria como confrontá-la, agora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Vou fornecer a V. Ex^a, pois eu gostaria que ficasse checado, para que todos nós saíssemos com uma informação exata.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Estaria em torno de 25%, considerada a despesa pública total. Se V. Ex^a tomar apenas a receita disponível, aquela que fica efetivamente nos cofres do Tesouro, resultado da receita total da União, menos as transferências para Estados e Municípios, e menos a receita vinculada, que não pode ser usada para pessoal, essa relação entre receita disponível e pessoal, com base na execução financeira e não orçamentária, está variando entre 65 e 70% o comprometimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A preocupação é que se nota um crescimento substancial na percentualidade referente aos gastos — digamos assim — com os encargos da dívida, de uma forma bem mais aguda do que com relação à própria rubrica pessoal. Penso assim em termos da gestão de uma empresa. Em se admitindo que esses encargos de pessoal pesem e seriam para diminuir, pois para equilibrar, que é uma maneira de chegar lá, é necessário diminuir as despesas com pessoal, não lhe parece que está crescendo muito mais, e sobretudo está num percentual muito maior do que se deseja para

a saúde de uma instituição, o que está se gastando com encargos da dívida?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Essa é a grande preocupação. Não é à toa que estamos empenhados em tentar reduzir o déficit, pois a única forma que temos para reduzir o volume de endividamento é reduzindo o gap entre receita e despesa no setor público, de maneira global. Então, esse empenho todo advém exatamente disso, porque por trás disso está a idéia nítida de que cada vez mais temos menos condições de financiar esse buraco. Então, a única forma que temos, Senador, é reduzir o déficit, pois sem reduzir o déficit não há como pensar em reduzir dívida ou pressão de dívida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministério, o que é hiper-inflação, para V. Ex^a?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Esse é um conceito que os acadêmicos discutem muito. É curioso que os acadêmicos se apegam muito à idéia do nível da taxa de variação. Li um artigo recente do professor Francisco Lopes, onde ele define inflação quando esta chega a 50% ao mês. Não sei exatamente de onde decorreria; se o nível de desorganização decorrente de uma inflação de 50% ao mês seria controlável.

Precisamos qualificar muito bem uma inflação de vinte e poucos por cento, no Brasil, e o que seria um processo hiperinflacionário. O processo de indexação, por mais perverso que seja, principalmente em decorrência das próprias dificuldades que ele cria na redução, taxa de inflação. Por outro lado ele representa um freio na hiperinflação, como tudo está indexado, formal ou informalmente, ele acaba representando um freio importante num processo hiperinflacionário. Podemos até chegar algum dia num processo hiperinflacionário no Brasil, mas, certamente, nobre Senador Carlos Chiarelli, esse processo inflacionário não ocorrerá nos mesmos padrões verificados pela história das hiperinflações, inclusive porque ela não é só um fenômeno econômico, acho que é um fenômeno psicossocial também, é um pânico, é um descrédito que se gera e se desorganiza todo o sistema financeiro e em decorrência toda a sociedade. Estou convencido de que o sistema de indexação é um empecilho importante num processo hiperinflacionário no Brasil. Por outro lado, a indexação assegura o mínimo de organização à sociedade, a despeito de que representa um empecilho importante no programa de combate a inflação. Mas, hoje, estou convencido de que, ao contrário do que algumas correntes de economistas costumam indicar, ainda estamos muito longe de um processo hiperinflacionário. Não há, absolutamente, nenhum sinal de que possamos estar próximos de algum processo hiperinflacionário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pergunto-lhe por uma razão bem objetiva: tenho ouvido inclusive autoridades a nível ministerial e outras pessoas e insisti que hiperinflação ocorre quando se perde o elemento referencial, isto é, quando se substitui a moeda. No momento em que — e é nessa pergunta que eu queria chegar — se baixou o Decreto-Lei N^o 2.443, onde se introduziu no orçamento da União, que é a peça básica de organização disciplinadora da própria vida econômica-financeira do País, uma mecâ-

nica de correção, através da qual se corrige, enfim, com variantes elementares, quer dizer, despesas de pessoal e encargos sociais se utiliza a URV, para o serviço da dívida externa, em contrapartida, a taxa de câmbio e para o serviço da dívida interna a OTN, e para outras despesas de capital e reserva de contingência o IPC. Então, temos, na verdade, 4 elementos referenciais e nenhum deles é o cruzado, que é a moeda. Então, para onde foi o padrão de referência básica, que é o cruzado? Isso não é um indicativo de que já descartamos a figura elementar da moeda do País, em que o próprio orçamento toma por referência, outras unidades que por sua vez variam de maneira completamente díspares, porque as oscilações de cada uma delas não são uniformes, porque se fossem não haveria razão de tomá-las para diferentes razões, tomar-se-ia uma só. Então, isso não é um indicativo de que estamos num processo pelo menos, não sei se anômalo, absolutamente atípico na situação econômico-financeira do País?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — É claro que não estamos contentes com isso, acho que ninguém está e esse é o elemento de maior desgaste hoje. Por outro lado, é muito distante da idéia de um processo hiperinflacionário, porque esse processo é eminentemente um fenômeno social, mais do que um fenômeno econômico é um fenômeno social, ele é desestabilizador, político, social, um desestabilizador de valores. O que existe hoje é um quadro certamente muito diferente de um quadro, digamos, típico de um processo hiperinflacionário. O que existe hoje, realmente, é uma inflação em cruzados alta e o processo de indexação formal — e hoje também informal na economia — ajuda a dar à sociedade o mínimo de organização, inclusive um País com nível de inflação de vinte e poucos por cento, provavelmente, não poderia nem sonhar com crescimento. Os sinais que temos hoje da economia brasileira, que os indicadores físicos estão refletindo, é de que a economia está se recuperando, a taxa de desemprego é muito semelhante ao que prevaleceu nos bons momentos do Plano Cruzado, quer dizer, o processo de indexação tem aí um papel importante para organizar a sociedade e organizar o sistema produtivo, que é muito diferente de um processo inflacionário, que é eminentemente desestabilizador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — As respostas são suas V. Ex^a dá a indexação como um elemento de freio da inflação. Tenho uma certa dúvida, ele é um freio, mas é um acelerador, porque faz com que se preveja antecipadamente que o caminho é por esse lado.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Expressei-me mal, então. Apenas indiquei, nobre Senador, que a indexação é um freio a um processo hiperinflacionário brusco, porque a hiperinflação surge, não é alguma coisa que é passível de ser prevista, é um fenômeno que ocorre numa rapidez sem precedente, pelo menos a história das hiperinflações conhecidas mostra que é um fenômeno rápido, é um fenômeno imprevisível. O que eu quis dizer foi que a indexação constitui um freio para um processo hiperinflacionário na medida em que gera uma organização, quer dizer, os agentes econômicos, as pessoas, os consumidores se sentem protegidos, têm as suas rendas

protegidas, o que não ocorre em um processo hiperinflacionário. O que é o processo hiperinflacionário? É a busca dramática de uma nova moeda, de um novo ativo, e o rápido abandono da moeda vigente. Desta forma, a indexação é um fato da história econômica recente, ou seja, que não esteve em qualquer processo inflacionário. Por exemplo, quando se fala que o processo hiperinflacionário é de 50% quando a inflação atinge 50% ao mês, trata-se de 50% sem qualquer indexação. Quer dizer, a capacidade de desorganizar de uma inflação de 50% ao mês, sem indexação é enorme.

Concordo plenamente com V. Ex^a quando diz que, se a indexação assegura isso de um lado, por outro lado, ela torna a inflação extremamente sensível a choques. V. Ex^a tem até assistido a isto. Temos padecido de choques agrícolas decorrentes de safras, entressafras, flutuações de preços internacionais. Infelizmente, isso se transmite. Por um lado, a indexação muda, mas, por outro, ela atrapalha, porque é um choque do produto agrícola, a subida abrupta de um preço agrícola pode até não representar um processo inflacionário dentro do conceito de inflação, que é um processo continuado de aumento de preços. Assim, posso ter, digamos, o preço do feijão subindo em um mês, o Governo intervindo em seguida no mercado estabilizando o preço; quer dizer, tenho um efeito em um mês, porém, no mês seguinte, trago o mercado para a normalidade. Entretanto, com a indexação ocorre que dou um choque de feijão em um mês, o IPC sobe naquele mês, quando transmito tudo para o sistema, que começa a rodar. Quer dizer, aquele feijão singelo, aquele chuchu — criticavam tanto o ex-Ministro Delfim pelo chuchu — é tão importante, porque o chuchu de um mês é o salário do outro, é o câmbio de outro mês, é todo processo de indexação de outro mês, que acaba gerando custos, preços, no momento seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De certa forma, é como aquela história do sujeito que morreu de pneumonia simples; menos mau, porque não morreu de pneumonia dupla.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Eu estava apenas focalizando que o processo de indexação infelizmente é muito sensível a choques e acaba levando ao patamar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, desses quatro elementos corretivos do orçamento um deles é o IPC. Para esse último índice, que se aplica sobre outras despesas e de capital e reserva de contingência, diz-se que o IPC só será utilizado se o valor corrigido desse grupo for inferior ou igual ao valor da receita do Tesouro Nacional, inclusive operações de crédito monetariamente atualizado depois de deduzidas as despesas com os demais grupos, observado o limite fixado para o déficit público. Ora, se o valor do grupo de outras despesas e de capital e reserva de contingência for maior do que o valor da receita do Tesouro Nacional, ele fica sem a correção do IPC. As normas de correção e os índices, neste caso, ficarão por conta do arbítrio do Executivo, que os fixará por decreto, segundo propõe o projeto de lei. Nesse caso de haver esse tipo de variação, não é essa idéia da variação de adicional de preços, que, na prática, significa

uma desvalorização diária da moeda e uma tendência de exercício?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — O Poder do Executivo dispõe exclusivamente sobre as variações monetárias, porque, se tivéssemos uma estabilidade absoluta de preços, o procedimento seria exatamente o mesmo. Então, o que se propôs foi manter, figamos assim, a moeda orçamentária constante. Assim, o limite superior do Executivo seria o IPC. Esse é o máximo que o Executivo poderia dispor sobre créditos suplementares. Ultrapassado o IPC, somente através de uma lei de excesso. O limite em que o Executivo trabalharia seria o IPC; porém, o projeto de lei, o decreto-lei em vigor, estabelece que se, eventualmente, a receita evoluir abaixo do IPC, o Executivo — ousaria — OCC. Não, ousaria a receita como indexador, porque o nosso grande receio era o Sr. engessar toda a despesa pública, e a receita não ter um comportamento condizente com esse engessamento. Então, ter-se-ia uma ampliação do déficit. Essa foi a forma que o Executivo encontrou para ajustar o orçamento às metas de déficit, isto é, não permitir que a despesa pública cresça acima da receita pública. O OCC, quer dizer, outros custeios de capital, é o nosso elemento de ajuste é o nosso timão, se a receita crescer acima do IPC, muito bem; damos o IPC no OCC. Se a receita crescer abaixo do IPC, vamos indexar o OCC pela receita com vistas a assegurar a meta de déficit, e evitar que a receita cresça, acima da receita. Agora todos os excessos acima disto é de competência exclusiva do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não lhe parece que dentro desta linha que V. Ex^a tem dito com tanta ênfase e acredito que responde a sua própria convicção de que esta forma de indexar o orçamento seria inclusive uma maneira de dar transparência às contas públicas. Isto no fundo acaba limitando a capacidade de influência e decisão do Congresso. Porque, na verdade, não teremos mais, quer dizer, indexado o orçamento nós não temos mais os créditos adicionais. Nós teremos agora um processo de flutuação em razões de índices e estes índices são fixados pelo Poder Executivo. Acredito que merecedor da maior confiabilidade, mas tão díspares quantos necessários que sejam pelo menos em número de quatro. Neste momento, em que a nova Constituição dá ao Congresso poderes renovados e prerrogativas plenas, desaparece sobre um dos instrumentos fundamentais da própria sociedade que é o orçamento, no que tange a sua flutuação, que é uma decorrência do processo inflacionário, e que já está consagrado até, porque o próprio Executivo lembra que a inflação vai ocorrer e dizer que os números vão variar indexados, logo vai virar inflação. Ao dizer quais são os parâmetros, ao dizer quais são os índices, e ao ser o Executivo quem os fornece, o Poder Legislativo, evidentemente, deixa de ter capacidade de interferência nesta viabilidade de ajustamento continuado da realidade dos números públicos. Acredito que não tenha sido isto. Aliás declaro e tenho certeza de que não foi esta intenção de V. Ex^a senão cá não estaria, mas V. Ex^a não haverá de convir que esta interpretação é perfeitamente defensável e que ela parte de um princípio de lógica também.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — V. Ex^a me permite discordar a respeito da colocação que a acho respeitável.

Acho que a indexação ao contrário de usurpar poderes do Parlamento, assegura ao Parlamento, o exercício de suas atribuições. Porque o que se propôs foi apenas corrigir as variações monetárias. Vamos admitir que nós tivéssemos perfeita estabilidade de preços, estaria ocorrendo exatamente, a mesma coisa; quer dizer o nosso desejo é trabalhar com cruzados constantes. O que o Executivo dispõe é sobre as variações monetárias decorrentes da própria inflação, quer dizer o que o Executivo reprograma seria apenas a variação monetária. Tudo se passa como se o orçamento estivesse sendo executado em um situação, em uma conjuntura de plena estabilidade e de preço. Se V. Ex^a traz esta mesma metodologia para esta situação de estabilidade de preço, o que aconteceria? A URP seria zero e o IPC seria zero e a OTN que é; digamos, a contraface do IPC seria zero. Então, o que o Executivo manobra, manaja é apenas com a variação monetária. O Parlamento, caso venha ocorrer a estabilidade de preço, pode acontecer exatamente a mesma coisa, o Parlamento continuaria dispondo sobre os efetivos excessos de receita, não de variações monetárias, pura e simplesmente, de variações monetárias. Hoje, — permita-me V. Ex^a abusar um pouco da paciência de S. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Da minha não, o tempo é de V. Ex^a Estou aqui para ouvi-lo.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — É com muito prazer que debato este tema, porque estou tão convencido nestas áreas técnicas e estou tão convencido de que a decisão foi acertada, que esta é uma oportunidade ímpar para mim. Mas o caso da indexação nos ocorreu...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Gostaria de colocar só um detalhe; não estou discutindo a seriedade do objetivo. Vamos deixar claro isto. Estou discutindo a mecânica do procedimento e o controle de poder sobre a variação.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Com respeito aos indexadores seria talvez mais simples se pudéssemos utilizar um único indexador. Não o fizemos, porque, como V. Ex^a sabe, regra de salário é diferente, quer dizer, a regra de salário hoje é da URP, que tem uma defasagem com o IPC. De qualquer maneira, a utilização de indexadores variáveis decorre da própria natureza do gasto. Seria inconveniente usarmos o IPC para todos os agregados de despesas e certamente nós estaríamos corrigindo o pessoal de maneira diferente da correção que seria natural, que seria pela própria URP. A OTN é contraface é contra-partida do IPC pela regra atual, o câmbio também segue OTN. Então, o que foi feito foi estabelecer indexações próprias, considerando a natureza de cada agregado de despesa. Há um ponto que eu gostaria de mostrar a V. Ex^a que é o sistema hoje, digamos, o sistema convencional, não o sistema existente hoje, mas o sistema convencional se presta a manipulações do que o sistema proposto. Por quê? Posso, com a inflação a 20% ao mês, alterar inteiramente a estrutura do gasto. Usando os limites de experimentação que tem o Executivo, posso perfeitamente frustrar uma es-

estrutura programática aprovada pelo parlamento, simplesmente reforçando dotações e deixando de reforçar outras. Então, posso contrariar totalmente a estrutura de gasto aprovado pelo Parlamento simplesmente através de suplementações dirigidas. Eu suplemento uma rubrica e deixo de suplementações dirigidas. Eu suplemento uma rubrica e deixo de suplementar outras tantas. Vamos admitir que a preferência do Parlamento seja pelos gastos sociais — só para ilustrar, vamos admitir — posso contrariar essa preferência do Parlamento simplesmente deixando de suplementar dentro dos limites estabelecidos pela própria lei e pela Constituição as dotações da área social e suplementando outras do interesse do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Através de projeto de lei.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Sim, mas eu estou dizendo a V. Ex^a o seguinte: que a capacidade de manipular com a inflação a esse nível é muito maior com base no orçamento convencional do que no orçamento indexado, que preserva. Acho que esse é o ponto mais importante, a estrutura programática aprovada pelo Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — São pontos de vista, apenas queria contá-los e ouvi a sua manifestação.

Na Presidência da República há um montante de recursos — V. Ex^a inclusive destacou, — de 378 bilhões. Tenho o elenco copiado de todos os itens. Desses 378 bilhões, 275 bilhões são absolutamente vinculados a Ministérios com atividades específicas, por exemplo, Saúde: 3 bilhões e 600; Saneamento: 14 bilhões; Proteção ao Meio Ambiente, que é Ministério do Interior: 318 bilhões; Assistência: 100 bilhões; Previdência: 38 bilhões; Ciência e Tecnologia: 51 bilhões; Telecomunicações; 8 bilhões e 400. Então, pergunto: não há um Ministério da Ciência e Tecnologia na Presidência da República? Por que na Habitação 27 bilhões na Presidência da República? Por que 3 bilhões na Saúde na Presidência da República quando há um Ministério? Por que 100 bilhões na Assistência Social na Presidência da República, quando há Ministério específico para a atuação ou esses projetos aqui por exemplo... Isso daqui, por exemplo, são os recursos da SEAC?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Eu teria que verificar. Provavelmente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na verdade, a Presidência passa a ser um Superministério além de ser a presidência. Veja só: Administração, Ciência e Tecnologia, Programação e Extensão Rural, Telecomunicação.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Nós poderemos focalizar cada um desses.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não. Só faria essa referência porque esse propósito aqui concentra recursos, poderes e verbas de uma maneira realmente substancial e substantiva na Presidência. Por que não distribuir nos Ministérios já que eles existem e se destinam exatamente a esta atividade?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Vamos focalizar cada um, V. Ex^a me permitiria e teria paciência?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tenho toda a paciência do mundo. Inclusive centralizaria naqueles que têm Ministério fim, quer dizer, assistência 100 bilhões.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Quando elaboramos a proposta de 1989, nobre Senador Carlos Chiarelli, a SEAC ainda era da estrutura da Presidência da República e ela estava subordinada ao Gabinete Civil. Em face dessa configuração constitucional nós tivemos então que atribuir essa dotação à Presidência da República, ao Gabinete Civil e esses recursos de 100 bilhões são preponderantemente destinados aos programas sociais da SEAC: o Programa do Leite, o Programa de Habitação, o Programa de Assistência à Carante Urbana. Enfim são os programas sociais da SEAC que foram incluídos na Presidência da República, porque ainda àquela época, a SEAC que pertencia ou estava vinculada ao Gabinete Civil. Com a criação do Ministério do Bem-Estar Social esses recursos serão transferidos para o Ministério do Bem-Estar Social, dado que a SEAC, daqui para frente, seria supervisionada pelo Ministério do Bem-Estar Social.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Estão esses recursos; para simplificar, com 100 bilhões para assistência, que seria a SEAC, provavelmente 27 bilhões da Habitação, também SEAC, 38 bilhões da Previdência, isto aqui seria a fundo perdido, em última análise?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, em absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, porque a SEAC aplica a fundo perdido. Habitação...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Rigorosamente todo recurso orçamentário, digamos, seria recursos sem retorno agora seriam programas de trabalho, perfeitamente definidos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De dotações a terceiros?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, não necessariamente. O Programa do Leite é um programa feito através de tickets, agora rigorosamente todos recursos orçamentários são sem retorno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, é com esse objetivo?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Quando eu pago salários, é da maneira...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas aí houve a contrapartida do trabalho primeiro. Às vezes é mais valioso até do que ...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Todo programa de assistência social é, por definição, sem retorno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É por isso que eu estou dizendo, são programas e projetos de assistência social destinados a essas atividades, hoje, mais englobadas na área da SEAC.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Da SEAC que, hoje, figura na estrutura do Ministério do Bem-Estar Social.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E Previdência, Ministro, 38 bilhões?

O SR. — É a função, Previdência, eu não estou lembrando que projeto seria.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — O Sr. teria aí o projeto? Porque nós podemos identificar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É o item 82, e tem 14 bilhões no saneamento.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Programa da SEAC.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Realmente está forte a SEAC aqui; tem 100, mais 38, mais 27.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Os recursos da Seac não foram aumentados para 1989, ao contrário, alguns programas foram reduzidos. Por exemplo, nós extinguímos, este ano, o Programa de Assistência à População Rural Carente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E Ciência e Tecnologia, 51 bilhões?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Basicamente, é o programa nuclear autônomo. Vinte e cinco bilhões destinam ao Programa Nuclear Autônomo e o restante seriam os demais gastos na área...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Que não é por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia esse programa nuclear.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — O programa nuclear, por lei, é subordinado ao Presidente da República. Há uma parte importante desses recursos que é destinada à CNEN.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministério da Marinha?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — O Ministério da Marinha supervisiona dois programas: o Projeto Ciclone e o Projeto Remo. O Projeto Ciclone que é o enriquecimento, que é o programa autônomo; e o Projeto Remo que é o do submarino; mas o programa submarino está dentro do Ministério da Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O AMX também?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — AMX está na Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E Saúde, aqui, quando tem 36 milhões e 600, provavelmente será Seac também? É isso também?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Essas informações a pessoa encarregada daria posteriormente, inclusive, com programa de trabalho que seria desejável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Porque nesse demonstrativo, nas despesas do Poder Executivo, à Presidência da República tem cerca de 10% dos recursos, sendo superada apenas pelo Ministério da Educação.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Inchado um pouco pelas contrapartidas também que estão incluídas na Seplan, na proposta 89, em função, como disse, da necessidade de um melhor controle dessa articulação com o Banco Mundial e BID.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agora, aqui é ao contrário, é uma redução. A reserva de contingência está em 150 bilhões.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — É, 1,5% da despesa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Neste ano, Sr. Ministro, de 1988, a reserva de contingência pelo Decreto-Lei nº 2.443, está em 191 bilhões e 400, e com a projeção inflacionária de 20% ao mês...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — São valores comparáveis, Senador Chiarelli...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, eu digo, ela está fixada no Decreto-Lei nº 2.443, em 191 bilhões e 400, ela vai sofrer, está sofrendo indexação, está certo?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — São comparáveis, 150, com 191 são números comparáveis.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Cento e noventa e um foi orçamento de 1988, a cruzados médios, janeiro/junho.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No dia 25 de junho, vai ser indexada e que vai chegar a números, está sendo indexada e, hoje, já deve ser 350, digamos, porque já cresceu. Agora, há um projeto orçamentário para o ano que vem, e esse projeto fixa a reserva de contingência, a partir de janeiro, em 150.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Exatamente. Porque são, também, expressos, como disse, a cruzados de junho. Vai ser indexado, também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim vai ser indexado a partir de ...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — De junho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas esta redução, em cerca de 30%...

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Porque nós tínhamos ainda, em 88, como o orçamento de 88 não pode ser reestruturado na amplitude que nós precisávamos, parte dessa reserva de contingência vai ser ainda para corrigir alguns defeitos na dotação de pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Há uma redução naquela rubrica que é, fundamentalmente, para a cobertura de pessoal, em certas circunstâncias.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não mais, quer dizer, este ano nós vamos usar apenas uma pequena parcela das contingências para pessoal. O nosso desejo é que doravante, não mais venhamos a usar a reserva de contingência para pessoal. Quer dizer, a dotação de pessoal deve expressar o verdadeiro valor da despesa, sendo corrigido, conforme a regra, pela URP. Quer dizer, o nosso desejo é que não mais a reserva de contingência se preste a se projetar a despesa de pessoal. Mas, infelizmente, como não conseguimos, em 1988, reformular o orçamento, de modo a que expressasse, rigorosamente, a dotação de pessoal, nós preferimos incorporar alguma coisa, ainda, em reservas de contingência, mas é um valor muito pequeno, em torno de 40 bilhões, só dos 191 que estão indicados para junho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministro, no Orçamento da União está previsto que os Estados e Municípios deverão desembolsar, aproximadamente, 3 bilhões de dólares, a título de pagamento, de 25% do estoque das dívidas, refinanciadas através do Aviso MF09/85. Tal pagamento não comprometeria a filosofia de que os Estados e Municípios teriam uma receita líquida adicional?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Bom, é necessário qualificar um pouco o que foi feito. O pressuposto dos 25% é que os Estados teriam ganho adicional de receita em função da própria recuperação que nós esperamos promover na receita tributária da União. Como os Estados, hoje, são parceiros e com base na nova Constituição, 50% da arrecadação, é da União, e 50% do Estado, o pressuposto dessa rolagem de 25% é que os Estados, ao obterem ganhos adicionais de receita advinda, desse próprio esforço fiscal, adicional, a que eu me referia, anteriormente, possam, além de servir à sua dívida, resultar, inclusive, num ganho líquido. Senador Chiarelli, este raciocínio se aplica para os Estados mais pobres, Estados do Norte e Nordeste e Centro-Oeste. O mesmo não se aplicaria, sou obrigado a admitir, para Estados como São Paulo, e alguns Estados do Centro-Sul, Estados maiores e economicamente mais fortes do Centro-Sul. No caso específico de São Paulo, o pressuposto foi de que São Paulo, até hoje, rolou 100% de sua dívida, dívida externa, e a dívida contraída através do mecanismo MF. Como o ano passado, ou este ano, 1987 e 1988 os Estados que tinham maior concentração da sua dívida em dívida interna, serviram os juros, e São Paulo, como tem a maior parte de sua dívida externa, rolou 100%, não seria justo exigir de São Paulo e de alguns outros Estados do Centro-Sul um esforço maior, este ano? Então, procuramos preservar os Estados mais frágeis, admitindo que os ganhos adicionais de receita da União seriam suficientes para cobrir esta rolagem adicional, porém, no caso dos Estados do Centro-Sul certamente, e especialmente, São Paulo, terão que apresentar um esforço adicional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministro, duas perguntas, para concluir. O compulsório sobre o álcool e a gasolina, também constitui receita?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Não, o compulsório sobre o álcool e a gasolina são recursos, hoje, recolhidos ao Banco Central, por se tratarem de empréstimo compulsório, com base na atual Constituição, quer dizer, na hipótese de enxugamento de liquidez, então, esses recursos estão sendo transferidos da Petrobrás para o Banco Central, e estão depositados no Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Qual é a justificativa do Governo para manter em 89, no MIC, a conta ordenamento econômico financeiro que subsidia as atividades sucroalcooleiras no valor de aproximadamente 60 bilhões? Vão ser mantidos esses subsídios?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Hoje o subsídio do açúcar e álcool ocorre de duas formas: um subsídio à exportação, quer dizer, a gravosidade da exportação, e o subsídio equalização de preços. Os recursos são preponderantemente

destinados, primeiro a gravosidade, quer dizer, o diferencial de preço observado entre o açúcar produzido no Centro-Sul, principalmente São Paulo, e o açúcar produzido no Nordeste. Como existe uma uniformidade de preço em todo o território nacional, o expediente que se utilizou foi aportar esses recursos como forma de equalizar esses preços. E, por outro lado, há um subsídio também de gravosidade na exportação. Porém a maior parte dos subsídios são destinados à equalização em função dessa política uniformização de preço em todo o território nacional. Agora, por outro lado, Senador, a contribuição arrecadada pelo setor financia esse subsídio hoje, o que se cobra em termo de contribuição sobre o açúcar hoje é suficiente para cobrir esse subsídio de 60 bilhões. A despeito de não haver essa vinculação estrita, porém, o que se arrecada do setor cobre o subsídio atribuído ao próprio setor. Essa contribuição foi criada em 1982 ou 83, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ministro, uma última pergunta. O Ministério tem, com essa mudança geral de propósitos, com essa nova estratégia, condições de ter realmente um diagnóstico da atual situação sócio-econômica e, sobretudo, uma maneira de ter um acompanhamento e uma fiscalização permanente de toda essa sistemática imposta com periodicidade, com atualidade, com absoluta segurança?

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — O Sr. se refere às demandas da nova Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É. Como funciona o sistema de acompanhamento e avaliação a nível do Poder Executivo que possibilite a programação das atividades.

O SR. JOÃO BATISTA DE ABREU — Muito empenhado em nos prepararmos para essas novas demandas eu estou, no caso da SEPLAN, empenhado em promover uma reforma importante que nos permita com maior celeridade possível, fornecer ao Parlamento, com a promulgação da nova Constituição, todas as informações exigidas, principalmente no capítulo de finanças públicas. Estou levando agora ao Presidente uma proposta de decreto reformulando toda a estrutura da SEPLAN, estou adequando à estrutura da SEPLAN o que dispõe o capítulo de finanças públicas da nova Constituição. Isto é, estou criando órgãos, transformando órgãos de modo a que nós possamos atender, da melhor maneira possível, todas as novas demandas que são, como V. Ex. sabe melhor do que eu, muito grandes, quer dizer, ao Executivo caberá doravante, tomar iniciativa na lei de diretrizes orçamentárias, o Executivo terá que encaminhar ao Parlamento informações bimensais sobre a execução de todos os orçamentos; o Executivo vai ter que elaborar o orçamento da seguridade social. Estou apenas relacionando atribuições novas conferidas ao Poder Executivo. O Poder Executivo vai ter que elaborar o orçamento das empresas estatais, o orçamento de investimento das empresas estatais. O Executivo vai ter a responsabilidade de apresentar ao Congresso claramente a regionalização dos gastos, enfim, um conjunto enorme de atribuições que nós estamos nos preparando para isso. E, confesso ao Sr., com a maior sinceridade, que estamos fazendo com o maior entusiasmo, porque

achamos que são demandas corretas, isso vai levar o Poder Executivo a se preparar adequadamente para atender, vai forçar o Poder Executivo a melhorar a sua burocracia, enfim, vai representar realmente um avanço no próprio Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — *Ministro eu gostaria de, ao encerrar essa reunião que contou com a presença de V. Exª que ofereceu tantas informações, subsídios, e respondeu com tanta objetividade as demandas e questões formuladas, assegurar a nossa satisfação e, mais do que isto, já deixar de certa forma um novo encontro aprazado para que nós possamos discutir com a mesma franqueza, e com a mesma seriedade, com os mesmos objetivos comuns, de encontrar soluções para o País, que são de responsabilidade da sociedade e, portanto, do Legislativo e do Executivo, na problemática das estatais, e ter muita expectativa, Sr. Ministro, de que tanto o Legislativo possa estar bem equipado para cumprir a tarefa que se lhe reserva, que é uma tarefa de poder e de responsabilidade, como também para que o Executivo possa efetivamente ter condições de acompanhamento, de avaliação, de controle, para que não cheguemos a situações similares a essa do DNER, e para que V. Exª possa exercer com segurança, como vem procurando fazer, como convicção e sobretudo com esse idealismo o objetivo de sanear as contas e as finanças do País.*

Agradeço em nome da Comissão, agradeço em nome da Casa e sintam-se bem-vindo na próxima oportunidade. antecipadamente, muito obrigado pela sua presença e pelas elucidações tão valiosas.

ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO de 1988.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: Roberto Campos, Afonso Sancho, João Calmon, Wilson Martins, Leite Chaves, Mendes Canale, Luis Viana e Mauro Benevides, todos membros da Comissão, mais os seguintes Senhores parlamentares: Jarbas Passarinho, Mansueto de Lavor, Gerson Peres e Dirce Tutu Quadros, para ouvir o Doutor Juarez Soares, ex-Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, no que tange a sua gestão recentemente finda e sobre os episódios que determinaram a sua saída do cargo que exercia no Banco Central do Brasil. Ao dar início à reunião o Senhor Presidente fez referência à nova missão que foi determinada pelo Presidente do Senado Federal: tomar depoimento, em audiência pública, arguindo nomes que venham a ser indicados, doravante, para ocupar cargos de Presidente ou de Diretores do Banco Central do Brasil. A seguir convidou o Doutor Juarez Soares para tomar assento à mesa dirigente e iniciar sua explanação, a qual começou lamentando fazê-la na qualidade de ex-Diretor, quando, no seu entendimento, isso deveria ser uma praxe de rotina entre o Banco Central e o Congresso Nacional, e a independência do Banco Central, a fim de que pudesse ser atingida a sua finalidade e

cumprir as metas monetárias fixadas pelo próprio Governo. Disse que a elevação das taxas de juros por curto prazo *reduzem o impeto inflacionário*. Disse também, haver enfrentado grandes dificuldades nos vários escalões do Governo e que a dificuldade na sua ex-Diretoria era manter um nível de aperto monetário administrável, a qual pode ser entendida pelo gigantesco *deficit* fiscal. Disse ainda que a alta elevação das taxas de juros, num determinado dia, é tecnicamente correto e seria repetida, se necessário, para que fosse evitada numa passagem instantânea, para a situação de hiperinflação. A partir desse momento o Senhor Presidente passou a palavra aos parlamentares presentes, os quais fizeram um longo questionamento sobre o que até aquele momento fora dito, bem como sobre outros assuntos pertinentes à situação financeira do País. Dentre os parlamentares que efetivaram o questionamento, encontravam-se: Afonso Sancho, João Calmon, Leite Chaves, Roberto Campos, Dirce Tutu Quadros, Mansueto de Lavor e Carlos Chiarelli. Após o longo e percutiente debate o Senhor Presidente agradeceu a presença do convidado, bem com o das explicações ali prestadas e deu por encerrada a presente reunião, tendo antes, determinado que eu, Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, Assistente da Comissão de Fiscalização e Controle, lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, julgada conforme e aprovada, será levada à publicação, juntamente com as devidas notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 20-10-88, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, Sr. Depoente, Srª e Srs.

Tendo em vista a convocação feita para esta reunião extraordinária da Comissão e que se destina à tomada de depoimento, com vistas à arguição do Dr. Juarez Soares, ex-Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, pertinente, particularmente, no que tange à sua gestão e aos episódios, que terminaram por coincidir ou por determinar a sua saída daquele importante cargo, que ocupava no Sistema Financeiro Brasileiro; e, tendo em vista um detalhe que se reforça a partir da data de ontem, quando a Presidência da Casa, ao deliberar sobre questão de ordem, apresentada pelo ilustre Senador Mauro Benevides, cujas relações afetivas com esta Comissão são antigas e importantes, já que foi o seu proponente em termos de projeto de lei, a Direção da Casa entendeu aquilo que realmente indicava o bom-senso e a melhor interpretação jurídica, que cabe à Comissão de Fiscalização e Controle o desempenho da tarefa de realizar a tomada de depoimento, a audiência pública, a sabatina dos nomes que venham a ser indicados a partir de agora pelo Poder Executivo para o preenchimento das diferentes funções na área financeira, como ocorre com futuros Diretores do Banco Central, Presidente do Banco Central, etc. Caberá a esta Comissão, a partir de agora, esta tarefa, esta missão, o que de resto encadeia ainda melhor o episódio de hoje, posto que hoje estamos ouvindo,

no episódio da substituição, o substituído, como nos caberá, amanhã ou depois, ouvir o eventual substituto, o que me parece que é um processo de lógico encadeamento, que nos possibilitará ainda maiores subsídios, não só para elucidar o fato já ocorrido, que é tarefa desta Comissão investigar, perquirir, analisar, dimensionar as consequências e identificar responsabilidades, como também subsidiar-se no sentido de poder realizar a tarefa subsequente, isto é, quando chegar a tarefa subsequente, isto é, quando chegar o momento adequado, fazer a indagação pertinente, com vistas ao nome indicado para suceder o Dr. Juarez Soares, mas fazê-lo com conhecimento dos fatos da substituição, que me parecem de extrema importância.

Já, antecipadamente, eu recorde os Srs. Senadores e nisto foi uma decisão conjunta de todos nós dando continuidade a essa investigação e elucidação pertinente aos episódios de conhecimento público, teremos na próxima terça-feira, neste mesmo horário, o depoimento do Dr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central.

Convido o Dr. Juarez Soares para tomar assento à mesa, a fim de que possa prestar o seu depoimento.

Perguntaria aos Srs. Senadores se querem ouvir a leitura da ata da sessão anterior, ou a dispensam, para agilizar os trabalhos. (Pausa.)

Havendo acolhida quanto à dispensa, e se não houver objeção dos Srs. Senadores e da Srª Deputada, cuja presença registro com muita satisfação aqui, S. Exª que ademais de Parlamentar é Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, que também tinha e teve o mesmo propósito de tomar idênticos depoimentos e realizar idêntica perquirição, e que em nome de um trabalho mais racional, adotou a linha de unificarmos os depoimentos, e por isso, minha saudação à Deputada Dirce Tutu Quadros, como representante da Câmara e como representante da Comissão de Fiscalização e Controle, evidentemente, sentindo-se plenamente à vontade, inclusive para o uso da palavra quando entender adequado. Dá-nos muito prazer a sua participação.

Se houver anuência dos Srs. Senadores e da Srª Deputada, daremos a palavra, inicialmente, ao nosso depoente, para que, num prazo, se possível, de 20 a 30 minutos...

O SR. JUAREZ SOARES — Muito menos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Sr. terá este tempo, e, se necessário, o alargaremos já que a idéia é conhecer bem os fatos para fazer a sua exposição, apresentar a sua informação a fim de que depois, sucessivamente, possamos estabelecer o diálogo que encerrará as perguntas e ponderações dos Srs. Parlamentares.

Tem a palavra o Dr. Juarez Soares.

O SR. JUAREZ SOARES — Exmª Srs. Senadores, Exmª Srª Deputada:

Ao agradecer esta oportunidade de lhes falar, lamento que o faça, pela primeira vez, como ex-Diretor do Banco Central, quando entendo que encontros como este deveriam constituir uma rotina.

Somente teremos em nosso País um Banco Central capaz de atuar como guardião da moeda nacional, quando a este for concedido liberdade e independência para agir com eficácia no cumprimento de metas monetárias fixadas pelo Governo. Entendo que cumpre ao Banco Central

do Brasil proteger a poupança interna, evitar movimentos especulativos e desestimular a continuidade de um processo inflacionário crescente, como é o caso presente da economia brasileira, que caminha a passos largos para uma indesejável hiperinflação.

Em qualquer país desenvolvido de economia de mercado, a ação do Banco Central se faz no momento em que se detecta, como foi o caso, a aceleração inflacionária através da estrutura das taxas de juros de curto prazo. A elevação das taxas de juros no curto prazo reduzirá o ímpeto inflacionário, podendo mesmo provocar a diminuição dos níveis vigentes. A sociedade brasileira é testemunha do meu esforço neste curto período de gestão à frente da dívida pública, no sentido de obter condições, instrumentos e liberdade para executar o programa de metas monetárias, fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Enfrentei grandes dificuldades nos vários escalões do Governo, e só obtive maior margem operacional após o acordo do Brasil com o FMI. A dificuldade do DEDIP em manter um nível de oferta monetária administrável pode ser entendida pelo gigantesco déficit fiscal correspondente a 4% do PIB, ao qual foi agregado mais 1.7% em função do grande superávit comercial.

Srs. Senadores e Sr. Deputada, nesta oportunidade faço um dramático apelo, em nome de minha larga experiência profissional nos setores público e privado, quer no Brasil ou no exterior, para que seja dado ao Banco Central sua independência e, com isso, impedir que esse País vá, a curtíssimo prazo, a um processo hiperinflacionário, com inúmeras seqüelas, tais como:

— Empobrecimento total dos poupadores internos.

— Desestruturação da ordem jurídica, política e social, como aconteceu na Alemanha quando da ascensão de Hitler.

— A atitude tomada pelas diretorias, da qual era titular, decorreu do conhecimento de mudanças bruscas da taxa de inflação, e de várias elevações de preço, como combustíveis com a retirada de empréstimo compulsório, que passou a constituir preços, alimentos, etc. além da brutal elevação da base monetária, que antecedeu a referida atitude.

Finalmente, afirmo que a elevação das taxas de juros que procedemos, tecnicamente correta, seria por mim repetida se necessário, por ser o único instrumento disponível para o cumprimento da ação do Banco Central de evitar instantaneamente a passagem apenas de ida para a hiperinflação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Realmente, não se precisou nem de 3, quanto mais de 30 minutos, uma exemplar economia verbal.

Srs. Senadores, feita a introdução do tema pelo nosso depoente, ofereço a palavra aos inscitos. Tem a palavra o Sr. Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, este assunto criou uma espécie de tumulto tanto no mercado como no nosso meio. Gostaria de fazer algumas indagações ao Dr. Juarez Soares. A primeira seria se esta medida do aumento da taxa de 39% para 50% foi uma medida da sua Diretoria, examinada por seus técnicos, ou foi concordado quanto ao per-

centual pelo Ministro da Fazenda ou pelo Presidente do Banco Central? É a primeira indagação.

O SR. JUAREZ SOARES — Na prática operacional que o Banco vem realizando desde a sua fundação, a atitude macroeconômica é sempre discutida com a Diretoria do Banco Central, porque no âmbito do Ministério da Fazenda cabe fixar as metas monetárias, que o faz através do Conselho Monetário Nacional. No caso presente, na reunião de quarta-feira que antecedeu à operação, foi discutido o impacto sobre a base monetária de emissões maciças de 150 bilhões de cruzados, além de expansões de outra natureza, e ficou determinado que se deveria tentar apertar a oferta monetária porque se detectava várias tentativas de formações de estoques; posicionamentos de mercadorias etiquetadas e preços realizados de outra forma; movimentos de mudanças de ativos financeiros para outros tipos de ativos reais. Coube ao presidente do Banco Central determinar que o diretor promovesse um ajustamento necessário para inverter essa tendência.

Como V. Ex.^{as} sabem, nenhum de nós, nem mesmo o diretor da Dívida Pública, tem condições de, fora do dia-a-dia do mercado, saber qual é o grau de taxa necessária para obter esse resultado. Como se faz naturalmente todos os dias, pela manhã, o Diretor da Dívida Pública reúne com os seus chefes de departamento de mercado e verifica os vários indicadores da economia e determina a providência a seguir.

Nessa época estávamos detectando uma elevação da base monetária a níveis insuportáveis; detectamos a liberação de vários preços e detectamos movimentos de mudanças de ativos. Então, após vários cálculos realizados pelo nosso pessoal, decidiu-se que se praticaria essa taxa ao redor de quatro dias, quando então se entraria num processo de regressão até chegar ao mês de janeiro se fossem obtidos os resultados que se esperavam sobre o comportamento da inflação, ao nível de taxa real que pudesse ficar, eventualmente, até próximo da taxa da cademeta de poupança. Quer dizer, foi um programa feito com os técnicos do Banco Central e, evidentemente, com o meu apoio.

O SR. AFONSO SANCHO — O Dr. Juarez Soares, quando tomou essa providência talvez não tivesse inaugurado isso no mundo financeiro internacional. Pergunto: V. Sa. poderia citar outros países que já praticaram taxas altas dessa maneira, Dr. Juarez?

O SR. JUAREZ SOARES — Diria que nem no Brasil, se lembramos que na administração anterior à minha foi praticada uma taxa real de 45% quando não havia tributação. Em verdade, a taxa real já praticada, ainda neste Governo, foi superior a essa por mim praticada. Evidentemente, que não se conhece na história de nenhum país que deseja promover uma redução inflacionária a prática de taxas negativas. Um exemplo contundente é o que ocorre, hoje em Israel, depois de um bem sucedido plano de redução inflacionária. A inflação de Israel, medida no último mês, é em torno de 7% ao ano, e a taxa de juro real é de 11%, o que quer dizer, se fôssemos medir a inflação deste mês, projetada ao redor de 28%, o que equivale a uma inflação projetada de 2.200%, tínhamos que estar praticando uma taxa de juro

real de 4.400%, se quiséssemos ter o mesmo comportamento, o que é impossível.

No México, quando se promoveu o programa de ajustamento econômico, as taxas variavam de 75%, e começaram um processo declinante; ainda hoje devem estar ao redor de 25%. Na Bolívia, inicialmente, a taxa chegou a 95%. E na Alemanha a taxa também foi muito alta no programa de ajustamento econômico.

Historicamente, até hoje, não se conhece nenhum país que tenha conseguido promover uma redução inflacionária, um ajustamento econômico com taxas de juros negativas ou próximas de negativas. É importante que elas sejam bastante atrativas para a formação de poupança, que elas sejam desestimuladoras de formação de estoque e de mercado especulativo.

Infelizmente, nós estamos verificando, hoje no Brasil — só um exemplo que V. Ex.^{as} podem ter, para ver a magnitude do que ocorre, foi a reportagem feita no domingo passado pela TV Globo, que mostrou que os imóveis em São Paulo estão atingindo um preço astronômico. Isto detecta, realmente, uma mudança dos ativos financeiros para ativos reais. Verificamos, ontem na televisão que há pessoas de baixa renda vendendo dólares nas casas de câmbio, e, indagados porque o faziam, disseram que precisavam e não porque o preço estava alto. No Rio de Janeiro, lançado um apart-hotel na Barra da Tijuca por 500 mil dólares, sendo a metade paga à vista e a outra metade em OTN, foi vendido em um dia só.

Então, só quem não quer ver pode dizer que não existe um início de fuga. E cabe ao Banco Central desestimular isso o mais rápido possível, instantaneamente, até que o Governo tome outras providências que serão acopladas, como a redução de taxas de juros.

O SR. AFONSO SANCHO — Gostaria de, também, fazer uma indagação ao Dr. Juarez, se ele tomou conhecimento de que essa elevação de 39 para 50 veio favorecer algum especulador que, talvez informado ou prevenido com essas oscilações, tenha vindo a ganhar importâncias muito avultadas, o que contribuiu para provocar essa revolta que se conversa por aí afora.

O SR. JUAREZ SOARES — Olha, eu não tenho nenhum conhecimento e, com os vários anos de mercado que eu tenho, não sei como eles poderiam obter esses ganhos. Isto porque a providência foi tomada após uma reunião de diretoria e cuidamos para que o mercado fosse informado da posição do Banco Central antes da abertura de qualquer operação em qualquer tipo de mercado. Nenhuma pessoa foi capaz de dizer que, na véspera, teriam ocorrido operações atípicas, o que não ocorreu, e por isso o efeito de um **disclosure** anterior ou de um **insider** só seria válido se, no dia anterior, as pessoas tivessem tomado posição.

O próprio barulho de que o mercado ficou instável não procede, porque o Banco Central, ao abrir o mercado às 9 horas, pôs à disposição de toda a sociedade recursos necessários para financiar a sua carteira ou comprar os dinheiros sobranes. Então, não se justifica essa euforia de que o mercado ficou tumultuado.

Evidentemente que, existindo no Brasil um mercado altamente especulativo — que eu considero quase como um cassino, que é o mercado

de opções, sem nenhum efeito econômico para a sociedade, porque são meia dúzia de pessoas operando em quatro tipos de ações, Petrobrás, Banco do Brasil, Vale do Rio Doce e Parana-parna, que vivem jogando como se estivessem num próprio cassino — penso que não cabe a um Diretor do Banco Central, numa hora de gravidade, de expansão inflacionária, verificar o que está acontecendo num mercado de seis pessoas e de quatro ações. Seria o cúmulo se tivéssemos que chegar a este nível. Seria até melhor acabar com o Banco Central, porque ele não teria em nenhum tempo condições de exercer suas funções.

O SR. AFONSO SANCHO — Dr. Juarez, V. S^a concluí que, mesmo que tivesse havido um vazamento dessa medida, ninguém teria se beneficiado, porque foi uma medida pública e para todo o mundo tomar conhecimento, não é?

O SR. JUÁREZ SOARES — Evidente. Mesmo porque não haveria a menor possibilidade de vazamento, porque essa decisão foi tomada depois de todos os mercados encerrados. Quando me dirigia ao Rio de Janeiro para ir ao Banco Central e houve aquele incidente do incêndio no Banco do Brasil no Rio — e só logrei chegar em casa às 23 horas. Então, não há a menor possibilidade de vazamento, mesmo porque nem eu saberia qual seria o nível de taxa de juros.

É evidente que, com os mercados futuros de OTM indicando uma inflação em expansão, todas as pessoas razoavelmente entendidas deduziram que o Banco Central iria elevar as suas taxas de juros.

O SR. AFONSO SANCHO — Obrigado, Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Leite Chaves, por favor, V. Ex^a está pedindo a palavra para fazer a arguição? (Pausa) Então, peço desculpas a V. Ex^a, mas vou seguir a ordem de inscrição; e o inscrevo de pronto.

O segundo inscrito é o Senador João Calmon; depois vem o Senador Roberto Campos, a Deputada Dirce Tutu Quadros, o Senador Leite Chaves e o Senador Mansueto de Lavor.

Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Juarez Soares, esta é uma excelente oportunidade para averiguarmos a veracidade das informações veiculadas por importantes órgãos de imprensa sobre a ficha funcional do ex-Diretor do Banco Central, Juarez Soares, do atual Presidente do Banco Central, Dr. Elmo Camões, e do profissional indicado para substituí-lo. Mesmo não tendo esta Comissão de Fiscalização e Controle, como norma, pedir que o depoente jure dizer a verdade, V. S^a dirá a verdade independente de qualquer outra coisa?

O SR. JUÁREZ SOARES — Isto é óbvio.

O SR. JOÃO CALMON — Gostaria de saber inicialmente qual é a sua profissão, qual a sua vinculação com o mercado financeiro no passado e, ao mesmo tempo, se V. S^a está em condições de informar também quais os antecedentes, da área financeira, do atual Presidente do Banco Central. Para completar esta indagação, gostaria de saber a qual organização financeira está vinculado o novo Diretor do Banco Central, na hipótese de

seu nome ser aprovado pelo Senado Federal. São estas as indagações.

O SR. JUÁREZ SOARES — Senador, eu me permitiria responder apenas sobre a minha pessoa. O Presidente do Banco Central virá aqui e terá oportunidade de responder sobre a sua pessoa assim como o futuro titular.

Gostaria de dizer que sou funcionário do Banco do Brasil, concursado, em 1954, onde permaneci até o ano de 1965, quando começou a funcionar o Banco Central. Naquela época, participei, desde o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, da reformulação da dívida interna fundada, na consolidação dela. Tinha larga experiência por suas consolidações de dívida interna fundada. Ao se criar o Banco Central, a gestão da dívida para lá foi transferida. Nessa ocasião, fui requisitado pelo Banco Central, para implantar as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, aproveitando que, naquela época, poucas pessoas tinham experiência de contatos com o manejo de títulos públicos federais. Lá permaneci, na gerência da dívida pública, ocupando cargo de chefe de divisão; fui o responsável pela primeira operação de **open market**, em 1968, quando o Brasil estava vivendo um problema de déficit muito agudo e, naquela época, o Dr. Rui Lennin tinha feito um lançamento de Obrigações do Tesouro Nacional que tinha voltado, e o Tesouro não conseguia fechar o orçamento. Nessa época, fizemos um curso no Federal Reserve Bank, de New York, que é o órgão encarregado de promover a política monetária dos Estados Unidos e pudemos iniciar as primeiras operações de mercado aberto. Foi a minha pessoa que realizou a primeira venda de títulos de curto prazo neste País. Permaneci no Banco Central até 1971, quando me licenciei, ingressando no antigo Banco da Lavoura de Minas Gerais, onde implantei o Departamento de **open market**, até 1973, quando passei à área internacional do Banco Real, abrindo bancos na Colômbia, no Paraguai, no Panamá, na Costa do Marfim, onde fui presidente até recentemente.

Em janeiro de 1988, depois de ter ocupado a vice-presidência de todas as empresas do Banco Real — comercial, de investimento, de financiamento, crédito imobiliário, companhia de seguro, durante 17 anos — resolvi me aposentar. Ao resolver me aposentar, estava vaga a Diretoria da Dívida Pública e, pelos meus laços de amizade com o Ministro da Fazenda, fui por ele solicitado a dar uma colaboração temporária. Evidentemente que não era meu desejo ficar no serviço público. Achei meu dever participar de um programa que se mostrava altamente patriótico. Por isso, decidi aceitar esse lugar, onde permaneci até o dia 13 do mês passado. Sou cirurgião dentista e os cursos de Economia que tenho são todos cursos de extensão.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO CALMON — Entendo que o depoente tem conhecimento (inaudível) que outros Diretores do Banco Central (inaudível) como é o caso que o Dr. Juarez Soares acaba de deixar o cargo, ele tem pleno conhecimento de várias vinculações que fizera do passado, o atual Presi-

dente do Banco Central e as vinculações (inaudível). Primeiro, porque esta Comissão não pode esperar pela ajuda dos titulares do Banco Central para obter essa informação de (inaudível) inclusive essa que V. S^a acaba de confirmar que pertence ao quadro do Banco Real, que é um grupo muito importante para este País. Os jornais têm publicado vinculações de alguns (inaudível) do Banco Central com a empresa que é de propriedade, que tem o controle de um cidadão que é considerado o maior especulador das bolsas do Brasil, que teria também se beneficiado por essa relação da taxa de juros de 39 para 70%.

Esta questão de ordem é para dizer que se nós formulamos uma pergunta ao depoente, e ele não responde, embora saiba, tem todas as condições para responder, nos sentidos forçados... Se ele estivesse depondo numa Comissão Parlamentar de Inquérito e tivesse prestado um juramento, prometeu dizer a verdade e revelar fatos...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ilustre Senador João Calmon, V. Ex^a, que é um Senador competente, experiente e idôneo, de absoluta capacidade de conhecimento do nosso Regimento, já fez nas suas ponderações a ressalva da natureza do depoimento que presta hoje o Dr. Juarez Soares perante a Comissão. Não estamos perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso, evidentemente, não houve a prestação do compromisso inicial. Mas eu, naturalmente, por uma questão de bom senso, não tenho por que objetar as manifestações que V. Ex^a faz até mais como uma questão de apelo e cobrança a um tempo só. Com relação ao depoente, evidentemente a sua vinda aqui, Dr. Juarez Soares, é um direito seu e um dever de cidadão. O objetivo nosso é a elucidação mais aprofundada desta questão. Creio que é também de seu interesse, tenho certeza que o é, é nesse sentido reforço, não com base em dispositivos regimentais, nem à luz de exigências formais, mas por uma questão de elemento bom senso, a petição feita pelo ilustre Senador João Calmon, V. Ex^a, conhecendo essas pessoas, presumo sem poder asseverar que V. Ex^a conheça alguns dos elementos sobre os quais incidem as perguntas do Senador João Calmon — sei que V. Ex^a manifesta em juízo crítico sobre elas — poderá nos trazer elementos informativos. Pelo que eu entendi, o ilustre Senador João Calmon solicita a V. Ex^a ter esses elementos. Se os tiver, creio que seria inclusive de seu dever ético com que nós possamos, nesta hora, tê-los em mãos. Se não os tivermos, a Comissão diligenciará para obtê-los. Mas seria de externa pertinência que tal acontecesse. Não posso, nem é do meu feito, nem cabe a esta Comissão, nem é objetivo do Senado constrear quem quer que seja. Mas reitero a questão levantada pelo Senador João Calmon, e lhe faço uma ponderação no sentido de que na medida que conhece — penso eu que V. Ex^a terá essas informações, sem a necessidade de emitir juízo crítico, nem avaliação pessoal que é de natureza subjetiva e do qual poderá querer usufruir apenas para si — os elementos que tenha a respeito das indagações formuladas, que V. Ex^a, entendendo adequado, nos traga. Fica ação do Senador João Calmon.

O SR. JUÁREZ SOARES — Concordo em informar aquilo que é do meu conhecimento. Evidente-

mente que nem todo o **currículo** de cada uma das pessoas indicadas está na minha cabeça. O que posso saber — e posso dizer isso é público e notório — é que o Dr. Elmo Camões é um funcionário de carreira do Banco Central, do antigo Banco do Brasil, depois do Banco Central, tendo ocupado vários cargos de direção até a sua aposentadoria. Depois dessa aposentadoria, foi Diretor Internacional do Banco do Estado de São Paulo por muitos anos, antes tendo sido Diretor da Agência do Banco Banespa, em Nova Iorque, também por um bom largo prazo. Ao sair do Banespa, participou da administração de um banco estrangeiro, que é filiado ao **Sociét Generale**, que tinha no seu início a associação dessa pessoa a quem V. Ex^a referiu. Ele posteriormente deixou essa sociedade, permanecendo no conselho de administração até quando foi convidado pelo Presidente para o conselho de administração, na nona parte gestora do banco. Quanto ao meu futuro substituto, não tenho um conhecimento muito profundo, apesar de o conhecer. Sei que ele é um funcionário de carreira do Banco Central, tendo exercido inclusive a função de Diretor da área da rede bancária. Posteriormente foi Presidente do BASA e atualmente trabalha numa corretora do Rio de Janeiro, chamada Roma. Era isso que eu queria dizer para V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado, Senador João Calmon, agradeço a V. Ex^a
Concedo a palavra à Deputada Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dr. Juarez, perdoe a natureza da pergunta, mas eu creio que o Sr. e todos nós vamos nos sentir muito melhor se o Sr. puder me responder: por que o Sr. foi demitido, Dr. Juarez?

O SR. JUAREZ SOARES — Esta é uma pergunta que teria que ser feita a quem me demitiu, porque — admito que é um problema político, muito mais político do que técnico — o próprio ministro disse em público que a atitude foi tecnicamente correta, que o **time** político é que não estava correto. Como eu não sou político, e acho que um diretor de Mercado Aberto não tem nenhum dever de cuidar de atos políticos e, sim, de condições econômicas, nós entendemos que era necessário, pelos vários indicadores econômicos, nós o fizemos, e só isso eu posso entender. No mais não teria como agregar.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dr. Juarez, o Sr. Elmo Camões foi avisado, consultado a respeito da elevação do preço do dinheiro?

O SR. JUAREZ SOARES — Não, o que os diretores verificaram é que havia necessidade de uma elevação da taxa de juros, para tentar retirar o excesso de liquidez no mercado. Como, em várias ocasiões anteriores, quem faz um patamar de taxa de juros são os técnicos da Diretoria da Dívida Pública e que fizeram nessa ocasião. O Dr. Elmo não sabia do nível de taxa de juros. Quando nós anunciamos ao mercado, às 9 horas, o Dr. Elmo não sabia dessa taxa de juros, só três pessoas sabiam, eu e meus dois auxiliares.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Ele não foi ouvido nem consultado?

O SR. JUAREZ SOARES — Sobre o patamar de taxa, não, não caberia ser escutado, porque

nenhuma pessoa, que não esteja envolvida no dia-a-dia do mercado, não tem condições de dizer se 42 é bom, 48 é bom, 49 é bom; só alguém que está no dia-a-dia, sabendo quais as ofertas monetárias, quais as posições dos diversos agentes do mercado pode fixar isso. Quem fixa são os técnicos do Banco Central, pessoas idôneas e com várias simulações que se faz antes de definir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a informou que, além de V. S^a, mais duas pessoas tinham conhecimento. V. S^a poderia declinar o nome dessas duas pessoas que identificou como dois auxiliares?

O SR. JUAREZ SOARES — Dr. Eduardo Nacal, chefe do departamento que cuida das operações e o Dr. Sapociabi, chefe do Gabinete da Diretoria da Dívida Pública.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Obrigado.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dr. Juarez, às 9:30, pelo que nós temos notícia, o Ministro Mailson tomou conhecimento do fato. Ele, discordando, poderia ter dado ordem ao presidente do Banco Central para que se segurasse a operação ou oferecer esse dinheiro a nível mais baixo. Por que o Sr. acha que ele não tomou essa atitude?

O SR. JUAREZ SOARES — Porque isso não seria ético, seria uma posição que o mercado considera altamente lesiva. O Banco Central não pode, o que nós chamamos, abrir uma operação. Feita a operação, ela tem que ser honrada, dê lucro, dê prejuízo, dê certo, dê errado. É o que faz a saúde desse mercado. No dia que o Banco Central tomasse uma atitude dessa, podia considerar que o mercado estava encerrado, perderia toda a credibilidade. Aqui e em qualquer país do mundo.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Mas, Dr. Juarez, teria evitado esse problema que, de acordo com o Sr. Eduardo Rocha Azevedo, acarretou um prejuízo de 250 milhões de dólares.

O SR. JUAREZ SOARES — O Sr. Eduardo Rocha Azevedo voltou aos jomais dizendo que, depois de lastreadas todas as operações, não detectou nenhuma operação irregular. Esse número, eu desafio qualquer pessoa que comprove, porque dar um número desse é um grau, uma medida altamente irresponsável. Ninguém poderá dizer que houve um prejuízo de 1 milhão de dólares, 2 milhões de dólares, num conjunto de ativos que chega a alguns trilhões de cruzados. Essa é uma irresponsabilidade.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O Banco Central baliza o dinheiro geralmente depois das 9:30, o mais normal é às 10 da manhã. Por que, nesse dia, foi feito às 9 da manhã?

O SR. JUAREZ SOARES — Justamente para impedir que as pessoas realizassem operações e, quando o Banco Central viesse a dar a sua taxa, aí sim, acusar prejuízo. Ao fazer antes da abertura do mercado, nós impedimos que qualquer segmento tivesse prejuízo e quando o Banco Central viesse a dar a sua taxa e, aí sim, acusar prejuízo. Ao fazer antes da abertura do mercado, impedimos que qualquer segmento obtivesse prejuízo.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Por que isso afeta, realmente, o índice futuro da Bovespa, a venda em OTN e a compra e venda de ações?

O SR. JUAREZ SOARES — Afeta na medida em que tira a liquidez do mercado. As pessoas que estavam transferindo do **overnight** para a Bolsa deixam de fazê-lo e afeta.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Quando o Senhor, Dr. Juarez, fixou o preço do dinheiro a 50%, estava balizando a inflação a quanto?

O SR. JUAREZ SOARES — 28%, e o mercado futuro, um pouco mais, quase 29%.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Os riscos da operação de dia-a-dia, tanto no **open** quanto na Bolsa, estão ligados umbilicalmente a certos indivíduos. Não posso escapar de fazer essas perguntas para o Senhor. O Sr. Naji Nahas, por exemplo, a Capitânia, que dizem ser propriedade do filho do Sr. Camões, o Elminho, foram altamente beneficiados, Dr. Juarez.

O SR. JUAREZ SOARES — Não tenho conhecimento. Não poderia aceitar isso como verdadeiro. Não tenho o menor conhecimento. Eu queria dizer a V. Ex^a que sou diretor de mercado aberto, cuja função principal é de controlar a oferta monetária, não sou diretor de Bolsa, nem diretor responsável por corretoras. De modo que não me cabe avaliar se a corretora "A" fez isso ou aquilo. Não é minha função, e sim da fiscalização do Banco Central. Também não é função do Diretor da Dívida Pública, ao detectar a necessidade de retirar recursos em excesso da economia, verificar todos esses pormenores. Lamentavelmente, esse episódio trouxe para uma Diretoria eminentemente técnica, assuntos que não são da sua competência.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Um senador já fez uma pergunta relativa, e eu, para o meu trabalho na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, devo pelo menos insistir. Temos a preocupação da nomeação do seu sucessor, o Sr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes.

Que posição o Senhor ocupava no mercado financeiro, quando ele socorreu os dois bancos privados com um milhão de cruzados na época?

O SR. JUAREZ SOARES — V. Ex^a teria que me dar a data porque não tenho a menor idéia.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Em maio de 86.

O SR. JUAREZ SOARES — Em 86, eu era vice-presidente do Banco Real, de todas as empresas do Grupo Real.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O Senhor tem alguma opinião sobre essa operação?

O SR. JUAREZ SOARES — A primeira vez que ouvi falar nessa operação foi nesse episódio de nomeação. Não era do meu conhecimento.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — A que o Senhor atribui o afastamento do Sr. Carlos Thadeu àquela época?

O SR. JUAREZ SOARES — Não tenho a menor idéia.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O Senhor não fez nenhuma atribuição?

O SR. JUAREZ SOARES — Não. A minha função não tinha nenhuma ligação com o Banco Central nessa época. Eu era vice-presidente operacional, não tomei conhecimento dessa operação.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Certo, pura e simplesmente o Banco Real. O que o Senhor acha do projeto do Deputado Fernando Gasparian? S. Ex^a quer no DEDIP só quem não esteja no mercado financeiro, que é também uma tática internacional, é uma lei internacional em vigor em países como Estados Unidos, Inglaterra, França etc. E, após o DEDIP, seu ex-titular não poderá assumir nenhuma diretoria no mercado após quatro anos. Isto acontece no resto do mundo, menos aqui no Brasil.

O SR. JUAREZ SOARES — V. Ex^a está perguntando a minha opinião pessoal?

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Sim, a sua opinião técnica, não pessoal, profissional.

O SR. JUAREZ SOARES — Profissionalmente, acho que exigir que uma pessoa que tenha prestado serviços à sua Nação seja prejudicada e impedida de exercer uma função é altamente negativo. Acho até um pouco arbitrário porque estaria prejudicando que todas as pessoas que exercem função no Governo saem com interesses escusos. Quanto a não pôr pessoas ligadas ao mercado, entendo que é o mesmo querer nomear para chefe médico de um hospital um pedreiro. Acho que tem de ser pessoas do ramo. Senão, aí V. Ex^a vai ver o maior escândalo porque vai perder dinheiro. O mercado brasileiro é um dos mais sofisticados do mundo, é um mercado em que se trabalha com LFT, LFT fiscal, OTN de cheia, OTN de plena, OTN fiscal etc, é um mercado altamente sofisticado. Inclusive, alguns amigos meus, banqueiros do Canadá, têm mandado pessoas para se sofisticar no mercado brasileiro, e se puser alguém fora do ramo, provavelmente, o Brasil vai perder. Acho extremamente temerário.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O Senhor não concorda, desculpe a minha expressão, que se põe muita raposa no galinheiro por aqui?

O SR. JUAREZ SOARES — Não, porque acho que todos os que passaram pelo Banco Central não são raposas.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Figurado. Desculpe-me, mas as pessoas têm interesses, têm ligações, têm vínculos. Ao levantar um telefone — essa última pergunta que mais nos preocupa na Fiscalização e Controle da Câmara — justamente ao levantar um telefone pode-se beneficiar muita gente. Pode?

O SR. JUAREZ SOARES — Pode. A única coisa é fazer uma análise...

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O Senhor não acha a possibilidade de muita tentação?

O SR. JUAREZ SOARES — Não. Se forem escolhidas pessoas idôneas, não.

Para V. Ex^a ter uma idéia, quando assumi a Diretoria da Dívida Pública, a primeira coisa que fiz foi vender todas as minhas ações. Não tenho uma ação.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez Soares, o Senhor disse que a sua indicação para a Diretoria do Banco Central foi feita diretamente pelo Ministro Mailson da Nóbrega, através do diretor Vadico Nóbrega.

O SR. JUAREZ SOARES — Exato.

O SR. LEITE CHAVES — Então, o Senhor conhecia a indicação? Quer dizer, o convite foi feito através de quem?

O SR. JUAREZ SOARES — O convite foi feito através do Diretor Vadico, do Banco do Central.

O Sr. Leite Chaves — Do Banco Central. O SR. JUAREZ SOARES — Do Banco Central, também, na época e ainda hoje.

O SR. LEITE CHAVES — Qual é a área do Dr. Vadico?

O SR. JUAREZ SOARES — Área bancária.

O SR. LEITE CHAVES — O Banco Central, os funcionários qualificados, que conhecem as operações, a Associação dos Funcionários do Banco Central divulgam um manifesto, inclusive está sendo entregue aqui por fotocópia, que a certa parte diz:

"Funcionários do Banco Central — Associação dos Funcionários do Banco Central em defesa da organização.

A se confirmar a conexão Nahas/Bacen o affair poderia perfeitamente ser colocado na extensa galeria de crimes de colarinho branco, na qual seriam enquadrados toda a Diretoria do Banco Central, Ministro da Fazenda e Palácio do Planalto, todos direta ou indiretamente responsáveis pelo escândalo da quinta-feira que, segundo os cálculos iniciais, provocou um aumento de 10 bilhões no estoque da dívida interna."

O Senhor, diretor do Banco Central, foi diretor, o Senhor conhecia ou conhece essa Associação dos Funcionários do Banco Central? Existe essa Associação?

O SR. JUAREZ SOARES — Existe.

O SR. LEITE CHAVES — Ela representa legitimamente os funcionários do Banco Central?

O SR. JUAREZ SOARES — No meu entender, não.

O SR. LEITE CHAVES — E o Senhor como diretor teve algum protesto quanto à ilegitimidade dessa Associação?

O SR. JUAREZ SOARES — Não, porque não é minha função.

O SR. LEITE CHAVES — Mas, sendo o Senhor diretor, tendo ingerência na direção, se os funcionários constituíram uma organização que não seja legítima e a use nominalmente, o Senhor como diretor não se sentiria no dever de incriminá-la?

O SR. JUAREZ SOARES — Quem cuida dessa área é a área administrativa. Provavelmente ela tem legalidade. Agora, veja o espírito pouco prático de pessoas que se dizem funcionários do Banco Central, a se confirmar, então, prejudgam. Quem prejudga não tem direito a considerações maiores. Se eles são funcionários do Banco Cen-

tral, deveriam vir à fiscalização primeiro para encontrar os fatos, para depois fazerem o manifesto. Ao fazerem o manifesto, estão simplesmente politizando um assunto técnico e não é compatível com funcionários que sabem a função do Banco Central, no meu entender.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez, o Senhor, como diretor, fixou o percentual ali estabelecido. O Senhor poderia fixar mais, um ponto a mais ou um ponto a menos. Digamos, os diretores anteriores ao Senhor ou o que o substituiu, ele tem isoladamente essa atribuição de adotar critérios a nível pessoal?

O SR. JUAREZ SOARES — Não, ele tem atribuição de movimentar a taxa de juros até obter os resultados desejados de contratação da base monetária, ou seja, retirada ou injeção de recursos no sistema. Da mesma forma que, se amanhã, a economia necessitar de recursos, cabe ao Banco Central oferecer recursos a custos mais baixos para estimular o reaquecimento da economia, se for o caso.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez, a sua função era de alta responsabilidade nesse setor.

Se o Senhor adotou a medida sem ter conhecimento dos resultados, evidentemente, tecnicamente, teria agido com culpa.

O SR. JUAREZ SOARES — Mas, espere aí! Quem disse a V. Ex^a que eu não tinha certeza dos resultados?

O SR. LEITE CHAVES — Então, o Senhor tinha certeza dos resultados?

O SR. JUAREZ SOARES — Tinha certeza dos resultados.

O SR. LEITE CHAVES — Tinha essa consequência na Bolsa, inclusive?

O SR. JUAREZ SOARES — Não, não. Tinha certeza que a base monetária reduziria 300 bilhões no dia, e foi o que nós obtivemos.

O SR. LEITE CHAVES — Mas o Senhor não tinha conhecimento das implicações que pudessem haver na Bolsa?

O SR. JUAREZ SOARES — Não cabe ao Banco Central ter conhecimento de implicações em Bolsa. Bolsa é mercado de risco. Ela oscila em função da oferta monetária. Na medida em que aumenta a oferta monetária ela oscila.

(Tumulto em plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Vou assegurar a palavra ao Senhor Leite Chaves, para que S. Ex^a continue arguindo e V. Ex^a, se tiver alguma intervenção, estará, a tempo hábil, com direito a interferir.

O SR. LEITE CHAVES — Então, Dr. Juarez, se o Senhor tivesse conhecimento exato das proporções e das consequências que isso iria operar na Bolsa, o Senhor estaria agindo dolosamente.

Se o Senhor tomou a medida sem ter a exata consequência dessa extensão, quer dizer, o Senhor agiu culposamente.

Então, o Senhor ou foi imperito, sendo um técnico — como disse, a sua função é qualificada —, o Senhor ou foi imperito, ou imprudente, ou negligente. Então, nas duas alternativas o Senhor tem culpa. O Senhor não pode deixar, numa função de alta responsabilidade, de ter conhecimento

dos desdobramentos, inclusive da posição da Bolsa.

O SR. JUÁREZ SOARES — Mas Senador, como eu disse aqui, no início, quando se faz uma política monetária restritiva se objetiva reduzir as especulações — especulações em estoques, especulação em ouro, especulação em dólar, especulação em Bolsa. Esse é o objetivo, atrair os recursos que estão promovendo essa especulação para o Tesouro Nacional, para o Banco Central, para esterilizá-lo e evitar que influa sobre os preços. Isso é que se faz em política monetária. Todo esse seu posicionamento não tem sentido via política monetária. Política monetária deseja exatamente isso: deseja que V. Exª, se estiver estocando geladeiras etc, as venda. É isso que se deseja em política monetária. Se faz política monetária para isto.

O SR. LEITE CHAVES — Mas Diretor, agora o Senhor me surpreende. Digamos, no mercado, o Senhor não poderia tomar uma posição dessas sem ver a posição das Bolsas, pois, na medida em que o Senhor evita a especulação, naquele dia era exatamente para isso: impedir o especulador, quer dizer, aumentar o preço porque a baixa convinha ou a baixa veio para ajudar exatamente pessoas que estavam com posição de venda exageradamente acentuadas.

O SR. JUÁREZ SOARES — Senador, se alguma autoridade monetária for verificar cada movimento que faz sobre a base monetária, sobre a oferta de moeda, o que vai acontecer na economia a cada indivíduo? Fecha o Banco Central. Não precisa ter o Banco Central. Faça como no Paraguai, não tem Banco Central atuante, não emite moeda, não tem inflação. Então, vai ter que fazer uma opção de não ter o controle monetário. Tem que se fazer o controle. Isso que V. Exª está dizendo, não existe em lugar nenhum do mundo. Quando o **Federal Reserve Board** levantou as taxas de juros dos Estados Unidos, ele não estava preocupado com Bolsa, com nada.

O SR. LEITE CHAVES — Isso não vem a concurso.

O SR. JUÁREZ SOARES — Aqui, V. Exª está preocupado. Entendo que não é função do Banco Central se preocupar com Bolsa.

O SR. LEITE CHAVES — É função, Diretor.

O SR. JUÁREZ SOARES — Não.

O SR. LEITE CHAVES — Sim. V. Sª causou um prejuízo terrível à Nação com esse ato. Foi um ato impensado. Quer dizer, há responsabilidade de desdobramentos. É bom que haja clareza nesse sentido. O Senhor disse de antemão que é profissionalmente dentista. Evidentemente, aquele cargo exigiria, primeiro, fosse um **expert** nesse sentido e que não fosse homem ligado à áreas financeiras. Mas isso tudo será objeto de outros comportamentos nossos, aqui, na Casa.

Quería saber se o Senhor conhece o Sr. Elmo Camões há muito tempo?

O SR. JUÁREZ SOARES — Conheço.

O SR. LEITE CHAVES — O Senhor sabia que ele foi Diretor do Sr. Geraldo. O Senhor informou, não é?

O SR. JUÁREZ SOARES — Sim, Exª

O SR. LEITE CHAVES — Diretor do Sr. Geraldo. O Sr. Geraldo, durante algum tempo, teve como o seu maior acionista o Sr. Najj Nahas?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não sei se era o maior acionista. Se era ele ou...

O SR. LEITE CHAVES — Mas o Senhor sabe que ele é acionista?

O SR. JUÁREZ SOARES — Isso eu afirmo aqui, já.

O SR. LEITE CHAVES — Como?

O SR. JUÁREZ SOARES — Isso que V. Exª está perguntando já foi dito por mim.

O SR. LEITE CHAVES — Mas eu quero que o Senhor repita, se puder, para ficar bem claro.

Eu queria saber o seguinte: qual era a participação no capital do Sr. Najj Nahas?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não tenho a menor idéia, não tinha conhecimento.

O SR. LEITE CHAVES — Quer dizer que o Senhor, então, era um Diretor de uma área de grande importância do Banco Central, sem conhecimento de pouca coisa. É por isso que o Senhor improvisou, então?

O SR. JUÁREZ SOARES — Eu não sou diretor de mercado de capitais. Esse fato não aconteceu na minha gestão. V. Exª está querendo me envolver num processo com o qual não tenho nada a ver.

O SR. LEITE CHAVES — Mas esse assunto é do seu conhecimento anterior, Sr. Diretor. Como é que o Sr. assumiu?

O SR. JUÁREZ SOARES — Senador, o Dr. Elmo Camões era Diretor de uma associação de bancos, e era membro do Conselho da Federação de Bancos. O meu conhecimento era via duas associações de bancos, não era via controle acionário, porque o Banco Real não tinha nenhuma ligação com o Banco Sogeral. Como é que eu ia saber quantos por centos ele tinha de ações. Duvido que até os...

O SR. LEITE CHAVES — Quem era acionista majoritário?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não tenho a menor idéia, mas V. Exª pode obter essa informação do Banco Central.

O SR. LEITE CHAVES — E o Senhor, que era Diretor do Banco Central, também não sabe?

O SR. JUÁREZ SOARES — E nem devo saber, não me compete.

O SR. LEITE CHAVES — Não deve saber!

O SR. JUÁREZ SOARES — Não devo saber. O Sr. sabe de todos os controles acionários de toda a assessoria do...

O SR. LEITE CHAVES — O Senhor conhece o Sr. Najj Nahas?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não o conheço.

O SR. LEITE CHAVES — Não sabe nem que ele é um especulador na Bolsa?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não. Em não o conhecendo não sei, a não ser por informações da imprensa.

O SR. LEITE CHAVES — Não tem conhecimento que ele foi condenado nos Estados Unidos por especulação no Mercado da Prata?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não, não tenho.

O SR. LEITE CHAVES — Não tem conhecimento de que ele foi expulso do seu país, o Egito, por igual comportamento?

O SR. JUÁREZ SOARES — V. Exª está dizendo. Eu vim aqui para responder do meu movimento na Diretoria, não sobre o Sr. Najj Nahas. Não conheço e nem o quero conhecer.

O SR. LEITE CHAVES — Se o Senhor está falando a verdade, Diretor, e não conhecia nada, não acha que foi temerário assumir uma posição dessa. Então, só uma negligência, uma imprudência ou desconhecimento o levaria a tomar uma providência dessa. Então, se o Senhor não conhece nada, como aceitou essa função?

O SR. JUÁREZ SOARES — Mas, conhecer o quê? O que V. Exª quer que eu conheça? O controle do Banco Sogeral, para controlar a política monetária?

O SR. LEITE CHAVES — O senhor tem o dever de fiscalização, inclusive, de mercado.

O SR. JUÁREZ SOARES — Não tenho a função de fiscalização. Aí é que V. Exª está enganado. O Banco Central tem um Diretor de Fiscalização. Não sou eu o Diretor de Fiscalização.

O SR. LEITE CHAVES — Acho que o senhor não apenas errou, Sr. Diretor, ou foi leviano ou imprudente, ou foi dolosa essa sua posição.

O SR. JUÁREZ SOARES — Eu rechaço todas essas afirmativas e não as considero baseadas em fatos.

O SR. LEITE CHAVES — Então, o senhor fez por excesso de inocência, caso em que foi muito ousado em ter aceito uma função, se isso ocorreu, para a qual não estava preparado.

O SR. JUÁREZ SOARES — Provavelmente esse não é o conceito das pessoas que entendem.

O SR. LEITE CHAVES — De forma, que o senhor nos desaponta profundamente em se mostrar totalmente inocente, não conhecer ninguém, inclusive setores relacionados ao seu.

O SR. JUÁREZ SOARES — Um momento, aconselharia a V. Exª a pegar algum subsídio com pessoas especializadas em política monetária, por que assim mudaria esse conceito totalmente errôneo que não tem, absolutamente, nada a ver com os fatos e com a verdade.

O SR. LEITE CHAVES — Mas Dr. Juarez, o senhor está sendo convidado, aqui pelo Senado Federal, exatamente para isso. O senhor em razão da função, é um **expert** nesse setor.

O SR. JUÁREZ SOARES — Se V. Exª quiser falar sobre a minha diretoria, falo, agora, falar sobre pessoas e outros segmentos do Banco Central, não me cabe falar.

O SR. LEITE CHAVES — Mas me diga uma coisa. Quais foram os elementos de que o senhor era detentor quando resolveu elevar a taxa para esse valor? E por que o senhor o fez quando estava no Rio de Janeiro e não em Brasília?

O SR. JUAREZ SOARES — Porque a Diretoria da Dívida Pública é no Rio, V. Ex^a não sabia? Porque o centro de liquidação é no Rio. Veja como V. Ex^a está mal-informado sobre a atuação do Banco Central na Política Monetária. A minha Diretoria não é de Brasília, estava em Brasília numa reunião de Diretoria.

O SR. LEITE CHAVES — O senhor toma decisão aqui ou no Rio?

O SR. JUAREZ SOARES — Já foi dito aqui, parece que V. Ex^a não entendeu. Disse que a decisão de apertar a política monetária foi tomada em Brasília, mas a decisão de executá-la é na Diretoria do Rio, onde ela está instalada.

O SR. LEITE CHAVES — Então, aí a minha pergunta: quando o senhor tomou a decisão aqui em Brasília, de que elementos dispunha? Quem lhe deu esses elementos para fixar o percentual?

O SR. JUAREZ SOARES — Parece que V. Ex^a não entendeu o que falei. Disse que aqui, em Brasília, nós verificamos que havia uma expansão de emissão primária ao redor de cento e cinquenta bilhões, nos doze primeiros dias. A base monetária já tinha explodido a mais de 20%, havia uma série de preços a ser liberados, e era necessário que se promovesse o recolhimento do excesso de recursos na economia. Foi o que fizemos.

O SR. LEITE CHAVES — E esses dados, o senhor os tem a partir de quê? Qual é a fonte?

O SR. JUAREZ SOARES — A partir do Departamento Econômico do Banco Central.

O SR. LEITE CHAVES — E foram estas duas pessoas que lhe deram esses dados.

O SR. JUAREZ SOARES — Não, não. O Departamento Econômico é que faz o acompanhamento da política monetária e fornece o boletim do comportamento da base monetária para a Diretoria decidir os seus movimentos. Diariamente, V. Ex^a sabe que a base monetária, hoje, tende a ser o balanço do Banco Central. Diariamente, o balanço do Banco Central e sabemos o comportamento.

O SR. LEITE CHAVES — Então o Presidente do Banco Central não teve conhecimento prévio dessa sua decisão?

O SR. JUAREZ SOARES — Da decisão de elevar a taxa? Teve. Agora, sobre o quanto da taxa, não, nem caberia ter.

O SR. LEITE CHAVES — O senhor deu conhecimento a ele que ia haver uma elevação?

O SR. JUAREZ SOARES — Não. Nós decidimos que era necessária uma elevação da taxa para retirar o excesso de liquidez. Em decidindo isso, no Rio de Janeiro foram feitos os cálculos necessários para se obter esse enxugamento da liquidez, e o obtivemos. Conseguimos recolher quase trezentos bilhões de cruzados num dia. E com isso a base monetária que vinha crescendo a 20 e poucos por cento, desceu para 10%.

O SR. LEITE CHAVES — O V. S^o deu conhecimento disso ao Presidente verbalmente?

O SR. JUAREZ SOARES — Não. Esse conhecimento é dado depois que o mercado inicia. Disse a V. Ex^a que tomamos a iniciativa de iniciar a operação antes que qualquer mercado abrisse

para evitar exatamente esse tipo de dúvida, que V. Ex^a tem. Ninguém foi prejudicado. Desafio a qualquer cidadão que prove que eventuais prejuízos na Bolsa, ocorridos no dia 13, tenham sido diferentes de outros prejuízos ocorridos ao longo dos tempos.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez, o que quero saber é o seguinte: V. S^o disse ao Presidente pessoalmente, ou através de telefone? Como V. S^o deu conhecimento de que estava na iminência de elevar essas taxas? Como deu conhecimento disso ao Diretor?

O SR. JUAREZ SOARES — Parece que V. Ex^a não está entendendo o que disse.

O SR. LEITE CHAVES — V. S^o não interfira no meu julgamento. O que quero saber é como é que V. S^o disse?

O SR. JUAREZ SOARES — Já disse isso aqui umas três vezes. A decisão de elevar a taxa foi tomada com o Presidente na quarta-feira. O patamar da taxa é que foi tomado na Diretoria, na quinta-feira. Isso eu já falei aqui umas quatro vezes.

O SR. LEITE CHAVES — Então V. S^o disse pessoalmente ao Presidente?

O SR. JUAREZ SOARES — Sim, com a minha assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A pergunta objetiva, Dr. Juarez e acho que soluciona essa dificuldade, a pergunta do Senador Leite Chaves é sobre a forma da comunicação de V. S^o ao Presidente do Banco: houve uma comunicação sua ao Presidente do Banco depois que V. S^o tomou a decisão naquela manhã de elevar as taxas? Se houve essa comunicação específica, como ela foi feita? Quer dizer, qual é a mecânica? Por ser uma subida mais abrupta do que a normal — V. S^o há de convir — V. S^o tomou alguma medida especial, fez uma comunicação particular? Fez uma telefonema? Ou, simplesmente, considerou que era uma atitude de rotina e a tomou e os fatos ocorreram no mercado? É isso?

O SR. JUAREZ SOARES — Não! A atitude é de rotina. Ao se fixar uma taxa ela entra em todos os terminais de computadores do Sistema SISBACEN e qualquer cidadão brasileiro sabe qual é a taxa que se está praticando; quer dizer, cidadão brasileiro, envolvido no mercado financeiro. Então, ao anunciar a taxa às nove horas, não cabia discutir com o Presidente do Banco Central. Fizemos a comunicação a todos os agentes e, posteriormente, quando o Presidente chegou — não me recordo a hora — entramos em contato telefônico e avaliamos, não só a nossa taxa, como o comportamento de todas as taxas no sistema financeiro.

O SR. LEITE CHAVES — Então, V. S^o deu conhecimento ao Presidente, já depois da fixação da taxa? Ou foi antes?

O SR. JUAREZ SOARES — Foi como sempre fazia.

O SR. LEITE CHAVES — Quer dizer, já depois da taxa fixada?

O SR. JUAREZ SOARES — Já depois da taxa comunicada aos Diretores do Banco Central.

O SR. LEITE CHAVES — Mas V. S^o informou antes, que disse ao Presidente que ia elevar a taxa, mas não disse o percentual. Ora, se fosse posteriormente V. S^o diria qual foi o percentual.

O SR. JUAREZ SOARES — Não entendi.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez, V. S^o disse antes que havia informado ao Presidente, que iria elevar o percentual, mas não teria dito qual seria o percentual. Agora diz que comunicou ao Presidente sobre o percentual, depois da fixação do mesmo.

O SR. JUAREZ SOARES — Como disse anteriormente, a fixação do percentual se faz com os técnicos da Diretoria, não com...

O SR. LEITE CHAVES — Não, mas como o Presidente.

O SR. JUAREZ SOARES — O Presidente — como já disse aqui — e o Diretor da Dívida Pública jamais terão condições de, fora do contato com seus técnicos na mesa de operação, fixar qual o percentual.

V. Ex^a, ao me perguntar hoje, ou perguntar a qualquer cidadão, que esteja fora do dia-a-dia das operações, não sabemos lhe responder qual é a taxa. A taxa foi programada dentro de várias simulações e definida pelos nossos técnicos. Não definida se é 42 ou 41%, é a taxa que achamos ser capaz de inverter o movimento de expansão da base monetária. E tanto foi correto, dessa vez, como de outras que obtivemos sucesso.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez então, como é que V. S^o comunicou ao Presidente?

O SR. JUAREZ SOARES — Como comunicava, todos os dias, a taxa que estávamos praticando. Nesse dia, simplesmente, comuniquei a ele.

O SR. LEITE CHAVES — Mas V. S^o comunicou, pessoalmente?

O SR. JUAREZ SOARES — Por telefone, do Rio para cá; isso é feito diariamente. Hoje foi comunicada a taxa, ontem foi, amanhã vai ser, enfim, todos os dias ele é comunicado pela Mesa.

O SR. LEITE CHAVES — O Ministro da Fazenda teve conhecimento disso?

O SR. JUAREZ SOARES — Não saberia lhe dizer.

O SR. AFFONSO SANCHO — V. S^o não lhe deu conhecimento disso.

O SR. JUAREZ SOARES — Na prática, até hoje, nós nunca demos conhecimento prévio ao Ministro.

O SR. LEITE CHAVES — Então, quando o Ministro da Fazenda diz que foi surpreendido com essa elevação, ele está falando a verdade?

O SR. JUAREZ SOARES — Aí V. Ex^a teria que perguntar a ele, a mim, não. Daí, os jornais dizem que ele reconheceu que a operação foi tecnicamente correta.

O SR. LEITE CHAVES — Mas, se tecnicamente foi correta por que ele demitiu-o ou encaminhou a sua demissão?

O SR. JUAREZ SOARES — V. Ex^a teria que perguntar a ele.

O SR. LEITE CHAVES — Se tudo foi correto, por que V. S^a foi demitido?

O SR. JUAREZ SOARES — Como disse anteriormente, foi um fato político.

O SR. LEITE CHAVES — Qual o fato político?

O SR. JUAREZ SOARES — Não saberia lhe dizer. Porque ao afirmar que tecnicamente estava correto, mas o momento político não era correto, só pode ser um fato político. A mim não me cabe ficar perguntando.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez, V. S^a aqui, quer dizer, não há **partipris**, nós estamos interpellando não em razão pessoal, mas em razão de uma série de circunstâncias.

O SR. JUAREZ SOARES — Sei. Foi como no início expliquei, vim aqui prestar os esclarecimentos que forem necessários...

O SR. LEITE CHAVES — V. S^a tem receio de alguém?

O SR. JUAREZ SOARES — ...desde que sejam esclarecimentos da minha competência. Se V. S^a me perguntar sobre Naji Nahas eu não teria a mínima condição, ainda que quisesse fazê-lo.

O SR. LEITE CHAVES — Quer dizer, então, que V. S^a não conhece, nem sequer, as especulações nem as consequências dos atos que pudesse tomar no caso?

O SR. JUAREZ SOARES — Conheço como conheço todas as pessoas que saem em jornais. Agora primeiro que não sou dado a operações de bolsas, nunca operei em bolsa, nunca operei em corretoras. De modo que não tenho nenhuma vinculação com o pessoal de bolsa de valores.

O SR. LEITE CHAVES — Então, V. S^a diz que — é a última pergunta, Sr. Presidente — sua demissão foi um ato político. Quer dizer, digamos, quem foi o responsável, quem teve a iniciativa da sua demissão? Quem é que usou a faculdade para proceder à sua demissão?

O SR. JUAREZ SOARES — O que eu posso dizer é o seguinte: fui nomeado pelo Presidente da República e por ele demitido. É a única coisa que posso dizer. O que aconteceu aqui em Brasília, não tenho a menor idéia. E confesso a V. Ex^a que nem desejo saber.

O SR. LEITE CHAVES — Confesso a V. S^a que, lamentavelmente, a nossa impressão não é das mais positivas. O seu depoimento ficou muito reticente. V. S^a poderia ter cooperado com o Senado, não é?

O SR. JUAREZ SOARES — Estou disposto a cooperar quando quiser, Ex^a, desde que seja assunto da minha alçada.

O SR. LEITE CHAVES — A sua alçada então é elevar os percentuais a 50%.

O SR. JUAREZ SOARES — É de controlar a moeda nacional, evitar que ela caia em descrédito, é proteger aos menos favorecidos contra uma inflação crescente, essa é a minha função.

O SR. LEITE CHAVES — Pois foram exatamente os menos favorecidos que negociavam na bolsa que sofreram com essa situação.

O SR. JUAREZ SOARES — Mas nunca negociei na bolsa.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Juarez, muito obrigado pelo seu esforço, na resposta. Está encerrado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, a exposição do Dr. Juarez pareceu-me clara e satisfatória e só confirma a excelente impressão que sempre tive dele como um competente profissional. Como ele próprio indicou, a elevação das taxas de juros, às vezes ao ponto de provocar choque, é o instrumento costumeiro e indispensável de política econômica. Os objetivos de um choque financeiro, através da elevação da taxa, são conhecidos na literatura clássica. A pena é que não os tenhamos empregado antes e com mais vigor. Esses objetivos são, como é conhecido, para provocar uma reversão de expectativas, promovendo uma sensação de que o Governo está disposto a defender a moeda a todo o custo.

Segundo, o desestímulo à formação de estoques especulativos, o que contribui para reduzir a ânsia inflacionária. O terceiro objetivo é o estímulo à poupança, e o quarto, que imagino tenha sido um dos determinantes da ação de choque sobre os juros, tenha sido o desestímulo à migração de ativos financeiros para ativos reais, o que nos colocaria no limiar da hiperinflação.

As críticas válidas que podem ser feitas ao desenvolvimento da política monetária são de natureza totalmente diferente das que foram aventadas aqui. A política monetária foi frouxa demais durante muito tempo. É necessário que haja uma coordenação entre políticas monetárias e fiscais e, infelizmente, durante algum tempo, a política monetária foi frouxa, os juros foram baixos e até mesmo negativos. A política fiscal estava retoricamente vigorosa mas, na prática, a dosagem era também frouxa. A redução do **deficit**, estimado em 8%, para 4%, do PIB — e assim mesmo não se sabe se a meta será alcançada — era uma política demasiado complacente.

Alguns países conseguem, mesmo com políticas monetárias e fiscais frouxas, debelar a inflação com um simples exercício da política monetária, através de choques de juros. Foi, por exemplo, o que fizeram os Estados Unidos. O Presidente Reagan iniciou uma política fiscal frouxa, reduziu impostos e aumentou os dispêndios de defesa, mas o Presidente do Banco Central resolveu aplicar um choque de juros que foram para 21% o que, nas proporções americanas, era algo de escandaloso. Inevitavelmente, quando o Presidente do Federal Reserve Board, Paul Volker houve esse mesmo tipo de especulação nos Estados Unidos. Terá havido dolo? Terão, alguns corretores de Nova Iorque sido beneficiados por terem tido **inside information** ou não? Ele correu o risco de má interpretação, criando, inclusive, um problema político, e isso me permite fazer um parêntese sobre a conveniência ou não de se ter Presidente de Banco Central da área bancária.

Em alguns países existe a exigência que se chama de "descontaminação", quer dizer, aqueles que ocuparam cargos públicos não devem entregar-se à atividade correlata após saírem do Governo. Nos Estados Unidos isso existe, por

exemplo, com relação ao Departamento de Defesa, Pentágono etc., porque eles lidam com contratos, com empreiteiros. Essa cláusula redutiva não se aplica à área financeira. Na área financeira o que se preza é exatamente o contrário, a experiência diuturna de negócios.

O Sr. Paul Volcker governador, Presidente do Federal Reserve Board, foi sucedido por Allan Crispan, que era diretor-presidente de uma das grandes corretoras de Nova Iorque.

Na Inglaterra, o sucessor de Lord Richardson no Bank of England, foi o Sr. Lee Pemhertou, que é presidente do National West Minster, provocando, obviamente, ciúmes nos outros bancos. O antecessor de Mr. Pemhertou era Lord Rigesou, presidente do Wallhooh, também um banco. Na área financeira, portanto, entende-se que é necessária grande experiência, não há tempo de aprendizado; ao contrário de outros cargos em que é possível um aprendizado, não há tempo de aprendizado na área financeira e, por isso, preza-se muito a experiência. Espera-se que o cidadão seja suficientemente patriótico para não favorecer as atividades às quais anteriormente foi ligado.

Isso não resulta de lei, isso resulta da cultura da sociedade. Formalmente o que se exige é que naqueles casos em que o cargo envolve contratos com o governo que haja um período de **descontaminação**. Nos demais, simplesmente que o funcionário recrutado para um alto posto confie a gerência de seus bens a um **trust** independente.

Dr. Juarez, o problema que tenho, portanto, não é contra a correção da sua medida. Ela foi correta. Em todos os países onde se quis realmente, controlar a inflação houve um choque brutal de juros, maior do que o do Brasil. Sessenta por cento no começo do plano Austral na Argentina; os juros foram a 90% na Bolívia e V. Ex^a citou o exemplo do México; na hiperinflação alemã no governo Scharcht, os juros chegaram a 9% por dia e foi aí que se restaurou a confiança na moeda, que parecia uma decisão louca, deterministicamente louca do governo de valorizar o marco.

O problema tem sido a descontinuidade dessa política. V. Ex^a mencionou que o plano era fazer quatro dias para exercer um choque de reversão de expectativas. Provavelmente esse tempo teria sido insuficiente. É um tempo pequeno demais.

Em segundo lugar, infelizmente, não houve coordenação com a política fiscal. Normalmente os choques bancários, financeiros, naqueles países que não têm como financiar o seu déficit, não é o caso dos Estados Unidos, que podem se dar até ao luxo de descoordenação política fiscal expansiva, política monetária restritiva, simplesmente porque o mundo os financia voluntariamente. Como o nosso déficit não é financiado voluntariamente, nós temos que exercer absoluta coordenação entre política fiscal e política monetária. Então, paralelamente ao seu gesto, deveria ter havido um novo pacote fiscal do Sr. Mailson, para nos transmitir a convicção de coesão do Governo na luta contra a inflação. Acredito que se fosse V. Ex^a eu também teria sentido um momento de angústia e desespero. É preciso fazer alguma coisa para deter a migração de ativos financeiros para ativos reais de vez que a política monetária é lerda, até porque ela depende do Congresso, ao qual havia submetido um orça-

mento que suspeito sairá daqui pior do que chegou, porque segundo estou informado todo mundo está propondo aumento de despesas, citando como fonte de receita o fundo de contingência, que a esta hora já está astronômico. Como a política fiscal é por natureza lenta, não houve esse tempo de coordenação. Essa é a crítica que lhe faço, não pessoalmente, mas ao Governo.

Agora, crítica maior eu tenho, isso sim, a um documento insolente que me foi entregue aqui na porta pela Associação dos Funcionários do Banco do Brasil. É um documento que considero insolente, porque explora até o limite do abuso a generosa e abusiva facilidade que lhes foi dada pelo art. 9º, que assegura o direito de greve. Aqui, o que propõem os funcionários do Banco do Brasil não é melhoria de salários ou de condições de trabalho. Não! É a imediata renúncia de toda a diretoria do Banco do Brasil. Isso é uma insolência. Não se inclui isso entre objetivos sindicais legítimos e muito menos objetivos sindicais do funcionalismo público que tem uma relação estatutária. O art. 9º diz:

“É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.”

Essa vinculação à lei indica que o artigo não é auto-aplicável. Mas, acredito que mesmo os generosos defensores do direito de greve nunca imaginavam que isso servisse de base a greves declaradamente políticas. Daqui a pouco teremos uma dissolução da disciplina governamental e teremos funcionários do Banco do Brasil e do Banco Central declarando que querem a substituição do Ministério. Isso é atribuição do Presidente da República, não é coisa para ser obtida por meio de greve. Os políticos até podem pedir isso, mas nesse caso os funcionários devem demitir-se, concorrer, obter votos para pertencer a um partido político e depois vir aqui dizer esses desaforos. Esses desaforos não podem ser ditos com esse grau de insolência num documento público do Banco do Brasil.

Sempre tive dúvidas quanto aos perigos de interpretação desse artigo. Daqui a pouco teremos greve no Banco do Brasil e no Banco Central para apoiar os metalúrgicos da CUT ou que seja...

Eu sempre tive dúvidas quanto aos perigos de interpretação desse artigo. Daqui a pouco, nós teremos greve no Banco do Brasil e no Banco Central em apoio aos metalúrgicos da CUT ou o que seja. Nós teremos greve no Banco Central, no Banco no Brasil para induzir o Governo a declarar uma semiguerra à África do Sul por causa do *apartheid* e, quiçá, proclamarão guerra ao sistema imperialista. Trata-se de uma enorme erosão da disciplina. E é contra isso que eu queria lavar a meu protesto. Em vez de demitir a Diretoria do Banco do Brasil coletivamente, os funcionários que assinaram um documento como esse deveriam ser sumariamente demitidos. Até porque revelam ignorância no seu *munus* de funcionários do Banco Central.

Vejamos o seguinte parágrafo:

“Tirar o Banco Central das mãos dos banqueiros é tarefa que se impõe com urgência, numa luta onde se engajem a AFBC, Sindicato dos Bancários, movimento sindical, partidos, pequenos e médios empresários e todos os segmentos da sociedade preocupados com a total degeneração da intermediação financeira no país, onde 160 bilhões de dólares, metade do PIB, transitam, sem nenhuma finalidade produtiva, na fomalha da ciranda financeira, alimentada por uma política monetária lesiva aos interesses nacionais.”

Santo Deus, que ignorância! Quem é que faz a ciranda financeira, meus senhores? Quem faz a taxa de juros no mercado não são os banqueiros privados, contra os quais nós estatuímos algo de absolutamente cômico que ficará como uma peça cômica na literatura constitucional mundial: o tabelamento dos juros. Quem faz a taxa de juros é o déficit público, que leva o Governo a recorrer ao mercado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Senador, eu solicitaria a V. Exª já que todo tempo necessário está assegurado há cerca de 15 minutos, que formulasse do direito que tem de fazer os comentários que lhe pareçam mais adequados sobre temas conexos. Mas em nome da racionalidade dos trabalhos...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Mas é importante que se esclareça isso, Sr. Presidente. É importante que se esclareça isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ...ponderaria da conveniência de, se tiver alguma questão a formular, que a formulasse.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, o assunto é de extrema relevância. Fala-se muito em ciranda financeira. O que existe, na realidade? Dos depósitos dos bancos grandes 60% vão para o Banco Central — é o Governo que os controla, até 40% dos depósitos dos bancos pequenos e médios. Além disso existem a faixa de crédito privilegiada à agricultura, a faixa de crédito aos pequenos e médios produtores. Os bancos só lidam com o residual, talvez não mais que 12%. Se os funcionários do Banco Central querem acabar com a ciranda financeira em vez de escreverem esse manifesto insolente, deveriam fazer um manifesto contra o déficit público, — para que houvesse até limitações constitucionais se quiser, uma vez que a nossa Constituição abriga a tudo, é um dicionário de leis a fazer e um dicionário de aspirações, deviam então propor que, por exemplo, o déficit público em cada ano não pode exceder de meio por cento do PIB do ano anterior. Isso faria sentido. Quem cria ciranda financeira é o Governo. Ele é o *crupier* do cassino e depois quer xingar os clientes que ali vão para alimentar o seu negócio. E o seu negócio é o ter dinheiro para o financiamento do déficit.

Essa questão de funcionário, ao que entendo, é também regional e não tem — felizmente — o endosso da Associação Nacional dos Funcionários do Banco Central.

Mas, Sr. Presidente, atendendo ao seu apelo, não vou mais fazer comentários. Apenas limitar-

me-ei a esta pergunta: Dr. Juarez Soares, por que não houve um esforço de política monetária restritiva e coordenada com a política fiscal, como um procedimento regular do Governo a partir da entrada de V. Sª no Banco Central?

O SR. JUAREZ SOARES — Senador, como V. Exª deve ter sabido, pela imprensa, logo que assumi o Banco Central dei conhecimento do meu inconformismo com o título que estava sendo usado para financiar o déficit público, que são as LFT — Letras Financeiras do Tesouro Nacional. Esse é um título que não tem valor de face, é um título que dificulta enormemente a condução da política monetária, porque todas as vezes que se faz um movimento de elevação da taxa de juros, o valor nominal desse título se eleva, então não atinge os agentes proprietários com a intensidade que se desejaria. Passei, do meu ingresso em janeiro até por volta de abril, tentando retornar as OTN e as LTN. Quando logramos e começamos a praticar as primeiras operações, que seriam vendidas em OTNs, no mês de agosto, fomos surpreendidos pela esdrúxula medida que tabelou as taxas de juros impedindo-nos de executar, até que se descobrisse que a ação do Banco Central não estaria enquadrada nisso, porque a ação seria de compra e venda de títulos.

Na segunda vez, quando também estava tentando retirar as LFT de circulação para colocar um título que pudesse, com um menor nível de taxa de juros influenciar a liquidez mais fortemente, também fomos surpreendidos com desindexação, notícias de choque, etc., e também não logramos fazer.

Por todas essas dificuldades, reconheço que o Senhor tem inteira razão, porque a política monetária, do meu ponto de vista, se tivesse sido mais forte no primeiro semestre, provavelmente a sociedade brasileira hoje não estaria armagando uma situação que está projetada, para o mês que vem, em 35% ao mês. Acho que a preocupação maior tem que ser nesse sentido.

Um jornal do Rio de Janeiro disse uma coisa muito importante. Em tom de brincadeira disse que esse barulho todo é como se o tivesse num Boeing 747 pegando fogo, e um passageiro, atrás do comandante, perguntando onde está o papel higiênico. Essa é a verdade!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Quero, primeiramente, prestar a minha solidariedade à Associação dos Funcionários do Banco Central, reconhecendo-lhes o direito e a plena legitimidade do manifesto que ora entregam aos membros desta Comissão. Este manifesto entre outras coisas, afirma que

“Tirar o Banco Central das mãos dos banqueiros é tarefa que se impõe com urgência, numa luta onde se engajem a Associação dos Funcionários do Banco Central, sindicato dos bancários, movimento sindical, partidos, pequenos e médios empresários e todos os segmentos da sociedade preocupados com a total degeneração da intermediação financeira no País, onde 160 bilhões de dólares, metade do PIB, transitam, sem nenhuma finalidade produtiva, na fomalha

da ciranda financeira, alimentada por uma política monetária lesiva aos interesses nacionais."

É claro que os associados dessa Associação dos Funcionários do Banco Central do Brasil fazem parte da sociedade civil organizada e, no caso, os diretores signatários desta nota, cuja demissão foi solicitada pelo eminente Senador Roberto Campos, estão protegidos, pelo instituto da estabilidade de acordo com o inciso VIII, § 8º, da Constituição em vigor.

É bom lembrar, para que não esqueçamos, alguns tópicos da própria Constituição que aprovamos há menos de um mês:

"É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave, nos termos da lei."

Não julgo uma falta grave uma manifestação deste teor, a respeito de um assunto de suma gravidade e de máxima importância, que é o fato de que o Banco Central cumpra as suas altas finalidades e deixe de ser um clube de bancos privados.

Feita esta ressalva, Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Juarez Soares: afinal de contas, a decisão tomada por V. Sª trouxe algum benefício para o sistema financeiro nacional? Quais os seus efeitos colaterais negativos para esse sistema? Eu gostaria que, resumidamente, V. Sª falasse sobre isso.

O SR. JUAREZ SOARES — Eu diria que a nossa providência trouxe efeito benéfico para o povo brasileiro, na medida em que defende a sua moeda. Num país cuja moeda entra num processo de decadência como o atual, precisa-se que alguém cuide desse problema. Evidentemente que todas as vezes em que se eleva uma taxa de juros, o sistema financeiro, que tem ativos emprestados a uma taxa de juros inferior, perde. Qualquer pessoa que entende de banco sabe disso. Então, acho que a pergunta nem caberia, porque, se eu fizer um empréstimo hoje a 10%, e o Banco Central passar para 50%, ele vai captar dinheiro com 50, e está perdendo 40. Então, na elevação de taxa de juros, fatalmente, o sistema financeiro perde.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Sª afirmou que seu objetivo foi controlar a moeda nacional e evitar que ela caia em descrédito. V. Sª conseguiu esse objetivo?

O SR. JUAREZ SOARES — Consegui. Eu disse a V. Exª que a base monetária estava se expandindo acima de 20% e, nesse dia em que se realizou a operação, ela reduziu-se para 10%, e, se não tivesse havido o episódio, eu tenho certeza de que, no decorrer do dia, ela teria sido a mais, porque V. Exª sabe que as pessoas souberam da minha demissão muito antes de mim, e tanto que a Bolsa praticamente recuperou tudo que havia perdido no início, e não sei quantas pessoas ganharam dinheiro. Por tudo isso, eu acho que a operação foi legítima. Tanto foi perfeita que, após o abandono dessa operação, a base monetária voltou a subir a níveis acima de 20%. A idéia que posso dar a V. Exª da gravidade, e talvez

nem todos possam perceber, é que hoje o Banco Central está sobrevenido, o que chamamos de **over-throw**, que são os títulos deles que estão em circulação são acima de 1 bilhão de cruzados. O que nós fizemos foi realmente financiar esse déficit do Tesouro, que é resultado de déficit acumulado de muitos anos, e que tem que ser financiado. Eu espero, até desejo, que o capítulo da Constituição que proíbe o Banco Central de financiar o Tesouro Nacional seja implementado e rigorosamente cumprido, até nas formas de financiar, de forma indireta, porque, aí, nós vamos ter uma inflação declinante. Evidentemente que isso vai representar a total incapacidade do Tesouro Nacional de cumprir seus compromissos. Mas, do ponto de vista de política monetária, será altamente benéfica, porque o Tesouro não vai dispor de recursos e, se o fizer, através de emissão primária, este País não terá estabilidade política, social e econômica.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas V. Sª, então, afirma que a medida foi benéfica, não causou qualquer prejuízo ao País, conseguiu controlar a moeda, recobrar a credibilidade da moeda e, nesse caso, realmente, alguns colegas têm razão: V. Sª não mereceria, jamais, ser demitido. V. Sª merecia uma medalha financeira, talvez um Prêmio Nobel da Economia. Na realidade, é uma proeza extraordinária com simples atos gerar todos esses benefícios. Mas o Deputado Delfim Netto, ex-Ministro da Fazenda, afirmou que o Presidente da República sabia da decisão que V. Sª tomou. O Ministro da Fazenda também sabia. O Presidente do Banco Central, igualmente, sabia que o **over** subiria até 50%. Essa foi uma decisão do Governo, e não uma decisão isolada de V. Sª São afirmações do ex-Ministro Delfim Netto. Depois, quando viram o rolo que deu, acrescenta o ex-Ministro, todos tiraram a seringa e demitiram o Juarez Soares. Isso é verdade, Dr. Juarez? O Senhor é um bode expiatório, apenas?

O SR. JUAREZ SOARES — Essa informação é de três pessoas que sabiam. Não tenho como analisar isso.

O SR. AFONSO SANCHO — Não tem como analisar! O Sr. se referiu aqui, anteriormente...

O SR. JUAREZ SOARES — Como eu disse a V. Exª outras vezes, em várias oportunidades, a diretoria elevou a taxa de juros até a patamares superiores a esse do dia três. Dessa vez, o que está acontecendo é que, num País cuja taxa de inflação ascende acima de dois mil por cento ao ano, se projetada, essa instabilidade do mercado, essa sensação de que há prejuízos e não há prejuízos, que as pessoas ficam excitadas, realmente agrava, quer dizer, à medida em que a inflação for subindo, cada movimento da autoridade monetária vai criar mais contestações. Disso V. Exª fiquem certos. Porque, na verdade, quem gritou? As pessoas que acharam que iam perder dinheiro e pessoas que tinham influência em Brasília. E gritaram. Não sei quem foi, mas é impressionante que alguém diga que alguém ganhou dinheiro, se, no dia anterior, a Bolsa não ofereceu nenhum movimento anormal. Agora, se de manhã tenho ações para vender e comprar e sei que o Banco Central subiu a taxa, a decisão é conhecida, quer dizer, ninguém pode afirmar que ganhou. O fato de terem provocado alguns co-

mentários, no meu entender, é meramente exibicionismo para efeito de imprensa, porque não são capazes de explicar como isso ocorreu. É muito difícil dizer que ganhou, mas não dizer como. Desafio alguém que prove como ganhou.

O SR. AFONSO SANCHO — Essa informação dos 250 milhões do Dr. Eduardo Rocha, o Senhor já respondeu à Deputada Dirce Tutu Quadros que ela não corresponde à realidade. Ele afirmou que o prejuízo foi sobre o **over**, e não sobre a Bolsa.

O SR. JUAREZ SOARES — Não, sobre **over** não existe. Isso é estória fiada! Não há nada. Isso aí não tem nem consequência. A história parece aquela de um Ministro brasileiro que chegou na União Soviética, para o Chete do Departamento Econômico, e disse: "Seu país é uma maravilha. Tem uma renda **per capita** em 6 mil dólares por ano". Ele disse: "Como o Senhor sabe? Não consigo fazer isso!" Isso é o que entendo dessa informação do Dr. Eduardo Rocha.

O SR. AFONSO SANCHO — Quer dizer que são informações apenas, assim, chutadas. Eu perguntaria a V. Sª: V. Sª afirma, aqui, com toda a convicção, que tomou uma medida acertada, tecnicamente correta.

O SR. JUAREZ SOARES — E que repetiria, se fosse o caso.

O SR. AFONSO SANCHO — No que foi, inclusive, secundado pelo eminente ex-Ministro do Planejamento, Senador Roberto Campos. Mas, por uma questão política, por uma medida política do Governo, foi retirado, quer dizer, merecendo um prêmio por ter tentado ou conseguido, como V. Sª afirma, controlar a moeda, a credibilidade do cruzado. Então, V. Sª recebeu, em vez de um prêmio, um voto de louvor, ou talvez, uma medalha, recebeu uma demissão. A situação atual como é que V. Sª vê?

O SR. JUAREZ SOARES — A situação atual de quê? Da economia?

O SR. AFONSO SANCHO — Eu queria dizer que o **over** baixou, se não me engano, 12%, foi a baixa, 48...

O SR. JUAREZ SOARES — Se nada for feito, ele vai ser negativo e vai provocar uma fuga mágica do **over** para outros ativos reais.

O SR. AFONSO SANCHO — Então, V. Sª considera que a situação atual é caótica, porque V. Sª tomou uma medida acertada, foi demitido...

O SR. JUAREZ SOARES — Considero, dentro do meu conhecimento, que ela é má, é insuficiente, e que o Governo necessita de elevar as taxas de juros. Esse é um problema crucial para, exatamente, normalizar todo esse problema que V. Exª deve ter visto hoje nos jornais. A situação é de incerteza, de dúvidas e, como disse V. Exª, que vi na televisão, pessoas humildes, nas casas de câmbio, comprando dólar. Isso é vergonhoso para um brasileiro. Assistir a pessoas comprando 50, 100 dólares. Para mim, é pior do que qualquer outra coisa.

O SR. AFONSO SANCHO — Perguntei a V. Sª se, no seu entender, a situação atual do Banco Central, após a demissão de V. Sª, é normal, se essa medida de baixar, logo depois, a taxa do **over**... após a demissão de V. Sª ela é uma situa-

ção normal, se essa medida de baixar logo depois a taxa do *over*, se ela foi uma medida apenas política ou técnica também, ou se isso corresponde ao interesse da sociedade como um todo.

O SR. JUAREZ SOARES — Os Srs. devem ter percebido que, na minha fala inicial, eu exatamente o fiz pedindo uma liberdade do Banco Central para fatos como esse não se repetam. Se os Srs. verificarem, nas entrelinhas, verão que toda a minha fala foi no sentido de que o Banco Central tenha liberdade.

Gostaria de dizer, até aproveitando a oportunidade que o Dr. Roberto Campos nos deu, que quando houve o choque da taxa de juros na economia americana, feita pelo Paul Volker, ele só se entendia com o congresso americano, ele não se entendia com o Executivo. Daí a necessidade de um Banco Central independente, como ele foi concebido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. considera a realidade financeira dos Estados Unidos igual a nossa realidade financeira?

O SR. JUAREZ ANTUNES — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. também não acha que lá foram vários especuladores presos — o Senador Roberto Campos não se lembrou disso — porque receberam informações antecipadas? V. S.^a acha que essa mesma informação não poderia ter sido conseguida antes dessa medida de V. S.^a?

O SR. JUAREZ SOARES — Não. Porque o Sr. não me deu nenhuma informação de que alguém ganhou dinheiro. Acho que se o Senhor tiver, deve pedir a prisão.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A Petrobrás está com especulação no mercado de bolsa, e não de título de Tesouro. E a não demissibilidade dos servidores, dos empregados sindicalizados, tem uma ressalva. "Salvo se cometer falta grave, nos termos da lei". E isso é uma falta grave. Foi muita gente para a cadeia nos Estados Unidos por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, veda-se o debate colateral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Só para terminar, Sr. Presidente, na quarta-feira anterior à chamada quinta-feira negra — não sei porque — a opção da Petrobrás (OPT 20) fechou conta a 79 cruzados; na quinta-feira, logo após a abertura, a mesma opção chegou a 23 cruzados; o encerramento do exercício dessa opção, que se deu na última segunda-feira, essa mesma opção fechou a 10 cruzados. Portanto, houve uma queda de 85% no valor dessas opções da Petrobrás.

A pergunta que se faz é essa: assim ocorreram também essas variações para mais e para menos, violentas, violentíssimas no mercado futuro das OTN, do ouro e outros. Essas oscilações violentas, causando tremendos prejuízos para alguns e volumosos lucros para outros, não seriam o resultado imediato para a medida que V. S.^a tomou na quinta-feira?

O SR. JUAREZ SOARES — Senador, V. Ex.^a sabe o que se chama mercado de risco? Todos esses mercados a que V. Ex.^a se referiu chama-se mercado de risco. Todos os elementos que operam nesse mercado sabem perfeitamente que o

mercado de risco pode sofrer oscilações, todas as vezes em que a taxa de juros oscilar. Evidente, isso é óbvio ululante, se oscilou a taxa de juros, o mercado de risco pode ser influenciado. Daí querer impedir que o Banco Central exerça as suas funções, porque alguém que optou pelo mercado de risco, não pode ter risco, é inaceitável.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — No caso da Petrobrás, houve uma queda de 85% em três dias, exatamente após a tomada da medida, da puxada do *over*.

O SR. JUAREZ SOARES — Não, porque o Banco Central fica olhando as cotações de ações. Então, V. Ex.^a quer que o Banco Central deixe a base monetária ir para o espaço, porque as ações da Petrobrás não podem mudar?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Juarez, um momentinho. Eu gostaria que o Senador Mansueto formulasse completamente essa indagação e aí o Dr. Juarez poderia responder.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Unicamente eu pergunto se essa queda em opções da Petrobrás de 85% em apenas três dias, logo após a tomada da medida, que é objeto deste depoimento de V. S.^a, se isso não tem estreita relação com esse fato. V. Ex.^a não considera isso?

O SR. JUAREZ SOARES — Não tenho a menor idéia. Cabe ao Banco Central olhar as coisas sob o ponto de vista macro e não micro. O que o Sr. deveria ver como foi o comportamento geral dos investidores institucionais e investidores de ação que promovem o aumento de capital via capitalização. Também não sei dizer a V. Ex.^a o que aconteceu. Mas estou tranquilo que não nos cabe a função de ficar cuidando de mercado de risco em detrimento da ação que o Banco Central foi obrigado a tomar em função da crise de expansão da inflação, na base monetária, da emissão primária, que afetou a base monetária.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S.^a afirma que não cuida do micro? Só da macro. A dívida pública, interna, é macro. Qual foi o efeito da medida?

O SR. JUAREZ SOARES — Do ponto de vista de formação de taxas de juros, é.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual foi o efeito da medida na dívida pública interna?

O SR. JUAREZ SOARES — Esse é um tema bastante interessante, porque o efeito da medida só pode ser mensurado se o Tesouro tivesse resgatado os títulos naquele dia ou no dia seguinte. Aí sim, a V. Ex.^a diria que a taxa afetou a dívida. Como o Tesouro não resgata e nunca resgatou, o efeito dessa medida é que ela é diluída no tempo. O que importa não é saber se pagou um dia, porque talvez V. Ex.^a não tenha muita vivência com isso, mas uma taxa de 50%, ela não é em 30 dias, ela é em número de dias úteis. A mesma taxa de um número de dias úteis, num mês, pode ser muito baixa para um número de dias úteis mais alto, ou muito alta; e por isso 50%, numa quinta-feira que se seguia a uma terça-feira que se diluiu em 3 dias é pouco expressivo.

O importante é que se nós tomarmos uma medida dessa natureza, logramos reduzir a inflação em 0,5%, o custo que foi mais ou menos de 20 bilhões estará diluído. O custo, se ocorresse

o resgate dos títulos, mas como não vai ocorrer e a política vai se diluir ao longo do tempo, esse custo é inexpressivo. Essa é uma discussão estéril que não leva a lugar nenhum, porque ela não se concretiza. Essa mesma história de que o Sr. compra um apartamento e a inflação sobe para 20%, seu apartamento de 4 milhões passa para 4 milhões e 800 e depois a sua empregada só ganha 20, então vai dizer que a folha de pagamento não é o que está causando o seu déficit é a dívida, mas a dívida existe, ela foi acumulada de uma decisão anterior, é resultado de uma decisão anterior.

O SR. (PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Juarez, tenho duas ou três perguntas, depois desse largo interrogatório que o Sr. está respondendo. Essa medida de alteração, determinada por V. S.^a, dentro da sua competência, segundo nos informou, foi uma medida macroeconômica?

O SR. JUAREZ SOARES — Foi macroeconômica.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S.^a nos disse, no decurso da sua exposição, que medidas macroeconômicas são sempre discutidas, analisadas e, digamos assim, orientadas pela diretoria do banco. Correto?

O SR. JUAREZ SOARES — Correto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A diretoria é que delibera sob medidas macroeconômicas e essa foi uma medida macroeconômica. V. S.^a nos disse que foi o executor do procedimento, de que o valor específico correspondeu a V. S.^a?

O SR. JUAREZ SOARES — Correspondeu à equipe da diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Muito bem. Há uma equipe que seria, V. S.^a, com assessoramento de dois elementos, diretamente vinculados a sua equipe de trabalho à equipe do banco? Mas dentro da mecânica do procedimento de trabalho, em face dessas suas informações preliminares, evidentemente que se pode presumir que, a respeito da matéria, teve e tem, pelo visto, o diretor dessa área, como que uma delegação expressa, ou uma delegação implícita para deliberar sobre essa matéria? Certo. Mais do que isso, a decisão foi tomada, formalmente, na quinta-feira, pela manhã; V. S.^a nos dizia, que inclusive, estando em Brasília na quarta e se deslocando daqui para o Rio na quinta — ou na quarta à noite, porque a decisão operacional foi na quinta de manhã — na reunião de quarta-feira, da diretoria especificamente, a matéria entrou em pauta, o tema entrou em pauta?

O SR. JUAREZ SOARES — O tema foi discutido, quando se discutiu a evolução da base monetária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Nesse momento, a diretoria do Banco entendeu conveniente a adoção de medidas fortes, que passariam por essa elevação e que seriam operacionalizadas por V. S.^a, por ser o diretor do setor. Certo?

O SR. JUAREZ SOARES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nessa decisão de diretoria havia uma presunção imediatista, naturalmente?

O SR. JUAREZ SOARES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, sintetizando: assuntos macroeconômicos são com a diretoria; alteração é, efetivamente, um assunto macroeconômico; na quarta-feira, a diretoria reuniu-se; dentro da sua competência debateu sobre a matéria; entendeu necessária a tomada de providências referentes à elevação; e mais do que necessária, entendeu que ela tinha urgência. Podemos dizer, praticamente concluindo — não sei se se concluiu apressadamente, mas por todas as informações que V. S^a prestou encadeadamente — essa foi uma decisão da diretoria do Banco, da política adotada?

O SR. JUAREZ SOARES — Sim, do ponto de vista da política monetária, sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E que tinha urgência, que era para elevá-las e de pronto, e em percentuais significativos?

O SR. JUAREZ SOARES — Não se discutiu o percentual, discutiu-se em percentuais necessários a inverter a tendência da base monetária, e isto se obtém através de cálculos realizados pela equipe econômica.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, para ser objetivo: V. S^a, a partir de quarta-feira se tinha em geral uma delegação, que é atinente à diretoria, teve para esse fim, uma espécie de procuração explícita?

O SR. JUAREZ SOARES — Porque esse é o sistema operacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não estou discutindo isso; teve para esse fim, certo?

O SR. JUAREZ SOARES — Sim, porque cabe ao diretor do Banco Central executar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Juarez Soares, dentro dessa linha de raciocínio, eu lhe perguntaria: por que — se é que V. S^a sabe, V. S^a poderá remeter-me a outra pessoa para interpelar, mas sou obrigado a lhe fazer a pergunta, como aqui já foi formulada — dentro desse contexto, desse raciocínio e desse quadro fático, porque, no seu entender — se é que V. S^a tem uma idéia e quer explicitá-la — apenas V. S^a, ao tomar uma medida que era indicada, que foi discutida e que foi encaminhada — V. S^a foi o executor e o balizador de uma determinação que lhe foi, de certa forma, orientada, foi uma decisão até de nível hierárquico maior, porque a diretoria, como um todo, é mais do que cada diretor individualmente — por que V. S^a, ao tomar a medida que era prevista e que estava aconselhada e decidida, foi afastado do banco?

O SR. JUAREZ SOARES — Realmente, eu não saberia dizer, mas posso deduzir que algumas autoridades superiores acharam que o patamar por nós escolhido não era o correto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certamente autoridades não do banco?

O SR. JUAREZ SOARES — Perfeito, não do banco.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A posição no banco é solidária, evidentemente!

O SR. JUAREZ SOARES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No ponto de Vista de v. S^a, como um técnico na área, a posição proposta pela diretoria, ou adotada pela diretoria e implementada por V. Ex^a, no patamar que entendeu mais adequado, à luz de dados técnicos que recebeu, entrava, entrou, ou entra em choque com a política financeira e econômica traçada pelo Governo por parte do Sr. Ministro da Fazenda? Ela é conflitante?

O SR. JUAREZ SOARES — Absolutamente, não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ela se ajusta, então?

O SR. JUAREZ SOARES — Acho que ela se ajusta. Como disse o Senador Roberto Campos, acho e concordo com S. Ex^a que ela ainda é insuficiente para os objetivos que o Governo se propôs, que, inclusive, mantém um nível de taxa de juros pelo menos ao redor de 20%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, a decisão da diretoria e a implementação de V. S^a entariam perfeitamente encadeadas e ajustadas com a política do Sr. Ministro da Fazenda e até ficariam aquém dentro da sua visão técnica?

O SR. JUAREZ SOARES — Sim, pelos resultados obtidos e em termos de inflação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Isso nos levaria a presumir que não seria o Sr. Ministro da Fazenda que ficaria, digamos assim, desagradado ou pelo menos surpreendido com uma decisão na linha que é coincidente com a sua — digamos — diretriz de política global econômico-financeira?

O SR. JUAREZ SOARES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Juarez Soares, veja V. S^a o seguinte: a diretoria do banco está nessa linha, adotou a linha. Tudo bem! O Sr. Ministro da Fazenda, que é o patamar superior, descontando o presidente do banco, que também é membro da diretoria, estaria sintonizado e até veria de bom grado, tecnicamente. Então, eu lhe pergunto quem se surpreendeu, se desagradou e se sentiu certamente atingido com a decisão tomada por V. S^a, entendendo que ninguém afasta um técnico, um servidor, um diretor, porque fez uma coisa que está de acordo. Pelo menos não é a lógica. O chefe não afasta o empregado, guardada a simetria do exemplo pobre, quando ele faz algo que o chefe deseja que ele tenha feito. Normalmente elogia. Então quem, na verdade, considerou que essa medida foi inadequada, imprópria, inoportuna, enfim quem seria acima dos já referidos.

O SR. JUAREZ SOARES — Não tenho uma idéia precisa. O que eu sei é o que está no jornal, que e o próprio ministro entendeu que a medida devia ser gradual, com o que eu não concordo. Porque ela é gradual num mercado extremamente sofisticado como este, se o mercado entender que ela tem que ser de forma gradual, ele vai fazer rede de proteção. Ela não vai ter um efeito que se desejava. É a única coisa que eu poderia dizer. Talvez não tenha agradado por ter sido uma medida que como eu disse anteriormente não é uma situação de dificuldade como essa, qual-quer medida mais drástica que apanha os especu-

ladores no contrapé, cria reação. Deve ter sido isso, é o que eu imagino.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A medida teria desagradado os especuladores.

O SR. JUAREZ SOARES — Provavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Os especuladores teriam tal força que poderia estimular a demissão de um diretor que tomou uma medida de acordo com a linha do Governo.

O SR. JUAREZ SOARES — Eles talvez não, mas através da imprensa fizeram muito barulho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, haveria aí um conúbio entre especuladores e meios de comunicação, um acasalamento?

O SR. JUAREZ SOARES — Não diria isso. É que para a imprensa uma simples saída de um diretor de um Banco Central tomou mais manchetes deste País do que a saída de vários ministros, o que é uma coisa inaceitável. A mim pessoalmente magoou muito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Juarez, V. S^a se referiu, mais de uma vez, que o afastamento teria sido por razões políticas.

O SR. JUAREZ SOARES — Não, eu deduzi da informação do Sr. Ministro. O momento político não era apropriado. É dedução minha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então eu vou lhe fazer uma pergunta bem objetiva. Quem comunicou, quem disse a V. Ex^a que V. S^a deixava de ser o diretor da Dívida Pública do Banco Central, quando e de que forma?

O SR. JUAREZ SOARES — O Presidente Elmo Calmões, no final da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na quinta-feira à tarde...

O SR. JUAREZ SOARES — Por volta de três e meia e quatro horas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pessoalmente?

O SR. JUAREZ SOARES — Pessoalmente, via-telefônica.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E lhe deu alguma informação complementar, ou apenas disse que o Senhor estava sendo afastado?

O SR. JUAREZ SOARES — Não, só disse que estava sendo afastado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E, além disso, nada mais lhe foi dito?

O SR. JUAREZ SOARES — Nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E V. S^a nada mais perguntou?

O SR. JUAREZ SOARES — Eu na da mais perguntei.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Rescisão sem justa causa, sem aviso prévio...

O SR. JUAREZ SOARES — Mas de um cargo como este, até nem se torna tão complicado uma punição, é um prêmio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Foi essa única comunicação do presidente do banco, sem maiores comentários e, também, sem maiores perguntas.

O SR. JUÁREZ SOARES — Ficamos de nos encontrar depois. Mas ainda não apareceu essa oportunidade, depois desse barulho todo o meu telefone não pára um segundo. Não posso nem sair à rua.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a disse que no máximo o volume, o montante de um eventual acréscimo em matéria de dívida pública estaria na casa de vinte bilhões?

O SR. JUÁREZ SOARES — São os cálculos da nossa diretoria. Isso se fossem resgatados os títulos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Permita-me formular a pergunta para V. S^a poder responder. Qual é o volume, talvez, hoje V. S^a não saiba, pois já passou, uma semana e a dívida cresce a cada hora. Eu lhe perguntaria qual era a dívida, quinta-feira quando a medida foi tomada? Qual o montante da dívida pública interna?

O SR. JUÁREZ SOARES — A dívida pública interna tem um montante total de trinta e um bilhões de cruzados, dos quais 60% estão no Banco Central. Quer dizer que esses 60% não são afetados por qualquer oscilação porque o resultado disso é revertido ao Tesouro Nacional. De acordo com a legislação vigente. A única que sofria o impacto seria a dívida em letras do Tesouro Nacional em poder do público — que é esse aqui que eu tenho — está por volta de dez trilhões, quinhentos e quarenta e nove bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O montante da dívida em poder do público quinta-feira passada é da ordem de...

O SR. JUÁREZ SOARES — Não é hoje.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Então esse placar é do dia de hoje?

O SR. JUÁREZ SOARES — De ontem.

O SR. CARLOS CHIARELLI — De ontem? Da ordem de dez trilhões? De um montante global de trinta e um. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O montante da dívida em poder do público é da ordem de...Era quinta-feira passada...

O SR. JUÁREZ SOARES — Não, é hoje mesmo, aliás ontem.

O Sr. Presidente (Carlos Chiarelli) — Ah, esse placar é de ontem

Então, é da ordem de 10 trilhões de um montante global de 31 trilhões. Certo?

O SR. JUÁREZ SOARES — É, porque tem uma parcela que está em poder das entidades governamentais. É o que chamamos de extramercado, de acordo com o Decreto-Lei 1.290. É setor público, que opera diretamente com o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a diz que o maior devedor deste País é o próprio Governo, certo? Normalmente, para um curioso nessa matéria, como todo político especialista em assuntos gerais, coloco a V. S^a; normalmente, o devedor não tem muito interesse em que subam os juros. É o que sempre aprendi, se devo, quanto mais subirem os juros, pior para mim, que sou devedor; naturalmente, melhor para o credor. Pergunto-lhe como se fecha esse raciocínio? Primei-

ro, o Governo está alardeando e anunciando uma luta contra o déficit público, obrigações até internacionais de redução do déficit público, inclusive por acordos que fez para a negociação da dívida externa. Segundo, manda um projeto ao Congresso falando-se em "operação desmonte". Paralisam-se as 400 frentes de trabalho para tapar buraco nas estradas que estão causando acidentes fantásticos porque não tem dinheiro, e no meio do campeonato, toma-se uma medida como devedor, o que é uma peculiaridade, quer dizer, é o devedor que fixa a taxa de juros na relação com o credor, aumentando substancial e abruptamente a taxa de juros. Qual é a correlação que existe nisso, mesmo que V. S^a nos diga que as pessoas não quitaram os seus títulos naquele dia? Mas, evidentemente, qual é a velocidade com que rola essa dívida? Qual é a velocidade que rola essa dívida nesse processo de Fórmula I que vivemos em termos dessa ciranda? Como é que passa esse processo continuamente?

O SR. JUÁREZ SOARES — Todos os resgates são substituídos por uma nova imissão; as LFT têm um prazo de 273 dias e todas as vezes que se resgata faz-se uma nova imissão. Essa é uma luta que sempre existirá entre o Banco Central e o Tesouro; existe nos Estados Unidos e também em outros países. Todas as vezes que o Banco Central, em função das suas obrigações, promove uma modificação na taxa de juros, evidentemente que o dono do caixa reclama. O Banco Central, quando o faz, é com o objetivo claro de reduzir a taxa de inflação. Se estamos hoje com uma taxa de inflação de 2000% ao ano que é a taxa anualizada ficar discutindo 42% mais 50%, a meu ver, é irrelevante. Se eu conseguisse baixar taxa de inflação em 50 pontos ou 100, o ganho do Tesouro seria muito maior. É um problema de acreditar que a política monetária é capaz de reduzir a taxa de inflação ou não acreditar. Acredito que é, e por isso o fiz com a consciência tranqüila. Há pessoas que não acreditam, mas até agora, nas economias modernas, ninguém ofereceu uma alternativa de combate à inflação, num Estado igual ao nosso, sem elevação da taxa de juros. Se alguém souber, seria uma ótima oportunidade de o Brasil ser premiado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Objetivamente, como consequência imediata, uma medida dessas aumenta ou não o déficit público?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não aumenta. A meu ver não aumenta, por que...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Aumenta a dívida?

O SR. JUÁREZ SOARES — Aumenta a dívida.

O SR. (Carlos Chiarelli) — Mas, aumentou muito mais o déficit público...

O SR. JUÁREZ SOARES — Só um momento, para responder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Aumenta a dívida sim ou não?

O SR. JUÁREZ SOARES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Aumentando a dívida, aumenta o déficit, ou não?

O SR. JUÁREZ SOARES — Escrituralmente, aumenta. Se não tivéssemos aumentado a infla-

ção de 24% para 28%, teríamos ganho 4 pontos percentuais na inflação global; o ganho teria sido muito maior. Se tivéssemos apertado a política monetária, provavelmente não teria chegado a 28% e não chegará a 35% se for feito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, vamos deixar claro. Se medidas outras complementares, que, a juízo de V. S^a, deveriam ter sido tomadas a priori ou que devem ser tomadas já, com certo atraso, vierem a ser tomadas, poder-se-á evitar isso. Quer dizer, se apenas ficar nesse processo, se os fatos forem os que já ocorreram, a consequência será negativa. Certo?

O SR. JUÁREZ SOARES — A função do Banco Central é antecipar medidas que têm que ser complementadas pelo Governo, porque todos estamos conscientes de que a política monetária só não vai resolver o problema da inflação brasileira. Mas, pelo menos, nesse momento de crise política monetária ativa impede a exacerbção do crescimento da inflação — o isto é facilmente comprovável. Se os senhores tiverem capacidade de tentar fazer com que o Governo promova a política monetária daqui para o fim do mês, todos vão ver que a expectativa da inflação para novembro será menor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — (Uma outra pergunta, Dr. Juarez, ao técnico mais uma vez; V. S^a diz que este remédio é eficaz, não é verdade? E V. S^a defende isto, é um procedimento como instrumento adequado, pelo menos, recomendável ao combate inflacionário...

O SR. JUÁREZ SOARES — Usado em vários enfermos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a abunda com vários exemplos internacionais.

E este remédio não tem sido costumeiramente usado no Brasil? Não é este remédio que se usa aqui no Brasil, desta elevação da taxa de juros e ir ao Banco Central para tentar reduzir o volume, índice inflacionário e o crescimento? Tem sido?

O SR. JUÁREZ SOARES — Tem sido usado, mas não com a continuidade necessária. Exatamente, é aquilo que foi observado que se usa e veja que de 13 para cá usamos um remédio e ele foi anulado como antidoto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A minha preocupação é a seguinte — e volto a dizer como interessado no assunto: é que eu vejo usar constantemente o remédio e vejo também o enfermo ter cada vez mais contra-indicação, e menos índice de sanidade e rigidez. Então, fico preocupado se, evidentemente, o médico é ruim, se a dosagem é inadequada ou se o remédio é inconveniente. Este que é o problema, porque esta tem sido a mecânica continuada.

O SR. JUÁREZ SOARES — Ao meu ver, o Congresso fica com uma responsabilidade muito grande de participar destas indecisões...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esta é a sua vingança...

O SR. JUÁREZ SOARES — A minha vingança é que eu gostaria que a inflação fosse para baixo e quanto mais pessoas conscientizadas da necessidade de reduzir a inflação, melhor não ficando restrito a um âmbito de 3 a 4 pessoas. Se for assim, acho que o Brasil vai ter mais condições

de reverter este processo que, na verdade, penalizada a pessoa de salário mínimo, a pessoa de 2 salários mínimos. Esta história de dizer que são pessoas que operam em bolsa, isto é uma basófia, porque quem pede é quem hoje põe 30 mil cruzados no bolso e no fim do mês ele já perdeu 25%, 30%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Seguramente não é a sua vingança, isto é uma referência apenas de passagem, evidentemente.

O SR. JUÁREZ SOARES — Eu quero que os meus filhos vivam em um País sadio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a disse uma frase que me permaneceu muito importante e reiterou recentemente, até me parecendo quase que um desabafo, um conselho, uma ponderação: só quando o Banco Central tiver liberdade, autonomia, independência para agir é que, digamos assim, as coisas se encaminharão para um procedimento mais compatível, mais viável de ter resultados eficazes?

O SR. JUÁREZ SOARES — É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria que V. S^a nos traduzisse melhor essa sua manifestação, digamos assim. Qual a sua visão, o que é esta autonomia e independência! É esse fato, essa disposição de que a Nova Constituição estabeleceu que os dirigentes do Banco Central agora são previamente analisados e avaliados pelo Congresso, e que se forem aprovados passarão a ter um mandato etc., isto tudo é parte, o que é isto?

O SR. JUÁREZ SOARES — Isto é parte, mas não é o suficiente. O suficiente é que as pessoas escolhidas para praticarem a política que for definida pelo Congresso, ou por quem ele delegar esta função, cumpram independente da vontade das pessoas que estejam em cargos superiores. Quer dizer, foi citado aqui que o presidente dos Estados Unidos não queria uma política monetária recessiva e ela foi praticada, porque o presidente do Banco Central não era dependente de nomeação do presidente da República nem de ministro da Fazenda, ele dependia de nomeação do Congresso e tinha um mandato claro e definido, e tinha a delegação do Congresso para praticar a política monetária definida nos programas orçamentários.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Objetivamente, V. S^a nos dá uma indicação então — penso que entendi bem, se não entendi V. S^a terá condições de ratificar ou retificar — se já houvesse essa mecânica que defende e acaba de explicitar de maneira bem objetiva, da qual faz parte, inclusive, esse novo procedimento constitucional ainda que ele não seja tudo que V. S^a diz, nós não teríamos vivido este episódio da última quinta-feira, isto é, de que um diretor do Banco Central, executou uma medida que foi uma decisão da diretoria, na qual, portanto, deveria acreditar. V. S^a nos diz aqui, de maneira clara e frontal, que acredita nela, entendendo que ela é recomendável, independente de divergência que exista, até porque ela é salutar. Se não houvesse um ingrediente político e a falta de autonomia do Banco, nós não teríamos assistido a esse episódio, que acabou concluindo — esse é um detalhe conjuntural — com a sua

demissão. O banco poderia ter tomado a decisão e ninguém interferiria, é isso?

O SR. JUÁREZ SOARES — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O que seria mais salutar.

O SR. JUÁREZ SOARES — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Essa presença de autoridades que não estão exatamente dentro da estrutura do banco, decidindo à luz de critérios que seriam políticos ou extratécnicos, pelo que entendi da sua interpretação, é negativa para o processo?

O SR. JUÁREZ SOARES — Não há dúvida! Causa descontinuidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Seria muito melhor que o relacionamento excluísse o Ministério da Fazenda, a Presidência da República e se fizesse entre Banco Central e o Congresso Nacional?

O SR. JUÁREZ SOARES — Eventualmente, sim, principalmente na durabilidade do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E na prestação de contas? O ideal seria ter o mandato, definir uma linha política, executá-la e prestar contas ao Congresso?

O SR. JUÁREZ SOARES — Provavelmente que sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Uma pergunta, meu caro ex-Diretor: V. S^a acredita na medida que tomou, entende que se ela fosse complementada, ela levaria a resultados?

O SR. JUÁREZ SOARES — Se ela tivesse tido continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pelo que entendi, também outras medidas a nível de política econômico-financeira do Governo precisariam ter sido tomadas. O que aconteceu, na verdade, é que V. S^a tomou uma decisão que acabou resultando no seu afastamento e num recuo. Foi para 50 e voltou para 42. Caiu. Mudaram a decisão. A primeira pergunta: quem fixou os 42? Foi a Diretoria do Banco Central que, em 24 horas, mudou de idéia?

O SR. JUÁREZ SOARES — Esta pergunta V. Ex^a terá que fazer a outro, porque eu não participo mais da diretoria e não sei.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nós vamos fazer esta pergunta na terça-feira, mas se V. S^a soubesse, nós teríamos uma informação precoce, ficaríamos todos informados e ganharíamos tempo. Foi só isso o que houve: uma reunião de diretoria na quarta-feira, V. S^a implementou na quinta-feira de manhã, na quinta-feira de tarde mudou? A instituição é a mesma?

O SR. JUÁREZ SOARES — O que posso mostrar a V. Ex^a é como vinha a base monetária: 15,9, 20,2, 19,6, 25,4, tomou-se a medida, 10,2 e voltou a 25,4, 22.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É isso que vou lhe perguntar, dentro dessa sua convicção, porque V. S^a em nenhum momento titubeou, V. S^a assume o ato que praticou, entende que ele está correto e arresta com as consequências,

com as críticas, uma posição sem sinuosidades, e, nesse particular, é louvável. Posso até divergir da posição que V. S^a tomou, mas acho que assumiu, está dizendo que assumiu. O banco voltou atrás, recuou, baixou. V. S^a diz que não sabe quem mandou fazer. Foi um processo de amnésia coletiva, se enganaram.

Não vou chamar à colocação um diretor do banco que está presente, porque S. S^a não tem nada que ver, é assistente neste momento. Não vou constrangê-lo ou transformá-lo em depoimento numa sabatina coletiva.

Pergunto-lhe: já que era certo subir, deveria haver ascensão das taxas, segundo V. S^a E, repentinamente, sobe e baixa. O que vai acontecer com o mercado? Se não houver a medida que V. S^a executou, atendendo a uma orientação da diretoria e que V. S^a considera certa, indispensável e oportuna, que foi anulada, e da qual V. S^a tem dados que mostram que esses números estariam consubstanciando a sua posição, o que vai acontecer? Estimula-se a escalada para a hiperinflação, se já estamos nela. V. S^a falou numa inflação de 35% no mercado futuro. O banco voltou atrás. O que vai acontecer? Isso vai compartilhar de um processo hiperinflacionário? Vai determinar que cheguemos a que níveis, a que índices ou, na semana que vem, na quarta-feira, em vez de ser na quinta-feira, o banco se reúne e, novamente decide subir dos 42 de hoje para 55, por exemplo? Ai, sim, vão ter que lhe dar uma medalha, porque aquela do Senador Mansueto de Lavour... Mas só que aí, se fizerem isso, vai cair muito mais gente. Mas, lhe pergunto: qual é o roteiro do processo? V. S^a insiste na posição, diz que tem argumentos e provas para mostrar que a medida era certa; o banco retificou, anulou a posição, o que que vai acontecer?

O SR. JUÁREZ SOARES — Isso é um exercício de futurologia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas estou perguntando ao técnico. V. S^a mesmo nos disse que é um conhecedor do assunto e um homem experiente e nós não temos por que dizer o contrário.

O SR. JUÁREZ SOARES — Se o Governo realmente quer inverter a tendência da inflação, terá que voltar a subir as taxas de juros e o tempo dirá quem estava com a razão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E se não o fizer?

O SR. JUÁREZ SOARES — O processo inflacionário vai se agravar, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A que patamares podemos chegar no decurso do mês de novembro?

O SR. JUÁREZ SOARES — Há economistas falando... O fato de não ter uma taxa suficiente já está levando o mercado futuro a fixar um patamar de 35. Na medida em que se persista nesse nível de taxa, obviamente que vai subir, a quanto ninguém sabe, os agentes econômicos é que vão determinar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Juarez, a penúltima pergunta: V. S^a insiste muito em distinguir entre a medida tomada, entendendo que é um problema meramente de área bancária,

e que estaria havendo uma certa extrapolação na sua arguição quando se fala na Bolsa, que não é um problema seu, ou não era um problema seu. Mas V. S^a há de convir que há uma correlação, não uma vinculação funcional, nem uma jurídica interpenetração, mas há uma correlação operacional e V. S^a há de convir!

O SR. JUAREZ SOARES — Não, V. Ex^a se recorda que durante a minha fala, eu disse que quando o Banco Central toma medidas nesse sentido, objetiva, realmente, frustrar a fuga do mercado financeiro e ainda mais dos Títulos do Tesouro Nacional para outros ativos. Entre outros ativos, necessariamente, estará a Bolsa e quanto mais especulativos forem os ativos da Bolsa — que tem vários ativos sólidos, que não se alteram: ações que permanecem quase sem mudança nas cotações — mais terão que mudar de patamares de cotação. Agora, o que eu disse é que não cabe ao Banco Central, numa hora de emergência, estar preocupado porque a ação da Petrobrás ou a do Banco do Brasil vão cair. Isso não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas há uma relação de causa e efeito...

O SR. JUAREZ SOARES — Sim, a medida influencia toda a economia, não é só a Bolsa, influencia todos os agentes econômicos. Agora, o que não é aceitável é que as pessoas se preocupem só com a Bolsa e só com um tipo de ação, o que me leva a crer que alguém ficou frustrado.

Agora, perguntar só da Bolsa, por quê? Por que não perguntar dos eletrodomésticos, dos desejos de viajar, etc? Tudo isso, toda essa parte da economia é afetada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Juarez, V. S^a disse que a medida foi tomada pela manhã e antes da abertura de todos os mercados. Então, por isso, de certa forma, estava zero a zero e aí foi fixado esse patamar que, segundo a sua visão, não haveria a possibilidade, não haveria a previsão de ganhos indevidos, correto?

O SR. JUAREZ SOARES — Correto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O raciocínio é correto, é perfeito. Ninguém na véspera, em função da reunião da Diretoria do Banco Central, poderia fazer uma presunção de que, no dia seguinte, haveria essa decisão?

O SR. JUAREZ SOARES — Não! Como a medida foi decidida depois de 16 horas, poder-se-ia imaginar que o mercado iria se alterar, mas estes já estavam fechados quando a decisão foi tomada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, se alguém ganhou além do previsto foi por casualidade, ou foi por causalidade?

O SR. JUAREZ SOARES — Eu tenho certeza que sim, porque ontem vários operadores ganharam muito dinheiro e perderam muito dinheiro, não houve nenhum barulho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Só mais uma pergunta para terminar: essa sistemática pela qual o Banco, por exemplo, V. S^a até quinta-feira passada, orientada pela direção do Banco, reunia-se com dois assessores, chamava os funcionários e dizia que a taxa vai ser de tanto? Isso aí não é um processo de fixação e tabelamento dos juros dia a dia?

O SR. JUAREZ SOARES — Em verdade...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Isso aí é o mercado operando livremente ou é o Estado interferindo, fixando valores?

O SR. JUAREZ SOARES... O Estado fixou no sentido de promover, o Banco Central entrou como tomador de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, eu não estou perguntando, desculpe-me Sr. Juarez só para lhe esclarecer: eu não vou lhe perguntar sobre o episódio de quinta-feira. A cada manhã, cada dia o Diretor da Dívida Pública do Banco Central — e V. S^a mesmo nos contou como é o procedimento — fixa um percentual, estabelece quais são as taxas. Não acontece isso diariamente?

O SR. JUAREZ SOARES — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O que ele estabelece? V. S^a acaba de nos dizer que tem um processo de irradiação praticamente para toda a economia. V. S^a dizia que o eletrodoméstico, as viagens, a bolsa, etc., isso não é uma fixação do tabelamento diário dos juros por parte do próprio Governo?

O SR. JUAREZ SOARES — Eu não diria que é um tabelamento, porque na verdade o que o Banco Central faz, ele se dispõe a tomar dinheiro ou vender dinheiro por este preço. Se a economia resolver ajustar por si só, o Banco Central fica fora da operação. É a mesma coisa que V. Ex^a aplicar operação: eu sou um banco, e quero aplicar o seu dinheiro. Eu lhe digo: só quero o CDB, a Correção Monetária e mais 30%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É mais ou menos aquela história: eu estou louco de fome, e só tem um cidadão que tem um litro de leite para me vender e diz que vale um tanto e se eu não comprar dele eu morro de fome.

Eu não sou obrigado juridicamente a comprar pelo preço que ele me vende; agora, por uma questão de necessidade de sobrevivência, ou eu compro pelo preço que ele me fixa ou morro de fome. Se não é o Banco Central que fixa, quem fica fora desse processo? E por que que há essa repercussão? Não é pelo poder?

O SR. JUAREZ SOARES — Evidentemente que quando o Banco Central se dispõe a tomar dinheiro há uma taxa elevada, todas as pessoas se dispõem a emprestar a ele. E os outros que estavam operando com esses recursos balizam a taxa. Agora, na prática, é o que se faz. Foi aquilo que acabei de dizer, esse é o defeito decorrente da estrutura dessa LFT, que foi criada no Plano Cruzado. Se não houvesse essa letra não se precisaria proceder dessa forma.

Em verdade, no dia em que o Banco Central dispuser de outros ativos, ele não precisará prefixar a taxa. Mas como toda liquidez de um Banco Central, quer no estrangeiro, quer no Brasil há um preço em função de volume, de prazos, etc., e esse é prefixado. É prefixado dentro de alguns parâmetros, e não prefixado arbitrariamente, como é o caso dos 12%. Quer dizer, esses 50% foram prefixados em função de parâmetros necessários, que se mostraram necessários para se obter o objetivo da política monetária. Quer dizer, se todas às vezes que se fizer esse parâmetro

assim, ele será prefixado; do mesmo jeito que os banqueiros, mesmo com taxas de juros livres, prefixam a taxa que estão dispostos a tomar dinheiro. Essa é uma prática normal de mercado, não tem nada a ver com uma prefixação constitucional de taxa de juros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nem falei nada constitucional. V. S^a é que está fazendo essa alusão estranha.

Doutor Juarez Soares, Srs. Senadores, há alguma pergunta a se fazer? (Pausa.)

Doutor Juarez, V. S^a tem a palavra para fazer os comentários que julgue adequados para o encerramento dos trabalhos.

O SR. JUAREZ SOARES — Quero agradecer a atenção de todos que me permitiram fazer alguns esclarecimentos e, ao mesmo tempo, renovar o meu apelo no sentido de que se o País deseja ter um Banco Central moderno, que o Congresso Nacional, por ocasião da lei que vai regulamentar o Sistema Financeiro Nacional, procure dotá-lo de um Banco Central independente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço a presença do Dr. Juarez, e lembro aos Srs. Senadores Membros da Comissão, e aos demais Parlamentares e à Deputada Dirce Tutu Quadros que na próxima terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, nesta sala, ouviremos o depoimento do Dr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central.

Agradeço ao Dr. Juarez.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)

ATA DA 8ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1988

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli e com a presença dos seguintes Senhores Parlamentares: Afonso Sancho, João Calmon, Mauro Benevides, Mendes Canele, Pompeu de Sousa, Irupuan Costa Júnior, Jarbas Passarinho, bem como dos Deputados: Dirce Tutu Quadros e Expedito Machado, para ouvir o Doutor Elmo Camões, Presidente do Banco Central do Brasil. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Carlos Chiarelli informou que a presença do Doutor Elmo Camões prendia-se ao fato de explicar o episódio referente às alterações procedidas nas taxas de juros pelo então Diretor da Dívida Pública do Bacen, Doutor Juarez Soares. Informo ao expositor que o tempo estava a sua disposição e convidou-o a tomar assento à mesa, a fim de se manifestar sobre o assunto em tela, bem como sobre outros problemas que julgasse necessário falar. O Doutor Elmo Camões declarou que a sua presença se fazia no sentido de encurtar os caminhos entre o Banco Central e o Poder Legislativo, dizendo ser esta uma oportunidade ímpar para essa aproximação, pois uma de suas preocupações era a de dividir com o Poder Legislativo, a problemática monetária, econômica e da moeda. A seguir deu uma explicação global sobre o Banco Central e o seu papel na economia, onde destacou o controle

da moeda e a sua política. Teceu comentários sobre a reformulação do Banco Central em direção ao Programa de Reformas Econômicas tais como: Extinção da Conta Movimento e maior nível de transparência das contas governamentais, ou seja, o orçamento unificado da União. Comentou sobre a política de redução do déficit público. Passou então a discorrer sobre o episódio da elevação das taxas de juros ocorrido no dia treze de outubro passado. Calçado nesta tecla, informou que no dia doze, a base monetária, em doze dias já havia se expandido em 25,4%, o que deixava claro ser necessário o aumento dos juros para reduzir o ritmo da expansão monetária que se avizinhava e evitar o insuflamento da espiral inflacionária e essa foi a razão oficial da elevação das taxas naquela oportunidade, tornada concreta, na tentativa de reverter o processo. Concluiu dando vazão ao seu otimismo observando que a produção industrial vem subindo em percentuais altamente satisfatórios, a produção de grãos cresce em ritmo acelerado e o superávit da balança comercial externa é cada vez mais favorável. Agradeceu e colocou-se à disposição dos Senhores Parlamentares para responder ao questionamento para o qual fora convocado. O Senhor Presidente Carlos Chiarelli passou a palavra aos Senhores Parlamentares, os quais questionaram exaustivamente o Senhor Elmo Camões. Dentre os assuntos debatidos, ressaltaram os pertinentes à inflação; situação bancária, mercado de capitais, juros, taxas de over, e sobretudo as razões políticas da saída do Doutor Juarez Soares, da Diretoria da Dívida Pública do Bacen. Manifestaram-se durante a reunião, os seguintes Senhores Parlamentares: Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Mauro Benevides, Pompeu de Sousa, Jarbas Passarinho, Dirce Tutu Quadros, Afonso Sancho e Carlos Chiarelli. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos não sem antes agradecer a presença de todos e principalmente do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Doutor Elmo Camões e determinando que eu, Golitacaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, Assistente da Comissão lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, julgada conforme e aprovada, será levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 25/10/88, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, membros desta Comissão de Fiscalização e Controle, reunimo-nos hoje, para ouvir a manifestação do Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Elmo Camões. Antes disso, indago dos Srs. Senadores se gostariam de ouvir a leitura da ata da reunião anterior, ou se a dispensam, a fim de que nós possamos agilizar os nossos trabalhos. (Pausa.)

Em face da manifestação brilhante e oportuna do ilustre Senador Jarbas Passarinho, acolhida por unanimidade, fica dispensada a leitura da ata.

Solicito a presença do Sr. Presidente do Banco central, que V. S^a tome assento à mesa, a fim

de prestar o seu depoimento, fazer a sua manifestação sobre a matéria conhecida.

Sr. Presidente do Banco Central, como V. S^a tem conhecido, através do contato que se manteve, a nível pessoal, e do expediente oficial desta Comissão dirigido a esta Presidência, em data oportuna, V. S^a aqui comparece para manifestar-se sobre o episódio referente às alterações procedidas nas taxas, por parte do Sr. Diretor da Dívida Pública à época, que, de resto, na última quinta-feira, uma semana depois do evento, esteve nesta Comissão o Sr. Juarez Soares, prestando o seu depoimento, trazendo as informações e sendo questionado e respondendo às perguntas que os Srs. Senadores e Parlamentares a S. S^a destinaram sobre este assunto, principalmente.

Na seqüência lógica dos fatos e, sobretudo, como esta Comissão, como era de se presumir e por uma questão de ordem levantada pelo Senador Mauro Benevides, que, aliás, é o autor do projeto que deu origem a esta Comissão, ficou credenciada, delegada para ser esta Comissão aquela que examinará os nomes indicados para ocupar cargos no sistema financeiro que dependam de controle prévio do Senado da República. E como estreará essa incumbência? Com o nome indicado daquele que estará sendo encaminhado para ser — se houver anuência do Senado — o substituto do Dr. Juarez Soares, entendeu a Comissão, inclusive por causa disso, também, além de ter em conta a importância do fato ocorrido, de examinar primeiro o que houve na substituição para depois examinar o nome do substituto. Em razão disto e em razão de toda a repercussão, da amplitude, das consequências, das motivações, tanto quanto disserem respeito a esse episódio, é que hoje o temos na nossa presença.

V. S^a tem agora o tempo necessário, se entender conveniente, de se manifestar, para encaminhar o seu depoimento antes de ouvir as perguntas e de ser questionado pelos Srs. Senadores. Com a palavra V. S^a, agradecendo a sua presença, e dizendo que ela é uma repetição de outra presença de V. S^a, que sempre se mostrou aberto e disponível, como convém a esse tipo de diálogo com o Congresso.

O SR. ELMO CAMÕES — Exmos Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que ser convocado a prestar depoimento nesta Casa é uma oportunidade ímpar de darmos um passo a mais neste esforço de aproximar o Banco Central dos legisladores, refletindo um caminho que no Governo José Sarney está encurtando as distâncias que separam, institucionalmente, o Poder Executivo do Poder Legislativo.

Na minha gestão, o diálogo com os Srs. Parlamentares tem sido uma constante, temos falado e ouvido, formal e informalmente. Já comparecemos à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, com alguns de nossos diretores. Outros membros da diretoria, também estiveram nesta Casa, depondo sobre assuntos específicos.

Todo esse empenho reflete a decisão política da diretoria do Banco Central de estreitar os nossos relacionamentos no campo monetário em benefício do País, de sua economia, de sua moeda. Assim, temos dividido com os congressistas as nossas apreensões e esperamos buscar, juntos, as soluções que vão engrandecer esta Nação.

No aprimoramento deste diálogo, seria conveniente que todos pudéssemos ter uma visão global do que seja um Banco Central e o seu papel na Economia.

Uma das principais atribuições do Banco Central é controlar a oferta de moeda e crédito da Economia, de forma a manter a estabilidade dos preços a fim de poder sustentar o crescimento econômico, evitando as desigualdades distributivas inerentes ao processo inflacionário.

Para atingir esses objetivos, o Banco Central dispõe de vários instrumentos de política monetária que estão a sua disposição para serem acionados, assim que são percebidos desvios na oferta monetária que possam comprometer as metas de política econômica global.

O Banco Central por si só, não fabrica inflação. Como defensor da moeda, que deve refletir e influenciar os fenômenos do mercado, ele deve enfrentar, isto sim, a inflação ao ajudar a combater os seus efeitos e a atacar as suas causas, exclusivamente pelo lado da moeda, do crédito e do câmbio.

Após estas considerações iniciais, eu gostaria de fazer um breve resumo da situação que encontramos no Banco Central do Brasil, ao tomar posse em março deste ano (portanto já decorridos quase oito meses) e até que ponto já conseguimos avançar em direção às mudanças planejadas pela área econômica do Governo. A propósito, assinalo que sou o 13º presidente em 24 anos de existência do BC, o 5º da nova República e o primeiro como funcionário da Casa.

Assumi o Banco Central e fui empossado pelo Ministro Mailson da Nóbrega. Engajei-me, desde o primeiro minuto, em sua luta para o reordenamento da economia, o combate ao déficit público, o ataque às causas e aos efeitos da inflação. Não tem sido uma luta fácil porque a tarefa é das maiores já enfrentadas pelas autoridades financeiras e monetárias do país, mas, acima das dificuldades, a equipe do governo tem tentado implementar, com coerência, sua política econômica, que consiste sobretudo em amortecer no presente os erros enormes do passado.

A nossa primeira incumbência foi a de preparar a reformulação do Banco Central, pois naquela ocasião, dois grandes passos já haviam sido dados em direção do programa de reformas econômicas:

- “1) A extinção da conta movimento (o Banco do Brasil realizava operações por conta do tesouro e se recobria sacando no Banco Central); e
- 2) O maior nível de transparência das contas governamentais, isto é, o orçamento unificado da união.”

Fomos solicitados, ainda, a imprimir maior eficiência na administração da política monetária, uma vez que, ao assumir a presidência do Banco Central, a parcela do seu passivo, constituído de diversas modalidades de depósitos voluntários efetuados pelo sistema, representava mais de 10 vezes a base monetária, fazendo com que a autoridade exercesse mais o papel de Banco comercial do que o de Banco dos Bancos.

Ao invés de estar administrando o fluxo monetário, em relação à capacidade do sistema bancário de criar moeda, éramos apenas um banco

depositário de recursos de terceiros, agindo passivamente aos saques e depósitos do sistema.

Naquela época, estávamos sem nenhuma condição de apoiar eficazmente uma política de redução do déficit público, visto que na medida em que o governo reduzia o seu déficit, ficávamos obrigados a emitir moeda, através dos saques dos depósitos, para compensar a redução havida no dispêndio global do Governo, diga-se, de passagem, o maior agente econômico.

Por exemplo, quando o governo não efetuava investimentos, não fazia dispêndios ou não renovava obrigações, o Banco Central era obrigado a repor o nível de moeda através do mecanismo que possibilitava o sistema financeiro neutralizar automaticamente a política de redução do déficit público.

Diante disto, começamos a desenvolver uma série de contatos com o Ministério da Fazenda na tentativa de revertermos esta posição, já que implicava liberação de depósitos feitos no Banco Central pelas sociedades de crédito imobiliário e por empresas exportadoras (cujos cruzados ficavam retidos no BC, para liberações parceladas), em virtude de normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

A idéia era de dispormos o mais rápido possível de um Banco Central ativo em que esses recursos, ao invés de estarem no passivo como depósitos sob comando de terceiros, deveriam servir para a compra de títulos, deveriam servir para a compra de títulos públicos, que teriam liquidez maior ou menor em consonância com objetivos de política monetária e fiscal do governo.

Em razão daquela circunstância é que encontramos a carteira do Banco Central com 70% do total dos títulos federais em circulação. Isto equivale dizer que o Banco Central estava financiando indiretamente o Tesouro Nacional, com recursos que deveriam estar esterelizados, ensinando um determinado nível de liquidez, sob comando do Banco Central.

De outra parte, isto era uma posição muito confortável para o mercado, porque sempre que o Banco Central estreitava a liquidez com a colocação de mais títulos, o sistema sacava seus depósitos no Banco Central, o que anulava todo o nosso esforço de controle de liquidez.

Esta situação é perversa, visto que gera, de forma disfarçada e insidiosa, um tributo inflacionário sobre a sociedade, que não tem condições de identificá-lo, já que a liquidez retorna ao sistema indiretamente.

A execução de uma política fiscal austera, de forma isolada (redução do déficit público), poderia ser uma posição enganosa, visto que tal circunstância finda por contribuir para aumentar o volume de moeda à disposição da sociedade, que não tem nenhum constrangimento de liquidez, podendo continuar demandando bens e serviços numa economia altamente indexada.

Esta foi a razão por que animei-me a fazer um artigo assinado, publicado na imprensa, que tratava justamente da imperiosa necessidade do Banco Central em passar a desenvolver uma política monetária mais ativa.

Assim, seguindo a própria orientação do Sr. Ministro da Fazenda, depois de inúmeros contatos entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda, através de diversas reuniões técnicas, muitas das quais bastante tensas, foi-nos possível começar

o processo e iniciar a desvinculação da taxa do **overnight**, da taxa de inflação esperada.

Tal critério veio a ser ratificado pelo Conselho Monetário Nacional, em várias sessões, das quais, para melhor caracterizar a política monetária oficial em curso, permito-me pinçar algumas palavras textuais do Sr. Ministro da Fazenda, a respeito do tema.

Em reunião do Conselho Monetário de 25 de maio, o senhor ministro assim se expressava:

"A opinião geral do mercado é de que seja ampliada a taxa de juros das operações de **overnight** e mercado aberto, mas verificou-se que esses depósitos dos agentes do Sistema Financeiro da Habitação, dos exportadores e a interferência de vários órgãos do próprio governo na política monetária, na área fiscal, área do tesouro e área externa do Banco Central contribuíram para as deformações estruturais. E a conclusão é de que sem um enxugamento da liquidez não é possível fazer política monetária. A idéia é agir no sentido de desatrelar o **overnight** da inflação, aliviando-o das pressões diárias, ao direcionarem-se poupanças para áreas de investimentos com estímulos adequados."

Continuando, o senhor ministro aduzia:

"Uma medida importante na condução da política monetária será, ao longo do tempo, a formação de taxas de mercado que espelhem o grau de liquidez, para que o Banco Central possa melhor controlar o volume de recursos disponíveis na economia. Para isso, é preciso dispor de um título do Tesouro Nacional para onde o Banco Central tentaria deslocar esses poupadores do **overnight**."

Na reunião seguinte do Conselho Monetário, em 29 de junho, o Ministro Mailson assim se manifestou:

"Como todos se recordam, nas últimas três ou quatro reuniões deste conselho, temos discutido questões da política monetária, basicamente a perda que o Banco Central teve, ao longo do tempo, da capacidade de gerenciar a oferta de moeda em face da existência de depósitos, que terminaram por conferir ao mercado financeiro um poder de arbitragem sobre o Banco Central, impedindo, por exemplo, a utilização da taxa de juros, mecanismo clássico de ajuste da oferta de moedas, porquanto isso provocava meramente troca de ativos por parte de um conjunto de instituições financeiras, mantendo-se a liquidez e provocando como resultado final apenas um mero encarecimento da dívida pública."

Daí a necessidade de eliminação desses depósitos no Banco Central.

Na reunião de julho o ministro voltou a se posicionar:

"Temos uma economia indexada e qualquer movimento especulativo, psicológico, ou mesmo de um choque, como foi o caso da agricultura, muda a inflação de patamar. Estamos convencidos de que não há razão para mudar o rumo da política que vimos adotando, apesar do acidente de percurso. Pelo contrário, se algum esforço houver será

o de aprofundar o processo de controle fiscal e monetário. Tomamos decisões importantes, especialmente as que eliminaram os depósitos voluntários da poupança e dos exportadores. O Banco Central recuperou sua capacidade de gestão da política monetária."

Dizia, também, o Sr. Ministro:
"Temos objetivos quantitativos a atingir, traduzidos numa expansão máxima de 375% da base monetária no exercício de 1988."

Assim Srs. Senadores, desde aquela época, temos procurado, gradualmente, desenvolver uma política de maior atuação do Banco Central no sentido de permitir que a política fiscal possa ser desenvolvida, sem que o Banco Central seja obrigado a emitir moeda, em substituição à redução do dispêndio global do governo, além de procurarmos atingir as metas estabelecidas.

Paralelamente a tudo isto e de acordo com a Constituição, estudos foram e estão sendo realizados para a elaboração de sugestões que possam ser incluídas no anteprojeto da nova lei do Sistema Financeiro, que o Sr. Presidente da República deverá provavelmente submeter à alta consideração do Congresso Nacional e que deverá prever, também, a reestruturação do próprio Banco Central.

Juntamente, pois, com a ativação da política monetária do Banco Central temos procurado dar o melhor do nosso empenho em favor da consolidação do Banco e para tanto tomamos as seguintes atitudes:

I — patrocinamos, após 24 anos de existência do banco, o primeiro seminário com funcionários graduados para identificar as ações a serem desenvolvidas com o objetivo de que a instituição possa cumprir sua missão com eficácia, qual seja a de ser agente da sociedade no sentido de assegurar o equilíbrio monetário;

II — desenvolvemos estudos, que já se encontram em fase final, através de grupos de trabalho constituídos com as seguintes finalidades:

- redesenho do Banco Central;
- reformulação da política de pessoal.
- Oferecimento ao Poder Executivo, para provável encaminhamento ao Congresso Nacional, de minuta de projeto de lei complementar para regular o sistema financeiro na forma do disposto no artigo 192 da Constituição, bem como conceituar o que seriam juros reais para, como sugestão de projeto de lei, poder implementar o teto de 12%, também estabelecido na Constituição, que será fielmente cumprida.

Todavia, meus senhores, sei que o objetivo principal desta minha convocação é a palavra do Presidente do Banco Central sobre os episódios do dia 13.

Aqui mesmo já estive nosso ex-companheiros de diretoria, o Dr. Juarez Soares, em um depoimento esclarecedor e sereno, lastreado na sua inegável competência técnica e valorizado pelos padrões morais de sua vida.

Tendo em conta, portanto, a linha de atuação calcada em política monetária referendada pelo Conselho Monetário como, já anteriormente mencionei, inúmeros ajustes de política operacional no **open market** foram nesse período praticados,

sendo que alguns até de forma brusca e repentina. Como exemplo, podemos citar que em meados de julho a taxa do **over** foi de 32,29% para 37,24%, com perspectiva de inflação àquela altura bem menor, pois o mercado financeiro trabalhava com taxas inflacionárias sinalizando 20% A.M. naquela oportunidade, não ocorreu qualquer clamor público, pois a comunidade financeira sabe que o que interessa no final é o resultado no período e não em um só dia.

Tudo isto vinha sendo feito sem maiores impactos no mercado e o resultado muito contribuiu para reverter a oferta monetária dentro de padrões compatíveis com a política traçada pelo Governo.

A partir de agosto, o Banco Central detectou que foram dramatizadas as incertezas da economia, trazendo de volta boatos sobre possível tabelamento. Isto fez com que os preços fossem imediatamente remarcados para cima, e o Banco Central perseverou numa política gradual, evitando assim uma atuação mais forte no sentido de inibir a demanda de bens e serviços que já estavam com preços superdimensionados.

Em setembro, já era evidente uma retração por parte dos agentes financeiros com relação a compra de quaisquer títulos, principalmente os de emissão do Governo Federal. As razões iam desde a dúvida sobre a aplicabilidade imediata dos 12%

de juros, estabelecidos na nova constituição, até a necessidade de que teria o Governo de aumentar as taxas dos seus ativos financeiros para fazer face a iminente perda de arrecadação com o compulsório sobre os combustíveis. À guisa de esclarecimento, o mês de setembro fechou com cz\$ 1,42 trilhões de base monetária, contra cz\$ 1,08 trilhões de fechamento em agosto.

Quando chegamos ao dia 12 do corrente mês, a base monetária em 12 dias já havia se expandido em 25,4%, havendo a clara necessidade de se aumentar os juros para reduzir o ritmo da expansão monetária.

Em consequência de tudo isto, impunha-se uma atuação mais forte do Banco Central na política monetária para reverter a expectativa de aumento da inflação. O próprio volume de financiamentos do Banco Central ao mercado, cada dia mais crescentes, entre outros indicadores evidenciava tal quadro. Em razão disso, e considerando, ainda, os resultados da expansão da base e dos meios de pagamentos em setembro, que começaram a mostrar certo descontrole chancelando a escala da inflação em patamares cada vez maiores, o Governo nada mais tinha a fazer senão optar por uma elevação de taxas praticadas no mercado financeiro com o objetivo de retirar dinheiro da economia.

overnight. Assim, para o Governo — que é o único e grande devedor destes títulos — é evidente que quanto menor a taxa, menores serão os seus custos. Contudo, isto aguça a expansão monetária, uma vez que com uma taxa menor nenhum agente econômico ficaria tentando a comprá-las, preferindo estocar mercadorias.

De outro lado, os aplicadores que compram tais títulos têm interesse em que a taxa de **overnight** seja a maior possível, visto que obtêm maior rentabilidade com a LFT, sem incorrer em riscos com a flutuação das taxas, nem com a liquidez. Faz-se desnecessário dizer esta prática é incoerente com o funcionamento de um mercado, onde deveria preponderar a lei da oferta e da procura.

O outro problema é, então, permitir a volta do risco no mercado financeiro. Tal risco só será factível quando criarmos o seguro de depósitos para as pequenas poupanças, conforme previsto na constituição e quando substituirmos as LFT por outros títulos com características exigidas pela natureza do mercado, já que o sistema financeiro, no caso das LFT, não cobre nenhum risco, e será sempre indiferente à oscilação da taxa do **overnight**.

Diante do exposto, acreditamos que o ajuste da economia, no tocante ao combate da inflação e ao nivelamento das contas externas, passa por uma política de redução do déficit público conjugada a uma política monetária austera, de modo a permitir um crescimento econômico auto-sustentado nos próximos anos.

Quanto às críticas constantes de panfletos aqui distribuídos por representantes da associação dos funcionários do Banco Central permito-me ainda, nesta oportunidade, ratificar que não compartilho com a indisciplina e com a quebra de valores hierárquicos na instituição, visto que isto corresponderia à desvalorização institucional do Banco Central, de onde sou também funcionário. Sempre entendi que o diálogo em níveis elevados com representantes do funcionalismo em suas reivindicações, procurando compatibilizá-las com a atual política salarial do Governo é, e sempre será, o melhor caminho para o entendimento.

Finalmente, gostaria de deixar com os senhores uma mensagem otimista.

Apesar dos níveis preocupantes da inflação, a economia brasileira vem demonstrando sinais de recuperação em seu desempenho macroeconômico.

A produção industrial, em agosto, cresceu 7,2% em comparação com o mesmo mês de 1987.

A produção de grãos será superior, em cerca de 1 milhão de toneladas, à safra de 1987.

O nível de desemprego vem se reduzindo desde fevereiro do corrente ano, atingindo 3,84% em julho, significativamente inferior aos 4,47% verificados em julho de 1987.

O indicador do nível de consumo — INC cresceu 1,3%, em termos reais, no período jan/jul de 1988, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

Na área externa, o superávit da balança comercial tem superado as mais otimistas expectativas, devendo alcançar o nível recorde de US\$ 18,0 bilhões, este ano.

Quero agradecer a atenção dos senhores, colocando-me agora à disposição para responder suas questões ao tempo em que lhes entregamos

VARIAÇÃO PERCENTUAL DA BASE

DATA	NO MÊS (%)	EM 12 MESES (%)
12/SET	18,8	412,4
30/SET	31,7	339,0
12/OUT	25,4	438,9
13/OUT	10,2	373,3
21/OUT	25,3	424,8

A propósito, a meta para a expansão da base em 1988 é de 375%. O aumento de 31,7% da base em setembro, relativamente ao mês anterior, significou uma expansão de cz\$ 343,2 bilhões e até o dia 12 do corrente, na primeira metade do mês, já tínhamos atingido cz\$ 362,5 bilhões.

Acresce, ainda, a divulgação do chamado Plano Real, que aos olhos da comunidade financeira também ampliou as referidas incertezas, sobretudo pela falta de consistência de suas propostas.

O problema, Srs. Senadores, como vimos, então, passou a ser única e exclusivamente o nível da taxa, visto que se isto não fosse feito a espiral inflacionária seria cada vez mais insuflada pelo

aumento do volume de moeda, ratificando o aumento passado e avalizando o aumento de preços no futuro.

Deste modo, dentro da orientação política traçada pelo conselho monetário, conscientizamo-nos em promover uma política de elevação das taxas praticadas no mercado para tentar reverter este processo. É óbvio que ainda faltam alguns ajustes para que a política monetária venha a ser mais eficaz e efetiva, como:

1) Eliminar a LFT (Letras Financeiras do Tesouro), que traz uma incompatibilidade intrínseca com esta política, visto que o seu rendimento é função das taxas praticadas no mercado de

um dossiê mais detalhado sobre tudo aquilo que acabei de lhes relatar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Informo e reitero aos Srs. Senadores que a lista de inscrições para questionamentos, dirigidos ao Sr. Presidente do Banco Central, está aberta.

Tem a palavra o Sr. Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Sr. Presidente do Banco Central:

Ao mesmo tempo em que o cumprimentamos pela sua exposição, exporemos algumas questões relativas ao problema do dia 13 deste mês.

Não assistimos ao depoimento do Dr. Juarez, mas vimos pelos jornais que S. S^a apresentou como justificativa para a fixação dos juros do dia 13 a constatação de uma possível implosão inflacionária a curto prazo.

Perguntamos a S. S^a primeiro: mudou esse panorama após a demissão do Dr. Juarez? Se a resposta for negativa, por que o Banco Central estabeleceu um nível próximo dos 43% para as taxas de áreas de **over night**, após a demissão do Dr. Juarez?

Como se comportaram os diversos mercados após a saída do Dr. Juarez?

Finalmente, há uma afirmativa do Ministro Maílson da Nóbrega — segundo os jornais — de que faltou sensibilidade política para o Banco Central, embora tenha agido tecnicamente de maneira correta na fixação daquela taxa. Perguntaria, finalmente: se consultado, V. S^a autorizaria a fixação dos 50%, como medida necessária para o controle inflacionário? Por quê?

O SR. ELMO CAMÕES — Nas declarações do Dr. Juarez, S. S^a deixou antever, e ele realmente tinha uma expectativa inflacionária bem mais alta do que aquela que seria a desejada — ao discutir com os técnicos a taxa que iria aplicar, já não pensava mais no mês de outubro, porque havia necessidade de se antecipar aos movimentos do mês de novembro, para que ele pudesse conseguir deter a inflação. Temos convicção — muitos técnicos — de que taxa de juros também é um dos componentes para fazer baixar a inflação. S. S^a tinha essa visão de que o mercado, estando conturbado com uma série de rumores, com essa antecipação a que me referi, de remarcação de preços e o Plano Real que foi lançado, trouxe um clima de nervosismo no mercado e que compete ao Banco Central, além de ter de enfrentar esse problema, procurar acalmar o mercado.

Acho que, se consultado na ocasião, talvez eu lhe dissesse, porque, se tivesse sido feita, como foi feita, a colocação da taxa, não tínhamos outra forma senão mantê-la, porque o Banco Central não recua nas suas providências, mas talvez discutíssemos um pouco mais alguns fatores, porque as coisas se encaminham, as coisas se desenrolam, durante o dia, com muita rapidez. As greves que estavam acontecendo aqui em Brasília, na proporção em que estavam, ele não tinha conhecimento. Então, são fatores que dão ao mercado um **frisson** maior do que aquele que seria desejado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Alguém outra indagação?

Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Na página quatro do seu depoimento V. S^a declara "a propósito,

assinalo que sou o décimo terceiro Presidente do Banco Central em 24 anos de existência do Banco; o quinto da Nova República e o primeiro como funcionário da Casa". Gostaria de perguntar a V. S^a se essa alta rotatividade — creio que é recorde mundial — na presidência do Banco Central não é, realmente, um fator negativo. Em segundo lugar, eu gostaria de saber quem substituiu, em caráter provisório, interino, o Dr. Juarez Soares. De acordo com o estatuto do Banco, certamente, o substituto deve ser, também, diretor do Banco, acumulando uma outra diretoria.

Mas o que nos preocupa, Dr. Elmo, é que, realmente, teria que ser modificado esse sistema, porque não creio que haja em nenhum outro país do mundo tão alta rotatividade no preenchimento de cargos de direção do Banco Central.

Por outro lado, desejo agradecer a V. S^a esse quadro final que nos expõe, no momento em que o pessimismo está dominando — e não sem total razão — a mente dos brasileiros, V. S^a nos apresenta um quadro que, talvez, não seja excessivamente otimista, mas, pelo menos, contrabalança um pouco a pregação de alguns arautos de catástrofe que transmite a impressão de que o Brasil, realmente, já não está nem à beira do abismo, já está caindo no abismo.

Mas a minha pergunta se refere, principalmente, a esse problema da excessiva rotatividade na presidência e diretorias do Banco Central e até que ponto uma eventual demora na aprovação do substituto do Dr. Juarez Soares poderá provocar algum prejuízo às atividades do Banco Central. São essas as indagações que dirijo a V. S^a

O SR. ELMO CAMÕES — Pois não. V. Ex^a tem toda razão. Eu também estou com V. Ex^a que treze presidentes, nesse período de vinte e poucos anos, e cinco, agora, não é um bom caminho. Essa descontinuidade administrativa realmente não é boa. Agora mesmo estamos preparando uma série de trabalhos e esperamos implementá-los e há sempre necessidade de prazos para que esses documentos transitem. Ocorre que, nesse aspecto, acredito que essa descontinuidade prejudica sobremaneira a empresa, as mecânicas de trabalho, as rotinas. E sobre a substituição do Dr. Juarez até gostaria de fazer um apelo aos Srs. e tentarei fazê-lo o mais rápido possível, porque, realmente, é uma área da maior importância no Banco Central, que é a aprovação do substituto, "a" "b" ou "c", que seja apresentado, que seja feita com a maior brevidade possível, apesar de que o outro Diretor está interinamente. A Diretoria funciona no Rio de Janeiro, completamente afastado do pólo de Brasília e há necessidade de um Diretor permanentemente acompanhando o trabalho que é executado pelo setor. O outro companheiro está em Brasília, juntamente com os demais, atendendo a uma série de atividades de sua área. Então, uma área de tal importância acho que deveria ser preenchida o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Sr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central; o Senador Carlos Chiarelli é quem tem a responsabilidade de presidir a Comissão de Fiscalização e Controle e no seu pronunciamento inicial, desta-

cou a imensa responsabilidade que foi cometida a esta Comissão, pelo Presidente do Senado Federal, interpretando e acolhendo questão de ordem que nós entendemos de suscitar, há cerca de uma semana, quando já chegava a esta Casa, a indicação do Dr. Carlos Tadeu, para Diretor da Dívida Pública. Sabe V. S^a, Dr. Elmo Camões, e sabem muito bem os eminentes Senadores, porque participaram do processo de elaboração constitucional, que foi atribuído ao Senado Federal, **ex vi** do disposto no art. 52, item III, alínea d, que "compete ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha do Presidente e Diretores do Banco Central".

Portanto, se o Presidente Humberto Lucena, decidindo da cadeira Presidencial, entendeu que até a elaboração do nosso Regimento, ajustado às normas constitucionais, deveria caber à Comissão de Fiscalização e Controle o cumprimento dessa imensa responsabilidade, que é a arguição pública do Presidente do Banco Central e dos Diretores, indicados para ocupar aquelas importantes funções, nós, hoje, diante de V. S^a, praticamente iniciamos esse processo, embora a sua presença se deva a um desdobramento natural daquele rumoroso caso que envolveu a elevação das taxas de **overnight**, já aqui objeto de uma interpelação ao ex-titular da Diretoria da Dívida Pública, Dr. Juarez Soares.

Portanto, eu me permitiria, Dr. Elmo Camões, chamar a atenção de V. S^a para obter a sua manifestação, para o que diz V. S^a à página 9 do seu trabalho. Assim, diz V. S^a: "segundo a própria orientação do Sr. Ministro da Fazenda, depois de inúmeros contatos entre Banco Central e o Ministério da Fazenda, através de diversas reuniões técnicas, muitas das quais bastante tensas, foi-nos possível começar o processo de liberação daqueles depósitos sem iniciar a desvinculação da taxa do **overnight** da taxa de inflação esperada. Caracteriza-se, aqui, uma vinculação permanente entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda.

A pergunta que faço a V. Ex^a, desdobrada em dois itens, Dr. Elmo Camões, é a seguinte: dentro da atual sistemática de funcionamento do Banco Central, o diretor Juarez Soares teria prerrogativas de, unipessoalmente, promover a elevação das taxas de **overnight**? É a segunda parte da pergunta é a seguinte: se, pelo impacto da elevação procedida e a sua previsível e ampla ressonância do mercado financeiro, a decisão foi previamente adotada com conhecimento: a) da diretoria do Banco Central; b) do Ministro da Fazenda. É a indagação que coloco aqui à lucidez e à clarividência de V. S^a

O SR. ELMO CAMÕES — Pois não. Eu lhe diria, Senador, que nos níveis em que a taxa foi colocada, ele teria condições de fazê-lo, com estudos que realizou com os seus técnicos e os levantamentos que fez. Mas, seria de bom alvitre que movimentos da espécie fossem sempre comunicados ao Presidente e como é o hábito ao Ministro. Porque nós, de um modo geral, acompanhamos todos os movimentos que acontecem no Brasil. Então, qualquer movimento mais brusco, qualquer um, deve ser posteriormente avisado, informado, dizendo que o mercado está em tais e tais condições, que a providência adotada está surtindo e dando tais e tais reflexos positivos ou

negativos; esse é que é o fator. No caso concreto não houve, ele adotou a medida, não supôs, talvez, que houvesse esse **frisson** do mercado, porque o mercado ficou um pouco nervoso e através desse nervosismo do mercado é que se criou todo esse processo, razão por que o Banco Central — naquele dia já não havia mais condições — procurou dar uma esfriada no mercado, não porque a redução automática para 42 fosse boa técnica, uma medida obrigatória; mas, dado o **frisson** do mercado e à necessidade de se esfriar, baixou-se um pouco a taxa para voltar outra vez a elevá-la nos dias subsequentes, só para acomodar o mercado, porque o Banco Central tem que, por obrigação, sentir um pouco o mercado, um pouco não, todo o mercado para, então, se estiverem ocorrendo fatos que criem esse suspense durante o dia, tomar as providências que lhe cabe. De maneira que eu lhe diria que a providência, não foi comunicada; não era necessária a comunicação nos níveis em que foi adotada porque ele já havia tomado. Tenho aí no parecer e aqui no trabalho a constatação de duas outras vezes em que fizemos elevação de taxas sem nenhum reflexo maior.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, de certa forma o meu colega e conterrâneo Mauro Benevides antecipou a pergunta capital que eu iria fazer. Entretanto resta, vamos dizer, um resquício residual dessa pergunta que, de certa forma, também se refere ao problema da alta rotatividade na direção do Banco Central e, ao mesmo tempo, dessa relativa margem de autonomia aos seus vários diretores, inclusive, a Diretoria da Dívida Pública que agia com esse desembaraço total nesse terreno, sem que a Presidência fosse previamente informada dos termos reais, quer dizer, de tal providência.

Aliás, eu como um bom parlamentarista, talvez, devesse até congratular-me com isso. Entretanto, é pouco provável que na administração de um banco, sobretudo, do Banco Central, com a responsabilidade que tem, se possa estabelecer um regime de tal, vamos dizer, dispersão da autoridade. Pergunto, portanto, ao Dr. Elmo Camões, se essa prática existente constitui algo desejável ou indesejável, se isto deve ou não ser reformado? E, complementarmente, a parte residual a que me referi, é a seguinte: Essa dicotomia, vamos dizer, do Banco Central, no Rio e em Brasília ao mesmo tempo, criando, inclusive, o problema que o Dr. Camões levantou sobre a interinidade do atual Diretor da Dívida Pública, que teria que estar ao mesmo tempo lá e cá, feito mãe de São Pedro, representa uma certa dose, vamos dizer, usando um termo bastante popular, de bagunça administrativa, que perturba a continuidade e, a insusceptibilidade desses **frissons** a que V. S^a se referiu várias vezes, **frissons** que normalmente geram grandes vantagens aos especuladores? É a pergunta que faço a V. S^a

O SR. ELMO CAMÕES — Mas esse mercado em que trabalhamos é de risco, também. Por isso cria esse **frisson**. E essa bagunça a que V. S^a se refere não é bem assim. Desculpe-me...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Aparenta sê-lo.

O SR. ELMO CAMÕES — Desculpe-me, mas nem aparenta sê-lo. Desculpe-me, não é assim. O Banco Central é organizado, discute... Se V. S^a leu atentamente o nosso trabalho, verificou que o próprio Conselho Monetário Nacional determinou normas, estabeleceu condições no sentido de desatrelarmos a taxa do **overnight**. E V. S^a verificou que, como nós explicamos, o Banco Central está preparado, tem números diários para examinar. Entretanto, o mercado é de risco, e sendo um mercado de risco existem diariamente, ganhadores e perdedores. O Banco Central não pode estar atrás das pessoas que apostam aqui ou ali, ou que ganharam ou que perderam ali. O Banco Central trabalha como uma instituição macro.

Agora, quanto ao segundo ponto ao qual V. S^a se referiu, em que o cidadão foi demitido e temos um diretor que tem que ficar no Rio e em Brasília, nesse momento, é realmente um fato circunstancial até que o diretor substituído possa assumir.

De maneira que, tão pronto tenhamos o nome do novo diretor ele irá para o Rio, onde estão as massas de computadores e o volume de negócios com as grandes instituições, porque quando foi criado o sistema Celig, Cedip, o Rio de Janeiro era a sede financeira do País e lá existem as mesas e as grandes mesas do Banco Central. O Banco Central tem u'a mesa do tamanho desta sala, então, isso tudo transportado para Brasília com as dificuldades de comunicações poderia nos trazer também dificuldades.

O que é necessário, isso sim, é que o mais rápido possível tenhamos o nome do novo diretor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente da Comissão, Dr. Elmo Camões, Srs. Senadores e Srs. Deputados.

Dr. Elmo, assisti parte da exposição do Dr. Juarez e devo declarar que tanto quanto eu possa superficialmente entender da matéria, a exposição de S. S^a me satisfaz precisamente.

O documento que V. S^a traz ao nosso conhecimento mostra exatamente essa variação percentual da base monetária.

Nós entendemos aqui no Senado, boa parte pelo menos dos Senadores, que há uma correlação nítida entre a expansão da base monetária e a inflação. E, pelos documentos que V. S^a trouxe até nós, o Ministro tinha caracterizado essa expansão máxima da base de 88 para 375%.

Verifica-se por esse documento da página 18 — o documento é de V. S^a — que o trabalho do Dr. Juarez deve ter sido exitoso porque nós notamos que no dia 12 de outubro a expansão da base já tinha atingido 25% em poucos dias. V. S^a diz aqui que na primeira metade do mês já tinha atingido 25% contra 31% do mês anterior e logo no 13 de outubro, dado a que V. S^a se refere, baixa para 10,2%. Isso dá a impressão de que a declaração feita pelo Dr. Juarez teria razão de ser, quando ele diz que enxugaram no mercado cerca de 300 bilhões de cruzados.

O SR. ELMO CAMÕES — Inteiramente correto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agora a pergunta que lhe faço, sem o brilho preambular, especialmente do Senador Mauro Benevides, visa

respostas rápidas para perguntas também rápidas.

Dr. Juarez disse que três pessoas conheciam a decisão, ele e dois auxiliares, e essa decisão depois lhe foi transmitida, mas não no **quantum**, apenas na necessidade de elevar a taxa para enxugar o mercado. E V. S^a falou ainda há pouco, em resposta ao nosso ilustre Senador Pompeu de Sousa, sobre a questão de riscos do mercado, uns ganham, outros perdem. Como dizia Bernard Shaw, segredo de três, só quando dois estão no cemitério ou se os três são mulheres. Era ele quem dizia; eu digo, três, se são políticos.

Agora, no caso, pergunto: haveria alguma possibilidade de vazamento dessa informação para beneficiar jogadores da bolsa?

O SR. ELMO CAMÕES — Da forma como foi feito não, porque ele deixou Brasília no final da noite, onde estávamos convencidos de que a base monetária estava se expandindo no Rio de Janeiro, na Cacex, que atrasou a sua chegada. Ele foi direto para o banco no dia seguinte e lá, juntamente com os assessores Santoche e Macau, fez um exame, porque naquele momento eles já passaram a ter mais dados do que tinham no dia anterior, que são os resultados do fechamento do que ocorreu com os números naquele dia, o que vendeu e o que comprou de títulos do Tesouro. Então, já tinha toda a posição e pôde tomar uma decisão na discussão entre os três. Segundo informou-me a posteriori, ele saiu cedo colocando nos computadores que era aquela taxa para evitar, realmente, vazamento. Acho que como foi feito e como ele trabalhava, com muita segurança, não havia necessidade de estar com outro tipo de providência. Acho que foi uma operação normal, dentro dos padrões do banco, cujos reflexos naquele momento — como expliquei — foram pouco ortodoxos, acarretando essa pequena dificuldade. Mas ele sempre operou assim, normalmente hoje estamos operando assim: o Diretor Keiller, que está substituindo, conversa com os encarregados e de lá determina a taxa. De maneira que achei que a providência foi perfeita.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A pergunta que lhe fiz era, exatamente, para proporcionar um tipo de resposta como essa que V. S^a está nos dando, uma vez que sinto uma dúvida que se criou — e que prosperou aqui no Congresso Nacional — de que esse aumento teria sido excessivo e teria tido, evidentemente, algum objetivo recôndito para favorecer algum tipo de jogador de bolsa, que é uma coisa que irrita profundamente os assalariados, como V. S^a sabe. É o sujeito que jogando com um mero papel, faz fortunas numa noite, enquanto que outros trabalham duramente um ano, sem essa possibilidade. Mas é um tipo de jogo que o capitalismo faz. Agora, a observação seria precisamente esta: se um aumento que pareceu exagerado, vazando, não poderia ter sido, exatamente, objeto de benefício de jogador de bolsa?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, eu acredito que não, porque o movimento de maior intensidade é no **open market**. A bolsa é um reflexo como o ouro, o dólar, até o imóvel — são reflexos de acontecimento, não têm a menor significação no volume. Na carteira do Banco Central, temos 31 trilhões no **open market**. Então, é um volume realmente bastante considerável, porque a dívida

praticamente toda está ali — há vários tipos de papéis, mas está ali dentro desse movimento. Então, a bolsa, que trabalha com um volume de 5, 10 bilhões de cruzados por dia, não tem o menor reflexo. O mercado do ouro, também, onde é pequeno o movimento, o mercado paralelo também que, apesar de pequeno, faz o seu movimento. É um mercado especulativo, que dança de acordo com os rumores, e estes são até criados, mesmo porque há conveniência. Acredito que nesse dia os rumores — dada a situação de crise que vivemos — aumentaram e houve essa extrapolação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Já tive uma posição aqui, muito difícil, por ser Líder de Governo. Hoje não se vê comumente Líder de Governo aqui: vê-se mais Líder de Oposição. Tive grandes dificuldades em fazer Oposição aqui, exatamente porque dois brilhantes colegas meus se encarregaram de falar antes contra o Governo e me coube um espaço reduzido. Mas, quando Líder de Governo, tive dificuldade muito grande de fazer uma defesa, uma vez, da maxidesvalorização — não sei se V. S^a se recorda — de 30% do cruzeiro de então. E a dúvida do político, de um modo geral, é ligada à corrupção. Ele não está muito interessado em saber se a base monetária aumentou ou diminuiu, ele quer saber é quem se beneficiou disso. Eu tive dificuldade mais, depois, com os dados do Banco Central, pelo menos pude levar ao Senador Paulo Brossard, que era o Líder de Oposição, e a outros Senadores, uma demonstração que pareceu perfeitamente aceitável. Ficamos sempre naquela dúvida se algum vazamento poderia ter sido objeto...

O SR. ELMO CAMÕES — Eu poderia acrescentar que tanto as bolsas como a CVM e o Banco Central, nos exames que fizeram, nada constatarem.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É, mas isso deu margem a muita perda de voto para o meu Partido.

O SR. ELMO CAMÕES — É verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Passada essa questão da suspeição, eu queria que V. S^a fosse o mestre e respondesse ao aluno que está ávido de receber essas informações...

O SR. ELMO CAMÕES — Não, não é verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O efeito de 12%.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O efeito de 12%, que o nosso ilustre colega da Câmara dos Deputados conseguiu, ineditamente, colocar no texto da Constituição brasileira — talvez sejamos a segunda no mundo que fixa um valor de preço —, esse efeito de 12%, uma vez decidido ser auto-aplicável, ainda está pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal — como sabe V. Ex^a — inicialmente, não recebida a liminar, e poderá afetar a remuneração das cadernetas de poupança?

O SR. ELMO CAMÕES — Se for fixado pura e simplesmente 12% de juros reais, sim. Mas, se conseguirmos encontrar um mecanismo para criarmos um cálculo matemático em que se estabeleça o que é juro real de 12% excluída uma série de impostos, encargos, IOF, PIS, PASEP etc, em determinadas operações de crédito, se for

só para operações de crédito, com toda a exclusão desses encargos aí se poderia trabalhar embora com uma certa dificuldade. Fora disso, com 12% fixo não dá. Hoje, por exemplo, existem contratos internacionais a pagar cujas taxas são de 16 e 17%, contratos já firmados há longos anos, por muitos grupos econômicos, inclusive pelo Governo, e como iremos deixar de pagar cláusulas contratuais de taxas fixadas, porque é, o **prime**, , mais tanto mais tanto. Então, **prime libor** ou taxa do eurodólar, qualquer que seja aquela que for fixada, mais o **over libor** mais as comissões normais, tem-se uma taxa de 17, 18 em dólar. Então, já é praticamente impossível de se atender esse **dispositivo frio**, como colocado. V. Ex^a tem toda a razão, isso é realmente muito difícil e vai criar dificuldades, a não ser que se consiga, porque estamos trabalhando num projeto para tentar, inclusive com respeito aos títulos do Governo, ficar excluída essa coisa dos títulos do Governo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O meu eminente colega, Senador João Calmon, referiu-se a um assunto, Dr. Elmo, que realmente ontem, aqui, tomava conta do Senado, dos poucos que estávamos aqui. Mas, não era só do Senado, era de todo o Congresso Nacional. O Líder, guru intelectual dos Tucanos, Professor Hélio Jaguaribe havia dado uma declaração falando em golpe iminente se nós continuássemos num processo de hiperinflação. E outros políticos notáveis do País, inclusive o Presidente Jânio Quadros, também deram a mesma impressão quando se referiram, através dos jornais, ao processo da hiperinflação.

Temos um grande Presidente nesta Comissão, que é o Senador Carlos Chiarelli. Ele foi um homem marcante pelas posições que adotou e pelo estudo que faz e, naturalmente, como Presidente, ele se reserve a alguma pergunta a V. S^a nesse campo. Não gostaria de fazer pergunta menos brilhante do que S. Ex^a, mas preferiria acompanhar a dele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Impossível, Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Preferiria acompanhar a posição do Senador João Calmon. Não sou tão pessimista quanto os pessimistas que andam por aí. Li uma vez, de um escritor qualquer — não me recordo — que pessimista é um sujeito que se sente mal quando está bem, pelo medo de se sentir pior quando estiver melhor. Diante disso, creio que temos que exorcizar um pouco esse pessimismo, e me permitiria, então, lhe fazer essa pergunta final:

Falamos muito no pacto social. Ainda ontem, tive uma coletiva com a imprensa nesse sentido, aqui, sobre as diversas propostas que estão sendo feitas para um pacto social. E que o Governo, sozinho, através do Presidente — permita-me V. S^a que diga isto — não me parece ter crédito público para fazê-lo, porque a qualquer momento o que se verifica no Governo é uma discordância entre os próprios membros do primeiro escalão, uns dizendo uma coisa e outros contraditando. Uns pressionando o Ministro da Fazenda para fazer determinados pagamentos, e o Ministro de Fazenda recusando-se a fazê-los, o que gera crise dentro do Governo. O tal Ministro no Japão, um dos seus auxiliares aqui fala em congelamento de preços e V. S^a colocou no seu documento

exatamente isso. Na medida em que se faz uma declaração dessa natureza, esse **frisson** do mercado — estranhou tanto a expressão francesa o Senador Pompeu de Sousa, que parece que gosta mais...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Gosto mais de expressões brasileiras.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pensei que gostasse mais de expressão cubana.

No nosso caso, há um fator aí que foi até considerado, que é o fator Lopes: depois do famoso Plano Cruzado, ele entra com esse do Plano Real e cresce rapidamente essa criativa de hiperinflação. Mas o Dr. Juarez fez uma declaração também muito séria, que chegou a caracterizar na resposta — não sei se o Senador Carlos Chiarelli e os companheiros que estavam lá confirmam — e ele falou em mais de 1.000%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não sei o que V. Ex^a vai dizer, mas previamente já confirmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso aí é alinhamento automático. Foi acima de mil que ele propôs. Ele disse que se continuasse essa taxa em doze meses teríamos mil e não sei quantos por cento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dois mil no ano que vem.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Bem, isso me leva a lhe fazer uma pergunta, se V. S^a me pudesse responder: V. S^a acha que nesse pacto social teria cabimento para o que se está ouvindo dizer, os jornais publicando, de moratória da dívida pública interna?

O SR. ELMO CAMÕES — Nenhuma possibilidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ainda bem!

O SR. ELMO CAMÕES — O Governo não pode se tornar inadimplente dessa forma. Esse pacto social a que V. Ex^a se refere, considero — também como o Governo deve estar considerando — muito difícil, mas não impossível, porque acho que a crise exige a compreensão e a colaboração de todos os segmentos da sociedade. Acho que os nossos representantes sindicalistas e industriais devem colaborar com o Governo e tentar procurar uma forma em que se possa, no menor espaço de tempo, encontrar um caminho, uma solução para este ponto.

Acho que o Governo, neste momento, está muito empenhado em adotar algumas medidas imediatamente, e acredito que dentro de mais alguns dias dois ou três, se possa ter alguma notícia sobre medidas que virão. São medidas fortes, de redução de déficit público, nos mercados monetários e financeiros; mas não há menor possibilidade do Governo dar, como dizem vulgarmente este "calote" na dívida interna.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Porque isso está se refletindo num receio em imediatamente se abandonar tudo o que for título pago pelo Governo, ou pagável pelo Governo, e transferir isto para ativos reais.

O SR. ELMO CAMÕES — Exatamente. Aí vão todos fugir. Mas não há a menor possibilidade e acredito que isso não possa ocorrer, não vai

ocorrer, e muito em breve devemos ter algumas medidas que possam reverter o processo inflacionário a níveis razoáveis.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A sua palavra, como representante de alto escalão do Governo, me é agradável; agora, lembro-me de uma feita, quando era Governador do Estado do Pará, vim aqui preocupado, chamado pelo Presidente Castello Branco, e no fim estávamos discutindo — foi quase o evento prévio do AI-2 — e ele pôs a mão no meu ombro e disse assim, vou dar um conselho asiático: "preocupe-se, mas não muito". É como eu saio mesmo depois da sua resposta.

Muito obrigado.

O SR. ELMO CAMÕES — De nada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra a Deputada Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Exm^o Sr. Dr. Elmo Camões, a minha presença aqui poupa uma ida sua à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados.

Quero mais uma vez agradecer ao Senador Carlos Chiarelli, por permitir minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu não, o Regimento.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Mas V. S^a, na qualidade de Diretor do Banco Central, não acha que o Ministro da Fazenda deveria consultá-lo antes de demitir o seu subordinado? O desencontro das decisões é uma coisa que nos preocupa na Câmara.

O SR. ELMO CAMÕES — Não creio que houvesse essa necessidade, mas no caso concreto o Sr. Ministro conversou comigo. Trocamos idéias sobre o que S. Ex^a iria fazer, e depois, posteriormente, conversou com o Presidente. Então, houve uma troca de informações sobre o tema comum. Acredito que o Ministro não seria tão descortês, que fosse demitir um Diretor do Banco sem conversar comigo. De maneira que conversamos sobre o assunto.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — E, então, V. S^a aprovou a demissão do Sr. Juarez?

O SR. ELMO CAMÕES — Não que eu tenha aprovado a demissão do Sr. Juarez; o Sr. Juarez foi demitido por uma conversa do Ministro com o Senhor Presidente. Quem nomeia é o Senhor Presidente, e quem indica é o Sr. Ministro. Não fui eu quem indicou o Sr. Juarez. Quando cheguei ao Banco já o encontrei. Foi escolha do Sr. Ministro, porque ele estava no cargo. Então, tenho que me reservar a aceitar a opinião do que escolheu o candidato.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O Ministro Mailson da Nóbrega sábado passado — e tarde demais — declarou que o Sr. Juarez Soares é um grande operador mas que não possui uma visão macroeconômica. Concorde V. S^a, ou acha que o Ministro só descobriu isso na segunda-feira, depois do fato consumado? É um sistema que sujeita todo o povo brasileiro a grandes enganos, enfim, a perdas...

O SR. ELMO CAMÕES — Discordo um pouco dessa opinião do Ministro, acho que o Dr. Juarez tem um conceito macroeconômico também e

a opinião do Ministro é a opinião de S. Ex^a; eu tenho a minha, o Senador Carlos Chiarelli tem a dele, são opiniões sobre pessoas e cada um tem a sua. A opinião do Ministro pode ser válida para ele, mas para mim eu acho que o Dr. Juarez conhece... era o melhor operador do mercado.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — A nossa preocupação, também, é o nome do Sr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes indicado para substituir o Dr. Juarez. S. S^a foi acusado por ter ajudado dois bancos no valor de 1 bilhão de cruzados, em 1986. E também faz parte do seu *curriculum vitae* um vínculo muito forte à atividade privada. V. S^a crê que o mercado financeiro vai receber bem o nome do Sr. Carlos Thadeu? V. S^a recomenda que ele seja aprovado pelo Senado da República, se bem que o Senado não deve e não pode receber nenhuma aprovação? De qualquer forma, como diz o Senador Carlos Chiarelli, nós somos todos especialistas em assuntos gerais, não podemos nos aprofundar tanto. Assim, qual é o posicionamento e sua recomendação a respeito?

O SR. ELMO CAMÕES — Pelo que conheço do Dr. Carlos Thadeu, creio ser um funcionário do Banco Central que exerceu vários cargos, é um excelente profissional, idôneo, de caráter, profundo conhecedor para essa área em que vai trabalhar: área em que já trabalhou e quanto a esses problemas que a S^a Deputada se refere eu realmente não tenho conhecimento; o conhecimento que tenho é que o Dr. Fernão Bracher, que foi Presidente do Banco na ocasião, teria assinado uma carta de informações, vou procurar saber desta carta e posso lhe enviar, e ele, sim, é que deve ter apreciado o fato na ocasião, fato esse que poderia lhe trazer ao conhecimento.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dr. Elmo Camões, V. S^a acha legítimo um funcionário do Banco Central ser ligado à atividade privada?

O SR. ELMO CAMÕES — Eu não vejo nenhuma dificuldade, acho que qualquer cidadão brasileiro que esteja numa atividade, privada ou não, pode exercer um cargo qualquer, desde que seja técnico. O que não se pode é colocar na agricultura uma pessoa que fale grego; um médico para atender uma construção de um edifício, então aí fica um pouco complicado, mas se for um técnico qualificado, testado, provado, eu não vejo dificuldade nenhuma.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — V. S^a não vê possibilidade dele se beneficiar a si mesmo?

O SR. ELMO CAMÕES — Não vejo, porque naturalmente V. Ex^a não conhecem a Escola do Banco do Brasil e esta Escola é parecida com as Escolas do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, em que se tem uma formação muito rígida. Então, os nossos homens são preparados para todas essas intempéries. Isso não quer dizer que não se encontre em nossa coletividade, às vezes, elementos que não assimilaram aquelas normas e aquele tipo de comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — S^a Deputada, V. Ex^a me permite só um raciocínio para que eu me informe melhor? (Assentimento da Deputada Dirce Tutu Quadros.)

V. S^a, nobre depoente, estava dando um exemplo do cidadão que sabendo grego ficaria inabili-

tado para o exercício de um cargo na agricultura, coisa que me parece que os gregos nunca praticaram. Mas o que estava preocupado era só com uma ilação, eu não quero evidentemente tirar o brilho e a linha de questionamento da Deputada Dirce Tutu Quadros, como de resto o brilho de todos que me têm interpelado, mas é que eu fiquei sabendo, no último depoimento que nós ouvimos do Sr. Juarez Soares — e V. Ex^a tem sido tão enfático nessa formação profissional específica — ele disse que era um dentista.

O SR. ELMO CAMÕES — Não. Não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas ele nos disse que era um dentista, quer dizer, qual é a ligação exata entre um canal, a *carte*, e a atividade de diretor da Dívida Pública, sua S. S^a ter esse raciocínio que V. S^a está a apresentar? Digo isso apenas para que entendamos melhor. Prometo não voltar a perturbá-lo.

O SR. ELMO CAMÕES — Não. Deixe eu responder a V. Ex^a Até que foi interessante sua colocação, mas o Dr. Juarez é dentista de poucos...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É o homem dos canais competentes, pelo visto.

O SR. ELMO CAMÕES — O Dr. Juarez é um homem de formação odontológica, ele estudou para dentista. Depois de formado, então, se dedicou ao mercado de trabalho bancário, financeiro, e aí ele se aperfeiçoou nesse trabalho onde está há mais de 28 anos. Então, eu também ri muito, quando li uma notinha dessas de *drops*, que são muito comuns hoje em dia — os jornais colocam sempre denegando a imagem das pessoas. Eles são muito constantes, e comuns. Colocam dizendo assim: "o dentista Juarez Soares deixa a Diretoria do Banco Central e reabre seu consultório na Zona Sul". Essa realmente não dá! Isso é uma brincadeira. Temos no Banco médicos, temos engenheiros, temos, enfim, profissionais de várias áreas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E até analista, talvez?

O SR. ELMO CAMÕES — Talvez. Então, esses homens foram para o Banco, fizeram seu curso e a sua carreira depois de formados em outro tipo de profissão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas depois que ele foi demitido, corre no Senado que ele passou de dentista a tiradentes.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — Dr. Camões, um dos Senadores aqui tocou no assunto do tabelamento dos juros. E eu gostaria de perguntar se V. S^a está a par; se é verdade que o Bamerindus é o único banco, no momento, cumprindo a Constituição? Quando o próprio Banco do Brasil não cumpre. E qual é a sua opinião, qual é sua solução para o fator social do banco? Porque todo cidadão brasileiro necessita usar um banco; ele tem que ter alguma função social, enfim.

O SR. ELMO CAMÕES — Eu lhe respondo: nem o Bamerindus está cumprindo. Ele fez um pouco de suspense na imprensa porque isso faz parte do *marketing* do Banco. Mas eu sei de boa fonte que ele não consegue atender, porque não há condição.

Estou de acordo com o seu ponto de vista, está na Constituição 12%, nós temos que procurar o caminho correto de encontrar a fórmula de definir juro real. E dentro dessa fórmula os 12% estarão, evidentemente, fixados. Isso eu garanto que vai funcionar e vai funcionar bem. O que não se pode é com o mercado e com a inflação que estamos neste momento e, de repente, modificarmos para 12% fixos uma taxa que seria realmente um desastre para toda a economia, desarrumaria definitivamente a nossa economia. Encontrada a fórmula do juro real, exclusive, como expliquei, a determinados componentes, tenho absoluta certeza de que vai funcionar com os agregados fora, os impostos. Porque essa taxa de 12% ela sofre; a nossa taxa é alta porque temos para, digamos, uma taxa de 25%, 12,5% de impostos. Então, quando a pessoa coloca na Caderнета de Poupança — é a indagação que V. Ex^a fez — de saída tem o Imposto de Renda. De saída, já há um imposto. Então, vai elevando, porque os bancos de um modo geral trabalham com **spread**. E, o que acontece? Primeiro imposto: a taxa subiu. Ele pega aquele recurso, vai reempréstimo. Nessa hora, ele tem que pagar IOF, PIS, PASEP, novos impostos sobre a mesma taxa. E ainda vai reempréstimo. Na hora em que ele reempréstimo, ele tem um ganho. Desse ganho, ele tem um Imposto de Renda outra vez de 45%, porque é novo agregado àquela taxa inicial de 12%. Então, ela vai a 25%, tranquilamente, dos quais 12,5% são impostos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, eu tinha várias indagações a fazer antes de ouvir a exposição do Presidente Elmo Camões. Mas, somente a sua exposição me satisfaz, porque tirou algumas dúvidas. Até mesmo gostei de ficar para o fim, e passei a palavra para a nossa Colega Tutu Quadros, porque ela é fértil em imaginação, para ver se surgia alguma coisa a mais que pudessemos indagar.

A Deputada também entrou nessa linha, ou seja, de que o homem público, o banqueiro não poderia ser diretor do Banco Central. Acho que esse é um pensamento inteiramente errado, de que só o homem que vive trabalhando naquele **metiê** é que está em condições de proporcionar à instituição, com a qual convive, os resultados suficientes para corresponder à sua missão.

Se partíssemos dessa mentalidade, não poderíamos permitir que um Senador ou um Deputado fosse Ministro, porque lá ele iria tratar dos seus interesses ou dos interesses do seu pessoal. Acho que isso é secundário. O que o Banco, o Ministério da Fazenda e outros Ministérios devem fazer é procurar gente competente e honesta, que possa realmente desempenhar a sua função com galhardia, porque as insinuações surgem a cada momento.

Agora mesmo vemos um artigo assinado por um jornalista brilhante, como é Tarcisio Hollanda, em que faz insinuações tremendas contra os nossos acertos de dívida e diz que o Governador Waldir Pires tem documentos fornecidos por olheiros, conforme está lá, de funcionários do Banco Mundial e do FMI, atestando que os nossos negociadores brasileiros receberam uma comissão de 10%.

Conversei hoje com o Presidente da Comissão, alertando para esse assunto, porque desejamos conhecer essas pessoas. No meu modo de ver, elas não existem. Não acredito que o negociador brasileiro, com a sua competência e responsabilidade, vá receber comissão lá fora de operações que o Governo está realizando.

É bom que se conheçam esses documentos, para que se obtenha o mesmo resultado daquela reabertura do consultório odontológico do Dr. Juarez. Seria bom que essas pessoas viessem aqui dizer isso, para que se pudesse realmente aquilatar até onde vai a infâmia, até onde as acusações são levianas.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Há mais indagações dos Srs. Senadores ou da Sra. Deputada?

A SRA. DIRCE TUTU QUÁDROS — Eu gostaria só de lembrar ao Senador que o Governador Waldir Pires desmente, hoje de manhã, pelo **Correio Braziliense**, o fato de possuir qualquer documentação a respeito.

O SR. AFONSO SANCHO — Isso é motivo de satisfação, porque acho que ninguém tem o direito de jogar lama sobre os outros sem realmente ter a prova devida. E isso é terrivelmente ruim, principalmente numa época dessa em que, embora não sejamos do Governo, temos o dever de defender aquilo que é justo. Quem perde com isso é o Governo, porque passa a ser um Governo de negociatas, de pessoas indignas de ocupar aquela função. De maneira que a Deputada presta um bom serviço...

A SRA. DIRCE TUTU QUÁDROS — Mas continuo, na minha imaginação, considerando muito importante o que se chama "conflito de interesse", quer dizer, V. S^a colocar uma pessoa interessada numa área de responsabilidade, do seu interesse, é algo muito perigoso.

O SR. AFONSO SANCHO — Deputada, não tenho procuração para defender ninguém, mas acho que quando uma pessoa é excluída é porque realmente merece. E se não merecesse, nós, aqui do Senado, que somos quem aprecia, não aprovaríamos, porque temos mais responsabilidade do que quem o escolheu.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tomando a devida nota das manifestações, quer do Senador Afonso Sancho, quer da Deputada Dirce Tutu Quadros, lembro que, por força do dispositivo da nova Constituição, a Casa tem poderes, competência, atribuições e particularmente esta Comissão, a nível vestibular, no que tange ao decisorio do Plenário, de fazer o exame de matéria dessa natureza e particularmente o exame, a apreciação, a averiguação, o laudo, digamos assim, no que tange às pessoas indicadas para ocupar funções em altos níveis de escalão financeiro bancário do Governo brasileiro. E acho que será esse o momento adequado para aprofundar o debate, sobretudo para fazer as averiguações e os esclarecimentos compatíveis, a fim de que se decida, com segurança, sem que se leve em conta manifestações às vezes um pouco apressadas, e ao mesmo tempo em que se aprofunde em investigações que sejam sérias e que possam elucidar a verdade.

O Senador Jarbas Passarinho nos dá a oportunidade, sempre agradável, de ouvirmos, mais uma vez, a sua manifestação, seguramente inteligente e oportuna.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Cuidado com o julgamento prévio. Estou pedindo segunda época ao Dr. Camões, porque acho que tem uma correlação entre a sua presença hoje aqui e esse documento que V. S^a nos forneceu, que consta de uma série de palestras anteriores e conferências feitas. E com relação ao que vejo, é nessa luta contra a inflação. No seu documento final coloca um tom otimista nesse quadro geral pessimista que está aí. Mostra o problema do desemprego que caiu; mostra o problema do nosso grande êxito no programa de extroversão da economia para as exportações etc. Isso foi outra coisa que me custou defender aqui, porque se dizia que a extroversão da economia brasileira sacrificava o mercado interno e automaticamente criava problemas de miséria no Brasil para pagar com a fome brasileira a dívida externa.

Mas, duas coisas aqui me preocupam em relação a isso: uma está exatamente nesse excesso da diferença a nosso favor, portanto, do superávit na balança comercial. Então, eu gostaria de uma palavra sua a respeito de qual o efeito inflacionário desse excesso, uma vez que naturalmente a ele corresponde uma emissão ou um lastro em cruzados. E o segundo, se V. S^a poderia nos dar uma informação de outra matéria, que é parte de sua exposição, que é a questão do capital estrangeiro e a sua conversão, especialmente a diferença entre a conversão informal e a conversão formal. Poderia obter?

O SR. ELMO CAMÕES — Pois não, com muito prazer. A respeito da compra de divisas em Cruzados pelas exportações, de fato gera, ou dá no primeiro momento, um impacto inflacionário. Mas como nosso balanço de pagamento está desequilibrado, no cômputo global se esteriliza a parcela correspondente. Então, como estamos pagando realmente muito juro e as importações estão crescentes, agora...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Chega a 10 bilhões de juros?

O SR. ELMO CAMÕES — De 10 a 12 bilhões de juros. Então, se contrabalançam os valores. No primeiro momento, quando se faz a compra de divisa, quando se coloca na posição comprada dos bancos e eles repassam ao Banco Central ou ao mercado, há, realmente, esse impacto naquele momento, apenas pelo saldo que existe, o superávit no final do mês, porque é parte da importação e do pagamento dos juros. Por outro lado, o excesso de juros atrasados que nós estamos pagando faz com que se equilibre. Nos próximos dias, daqui a uns dez dias quando recebermos a primeira parcela, vamos pagar mais um bilhão e meio de dólares de juros atrasados e, depois, quando recebermos a parcela grande, vamos ter os juros de fevereiro a setembro em torno de três bilhões de dólares.

Então, no efeito do pagamento desses juros, se equilibra o efeito desse impacto impressionante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas o credor brasileiro, o exportador, ele não tem a liquidez

imediate desse crédito no banco? Ou, como o Ministro Simonsen sugeria, havia uma possibilidade de uma retenção por seis meses, por exemplo, desse valor?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, ele falou um pouquinho diferente. Ele falou sobre os cento e oitenta dias para aquele depósito que já está no Banco Central, que se presta à conversão.

Por exemplo, essas conversões do leilão. Nós fazemos o leilão a cada mês, em torno de 150 milhões de dólares: 75 milhões para o Norte/Nordeste e 75 milhões para o Sul.

Quando se faz a operação, ela não se realiza logo. Nós temos o leilão e demanda um período, aí, de 90 dias. Nesses 90 dias o Ministro sugere: quando houver um desembolso efetivo daquele investimento não se o faça, mantenha-se por mais 180 dias. Isso aí, realmente, ajuda, porque na hora em que nós soltamos o dinheiro, isso impacta a base monetária e aumenta, conseqüentemente, a inflação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E como se dá o mecanismo que eles chamam de bicicleta?

O SR. ELMO CAMÕES — A operação bicicleta nós vamos informar de duas maneiras:

Hoje nós temos a operação...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Naturalmente, não se pretende que seja só um ciclista capacitado para isso.

O SR. ELMO CAMÕES — Exatamente. Nem aquele jogador de futebol antigo, o Leônidas. (Risos.) Nós temos dois tipos de conversão: a conversão formal e a conversão informal.

A conversão formal pode ser feita através dos leilões e houve, no passado, algumas — no passado que digo é ainda este ano — conversões formais em que se cobrou um deságio sobre essas operações.

Nas operações informais — essas a que V. Ex^a se refere, que é a bicicleta — os interessados nessas operações vão ao exterior, adquirem pela metade do preço, porque, hoje, o nosso título no exterior está desvalorizado; eles vêm com esse título, procuram uma empresa no Brasil que tenha um pagamento a efetuar futuramente e dão a ela um deságio, digamos, de 10 a 12%.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sempre bem menor do que...

O SR. ELMO CAMÕES — É, ele comprou, digamos, a 50 de diferença. Então, ele pagou por um milhão de dólares a metade e trouxe um documento de um milhão de dólares. Nesse documento ele deu mais um desconto a uma empresa nacional, digamos de 10 a 15%. Mas ele tem que pagar a parcela dele que ficou no exterior, que ele comprou, pagou ou vai pagar. Ele tem que comprar. Como o Banco Central não dá isso no câmbio livre, ele compra no paralelo. Conseqüentemente, ele tem outro gasto.

Se somarmos o gasto do paralelo, mais o gasto da empresa que recebe a vantagem para pagar menos... Então, é por isso que houve uma certa dificuldade de proibirmos a operação, porque, sob certos ângulos, ela traz vantagens.

Nós abatemos a dívida, não pagamos juros sobre os valores dessa dívida. Por outro lado, ela traz desvantagem, se, por exemplo, a empresa for estatal, ela consegue pagar esse valor com

uma redução e, conseqüentemente, ela tem um benefício, porque eu também teria dificuldade em dizer para a Petrobrás, Vale do Rio Doce, enfim, para uma determinada empresa: Eu não admito que vocês paguem mais barato, têm que pagar mais caro. Quer dizer, fica uma coisa difícil. É um processo difícil porque a liquidação no País é em cruzados, porque os contratos são feitos assim.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas não há uma pressão violenta sobre o valor do **black**?

O SR. ELMO CAMÕES — Há, exatamente por isso. E aí é que vem a conseqüência: como há a pressão sobre o **black**, havendo essa pressão, nós, por outro lado, disvirtuamos um pouco o mercado de exportação e importação. Então, por isso, agora, recentemente, conseguimos do Presidente um decreto proibindo que as estatais façam isso, porque as estatais estavam num valor de 27 bilhões de dólares. Então, está proibido, elas não podem mais fazer. E no mercado privado isso está em torno de 4 bilhões, então em torno de cada banco deixamos ver se isso termina, para o próximo ano, sem maiores dificuldades. Acho que aí resolvemos o problema. Problema sobre o qual pensamos muito durante muitos meses, porque, no fundo, as vantagens se tomam desvantagens porque distorcem o mercado, mas não pela operação em si, a operação é perfeita.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pelos dados que vêm a público, a conversão informal chega a ser 80% do total?

O SR. ELMO CAMÕES — Não! Não! É muito mais. Quanto é que você tem de último dado?

O SR. ARNIN LORE — O último número recolhido de conversão informal, registrado no Banco Central, passou de 2 bilhões e 300...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Oitenta por cento do total negociado entre formal e informal. Um documento recente publicado na **Folha de S. Paulo** mostrava que teria chegado a 10 bilhões de dólares...

O SR. ELMO CAMÕES — Não, isso é muito!

O SR. JARBAS PASSARINHO — E que desses 10 bilhões de dólares, dois bilhões ficariam com a formal e oito bilhões com a informal.

O SR. ELMO CAMÕES — Não, é muito. Ele tem os números certos.

O SR. ARNIN LORE — Os números a que os jornais normalmente se referem são mais objetos de entendimentos pessoais, não são dados contábeis, não são registros do Banco Central, não há nenhum documento oficial. Então, o que nós normalmente usamos são os efetivamente contabilizados e registrados no Banco Central. Esse número, com o leilão que ocorre amanhã, vai chegar por volta dos cinco bilhões e meio. Então, um pouco acima da metade do que o público diz. E 4,5 bilhões ainda é muito dinheiro. Então, temos 2 bilhões e 300 milhões e conversão informal e os 2 bilhões e 700 milhões são as diversas modalidades de conversões formais, desde aquela a que o Presidente Camões se referiu, que ainda é de um projeto anterior à Resolução nº 1.460 e, a partir dali, dentro da Resolução nº 1.460.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Gos-taria que V. S^a se identificasse para fins de gravação, inclusive para incorporar, com a anuência do Presidente Camões, a manifestação.

O SR. ARNIN LORE — O meu nome é Amin Lore, sou Diretor da Área Externa do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Há alguma outra indagação? Se não, vou fazer algumas. (Pausa.)

Presidente, a primeira questão na ordem — vou voltar, modestamente, aos fatos referentes à questão da alteração da taxa do mercado. O Dr. Juarez Soares, quando prestou depoimento aqui na Comissão, há questão de cinco dias, informou que na véspera de decisão tomada, na véspera da quinta-feira, portanto na quarta-feira, houve uma reunião da diretoria do Banco Central, ou, pelo menos, se não quisermos tomar a expressão ao pé da letra, uma reunião de diretores do Banco Central, na qual estaria presente, evidentemente presidindo a reunião, V. S^a, e que, nessa reunião, teria sido fixada esta diretiz da necessidade urgente e imediata de elevação vigorosa ou substancial da taxa e que este foi o fato que antecedeu e praticamente determinou a decisão por ele tomada no dia seguinte, isto é, na quinta-feira pela manhã. Eu lhe perguntaria, objetivamente, isto: houve a reunião?

O SR. ELMO CAMÕES — Houve.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a estava na reunião?

O SR. ELMO CAMÕES — Estava.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Evidentemente a presidir?

O SR. ELMO CAMÕES — Claro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Que diretores do Banco estavam presentes?

O SR. ELMO CAMÕES — Praticamente todos, exceto os que estavam viajando, o Dr. Tupy, todos, mas, nessa reunião, é bom que se esclareça...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu lhe facilito com outra pergunta. Nessa reunião...

O SR. ELMO CAMÕES — É bom que se esclareça, em todas as reuniões, não nessa, em todas as reuniões, nós conversamos sobre política monetária. Todas, não nessa, em todas, e examinamos os problemas na base, mesmo porque antecede essa reunião, na terça-feira, um outro comitê que nós temos, de base monetária, em que reunimos mais de vinte funcionários para saber o andamento das posições futuras, o que pode vir a acontecer de saques, que o Tesouro vai sacar, ou o que o Dr. Lore vai gastar, quais são os grandes contratos de câmbio que vão ser pagos ou liquidados, os empréstimos, os juros. Então, há, na terça-feira que antecede a reunião, sempre um grande comitê para levantar — não é para definir nada — as posições para que se chegue a algum denominador comum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a complementação minuciosa dada por V. S^a, entendo, agora, ajustando a informação do Dr. Juarez com a do Presidente, que há uma seqüência usual de trabalho no Banco Central. Isto é, na

terça-feira, faz-se uma análise com a participação de um colegiado mais amplo e, quarta-feira, é costumeiro haver esse outro tipo de contato, de reunião, de sessão da diretoria, com a participação menor de pessoas, dos diretores, quando, na verdade, se estabelecem diretrizes e estratégias.

O SR. ELMO CAMÕES — Onde se discutem as dificuldades do mercado, a base monetária em que pé está, o que seria possível fazer, evidentemente não se define que se vai levar para cinquenta, sessenta e setenta. Há necessidade de se fazer alguma coisa, pois os números estão indicando como eu mostrei. Então, tem que ser feita alguma coisa, que já vem sendo feita diariamente, mas talvez precise ser feito um pouco mais...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo. Ainda não lhe perguntei isto...

O SR. ELMO CAMÕES — Pode perguntar. Eu estou aqui para lhe responder o que puder e o que souber.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Exato. E eu estou para lhe perguntar o que não sei, para que, com a sua resposta, eu passe a saber.

O SR. ELMO CAMÕES — Cuidado com essa declaração! (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, então, visto esse encaminhamento do processo, o Dr. Juarez nos informou que, nesta reunião de quarta-feira, V. S^a confirma que houve, que esteve presente, e que estavam presentes os Srs. Diretores, que é uma reunião que V. S^a mesmo disse que costumava acontecer e que, nessa ocasião, ocorreu, nessa ocasião foi discutida — e essa é a informação do Dr. Juarez — mais do que discutida, deliberada a necessidade de uma tomada de posição com vistas à elevação imediata e forte da taxa. Essa é a informação. Ele foi muito claro, vamos deixar as coisas numa posição bem meridiana, aqui, o Dr. Juarez não disse, em momento algum aqui, que V. S^a havia determinado o número dessa taxa. Apenas para que V. S^a não tenha qualquer dúvida quanto à declaração. Ele assumiu, claramente, essa responsabilidade e até a defendeu, usando seus argumentos e o seu arrazoado técnico. O que ele disse — e é o que estou a perguntar, se V. S^a confirma a informação dele — é que, nessa reunião de quarta-feira, a matéria entrou em pauta e houve uma decisão, não sei se estimulada por ele ou pela posição que ele tinha, ou se foi de iniciativa de algum outro diretor ou de V. S^a, no sentido de que havia a necessidade de uma elevação abrupta, conseqüentemente forte e imediata, e que ele, então, interpretou essa decisão e tomou as medidas operacionais e a quantificação necessária.

Gostaria que V. S^a nos dissesse se confirma essa informação, e eu, inclusive, estou procurando ser o mais fiel, trazendo a informação do Dr. Juarez na última reunião.

O SR. ELMO CAMÕES — Eu confirmo e, posteriormente — ainda confirmo mais —, posteriormente a essa reunião da Diretoria, eu, ele e mais o Keyler, que é nosso Diretor, tivemos uma conversa sobre a base monetária, sobre o mapa que

tenho aqui, em que já estava com 25,3, no dia 12 e que havia, pelo que expliquei aqui, nesse arrazoado, há necessidade, continua havendo necessidade de se fazer uma política monetária mais forte.

Agora, quanto à definição clara e objetiva do que fazer, só no dia seguinte, quando ele tivesse todos os dados que antecederiam o dia anterior, para julgar o tamanho da taxa. E esse tamanho da taxa, posso lhe garantir com convicção, não é nada absurdo, não é nada anormal.

Houve, realmente, uma sacudida no mercado, porque passou um pouco além dos limites, mas a inflação está maior e também há a necessidade da base se expandir em valor maior, havia necessidade de uma política mais forte e ele saiu, naturalmente, com isso na cabeça. Agora, a fixação da taxa dependia do exame com os técnicos dele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Essa resposta que V. S^a dá, até indo mais além e abundando em informações, está, de certa forma, sendo absolutamente coerente com o que V. S^a diz no seu depoimento às folhas 17, 18 e 19, que, pelo que entendo, é, em última análise, uma defesa da estratégia adotada.

O SR. ELMO CAMÕES — É. Tanto que fizemos duas ou três vezes antes de 32, digamos, para 37, de 34 para 39. Então, tivemos outras passagens de caixa que não deu **frisson** no mercado, porque hoje estamos com uma crise bem maior, com 16 Ministérios em greve, o Banco do Brasil parado. Enfim, os mercados se agitam.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, conseqüentemente, essa diretoria contou com a concordância de V. S^a

O SR. ELMO CAMÕES — Contou. A diretoria é do Conselho Monetário; estamos acompanhando a diretoria do Conselho Monetário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a também nos diz que, inclusive, os valores percentuais da elevação não deveriam ter, a seu juízo, tecnicamente, à luz da realidade da base monetária e do contexto econômico-financeiro do País, sobretudo das Finanças Públicas, que esse percentual do acréscimo, essa elevação, objetivamente considerada, não deveria, digamos assim, ocasionar, dentro da realidade vivida, maiores inquietações.

O SR. ELMO CAMÕES — Mas ocasionou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pergunto: essa é a sua opinião?

O SR. ELMO CAMÕES — Isso. Mas ocasionou. É imprevisível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas a sua opinião é que não ocasionaria.

O SR. ELMO CAMÕES — Poderia não ocasionar, poderia não ocasionar. Tanto que...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Passou de 40 para 50.

O SR. ELMO CAMÕES — Exatamente. Mas não é isso. É bom que se explique. Ai há um detalhe muito importante: essa taxa quando passa de 40 para 50 é uma taxa diária, é de **overnight**, porque temos que ter uma taxa mensal que seja ligeiramente superior, ou ligeiramente inferior à

inflação. Então ele pode, num dia, dar uma taxa maior e a idéia, depois, conversando com ele, era que três, quatro dias depois ela ia voltar a patamar. Tanto que, uma vez, houve um diretor do Banco que chegou a dar uma entrevista, dizendo — não nesse caso, mas em um outro episódio: "A taxa subiu muito, mas daqui a quatro, cinco dias ela abaixa."

Nós não podemos anunciar isso assim ao mercado. Por essa razão é que o Presidente do Banco fala pouco, porque todos esses repórteres ficam sempre perguntando e a minha resposta para eles sempre é se eles são **inside information**. Porque eles ficam atrás dessa informação e realmente atrapalha. Nós não podemos nos antecipar nem ficar parados. Temos que tomar a medida e tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, se a medida foi previamente discutida a nível de um comitê técnico: se a medida foi com a diretoria geral e a proposta de ação político-financeira analisada pela Diretoria, com a presença do Presidente, com a analogia na postura do Conselho Monetário Nacional, com a sua adesão técnica, inclusive entendendo que ela é recomendável, se V. S^a mesmo disse que, talvez, a sacudida ocorrida aliás, usamos uma série de expressões, estrangeirismos, passamos do **frisson** para o **suspense**, a nível de **marketing**. Enfim, se tudo isso era algo aceitável em termos técnicos, em termos de medidas adequadas, aí há uma questão que parece absolutamente linear e meridiana por que o Dr. Juarez Soares foi demitido?

Nós estamos aqui, Presidente, e é por isso que estou procurando ser o mais objetivo possível, ouvi com a maior atenção o seu depoimento, ouvi com o maior interesse as questões que aqui foram colocadas com muito brilho e pertinência pelos Srs. Senadores e Deputados, e V. S^a foi, de certa maneira, insistente — nitidamente insistente — na defesa dessa linha V. S^a, aliás, não se escondeu para dizer, V. S^a várias vezes aqui disse que o Dr. Juarez teria condições de fazê-lo, isto é, condições de fazer, tomar a medida, e que apenas o mercado ficou um pouco "nervoso".

Então, V. S^a nos dá um relato absolutamente claro de que, de certa maneira, foi feito o que devia ser feito.

Agora, só há uma coisa. Foi feito o que devia ser feito e o cidadão que a executa é condenado. Assim, não estou entendendo nada e acho que não sou só eu. Acho que a questão que está colocada a nível da opinião pública é exatamente essa, porque nós tínhamos dois caminhos: se o Governo dissesse, através de V. S^a, através do Ministro da Fazenda, "que o Dr. Juarez Soares cometeu um ato absolutamente insensato" — não vamos entrar em outras conseqüências, não vamos fazer perquirições de interesses pessoais — ou um ato "tecnicamente, absolutamente, insustentável" e, por isso, foi afastado. Nós iríamos aqui discutir se o ato fora ou não insensato e se o Governo havia agido bem ou mal.

Mas o que nós não estamos entendendo — eu pelo menos não estou entendendo e acredito que muitos — é que o Dr. Juarez vem aqui e explica como é que o fato aconteceu e faz a defesa. V. S^a vem aqui e mostra que o ato está dentro da linha como estratégia da política de governo do Conselho Monetário Nacional, das posições

prévias do Ministro da Fazenda, da reunião de Diretoria, do seu entendimento, aí, o Dr. Juarez faz o que era o presumível que ele deveria fazer, à luz da posição do Governo, e acontece que é decapitado: vira de dentista em Tiradentes, como afirmou o Senador Jarbas Passarinho.

O problema é o seguinte: estamos, de certa forma, entregando um cristão aos leões? Ele está pagando o preço do **frisson**? É esta a questão? O Governo cedeu a uma mera reação de opinião pública ou alguém tem tanta força que produz essa reação que o Governo imediatamente recua e decapita alguém que executou uma ordem ou pelo menos encampou como devia, funcionalmente, dentro das suas atribuições, uma orientação de governo do Banco a que ele servia e do qual era parte? Acho que essa é a questão que precisamos saber. Afinal das contas, onde está o erro desse processo? Porque ou ele fez certo e devia ficar — certo, à luz do Governo — ou ele fez errado e, no caso, não é só com ele, porque outros concordaram, e V. S^a vai me desculpar a franqueza que se impõe, el valiente no quita el cortex. Então, lhe digo, sem perder a cortesia — espero eu — acho que no caso se houve uma rebeldia, um inusitado, uma atipicidade, não tinha que terminar nele, porque o ato foi previamente combinado, como estratégia com os demais diretores e com V. S^a, e segundo parece, com a anuência, como estratégia, do próprio Ministro da Fazenda.

Então, é esse o tipo de esclarecimento que precisamos saber, nós que, afinal das contas, agora temos uma outra incumbência, que é de aprovar ou não o substituto. Vamos querer saber o seguinte: o sucessor vai poder fazer? Ou seja, estorou o gerador, vão trocar o fuzível? É isso que queremos saber.

O SR. ELMO CAMÕES — Responderia a V. Ex^a, resumindo, que, no fim, virou um fato político, e dentro do fato político a coisa aconteceu. É por isso que é necessário que haja independência, realmente, na Diretoria do Banco Central e tenham mandatos definidos por períodos de 2, de 3, de 4 anos, e através desse processo, realmente, os Diretores possam trabalhar. Porque os interesses, de um modo geral, se chocam no dia-a-dia; todos têm interesses, são 140 milhões de interesses. Então, nessas horas, realmente surge o fato político e aí não tenho condições de responder mais do que isso a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, o que V. S^a entende — vamos nesse diálogo objetivo — por fato político? O que é esse fato político determinante? Foi pressão de algum partido? Acho que não, foi uma reação do Parlamento? Porque veja bem, houve uma decisão às 9 horas da manhã, e a que horas o Dr. Juarez foi destituído, foi demitido ou foi afastado?

O SR. ELMO CAMÕES — Na parte da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Por uma comunicação de quem?

O SR. ELMO CAMÕES — Por minha comunicação, às 3 e pouco da tarde, quando tive o fato todo — digamos assim — analisado e discutido com o Ministro, aí comuniquei a ele a decisão do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a executou a pena capital.

O SR. ELMO CAMÕES — Porque eu sou o Presidente; não podia ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Claro, nem estou pondo em dúvida a sua posição de carrasco nesse caso.

O SR. ELMO CAMÕES — Tenho, realmente, essas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sei, compreendo; nem lhe estou imputando uma atividade desagradável por livre e espontânea vontade; acho que são cavacos do ofício, como se diria em Portugal.

Aí, recapitulo, V. S^a recebeu uma determinação de quem para retirar o Dr. Juarez da posição de Diretor da Dívida Pública, e a que horas?

O SR. ELMO CAMÕES — Eu estive no Ministério às 3 e meia da tarde, conversei com o Ministro Mailson, trocamos idéias e S. Ex^a me disse que tinha solicitado ao Governo a demissão do Sr. Juarez.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ao Governo seria, no caso, ao Presidente da República?

O SR. ELMO CAMÕES — Ao Presidente da República, pelo fato que criou, esse problema político, ele podia ter feito em 3 ou 2 etapas; e aí já entramos num processo do detalhe. Mas o fato foi esse: S. Ex^a me comunicou que havia solicitado ao Presidente da República a demissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Ministro Mailson da Nóbrega discorda dessa estratégia, dessa forma de atuação?

O SR. ELMO CAMÕES — Da forma de atuar, não; de taxas altas, tanto que está aqui no nosso projeto, onde esclareço que isso está aprovado, inclusive, pelo Conselho Monetário, a mecânica operacional. E, evidentemente, que as taxas podem ser elevadas. Agora, aquela taxa, daquela dia, surgiu essa confusão e, evidentemente, passou a ser um caso político; aí, como diz o outro, estou fora da parte política, porque eu trabalho com números.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Cuidado, porque o Doutor Juarez trabalhou com números e acabou mal.

O SR. ELMO CAMÕES — Números que eles me fornecem. Porque não produzo também os números.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então a decisão de afastamento foi pessoal do Presidente da República?

O SR. ELMO CAMÕES — Foi, por que ele que nomeia, ele que demite. O fato tem que ser com ele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Elmo, como é que V. S^a consegue equilibrar o processo de atividade do Banco Central, sem nós discutirmos as perspectivas futuras de uma autonomia mais ampla, dentro deste contexto? Onde há uma estratégia traçada, ouvidos os técnicos, verificada a base monetária, calculadas as projeções e aonde a Diretoria chega a uma decisão, certa ou errada, mas dela, Diretoria à luz da sua competência, de tomar um caminho. E aí afinada com a política, até do próprio Ministro, faz o que

entende que seja recomendável e vem uma ordem para mudar. Como é que se dá continuidade a essa política? Quer dizer que o Banco cada vez que elevar a taxa vai ter que perguntar para o Presidente da República?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, não perguntou e nunca perguntou. Não tem nada que perguntar para o Presidente da República. O Presidente da República não se envolve com esses problemas. Como nem Ministro se envolve diretamente no problema. O Banco Central tem uma diretoria, que trabalha harmonicamente, às vezes com problemas de conflitos de opiniões, mas funciona perfeitamente. Não tem dificuldades nenhuma de dirigir os oito Diretores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não se envolve o Presidente, mas se foi tomar uma medida, apesar de todos os escafões técnicos serem contrários, o Presidente da República manda tirar imediatamente?

O SR. ELMO CAMÕES — Por solicitações do Ministro que entendeu que o procedimento naquele momento...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então quem pediu a destituição foi o Ministro?

O SR. ELMO CAMÕES — Foi.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Porque entendi diferente. O Ministro, então, reformulou a posição que ele tinha a respeito de taxas de juros, etc., estratégias...

O SR. ELMO CAMÕES — Não acredito que ele tenha reformulado, porque o que ele pode é ter que enfrentar o problema político do dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Só gostaria que V. S^a me dissesse qual é o problema político do dia, porque nós aqui no Congresso normalmente lidamos com essa matéria-prima. Temos alguma experiência também, às vezes, um veio da Odontologia, outro veio da Medicina, outros falam grego. Mas todos, em matéria política, somos relativamente experientes. Há alguns brilhantes e outros apenas com o tempo de casa, como é o meu caso. Agora, gostaria que V. S^a me identificasse, porque V. S^a está centrando, não é uma questão de insistência indevida, me perdoe, ou reiteração teimosa, é que V. S^a está insistindo que a decisão foi decorrente de um fato político. O que é um fato político?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pediria licença ao Presidente para complementar a indagação, dizendo o seguinte: nós verificamos que tudo isso não passou de um acidente semântico: o que é fato político, o que é fato técnico, o que é fato financeiro. Quer dizer, é um acidente semântico. Aliás, como velho professor de Português, caímos realmente na mesma seara. Aliás, devo dizer, já que o Ministro Passarinho me contraparteia, ao contraparte que deu ao Sr. Presidente, devo dizer ao meu querido amigo e colega, prezado colega que não tenho nenhuma aversão às expressões francesas, pelo contrário. Sou um homem de uma geração que foi colonizada, culturalmente, pela língua francesa. E, aliás, devo louvar o suspense de V. Ex^a; porque, na verdade, toda a geração atual de suspense como se diz, **performance**. Acho que essa colonização, via **wal street** é muito

perigosa, porque essa, a francesa, não nos afeta, nem econômica nem politicamente. V. Ex^a concorda? Muito obrigado a V. Ex^a Também não sou partidário da colonização cubana, porque não fomos colonizados por Cuba.

O SR. JARBAS PASSARINHO — *Sabia que tinha tocado na "ferida".*

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a aborda com um raciocínio contrário as minhas convicções democratas e abomino qualquer forma de ditadura.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso é uma declaração para ficar nos Anais da Casa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu disse isto desde sempre.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dai uma das razões que eu pago o tributo da minha vassalagem à sua inteligência e à compostura.

O SR. POMPEU DE SOUSA — *No que é uma vassalagem mútua. (Risos.)* O que eu vejo aí, vamos dizer, é abono. A arguição de S. Ex^a o Senhor Presidente que o fenômeno semântico fosse esclarecido. O que é afinal o fato político para o Banco Central, para o Ministério da Fazenda e para o Presidente da República?

O SR. — Estou aqui diante de um Congresso com políticos que sabem muito mais interpretar isto do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Bem, Presidente, não vou ser indelicado para insistir na questão. Fica o registro.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente *podia me permitir uma pergunta dentro da sua.*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Apenas que eu entendo, perfeitamente, me desculpe V. Ex^a, que o Dr. Camões já até teria explicado a um dos nossos perguntadores e o problema sobre excedeu à capacidade dele e foi discutido entre o Ministro e o Presidente da República. A única dúvida que eu teria é se o Dr. Camões sabe se a iniciativa partiu do Ministro Mailson ou partiu do Presidente diante destes fatos políticos aqui.

O SR. ELMO CAMÕES — Aí eu não tenho condições de lhe dizer porque eu tive contato apenas com o Ministro. Então não sei lhe dizer se eles conversaram, se eles não conversaram. *Ai só perguntando ao Ministro.*

O SR. JARBAS PASSARINHO — A pergunta seria se exatamente, a iniciativa tinha partido da pressão política para que chega ao Presidente se só seria do Ministro.

O SR. ELMO CAMÕES — Realmente, eu não tenho condições.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De qualquer maneira, Sr. Presidente a medida foi formulada.

Eu acho que é o óbvio, se ela era boa, se ela encaminhava para uma solução necessária, as taxas foram recuadas de 50 para 42.

O SR. ELMO CAMÕES — E já está em 43, quase 44.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Disse 39,9 ou coisa que valha, quase 40 elas subiram 25% ou 27% chegando a 50% na proporção. Recuaram para 42. A decisão prévia é que havia necessidade de subir substancialmente. Aí é um fato político. Desliga-se o circuito o Diretor da Dívida Pública, mesmo que ele tenha cumprido uma tarefa que parecia, pelo menos, lógica dentro do contexto, e se baixa a taxa para 42. Isso não traz uma quebra de confiabilidade no processo? Isto não gera consequências de ganhos ou perdas, eu não estou falando em interesses escusos, Presidente, *estou falando em realidade da economia do País.* Esta oscilação abrupta tanto de subida como de descida, essa decolagem na vertical e esta descida, praticamente, surpreendente de pára-quedas, não é algo que gera uma turbulência no mercado e dessa turbulência não se presume que pode haver, volto a dizer por casualidade ou causalidade, ganhos e perdas e quem pode ter uns e sofrer as outras?

O SR. ELMO CAMÕES — Com o mercado agitado, é obrigação do Banco Central, sempre que ele se encontra por fator qualquer tomar alguma medida. Eu vou lhe citar um exemplo que ocorreu recentemente: no dia 4 de setembro, o dólar, no paralelo, estava a 81,5 de diferença para poder chegar lá na pergunta. *Ocorreu que o Banco Central tinha informações de que companhias de turismo estavam fabricando passageiros para viagens.*

A Polícia Federal não tinha mais condições de atender o número de passaportes que lhe eram solicitados. Tomamos uma medida simples; reduzimos o dólar do viajante de 500 para 250, e entregamos uma ordem de pagamento pelos 1.000 dólares para quem viajasse.

Durante três semanas não se falou, no Brasil, em outra coisa, porque o turista, porque o problema do pequeno, etc, o dólar veio de diferencial de 81,5 para 41%. Então, conseguimos baixá-lo 50% com uma medida simples, que reformamos lá do exterior — eu e o Diretor, porque estávamos viajando — telefonamos, e dada a necessidade de, já o mercado tranquilizado, voltar a fornecer os 1.000 dólares e 500 dólares sob uma forma diferente. Por quê? Porque naquela forma saíam aviões, por exemplo, de Foz do Iguaçu para o Paraguai com 200 passageiros levando apenas 20 ou 30 passageiros. Estávamos gastando, naquele mês, cerca de 80 milhões de dólares para pessoas que não estavam viajando. Então, como o Senhor vê, o mercado, quando está muito agitado, tem que se tomar medidas para tranquilizá-lo. E deu certo.

No caso concreto que o Senhor pergunta, o Banco Central recuou na taxa no sentido de tentar tranquilizar o mercado e, aos poucos, ele, evidentemente, irá elevando a sua taxa na medida das nossas necessidades. É claro que a cada semana os indicadores podem alterar, mesmo porque, como estou lhe falando, essa taxa é diária. Quer dizer, quando termina o mês, essa taxa deverá estar porque ela é desse tamanho porque aí está embutido o imposto de Renda e, consequentemente, eles trabalham com taxas brutas, e taxas líquidas. Então, a taxa ficará, no final do mês, num ligeiro patamar superior — sempre se procura atender que fique um pouco acima da poupança ou um pouco abaixo, para evitar que haja fuga desses ativos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na opinião de V. S^a, teria risco de ganhos e perdas nessas flutuações bruscas de subdesenvolvido?

O SR. ELMO CALMÕES — No mercado de risco, como é o nosso, sempre tem. Todo mundo que está trabalhando no mercado corre o risco, ou porque os movimentos do Banco Central que são feitos por um lado, ou porque procura fazer política monetária, ou porque procura corrigir a base, ou porque o Banco Central tem outros interesses macros para trabalhar. É evidente que qualquer movimento ele pode influir em imóveis, bolsa, ouro, dólar e aí subiu, e já está voltando. O dólar ontem baixou bastante. Então, o mercado aos poucos vai se tranquilizando e nós estamos elevando a taxa pouco a pouco, dependendo se mantido o nível de inflação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a, ao fazer essa exposição, dá uma indicação clara que todo o mercado opera, e de certa forma se vincula às decisões do Banco Central.

O SR. ELMO CAMÕES — Em linhas gerais sim, porque, por exemplo, se as taxas de juros começarem a subir os imóveis poderão subir, porque ele já entende que a inflação vai ser maior, tudo na parte macro. Os supermercados prepararam os seus estoques, se antecipam àquele movimento, porque estão vendo que a inflação vai ser maior. Outras vezes se antecipam até sem saber que vai ser maior, eles já se antecipam.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A questão que eu quero fazer é a seguinte Sr. Presidente: no mercado financeiro, as taxas são basicamente decorrentes dessas posições orientadas e tomadas pelo Banco Central, e o Banco Central é o sinalizador.

O SR. ELMO CAMÕES — É o sinalizador da inflação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, na verdade, as taxas e juros no Brasil estão sobre o controle estatal, estão estatizadas, a lei da oferta e da procura é um fato absolutamente...

O SR. ELMO CAMÕES — Não é bem assim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Como não é bem assim? V. S^a acaba de fazer uma longa explanação e muito bem detalhada, e creio que muito competente, mostrando essa mecânica de elevações e controle. Quer dizer, os aviões estão viajando vazios, mas com passageiros fantasmas, o ouro, etc, o Banco Central é que opera, que altera, que levanta, que reduz.

O SR. ELMO CAMÕES — Ele procura tentar fazer tomar esse mercado mais calmo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Bom. Mas é o Banco Central que disciplina.

O SR. ELMO CAMÕES — É, porque é ao órgão que compete fazer isso. Porque esse caso que eu lhe contei, eu não posso fazer nada com as pessoas que vão retirar passaporte para não viajar, apenas para comprar dólares e, através dessa compra, vender no câmbio negro. Não posso fazer isso, não estou atrás das pessoas, o Banco Central não anda procurando isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, eu fico um pouco perplexo, porque como houve grande reação em certas áreas técnicas, quando

a Constituinte fixou e a Constituição consagrou um determinado teto, não tabelamento, mas um teto para taxas de juros reais, dizendo que havia uma intervenção indevida na lei da oferta e procura, quer dizer, a flutuação poderia ficar livre no mercado, e a gente fica sabendo que há toda essa interferência oficial, através de um órgão...

O SR. ELMO CAMÕES — O senhor me desculpe, mas aí a Constituinte fixou um valor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não. Fixou um teto.

O SR. ELMO CAMÕES — Fixou 12%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No máximo. É teto, não é tabelamento.

O SR. ELMO CAMÕES — Pois é, mas é um teto. Digamos se nós estivermos com uma inflação muito alta, esses 12% é impossível de ser cumprido. Por isso que está tabelado em 12%. Não é que a gente seja contra, é que se a inflação atingir níveis que eu espero que não ocorra, muito maior, jamais será possível fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) Compreendo. Apenas estou discutindo apenas estatizar ou não estatizar, da lei da oferta e da procura, e da interferência do Governo. Ela existe hoje.

O SR. ELMO CAMÕES — Existe. O Governo opera com o mercado. Se a nossa situação exige mais ou menos, ele transita dentro daquele movimento. Ele não está preso a um determinado valor. Digamos 40 é só 40, ele não pode sair do 40. Jamais poderá ficar em 40, 50, ou 60, ele não pode ficar preso. Porque, amanhã, pode ser que os ativos estejam crescendo, os movimentos estejam voltando o interesse por imóveis não seja tão grande, o pessoal queira voltar para os depósitos em bancos através de contas remuneradas que possam ter um resultado melhor. Teremos, então, entrada de dinheiro e, conseqüentemente, a taxa tende a baixar. Então, a taxa tem que ser flexível, como é em toda a parte do mundo.

O SR. — É o sinalizador a que o Presidente se referiu.

O SR. JOÃO CALMON — Exatamente. É um sinal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É o árbitro da oferta e da procura; é uma coisa meio peculiar.

Presidente, V. S^a tomou conhecimento de que o Dr. Juarez Soares, e foi reiterado aqui, nos deu uma informação de que se não adotada aquela estratégia e aqueles valores por ele fixados, e em consonância com a política que o banco e o governo entendiam mais adequada, a inflação chegaria no mês que vem a 35% e no ano que vem a 2000%. V. S^a confirma esses números, seriam decorrência de estudos econômicos, de estudos técnicos, e inclusive de uma avaliação do banco que V. S^a preside?

O SR. ELMO SIMÕES — Estamos trabalhando para isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O ex-Diretor da Dívida Pública, a partir de um a posição do Banco Central, a partir da elevação tomada e a partir de estudos que tinham levado a esta

elevação tomada e a partir de estudos que tinham levado a esta elevação, e a juízo de S. S^a, indispensável no combate à inflação, segundo ele, e que se fosse retificada, como o foi, chegaríamos aos 35% de inflação no mês que vem e aos 2000% no ano que vem. Como ficamos nesse contexto?

O SR. ELMO CAMÕES — Verifico que depois disso já se transcorreram mais de 10 dias. Alguns preços estão baixando tenho conhecimento de pelo menos 27 produtos que baixaram de preços —; é possível que tenhamos realmente uma inflação nesse mês, pelos indicadores que temos, de 28%, mas a nossa obrigação, pelo menos no Banco Central, é tentar minimizar isso e fazer com que ela não suba aos 35%. Acho que é uma taxa que não deverá ocorrer. Com essas medidas recentes e talvez outras complementares que sejam tomadas agora, acredito que a taxa de 35% não será alcançada, porque o mercado é dinâmico e o Governo está tomando medidas para que ela não vá para outros caminhos bem mais elevados que, realmente, não nos interessam.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas a previsão era de 35%?

O SR. ELMO CAMÕES — Era, mas com as medidas recentes tomadas nesses dias, acredito que possamos ter 28%, 28,5% para o mês que vem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, deixe-me entender melhor então. Para evitar que se chegasse aos 35%, que V. S^a confirma que era a previsão e foi-nos trazido também pelo Dr. Juarez, seria necessário tomar alguma medida. Foi tomada a medida, segundo o Dr. Juarez, que ao mesmo dia, horas depois, foi reduzida a uma quinta parte do seu valor de eficácia, porque subiu 10 pontos e foi diminuída em oito. Certo? Ela ficou em uma quinta parte. Conseqüentemente, o Governo voltou atrás. Se a previsão era a de que chegaria a 35%, a não ser que fosse tomada aquela medida — e ele dizia mais, que outras medidas que deveriam ser tomadas não tinham sido — o que pode nos levar à crença V. S^a disse que houve 28 produtos que diminuíram de preços — eu realmente não sei quais são os produtos — mas V. S^a haverá de ter a informação dessa baixa de preços nos supermercados nesses últimos dias...

O SR. ELMO CAMÕES — Li em alguns jornais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas, face a esta notícia auspiciosa que V. S^a nos traz, de que os preços estão baixando, então perguntar-lhe-ia: já que a medida não foi tomada, já que a medida foi erodida, já que a previsão era de que sem aquela medida iria a 35, como é que nós podemos entender que agora não vai a 35, se a medida não foi tomada ou foi reformulada substancialmente?

O SR. ELMO CAMÕES — Eu não estou lhe dizendo que não vai, eu estou lhe dizendo que nós estamos estimando que não vá. Agora, com essas medidas recentes e outras que virão, porque esse é um esforço para que não vá nem a 35, nem a 40 e nem a 50. É o esforço que tem que se fazer para que ela venha de 28 para 27, para 26 ou 25.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quais são as medidas, Presidente, que já foram tomadas?

O SR. ELMO CAMÕES — As medidas que já foram tomadas foram a liberação do compulsório da gasolina e 27 produtos, pelo que fui informado no Ministério da Fazenda e está nos jornais, tiveram reduzidos os seus preços. Essas notícias boas nunca saem nos jornais assim com grande destaque; só saem as que não servem. Então, o Governo está programando uma série de medidas para adotar imediatamente, o que faz supor que nós não vamos ter essa inflação de 35, de 40. Esse é meu **feeling**. Agora, só se me encontrar daqui a 15 dias e dizer que o meu **feeling** falhou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não. Tomara que esteja certo.

O SR. ELMO CALMÕES — Eu espero que esteja correto. Mas pode ser que eu não esteja.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, V. S^a está anunciando que o Governo vai tomar medidas, aliás, já haviadito anteriormente, além das que tomou, V. S^a falou agora num compulsório, mas essas outras medidas V. S^a poderia apenas enunciá-las de que natureza são?

O SR. ELMO CAMÕES — Segundo estou informado, seriam medidas de ordem fiscal, aumentos de impostos, seria de política monetária mais forte, seria...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Política monetária mais forte exatamente o quê, Presidente?

O SR. ELMO CAMÕES — Essa, talvez, que o Senador Jarbas Passarinho sugeriu, que o Mário Simonsen teria anunciado, de retermos os valores das conversões por um período maior. Enfim, uma série de componentes que poderão contribuir para que a inflação seja reduzida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sem prejuízo da pergunta do Senador Afonso, só para completar. Elas seriam tomadas agora, nesta semana? V. S^a sabe que tem um estudo.

O SR. ELMO CAMÕES — Eu sei que tem um estudo. Agora, não sei se depois...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas a previsão de V. S^a é que elas sejam tomadas nos próximos dias.

O SR. ELMO CAMÕES — Breve, porque eu acho que com esse quadro...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Neste mês?

O SR. ELMO CAMÕES — Eu espero que sim, porque existem medidas simples, que podem ser adotadas já e outras que dependem de encaminhar ao Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Exatamente isso que eu queria lhe perguntar. Quer dizer, essas medidas seriam então medidas provisórias, porque se dependem do Congresso, tem que ser projeto de lei, a não ser que sejam medidas provisórias que o Presidente baixasse, com um prazo de 30 dias para o Congresso examinar.

O SR. ELMO CAMÕES — É isso aí. Realmente, eu ainda não tenho condições de lhe dar todos

os detalhes. Mas eu prometo que logo que eu tenha conhecimento de todas, eu as transmitirei.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Presidente, a medida atingiu seu objetivo, a medida retirou dos meios financeiros, naquele dia, trezentos e sessenta e cinco bilhões de cruzados. Então, ela não podia permanecer, ela tinha que ser realmente modificada. Agora, o que houve da parte do Dr. Juarez, pelo o que eu posso perceber desde a sua primeira declaração, é que se ele tivesse agido politicamente, aumentado 3 pontos, 4 pontos, 5 pontos, e depois voltasse, teria atingido o objetivo sem essa irritação que houve na Bolsa. Mas eu acho que a medida tinha o seu objetivo e teria que voltar novamente, porque ele não podia modificar mantendo o **over night** de 49, cerca de 50% ao mês. Então, eu acho que nessa parte aí nós estamos profundamente esclarecidos, que a medida tinha o seu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tomamos nota da opinião do Senador Afonso Sancho, sempre muito valiosa e oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, V. S^a nos disse que agora foi feita a indicação — e aliás nós sabemos disso — de uma proposta de sucessor para o Dr. Juarez Soares, que V. S^a nos informa, quando foi questionado pelo Senador João Calmon, não me recordo exatamente, um dos parlamentares, V. S^a não tem dados maiores a respeito do indicado?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, tenho. É um dos bons. Não tenho o dado que a Deputada me pediu, que é a carta do Dr. Bracher que esclarece o ponto. O dado sobre a figura dele tenho, sei quem é, quando entrou para o Banco, quantos anos tem de trabalho, onde trabalhou. Esses dados eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo, V. S^a o conhece. Foi V. S^a que o indicou?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, eu já disse que não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não foi V. S^a Essa mecânica de que os diretores não têm nenhuma vinculação prévia com o Presidente, é uma sistemática adequada para o funcionamento do Banco como tal, e o colegiado da diretoria de maneira pertinente?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, é que nessas horas há uma sugestão de vários nomes e se discute vários nomes. Então não é que indica ou não indica, há uma sugestão de vários nomes e se discute qual deles poderia ter aquele perfil adequado e, em conjunto, conversamos com o Ministro e decidimos por aquele nome.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a foi consultado antes da indicação?

O SR. ELMO CAMÕES — Sim, fui consultado, o Ministro me chamou e conversamos sobre outros nomes, inclusive o dele, que me parece uma excelente figura.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Por que na sistemática anterior, V. S^a disse, inclusive com relação ao Dr. Juarez, V. S^a quando chegou,

ele já estava lá e então ele tinha uma autonomia mais abrangente, porque já seria alguém indicado, já que a nomeação é do Presidente da República.

O SR. ELMO CAMÕES — Exato, mas aí, no mesmo caso, será da mesma forma. Mas quanto à escolha, no caso concreto do Sr. Thadeu, eu fui ouvido pelo Sr. Ministro. E eu nem vejo como possa também mandar. Aquilo lá não é, como dizia o Senador, essa bagunça toda que estão pintando. Não é bem assim. O Senador não estava bem informado. Há, realmente, alguns problemas a contornar sobre a mesma reformulação que nós estamos fazendo do Banco, tentar ordenar melhor, mas não quer dizer que esteja desorganizado. Nós fomos ouvido e o Sr. Thadeu é realmente um homem bom. O Sr. ficará muito satisfeito quando ele vier aqui para prestar o seu...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Seguramente tão satisfeito quanto com a sua presença que sempre nos dá muita honra e satisfação. V. S^a sabe disso, já é um parlamentar honorário, acho que é a terceira vez que V. S^a vem aqui.

Presidente, V. S^a informou que a incidência, digamos, da área de operações de uma alteração de taxa, quer dizer, a área de atingimento, o mercado do **over** trabalha com um volume de cerca de 30 trilhões de cruzados?

O SR. ELMO CAMÕES — De 30, 29, 30, 31, por aí.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E a Bolsa opera com...

O SR. ELMO CAMÕES — Com 10, 15, no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De 10 a 15 bilhões. V. S^a disse que por ser esse volume, essas alterações talvez não chegassem a ter conseqüências muito graves quando ocorrem porque são assimiláveis. Eu entendi bem ou...

O SR. ELMO CAMÕES — É, mais ou menos, tanto porque a Bolsa vem subindo praticamente há um ano.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas, o que quer dizer, objetivamente, uma alteração de 10 pontos percentuais sobre esse mercado de 30 trilhões?

O SR. ELMO CAMÕES — Nada, essa alteração percentual é razoável, encarece realmente, como todos sabem, a dívida, isso não é novidade nenhuma. Entretanto, temos que fazer a função de um Banco Central que é fazer política monetária. Enquanto não nos conscientizarmos que taxa de juros é um instrumento de política monetária, nós não vamos conseguir fazer nada. É isso aí. Há aqueles economistas que defendem posições ao contrário, por essa ou aquela conviniência, mas, tecnicamente, um dos itens de política monetária é taxa de juros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Presidente, quando se toma essa medida, V. S^a mesmo está dizendo, evidentemente que há uma conseqüência na dívida pública, não é?

O SR. ELMO CAMÕES — Há, sempre encarece, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Encarecendo a dívida aumenta o déficit, não aumenta?

O SR. ELMO CAMÕES — Aumenta, mas vale mais a pena, no nosso entender, em determinadas ocasiões que isso ocorra, desde que se consiga baixar a inflação, porque se baixa preços a sociedade teria vantagens, se isso ocorresse efetivamente, no pagamento de produtos por preços mais baixos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas Presidente, explique aqui para um simples bacharel em Direito, toda a manifestação — nós tivemos aqui um depoimento do Ministro João Batista de Abreu, defendendo a Operação Desmonte e dizendo que sem reduzir o déficit público nós não chegaremos, jamais, a nenhum resultado no combate à inflação. Falou-nos durante 4 horas, foi arguido por vários Senadores presentes aqui, que participaram da arguição. O Governo manda um projeto ao orçamento, alegando e alardeando cortes e mais cortes. O DNER paralisa 400 frentes de trabalho que nem a operação "tapa-buraco" faz, alegando que não tem recursos e não há recursos suplementares, porque diz que está dentro de um contexto de combate ao déficit público e, ao mesmo tempo, o Banco Central toma uma medida, entendendo conveniente que se elevem as taxas de juros. Com isso, aumenta-se a dívida e, com isso, aumenta-se o déficit que o Governo diz que combate, e o Banco Central é um órgão do Governo. Como é que nós conseguimos dormir com este barulho? Quer dizer, qual é a simetria, a analogia, a coerência de posição do próprio Governo que deveria ter uma estratégia só dentro desse contexto? Quer dizer, por um lado, aumenta o déficit; por outro lado, combate. Vou-lhe simplificar, ainda, a arguição: O Ministro João Batista de Abreu veio aqui e nos assegurou, questionado, inclusive, por mim e por outros colegas, que não haveria aumento de impostos, de maneira cabal. V. S^a nos acaba de dizer que uma das perspectivas, nessa linha de medidas capazes de debelar ou reduzir o fantasma inflacionário, seria, entre outras, com acréscimo tributário ou aumento dos impostos. Então, eu gostaria que V. S^a pudesse nos elucidar essas duas questões. Quer dizer, como é que, de um lado, é preciso combater o déficit público, mesmo elevando juros — e V. S^a diz que elevar juros é uma coisa que diminui a inflação, quer dizer, eu sempre achei que isso encarecia a produção, encarecendo a produção, encareceria preço, encarecendo preço, aumentava a inflação. Mas isso fica debitado ao meu desconhecimento, talvez, de economia, porque, tradicionalmente, no Brasil, cada vez os juros e a inflação estão mais altos. Sempre se repete que, aumentando os juros, vai cair a inflação. Até hoje, nunca caiu. Mas, em todo caso, um dia de certo vai acontecer isso e nós todos vamos ver que estamos enganados. Então, questionando esse tipo de política, eu coloco estas duas questões que dá nítido choque entre as medidas tomadas e as anunciadas com relação à posição assumida pelo Ministro-Chefe do Planejamento, responsável pelo orçamento, e que, aqui, veio nos apresentar a posição de política econômica oficial do Governo para este ano e para o ano que vem. Eu, realmente, não quero ser mais insistente e, com isto, concluo as minhas arguições, salvo se estiver estimulado a perguntar alguma outra coisa, com a resposta que V. S^a nos der.

O SR. ELMO CAMÕES — Quanto a isto, o que eu posso lhe dizer é que o déficit público era maior do que muita gente pensava, e, quando assumiu o Ministro Mailson, que é um profundo conhecedor deste assunto, encontrou um número brutal e, através de uma série de cortes, S. Ex^a pretende, pelo menos, chegar a 4% esse ano, do PIB. Acho que vai chegar e não é suficiente. E, é por isso que não está sendo suficiente. E, no ano que vem, estão previsto 2%. Então, se S. Ex^a conseguisse, com este esforço todo, com esta operação desmonte, etc., para o ano que vem, poderia, não digo zerar o déficit, porque é muito difícil, mas atingir um índice bem baixo. Eu acho que, no final do ano que vem, se nós conseguimos 1%, 1,5% do déficit, seria muito bom e o que se vem fazendo é um esforço para cobrir o rombo do passado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — algum Senador tem alguma outra questão a perguntar?

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS — O senhor vai me desculpar, Dr. Camões, mas é o tal negócio: eu sou a representante paulista e o que se diz, no mercado de São Paulo, é terrível a respeito da quinta-feira negra. É isso, realmente, o que nos preocupa. Por exemplo, um mercado a termo: um bilhão poderia dar 80 milhões de lucro, o tomador pagaria dinheiro a 42, na quinta-feira, para, na sexta-feira, soltar 50. O que é que pode ser feito para que não exista mais esse tipo de especulação? Nada? Esse tipo de suposto entricheamento de um dia para o outro, etc.

O SR. ELMO CAMÕES — O que se pode fazer, e o que nós temos feito, é ver se conseguimos uma política mais uniforme de elevação de taxas de juros, dentro de padrões que não façam o mercado ficar nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu solicitaria, se a Comissão concordar, um quadro informativo. Aliás, eu lhe perguntaria primeiro: o Banco Central teria condições de oferecer à Comissão, até para que ela se sintam mais à vontade, mais informada, inclusive sobre todas essas informações eventuais, ganhos e perdas? O Banco Central tem um quadro de investigação, fez um levantamento de situação no mercado financeiro nos que dias antecederam e na ocasião dessa determinação de elevação brusca das taxas?

O SR. ELMO CAMÕES — O Banco Central mandou verificar, e às Bolsas é que compete a verificação perante os seus clientes, suas corretoras. Mas o Banco Central tem, e eu vou mandar preparar um dossiê, que lhe mandarei, com todos os dados que nós tivermos disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É eu lhe pediria, se V. S^a pudesse, nos fazer chegar às mãos um levantamento das operações, inclusive, através das instituições que atuam no mercado, englobando as bolsas, para que nós pudéssemos, inclusive, quando tivermos que arguir agora o indicado para a função, ter um quadro de informações sobre os fatos que antecederam e que coincidiram com essas mudanças abruptas.

O SR. ELMO CAMÕES — Sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S^a teria um prazo necessário para isso?

O SR. ELMO CAMÕES — Não, na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na próxima semana? Então, eu lhe pediria que, se V. S^a pudesse, seria extramente útil. Haveria alguma diligência, algum procedimento que os Srs. Senadores gostariam de requerer ou sugerir? (Pausa.)

Eu agradeço a presença de todos os Srs. Membros da Comissão, Senadores, da Deputada Dirce Tutu Quadros. Agradeço, sobretudo, a presença do Dr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central, cuja disponibilidade tem sido permanente, como corresponde à necessidade de diálogo do Executivo com o Legislativo. Dou por encerrada a sessão.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se, ordinariamente, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli e com a presença dos demais Senhores Senadores: Nelson Wedekin, José Paulo Bisol, Mendes Canale, Afonso Sancho, Mário Maia, Afonso Camargo, Severo Gomes, Divaldo Suruagy, e José Agripino, para deliberarem sobre as matérias constantes na pauta. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente informa aos demais membros que se encontram em estudos uma denúncia formulada por funcionários da Sudepe e que provavelmente se transformará em mais uma Proposta de Fiscalização, encontrando-se os documentos com o Senador Almir Gabriel, para avaliação e emissão do competente Relatório. Também na área da aviação civil brasileira, uma proposta do Senhor Senador Roberto Campos e que foi distribuída ao Senador Mendes Canale. Informou ainda o Senhor Presidente que encaminhou ofício à Presidência do Tribunal de Contas da União, solicitando inspeção e auditoria do DNER e da mesma forma sobre a aquisição de apartamentos, ambulâncias e o prédio da Dataprev, pelo Ministério da Previdência Social, os quais segundo está informado, se encontram em andamento no Tribunal de Contas da União. Informou ainda, sobre o pedido de informações encaminhado à Presidência do Banco Central sobre ganhos, perdas e seus reflexos, referentes ao dia treze de outubro deste ano, data em que as variações dos juros foram majoradas. A seguir informou sobre o estudo feito sobre a regulamentação das normas para atender ao art. 52, da Constituição Federal, relativo ao Inciso III, letra "D" referente à indicação de Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil. Como primeiro item da pauta foi relatado pelo Senador Severo Gomes, a Proposta de Fiscalização de nº 2/85, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, propondo fiscalização no BNDES, cuja proposta após relatada e discutida, foi aprovada no sentido de ser dada continuidade conforme o pedido. A seguir, dada a palavra ao Senhor Senador Afonso Camargo para relatar o pedido de fiscalização no CNP, Conselho Nacional de Petróleo de nº 1/85, emitiu seu

Parecer concluindo pelo arquivamento, no que foi seguido por seus pares. Sobre o terceiro item da pauta, Proposta de Fiscalização na Comissão Nacional de Energia Nuclear, de nº 1/87, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, relatado pelo Senhor Senador Divaldo Suruagy que propôs uma série de novas consultas, aditou em seu parecer, conforme deliberação dos demais membros da Comissão, a convocação do Senhor Rex Nazaré Alves, Presidente da CNEN, para prestar esclarecimento à Comissão. Passou-se então ao quarto e último item da pauta: fixação das normas para apreciar a indicação de Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil, elaborada pelo Senhor Senador Mauro Benevides. Após sua exposição, foi a mesma aprovada pela unanimidade. A seguir o Senhor Senador Mário Maia solicitou a palavra para pedir que fosse relatado pelo Senhor Senador Afonso Sancho, extra pauta, a matéria de sua autoria, que solicitava fosse efetivada uma fiscalização para apurar denúncias sobre o desvio de materiais, recursos e alimentação no Estado do Acre, durante as inundações ocorridas naquele estado da federação. Autorizada a leitura do Relatório, foi o mesmo entendido que era pertinente, entendendo a Comissão que deveriam ser convocados as pessoas ali indicadas, tão logo houvesse condições de inserção na pauta da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às onze horas e trinta minutos, determinando que eu, Goitacaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, julgada conforme e aprovada, será levada à publicação. — Carlos Chiarelli, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 24-11-1988. QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Com a maior informalidade e objetividade possível, gostaria de dizer o seguinte: temos hoje uma pauta explícita de quatro itens, e temos dois itens que estavam pendentes de decisão dos Senadores. O assunto da Sudepe foi motivo de uma série de pedidos e solicitações de fiscalização, inclusive de uma ação muito forte da Associação dos Servidores e de uma extensão do Tribunal de Contas. O resultado preliminar dessa fiscalização do Tribunal de Contas está junto com o parecer do Senador Almir Gabriel, que parece que há uma série de conclusões a serem objetivas e bastante aprofundadas. S. Ex^a realmente, talvez, seja neste momento a pessoa mais atribulada da Casa com a história de ser o relator da Comissão de Orçamento. Então, não quisemos colocar na pauta, mas pedimos a S. Ex^a a possibilidade de aqui vir.

Temos uma segunda questão, que queria dar ciência também aos nossos prezados membros da Comissão, que é um pedido de fiscalização, a requerimento, do Senador Roberto Campos, sobre uma matéria que é extremamente complexa, com relação à questão da aviação civil no Brasil. A partir do problema referente à Transbrasil, a

intervenção ocorrida nessa empresa, e que hoje se encontra sob a gestão do Departamento de Aeronáutica Civil e do Ministério da Aeronáutica, o Senador Roberto Campos ampliou o espectro de investigação e de estudo, pedindo, então, uma série de avaliações e verificações, e despachamos para o Senador Mendes Canale, a fim de que S. Ex^a fizesse o exame preliminar da matéria. Segundo eu sei, informalmente, S. Ex^a deve estar chegando aqui. S. Ex^a, inclusive, já teve uma reunião com autoridades ligadas ao Ministério da Aeronáutica para saber a versão do Ministério a respeito da situação da Transbrasil e teve contato também com os representantes dos acionistas e dirigentes da Transbrasil, antigos diretores e proprietários da empresa. Esse é um assunto de extrema importância, de significada valia. Não colocamos aqui, mas assim que o Senador Mendes Canale chegar, tenho impressão que vai dar um relato senão um parecer já sobre esse pedido do Senador Roberto Campos, pelo menos, uma avaliação prévia.

Em terceiro lugar, gostaria de prestar contas à Comissão de dois assuntos. O primeiro é referente ao DNER, que motivou uma tomada de depoimento aqui do diretor-geral desse órgão. Depois a ouvida que se fez do Ministro Chefe da Seplan, João Batista de Abreu, onde verificamos a absoluta divergência ou não coincidência de informação entre ambos, que inclusive levamos àquela decisão de pedir uma inspeção e uma auditoria no DNER através do Tribunal de Contas da União. A auditoria não está concluída, mas está praticamente em vias de concluir-se. Acredito que até o início da semana que vem, mais tardar até o final da semana que vem, até o dia 30, até o dia 1^o, pela informação que nos foi dada pelo Vice-Presidente do Tribunal, nosso ex-Colega, Adhemar Guisí, deverá estar concluída. A comunicação feita a esta Casa com relação à situação do DNER, que pelo que estamos vendo é uma situação que se agrava crescentemente pela paralisação absoluta da atividade do órgão, leva a declaração, como a que ouvi ontem, acho que os Srs. ouviram também, num programa de televisão, do Diretor-Geral do DNER, dizendo que a previsão, em face da precariedade das estradas, deveria ser de duas mortes por dia por acidente de trânsito; isso num programa de televisão, palavras proferidas pelo Diretor-Geral do DNER. Então, além do projeto administrativo, além do problema financeiro, além do desajuste orçamentário, ainda há o risco de vida e toda perda do patrimônio. Teremos que voltar a tratar esse assunto com a chegada da inspeção do Tribunal de Contas. E estamos solicitando, digamos, a agilização. Vamos voltar a isso. Parece que o Tribunal também começou agora a ser muito cobrado com essa nova competência que a Constituição deu ao Congresso sobretudo à Comissão de Fiscalização e Controle. Na medida em que o Tribunal de Contas for o elemento executor desse trabalho de verificação, tenho a impressão que o Tribunal, apesar de ter um corpo técnico bastante qualificado e relativamente significativo, não conseguirá atender a tantas demandas em tantas áreas.

O Sr. (Fora do microfone) — Existe aquela nota.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não quis responder àquela nota da Direção-Geral do DNER antes de ter os elementos do Tribunal de Contas, porque acho melhor responder com o parecer daquela colenda Corte, porque há algumas informações sobre o que o Tribunal de Contas já verificou, mas acho melhor fazer a coisa de maneira completa.

Com relação a inspeções feitas pelo Tribunal de Contas, temos um assunto que está com o Senador Mário Maia, que é a questão da Previdência Social, na gestão anterior, do ex-ministro Fafael de Almeida Magalhães, sobre a compra de apartamentos, a compra do prédio da Dataprev, etc. Já chegou uma primeira parte desta questão, e talvez o Senador Mário Maia queira fazer algum comentário. São três módulos de pedidos da compra da Dataprev, das ambulâncias e dos apartamentos. Com relação à compra das ambulâncias, já chegou inclusive um parecer bastante comprometedor para essa gestão. Talvez depois o Senador Mário Maia queira dar alguma informação a respeito. Estou apenas prestando contas do que já está encaminhado. Esta é uma questão que vou colocar em debate na hora oportuna. Pedimos ao Tribunal de Contas uma avaliação sobre as alterações abruptas nas taxas do mercado financeiro, motivo que trouxe aqui o presidente do Banco Central e o diretor que foi exonerado. Pedimos informações ao Banco Central sobre as consequências práticas daquela deliberação, dos ganhos, perdas, reflexos, e pedimos ao Tribunal de Contas da União que fizesse externamente uma avaliação. Não temos ainda essa informação interna do Banco Central, e vamos reiterar o pedido que foi feito e prometido em dez dias, e já se vão vinte dias, e nem do Tribunal de Contas da União... na verdade, como V. Ex^a vêem está com várias frentes abertas a pedido desta Comissão; na Previdência, no Banco Central, na Sudepe, que já foi parcialmente concluída, no DNER, então, são várias áreas onde realmente o Tribunal de Contas está nos dando esse assessoramento. Compreendo, acho que todos compreendemos que de repente ele está sendo muito cobrado e não sei se tem condições de atender a toda essa demanda.

Essas são as questões. E complementar apenas com relação ao Tribunal de Contas. Os Srs. senadores devem ter em mãos, se não têm vão receber, um documento de uma página. São dois artigos com alguns parágrafos, que seriam as regras para a forma de avaliação, apreciação dos nomes indicados para preenchimento dos cargos de presidente e diretores do Banco Central, e que passou a ser uma atribuição desta Comissão, decorrente da nova Constituição e por decisão do Plenário. Isto é, esses cargos, para serem providos, têm que ter a prévia aceitação e homologação do Senado. Dentro do Senado foi deferido à Comissão essa tarefa. Como não tínhamos nenhum antecedente nesse particular, solicitei ao Senador Mauro Benevides, que foi até quem questionou em plenário pela pertinência que a matéria passasse pela nossa Comissão, que nos sugerisse algumas normas. S. Ex^a, assessorado pela Dra. Sara, apresentou esse trabalho antes de viajar.

Coloco, aqui, duas questões: primeiro, temos aqui uma indicação de diretor para o Banco Central, aguardando nossa decisão, a do Dr. Carlos Thadeu, que foi encaminhado pelo Presidente da

Casa. A segunda questão é que pedimos as informações a que me referi, sobre a questão do episódio da alteração abrupta das taxas pelo Banco Central, e até agora não tivemos resposta, nem do Banco Central nem do Tribunal de Contas da União. Coloco esse assunto para saber se a Comissão quer deliberar antes de ter essas informações sobre o nome do novo diretor. Essas são as regras e a oportunidade para deliberação. Acho que precisamos deliberar sobre essa matéria e está aí a sugestão deixada pelo Senador Mauro Benevides.

Pergunto ao Senador Mário Maia se deseja fazer algum comentário sobre a matéria da Previdência.

O SR. MÁRIO MAIA — Estou tomando conhecimento, agora, porque estava em meu Estado, mas ainda esta semana me manifestarei sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Muito obrigado. Já temos número regimental para deliberar?

Eles chegarão em tempo hábil.

O primeiro assunto em pauta, até chegarmos a essa questão do Banco Central, é a Proposta de Fiscalização 02/85 do Senador Jutahy Magalhães, "propondo a fiscalização do BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social", "sendo Relator o ilustre Senador Severo Gomes, a quem nós, com a maior honra e satisfação, passamos a palavra.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Jutahy Magalhães propõe fiscalização no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social nos termos da Lei nº 7.295, de 1984, e Resoluções nºs 8 e 79, de 1985, do Senado Federal. O requerente pretende que o BNDES esclareça diversas facetas de sua atuação.

O emitente requerente explica que a escolha do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como entidade a ser fiscalizada, se justifica em função dos enormes recursos que movimenta no seu papel preponderante na fiscalização das atividades produtivas do País, nos riscos inerentes às operações que apóia e legislação especial a que está sujeito e por não sofrer nenhuma fiscalização por parte do Banco Central do Brasil.

O Senador Jutahy Magalhães vem ao processo, no despacho de 17 de maio de 1988, confirmar os termos da proposta ampliando seu prazo de pesquisa, que passaria a ser entre 79 e 88, e não de 79 a 85, como consta da inicial. Além disso, o senador solicita, também, no capítulo "Desestatização" a inclusão de um item com relação à desestatização prevista na Caraiíba Metais, discriminando os critérios utilizados e demais circunstâncias que envolvem esse caso específico.

As preocupações do Senador Jutahy Magalhães são plenamente justificáveis, uma vez que é oportuno a esta Casa saber como estão sendo aplicados os recursos dos cofres públicos, que são administrados pelo DNER, do ponto de vista da eficiência, oportunidade e economicidade e sua atuação como principal banco de fomento do desenvolvimento econômico do País.

O parecer é no sentido do acolhimento da proposta do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ouvido o parecer do Senador Severo Gomes, a

matéria está em discussão. Algum dos Srs. Senadores se quiser fazer alguma manifestação sobre a proposta de fiscalização do BNDES, apresentada pelo Senador Jutahy Magalhães e acolhida pelo parecer do Senador Severo Gomes... (Pausa.) Se não há manifestações a respeito, coloco em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permanecem como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a palavra ao Senador Affonso Camargo, Relator da Proposta de Fiscalização nº 1/85, à época apresentada pelo Senador Benedito Ferreira, "propondo fiscalização nas atividades do Conselho Nacional do Petróleo".

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, realmente refere-se a uma proposta do Senador Benedito Ferreira, de agosto de 85, com relação às atividades do Conselho Nacional do Petróleo. Durante aquelas discussões, foi sugerido pelo Relator do Senado Federal o projeto de lei de autoria do eminente Senador Roberto Campos, que "estabelecia normas para o cálculo de imposto único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos". Inclusive esse relatório quando o fizemos, era para ser discutido e aprovado aqui nesta Comissão, já há algum tempo, também estávamos ainda na aprovação do primeiro turno da nova Constituição, que eliminava esse imposto único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos. Agora a Constituição, já de maneira definitiva, o eliminou. De modo que nos parece que o assunto ficou superado, e o nosso parecer é pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está em discussão o parecer do Senador Affonso Camargo.

Não havendo quem queira se manifestar, coloco em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que concordarem, permanecem como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a palavra ao Senador Divaldo Suruagy, que falará sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 001/87 do Senador Itamar Franco, que propõe fiscalização e controle de todos os atos praticados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear nos últimos dois anos, a partir da data da promulgação do Decreto-Legislativo nº 3/85, vinculados à questão de verbas, aplicação de recursos e implementação e execução do Programa Nuclear II, procedendo-se, outrossim, à apuração de responsabilidades dos gestores e administradores.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ilustre Senador Itamar Franco submete à apreciação desta Comissão uma proposta de fiscalização de todos os atos praticados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear nos últimos dois anos, a partir da data de promulgação do Decreto-Legislativo nº 3, de abril de 1985.

A proposta do Senador Itamar Franco deveu-se a notícias vinculadas na imprensa sobre a existência de uma conta secreta, Delta 3, e aplicação ilegal de verbas públicas no mercado financeiro por parte da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e a solicitação da Procuradoria da República do Estado no Rio à Polícia Federal de abertura de inquérito criminal sobre o assunto.

Justificando sua proposta, o nobre Senador adverte sobre a responsabilidade do Senado Federal, investido no poder de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de apurar primeiro, se a conta de fato existe ou se existiu; segundo, qual o total de recursos nela depositado, sua origem e sua destinação; terceiro, quem autorizou a abertura da conta; quarto, quem estava habilitado a movimentar a conta; quinto, que implicações tinha ou tem com o programa nuclear brasileiro e, finalmente, o que resultou apurado no inquérito policial levado a efeito.

Paralelamente, o Senador Itamar Franco, através de Requerimento nº 11, de 16 de março de 1987, nos termos regimentais, solicitou ao Presidente do Senado Federal que se dignasse a oficial ao Poder Executivo envio a esta Casa de cópia de inteiro teor do inquérito policial mandado instaurar pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a fim de apurar responsabilidade criminal vinculada a emprego irregular de verbas públicas, relacionado com a execução de um programa nuclear paralelo.

Em 3-11-87, com o Requerimento nº 224, o Senador solicitou à Mesa que fosse encaminhado ao Poder Executivo pedido de informações relativas à conta secreta Delta 3, com base nas questões de nº 1 a 6 a que nos referimos no Item 3.

Somente em 11 de abril de 1988, após um ano, portanto, o Senador Itamar Franco recebeu a cópia das informações prestadas pelo Ministério da Justiça sobre o Requerimento nº 11/87, onde diz estar o Inquérito nº 305 — oriundo da polícia do Rio de Janeiro, em que são indiciados Rex Nazareth Alves e Carlos Lemes de Campos, sendo processados junto ao egrégio Supremo Tribunal Federal, em sigilo, na forma do art. 20 do Código de Processo Penal, por determinação do Exmº Sr. Ministro Oscar Corrêa, Relator do feito estranhando a fixação da competência da Alta Corte para a ação penal esclarecendo que, nos termos do art. 168 do Regimento Interno, obriga-se o Senado Federal a manter a natureza sigilosa dos documentos enviados com tal qualificação. O Senador Itamar Franco, mediante Ofício nº 26/88, requereu ao Presidente da Casa que fosse reiterado o pedido de informação.

O Requerimento nº 224/87 não foi respondido até a presente data e, expirado o prazo regimental, o Sr. Presidente o remeteu para o devido arquivamento.

A nosso ver, seria conveniente, antes que se promova uma devassa em um órgão superior de orientação, planejamento, supervisão, fiscalização e pesquisa científica em área estratégica de energia nuclear, vinculado aos interesses de segurança nacional, que esta Comissão proponha ao Senado a realização de consulta junto aos órgãos competentes para a elucidação das questões de nº 1 a 6 referidas e interrompa o prazo, nos termos do art. 164, inciso I, alínea b e § 1º do Regimento Interno, para exame da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está em discussão o parecer do ilustre Senador Divaldo Suruagy, referente à proposta apresentada pelo Senador Itamar Franco.

Com a palavra o Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, comparando, aqui, o Relatório, verifica-se, com

bastante clareza, essas dificuldades que o Congresso e o Senado têm para obter informações, e algumas, inclusive, não chegaram nem a ser concretizadas.

Está aqui o Requerimento 224, de 87, que não foi respondido até a presente data. Expirado o prazo regimental, o Sr. Presidente o remeteu para o devido arquivamento, e o Parecer do Relator propõe que se faça uma nova consulta, antes de se colocar o problema para exame, propõe uma ação da Comissão.

Então, eu fico em dúvida se, realmente, seria efetiva ou de alguma eficácia fazer nova consulta. Gostaria inclusive de ouvir a opinião do Relator a respeito, porque não sei se, no caso, vou ter que insistir naquilo que a gente já viu que não funciona.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, não. Como tenho a nítida impressão visual de que o Senador Nelson Wedekin, nosso ilustre Vice-Presidente, também gostaria de se manifestar sobre a matéria...

O SR. NELSON WEDEKIN — (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É exatamente para lhe assegurar a possibilidade de fazer essa manifestação, e, aí, o Relator talvez pudesse. Não sei se V. Exª gostaria de se manifestar agora, ou ouvir primeiro o Relator.

O SR. NELSON WEDEKIN — Eu ouço o relator. Mas a observação que eu queria fazer é exatamente a mesma feita pelo Senador Affonso Camargo, de modo que não quero repetir os argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Divaldo Suruagy, Relator do feito, com a palavra.

O SR. RELATOR (Divaldo Suruagy) — Comungo das mesmas preocupações dos dois eminentes Senadores que formularam as suas dúvidas. Agora, jamais poderia emitir um parecer, caracterizando a pouca aplicabilidade do exercício do Senado. Devemos insistir, porque se nós não temos condições de conseguir informações, o que dizer de proceder a uma devassa. Então iríamos, assim, expor a Casa a um papel vexatório.

Esta Comissão deve instar junto à Presidência do Senado para cobrar essas informações, porque depois de mais de um ano a Casa recebeu uma informação de que isso estava sendo apreciado pela Alta Corte em caráter sigiloso. Quer dizer, acho que foi uma desconsideração para com o Senado.

Agora, a minha preocupação é essa: de relatar, mas que a Presidência faça valer a autoridade desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Algum outro Senador gostaria de se manifestar sobre a matéria, em face das considerações complementares do ilustre Senador Divaldo Suruagy, Relator da matéria? E de esclarecimentos sobre a posição adotada no relatório?

O SR. — Sr. Presidente, continuo com essa dúvida, porque, pelo que vi aqui, o Senador Itamar Franco propôs à Comissão que se faça uma fiscalização e não se faça, portanto, mais consultas, porque parece que, inclusive, as con-

sultas não resultaram em nenhuma eficácia, em nenhum resultado mesmo.

Esse é o problema que colocaria aqui: se realmente seria o caso de se fazer novamente consulta ou se já deveríamos aprovar a proposta de fiscalização, pedida pelo Senador Itamar Franco. Ou, pelo menos, que a Comissão trouxesse aqui, à nossa reunião, o Senador Itamar Franco para expor os seus problemas, as suas preocupações de plena voz para os membros desta Comissão.

Nesse caso aí, qualquer um de nós poderia pedir vista do processo para dar condição do Senador Itamar Franco vir aqui e estudar qual a solução mais eficaz.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Bem, vamos ser práticos e ver se o Senador Itamar Franco está no gabinete dele e ver se ele não quer dar uma chegada até aqui; enquanto isso faria um comentário.

Acho que nós estamos aqui sob o risco também de um envelhecimento do feito, como já tivemos no caso anterior, se não tomar-mos alguma medida mais eficaz, até porque, nesse aqui, já está em parte o processo — digamos assim —, pelo tempo, um pouco fora do nosso controle. O que vejo aqui é o seguinte: nós teríamos realmente a sugestão, a proposta do ilustre relator, que seria, de certa maneira, a renovação dos pedidos de esclarecimento e informação, mediante o que S. Ex^a denominou de “consultas” — de uma maneira muito adequada, nos termos regimentais.

A segunda questão é essa idéia que vem do próprio requerimento da proposta inicial e fiscalização que, agora, é levantada e endossada pelo Senador Afonso Camargo e que, de resto, poderia ocorrer, inclusive, de duas maneiras: ou a adoção pura e simples para posteriores medidas, ou, até o contrário, a audiência de pessoas que pudessem trazer, elas próprias, como o seu comparecimento à Comissão, quem sabe as informações fundamentais que se quisesse obter, se não todas, várias delas. Porque, aqui, a questão parece está muito centrada, pelo o que estou observando. Quer dizer, existiu ou não existiu a conta? Qual o total de recursos? Quem autorizou? Quem está habilitado a movimentá-la? Que implicações tinha com o programa nuclear? Que resultou apurado no inquérito policial, etc?

E, ao final, se disse que as pessoas participem — para não falar em envolvidos, mas envolvidos no sentido de serem participantes —, o Sr. Rex Nazareth Alves e Carlos Vieira de Campos. Tenho impressão de que essas pessoas, ou pelo menos uma delas deve saber responder a essas questões. Quer dizer, a conta existiu ou não existiu? O Sr. Rex Nazareth Alves, provavelmente, sabe se a conta existiu ou não existiu. Quer dizer, não digo que outras medidas não devam ser adotadas, mas, talvez, o depoimento de uma pessoa, absolutamente ligada ao processo, interrogado, prestando, aqui, as informações, e trazendo os documentos necessários, já, quem sabe, ganharíamos metade do tempo. Quer dizer que todas estas delongas formais e burocráticas acabam atrapalhando a vida, porque manda ofícios, o cidadão diz que não é com ele. Quer dizer, estou levantando a questão como uma contribuição.

Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a

O SR. DIVALDO SURUAGY — (Inaudível.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Claro, está certo.

O SR. DIVALDO SURUAGY — (Inaudível.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — É isto que eu perguntava a V. Ex^a, Senador, porque, realmente, eu estou com uma dúvida, aqui, no teor do parecer. Ao final, aqui, da folha 2, diz que:

“registrando estranheza quanto à competência, obriga-se o Senado a manter a natureza sigilosa, mediante o Ofício nº 26/88, requereu ao Presidente da Casa” — quer dizer, o Senador Itamar Franco requereu — “que fosse reiterado o pedido de informação”.

Muito bem. O Requerimento 224/87 não foi respondido até a presente data, e, expirado o prazo regimental, o Sr. Presidente remeteu para o devido arquivamento.

O Senador Itamar Franco fez o requerimento. O requerimento foi aprovado, e o Presidente da Casa mandou o ofício, ou o Presidente da Casa não mandou o ofício?

O SR. DIVALDO SURUAGY — (Inaudível.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Aí, realmente.

O SR. DIVALDO SURUAGY — (Inaudível.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — Perfeito, perfeito.

O SR. DIVALDO SURUAGY — (Inaudível.)

O SR. CARLOS CHIARELLI — É, porque a preocupação de V. Ex^a, eu compreendo bem, porque fazer uma declaração pública de desatenção com o Senado, seria fantástica. A matéria está em discussão. Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, eu entendo que a melhor idéia seria chamar, aqui, o nosso colega Itamar Franco, para ele avaliar a situação, porque eu tenho a impressão de que, com o devido respeito ao nosso companheiro Senador Divaldo Suruagy, aqui há, apenas, uma protelação. Aqui nós não vamos resolver nada. E nós vamos passar a arquivar aqui coisa por envelhecimento. Gostaria de ouvir, por parte do Senador Itamar Franco, o que S. Ex^a achou disso aqui, qual a opinião de S. Ex^a, porque foi S. Ex^a quem provocou o assunto, para tomarmos providências sérias, porque não podemos ficar aqui desmoralizados, vai o ofício e não vem a resposta.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Se o Senador Afonso Sancho concordasse, eu acrescentei ao meu relatório a sugestão do (inaudível) que o Dr. Rex, que é a pessoa que conduziu todo esse programa. Então, ele vem aqui prestar todas as informações. Eu tenho a impressão que o Senador Itamar Franco concordará.

O SR. AFONSO SANCHO — Não, eu concordo com a opinião. Agora, acho que seria mais abalizada se aqui estivesse o Senador Itamar Franco. Mas eu concordo com a sua opinião.

O SR. DIVALDO SURUAGY (Inaudível) — ... participou do debate o Senador Itamar Franco no Plenário.

(Inaudível.)

O SR. AFONSO SANCHO — Está havendo negligência por parte da Presidência da Casa com relação a esse assunto. Eu acho que nós devemos ser respeitados.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Sim, agora, eu jamais colocaria isso num parecer. Eu estou dizendo aqui.

O SR. AFONSO SANCHO — Eu tenho a impressão que eu sou atrevido ou vim colocar aqui.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Nós estamos numa reunião de Comissão. Agora, colocar isso por escrito... Agora, não tem sentido levar quase mais de dois anos para responder um processo e depois mandar arquivar. Eu não entendo, sinceramente, não entendo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É, não tem sentido. Eu só lembraria que já houve uma outra, é a segunda vez que vai à Presidência essa matéria.

O SR. — Acho que, se realmente chegamos à solução mais conveniente, que seria a convocação do Sr. Rex Nazareth, certamente o Senador Itamar Franco estará aqui.

O SR. — E questionará...

O SR. — E questionará, para ver se daria continuidade a esse...

O SR. — S. Ex^a não pode faltar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Na verdade, não é que S. Ex^a precisasse de defesa, mas S. Ex^a não está presente também porque, se não me falha a memória, não é membro da Comissão. Ele apresentou pedido de fiscalização, e a matéria tramita. Agora, uma informação, aliás, o Senador Divaldo Suruagy já falou sobre isso; há pouco tempo S. Ex^a ainda cobrava insistentemente uma manifestação no Plenário, há questão de um mês, um mês e meio, e várias vezes já me falou nesse assunto, sentindo-se até cobrando a posição do Senado, que estaria sendo desconsiderado e não acontecia nada, no entanto. Então...

O SR. DIVALDO SURUAGY — O Senador Severo Gomes deu uma sugestão aqui e eu a torno pública: agora o problema não é mais do Senador Itamar Franco, é da nossa Comissão. Convida-se o Dr. Rex Nazareth, e o Senador Itamar Franco estará presente, como integrante do Senado, para questioná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu perguntaria ao Senador Divaldo Suruagy, já que de maneira tão democrática, como lhe é absolutamente peculiar, se agregou ao seu parecer algumas sugestões decorrentes do debate. Com relação, digamos assim, à Mesa da Casa, nós faríamos alguma comunicação ou a conclusão operacional será decidir convocar o Sr. Rex Nazareth...

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nada mais? Não vamos pedir à Mesa para reiterar nada para não expô-la...

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exatamente. O que poderíamos, no máximo, era deixar, mais uma vez, a nossa estranheza... Agora, a estranheza da Comissão pelo não atendimento dessas informações...

(Intervenção inaudível.)

O SR. — Exatamente. Em caráter confidencial, devia ser feito um ofício ao Presi-

dente da Casa estranhando se fazer, pura e simplesmente, o arquivamento de um processo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Bem, vamos ser práticos.

O Senador Itamar Franco está na Consultoria do Senado fazendo um trabalho, que não sei qual é, e informou o Dr. Goitacaz aqui, que com ele falou, que o que houve foi uma informação dada pelo Ministro da Justiça a ele, Senador Itamar Franco, uma coisa paralela, digamos assim, uma satisfação pessoal, de que se não vinham os documentos formais e os esclarecimentos oficiais era porque o processo judicial em si estaria correndo no Supremo Tribunal Federal e é sigiloso...

O SR. — Foi o que eu acabei de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Aliás, é o que diz o parecer, apenas não citando como origem o Ministro da Justiça. Mas, eu acho que para nós... porque acho que se houver matéria sigilosa para uma Comissão de Fiscalização e Controle do Senado da República sobre verba pública, então nós não precisamos fazer mais nada aqui, porque não se faz essa discussão aberta... realmente eu acho até que isso agrega, e ele manifestou a continuidade de interesse dele, inclusive querendo vir aqui. Vamos ganhar tempo. Se ele tiver alguma sugestão a mais, quando chegar nós agregaremos. Então, a idéia seria a convocação?

O SR. DIVALDO SURUAGY — A convocação do Dr. Rex Nazareth.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O parecer com a agregação dessa sugestão do ilustre Senador Divaldo Suruagy é colocado, primeiro, em discussão complementar, se alguém mais quer se manifestar...

O SR. — Com este adendo, eu acho que está inteiramente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quem estiver em desacordo não permanece com está. (Pausa) Está aprovado.

Com isso, passamos, então, a esse item que trata da fixação das normas referentes a esta tarefa que cabe à Comissão de apreciar as indicações de Diretores e Presidente do Banco Central.

Volto a informar aos Srs. Senadores, Membros desta Comissão, que essa é uma proposta elaborada pelo Senador Mauro Benevides, a pedido do Presidente da Comissão, e que seria de todo conveniente, para que nós não entravássemos o processo de análise das indicações feitas e puséssemos em funcionamento a Constituição Federal naquelas prerrogativas que passaram a ser conquistadas ou deferidas ao Congresso, que definíssemos a aprovação ou a rejeição ou a adoção de algo que trate da matéria que nos é pertinente. Todos têm a cópia desse conjunto de normas.

Coloco em discussão a matéria. Só faria um comentário preliminar.

É o seguinte: é um posicionamento que a Comissão precisa tomar sobre isso. Entendo que, quando essa competência foi dada ao Senado e que pelo Senado à Comissão em termos de parecer prévio, não se nos deu só a competência de fazer uma análise curricular do candidato indicado. Quer dizer, não se trata apenas de saber

que títulos ele tem, se ele tem pós-graduação, se ele não tem, etc., nem só também ter uma avaliação da idoneidade moral do cidadão, ainda que essas duas coisas sejam, obviamente, necessárias ser avaliadas. Mas me parece que o que o Senado assume, ao apreciar o nome de uma pessoa indicada pelo Presidente da República para Diretor do Banco Central, ou para Presidente do Banco Central, o Senado assume mais do que um exame sobre o cacife intelectual e a qualidade moral, assume também uma espécie de obrigação prévia, de julgamento da política que esse cidadão vai desenvolver no exercício da função.

Aprovar A, B, ou C, quer dizer que nós estamos endossando aquele cidadão com a estratégia que ele vai desenvolver na área para a qual nós estamos aprovando ele. Parece-me que é isso. Não é um trabalho meramente formal, dizer: bem, ele tem pós-graduação em economia, em moeda, crédito, esse aqui, então, está ótimo. Ele é um homem que tem ficha limpa na Polícia e na Justiça. Eu acho que é um pouco mais, até por isso que me parece que essa sabatina prévia é para saber o que ele pretende fazer lá no setor.

Inclusive, realmente, quando aprendi nesse último episódio da taxa do **over**, etc., eu fiquei surpreso por ver o poder que tem, até certo ponto pelo menos, o poder que não é muito demorado, mas o poder que tem um diretor do banco. Quer dizer, o que ele pode fazer sem maiores consultas, ou que faixa de decisão ele tem, ainda que lhe possa custar o cargo, etc., então, o poder não tem muita estabilidade, mas, no decurso do exercício da função, ele tem muita força para decidir.

Então, se nós vamos agora ter o direito de influenciar, a minha preocupação, pelo menos o meu enfoque, é esse: acho que nós, ao aprovarmos "fulano" de tal para o cargo de diretor da área externa, ou da dívida pública, ou não sei o quê, nós vamos, de certa maneira, dar respaldo, ou dizer que aquele cidadão vai executar uma política que está de acordo com o que nós achamos. Amanhã ou depois pode não ser cobrada a forma de atuação dele porque passou por aqui.

Era apenas nesse sentido que eu achava importante a fixação das regras e levar em conta que agora nós somos co-responsáveis pela indicação e pela política que o indicado vai na tarefa que lhe vai exercitar ser referente.

Apenas isso.

Coloco a matéria em discussão.

Com a palavra o Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — V. Ex^a colocou muito bem a co-responsabilidade do Senado através da nossa Comissão. Agora, nós sabemos que na prática essa política econômica é, na maioria das vezes, ditada, por um ministro que tem uma personalidade mais forte, mais dominante, quer ele esteja no Ministério da Fazenda, quer ele esteja no Ministério do Planejamento. Isso alterna em função da personalidade ou da força que a presidência concede a esse ministro.

O Ministro Simonsen, quando era Ministro da Fazenda, ditava a economia. Quando ele passou para o Ministério do Planejamento, também passou a ser o orientador normativo de todo o processo econômico brasileiro.

O Ministro Delfim Netto saiu do Ministério da Agricultura e quando foi para o Ministério do Planejamento, como era uma personalidade mais

dominadora do que o Ministro Galvêas, as linhas eram ditadas pelo Ministro Delfim. E o Banco Central recebe toda a sua orientação dessa autoridade.

Acho que cobrar dele uma linha, qual o pensamento político, qual a tese que vai defender, acho na arguição altamente válido, importante e imprescindível. Agora, não gostaria era de comprometer a Comissão, e através dela o Senado, nessa política econômico-financeira desse diretor, mesmo porque ele vai integrar um colegiado. Agora, que nós pudéssemos extrair dele, através da arguição, o máximo de informações.

Agora, vamos admitir a minha dúvida, que gostaria que V. Ex^a dirimisse: vamos admitir que nós não concordemos com o pensamento econômico dele, que a maioria não concorde, que não aprove - estou dando um sentido prático - depois vem outro nome com a mesma linha, com a mesma identidade. Onde é que nós podemos chegar? Se nós vamos ter força para ditar as linhas econômicas e financeiras do Poder Executivo, no caso, e através dela do País? Era a dúvida que eu deixava.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço a manifestação do Senador Divaldo Suruagy, sempre pertinente, e concedo a palavra sobre a matéria ao Senador Severo Gomes, que está inscrito para tanto.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, as ponderações do Senador Divaldo Suruagy merecem uma reflexão. Agora, gostaria de lembrar que a nova Constituição dá ao Congresso poderes para estabelecer as condições e limites de endividamento da União, dos Estados, dos Municípios. O Congresso terá responsabilidade na autorização das emissões, na limitação do endividamento externo; quer dizer, o Congresso hoje tem poderes, com relação a algumas decisões fundamentais que, na realidade, dão ao Legislativo um poder muito grande para definir os rumos, em grande parte, da política econômica.

Portanto, quando se trata de um diretor do Banco Central, também, é uma oportunidade de se procurar fazer com que a letra da Constituição se transforme na prática comum na gestão das coisas públicas.

Eu gostaria de lembrar, aqui, que compete privativamente ao Senado Federal no art. 52, item VII:

"Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal..."

Mesmo que não considerasse outras prerrogativas que a Constituição dá ao Senado e ao Congresso, esta, solitariamente, já dá ao Senado condições de estabelecer os parâmetros de uma política econômica e daí coerentemente de se buscar saber do Diretor do Banco Central como é que se buscará, no segundo e terceiro escalões, a implementação de uma política em que os parâmetros estarão estabelecidos pelo Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a e passo a palavra ao Senador Afonso Sancho, inscrito para tanto.

O SR. RELATOR (AFONSO SANCHO) — Em princípio, estou de acordo com o pensamento do nosso companheiro, nosso colega Divalgo Suruagy, de que iremos nos limitar a aprovar o nome desse homem e saber se ele é realmente digno e capaz, tem tradição no setor, para assumir a função. Não temos condições de garantir se ele vai ou não fazer uma boa administração, porque isso vai depender muito até mesmo do colegiado pois ele pode querer correr muito e o colegiado não permitir, ele pode querer correr pouco e o colegiado querer mais.

Então, é o que nos cabe, no meu modo de ver, dentro do pensamento do Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Eu coloquei uma dúvida.

O SR. AFONSO SANCHO — E eu coloco uma afirmativa, de que nós devemos argüi-lo, devemos examinar o seu currículo e devemos aprová-lo; e se naquela função ele se exceder, temos o poder de chamá-lo aqui para ele se explicar, mas nós não vamos garantir se ele será um bom ou mau administrador, só o tempo dirá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A palavra continua à disposição sobre a matéria.

O Sr. — Eu acrescentaria, estava trocando idéias aqui com o ilustre Senador Severo Gomes, que é o meu mestre em muitas coisas; é que estamos com uma Constituição meio parlamentarista no regime presidencialista, pelo confronto estamos sujeitos a isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No último minuto de jogo mudaram o resultado.

O Sr. — Não podemos é mudar a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Jogamos 85 minutos de parlamentarismo e, no final, houve isso. Tenho a impressão de que não chega a haver aqui uma questão de confronto de opiniões. O que me parece é o seguinte: o Senador Divaldo Suruagy levantou uma questão sobre o que aconteceria na medida em que as comissões entendessem de rejeitar ou não. Em primeiro lugar, realmente, a Comissão não vai rejeitar e sim opinar, porque a competência final é do Senado e a Comissão vai oferecer um parecer. Então, digamos que a Comissão ofereça um parecer contrário ao acolhimento da indicação, porque aquele que aqui veio defendeu uma tese econômica que é do desagrado geral; em primeiro lugar, o Plenário pode reformar a nossa decisão. Se o Plenário concordar, acho que fica prejudicada a indicação, o que, aliás, não seria o primeiro caso, em termos de outras indicações que já têm sido feitas para outros cargos com os quais tinha participação o Senado. O que aconteceria se isto seguidamente ocorresse, quer dizer, no Brasil acho que não há precedentes, mas nos Estados Unidos há. O Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, ultimamente, fez duas indicações para a Suprema Corte americana e as duas foram rejeitadas e teve que ser buscado um terceiro nome para se ajustar ao Senado dos Estados Unidos. Tudo bem, nós somos outro País que ainda não tem essas características. Portanto, não é um fato impossível num sistema de convivência entre Legislativo e Executivo, mesmo em um regime presidencialista. Claro que teremos dificuldades de colocar em vigência, aqui, até porque é

nova a Constituição, o Senado tem determinadas dificuldades até de fazer uma fiscalização, como nós vimos, então, não vamos ser tão otimistas quanto às nossas competências.

Agora o que me parece é o seguinte, em termos desse debate: o que me parece é que nós devemos argüir a pessoa sobre a estratégia que ela tem, sobre a linha que ela pretende adotar. Claro que não vamos aprovar de uma vez só, aqui, acho que não ocorrerá uma demissão coletiva da diretoria do Banco Central, provavelmente virão nomes isolados de um diretor ou do presidente, etc. Agora o que me parece é que a Comissão deve argüir sobre o que ele pretende fazer na função e com a função, para que cada um possa votar aquilo que lhe pareça mais adequado; pois se o cidadão pretende desenvolver uma política que é completamente diferente daquilo que parecia a um Sr. Senador adequado para aquela tarefa, acho que terá todo o direito, nessas condições, de dizer: é probo, é qualificado intelectualmente, mas o que ele vai fazer no cargo de diretor, sei lá, da Dívida Externa é exatamente o que não me parece certo, então eu não vou acolhê-lo por essa razão, sem que isso implique qualquer tipo de crítica moral à pessoa, ou de desagrado, apenas é essa a questão.

Então, a minha preocupação, no momento, são as regras do jogo, daí por que acho que a nossa argüição deve ir também no plano da ação técnica que a pessoa vai desenvolver, sabendo que realmente aquele diretor não vai ser o comandante da política financeira do País, vai ser parte de um processo engrenado com outros, evidentemente.

Então, em função dessa questão por isso eu dizia que as duas versões são corretas — a pergunta que eu faria aos Srs. membros da Comissão, ilustres Senadores, é se haveria a idéia de oferecer um substitutivo, alterar alguns dos dispositivos, corrigir algumas dessas normas sugeridas; porque realmente tenho uma preocupação — volto a dizer — de ordem prática. Ou seja, estamos aqui com uma indicação de um nome, para a diretoria do Banco Central, cargo que está vago em função daquela saída do Sr. Juarez Soares, há quem diga que às vezes é até melhor não ter o titular, mas em todo o caso não vou entrar nesse detalhe, mas precisamos definir essas regras, para chamar o indicado, para discutir o nome...

O Sr. — Sr. Presidente, entendo que deveríamos aprovar as regras e, amanhã, a experiência poderá mostrar a conveniência de qualquer modificação que poderemos fazer a qualquer tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Seriam normas provisórias que adotaríamos e que a prática mostrará o que elas terão de ter de corrigenda com o decurso do tempo. Então nós as utilizaremos para ouvir o depoimento do primeiro indicado. Seria a proposta.

Se todos estão de acordo com a proposta do Senador Severo Gomes permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Segunda questão referente a isso: temos a indicação, temos um pedido de informações ao Banco Central e um pedido de inspeção para o Banco Central, através do Tribunal de Contas, com relação ao episódio da saída do que está agora sendo

sucedido. O Dr. Carlos Tadeu está sendo indicado para diretor do Banco para ocupar a vaga do Sr. Juarez Soares, cuja saída se deu no episódio da elevação das taxas de juros, referentes ao over. Esse episódio motivou aquela investigação da Comissão e dessa investigação saíram dois pedidos de providências:

1) Informações do Banco Central com relação às consequências internas, efeitos, causas, ganhos e perdas daquela medida, e um pedido de inspeção do Tribunal de Contas no Banco Central para saber, ter uma visão de fora para dentro, do resultado.

Consulto a Comissão, objetivamente, no seguinte sentido: temos as regras do jogo; temos um indicado; vamos convocá-lo sem termos essas informações do episódio que gerou a vaga? Porque, na verdade, ele não se envolveu nesse episódio, até porque não era do banco; ou vamos aguardar as duas informações, ou uma das informações, ou vamos entender que são dois fatos estanques, e que devemos dar andamento ao provimento da vaga independentemente das informações?

Coloco esse assunto, porque acho que essa também deve ser uma diretriz, porque amanhã ou depois poderemos ter um novo fato — parece que já há uma nova vaga no Banco Central — e deveremos saber qual a nossa maneira de agir nesse caso.

O Senador Nelson Wedekin com a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que devemos, com toda a certeza, dar provimento ao cargo, até porque o Banco Central precisa funcionar, e estou partindo do suposto de que realmente é útil; e acho que um dos compromissos que esse indicado deve ter, no caso de o aprovarmos, deve ser exatamente o de nos transmitir esses informes a respeito daquele a quem vai substituir no episódio da alta dos juros; o que não me parece que faz a ligação entre nós segurarmos e a não-informação. Se, entretanto, o Banco Central insistir no ponto de não prestar as informações que a Comissão precisa, também, é claro que hoje temos em nossas mãos um instrumento bastante válido e bastante útil, para que essas informações que a Comissão pediu, mas também, é claro que hoje temos na nossa mão documentos bastante válidos e bastante úteis para que essas informações nos sejam prestadas. Mas acho que para esse primeiro momento o melhor é dar seqüência imediata a esta nossa tarefa de indicar o nome.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ouço os Srs. Senadores sobre esta questão. Temos a manifestação do Senador Nelson Wedekin, nosso vice-presidente, sobre a conveniência de convocarmos, independente da chegada das informações.

O SR. AFFONSO CAMARGO — É a minha opinião, também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É a opinião do Senador Affonso Camargo.

O SR. — Sr. Presidente, é a minha opinião, também...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É a opinião de V. Ex.ª sobre a matéria, também?

O SR. — Exato, sobre esse assunto. Agora, sem prejuízo de que: primeiro, se saiba se o Banco Central mesmo não respondeu e está aí perdido na mesa do Presidente do Senado; segundo, o caso do Tribunal de Contas pode demorar, e acho que nós vamos nos desgastar se deixarmos de examinar o assunto, porque, lá fora, pode-se entender de várias maneiras. Então, estou plenamente de acordo que nós devemos, imediatamente, convocar esse cidadão aqui, para darmos continuidade à sua escolha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não há discordância quanto a essa posição; então, pretenderíamos, provavelmente na próxima semana, fazer uma reunião que seria para a ouvida do Dr. Carlos Tadeu, e outra reunião, evidentemente que teria que ser aprazada agora, para tomar o depoimento do Sr. Rex Nazareth, evidentemente, isso em duas reuniões separadas, porque são matérias totalmente diversas, que não têm nenhuma correlação.

Os Srs. Senadores gostariam que se fizesse primeiro a ouvida do indicado pelo Banco Central? Parece-me que esse caso teria mais urgência. Poderia ser na semana que vem?

O SR. — Terça-feira, pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Terça não dá, porque tem a CPI.

Então, acho que quarta ou quinta, se houver anuência.

Então, vamos tomar as providências necessárias.

Poderá ser na quarta-feira, se todos aqui presentes concordarem.

E eu oriento o Secretário da Comissão, no sentido de fazer essa diligência que o Senador Afonso Sancho surgeriu: ver se não houve a resposta do Banco Central, porque, realmente, estou estranhando, porque o Banco Central, nesse aspecto, tem sido muito pontual.

O SR. — Eu tenho a impressão de que essa resposta veio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Porque, inclusive, me foi avisado que viria em uma semana. Se não veio, vamos reiterar o pedido, até porque era importante que pelo menos a informação do Banco Central, se possível, estivesse aqui até quarta-feira. Uma gestão imediata nesse sentido, para nós termos essa informação.

Com essa matéria e com essas definições, a pauta está concluída.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pronto, Senador.

O SR. MÁRIO MAIA — Antes de V. Exª encerrar a reunião, eu queria pedir a V. Exª e aos pares que, em caráter excepcional, fizessem com que o companheiro Afonso Sancho relatasse, aqui, um pedido que tenho de convocação de pessoas relacionadas com a administração do Acre, para agilizar o processo de convocação, uma vez que nós já fizemos, mais ou menos há uns vinte dias, e o processo é simples, é apenas o relator concordar ou não com a convocação das pessoas indicadas. Ele está com o processo na mão e se os companheiros e a Presidência permitissem, e se o companheiro também pudesse, que relatasse

nesta reunião, para adiantar o expediente, e ver se na próxima semana já viria algum deles.

E mais, Sr. Presidente: eu surgiria ao relator que o primeiro a ser chamado fosse o Superintendente da Polícia Federal, que foi a pessoa que fez a apreensão dos gêneros alimentícios nos vários municípios do Estado do Acre, em locais não adequados para essa finalidade. De modo que eu pediria o deferimento desse expediente. Eu apenas vou solicitar, porque não está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É, em primeiro lugar, é extrapauta e nós teríamos que incluir. Até aí não há nenhuma inconveniência, nenhuma novidade, nenhuma, digamos, contundência no regimento. Eu apenas sugeriria ao Senador Afonso Sancho, que se dispõe a ser o relator, que ele desse notícias aos demais Senadores do que se trata, porque, na verdade, como o processo não foi distribuído, a priori, já que estava na pauta, é importante que, devendo merecer uma deliberação, se saiba, mais do que a acolhida, o que está sendo acolhido.

Eu apenas informaria que se trata de um pedido de fiscalização feito pelo Senador Mário Maia, há questão de uns vinte dias, mais ou menos, que nós demos o despacho inicial, a fim de que se tivesse um relator *ad hoc* para a matéria, em termos de admissibilidade; inclusive, sugerimos algumas linhas de procedimento, mas tivemos as eleições, não tivemos nenhum Senador que estivesse aqui naqueles sete ou oito dias que antecederam às eleições, e agora a matéria está em pauta e trata-se de problemas relativos à ação de órgãos federais que, segundo a comunicação do Senador Mário Maia, que a fez no plenário do Senado, e inclusive essa denúncia chegou à comissão, também, através do expediente da Mesa do Senado, ao receber a denúncia formulada da tribuna pelo Senador Mário Maia, e também a recebemos por meio da Liderança do PDT, do nobre Senador Maurício Corrêa. Então, houve três vertentes acionadas sobre esse assunto, que é a ação indevida, segundo a denúncia, de órgãos federais no Estado do Acre, na distribuição de verbas, bens, mercadorias e serviços.

Com a palavra o nobre Senador Afonso Sancho, para dar uma síntese do assunto.

O SR. RELATOR (Afonso Sancho) — Sr. Presidente, para melhor conhecimento dos nossos colegas, vou ler o requerimento do nosso colega Senador Mário Maia.

É o seguinte:

"Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, e ainda nos termos da Resolução nº 79, de 1985, desta Casa, solicito a V. Exª que convoque imediatamente o Presidente da Legião Brasileira de Assistência — LBA, o Superintendente Regional da LBA no Acre, e o Superintendente da Polícia Federal do Estado do Acre, para prestarem esclarecimentos nesta Comissão.

A presente solicitação objetiva que as referidas autoridades prestem esclarecimentos sobre o destino que tomaram os donativos oferecidos por entidades brasileiras, estrangeiras, pessoas físicas, compradas com recursos públicos, municipal, estadual ou federal, destinadas especificamente ao atendimento de fragelados atingidos pelas últimas

enchentes ocorridas no Estado do Acre, especialmente na cidade de Rio Branco.

Solicito ainda que identifique e convoque as pessoas responsáveis pela movimentação da conta bancária do SOS Acre, no Banco do Brasil, e o encarregado pela defesa civil do Estado do Acre, quando da ocorrência das alegações.

Por oportuno, estou anexando farta documentação que indica o mau uso dos recursos públicos destinados ao atendimento dos fragelados por parte do Poder Executivo, estadual e federal.

Aguardando o pronto encaminhamento por essa Comissão deste pedido de fiscalização de atos do Poder Executivo, despeço-me reafirmando o protesto de profundo respeito e distinção."

O Sr. Presidente, o nosso colega Senador Mário Maia já ocupou a tribuna do Senado para fazer várias denúncias sobre o assunto. Realmente, é uma verdadeira imoralidade de se usar, não o poder econômico, mas o poder público para se conseguir doutrinar os eleitores. É constrangedor saber-se que determinados governadores, determinados prefeitos, determinadas autoridades ganham eleições baseadas nessas falcaturas. De forma que sou amplamente favorável e proponho que o primeiro a ser chamado deva ser o Superintendente da Polícia Federal, que foi quem apreendeu as mercadorias, para que possa nos contar aqui como foi realmente esta tentativa de engodo eleitoral feito no Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dado o parecer pelo Senador Afonso Sancho sobre a matéria em pauta, coloco-a em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ainda não temos uma gama de informações suficiente, mas seria um problema com a Legião Brasileira de Assistência? Não nos caberá aqui ficar examinando quanto vem dos estados e dos municípios. É o que me parece. Seriam verbas federais da Legião Brasileira de Assistência?

O SR. MÁRIO MAIA — Sim. O fato é o seguinte: é que os gêneros e bens, se foram doados com a finalidade de serem entregues aos flagelados, ficaram sob a guarda da Legião Brasileira de Assistência e do Governo do Estado, através da defesa civil. Esses gêneros foram em parte distribuídos e outra parte foi guardada, e agora eles apareceram em forma de distribuição eleitoral, na casa de pessoas particulares, candidatas de partidos, inclusive, do Presidente da Assembléia; e a Justiça Eleitoral, porque a Polícia Federal não tomou qualquer iniciativa senão com ordem da Justiça Eleitoral. E, por denúncias de pessoas, a Justiça Eleitoral tomou conhecimento e mandou a Polícia Federal fazer busca e apreensão. Realmente, foi feita a busca e foram encontradas toneladas e toneladas de mercadorias que seriam destinadas a esses flagelados, inclusive sacolas de arroz, feijão e massas, e mercadorias especificamente fabricadas para distribuição pela LBA, com o rótulo "Proibida a comercialização", encontrada na casa de particulares em grande quantidade, em distâncias consideráveis daquela aonde houve o sinistro

da alagação. Então, como a LBA e o Governo estão com a responsabilidade da guarda desses gêneros, achamos que seria uma boa o roteiro que fez a aferição dessa mercadoria no estado todo, em vários municípios, o superintendente fazer o relato e, em seguida, a Superintendente da LBA dar explicação de como essas mercadorias saíram do local aonde estavam, no armazém público, e foram parar na mão de particulares.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, com as informações do Senador Mário Maia, agora posso pedir, realmente, esclarecimento a V. Ex^a. Acho que não há nenhuma dúvida que se cometeu crime de ordem eleitoral. Quería saber como é que nós enquadrámos, na nossa Comissão, porque temos que verificar atos lesivos ao erário público federal. Então, não tenho nenhuma dúvida quanto a sua revolta, que é a nossa, não sei se é da competência das Comissões anular, desde que foi só crime eleitoral, quer dizer, queria colocar se houve realmente lesão ao erário público.

O SR. MÁRIO MAIA — Realmente, há o crime eleitoral, mas antes do crime eleitoral houve lesão do erário público porque os gêneros estocados por um tempo longo, fora do local adequado, foi deteriorado, de modo que muitos deles foram jogados fora e não tiveram a destinação devida. Quer dizer, a finalidade foi eleitoral. Mas podemos apreciar aqui o aspecto não eleitoral, somente o aspecto do desvio da mercadoria para a finalidade que foi, inclusive, numa fase anterior ao processo eleitoral. Como é que esta mercadoria foi desviada dos armazéns públicos para as casas particulares? Sem envolver a parte eleitoral que, naturalmente, poderia não ser da nossa competência e sim da competência do Tribunal Eleitoral, mas o aspecto da lesão do bem público este houve porque tem mercadoria da LBA, comprada com o dinheiro da LBA, recolhido dinheiros da LBA, e recolhimento de dinheiro público à conta SOS-Acre, e que até agora o Governo não fez qualquer relatório nesse sentido; e tem-se informação de que esse dinheiro da conta SOS-Acre foi empregado, pelo menos em parte, com finalidades outras, senão aquelas a que eram destinadas. Então, esse aspecto da lesão do erário público está bem caracterizado.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Embora reitere todas as colocações feitas pelo Senador Mário Maia, comungo dessa preocupação do Senador Affonso Camargo. Acho que talvez encontremos uma solução intermediária que possa atender as denúncias formuladas pelo Senador Mário Maia. Acho que poderíamos limitar a ação da Comissão aos recursos federais que foram desviados por estas autoridades do Acre. É o seguinte: a verba SOS-Menor, se foram donativos de natureza feitos pela comunidade, pela sociedade, se foi bem ou mal-aplicado é um fato vergonhoso, lamentável, mas é um problema da polícia e não um problema da Comissão; mas se os recursos do Governo federal que foram encaminhados para socorrer os flagelados, através da Legião, foram desviados, aí compete à Comissão.

O SR. MÁRIO MAIA — Poderia, então, fazer um esclarecimento neste sentido?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não.

O SR. MÁRIO MAIA — O fato é misto. Houve doações de estados, de pessoas de outros estados e nações amigas, inclusive de Cuba, Dinamarca, Itália. Agora, junto com essas doações, houve também o período de mercadorias e recursos da LBA, que inclusive nós autorizamos o Senado, se não me engano, em regime de urgência, recurso a fundo perdido para a finalidade. A LBA entregou o dinheiro, comprou gêneros locais com o dinheiro público para essa finalidade. Então, nesse aspecto ficará caracterizado. A outra parte, então, só com o depoimento das autoridades é que iremos esclarecer. Mas, tenho certeza de que houve emprego do dinheiro público para a compra de mercadoria — inclusive, compraram gêneros: arroz, farinha, feijão local, para estocar ou para redistribuição, com dinheiro da LBA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Afonso Sancho) — Eu estou plenamente de acordo, Sr. Presidente, inclusive de que seja convocado, inicialmente, o Superintendente da Polícia Federal, que foi quem fez as apreensões. Já sabemos o que ele apreendeu e quem foi — a mercadoria que o Governo federal comprou ou o Governo estadual ou quem quer que seja ou se foi um tipo de ação...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu recordaria que nos termos da Resolução que regula o funcionamento da Comissão, ela tem competência para não irmos mais além e nem entrarmos num debate meramente acadêmico.

“À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo, da União e do Distrito Federal e os da administração indireta, podendo, para esse fim...”

E, aí, vem todas as medidas que podem ser adotadas pela Comissão, diretamente ou através de órgãos de apoio ou órgãos instrumentais. Então, nós temos, na verdade, um amplo espectro que é toda a administração direta ou indireta da União e do Distrito Federal, mas só esta administração vai dizer. Nós não temos poderes e nem competência para fazer qualquer tipo de fiscalização e controle naquilo que corresponda aos atos de Poder Executivo que não seja o federal. Aquilo que seja matéria do Poder Executivo, estadual ou municipal, deverá ser matéria de fiscalização e controle das respectivas áreas de jurisdição, também, estadual e municipal. E é por isto que acredito que esse pedido de fiscalização do Sr. Senador Mário Maia, merecendo, agora, o parecer do Sr. Senador Afonso Sancho, deve ficar, exatamente, nesse campo. Qual o órgão federal envolvido no processo? Qual a sua responsabilidade? O que ocorreu com relação a esse órgão se, na verdade, há fatos delituosos, irregulares ou ilegais, ou não há com relação a ação dos órgãos federais envolvidos nesse processo da distribuição de alimentos, da verba canalizada, no problema da enchente etc. O que não for matéria de órgão federal, podemos até evidenciar e enca-

minhar ao setor competente para fazer a avaliação e a investigação.

O SR. RELATOR (Afonso Sancho) — Sr. Presidente, apenas para informar que o Superintendente da Polícia Federal irá dizer se o que ele apreendeu é estadual ou federal.

O SR. MÁRIO MAIA — São dois órgãos federais — a Polícia Federal e a LBA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, a sugestão seria esta: a de que nós, para até termos um roteiro mais adequado e conhecermos a essência da questão, ouvíssemos, nesse processo, o Superintendente Regional da Polícia Federal. Seria esta a proposta nobre Senador?

O SR. RELATOR (Afonso Sancho) — É esta a minha conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O parecer verbal dado nesta matéria extrapauta está em discussão e votação. A discussão praticamente já a tivemos.

Em votação.

Quem estiver de acordo, permaneça sentado. (Pausa.)

Está acolhida e aprovada.

Vamos definir, também, a pauta para a convocação, solicitando do Sr. Relator, que haverá facilidade de obtê-la junto ao nosso Sr. Senador Mário Maia, os dados necessários — nome, endereço, etc. — Superintendente Regional a quem vamos convocar através da Superintendência-Geral, aqui, da Polícia Federal, nos termos e moldes que se acostuma fazer.

Tem a palavra os Srs. Senadores que desejarem fazer uso da mesma. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(Encerta-se a reunião às horas e minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO REALIZADA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1988

Às dez horas e dezoito minutos do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli, com a presença dos seguintes Senhores Senadores membros da Comissão: Nabor Júnior, Afonso Sancho, Wilson Martins, Leite Chaves, Nelson Wedekin, Vice-Presidente, João Calmon, Mauro Benevides, Severo Gomes, Ruy Bacelar, Mário Maia, Mendes Canale, Márcio Lacerda e Divaldo Suruagy, para ouvir e arguir o Doutor Carlos Thadeu de Freitas Gomes, convocado por força do art. 52, III, d, da Constituição Federal, tendo em vista haver sido indicado para exercer o cargo de Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, conforme Mensagem nº 243/88. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Carlos Chiarelli comunicou ter recebido da Presidência do Bacen, as informações anteriormente solicitadas pela Comissão, ao mesmo tempo em que fazia chegar às mãos de cada Senador presente, cópias do referido documento. Lembrou também aos Senhores Senadores que na reunião anterior haviam sido aprovadas as normas que regerão a arguição e a votação exigida

pelo artigo constitucional em epígrafe. Designou para servir na qualidade de Relator da Mensagem nº 243/88, o Senhor Senador Wilson Martins. A seguir, manifestaram-se rapidamente os Senhores Senadores Mauro Benevides e Ruy Bacelar, ambos sobre o roteiro a ser seguido. Convidou o Senhor Carlos Thadeu a tomar assento à mesa e concedeu-lhe a palavra para expor e disse-lhe que após a exposição S. Sª seria argüido. Iniciou o Doutor Carlos Thadeu dizendo-lhe sentir muita honra em estar naquela situação, pois antes de mais nada julgava altamente salutar haver uma constância no relacionamento entre o Bacen e o Senado Federal. Continuando, fez uma rápida explanação sobre sua vida funcional naquela casa bancária, comentando também sobre a alta importância pessoal em exercer o cargo para o qual foi indicado. Imediatamente passou a tecer considerações sobre a situação econômica, monetária e da dívida pública do País, dentro da ótica de um candidato ao cargo ao qual se propunha. Falou sobre o endividamento e teceu comparações com outros países e seus percentuais com relação ao PIB, taxas de juros reais e a inflação, as quais sempre estão correndo paralelamente à dívida pública e conseqüentemente com a inflação. Demonstrou em seu entendimento toda a problemática que cerca o processo monetário, emissão de moeda, controle de taxas sobre aplicações nos diversos mercados financeiros, cuja dívida diária incide na economia nacional; falou sobre a credibilidade bancária e suas implicações gerais. Deu continuidade, explanando sobre o rolamento da dívida e os problemas regionais do País e por fim alongou-se em demonstrar sua preocupação e formas de solução sobre a política monetária e suas implicações sociais. Por fim, concluiu dizendo ser necessário a estabilidade para o Banco Central do Brasil com relação as regras estabelecidas em termos governamentais e a minimização das fontes que exigem que o Governo coloque, cada dia, mais papel no mercado. Durante sua exposição e posteriormente na arguição, foi do sobre os assuntos acima relacionados, participando desse debate os seguintes Senhores Senadores: Nelson Wedekin, Afonso Sancho, Mauro Benevides, Ruy Bacelar, Leite Chaves, Severo Gomes, Nabor Júnior, Mário Maia e Carlos Chiarelli. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a partir daquele momento a sessão seria secreta, pedindo que a exceção dos Senhores Senadores, todos deveriam deixar a sala. Agradeceu a presença do Doutor Carlos Thadeu de Freitas Gomes, dando por encerrados os trabalhos até aquele presente momento. Posteriormente, informou à Secretaria da Comissão que os Senhores Senadores haviam deliberado convocar os Senhores Fernão Bracher e Pêrsio Arida, para serem questionados na próxima sessão, ainda com referência à Mensagem nº 243/88. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando eu, Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, a presente Ata, a qual após lida, julgada conforme e aprovada, será levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 1º-12-1988. QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Havendo número regimental estão abertos os trabalhos da Comissão de Fiscalização e Controle, que tem como motivo especial, específico e objetivo a arguição do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes, indicado pela Mensagem nº 448/88, do Senhor Presidente da República, para exercer a função de Diretor da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal.

Consulto os Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da Ata da reunião anterior ou a dispensam? (Pausa.)

Fica dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Solicitaria ao Secretário que desse ciência à Comissão, do expediente, do Sr. Presidente do Banco Central, datado de 24 de novembro de 1988, que nos foi encaminhado, posto que diz respeito a episódio que antecedeu à indicação do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes, e que é originado por solicitação desta Comissão.

Indagaria dos Srs. Senadores se preferem que seja dispensada a leitura da respectiva Mensagem, já que foi distribuída a cópia? (Pausa.)

Fica dispensada a leitura por razões óbvias.

Isso aí é uma informação referente à tomada de depoimento do Dr. Elmo Camões, em data que, aliás, é aludida na própria nota. Foram solicitadas pela Comissão algumas informações decorrentes do episódio, pertinentes aos motivos e atos praticados quando da saída do ex-Diretor da Dívida Pública, Dr. Juarez Soares e as informações que o Banco Central poderia prestar a respeito das conseqüências decorrentes dessa saída e medidas adotadas por eles com relação à taxa. Foram essas as informações que nos foram encaminhadas pela Direção do Banco Central, como os Srs. poderão verificar.

Srs. Senadores, na última reunião desta Comissão colocamos em discussão um anteprojeto elaborado pelo Senador Mauro Benevides, a pedido da Comissão e de sua Presidência, com relação a uma orientação de regramento, para a forma de proceder da Comissão, em face da atribuição que passou a ter por decorrência da Constituição Federal e, particularmente, a decisão do plenário do Senado e de sua Mesa quanto à competência que a ela passou a caber de arguição e encaminhamento de parecer em face da indicação de Diretores ou, eventualmente, Presidente do Banco Central. As normas foram aprovadas, e procuraremos segui-las nesta reunião de hoje.

Gostaríamos de lembrar aos Srs. Senadores que, inicialmente, designamos para a função de relator, dessa Mensagem nº 243, o nobre Senador Wilson Martins, a quem pedimos que tome assento à Mesa para darmos prosseguimento aos nossos trabalhos.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, antes de V. Exª conceder a palavra ao eminente relator, Senador Wilson Martins, permitir-me-ia esclarecer a Casa de que estamos vivenciando a primeira experiência conseqüente da norma constitucional que transforma em arguição pública a apresentação dos Presidentes e Diretores do Banco Central, agora submetidos ao crivo do Senado Federal.

Como sabe V. Exª o Presidente Humberto Lucena decidiu questão de ordem, que foi suscitada há cerca de uns trinta dias, em que defendíamos, em decorrência da atual composição das Comissões do Senado Federal, pelo ano atípico que vivemos, em razão do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, dentre as Comissões que estão funcionando regularmente, aquela que poderia ter a incumbência regimental de arguir o Presidente e Diretores do Banco Central e que seria a Comissão de Fiscalização e Controle. O presidente Humberto Lucena a questão de ordem e, naturalmente, remeteu a indicação do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes à apreciação da Comissão de Fiscalização e Controle. V. Exª, com a sua experiência parlamentar, entendeu que, até que o Regimento seja adaptado às novas normas constitucionais, deveríamos ter, pelo menos, um roteiro que direcionasse a interpelação que faríamos ao Presidente ou ao Diretor do Banco Central. É apenas uma experiência que vamos verificar hoje é possível que tenha imperfeições, mas corrigiremos quando da votação do Regimento Interno aí, com a participação não apenas nossa integrantes desta Comissão, mas também de todo o Plenário, no exame do projeto do Regimento Interno, projeto que já recebeu alterações, inclusive assegurando a permanência da Comissão de Fiscalização e Controle na estrutura da Comissão do Senado, falha lastimável no projeto original, enviado à apreciação dos Srs. Senadores.

Eram esses os esclarecimentos, Sr. Presidente Carlos Chiarelli, que desejava transmitir, menos a V. Exª que acompanhou todos os lances desta articulação, e mais aos demais Senadores e outros participantes desta Reunião.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço ao nobre Senador Mauro Benevides, que não lhe tira o mérito da contribuição desse roteiro, e é uma forma, pelo menos, de nos orientarmos, enquanto não temos o Regimento para o encaminhamento dos trabalhos, posto que temos matéria importante a deliberar com presteza e se fôssemos esperar até adaptação do Regimento, evidentemente que teríamos assunto relegado para uma data posterior.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, é sobre o mesmo assunto argüido pelo eminente Senador do Ceará, em relação ao roteiro; é a primeira vez que esta Comissão se incumbem de examinar, de arguir um membro provável do Poder Executivo.

Baseado no art. nº 52 que diz: "Compete privativamente ao Senado Federal, entre outros atributos: processar, julgar, escolher, arguir, aprovar previamente, por voto secreto, após a arguição pública, a escolha de Ministros, Presidente e Diretores do Banco Central".

Eu gostaria de saber se a Presidência já tem um roteiro a seguir? Se haverá votação ou arguição pública do Sr. Diretor? E se a Comissão irá se manifestar como a Comissão de Relações Exteriores, em relação a Embaixadores? Eu gostaria de tomar conhecimento; não tenho esse roteiro em mãos. Estão chegando agora as normas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nós fizemos uma reunião, de Comissão, na semana passada, na qual foi apresentado um anteprojeto, foi discutido e aprovado justamente com a finalidade de servir de diretriz. Esse roteiro que já foi previamente apresentado à Comissão, discutido e aprovado, pretendemos segui-lo com essa precariedade a que aludiu o Senador Mauro Benedito e como elemento de certa forma válido, mas experimental, já que é uma inovação e, assim sendo, suscetível de correção. Mas nós vamos respeitar todo o processo; a arguição será pública, assegurando-se todo o direito de questionamento.

O SR. RUY BACELAR — Minha pergunta foi em decorrência de eu não ter participado da reunião anterior, e só agora recebo as normas de procedimento, pela Comissão, em relação às pessoas a serem inquiridas. Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço também a contribuição de V. Ex^a

Convido, conseqüentemente, o Dr. Carlos Tadeu para que ele tome assento à mesa. (Pausa.)

Nos termos do próprio dispositivo constitucional, e adaptadas as normas, daremos a palavra ao Dr. Carlos Tadeu para que ele faça os comentários que entenda adequados, a respeito. V. S^a terá um prazo, se a comissão concordar, de 20 minutos prorrogáveis por mais dez minutos, para fazer — até trinta minutos, no somatório total — as considerações adequadas a respeito, quer de sua formação profissional, quer da sua qualificação curricular e, sobretudo, daquilo que entenda pertinente com relação à função e às tarefas para as quais está sendo indicado pelo Senhor Presidente da República, e que é motivo, em termos de sua arguição, de avaliação, pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado da República. (Pausa.)

Concedo a palavra a V. S^a

O SR. CARLOS TADEU DE FREITAS GOMES — Gostaria, antes de tudo, de dizer que, para mim, é uma honra estar aqui presente. Acho que é importante, para o Banco Central, vir a esta Casa constantemente. É importante que o Banco Central seja arguido, pública e freqüentemente. Acho que a vinda do Banco Central para explicar a política monetária, a dívida pública e as suas grandes decisões é necessária. É importante que venha a esta Casa para dar respaldo, inclusive, ao próprio Banco Central.

Toda a minha carreira foi feita ao longo da vida pública do Banco Central. Fiz concurso para o Banco Central, em 1967; passei por diversos

cargos naquele banco; entrei para a sua área de Câmbio; formei-me em Economia; enquanto lá estive. Foi lá que obtive várias bolsas de estudo. Passei três anos estudando por conta daquele estabelecimento bancário, com bolsas de estudo no Brasil e no exterior. Também às expensas do banco fiz vários estágios também no exterior e cursos de pós-graduação e mestrado. Mas passei alguns tempos, também, fora do Banco Central, mas sempre no setor público; cheguei ao cargo máximo a que pode chegar um funcionário, que é de Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central; fui Chefe de Departamento, e estou no último nível da carreira. Fiz o primeiro concurso para o Banco Central; cheguei a Diretor, quando fui convidado a ser Presidente do Banco da Amazônia, cargo que exerci durante dez ou onze meses.

Tendo esgotado a minha carreira no Banco Central, resolvi afastar-me temporariamente, sob licença daquela instituição — durante um ano e dez meses, mas contribuindo mensalmente para a Fundação do Banco Central, porque para a minha carreira é muito importante aposentar-me pelo Banco Central, levando-se em consideração que tenho 21 anos de casas. Essa é a idéia inicial da minha vida pública dentro do Banco Central.

Na dívida pública, essa é uma área muito importante, é a área-chave, hoje na qual o Banco Central tem responsabilidades públicas. É importante que essa área seja exercida de uma maneira ética e profissional.

Por que aceitei voltar para o Banco Central? Porque sou funcionário da casa, e sendo chamado em qualquer circunstância, a qualquer momento, não se pode dizer não. Devo ao Banco Central a minha formação profissional. Acho que essa área da dívida pública, hoje, mais do que nunca, tem que ser tocada de uma maneira racional e profissional. A dívida pública no Brasil aparentemente é baixa, é 20% do PIB. Em países como Israel, e Itália ela chega a ser mais de 100% do PIB. Aparentemente não é um problema, o problema todo é a taxa de crescimento da dívida pública. Esse é o problema crucial. O Brasil coloca dívidas públicas maiores a cada dia e a custos cada vez mais altos. Por que vários países, por exemplo, como a Itália, Inglaterra têm dívidas públicas altas e coloca a juros mais baixos? E o Brasil tem dívida pública baixa, ainda, e cada dia está esgotando a capacidade de colocar mais dívida pública e o faz com juros mais altos?

Qual é a razão desse paradoxo?

A Itália tem um déficit público maior do que o do Brasil e coloca dívidas públicas a prazos mais longos e a juros reais bem mais baixos. Não chega a 8% do juro real, ao ano.

Uma das razões, acho, é a instabilidade da economia brasileira, é a instabilidade das regras do jogo.

No Brasil, devido às mudanças constantes das regras do jogo, não é viável colocar dívidas públicas longas. A dívida pública, no Brasil, vence diariamente. Este é o principal ponto em que insistirei aqui, de que a nossa dívida vence diariamente, enquanto que em outros países ela vence em três, quatro ou cinco anos.

Qual é a razão dessa assimetria?

Acho que tendo em conta que é importante manter as regras do jogo, é importante a independência do Banco Central. Acho que passa pela

independência do Banco Central uma maior estabilidade das regras do jogo e, com isso, o Governo vai poder colocar dívidas públicas mais longas e a custos bem menores. São as mudanças constantes das regras do jogo que levam o Governo a colocar dívidas públicas cada dia menos e a juros cada dia mais altos.

Bem, a taxa de crescimento da dívida pública interna brasileira, essa apavora a curto prazo. Por quê? A dívida pública há três anos não era 10% do PIB. Hoje já é 20% do PIB.

A dívida pública há dois anos era cinco vezes a base monetária; hoje ela é sete vezes.

A dívida pública neste ano já cresceu, até o mês 9, em termos reais, 40% em doze meses e, em um ano, 27%. Em termos nominais, a dívida pública com o público cresceu 900% até o mês de setembro.

Então, a taxa de crescimento dela é, sob o meu ponto de vista, o problema crucial, hoje. Por quê? Porque ela é uma dívida que vence diariamente, isto que é importante notar. Isto é que leva a uma certa assimetria do processo econômico, pelo fato de que uma dívida que vence todo dia, ela muda o comportamento do público. Tendo em conta as taxas inflacionárias acima de 10%, o público não retém mais moeda, nem moeda em casa, nem depósito à vista.

O público faz depósito de **overnight**, que é dívida que vence diariamente.

Este é o problema crucial de hoje. Por quê? Tendo em conta esse problema, o espaço para o Governo emitir moeda, a cada dia que passa, diminui, e aumenta o espaço para o Governo emitir dívida pública.

Então, tendo em conta que a demanda de moeda, cada dia é menor, porque a moeda não rende nada, o público cada dia coloca o dinheiro mais sob a forma de depósito no **overnight**, que é quase moeda. Isso é que dá uma característica perversa à economia brasileira e ao sistema bancário, principalmente.

Por quê? Essa "quase moeda" pode ser sacada a qualquer momento, basta um telefonema para o gerente do banco: "Eu quero sacar o **overnight** hoje" e com isso você paga o táxi, paga o almoço e paga o jantar.

Isso aí destrói qualquer economia. Por quê? Porque toda economia é gerada diariamente, criando enormes desequilíbrios econômicos. Por exemplo, o sistema financeiro fica desequilibrado porque os bancos não colocam seus CDBs finais, isto é, o CDB de três meses não é colocado basicamente em três meses: é colocado diariamente, porque os bancos têm as suas mesas de **open**, distribuidoras, e esses papéis dos bancos são usados como lastro para aplicações de **overnight**, que é papel do Governo e é papel privado; é papel de banco e é título público federal.

Então, o banco está fazendo uma operação ativa, baseada num depósito de **overnight**. A qualquer circunstância, se o público desconfiar daquele banco ou se o público desconfiar da dívida, ou se o público não confiar no Governo, saca-se o dinheiro imediatamente e o Governo tem que emitir sete vezes mais a base monetária, só de dívida pública interna.

Quer dizer, essa característica perversa da dívida vencer diariamente é um problema para a economia brasileira, e é difícil, a curto prazo, sair

dele, a não ser que nós tenhamos mais estabilidade no curto prazo.

O problema do sistema financeiro brasileiro, hoje, é importantíssimo, porque os bancos vivem na base de credibilidade. Um banco é "alavancado" 15 vezes o seu patrimônio líquido. Se todo mundo for sacar dinheiro no banco hoje, ele fecha; não tem como dar o dinheiro. Então, um banco vive na base de confiabilidade.

No momento em que não há, nesse banco, mais confiabilidade, ou no sistema financeiro, há um saque de depósitos à vista e há um saque no **open** do banco. E o banco não aguenta, fica ilíquido; e um banco ilíquido por muito tempo fica insolvente. Ao ficar insolvente, o Banco Central tem que fechá-lo e ao fechá-lo, em qualquer circunstância é trauma para a economia brasileira.

E, também, o Governo não se pode dar ao luxo de sustentar, durante algum tempo, o sistema financeiro, porque custa caro.

É aí que eu entro num outro ponto.

Hoje, o mais importante, é não emitir mais papel da dívida pública interna: ou emitir pouco, ou a taxa de crescimento da dívida ser menor.

Então, tudo aquilo que provoca o crescimento da dívida deveria ser minimizado. Por exemplo: a balança comercial altamente positiva.

O Governo tem que emitir títulos da dívida para comprar os cruzados equivalentes aos dólares que vieram do exterior. Isto é uma emissão da dívida pública interna.

Quando se aumenta o crédito público das instituições, como do Banco do Brasil, o BNDES, muitas vezes esses recursos são repassados pelo Governo Federal. Quando o Banco do Brasil opera, por exemplo, com recursos do Governo, isto é o quê? Emissão da dívida pública interna.

Hoje, tendo em conta a taxa de crescimento da dívida, que está muito alta, é muito importante minimizar essa taxa de crescimento.

É o que pesa mais, hoje, na economia brasileira.

O problema do déficit público é importante e tem que ser minimizado ao longo do tempo.

Se o Governo tivesse um saldo de caixa, hoje, ele poderia se dar ao luxo de não emitir dívida, a comprar as cambiais daqueles que exportam; poderia se dar ao luxo de permitir conversão da dívida a toque de caixa, porque teria saldos fiscais para comprar os cruzados, para dar os cruzados equivalentes aos dólares que estão entrando.

Se o Governo tivesse saldo fiscal, ele teria condições de fazer muitas coisas, só que saldo fiscal não existe, hoje.

Então, como esse saldo não existe, ele tem que emitir dívida; e essa capacidade dele emitir dívida não é que ela já se tenha esgotado. Não; há um grande espaço, como nós já mostramos aqui.

Nossa dívida pública interna é pequena **vis a vis** a outros países mais desenvolvidos. O problema todo é a taxa de crescimento, é a sua capacidade de esgotamento.

Inclusive, o próprio Governo tem que rolar essa dívida a um custo cada dia menor. Isso é importante: o custo real da dívida tem que ser o menor possível, tendo em conta a sua taxa de crescimento que, apesar de todo o esforço para nós tentarmos baixá-la, não vai ser viável baixá-la de repente, porque o Brasil é um País que tem necessidade de ter gastos sociais, gastos em outras áreas regionais.

Presenciei no Banco da Amazônia, quando estive lá durante um ano, como presidente, a necessidade regional do País. Não se pode abandonar essas regiões. Essas regiões, muitas vezes, são financiadas com emissão de dívida. Então, a taxa de crescimento da emissão da dívida tem que cair, mas não abruptamente.

A partir daí é que a dívida pública tem que ser rolada a um custo real o menor possível. E outro ponto muito importante, também: a própria dívida pública tem que ter um aspecto de transparência operacional.

A política monetária é muito importante, porque ela toca em todos os ativos da sociedade.

A política monetária, o seu principal efeito é afetar o **portfólio** dos agentes econômicos. Este é o seu principal efeito econômico. Na medida em que o Governo sobe as taxas de juros, ele evita que as pessoas, por exemplo, comprem ativos reais.

Então, a política monetária tem que ser uma política que não faça mal aos agentes econômicos, que não faça mal à economia, isto é, a principal função da política monetária é não criar estragos.

Assim, ela tem que ser bem administrada, racionalmente e discretamente. O que chamo de discretamente e racionalmente?

As oscilações abruptas da política monetária têm que ser evitadas, porque a política monetária não faz tudo. Ela é um complemento da política fiscal que é, hoje, a mais importante. Essa que eu falei de tentar diminuir a capacidade do Governo de emitir papel.

De modo que, a política monetária tem que ter uma administração racional ao longo do tempo, porque não é subindo a taxa de juros abruptamente, ou caindo abruptamente, que nós vamos conseguir um efeito monetário, que é conseguido ao longo do tempo.

Por isso, é importante para os agentes econômicos reconhecerem que a política monetária é aquela ao longo do tempo. Não precisa praticar a política monetária exageradamente contraacionista no curto prazo, porque isso não vai adiantar, já que seus efeitos são efeitos meio retardados. Sobe a taxa de juros e concede o efeito amanhã. O efeito é conseguido ao longo do tempo à medida que os agentes econômicos tenham confiabilidade em quem está praticando a política monetária. Por isso, o aspecto do Banco Central é independente, é vital, desde que os agentes econômicos confiem que aquela política monetária vai ser respeitada; não precisa ser uma política monetária exagerada, não precisa ser uma taxa de juro real muito elevada. Basta ser uma taxa de juro real em nível satisfatório, para mostrar ao agente econômico, o Banco Central, que durante um certo tempo ele é obrigado a apertar um pouco a política monetária. Então, o que é importante no ponto de vista da política monetária se chama "estabilidade da regra do jogo". Não é o **ups and downs**, não é apertar e desapertar. Isso não importa; o que importa é a estabilidade e ela não faz nada. E, na atual conjuntura brasileira em que estamos vivendo, temos que ter várias políticas simultaneamente, a fiscal, a de rendas, as monetárias; uma só não vai adiantar nada. Um grande aperto monetário hoje vai levar a uma recessão na economia, e não vai derrubar taxas

inflacionárias momentaneamente. Por quê? Porque temos desequilíbrios fiscais. Vamos simplesmente aumentar o custo da rolagem da dívida pública interna.

Por exemplo, partindo do pressuposto que a dívida pública interna, ela "morre" todo o dia; ela vence todo o dia; há alguns investidores que compram papéis finais, fundos de pensão, mas eles são poucos. Então, não necessariamente, temos que ter, às vezes, uma política de dívida pública com base, e um tipo de público em taxas de juros enormes, já que elas vão ser financiadas todo o dia no mercado. Então, estamos pagando um custo alto com o papel da dívida pública interna que vai ser financiado diariamente. Assim, ganha-se no mercado. Por quê? Vai-se financiar um papel que rende 20% de juro real ao ano com um juro real diário de, por exemplo, 10,15%. Nós estamos dando um ganho à gestão financeira do mercado, e eles não estão fazendo política, porque não colocamos no "final" o papel. O importante é colocar "final" no papel. E hoje, na pior fase que nós estamos vivendo, colocar no "final" papel, a não ser para alguns segmentos específicos que querem no "final" o papel; o resto é o papel curto. Então, não adianta fazer tentar alongar o perfil da dívida 100%, partindo deste pressuposto. De modo que, o principal desequilíbrio hoje da economia brasileira chama-se essa preferência pelo curto prazo, que é perversa e que só vai ser mudada na medida em que as regras do jogo fiquem mais estáveis. Isso passa pela minha opinião, com um Banco Central mais independente, como também essa capacidade do Governo de emitir dívida pública, ela tem que ser gradualmente diminuída; a taxa de crescimento da dívida interna não pode ser como nesse ano, em um período de 12 meses, 40% dos termos reais.

Para emitir menos dívida, o que é preciso fazer? É preciso estancar as fontes que estão levando o Governo a emitir muito mais dívida. E quais são essas fontes? Elas são assaz conhecidas como a balança comercial, muito superavitária, a conversão da dívida também impacta a necessidade de se colocar mais papel. Tudo isto aí precisa ser diminuído, não necessariamente estancado, imobilizado, mas precisa ser diminuído.

Isso era o que eu queria expor aqui. A grosso modo posso terminar minha exposição sintetizando duas coisas: a estabilidade que é necessária para o Banco Central implementar sua política. Isso aí leva o Tesouro Nacional a ter custos menores para colocar seu papel, no momento em que os agentes econômicos souberem que a autoridade monetária é estável e ela é questionada. Isso é importante, a estabilidade das regras do jogo. Porque no Brasil nós não a temos tido, pela total instabilidade dos cargos executivos no Banco Central, e pelas mudanças da regra do jogo, até se decidir qual papel que é melhor que a dívida pública. Quando se muda o Ministério da Fazenda, muda-se o Banco Central, até decidir, já se passaram dois, três meses e com isso o Governo tem que colocar um papel a um custo mais alto. Esta estabilidade da regra do jogo é muito importante para o exercício do Banco Central.

E o segundo ponto que acho importante para a dívida pública interna é ao longo do tempo se tentar minimizar as fontes que estão exigindo que

o Governo coloque mais papel todo dia no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concluída a exposição do Dr. Carlos Thadeu, passamos à arguição por parte dos Srs. Senadores.

Dou a palavra, em primeiro lugar, pela ordem de inscrição, ao Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Senador Carlos Chiarelli, as minhas primeiras palavras são dedicadas não ao objeto desta reunião da comissão, mas, aproveite a oportunidade para expressar numa sessão pública, de uma comissão importante, do Senado, a minha solidariedade por todos os ataques, por todas as agressões mesquinhas que V. Ex.^a vem sofrendo, ao longo do exercício de um mandato, desempenhado com honra, com lucidez, com talento e com muita coragem. Esses ataques dirigidos a V. Ex.^a têm o objetivo evidente de intimidá-lo, assim como de intimidar, a todos nós, toda esta Casa, ao Senado Federal, e na verdade, a todo o Congresso Nacional, a toda a representação popular. Por isso estas minhas palavras, embora um tanto fora do contexto, se fazem necessárias, porque é, pelo menos para mim, a primeira ocasião que tenho de participar de uma reunião pública a partir dos eventos que ontem, ou anteontem afinal de contas, chegaram ao seu paroxísmo, na sua absoluta incongruência. Portanto, receba Presidente desta Comissão, Senador Carlos Chiarelli, o meu abraço muito fraternal e a minha solidariedade, na certeza de que esses ataques, essas agressões, não irão intimidá-lo como não irão intimidar a ninguém, se era esse o suposto objetivo, que não quero nem sequer mencionar o nome.

Ditas estas palavras, dirijo-me ao Dr. Carlos Thadeu, para fazer alguns questionamentos. A primeira pergunta que desejo fazer ao Sr. Carlos Thadeu, é a seguinte: nesse período de um ano e 10 meses que V. S.^a ficou fora do Banco Central, que atividade exerceu?

O SR. CARLOS THADEU — Quando larguei a Presidência do Banco da Amazônia, fui convidado a ser diretor de uma empresa do mercado financeiro. Eu tinha, como tenho, direito de tirar licença do Banco Central para ficar ausente por certo tempo. Então, como tinha praticamente esgotado, exaurido a minha função pública, depois de no Banco Central ocupar várias funções — Chefe de Departamento, Chefe de Gabinete do Presidente, Diretor do Banco Central, Presidente do Banco da Amazônia, — recebi esse convite e aceitei ser Diretor da Corretora Romazza. A Romazza é uma corretora consórcio que tem três sócios: O grupo Roberto Marinho, Churoda e Monteiro Aranha. Não tem um dono, são três donos. Fui convidado para ser Diretor profissional, contratado, sem nenhuma participação acionária. Licenciou-me do Banco Central, continuei contribuindo para a Fundação Centro do Banco Central, já que o meu interesse era me aposentar pelo Banco Central, e durante 1 ano e 10 meses exerci essa função profissional, de Diretor Financeiro de uma corretora consórcio.

O SR. NELSON WEDEKIN — Essa corretora atua no mercado financeiro, é uma corretora de títulos e valores?

O SR. CARLOS THADEU — Essa corretora atua, basicamente no mercado de bolsa. Ela atua nos mercados futuros e mercados presentes. Ela atua com recursos próprios e tem clientes terceiros; tem fundações que operam com ela.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Carlos Thadeu, uma outra questão que me parece importante levantar é a seguinte: quando o Senhor saiu do Banco Central para o Banco da Amazônia?

O SR. CARLOS THADEU — Foi bom V. Ex.^a levantar essa questão, foi ótimo. Eu saí do Banco Central em maio de 1986. Por que eu saí do Banco Central? Foi um momento importante para mim, porque quando saí do Banco Central por minhas próprias limitações de Banco Central, apesar de, na época, pedir ao Deputado Paulo Mincaroni até para, se pudesse, eu ser convocado para vir a CPI, porque como já tinha vindo a CPI várias vezes quando estava no Banco Central, eu queria que me convocassem. Mas, depois...

O SR. NELSON WEDEKIN — Qual CPI?

O SR. CARLOS THADEU — CPI do Banco Central que na época havia, do sistema financeiro. Eu já havia comparecido várias vezes, mas como S. Ex.^a achou que não havia necessidade, que estava tudo certo, porque quando eu saí do Banco Central, fui para a Presidência do Banco da Amazônia, foi muito especulada a minha saída, como se eu tivesse dado assistência financeira à alguns bancos privados. Vamos voltar um pouco a este assunto, porque é muito importante. Quando entrei para o Banco Central, em setembro de 1985, este já tinha um problema sério, que foi herdado dos velhos tempos, chamava-se "a necessidade de sanear o sistema bancário". Vários bancos estavam praticamente insolventes. Esses bancos estavam insolventes já havia alguns anos. Em março de 1985, quando terminou o governo na época, esses bancos receberam assistência financeira de liquidez muito grande do Banco Central e, depois, em março de 1985, foi criado um programa para tentar recuperar os bancos, os bancos que estavam passando por muita dificuldade. Esse programa — Resolução nº 1.008, na época — foi para tentar recuperar os bancos, mas a nossa experiência foi que "banco que está insolvente, não tem recuperação". Então, quando assumimos o Banco Central, em setembro de 1985, nós nos deparamos com um problema grave, talvez um dos mais graves do Banco Central até hoje: três bancos numa situação muito difícil e o Banco Central já tinha, ao longo dos últimos anos, alocado recursos para esses bancos. Vejam bem: é importante notar que o Banco Central tem a função precípua no mercado que se chama "redesconto de liquidez", porque um banco comercial opera em termos diários sem equilíbrio. Ele tem um ativo, que são os empréstimos, que não têm liquidez imediata, e tem o passivo, que são depósitos à vista, é o **open**, que ele tem que todo dia resgatar. Então, um banco precisa, às vezes, que o Banco Central injete recursos nele. Isso é normal. Qualquer banco central do mundo se faz isso, inclusive a autorização para isso nem muitas vezes é do diretor, é de um chefe de divisão do Banco Central que até 5% de depósitos a vista pode alocar recursos no banco, depois é o chefe de departamento. Por quê? Porque um banco tem

desequilíbrios constantes em seu fluxo de caixa. E para o banco ir ao Banco Central ele paga uma taxa muito alta, ele é penalizado por esse dinheiro do Banco Central.

Mas, quando entramos para o Banco Central, em setembro de 85, nós nos deparamos com três bancos: Comind, Auxiliar e Maisonnave. Esses bancos já tinham recebido assistência financeira de liquidez do Banco Central; estavam no programa para se ajustarem e esse programa não deu certo e quando nós assumimos, eu assumi a área bancária. Qual a solução? Procuramos conhecer mais esses bancos por dentro e compusemos uma Comissão de Estudos de todo o Banco Central, para estudar o ativo desses bancos, para saber quais seriam as implicações, se deveriam fechar aqueles bancos. Outra: qual seria a solução? Chamar outros bancos para comprar aqueles três bancos? Esse processo demorou três meses. Nesse interim, não foi necessário assistir, em nenhuma vez, um desses três bancos. Coincidiu que o Comind, em novembro, precisou, pela primeira vez de recursos porque os boatos estavam constantes no mercado, pois esses três bancos estavam doentes e, quando um banco está doente, não recebe mais nenhum depósito à vista, mal consegue receber aplicação de **open**. Há mais um detalhe: naquela época ainda as taxas inflacionárias eram muito elevadas e esses bancos colocavam os seus CBD, como lastro para clientes. Então, o cliente que aplicasse no Comind estaria aplicando no **open** como lastro CBD/Comind. O boato no mercado de que esses bancos não estavam bem, foi crescendo, foi num crescendo até que um dia o Comind precisou de dinheiro, pela primeira vez, e precisou de um certo montante, nós podíamos assisti-lo, pois tinha ainda lastro para isso, o Banco Central tinha condição de colocar dinheiro e ele tinha como entregar garantias ao Banco Central. Nós demos dinheiro num dia, ele pagou no dia seguinte, no segundo dia pediu mais. Essa decisão de dar dinheiro, inclusive, foi da diretoria do Banco Central. O Ministro da Fazenda na época, Dilson Funaro, foi comunicado e comunicou ao Presidente da República de que era insustentável a situação dos bancos, não havia alternativa, de que era necessário fechá-los, e fechamos os três bancos, porque não podíamos fechar um só; se fechássemos um só os outros dois iriam fechar logo em seguida. O fechamento desses três bancos trouxe um trauma enorme para o mercado financeiro. Nós não tínhamos alternativa, não podíamos dar dinheiro e não demos um tostão para esses três bancos, pelo menos na minha gestão, porque sabíamos que os bancos estavam insolventes. Por quê? Porque quando os bancos vão ficando ilíquidos mais de dez, onze meses, eles ficam insolventes. Então não podíamos dar um tostão. A partir daí, quando fechamos esses três bancos, houve um forte desequilíbrio no sistema financeiro, no sistema bancário. Outros bancos sofreram saques e, àquela época, de outubro até o Programa Cruzado e, depois do Cruzado, uns quinze dias, uma associação de bancos sofreu grandes saques. Inclusive, havia o boato: "não aceite cheque de tal banco: Esses bancos estavam solventes, eles não estavam insolventes, o patrimônio líquido deles estavam positivo, como esses três últimos bancos e como fechamos esses três bancos foi preciso o Ministro da Fazenda dar declarações fortes de que o siste-

ma bancário estava líquido, não precisava de mais nada, não havia mais nenhum banco em dificuldade porque se fechássemos mais um banco, iríamos criar um trauma em toda a Nação. Então, durante alguns meses o Banco Central deu rescaldo de liquidez a vários bancos, mas deu normalmente, com lastro, com garantia, com taxas elevadíssimas; isso foi dado pelo chefe de departamento, pelo chefe de divisão, por mim, pelo diretor, foi dado normalmente. Mas o que houve no Programa Cruzado?

O Programa Cruzado gerou um desequilíbrio, nos primeiros quinze dias, enorme no sistema bancário. E por quê? No Programa Cruzado as taxas nominais de juros eram altas, a inflação estava alta, e a taxa nominal de juros caiu de repente, o patamar dela caiu substancialmente. Então houve muitos saques nos bancos em termos de **open market**, quer dizer, quem tinha dinheiro aplicado no banco e no **open** sacou, porque as taxas de juros que o banco pagava depois do Plano Cruzado era muito baixa e esses bancos que já tinham sofrido saques ao longo do tempo perderam muito dinheiro com o **open**. Como o Plano cruzado baixou a taxa de inflação, a taxa de juros caiu bastante, esses bancos foram ganhando depósitos à vista e, ao longo de dois meses, depois do Plano Cruzado, o sistema financeiro estava todo equilibrado. Mas, durante quinze dias, depois da implantação do Plano Cruzado, o Banco Central teve que assistir a uma série de bancos com lastro, os bancos estavam solventes. Isso aconteceu e à época eu estava na área bancária.

Quando entrei para o Banco Central, nessa área bancária a minha função básica junto ao Presidente do Banco Central, Fernão Bracher, foi sanear o sistema bancário, foi criar a Resolução nº 1.060 permitindo que o sistema bancário pudesse fechar agências, troca de agências entre eles para facilitar, para sanear o sistema bancário. Em março, quando foi feito o Plano Cruzado precisava-se encontrar um lugar para o economista Péricio Arida que formulou esse Plano. Ele foi a principal pessoa do Plano Cruzado. Precisávamos que ele executasse o Plano Cruzado e também, naquela época, pensava-se que depois da implantação com sucesso do Plano Cruzado seria necessário fazer uma grande reforma bancária. Ele era a pessoa certa para isso já que tinha formulado, tinha pensado o Plano Cruzado. Então, precisávamos achar um lugar para ele, e o lugar ideal para ele era o meu lugar, na área bancária. Então, simplesmente tive que ceder.

O SR. NELSON WEDEKIN — V. S.ª era diretor da área bancária?

O SR. CARLOS TADEU — Certo. Cedi o meu lugar para ele. Isso fazia parte da minha função. Mas como tinha tido uma **performance** muito dura no Banco Central, ao longo desses últimos meses ao sanear esses três bancos, não foi fácil. Hoje quem administra o setor público de maneira imparcial, limpa, honesta, sempre consegue inimigos, não tem jeito. Sai do Banco Central e fui ocupar a função de Presidente do Banco da Amazônia. Inclusive para ser presidente desse banco é preciso a aprovação do Banco Central: também para ser diretor do mercado financeiro em empresa privada tem que ser aprovado pelo Banco Central; tudo tem ter a aprovação do Banco Central.

Dentro do Banco Central a minha ficha é limpíssima, inclusive fui aceito para várias funções. Agora, tiraram ilações: que eu sai da área bancária porque tinha ajudado financeiramente os bancos e pior, colocaram errado, quer dizer, ajudado sem precisar. Um banco comercial só pede dinheiro emprestado ao Banco Central em última instância e ele é quem pede porque está pagando taxas elevadíssimas. Na época o **overnight** estava mais de 20,22, 24%. Então, foi essa a razão pela qual sai do Banco Central e fui presidir o Banco da Amazônia por um período de dez meses.

O SR. NELSON WEDEKIN — Quando é que V. S.ª assumiu essa diretoria da área bancária?

O SR. CARLOS TADEU — Assumi em setembro de 1985. Antes era chefe de gabinete do Presidente do Banco Central. Por isso é que eu tinha conhecimento de como as coisas estavam nesse área bancária, como estavam acontecendo. Antes de ser chefe de gabinete do Presidente do Banco Central fui chefe do Departamento da Dívida Pública durante dois anos e meio.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Carlos Tadeu, há uma certa consciência, pelo menos em alguns setores, tanto desta Casa, quanto da sociedade, de que o Banco Central ao contrário de ser, digamos assim, a instituição que tratasse dos assuntos da sociedade, de um modo geral na área dos bancos e dos estabelecimentos de crédito, em vários momentos o Banco Central acaba por se transformar numa espécie de representação dos donos dos Bancos. Quer dizer, uma espécie de sindicato dos banqueiros. Por isso essas formulações e por isso esse episódio que V. S.ª relatou tem importância para nossa avaliação. Não é desejável para nós, ou pelo menos para mim, que uma diretoria do Banco Central, vamos dizer assim, tenha ligações com interesses dos bancos em geral. Como é que V. S.ª vê esta — vamos chamar — acusação ao Banco Central? E V. S.ª sabe que ela é muito comum, difundida e divulgada?

O SR. CARLOS TADEU — A pessoa quando exerce uma função pública está exercendo uma função transparente. Certas áreas são muito sofisticadas, há necessidade de especialistas que, inclusive, tenham vivido um pouco o outro lado, ou seja, tenham vivido o mercado financeiro, para saber aquilo que ocorre nessa área. Por exemplo, quem está o tempo todo no Banco Central, tem à sua carreira 100% dentro do Banco Central, ele adquire conhecimentos de autoridade monetária, tem todas as características, porque a sua fonte, a sua formação é o Banco Central. Dentro dele, tem aquela chama de Banco Central, e às vezes, entende todos os meandros do mercado financeiro. Então, para certas funções, que decisões são importantes para o Banco Central, para o Governo, para não ser passado para trás, inclusive, como no caso de ter que se fechar bancos, ter que se administrar o mercado financeiro, às vezes, é importante pessoas que tenham um conhecimento específico do outro lado do muro. Para esses casos, não seria, necessariamente se pegar um diretor de um banco e colocá-lo no Banco Central, porque está-se dizendo que ele não vai agir bem, porque ele vai, ali, representar os bancos, isto não necessariamente, porque ele está ali transparente, ele está sendo julgado pela

casa, inclusive, pelos seus atos. Ele pode, inclusive, ensinar à casa muitas coisas que esta não sabe, que ele aprendeu fora do Banco Central. Agora, ele está sendo julgado. Se ele fizer algo de errado, ele vai ser questionado. O ideal seria, evidentemente, que gente que houvesse passado pelo Governo, pelo setor financeiro privado e voltasse para o Governo. Seria o ideal, porque tem aquela chama de Banco Central dentro dele. Isto seria o ideal, mas não, necessariamente. Entendo que se deva impedir, na primeira instância, alguém, que tenha exercido uma função num banco, ser diretor do Banco Central. Evidentemente que se tivesse essa pessoa tem que ter a sua formação bastante apurada e tem que estar sempre sob controle, isto é, questionado. Agora, é importante, sim que esse questionamento seja feito aqui. O Banco Central tem de ser questionado constantemente. Recentemente, foi liquidado um banco estadual. Ele tem que vir aqui explicar por que liquidou o banco estadual? Quais são as consequências disso? Quais são os efeitos disso? Por que? O que que houve? Isso é importante, para que o diretor aqui, ao ser julgado também seus atos sejam julgados. Isto é o mais importante. Quer dizer, é uma fiscalização constante feita pelos próprios funcionários, por que, hoje, dentro do Banco Central, os funcionários já exercem um poder de mando impressionante. Eles fiscalizam e, quando um diretor não está se comportando eles falam. Nós temos, hoje, dentro do Banco Central, uma associação. Essa associação é feita para isso: para questionar, para exigir. Isso acontece, e não já, de antemão, excluir a hipótese de ter alguém que não tenha nunca passado pelo Banco Central para exercer uma função.

O SR. NELSON WEDEKIN — Pergunto a V. S.ª quais são os outros sócios dessa corretora, em que V. S.ª trabalhou no Rio de Janeiro, além do Sr. Roberto Marinho?

O SR. CARLOS TADEU — 50% é do Grupo Roberto Marinho; 50% é do Grupo Shiroda Monteiro Aranha. Shiroda é um banco inglês e Monteiro Aranha é um grupo nacional. Essa corretora é nova no mercado financeiro.

O SR. NELSON WEDEKIN — Para ser bem objetivo e para ganharmos tempo, essa corretora tem algum tipo de relacionamento com a área do Banco Central, com a diretoria que V. S.ª está sendo indicado?

O SR. CARLOS TADEU — Por coincidência, não. Deixe-me explicar: essa corretora consórcio, nasceu desses três grupos. Quando estávamos no Plano Cruzado, a Bolsa estava em uma fase muito boa. Então, esses grupos resolveram comprar uma corretora, os três juntos, para ficar só na Bolsa. E, como esses três grupos já tinham empresas no mercado de distribuidoras, essas empresas distribuidoras tinham **open marketing**, mercado financeiro, e o Governo não autoriza empresas no mercado financeiro, que já estão operando, operar duas vezes, então, essa corretora ficou circunscrita à Bolsa de Valores. Ela não tem nenhum vínculo com o mercado aberto.

O SR. NELSON WEDEKIN — Faço mais uma indagação a V. S.ª, ainda sobre sua demissão. Quais foram as pessoas que comunicaram a V. S.ª que não seria mais o diretor da área bancária, na ocasião? Foi o Presidente do Banco Central?

Foi o Sr. Pêrsio Aida? Foi o Ministro da Fazenda? Como se deu esse ato da sua saída em 1986?

O SR. CARLOS THADEU — Foi o Presidente do Banco Central, Dr. Fernão Bracher. Trabalhei com o Dr. Fernão Bracher, quando ele era Diretor da Área Externa do Banco Central. Fui, durante dois anos, assessor dele na área externa. Então, quando ele veio para o Banco Central, para Presidente do Banco, eu já estava no cargo de chefe de gabinete do presidente anterior. Ele, como já me conhecia na área externa, levou meu nome ao Ministro Dilson Funaro, que me aceitou. Então, ele me comunicou; — “Thadeu, vamos precisar substituí-lo. Precisamos encontrar lugar para o Pêrsio. Precisamos fazer uma grande reforma bancária. O Pêrsio é a pessoa útil. Precisamos dele lá, dentro do Banco Central. E vamos tentar encontrar um lugar para você”. É o que foi feito.

O SR. — Uma última indagação, Dr. Carlos Thadeu. V. S.^a falou das pessoas, supostas ou eventuais, ou possíveis inimigos seus que fizeram esta afirmação de que V. S.^a teria saído porque teria favorecido os bancos particulares. V. S.^a poderia nomear essas pessoas?

O SR. CARLOS THADEU — Senador, infelizmente, eu não sei, porque quando fechamos aqueles três bancos, foi um processo muito difícil, foi uma fase muito complicada para o Banco Central. É como falei a V. Ex.^a de antemão: como é que se pode favorecer um banco comercial, dentro do Banco Central, no redesconto da liquidez, se ele está pagando a maior taxa do mercado. E não fui eu quem deu; foi a instituição que deu o dinheiro, que deu, ao longo desses últimos meses. Desde que nós fechamos esses três até o Plano Cruzado e nos próximos 15 dias, a instituição quem deu. Não foi eu quem deu; a instituição que deu e a taxas altíssimas. E outra: a instituição não dá quando o banco é insolvente, porque o chefe da Divisão de Fiscalização fala: “Não dê para esse banco, porque ele está insolvente”. Foi o que aconteceu em casos passados, da Coroa-Brastel, em que a própria chefia falou: “Ah! esse setor está insolvente”. Então esse processo é automático. Inclusive, na minha curta gestão na área bancária, alguém só pode dizer que fui duro, fui extremamente duro, com o sistema financeiro privado, no momento que a decisão de fechar os três bancos partiu de mim. No momento que eu falei. — “Não dá! Eu não dou mais. O banco está insolvente. Os bancos estão insolventes. Não podemos dar um tostão para eles”. Hoje, a decisão de fechar uma instituição é uma decisão que vem de baixo para cima, porque o funcionário do Banco Central tem todo o direito de dizer: “Não! Isso não é certo. O banco está insolvente, não se pode dar dinheiro”. Foi o que disse na época.

O SR. NELSON WEDEKIN — Eu estou satisfeito por hora, senhor presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, Dr. Carlos Thadeu, inicialmente, congratulo-me com a sua brilhante exposição.

Antes de fazer as minhas indagações e como falou-se muito aqui na liquidação dos três bancos,

eu estou ouvindo, pela primeira vez, este assunto entrar no seu âmbito.

Eu pergunto e o Dr. Thadeu diz, com uma desenvoltura muito grande, de que aqueles bancos não tinham mais condições de continuar. O patrimônio daqueles bancos, por exemplo, vamos citar o Comind, não era muito grande? Eu falo o patrimônio histórico, o patrimônio de fato. Porque, lá no Ceará, eles tinham uma agência, relativamente grande, que foi vendida por 1 milhão e 500 mil. E essa agência, se fosse vendê-la direito, ela valeria trinta milhões. Então, pergunto, inicialmente, ao Dr. Thadeu, já que esse assunto veio à baila, se não foi uma precipitação fechar um banco daquele, que no meu modo de ver, tinha um patrimônio de fato muito grande: o histórico devia ser muito pequeno.

O SR. CARLOS THADEU — Senador, hoje, a história mostra que não. Pelo seguinte: foi feito um programa, em março de 85, para sanear esses bancos, desde que seus donos pudessem capitalizá-lo, pudessem pegar alguns ativos e até vendê-los. Mas esse programa se mostrou inútil. Primeiro, os donos não capitalizaram os bancos, não venderam nenhum ativo e outra, quando o Banco Central começou a entrar nas contas desse banco, foi que descobrimos que tinha um patrimônio líquido negativo. Por quê? Um banco comercial não mostra os créditos ruins em termos reais. Isto é, quando ele coloca naquela rubrica “crédito em liquidação”, ele mostra alguns créditos ruins. Mas os créditos ruins mesmo os bancos colocam como sendo bons. Então, é preciso uma forte investigação de cada crédito daquele, às vezes, para ver se realmente aquele crédito é bom ou ruim, porque, muitas vezes, não é colocado em crédito de liquidação. Esse trabalho foi feito. Verificamos que muitos créditos do Comind não tinham retorno. Estavam ali, mas eram créditos que não tinham volta. Então, o patrimônio deles líquido era negativo. Agora, só uma pergunta: o time de fechamento foi... e como o Comind tinha CDB colocadas como lastro, então, quando houve o saque, depósito à vista, depois, houve o saque no **open**, toda aquela operação que tinha de CDB, em princípio, era por três meses, ela vencida diariamente. Começaram os boatos de que o banco estava ruim, todo mundo foi sacar no **open** dele. E ele não teve mais nenhum recurso, nem de depósito à vista, nem **open**, para sustentar o ativo que estava, uma boa parte, podre. Como é que o Banco Central ia dar dinheiro para um banco nas atuais circunstâncias? A não ser que os seus donos se comprometessem a capitalizá-lo. E o Banco Central deu prazo para eles de quatro, cinco meses e eles não fizeram isso. Então, por isso que não tem alternativa. Agora, concordo com V. Ex.^a, é um trauma o fechamento de um banco no mercado financeiro. Quando fechamos um banco, às vezes, fechamos de maneira até emocional. Mas é uma certa bola de neve, porque isso afeta um banco que está bom. Um banco que está muito bom, às vezes, é afetado. E um banco bom vira insolvente. Uma liquidez, por quatro meses, o banco já está insolvente. Então, por isso que o Banco Central tem que agir, no mercado financeiro, de maneira discreta e racional. Talvez, o máximo possível não explorando sentimentalmente os seus atos, quer dizer, o Banco Central é discreto. Inclusive, quando eu estava

na área bancária, raramente dava declarações públicas, porque era minha função. A função do Banco Central é ser discreto por excelência.

O SR. — Dr. Carlos Thadeu, lamentando profundamente o fechamento daquele banco, porque ele vem de uma família tradicional de banqueiros muito grande e que prestou serviços inestimáveis. Lembro-me que, quando chegaram ao Ceará, o Sr. Joaquim Barbosa abriu uma linha de crédito, para lá, e todo mundo ficou maravilhado. Eles administravam aquilo com todo o carinho. Os funcionários dele eram verdadeiros sacerdotes, rigorosíssimos no exercício daquela função. Ainda hoje, tem um resto de gente lá. Então, lamentei muito. Mesmo porque, como o Sr. disse aí, geralmente, o homem público é muito caluniado. E, na época, dizia-se que o Ministro da Fazenda de então tinha tido um entreeiro com o banco e que fazia aquilo com muita satisfação, aquele castigo de fecha-lo. Lamentei profundamente e, baseando-me na venda das agências, foi que fiquei ainda mais — digo-lhe com toda a sinceridade — revoltado; achava que aquele assunto devia ter sido melhor tratado. E, lá na Fenabam, onde faço parte do Conselho, lancei o meu projeto. Honestamente, eu achava que os nossos líderes não agiram com a prontidão e com a necessidade, porque eu admitia, prontamente, de que fosse mudada a direção do banco, mas não se fechasse um banco com a tradição que tinha. Mas, hoje, não adianta chorar pelo leite derramado. Eu queria também esclarecer um fato que o nosso colega levantou: escolher o diretor de um banco, para ser diretor do Banco Central, é um erro, porque aquele cidadão vai lá fazer o serviço daquele banco. Tenho vivência neste assunto de cerca de trinta e tantos anos. É um engano tremendo. E eu, conversando com certos colegas, eles têm essa crença, porque a rigidez com que o Banco Central, os seus inspetores, os seus funcionários agem é de tal ordem que não tem banco bom, nem banco ruim. Eles escrevem em cima de todo mundo. Eu digo porque dirijo um banco pequeno no Ceará que procura cumprir as regras do jogo, procura respeitar as normas do Banco Central. Apenas para exemplificar aos colegas, que às vezes pensam que o banqueiro manda lá dentro do Banco Central, o que não acontece, porque o regimento do Banco Central é muito severo. O meu banco apresentou um balanço do dia 19 de um mês qualquer, quando tem de fazê-lo até o dia 20, e dia 21 o Banco Central o devolveu porque estava errado. Esse balancete voltou corrigido dois dias depois, e nem por isso eu deixei de pegar um processo. Com toda vivência, com todo o prestígio que desfruto em Fortaleza, com 30 e tantos anos de liderança empresarial, nem por isso o funcionário deixou de me enquadrar naquela resolução que diz que o balancete teria de ser entregue até o dia 20. O diretor do Banco Central pode ser muito amigo da pessoa, mas ele não pode transigir.

Gostaria de perguntar ao nosso ilustre futuro diretor se ele agiria daquela mesma maneira que o Diretor Juarez agiu, de pegar uma taxa de 39 e dar um choque de 11 pontos em cima para recolher, diz ele, o excesso de liquidez que tinha na praça e que naquele dia ele teria recolhido 360 bilhões de cruzados. Isso é de bom alvitre?

Se essa taxa tivesse sido feita de maneira gradual não teria criado aquele pânico e teria contribuído para que não houvesse o fato que ocorreu, a sua demissão. Estou pedindo a opinião do Diretor Thadeu, que se está propondo agora a responder: agrina desta mesma maneira, ou seja, o choque?

O SR. CARLOS THADEU — Bem, como falei na fase inicial, a eficácia da política monetária é importante ao longo do tempo, não em determinado momento do tempo. A taxa de juros é a política monetária. Então, elevar a taxa de juros abruptamente, pensando que vai ter um efeito de política monetária, é um erro.

Tudo indica que a posição mais adequada é a autoridade ter credibilidade para que o mercado entenda que aquela elevação das taxas de juros gradual vai ser feita e vai chegar ao final.

Todo movimento abrupto cria problema no mercado ao desequilibrar uma série de ativos. Todo movimento que é feito de supetão tem de ser evitado pela própria força da circunstância, ainda mais em política monetária, que é sintonia fina, não sintonia grossa.

Agora, evidentemente, eu não sei que tipo de ingrediente o diretor tinha na época. Pode ser que ele tivesse recebido alguma informação de que a inflação daquele mês iria ser muito mais alta e não queria deixar a taxa de juros real muito baixa para os próximos dias. Então, com base nisso talvez ele pudesse tomar esse tipo de atitude. Agora, em qualquer circunstância, uma decisão de elevação abrupta tem de ser evitada ao máximo, a não ser que seja num problema de choque econômico. Tomando por base o caso de Israel, por exemplo, vamos fazer um choque econômico amanhã. Esse choque pressupõe uma taxa de juros real muito elevada, como o foi em Israel, 150% ao ano em termos reais. Então, é um momento específico, em que se está mudando toda a política macroeconômica. Aí até pode acontecer. Agora, normalmente falando, movimentos abruptos têm de ser evitados.

O SR. — Sr. Presidente, eu quase que me sinto satisfeito, porque quem lê o **curriculum** do Dr. Carlos Thadeu vê que ele faz parte daquele grupo de funcionários que ainda representam uma reliquia dentro do Banco Central. São funcionários que têm trabalhado com muita honradez, com muita dignidade e com muito respeito.

Quanto às dúvidas de que um cidadão, vindo de um grupo privado, poderá trabalhar por conta própria, repito, há um engano, porque eu não completei; eu lutei para derrubar esse processo. De um processo do Banco Central ninguém escapa, mesmo usando todas as defesas possíveis e impossíveis para mostrar que não houve intenção de quebrar a norma do banco. Sinto-me satisfeito com as indagações que fiz ao nosso ilustre Dr. Carlos

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Senador Carlos Chiarelli, desejo saudar V. Ex.^a pela eficiência que demonstra à frente desta Comissão, apesar dos percalços da sua vida pública. V. Ex.^a dá a todos nós, os colegas da Comissão de Fiscalização e Controle, uma demonstração inequívoca do cabal cumprimento do dever. Esta Comissão permanente do Senado, agora com novas respon-

sabilidade decorrentes de uma norma constitucional, projeta e dá realce extraordinário ao Senado. V. Ex.^a entendeu o alcance não apenas dessa norma constitucional, mas especificamente o desta Comissão, que o tem como seu dirigente maior. V. Ex.^a instaura neste momento, com a presença do Dr. Carlos Thadeu, uma processualística que nós devemos procurar cumprir da melhor forma possível, a fim de que a intenção do constitucionalista não se frustrasse diante da ineficiência de uma comissão à qual se defere a responsabilidade de ouvir, neste caso, o Diretor do Banco Central. Portanto, nas minhas palavras iniciais seriam para realçar a posição de V. Ex.^a como Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle e chegar mesmo a sugerir que presença de um diretor, agora com o nome submetido ao exame da Comissão e posteriormente do Plenário do Senado Federal, apenas inicia esse processo de controle e de fiscalização que vai se ampliar, não na exposição do Dr. Carlos Thadeu, se ele for privilegiado com a chancela do seu nome pelo Plenário do Senado Federal mas, também, pela sua atuação e pelas propostas que o Dr. Carlos Thadeu fez basicamente na sua exposição e no curso das interpeleções feitas pelos eminentes Senadores Nelson Wedekin e José Afonso Sancho.

Naturalmente que já conheço o Dr. Carlos Thadeu. À época em que dirigi o Banco do Nordeste S. S^o dirigia a área bancária, integramos juntos o Conselho Monetário Nacional, tínhamos relações de contato permanente em função do BNB e do próprio Bacen, e dialogávamos sobre o interesse das duas instituições, ele no cumprimento da diretriz normativa do Banco Central e eu procurando estimular a ação de um banco de desenvolvimento de caráter regional.

Pela exposição feita, agora, pelo Dr. Carlos Thadeu, ficou claro, lúcido e bastante transparente de que, apesar de toda a sua vivência como funcionário do Banco Central, o fato que mais me empolgou foi, sem dúvida, a sua atuação na direção da área bancária. E as interpeleções feitas, tanto pelo Senador Nelson Wedekin como pelo Senador José Afonso Sancho, conduziram o raciocínio do Dr. Carlos Thadeu para a área bancária e, de certa forma, para a área de fiscalização do Bacen. Apenas na sua exposição inicial é que ele direcionou a sua explanação para os seus projetos, as suas idéias, aquilo que ele pretende realizar à frente da diretoria da dívida pública. Ou, se o Presidente tivesse o poder de influir nessa decisão, talvez entendesse que o Dr. Carlos Thadeu, com toda a sua experiência na área bancária, na área de fiscalização, pudesse prestar uma contribuição mais relevante e mais expressiva ao Banco Central.

Mas, Dr. Carlos Thadeu, estas considerações são apenas extraídas de quem está ouvindo atentamente a maneira de se processar o debate. V. S^o fez duas colocações básicas e fundamentais no curso do seu pronunciamento inicial, e nós entendemos que são duas propostas que V. S^o pretende defender quando Diretor do Banco Central, e vai caber a nós, desta Comissão, e é bom que nós nos compenetrarmos disso, acompanhar a sua atuação no Bacen, para sabermos se aquelas suas propostas foram acolhidas ou não pelo colegiado e pelas demais autoridades que compõem o contexto da política financeira brasileira.

V. S^o nos dizia claramente, Dr. Carlos Thadeu, que à frente dessa diretoria, para a qual está indicado pelo Senhor Presidente da República, pretende defender uma maior estabilidade para o Bacen, implementar a sua política monetária, como órgão naturalmente normativo direcionar essa política. Naturalmente, deveria se buscar, para isso, a estabilidade das regras do jogo, expressão textual de V. S^o permitindo, portanto, a estabilidade para o Bacen implementar a sua política monetária.

A outra colocação feita por V. S^o é a relacionada com a forma de minimizar as fontes que obrigam o Governo a colocar mais papel no mercado financeiro. No meu entender, foram estas as duas propostas básicas com as quais V. S^o se apresenta diante da Comissão de Fiscalização e Controle. A única indagação que lhe desejo fazer: V. S^o vai lutar, se Diretor for do Banco Central, Diretor da Dívida Pública, pela concretização destes dois itens, destas duas teses? Esta a grande indagação que faço a V. S^o

O SR. CARLOS THADEU — Acho, Senhor, que é ponto de honra meu, ao expor aquilo que acho sobre a dívida pública, no momento em que eu estiver executando a política, fazer o máximo possível para que isso possa acontecer. Isso não é nem um problema pessoal, nem é uma postulação pessoal, é uma postulação racional do ponto de vista macroeconômico: estabilidade da regra do jogo para minimizar o custo da dívida pública interna. E para dar aos agentes uma confiança na própria política do Banco Central, sem precisar políticas de **ups and down**, isto é, a política de apertar e desapertar, tem que ter estabilidade. É importante minimizar as fontes que estão levando o Governo a colocar mais títulos da dívida pública interna, já que essa taxa de crescimento está ficando inviável em termos reais. Evidentemente, que nem tudo depende do Banco Central colocar rolha onde está saindo água, nem toda rolha está na mão do Banco Central. Às vezes ele tem a rolha na mão, às vezes não tem. Então, é importante que ele consiga ter mais rolhas para, realmente, tentar evitar isso.

O SR. MAURO BENEVIDES — A indagação, nobre Dr. Carlos Thadeu tem uma razão muito clara: essas propostas de V. S^o não poderão ser concretizadas por decisão unipessoal. Vai depender do colegiado, quer dizer, da própria Diretoria do Bacen, e das autoridades vinculadas à área financeira do Governo. Então, se V. S^o se propuser a defender essas teses com firmeza, com coerência, nós estaremos acompanhando os seus passos, para saber, se V. S^o chegar, realmente, a Diretor do Banco Central, quem falhou na concretização dessas metas, se foi o Diretor Carlos Thadeu, se foi a Diretoria do Bacen ou se foram aquelas outras autoridades que, vinculadas à vida econômica e financeira do País, obstaculizaram a concretização dessas metas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR — Dr. Carlos Thadeu, ouvi com muita atenção a sua exposição e primeiramente, quero dizer que me agradou. V. S^o é um funcionário do Banco Central. Veste a camisa

do Banco. Propõe-se a ocupar uma Diretoria importante do Banco Central — Diretoria da Dívida Pública em Mercado Aberto, que é responsável, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional, pela Dívida Pública Interna, hoje, mais ou menos, no valor aproximado de 35 trilhões, ou seja, 61 bilhões de dólares. Não sei se V. S^a leu uma carta aberta da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, a Andima. A Andima faz uma série de considerações e diz da necessidade de haver uma melhor transparência. V. Ex^a, há pouco, em sua exposição, disse que era necessário que o homem que ocupa cargo público mantenha a maior transparência possível.

Tenho exemplo disso lá na Bahia, no Governo do Dr. Waldir Pires. Todo centavo ou cruzado arrecadado ou todo centavo ou cruzado pago é diariamente publicado através do **Diário Oficial**. Então, o povo baiano tem conhecimento de como o seu dinheiro está sendo utilizado. Acho isso de uma importância fundamental para quem assume cargo público, que deve ser da maior transparência possível, inclusive no sentido de defender até o próprio ocupante do cargo contra calúnias de uma maneira geral.

O que a Andima pede? Não sei se o Banco Central procede hoje como essa associação pretende que o Banco proceda. Isso, inclusive, é a sua área. Pede a Andima que haja a divulgação diária de todos os indicadores monetários relevantes, tais como diversos conceitos de meios de pagamento, base monetária e reservas bancárias livres, das taxas máximas, médias e mínimas de suas operações com títulos no mercado e dos volumes de suas compras e vendas diárias de papéis. Solicita ampla divulgação dos volumes de títulos colocados em mercado através de leilões, com as respectivas taxas máximas, médias e mínimas. Solicita que o montante das operações diárias da Carteira de Títulos do Banco Central com as empresas públicas e de economia mista, o chamado "extramercado", seja levado diariamente ao conhecimento do público; e a completa transparência sobre o relacionamento diário entre o Banco Central e o Tesouro Nacional, para que a sociedade tome conhecimento de quanto foi resgatado, emitido ou rolado no mercado, em termos de dívida pública.

Gostaria de saber se o Banco Central procede assim hoje. No caso de não proceder, qual o posicionamento de V. S^a: assumir a Diretoria da Dívida Pública do Mercado Aberto? É a primeira pergunta que faço a V. S^a.

O SR. CARLOS THADEU — O Banco Central procura dar o máximo possível de dados ao mercado, mas é verdade que nem sempre ele consegue esses dados em termos diários. O mercado precisa de dados recentes, os mais novos possíveis, para tomar uma série de decisões, como, por exemplo, sobre os meios de pagamento, como foram passados, a base monetária, reserva bancária, para saber se, naquele dia especificamente, a taxa de juros pode subir ou cair. É importante que o Banco Central forneça isso à Andima. Ele, por sua vez, tem alguma dificuldade e está procurando, cada dia, ter dados mais recentes, mas nem sempre esse dado chega no mercado no momento certo. Quando chega, já está defasado e, aí, não serve mais para o mercado tirar

uma série de ilações: se as taxas podem subir ou podem cair.

Assim, é preciso que o Banco Central aperfeiçoe esses dados, para entregá-los à Andina o mais rápido possível, para que ela possa tomar uma série de decisões em cima disso.

Além disso, nos leilões do Banco Central, quando coloca títulos públicos federais, é importante que ele dê a máxima, a média, a mínima e a quantidade colocada. Às vezes, por uma decisão política da diretoria, não se revela o montante que foi colocado, para não gerar ilações, como, por exemplo, a de que o Banco Central colocou demais, a de que ele está sobrevalendo. Muitas vezes, o Banco Central coloca papel demais e tem que financiar o mercado todo o dia — chama-se sobrevalendo. Às vezes, ele não quer dar esse tipo de informação, porque, quando ele está sobrevalendo, as taxas ficam sob o seu controle. Como o Banco Central colocou mais papel do que o mercado precisava, as instituições financeiras vão lá todos os dias mais para se financiar. Então, o Banco Central entrega recursos todos os dias para elas. Se ele informa às instituições financeiras que colocou a quantidade "x" de papel, elas podem estar sabendo talvez da sua estratégia, de que as taxas de juros não vão subir. Em qualquer circunstância, é importante que se diga tudo para o mercado, mesmo que o Banco Central tenha alguma estratégia que o mercado talvez não pudesse saber. Mas isso é bom por causa da transparência. Em qualquer circunstância, tudo tem que ser comunicado ao mercado em seu devido tempo, naquele momento específico.

O SR. — Quer dizer que V. Ex^a, na diretoria do banco, nessa diretoria, vai defender essa transparência e a divulgação diária de todos os indicadores econômicos, porque isso, no meu entender, dará mais estabilidade à política econômico-financeira do Governo e do próprio País.

V. Ex^a defendeu que a dívida pública brasileira não é alta, tem muito espaço ainda para ela crescer. O que amedronta a economia brasileira, no momento, é o crescimento rápido dessa dívida. V. Ex^a disse que a Itália, por exemplo, tem uma dívida pública bem superior à brasileira. Entretanto, os juros reais italianos são bem menores do que os juros do mercado brasileiro, como também os papéis são colocados por um período bem mais longo. No Brasil, hoje, isso passou a ser diário. Isso gera instabilidade, inquietação, V. Ex^a disse isso. Então, praticamente, V. Ex^a defende uma taxa de juros real bem inferior à utilizada hoje no mercado, principalmente a partir de agosto de 1988, por que, de uma média de menos de 10%, ultrapassou os 20%. Pergunto a V. S^a se pretende defender, como Diretor dessa Carteira importante do Banco Central, o limite constitucional de 12% de juros reais ao ano, tanto no lançamento de títulos federais, como no financiamento no open, via taxas de over night. Qual será sua posição, junto à Diretoria, junto ao Banco Central?

O SR. CARLOS THADEU — Esse ponto, as taxas de juros estarem muito altas, a partir de agosto, demonstra, novamente aquilo que falei no começo: a falta de estabilidade nas regras do jogo e das autoridades, porque, em todo primeiro

semestre, as taxas de juros foram bem negativas. Então, alguns meses, 5 ou 6 meses, trabalhou-se com taxas de juros negativas e, de repente, começou-se a trabalhar com taxas reais de juros muito positivas. Essa instabilidade leva o custo da dívida a ficar elevadíssimo e leva a falta de organização no mercado financeiro e prejudica a política financeira, que deve ser estável, não pode ter taxas reais de juros muito elevadas ou taxas reais de juros muito negativas. Tem que ter estabilidade, e compete à autoridade vender ao mercado estabilidade. Se o mercado acreditar na estabilidade, ele aceita taxas reais de juros bem mais baixas do que nós praticamos até hoje. O problema de se tentar tabelar taxas de juros reais é um problema macroeconômico. Veja bem: num contexto inflacionário, com altas de preços contínuas, as taxas nominais de juros estão sempre desajustadas. Taxa nominal é o quê? É a taxa de juros. Por exemplo, 20% de taxa de juros, tem-se 5% de taxa de juros real e 15% é inflação. A taxa de juros do over night é uma taxa diária. Não temos índice de preços diários, nossos índices de preços são defasados em 15 dias. Então, naquele dia a taxa de juros pode estar alta, mas, pode estar negativa em termos reais, porque os preços estão subindo. Então, num contexto inflacionário, com uma alta contínua, as taxas reais de juros estão quase sempre negativas. Foi o que aconteceu no primeiro semestre do ano. O Banco Central, ao deixar taxas de juros nominais estáveis por mais algum tempo e com a inflação correndo, os preços subindo continuamente, as taxas reais de juros são negativas. Então, é impossível para o Banco Central, na sua política do over night acertar na mosca. Por quê? O índice de preços é defasado. Quer dizer, não há uma instantaneidade das taxas nominais de juros, elas não são instantâneas. O índice de preço é instantâneo a cada dia. Hoje o preço é um, amanhã é outro e depois de amanhã já é outro preço. Como as taxas de juros não podem acompanhar isto, e há defasagem, elas quase sempre estão reais, negativas, quando os preços estão subindo muito. Também, fenômeno inverso ocorre: quando os preços estão caindo, elas estão muito positivas, porque as taxas de juros não conseguem acompanhar.

Metas para política de over night são impossíveis de serem atingidas diariamente. Agora, evidentemente, que no contexto macroeconômico 12% de juros real é mais do que factível. A Itália convive com juros reais em 8% ao ano. Os Estados Unidos, com a política monetária muito austera, não tiveram acima de 10%, juros reais ao ano. É evidente que 12% de juros reais ao ano é uma meta factível. Agora, temos que entender o dia-a-dia, temos que entender também a grande política que pode ser exercida. Por exemplo, agora em Israel se adotou um conjunto de políticas de rendas, de déficit público. Esse País congelou os preços por 15 dias e teve que, momentaneamente, jogar os juros reais para 150% ao ano. Mas momentaneamente para quê? Para tentar desativar o poder de compras dos agentes econômicos. Então, momentaneamente, nestes planos econômicos maiores mais abrangentes, pode ser necessário ter uma meta de juros reais muito alta. Mas se aí for adotado um plano desse, terá que ser momentaneamente, porque a economia convive com os juros reais abaixo de 10% tranquilamente.

Agora, é importante a estabilidade da regra do jogo.

O SR. — Mas, vamos ser mais claros. V. Ex^a acha que essas taxas altas criam estabilidade no mercado?

O SR. CARLOS THADEU — Taxas altas criam estabilidade no mercado.

O SR. — Criam estabilidade. Mas eu perguntei a V. Sa. se pretende, se vai defender com afinco o que diz a nossa Constituição.

O SR. CARLOS THADEU — Acho que a função do cidadão brasileiro é obedecer a Constituição em qualquer circunstância, em qualquer momento, em qualquer hora. Se está na Constituição que 12% de juros reais é a meta, esta tem que ser a meta. Agora, só estou mostrando que em termos operacionais na política do **overnight**, é impossível termos metas por **overnight**, porque jamais vamos ter índices de preços instantâneos. Quer dizer, as taxas de juros nominais não se ajustam no instantâneo. Por exemplo, estou hoje com **overnight** de 30%, mas se este **overnight** se repetir até ao final do mês, me aponta, por exemplo, 12% de juros reais. Hoje 30% está me apontando 12% de juros reais.

Mas acontece que nesta semana passada o preço da carne subiu substancialmente. Nesta semana, como estou com a vendagem em 30%, se eu proteger a inflação da semana passada diversa, se eu repetir aos 30%, o juro real não vai ser 12 não, vai ser menos 10, porque a carne está subindo, mas eu não estou sabendo disso. Quer dizer, eu não tenho condições de acertar na mosca na taxa de juro nominal. Eu e o Banco Central ficamos meio perdidos, porque muitas vezes você está praticando uma taxa de juros a 12% e está praticando uma real de menos 10. Ou às vezes está praticando uma real de mais de 100. Quer dizer, este equilíbrio é importante na mesa de operação do Banco Central. É tentar ajustar as taxas de juros nominais aquilo que realmente tem que ser. É difícil. Agora, num contexto inflacionário fora do controle é muito mais difícil ainda. Num contexto inflacionário estável, como vivemos no passado muitas vezes, é fácil.

O SR. — Porque V. Ex^a sabe muito bem, que juros reais altos aumentam, têm aumentado a despesa do Governo no financiamento da sua dívida interna, aumenta o déficit público etc. V. Ex^a tem conhecimento disto, e concorda com isto?

O SR. CARLOS THADEU — Inclusive falei aqui no começo de minha exposição que uma das metas que eu acho mais importante é rolar a dívida pública interna ao menor custo real possível.

Não faz sentido gerar...

O SR. — No menor prazo, e no maior prazo.

O SR. CARLOS THADEU — Maior prazo, temos que ser bastante realistas em termos de prazo. Hoje, infelizmente, dada a instabilidade da regra do jogo, é difícil colocar um papel por dois anos, por três anos. Muito difícil. E se o Governo tiver colocando papel por dois ou três anos hoje, vai pagar um custo altíssimo. Então, ele tem que pagar um custo menor possível. E o menor possí-

vel tem que ficar curto no prazo. Provisoriamente, até poder ter tempo para prolongar mais a dívida. Se o Governo tiver que colocar um papel por 2, 3 anos, hoje, vai pagar um custo altíssimo. Então, ele tem que pagar o custo menor possível, e o menor possível tem que ficar curto, no prazo, provisoriamente, até poder ter tempo para alongar mais a dívida.

O SR. RUY BACELAR — Agora, eu lhe pergunto: propondo-se a defender o que diz a Constituição, lutar para que de imediato o limite de 12% não seja ultrapassado, V. Ex^a não vai contrariar a política adotada pelo Ministério da Fazenda e pelo próprio Banco Central, no momento? V. Ex^a não vai ficar numa posição difícil entre os seus colegas?

O SR. CARLOS THADEU — Não, o que eu falei é que é muito difícil, em termos operacionais, nós atingirmos essa meta de 12% de juro real. É difícil se acertar na mosca e é importante, ao longo do tempo, percebermos que somente uma estabilidade da regra do jogo vai permitir se acertar na mosca. Então, acertar na mosca é muito difícil. Se está na Constituição, já preestabelecido, é função das autoridades cumprirem, de todo cidadão cumprir, mas desde que ele tenha instrumento para isso. E, hoje, nós não temos instrumento para cumprir isso. E por isso que eu acho que, em qualquer circunstância, não estarei contra as autoridades maiores, porque elas também estão pensando assim. Quer dizer, acho que todo o cidadão, hoje, tem que cumprir o que está na nossa Constituição, apenas faltam instrumentos para isso.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, Dr. Carlos Thadeu, V. Ex^a há pouco falou, respondendo a uma pergunta do eminente Senador Nelson Wedekin, que, se não me falha a memória, seria importante que o Banco Central fosse administrado por funcionários do próprio Banco Central. Entretanto, deixou claro que, em determinadas áreas, poderá ou deverá — já que não poderá ser suprida, pela falta do conhecimento do **soft** os funcionários do Banco Central, por pessoas vindas da iniciativa privada. Quais essas áreas que poderão ser ocupadas por diretores advindos da iniciativa privada que V. Sa. acha importante?

O SR. CARLOS THADEU — Por exemplo, nós temos a área externa do Banco Central, área de câmbio, que é uma área muito sofisticada, onde as pessoas têm que estar atualizadas diariamente, tem que ser um profissional bastante conhecido no exterior para lidar com os banqueiros e governos. Então, é uma área onde nem sempre o Banco Central tem profissionais preparados para isso. Tem, às vezes, mas nem sempre tem. E também é uma área que envolve câmbio, envolve contas cambiais que uma pessoa com experiência fora do Banco Central pode ser bastante útil. Como também na dívida externa, para tentar renegociá-la. Em termos operacionais existem pessoas que podem tentar fazer isso melhor do que alguém da casa. Outra área é a de Dívida Pública, que é muito especializada, é uma área de conhecimentos técnicos específicos, e nem sempre o Banco Central tem condições suficientes de atender uma série de pré-requisitos para essa função específica.

Área Administrativa: acho que aí funciona com alguém do Banco Central, porque esse que conhece a Casa é quem pode dizer muito bem o que tem que ser feito. Aí é área restrita da Casa.

Área de Mercado de Capitais: também é uma área que necessariamente envolve um conhecimento fora do Banco Central e, dentro da casa, nem sempre, apesar de nós termos hoje, mas nem sempre há condições suficientes de atender pré-requisitos. Área de Controle e Fiscalização, essa eu acho que tem que ser restrita ao Banco Central, porque aí o Banco Central conhece realmente bem a fiscalização, quer dizer, ele conhece bem o Sistema Financeiro em termos de contas. Então, essa área, acho que deveria ser entregue ao funcionário do Banco Central, que é formado para isso, quer dizer, alguém que já começou desde o início nessa área, fiscalizando instituições financeiras. Assim, essa especificamente, creio que deveria ser restrita a funcionário do Banco Central.

O SR. RUY BACELAR — Eu gostaria de saber, por último, o seguinte: o Banco Central é uma instituição que ocupa um lugar de destaque na sociedade brasileira e tem uma posição decisiva, principalmente no setor econômico brasileiro. E, nas diretorias, muitos dos senhores diretores fazem boas amizades, como também algumas inimizadas. V. Ex^a, a pouco, acabou de se referir a isso, em face do poder que tem de ingerência na economia nacional, e como é de seu dever.

O art. 192 da atual Constituição diz que:

"O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá..."

O item V diz respeito aos:

"requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como — isso está bem explícito na lei complementar que irá regulamentar esse dispositivo constitucional — item V do art. 192 — seus impedimentos após o exercício do cargo.

V. Ex^a considera certo que determinado indivíduo — cidadão ou cidadã — exercendo a presidência do Banco Central ou uma diretoria do Banco Central seja, depois de seu mandato, cooptado pela iniciativa privada, para fazer de uma diretoria de outro conglomerado financeiro, de um banco ou de qualquer corretora? V. Ex^a acha isso certo, em face da influência que ele teve quando na direção desse órgão público? V. Ex^a acha que deverá ser lícita essa passagem, principalmente, direta do Banco Central para um órgão privado financeiro? V. Ex^a não acha que poderia essa lei complementar, que haveremos de aprovar no Congresso Nacional criar certas limitações? Só após determinado tempo aquele que foi diretor do Banco Central, exerceu uma posição, poderá exercer, na iniciativa privada, cargo semelhante ou similar? V. Ex^a não acha que o povo brasileiro, através de seus representantes, deve tentar coibir essa passagem rápida?

V. Ex^a foi diretor do Banco Central e presidente do Banco da Amazônia, fez grandes amizades, teve uma influência imensa — às vezes até maior que determinados ministérios —, de imediato foi

cooptado — é um direito que a Constituição lhe permite — e, de imediato, foi exercer a função de diretor de uma corretora — e poderia ser de outra qualquer ou de um banco privado —, V. Ex^a não acha que deveria haver um espaço, um interregno entre essas duas posições?

O SR. CARLOS THADEU — Acho que, na medida em que o Banco Central fique mais independente, que o Congresso dê um mandato ao diretor do Banco Central, isso lhe dá muito mais responsabilidade e grau de liberdade, inclusive, para atuar. Mas, isso tem que ter um preço e pode ser que esse preço seja uma transição para que ele, ao não exercer um novo mandato, tenha que transitoriamente não pertencer a um órgão qualquer do Sistema Financeiro Privado.

Esse ponto eu considero muito importante: graus de liberdade que sejam dados ao diretor do Banco Central, será muito importante para ele, inclusive, no sentido de ter uma satisfação profissional, mostrar que ele conseguiu realizar alguma coisa. E, no fundo, dará mais força ao diretor do Banco, sem dúvida. Dei o exemplo da Itália, que tem um Banco Central independente. Depois da Segunda Grande Guerra Mundial, tivemos só cinco presidentes do Banco Central e mais de 45 governos, quer dizer, essa figura da independência do Banco Central gerou estabilidade, em parte, da regra do jogo.

Isso aí, evidentemente, é uma satisfação profissional para quem está sentado na cadeira, mostrando que foi útil à sociedade e útil a ele mesmo, ao mostrar que ele conseguiu fazer alguma coisa.

Sob esse prisma, acho que ao sair do Banco Central após um mandato, não que se fosse desconfiar dele, absolutamente — mas, transitoriamente, ele não pudesse ficar ligado ao mercado financeiro. Também não podemos tirar o ganhão dele, mas diretamente ligado ao mercado financeiro — que vá para o setor industrial, como diretor de uma indústria — mas que seja diretamente ligado ao mercado financeiro. Aí eu concordaria com V. Ex^a.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. S^a, pois fiquei satisfeito com as suas respostas. Quero agradecer aos meus eminentes Colegas pela paciência e, ao mesmo tempo, fazer minhas palavras aqui proferidas pelo eminente Senador Nelson Wedekin, quando solidarizou-se com o eminente Senador Carlos Chiarelli, em face das calúnias assacadas pelo Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães. São calúnias, são inverdades, pois todos nós conhecemos a trajetória política do eminente Senador Carlos Chiarelli e estamos solidários com a sua pessoa, contra essas inverdades proferidas pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex^a e aos eminentes Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, como já agradeço a do Sr. Senador Nelson Wedekin e a do Sr. Senador Mauro Benevides, que muito me distingue e muito me estimula, sobretudo partindo de quem vem.

Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Carlos Thadeu, confesso que foi positiva a minha impressão acerca da sua palestra e das respostas. Foram cerca

de 20 minutos de palestra concisa e precisa, onde V. S^a demonstrou um grande conhecimento dessa área específica, um homem de muitos cursos, de muitas viagens. Sem uma visão de mundo, ninguém pode administrar coisa nenhuma. É verdade que eu terei, depois, alguns esclarecimentos, porque aqui constam três cursos de pós-graduação, todos feitos num ano e seis meses, na **University of London Polytechnic**: de 19 de junho a 11 de agosto. É verdade que não sei se são cursos especiais, cursos de pós-graduação nesse período. Mas, circunstancialmente, V. S^a poderá dar a resposta ou não. O fundamental para mim está qui: quem foi que indicou, quem fez a sua indicação ao Presidente da República? Que causas determinaram a sua indicação?

O SR. CARLOS THADEU — Sr. Senador, como economista que tem escrito muitos artigos sobre dívida pública e política monetária, é comum ser ouvido, ser consultado, às vezes, pelas próprias autoridades. Ao longo desse ano, muitas das vezes o Ministério da Fazenda ou o próprio Banco Central, via seus chefes de departamentos, nos ligava perguntando o que nós estávamos achando da política, o que nós achávamos de tal papel etc. Muitas das vezes, eu fui até crítico da política de dívida pública do primeiro semestre, da falta de definição da política, do papel que ia ser colocado, da LFT, OTN, das taxas dos juros nominais, às vezes, serem muito negativas, dos focos expansionistas que estavam surgindo no primeiro semestre. Muitas das vezes fui crítico em meus artigos, em minhas apreciações e, muitas das vezes, fui chamado aqui em Brasília pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, pelos assessores daquele Ministério, para dizer o que eu achava da atual situação.

Então, já era uma coisa contínua. E notava-se uma certa insatisfação, até do próprio Ministério da Fazenda, com uma condução da política da dívida pública que, nem sempre, era feita de maneira discretamente racional, isto é, esses **ups** e **downs**, ou seja, uma taxa de juros muito negativa no primeiro semestre e, no começo de agosto, altamente positiva. Eu era sempre um crítico desses movimentos abruptos da taxas de juros reais, pois achava que tinha que ser mais estável. E colocar papéis que, realmente, pudessem dar ao menos custo ao Tesouro Nacional e praticar uma política monetária razoavelmente viável, porque a política monetária, hoje, para ser praticada realmente, o espaço é muito pequeno, é mais de colocar rolha do que de praticar política monetária, porque a política monetária, hoje, vai levar a taxas de juros muito altas e sem nenhum efeito, ou seja, má recessão. Então, ela sozinha não faz nada, é necessário um esforço. A política monetária tem que ser conduzida de tal maneira que ela não atrapalhe. Eu sempre fui um crítico disto.

Quando houve a saída do Diretor, lembraram de mim — o Sr. Thadeu foi um crítico, a pessoa do Banco Central.

Ela, sozinha, não faz nada. É necessário um esforço. A política monetária tem que ser conduzida de tal maneira que não atrapalhe. Eu sempre fui um crítico disso. E quando houve a saída do Diretor, lembraram-se de mim: "O Thadeu foi um crítico do Banco Central, pensou; vou ligar para ele, e saber se ele aceita vir aqui, a Brasília, conversar". Eu fui chamado, vim a Brasília con-

versar e fui convocado: "O Sr. aceita voltar para o Banco Central?". Então, foi um convite do Ministério da Fazenda e que foi aceito pelo Banco Central, já que eu era uma pessoa da área, que estava sempre questionando.

Realmente, não teve nada, assim, de excepcional, quer dizer, foi uma certa continuidade.

O SR. LEITE CHAVES — Pessoalmente, quem lhe fez esse convite?

O SR. CARLOS THADEU — Eu estava na minha sala quando o Ministro da Fazenda, junto com o Presidente do Banco Central, os dois juntos, ligaram para mim. Então, o Presidente do Banco Central falou: "Estou com o Ministro da Fazenda, aqui em frente a mim. Você pode vir aqui amanhã em Brasília? Precisamos de você". Eu já estava entendendo o recado, porque naquele momento eu sabia que já tinha saído o Jaquez.

O SR. LEITE CHAVES — O Sr. já trabalhou com o Presidente atual? Qual é o seu relacionamento com o atual Presidente e qual foi o seu relacionamento com o diretor a quem o Sr. poderá substituir?

O SR. CARLOS THADEU — Não tive nenhum relacionamento direto. Quando eu estava no Banco Central como Diretor de Área Bancária, ele era Vice-Presidente do Banco Real, e o atual Presidente do Banco Central que estava no Banco Sogeral. Como Diretor de área bancária tinha relacionamento com todo mundo no mercado financeiro. Quando eu era Chefe do Departamento da Dívida Pública, também tive um contato com todo o mercado financeiro. Então, meus contatos com essas pessoas foram quando eu estava no Banco Central.

O SR. LEITE CHAVES — Qual o nível de amizade ou de vinculação de relacionamento entre o Sr. e eles?

O SR. CARLOS THADEU — Nenhum, praticamente.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Thadeu, houve aquele caso da elevação dos juros de 50% com as conseqüências e aquele escândalo que o Sr. deve conhecer. Nós aqui no Senado percebemos o assunto e achei extremamente suspeito que o atual presidente do Banco Central tivesse sido diretor, ou exerceu uma função relevante no Banco Sogeral. O Banco Sogeral pertencia, ou teve a ingerência e o comando do Nagi Nahas. As informações que nós temos desse homem é de que ele é um escroque, expulso do seu país por crimes dessa natureza, do egito, e condenado nos Estados Unidos por especulação no setor da prata. Estranhamos terrivelmente que um homem desse, vinculado a um homem desse, empregado do seu banco, viesse a ser presidente do Banco Central.

Mas como se isso não bastasse, o Dr. Wald também era advogado, pessoa ligada ao Nahas, e antes já tinha ido para a Comissão de Valores, Mobiliários — Harold Wald, jurista, civilista, tem livros escritos, e essa coisa toda. O Sr. veja: os jornais alardearam a notícia dizendo que naquele dia o Nahas tinha uma determinada posição de entrega de ações. Elas estavam em alta e em razão daquela elevação as ações caíram, e ele, já de antemão, na véspera já havia comprado

e ao invés de perder milhões, cinco bilhões, ele tinha ganho uma determinada importância.

Então, o Sr. veja a nossa situação. O Banco Central é um órgão de extrema importância no País. Antes, nunca tivemos oportunidade e só agora determinamos de os Diretores serem fiscalizados. Antigamente, por qualquer motivo, eram indicados, não sabiam sequer as razões. O Sr. já está demonstrando e nos convencendo disso. Aliás, quero dizer ao Sr. que tudo que o Sr. está dizendo a mim está parecendo a absoluta verdade. O Sr. infundiu em mim a eliminação de uma suspeita inicial em razão daquelas concessões que teriam sido feitas na sua época a bancos que estavam em situação de insolvência, de insolvibilidade, e mesmo assim foram feitas aquelas concessões, mas o Sr. parece-me que satisfaz plenamente, e nessa parte me convenceu.

Então, digamos, poderemos chegar até a um tempo em que o presidente do Banco Central e seus diretores tenham mandato específico e maior autonomia, para que eles não fiquem na injunção de admissões. Sei apenas que durante séculos o Banco Central teve as suas funções exercidas pelo Banco do Brasil e jamais alguém tomou conhecimento de escândalos. Mesmo depois de o Banco do Brasil sair, ficaram velhos e respeitados funcionários e ninguém conheceu escândalos. De um tempo a essa parte os escândalos são constantes. Muitos bancos particulares colocam ali empregados, subalternos, ou terceiras pessoas, para tratarem dos seus interesses, como ocorre em relação ao banco Itaú e ao Bradesco. Inclusive se juntaram para obter vantagens, através de portarias, para destruir o Banco do Brasil que, a meu ver, é a grande organização nacional.

A propósito, recentemente, fizemos um projeto aqui, está em trâmite, para que os depósitos oficiais passem a estar no Banco do Brasil, depois que o presidente da República, ninguém sabe por que razões, procurou difundir entre os bancos particulares.

Ontem na Petrobrás surgiu um escândalo, porque os seus depósitos, por determinação de um diretor, estavam em bancos privados, ao seu alvêdrio, na sua conveniência, e funcionários desses bancos, digamos, ou funcionários da própria Petrobrás passaram a exigir recompensas em razão desses depósitos. Esse é o acerto dessa decisão de o Banco do Brasil ser, realmente, um instrumento eficaz da política financeira do governo.

Então, diretores não tendo esta parte, não têm feito outra coisa a não ser procurar destruir o Banco do Brasil e realizar interesses. Essa ida desse cidadão, Juarez, quer dizer, até agora digamos, essa sua presença, foi altamente comprometedor. Nem o País aceitou, nem o Senado aceitou, ninguém aceitou essas suas justificações, aquelas elevações abruptas a que V. Sa. se referiu. Quer dizer, essa elevações abruptas, só em determinadas situações.

De forma que o Sr. poderá ser um diretor da nossa alta confiança, e quando houver situação de grande dificuldade, o Sr. poderá ser convocado por esta Casa. É preciso, para exercer uma função dessa, não só de muita seriedade, muita experiência, de muita competência, mas de muito patriotismo, senão nós submergimos no mundo da corrupção, das dúvidas, das incertezas. De maneira que ser homem público é ser uma fonte

até de dúvida na sua seriedade. E o pior não é ele ser fonte de dúvida, é quando ele se omite na sua defesa. Isso é que é condenável.

De forma que acho que o Sr. se ainda tiver oportunidade, tem de esclarecer todas essas dúvidas que possam ter existido a seu respeito.

Então, estamos nesta luta muito grande para que o Banco Central tenha uma diretoria respeitável. Então, nós eu pessoalmente, tenho dúvidas, tenho suspeição em relação ao presidente e a muitos dos seus diretores. Acho que depois do cometimento constitucional, o próprio Presidente da República — e vamos ver meios — ele deveria submeter o presidente e os diretores lá, **ad referendum** do Senado. Porque ficamos na seguinte situação: o Sr. vai com toda a confiança daqui para lá, mas nós temos suspeita em relação aos homens pelos seus procedimentos e pelas suas origens. Inclusive, o presidente do Banco Central foi subalterno de um **gangster** condenado internacionalmente.

Então, veja o Sr. esse caso que é muito grave, de um homem internacional, um **gangster** internacional que domina as bolsas, quer dizer teve como seu funcionário, o presidente da Bolsa de Valores Imobiliários como seu advogado. Quer dizer, no seu mercado, ele, indiretamente ou por outros meios, está conseguindo que essas pessoas fiquem estrategicamente situadas para que ele tenha grandes proveitos.

Acho que se aqui nós aprovamos o Ministro do Supremo ele vai nunca mais voltar, porque pela natureza da função não há admissão, mas os diretores, o presidente do Banco Central são demissíveis **ad nutum**. É por isso que eu acho que, de acordo com a nova Constituição, esta comissão e o Senado terão que arranjar outros meios para isso.

Faço estas digressões para colocar a minha posição pessoal e de grande parte desta Casa.

Então, me diga uma coisa: o Sr. conhece Nagi Nahas?

O SR. CARLOS THADEU — Não conheço pessoalmente.

O SR. LEITE CHAVES — Mas conhece de nome?

O SR. CARLOS THADEU — De nome.

O SR. LEITE CHAVES — Nunca teve relacionamento com ele?

O SR. CARLOS THADEU — Nunca.

O SR. LEITE CHAVES — Sabe que ele é especulador da Bolsa?

O SR. CARLOS THADEU — Sei.

O SR. LEITE CHAVES — Sabe que antes ele teve outras especulações dessa natureza?

O SR. CARLOS THADEU — É notório.

O SR. LEITE CHAVES — Certo. Agora, me diga uma coisa: o Sr. sabe, é verdade ou não, que naquele dia ou no dia anterior, ou de véspera, quando houve aquela elevação extorsiva, que o País até hoje não entendeu, se ele estava, realmente, na posição de entrega de ações na Bolsa, ou não é verdade isso, ou o Sr. não sabe?

O SR. CARLOS THADEU — Senador, eu não sei porque é muito difícil saber isso em termos

já diretos, quer dizer, porque muitas vezes as pessoas operam na Bolsa não com o nome próprio, mas com nome de terceiros. É muito difícil identificar um ato desse. O que se pode dizer é o seguinte: como falei com o Sr. desde o começo, a transparência do Banco Central tem que ser total, operacional: dias de vencimento de opções, temos exercícios de opções de Bolsa e temos vencimento de índices, esses dias são muito importantes porque é onde nós temos compradores e vendedores. Um dos dois lados vai ganhar. A batalha que foi travada durante dois meses. Então, nesses dias, especificamente falando, a autoridade monetária tem que ser mais do que nunca racional, discreta e transparente, com movimentos normais. Então, o que se pode dizer é que naquele dia, naquele momento, existia um vencimento do mercado de opções, mercado de índices futuros, foi um dia ingrato para qualquer movimento abrupto, porque as pessoas vão tirar ilações. Foi um dia ingrato para isso, mesmo que essas ilações não possam corresponder a verdade, mas tiram ilações porque temos uma eterna briga de comprados vendidos e a autoridade tem que ficar sempre transparente para não dar a impressão pública que ela está favorecendo um lado ou outro. Ela não pode dar nunca essa impressão, mesmo que ela tenha uma preocupação com a política monetária deve ser a principal preocupação ter alguma preocupação operacional ética. Quer dizer, naqueles momentos, naqueles determinados dias mesmo que ela se sinta em condições de apertar mais a política ou porque a expectativa inflacionária ficou muito mais alta, ela tem que se resguardar naqueles determinados dias, dado o impacto que isso vai trazer nos ativos e nas posições compradas e vendidas.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Carlos Thadeu, seria possível a Bolsa pelos seus registros ou ao Bovespa saber que alguém tinha elevadas posições, mesmo depois dos resultados da venda naqueles dias ou antes ou depois? É possível pelos registros da Bolsa saber que houve alguém que tinha grande volume de ações para entregar, para vender no mercado futuro para cumprir? É preciso saber isso ou é impossível saber isso?

O SR. CARLOS THADEU — Senador, eu acho que o processo é muito dinâmico, as posições vendidas, às vezes viram compradas rapidamente. O que o Sr. pode saber nas Bolsas é, ao longo desse período do exercício, porque nós temos dois meses que é o período, o interregno para exercício de mercado futuro e mercado de opções, ao longo desses dois meses quem esteve mais vendido na média e quem esteve mais comprado, isso pode se saber. Agora, é difícil saber só em um dia a posição específica. Por que naquele dia ele pode ter estado muito vendido mas poderia estar comprado em outra ponta. Isso acontece muito na Bolsa de Valores. Porque nesses mercados futuros é o seguinte: muitas vezes, para a pessoa não se identificar em uma posição, o que ela faz? Ela usa uma corretora para vender, e usa outra corretora para comprar, e usa ainda outra para vender muito mais ainda, então ela vende para ela mesma até e isso realmente às vezes não tem o mesmo comitente, nem sempre tem o mesmo nome, pode ter outros nomes. Então é difícil, evidentemente, identificar. Agora, o

senhor sabe que o mercado é muito transparente, quer dizer, tudo se sabe do mercado, então eu acho que fazendo um levantamento talvez de dois meses, conversando com o mercado, possa se saber quem está mais vendido e quem está mais comprado.

O SR. LEITE CHAVES — Me diga uma coisa: não dá para saber pelo volume. Quando o volume é excepcional, não fica o registro de que, naquele dia, houve uma grande oscilação para venda e para compra em determinadas ações ou em um conjunto de ações? Não é possível a Bolsa saber?

O SR. CARLOS THADEU — O Sr. pode saber se houve concentração de venda ou concentração de compras em determinados dias. Pode-se saber. Agora não vai ser fácil saber quem estava na ponta vendida e quem estava na ponta comprada. Não vai ser fácil identificar o comitente, a pessoa, o agente, só vai saber sim movimentos. Por exemplo, em determinados momentos, em determinados dias o Sr. tem uma posição muito vendida, há uma maior concentração de venda, há posições abertas. Isso o Sr. vai saber. Agora, o Sr. não vai conseguir identificar quem é o comitente.

O SR. LEITE CHAVES — Mas, pelo menos, o volume é possível?

O SR. CARLOS THADEU — O volume é possível o Sr. saber, o que está mais concentrado o que está menos concentrado.

Esses movimentos, quer dizer, o que eu acho mais importante é que todo movimento abrupto leva a esse tipo de relação.

O SR. LEITE CHAVES — Sobre a dívida externa, Dr. Thadeu, o Sr. tem os valores específicos, em dólares, da dívida brasileira hoje? Quanto é que o Brasil estaria devendo, ao dólar de hoje, quanto seria a dívida externa brasileira, essa que está sendo objeto de renegociação e considerações.

O SR. CARLOS THADEU — Senador, deve estar ao redor de 100 bilhões de dólares.

O SR. LEITE CHAVES — Diminuiu tão pouco.

O SR. CARLOS THADEU — O processo de conversão da dívida, pelas últimas estatísticas do Banco Central, houve uma diminuição de oito bilhões de dólares, mais ou menos.

O SR. LEITE CHAVES — O Brasil tem pago essa dívida, pelo menos os juros da dívida. O Sr. se lembra quanto nós pagamos no ano passado ou quanto teremos que pagar esse ano, em razão dessa dívida?

O SR. CARLOS THADEU — O serviço de juros está ao redor de 12 a 13 bilhões de dólares por ano.

O SR. LEITE CHAVES — O Brasil está pagando efetivamente?

O SR. CARLOS THADEU — A partir de certo momento para cá, que eu não sei exatamente quando foi, passamos a pagar os juros da dívida externa.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Carlos Thadeu, nós temos tido uma posição assim contrária ao pagamento dessa dívida, sobretudo ao seu elástico, a sua prorrogação. Pelo seguinte, essa dívida foi uma imposição internacional, jogada inclusive

dos próprios americanos, os árabes elevaram de repente os dólares, quer dizer, elevaram o preço do barril de petróleo, compraram vários edifícios comerciais em Londres, e depois aplicaram nos países subdesenvolvidos excedentes e levaram, de repente, os dólares, quer dizer, elevaram o preço do barril de petróleo que foram comprados por New York e parte de Londres, como eu vi, e depois os excessos foram aplicados nos países subdesenvolvidos. Aquilo foi como que um calote, uma forja internacional. O próprio americano, quando viu que a Alemanha e o Japão, concorrentes extraordinários dos Estados Unidos, não lhes deixavam margem, indaga: "o que é que eles não têm?" Não têm petróleo; elevaram o preço. A Alemanha e o Japão caíram de joelhos. Foi aquele impacto que estão superando com dificuldade. Nós temos muitas restrições sobre isso, sobre essas jogadas, a natureza do contrato etc.

O próprio contrato, qualquer que seja, diz que quando o critério, a aplicação de uma das cláusulas fica ao arbítrio de uma das partes, há nulidade nisso. Então, o próprio banqueiro que fixa os juros e diminui, internacionalmente, pode, também, aumentar ou diminuir de um país subdesenvolvido de um dia para o outro.

Assim, achamos que o Brasil não pode e não deve pagar, e nesse sentido não só pessoas, grandes figuras internacionais; o presidente do Kuwait nos manda um documento dizendo que ele, como credor, acha que a dívida é ilegítima, que é desumana na sua exigibilidade, que eles estão dispostos a negociar em qualquer parte do mundo essa dívida, fazendo concessões inclusivas. Por outro lado, vem o próprio Fidel Castro e mostra ao mundo que essa dívida, realmente, é impossível. Mas, como se não bastasse, o próprio Kissinger, quando esteve aqui conosco, confirmou isso, mostrando que não pode e não deve ser pago. Entretanto, temos tecnocratas no Brasil, que estão tomados de zelo, que acham que temos de pagar a qualquer custo.

Bastava não pagarmos esses juros por determinado tempo — uma deliberação unilateral de soberania — para que tivéssemos certa tranquilidade aqui. Nem Banco Central nem Ministério da Fazenda resolvem o problema da inflação se dois pontos não forem solucionados. Um é a questão da concentração da renda; o Brasil pertence a uma minoria, não só as suas rendas como também seus acervos; 85% do país vive na marginalidade. Se nós, um dia, não criarmos condições para que o homem participe dos bens nacionais, nossos problemas não serão resolvidos. O outro ponto é a questão da dívida. Não podemos ficar exportando a todo custo, cortando dívida pública; o que fizeram da dívida pública é uma monstruosidade nacional. Na verdade, se o Brasil não tivesse essas empresas estatais, Volta Redonda, Acesita, todas essas, nós estaríamos até em uma situação de revolução, porque perante elas a Nação se comporta com tranquilidade; se isso pertencesse a grupos privados, haveria reação.

Vejam os, Acesista, como estou vendo, nega matéria-prima, reduz o preço, não permite elevação dos custos para grupos que já foram detentores, agora queiram, grupos esses que foram detentores de outras empresas que faliram e entregaram o País, voltem a controlar ou adquirir

essas empresas. Nós não permitimos. Gostaria que V. Ex^{ta}, nesse setor, visse que a dívida pública tem um aspecto social, cria pessoas — como o Sr. Saulo, do Banco Central que é um técnico, um homem de valor. Pelo menos, nesse setor, temos o Banco do Brasil; todas essas organizações são empresas, universidades de trabalho para formação de pessoal.

Enquanto uma firma particular pode elevar o preço, essas aí não podem porque o próprio presidente determina. Ante ontem mesmo na reunião, eu soube que o presidente mandou punir ou demitiu um presidente de uma empresa dessa, se elevasse um centímo nos valores.

Essa questão da dívida, eu gostaria que merecesse algumas considerações de V. Ex^{ta}.

O SR. CARLOS THADEU — Senador, acho que é um fator notório hoje, que a dívida está desagiada. O próprio mercado reconhece isso. Os papéis são cotados por vários mercados, apesar dos mesmos serem bastantes estreitos, mas já há um certo reconhecimento do mercado que a dívida vale menos; o papel brasileiro, hoje, vale a metade. Então, isso é notório, a dívida vale bem menos. Assim, o serviço dela não pode ser integral, como no passado, já que o principal vale menos. Isso é notório, hoje uma boa parte dos economistas que estavam com essa posição, alguns insistem ainda, já sabe que isso é um fator que já aconteceu.

O serviço da dívida externa pesa, evidentemente. O País transfere recursos reais para o exterior. Isso pesa para o País, por que o País precisa importar recursos reais e não transferir recursos reais; como também pesa na própria dívida interna, porque no momento em que o Banco Central tem que adquirir as cambiais dos exportadores para pagar dívida, então, ele precisa exportar para pagar a dívida; se exporta, ela está aumentando a dívida interna; então, automaticamente, cai naquele círculo vicioso, na taxa de crescimento da dívida interna enorme, no curto prazo. Evidentemente que se pudermos minimizar o serviço da dívida externa, isso terá que ser feito, mas isso aí, no contexto macro, teórico. No contexto operacional o Brasil teve um processo de moratória durante algum tempo, moratória que teve suas vantagens e desvantagens. Hoje, será que teríamos condições, unilaterais, de tentar suspender o pagamento da dívida externa? Ou seria talvez mais adequado já um total reconhecimento das próprias instituições financeiras, quer dizer, não vale mais o que ela valia, tem que ser feito um trabalho efetivo para que a dívida externa seja renegociada em termos bem melhores; quer dizer, eu acho que o processo de dívida externa, renegociação, não é um processo definitivo, ele tem que ser revisto a cada segundo, a cada minuto de acordo com o contexto internacional, e hoje o contexto nacional fala isso: a dívida está desagiada e vai continuar desagiada. Então, nós temos que tentar renegociar a dívida continuamente para não pagar o juro que nós estamos pagando hoje. Concordo com o Senhor que é preciso moderno de renegociar a dívida externa, mas também é preciso colocá-lo em termos práticos, quer dizer, hoje é viável nós suspendermos de novo o pagamento da dívida externa, porque o impacto disso sobre o Brasil, já que no passado foi feito isso e infelizmente o impacto foi favorável sobre certo

prisma, teve uma certa vantagem do ponto de vista de o País acumular reservas cambiais que antes não estava acumulado.

Em suma, o tratamento da dívida externa comporta modos convencionais; o mercado já desconvencionou a dívida externa e nós temos que estar aptos aqui para na acompanharmos isso.

O SR. LEITE CHAVES — Num relacionamento normal entre credor e devedor, o normal é no pagamento de uma dívida pagar-se, primeiro, os acessórios, os juros e o capital. Mas quando se está numa situação de extrema penúria, de um estado de necessidade como esse, nós não entendemos que esse relacionamento possa proceder. Ter-se-á que estabelecer um prazo, digamos, e colocar o pagamento inverso, primeiro, capital, juros e acessórios que seria o **spreads**, sendo que esse **spread** é uma arma usada politicamente no mundo. O Sr. veja a Austrália, que tem uma dívida proporcionalmente superior a nossa em relação ao seu PIB; a Austrália não paga **spread** nenhum e o Brasil paga os **spreads** mais elevados do mundo. Queremos desenvolver uma posição, por exemplo, da seguinte forma: durante 20 anos, a dívida nós pagaremos, mas uma moratória unilateral que estabeleçamos com segurança, não com essa flexibilidade apenas de ministro que vai e não volta; estabelecer um prazo de 20 anos para pagamento. Ao final do prazo nós pagaríamos. Primeiro, capta os juros e soma capital, juros e acessórios, tendo inclusive condições jurídicas de mostrar a nulidade em qualquer tribunal do mundo desses contratos que fizemos, pela razão **insita** que eu lhe falei de que uma das cláusulas fica ao arbítrio de uma das partes.

O que é que o Sr. acha disso?

O SR. CARLOS THADEU — Positivo do ponto de vista de longo prazo. É evidente que como o próprio mercado, os próprios bancos já reconheceram que a dívida vale menos, por que nós vamos reconhecer que ela vale a mesma coisa? Então, vamos tentar estabelecer um processo negociatório de tal maneira que não tenhamos condições de fazer desembolsos imediatos e fazer um **sinking-fund** para ir depositando em cruzados o pagamento da dívida. Agora desagiado, isso que eu acho importante, quer dizer, nós não podemos pagar **intotum** os juros sobre um principal que não vale mais do que valia antes. Acho também que isso aí faz parte de um contexto maior; é importante irmos aos bancos, aos próprios governos, tentar vender essa idéia e procurar viabilizá-la, mas também, por sua vez, não podemos deixar de estar sempre negociando com eles, e não tentar romper unilateralmente. Esse tipo de proposta tem que ser levado continuamente e nós não podemos nos dar ao luxo de continuar pagando juros sobre um principal que hoje vale menos.

Sob o ponto de vista prático, várias propostas que já foram levadas lá fora aos bancos, ao próprio governo americano e muitas vezes foram rechaçadas, hoje estão sendo aceitas. A clotização, por exemplo, hoje aceita, foi negada algum tempo atrás. O importante é que os nossos negociadores estejam sempre atualizados e sempre vendendo essa idéia para mudar o processo negociatório, porque o que foi válido ontem pode não valer hoje.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço ao Sr.

Presidente Carlos Chiarelli, diversos senadores fizeram referências e com V. Ex.^a se solidarizaram. Eu não tive e não tenho ainda condições para isso. Tenho assistido estas acusações; quando houve as primeiras generalizadas, eu ingressei com um pedido no plenário, assinado por V. Ex.^a, como líder, inclusive, por muitos líderes, para que esse ministro fosse aqui convocado. E a despeito de tudo ele não veio, outros ministros vieram. Ontem eu assisti a sua defesa, uma defesa perfunctória, uma defesa muito simples, mas eu vi que realmente eram acusações injustas.

Tenho informações pesadas contra V. Ex.^a, mas tenho receio também de que essas acusações sejam profundamente injustas e me levem a ter sobre V. Ex.^a suspeitas indevidas. No instante em que estamos tratando o Banco Central com suspeita, meu receio e constrangimento é de que haja suspeitas sobre V. Ex.^a Quem sabe se não há engano da minha parte e eu esteja tomando uma posição, inclusive, que o Senado não entende? Não estou defendendo esse governo nem o defendo, muito menos esse ministro. Sou um defensor integral desta Casa. Ser acusado, como eu disse, todo homem público é. Condenável é não haver uma defesa clara e incisiva.

Peço que, na parte secreta desta reunião eu tenha oportunidade de dizer a V. Ex.^a quais são os motivos que me levam a este posicionamento. Talvez V. Ex.^a tenha motivos que me esclareçam completamente e que façam desaparecer sobre mim essas dúvidas. Já que estamos numa situação de transparência, posso até estar sendo injusto, mas tenho que exigir determinadas explicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Senador, a V. Ex.^a, realmente, devo as explicações que todo homem público deve a qualquer cidadão, mas não a V. Ex.^a especificamente.

Quanto a quaisquer debates sobre as alegadas, notórias, infundadas e ridículas acusações desse cidadão que ocupa o Ministério das Comunicações, não as debato em nenhuma reunião secreta. Só as debato publicamente, porque não tenho razão alguma para debetê-las secretamente. Já as debati claramente ontem na CPI. Se, para V. Ex.^a são perfunctórias, a mim não me importa. Sei o que fiz, sei as provas que tenho e sei como tenho me comportado. Quanto às suas posições, são suas. A mim me conhecem os que me conhecem, e me conhecem sobejamente, e me conhecem tantos quantos sabem o tipo de acusação que foi feita. Ai estão chegando todos os documentos, inclusive alarmantemente falsos, envolvendo pessoas absolutamente inocentes: três pobres prefeitos do interior, que tiveram fotografias publicadas nos jornais, dizendo que obras para as quais chegaram recursos não foram construídas. Estão chegando as fotografias das obras. Parece-me fantástico que alguém, depois de dizer tudo isso, continue Ministro de Estado do País.

O SR. LEITE CHAVES — As dúvidas a que me refiro não são apenas essas. São graves. Tenho, digamos, a pessoa que dá. Se V. Ex.^a achar que eu não deva dizê-las em reunião secreta, eu as diria na sessão do Senado ou em sessão secre-

ta do Senado. Eu tenho receio. É preciso um depoimento de V. Ex.^a — quem sabe não haja uma injúria nisso tudo e tudo não seja um erro? Depois de sua defesa ontem, cheguei a pensar em relação a algumas causas: será que essas outras que me chegaram, e há bastante tempo, não são também resultantes de injúria, embora não seja fonte desse ministro, com quem não tenho relacionamento e por quem não tenho admiração?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex.^a tem o direito de formar a convicção que achar mais adequada. Eu estarei sempre pronto a esclarecer as coisas que achar de interesse público, inclusive a V. Ex.^a, se o quiser.

Passo a palavra ao Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Carlos Thadeu, na exposição de V. S.^a, apareceu o caso daqueles três bancos que foram liquidados na sua gestão. Evidentemente, não temos elementos para julgar números. A nossa história passada tem sido a de usar o dinheiro do respeitável público para tapar os buracos dos bancos. Tivemos os maiores escândalos da República com o Banco Halles, com o Banco União Comercial, em que, num processo evidentemente engendrado dentro do regime autoritário, o próprio banco tinha a sua "caixa d'água", o seu IOF para jogar e, sob o pretexto de sanear, usar o dinheiro do público — um dos maiores escândalos da República. Naquela altura, eu tinha assento no Conselho Monetário Nacional, que tem, nos seus registros de votos, os meus votos contrários a esses procedimentos. Lembro que foram os únicos. Não sei se, depois, surgiram votos dessa natureza no Conselho Monetário. Esses episódios são pontos positivos na biografia de V. S.^a

Minhas perguntas dizem respeito a questões mais amplas, para podermos julgar a sua atuação no Banco Central; sobre questões que dizem respeito muito de perto à atuação desta Casa.

V. S.^a, na sua exposição, salientou muito a necessidade da independência do Banco Central. Se me lembro bem, em todos esses acontecimentos passados, o peso maior para levar aquele tipo de solução era do próprio Banco Central. Recentemente, tivemos o episódio que resultou na saída do seu antecessor e que vinha da independência do Banco Central e de um diretor do Banco Central.

Há a questão técnica de como se trabalha com taxa de juros, com **overnight**. Mas, há também uma questão política, porque se o Banco Central tem o cuidado de querer manter a credibilidade de certos títulos, de outro lado, o assalariado que ganha o seu salário, no fim do mês, já tem tudo erodido e com isso temos uma enorme transferência de rendas dentro do País, do trabalho para os rentistas.

É um fato político, não é um fato técnico. São decisões que tiram o dinheiro do bolso de alguém para o de outro. Não há uma imparcialidade. A técnica, no caso da economia, está sempre privilegiando ou prejudicando. Não há nenhuma decisão neutra. Então, essa questão da independência me parece uma questão delicada, mesmo porque tudo o que aconteceu de errado no passado em grande parte vinha da própria independência, até o último episódio — depois eu gostaria que V. S.^a fizesse uma avaliação daquele dia em que se

jogou o **over** para cima, qual foi o prejuízo do País, da dívida interna e tudo mais, para termos os valores, porque esses valores são importantes. Estamos hoje cotejando, discutindo no orçamento, migalhas para dar para um lado e para o outro, quando um determinado processo pode provocar um crescimento fantástico da dívida interna e, de outro lado, estamos negando recursos para atividades fundamentais do País.

Quero lembrar uma outra questão da independência do Banco Central. Em 1986, quando o Plano Cruzado estava ainda com algum vigor, os cronistas da época, que depois escreveram livros, contam até os diálogos. O Diretor Lara Rezende diz assim: "Agora vou soltar os juros para cima". É uma independência que eu diria que está nesse episódio. Elevação das taxas de juros do Banco Central — uma das razões mais importantes do fracasso total do Plano Cruzado, porque na medida em que se eleva as taxas de juros, imaginando que se vai conter a inflação, esses juros se incorporam aos produtos naquele mês e aí se joga para diante.

Uma comparação com Israel me parece um pouco imprópria porque é um país pequeno, do tamanho de São Bernardo do Campo, onde toda a população tem um nível de vida elevado. Quer dizer, uma jogada dentro do Brasil de elevação de taxas de juros vai é aumentar o estado de miséria da grande maioria da população e jogar o País na recessão, o que significa, então, o não-salário, que é o desemprego.

Tenho, então, muito cuidado com essa independência — e é uma questão importante para nós do Senado, do Legislativo, entendendo que as questões políticas são fundamentais em toda decisão econômica.

Hoje em dia, a mão invisível de Adam Smith é batedora de carteiras. Esta, então, é a primeira questão. Ligada a ela está o problema do **over**, com as dificuldades que V. S.^a mostrou para administrar uma taxa de juros. A Constituição diz que ela é de doze por cento. Com clareza, incluindo todos os custos, etc.

O parecer do procurador da República diz que não é auto-aplicável. Mas, mesmo admitindo, de barato, que não fosse auto-aplicável, é preciso lembrar que o texto da Constituição diz que é doze por cento.

E aí vem uma outra questão: como é que o Banco Central pode engendrar mecanismos para obedecer a lei? E digo mais: se o Banco Central estiver praticando taxas de doze por cento, como é que vai funcionar a rede bancária? É evidente que ele terá que trabalhar com taxas mais baixas para poder viabilizar o funcionamento de todo o sistema. Isso é o que diz a lei. Certo ou errado é o mandamento constitucional. É preciso também saber como engendrar. E aí vem também esse tipo de independência usada pelo Banco Central. Tem sentido num país onde os salários são corroídos num mês, que as aplicações de curtíssimo prazo possam ter rendimentos acima da inflação e, às vezes, altamente positivos? Não estamos distribuindo as cargas. A nossa questão é que se o País precisa fazer sacrifícios, é preciso atingir principalmente aqueles que pode suportar mais sacrifícios e menos aqueles que já estão feridos, no curso do tempo, por um conjunto de políticas que sempre jogou na cabeça dos assalariados o sacrifício para a contenção da inflação.

Eu gostaria de lembrar outro aspecto da independência do Banco Central. Tem V. S.^a lembrança da Instrução nº 796? Ela estabelecia um tipo de regra, mas abria exceções dependendo da cara do cliente. Deve V. S.^a ter conhecimento das operações 796, que foram feitas todas com depósitos compulsórios, todas extralimites em que a empresa, que tinha cara de amiga do Governo, na verdade, teve financiamentos para sanear o seu passivo com 20% de correção monetária mais uma pequena taxa de juro.

Esse tipo de independência é que permitia a um diretor, a um funcionário do Banco Central alocar recursos, com prejuízos enormes, porque, evidentemente, quem tomava dinheiro para sanear o seu passivo com 20% de correção monetária saneava de graça o seu passivo, recebia um enorme donativo. Mas isso vinha da independência do Banco Central: era ele quem tratava disso.

Tudo isto serve para discutir esta tese da independência, que nos interessa muito. Porque conhecemos uma história onde a prática dessa independência, de um lado, ou serviu a políticas que de um modo geral provocavam enormes transferências de renda do trabalhador para os rentistas, ou, de outro lado, privilegiava entidades isoladas, por razões políticas, por razões de alianças, outras razões até podem existir. Esta é uma questão que eu gostaria que V. S.^a abordasse.

A segunda, embora não tenha, diretamente, relação com a sua diretoria, o seu **currículo** é muito rico de conhecimentos de negociação externa.

Então, a primeira pergunta seria a seguinte: passamos, aqui, todos esses longos anos, no Senado, exigindo que o Governo mandasse todos os acordos internacionais para serem referendados pelo Senado. O Governo mandava se fizesse um acordo de assistência técnica para produção de farinha de mandioca em Madagascar, mas nenhum acordo relativo à dívida externa. Foi uma atitude permanente dos Senadores do PMDB nesses últimos seis anos.

Agora, temos um outro acordo. Aparentemente, apressaram o acordo para ser feito antes da vigência da nova Constituição. Acontece que a Constituição anterior também dizia isto.

Assim, eu gostaria de saber de V. S.^a, se entende que esses acordos devem ser referendados pelo Senado, e, na hipótese de entender positivamente, se entende também que eles não têm uma validade absoluta. Eles só a terão no dia em que forem referendados. Por quê? O espírito desse mandamento constitucional é o de que todos os acordos que impliquem compromissos futuros para o povo brasileiro devam ter o apoio, o suporte, da vontade popular.

E quero lembrar que eu gostaria também de uma análise sua a respeito da questão do teto dos 12%, ou se, como diz a Constituição, juros reais, se esta expressão "juros reais" demandaria interpretação ou não?

Respondendo às questões, aqui, mostrou V. S.^a enorme dificuldade em se controlar fluxo de títulos, ações... Não entende V. S.^a que os títulos ao portador, no Brasil, provocam, primeiro, uma grande injustiça fiscal, e, segundo, permitem que grandes manobras sejam feitas sem que haja possibilidade de controle por parte das autoridades?

Eu diria que grande número de países desenvolvidos, extremamente ricos, já eliminaram o títu-

lo ao portador, para, na pior das hipóteses, conseguir realizar uma justiça fiscal. Questões que têm, vamos dizer, relação com os acordos externos e também com o problema interno da sua diretoria.

Eu gostaria de saber de V. S.^a o que pensa do processo de conversão da dívida. Já fizemos, aí, o quê? Oito bilhões de dólares? Quem é que ganha com esse processo? Quais são as irregularidades que podem ocorrer e que estão ocorrendo? Quais são as vantagens indevidas? Aparentemente, para nós, não há qualquer ponto, nenhuma conveniência, só agrava a questão interna com o aumento da dívida interna para resolver questões, para reduzir em oito bilhões esta dívida. Quer dizer, o pagamento.

A outra questão diz respeito ao **releasing**, que foi suspenso, e agora volta. Encontra repulsa nesta Casa e, também, de autoridades importantes, ligadas à área do meio acadêmico, sendo mais uma oportunidade ligada a não resolver nada e apenas agravar a nossa situação.

Nós, que estamos discutindo o orçamento, gostaríamos, também, de colocar uma questão. Nos orçamentos, por exemplo, dos Estados Unidos, as emissões entram dentro do orçamento. Afinal, recebemos uma mensagem, não se fala em emissão. Só o que notícia o jornal de hoje, o Conselho Monetário aprovou emissões no valor de 572 bilhões de cruzados. Isso não entra no orçamento, mas sai, e aumenta o déficit público, porque se fabrica esse dinheiro.

Perguntaria eu se V. S.^a não entende que essas emissões devem entrar no orçamento, mesmo que venham como projetos, ocorram supletivamente, no caso. Mas não, nós nos surpreendermos, hoje, com o Governo, numa mensagem para zerar o orçamento. Não é isto? Primeiro, veio a primeira, admitindo um déficit de 2,4. Agora, ele quer zerar o orçamento. Junto com a Mensagem, para zerar o orçamento, o Conselho Monetário emite 572 bilhões. Quer dizer, eu gostaria que V. S.^a falasse sobre isso, porque o cargo de V. S.^a tem muito relevo, nas decisões do Banco Central, e que afeta a vida da sociedade, além da presença decisiva do Banco Central, no Conselho Monetário Nacional.

A última pergunta diz o seguinte: V. S.^a aponta sobre o dinamismo da negociação da dívida externa. Quer dizer, hoje, nós estamos pagando juros pelo seu valor de face, e ela tem uma desvalorização grande. Os jornais noticiaram que é de 50%. Portanto, no entender de V. S.^a, isto exige um outro tipo de negociação. Porque se aquilo vale 50 eu não posso pagar juros sobre 100, mas sobre 50!

A questão que coloco é a seguinte: quando o Ministro Mailson da Nóbrega negociou isto, os títulos estavam desvalorizados. Quer dizer, na lógica de V. S.^a, o Ministro Mailson da Nóbrega fez uma negociação elementarmente errada. Se os títulos estavam desvalorizados, naquela época, em 40%, e ele faz um acordo para pagar o equivalente a 100%, realmente nós tínhamos uma pessoa absolutamente incompetente para negociar, baseado nos argumentos de V. S.^a, do dinamismo da época. O dinamismo da época era este. A dívida brasileira estava desvalorizada.

Por enquanto é isto.

O SR. CARLOS THADEU — Bem, Senador, vamos começar com o Banco Central e sua independência. Acho que o Banco Central independente, não significa 100% de dar liberdade aos diretores do Banco Central. Primeiramente, é que eles vão ter que mostrar ao Congresso a sua política. Então, juntando a sua última sobre orçamento fiscal, acho que o orçamento monetário, onde o Banco Central codifica a emissão de moeda, precisaria também conversar, ou submeter ao Congresso as suas perspectivas monetárias anuais. Isto se faz em qualquer país civilizado do mundo. O FEO, por exemplo, dos Estados Unidos, periodicamente, freqüentemente, dá uma mudança qualquer na política monetária, ele vai ao Congresso, explica, e pede apoio para essa política, especificamente. Então, acho que o Banco Central independente, não significa, necessariamente, 100% de grau de liberdade. Significa, sim, um mandato para seus diretores, e significa, sim, uma submissão contínua freqüente e constante ao Congresso para sua política, inclusive como é feito com o orçamento fiscal hoje. Todo ano o Banco Central vem ao Congresso e diz: "Este ano a expectativa de emissão de moeda é esta; a minha expectativa de política monetária é esta; a taxa de juros real, que podemos praticar, pode estar nesses intervalos; os instrumentos de política monetária são estes". E, simultaneamente, pedir a aprovação dessa política ao Congresso.

Nesse caso, o Banco Central não é 100% independente; ele é independente para tomar decisões de acordo com o apoio do Congresso, como é feito em qualquer país civilizado. O Banco Central dos Estados Unidos, da Alemanha, não toma decisões sem que sejam necessariamente sancionadas, mesmo que sejam sancionadas *ex post*, e não *ex ante*, pelo Congresso, porque senão o próprio Presidente do Banco Central será destituível.

Então, entendo que muitas das vezes não dá para apresentar — porque o problema de política monetária é muito dinâmico — diariamente, o problema ao Congresso, mas metas devem ser apresentadas e intervalos de atuação devem ser aprovados. Sob este prisma, não vejo nenhum problema de Banco Central independente.

Em relação à dívida externa, ao acordo passar pelo Congresso, entendo, novamente ser vital que isto aconteça, em qualquer circunstância, porque, além de a dívida externa ser um processo contínuo e constante, envolve aspectos internos importantíssimos. Dívida externa não é externa só, é dívida externa de fachada, mas tem repercussões internas fiscais e monetárias. Por exemplo, o Senhor falou sobre a conversão da dívida **relending**. A conversão da dívida não faz parte do acordo; o faz. No momento em que for negociada a dívida externa, é bem provável que não tivesse outra alternativa a não ser a aceitação do **relending**, mas evidentemente que ele provoca uma expansão de dívida pública interna, como falei aqui no começo, é preciso colocar rolas onde está sendo necessário o Governo colocar a dívida pública interna. Por quê? O **relending** obriga o Banco Central a colocar mais papel da dívida pública. É isso o que nos interessa hoje? Então, a dívida externa tem aspectos internos. Não tem dúvida! Por isto tem de ser discutida mais amplamente. Entretanto, pode ser que naquele momento em

que foi discutido não tivéssemos outra alternativa operacional a não ser aceitá-lo. Ai é um problema do negociador externo, que não posso dizer que foi certo ou errado, mas posso discutir o aspecto macro, que necessariamente implica em emissão da dívida. Por isto tem de ser conversado, discutido.

O problema da conversão da dívida, evidentemente, é bom para investimentos no País. Há, porém, a outra face da moeda: conversão da dívida não quer dizer aporte real de poupança externa, aporte novo de poupança externa; não entra dólar novo; o dólar já está aqui. Então, a conversão da dívida significa mais cruzados por dólar que já está aqui. É também uma das rolas de que falei no começo, que temos de minimizar a conversão da dívida, porque ela está criando uma taxa de crescimento da dívida interna cada dia maior. E a conversão da dívida, se aportasse novos recursos reais para a economia... Não, mas ela é importante, sim. Entendo que ela é importante do ponto de vista de investimentos, mas temos de pensar em economia em termos de conjuntura. Conjunturalmente, hoje o que é mais importante? É diminuir essa taxa de crescimento da dívida pública interna que, em termos reais, cresceu 40% no ano e, em termos nominais, atingiu quase 1000%? Isso é mais importante, ou é mais importante criar oportunidades de investimentos de longo prazo? O que é mais importante? Isso é o que tem de ser decidido. Esta decisão nem sempre pode ser circunscrita a gabinetes, tem que ser discutida. Isso é verdade.

Então, a conversão da dívida é boa para o País a longo prazo, mas pode não ser boa a curto prazo, ou pode ser suspensa temporariamente ou pode ser minimizado o seu impacto temporariamente para depois abrir de novo, porque hoje o pagamento do funcionalismo público maior tem o mesmo impacto do que a conversão da dívida em termos atuais, monetários, porque significa maior remissão de dívida pública interna. Isso é que tem de ser sustado. A conversão da dívida pode ser minimizada a curto prazo, talvez diminuir o volume da conversão da dívida, hoje, que temos. Em vez de ser de mês em mês, pode ser de dois em dois meses, ou pode, inclusive, segurar os cruzados no Banco Central; como também a conversão da dívida vincenda, isto é, a conversão da dívida informal também tem algum impacto. Por quê? Como a conversão da dívida é vincenda, aquele montante que as empresas iam depositar no Banco Central para pagar a dívida externa, mesmo que não estivesse sendo paga lá fora, mas as empresas iam depositar cruzados no Banco Central. Esses cruzados já não serão depositados, porque está sendo feita uma conversão informal da dívida. Então, esses cruzados, dentro do Banco Central, iam financiar uma operação qualquer. Iam financiar a compra de dólares dos exportadores... Então, a dívida vincenda tem impactos monetários, então também deveria ser repensada no curto prazo, porque implica maior remissão de dívida pública interna.

O problema do juro real foi, como já levantei aqui, da impossibilidade operacional de diariamente termos uma meta de juro real. As taxas de juro nominais não se ajustam instantaneamente. Então, isto inviabiliza qualquer meta de juro real numa economia de alta de preços e numa

economia de baixa de preços. A não ser que os preços fossem estáveis. Uma estabilidade de preços facilita ter-se metas de juro real operacional. Em qualquer instabilidade de preços é impossível acertar na mosca do juro real de 12%. Então, o Governo, o Banco Central, não pode praticar juros reais, no **overnight**, de 12% diariamente que não acerta na mosca. Ao longo do tempo, ele pode praticar, mas já não vale mais. O juro real vale naquele momento específico.

Podemos estar pensando como foi, por exemplo, em todo o começo do ano: as taxas de juros nominais estavam elevadas mas como os preços estavam subindo, naquele momento específico, a taxa real de juro era muito negativa, o que induziu, inclusive, a uma formação de estoques, a uma procura de ativos reais. Por que os mercados de capitais, as bolsas subiram muito no primeiro semestre? Um dos motivos foi uma taxa real de juro constantemente negativa na margem, que induz o investidor a buscar o ativo real, já que ele valoriza mais. Na expectativa de inflação foi maior ainda. No momento em que o investidor tem uma expectativa de inflação elevada, ele irá procurar se posicionar em ativos reais para defender o seu patrimônio, já que o dinheiro não está acompanhando, nem no passado, nem no futuro.

Por isso que qualquer meta de juro real é difícil, em termos operacionais, num contexto inflacionário. E também difícil num contexto de queda de preços. Somente num contexto de total estabilidade de preços seria viável uma meta de juro real operacional.

O SR. SEVERO GOMES — Na questão das emissões, fiz uma indagação se V. S.^a entenderia que as emissões devem ser colocadas no orçamento e não ficarem ao arbítrio das decisões burocráticas. Segundo, V. S.^a diz que a conversão tem este condão de positivo dos investimentos. Todas essas operações redundam em investimentos ou redundam em ter **over**, compra de haveres? Seria muito discutível esta afirmação de que a conversão beneficia os investimentos. O que ocorre é que elas aumentam o déficit público, porque é preciso aumentar a dívida interna. Quer dizer, seria uma operação mais sadia aumentar o déficit público e entregar para o BNDES financiar realmente projetos novos. Então, me convenço da validade da argumentação da conversão com relação aos investimentos, porque eles não estão ocorrendo. A maioria é troca de dono de haveres já existentes.

V. S.^a diz: não, talvez os nossos negociadores não tivessem condição de recusar o **relending**. Neste caso, entra outra questão que perguntei: se a nossa Constituição estabelece que esses acordos só têm validade quando referendados pelo Congresso Nacional — não estou perguntando se é conveniente, se é bom, é um mandamento constitucional — Gostaria de saber de V. S.^a exatamente se existe esse mandamento. Temos diferentes opiniões no Governo, e gostaria de saber a opinião de V. S.^a sobre a validade desses acordos. Desse que foi e aceitou o **relending**, que jamais seria aceito por este Congresso Nacional. No nosso entender, esses acordos não têm validade em função do mandamento constitucional.

V. S.^a, como diretor do Banco Central, poderia dar a sua opinião a respeito da validade ou não.

E, por último, V. Sr. não respondeu a minha indagação a respeito da última negociação realizada em que já tínhamos a dívida brasileira desvalorizada e o acordo foi feito para pagar os juros do valor de face. Dentro da argumentação colocada por V. Sr., dizendo do seu dinamismo, é inaceitável que hoje estejamos pagando a totalidade dos juros quando a dívida está desvalorizada, porque ela é dinâmica. Ela é dinâmica e essa situação já existia no dia da negociação do acordo.

O SR. CARLOS THADEU — Concordo com V. Ex.ª que a conversão da dívida nem sempre, necessariamente, significa novos investimentos. Pode significar um **buy out** isto é, pode significar a compra de ativos já existentes. Não necessariamente novos recursos na economia.

Evidentemente que isso compete, a cada momento em que for feita a conversão da dívida formal, identificar se são novos investimentos, ou não. Se não forem novos investimentos, deve ser recusada. Em qualquer circunstância, a conjuntura de hoje pede, em qualquer hipótese, que a conversão da dívida tenha o seu ritmo baixado substancialmente devido ao impacto que ela tem no déficit público e na emissão da dívida pública interna.

Em relação ao acordo da dívida, evidentemente que tem que passar pelo Congresso, que tem que sancioná-lo, como também o acordo da dívida tem que ser um acordo que permita às autoridades negociá-la dinamicamente; não podemos ter parâmetros para uma dívida que está todo dia mudando, isto é, todo dia você tem um aspecto diferente da dívida externa — é o deságio lá fora, são os bônus. O próprio Governo, por exemplo, poderia ele mesmo comprar seus papéis desagiados, como já fez o México, como já fez o Chile, ele tirar proveito de deságio lá fora. Tudo isso é um processo que pode ser realizado e deve ser realizado, e o acordo da dívida tem que passar pelo Congresso, dando às autoridades que estão negociando alguns poderes de flexibilidade para variáveis que estão mudando o tempo todo.

Também concordo que o processo é muito dinâmico. Quando foi negociada a dívida, os nossos papéis já estavam desagiados; evidente que esses mercados são bastante estreitos, mas era uma standardização que já estavam desagiados.

Então, evidentemente, acho que o acordo da dívida é passível de ser renegociado, porque no momento em que você já tem o conhecimento tácito de que a dívida vale menos, então tem que pagar um juro menor sobre o principal que vale menos. Acho que isso é um ponto que tem que ser aberto. Agora, o **timing** de abertura — quando vai ser aberto, como vai ser aberto, em que circunstâncias — os nossos negociadores têm que apresentar o problema ao Congresso mostrando que, tendo em conta a necessidade de financiamento de exportações ou de importações, não podem forçar muito em tal item, que têm necessidade de que os bancos oficiais voltem a financiar o Brasil; ou, tendo em conta que têm necessidade de comprar lá fora os papéis mais baratos, ou fazer um bônus de saída... porque o processo negociatório é um processo de barganhas: cede-se em um ponto e ganha-se em outro; esse tipo de flexibilidade só quem está negociando é que pode dizer.

Concordo com V. Ex.ª que tem que passar pelo Congresso e concordo que o processo é dinâmico e que a qualquer momento novos fatores vão levar à abertura, como, por exemplo, o **releading**, que acho que, hoje, afeta o nosso contexto interno — déficit público — o **releading** quer dizer mais déficit público, então ele tem que ser repensado. Só os nossos negociadores é que podem dizer que vale a pena, hoje, reabrir o **releading** ou vale a pena criar empecilhos burocráticos ao **releading**, provisoriamente, para permitir no ano que vem, quando o contexto estiver mais favorável, quando tiver um salto fiscal no orçamento. Se o orçamento fiscal gerar um superávit, esse tipo de pressão que existe hoje pode não acontecer no ano que vem; aí pode ser viável o **releading**. Quer dizer, esse tipo de barganha só quem está negociando pode dizer aquilo que é certo ou aquilo que é errado. Agora, evidentemente, hoje é um fator de pressão.

O SR. SEVERO GOMES — Voltando à questão da conversão da dívida, V. Sr. tem informação ou acredita que esse processo tem permitido a evasão de recursos internos, esse processo de conversão da dívida? Primeira questão.

Segunda: embora não esteja satisfeito com a resposta com relação à nossa negociação, porque já havia o deságio, não havia por que fazer uma negociação para pagar os juros — compreendo até os constrangimentos de V. Sr.ª para falar sobre o assunto — há sempre uma margem, vamos dizer, de negociação, mas há certas questões, certos parâmetros que são fundamentais, e eles têm variado. A política brasileira muda de 180 graus, de um lado para outro. Um dia o **releading** é uma chaga, é uma lepra; no outro dia o nosso Ministro vai lá e aceita o **releading**, aceita o **releading** porque ele faz as declarações dizendo que os acordos não precisam ser referendados pelo Congresso, estão perfeitos. Quer dizer, não quer discutir essas questões e dar entrevistas exibindo um autoritarismo que não se coaduna com a vida que estamos levando no Brasil. É fácil S. Ex.ª dizer que alguém declarou alguma coisa porque é um ignorante ou é um incompetente. Geralmente os medíocres costumam usar esse argumento porque diz: se tal fulano é ignorante e incompetente eu devo ser, porque eu é que estou julgando se ele é ignorante e incompetente.

Então, fazemos as maiores restrições ao Ministro da Fazenda, ao modo como negociou a dívida e as suas declarações. Temos, ainda, na nossa mira o próprio Banco Central que também age da mesma maneira e estaremos aqui para lutar contra isso.

Tenho três projetos de decreto legislativo que o Senado deverá votar brevemente, primeiro proibindo a conversão da dívida, proibindo o **releading** e considerando nulos todos os acordos que não passaram até hoje pelo Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Mário Maia, V. Ex.ª deseja ainda usar da palavra? (Pausa.)

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Prof. Carlos Thadeu de Freitas Gomes: estamos escutando com atenção a exposição de V. Sr.ª, as respostas precisas às arguições formuladas pelos Srs. Senadores e não tivemos a oportu-

nidade de apreciar o seu **curriculum vitae** antes desta sessão. Mas aqui, ligeiramente, estive observando os itens da sua carreira e pela idade de V. Sa., com 38 anos, pode-se dizer que é uma carreira brilhante para um jovem economista e que, pelos dados aqui expostos pelo seu **curriculum**, deixa-nos uma impressão, como brasileiros, bastante positiva, posto que verificamos que entre as inúmeras funções de responsabilidades assumidas por V. Sr.ª constam aqui — eu contei os itens — cerca de 40 vezes foi delegado do Brasil em várias funções, todas elas de alta responsabilidade, envolvendo órgãos públicos nossos, como a Petrobrás, a Nucleobrás, o BNDES; foi delegado de empréstimos junto a entidades internacionais na Alemanha, no Japão, nos Estados Unidos, foi delegado junto ao Fundo Monetário Internacional na negociação citada aqui várias vezes, três ou quatro vezes, a sua vida profissional, a vida pública, a sua vida também particular, como professor de várias universidades e faculdades. Enfim, pode-se dizer que é um **curriculum vitae** brilhante para um jovem da idade de V. Sr.ª.

A pergunta que queríamos fazer era para esclarecer um pouco as nossas dúvidas, porque não somos economistas, a nossa formação superior é de médico e conhecemos muito pouco da economia, a não ser da economia doméstica, do nosso dia-a-dia.

Mas do que lemos e fomos informados através dos jornais, da televisão, dos órgãos de informação, temos uma preocupação grande, que cresce a cada dia, que é a nossa situação sócio-econômica interna como país de Terceiro Mundo, relacionado com a nossa dívida externa que a cada dia é mais perversa, usando o conceito da palavra que V. Ex.ª usou mais de uma vez aqui.

A minha curiosidade a esse respeito já estaria parcialmente satisfeita nas respostas que V. Sr.ª deu ao nobre Senador Leite Chaves e ao Senador Severo Gomes. Mas, como eu havia formulado aqui as perguntas que tratam do assunto já exposto por V. Sr.ª, com tanto desembaraço e sabedoria, quero repetir aqui, para clarear um pouco a minha falta de conhecimento ou a minha ignorância sobre o assunto na dependência e na solução — se haverá um dia solução — para a nossa vida de país de Terceiro Mundo na dívida interna, enquanto estamos indviduados externamente e não encontramos absolutamente, até agora, meios para resolver o problema da dívida externa.

Pelo que ouvi, até o momento, aqui, sobre a exposição de V. Sr.ª e das perguntas formuladas pelos meus pares, tratamos, perfunctoriamente, da doença, vendo, analisando apenas os seus efeitos: a febre do paciente, a desidratação, a magreza, a palidez, a dispnéia. Porém, não conseguimos, em nenhum momento, chegar ao menos perto do diagnóstico da doença, para que ela fosse efetivamente tratada.

Estamos aqui, com a nossa formação médica a pensar que a doença que estamos vendo, essa doença da qual está sofrendo o Brasil, sequer, atinamos com os exames complementares que estamos fazendo e nem chegamos à convicção de que merece um tratamento clínico ou um tratamento cirúrgico. Não sabemos ainda se damos remédios formulados ao paciente, para que ele se cure, ou se o submetemos a uma intervenção cirúrgica, pois que o quadro está nebuloso e não sabemos se a infecção sofrida pelo Brasil ao longo

desse período, que se vem prolongando, cada vez mais, merece o tratamento que se deve fazer.

Diante dessa figuração que fazemos, usando os termos comparativo da minha atividade médica, uma vez que a linguagem do economês é difícil para a minha captação no exercício das formulações dos especialistas em economia, formularia as minhas perguntas, Sr. Presidente, que já foram respondidas, mas que eu gostaria que V. S^a as enfatizasse.

Qual o problema maior de prioridade para o Banco Central na sua gestão? Seria a dívida interna ou a externa, ou ambas merecem a mesma prioridade de tratamento?

Se a primeira depende da segunda, V. S^a já respondeu em pergunta anterior. Gostaria de saber, também, se é possível a estabilidade da dívida pública interna, sem o saneamento rigoroso da dívida externa e como viabilizar essa questão a médio e longo prazos, pelo menos, porque V. Sa. já disse que a curto prazo será impossível.

A outra questão concerne em saber quais os efeitos da dívida externa sobre a estabilidade do que V. S^a chama de "regra do jogo". Esse seria o primeiro grupo de perguntas.

A seguir, formularia outra pergunta, colocando em mesa um documento que me chegou às mãos. Porém, o documento não consta o nome de quem quer que seja, ou seja, a origem. Parece-me que é uma página de revista. Depois de V. S^a responder a essas perguntas, eu gostaria de formular outras, porque V. S^a está aqui para mostrar a transparência do seu passado, do seu presente e para vermos, através da cristalinidade de suas ações no futuro, um bom gerenciamento à frente do Banco Central. Não tenho dúvida quanto à sua competência, porque V. S^a já nos transmitiu, pelo menos para mim, um vasto conhecimento de economia e da sua situação, bem como os vários trabalhos publicados que nos dizem que V. S^a é um profundo conhecedor e estudioso permanente do assunto. Logo, peço a V. S^a que responda às perguntas do primeiro grupo e, depois, farei a segunda pergunta, dando a V. S^a a oportunidade de esclarecer, porque nós estamos aqui para esclarecer aspectos de notícias que estão veiculadas numa página que me chegou às mãos.

O SR. CARLOS THADEU — Pois não, Senador.

Em relação à prioridade: dívida externa e interna, acho que a prioridade são as duas, porque a dívida externa tem repercussão sobre a dívida interna. Então, um serviço da dívida externa mais bem negociado minimiza o serviço da dívida interna. Então, evidentemente que a negociação da dívida externa, se ela impuser um ônus menor ao País, também vai impor um ônus menor para a dívida interna. Agora, se esse ônus que ela impõe hoje vai ser menor, vai depender do processo dinâmico da dívida externa, que a cada dia muda. Então, acho que a tendência é, ao longo do tempo, diminuir o serviço da dívida externa pelo fato que o próprio mercado já reconheceu isso ao desagiar os nossos papéis lá fora. Isso vai significar, a curto prazo, um menor peso da dívida pública interna.

Em relação à estabilidade da dívida externa a médio e longo prazo acho, de novo, que não se pode ter hoje uma negociação estável da dívida

externa, já que ela está mudando, quer dizer, os conceitos estão mudando. Então acho que hoje a negociação tem que ser estável em certos pontos e tem que tirar proveito dessas próprias mudanças diárias que estão acontecendo. Então, não há estabilidade hoje em termos de dívida externa. O País tem que tirar proveito de cada momento, de cada circunstância.

Terceiro, sobre a estabilidade da dívida, sobre a regra do jogo, acho que, evidentemente, se nós tivéssemos lá fora a dívida externa estável, se nós tivéssemos um serviço da dívida que fosse menor possível, e seria sempre esse, é evidente que isso aí ia ajudar também a estabilidade da regra do jogo internamente. É evidente que esta instabilidade da dívida externa leva alguma estabilidade na regra do jogo domesticamente. O que não significa que as regras do jogo domésticas tenham que ser mudadas em termos diários. Agora, evidentemente, que a instabilidade externa via câmbio, via taxa de juros leva alguma instabilidade na regra do jogo internamente.

O SR. MÁRIO MAIA — Então, por último, diante da explicação de V. S^a e concluindo a minha pergunta nesse grupo de perguntas: V. S^a está entre aqueles que imaginam que é uma fatalidade inarredável o pagamento da dívida. Quer dizer, os países do Terceiro Mundo, todos têm que pagar fatalmente a dívida, não considera que nós produtores de matéria-prima já pagamos essa dívida com o nosso trabalho com o nosso suor várias vezes, e que poderia se pleitear, de uma forma, uma declaração unilateral de países devedores aos credores do Hemisfério Norte de que nós já pagamos essa dívida muitas vezes e que não temos mais capacidade de pagar e, da maneira que está formulada, jamais pagaremos essa dívida. E enquanto permanecer esse *status quo*, a miséria, a fome, a doença, a mortalidade infantil, todos esses indicadores de vida subumana serão persistentes até — até quando não se sabe. De modo que V. Ex^a considera que é uma fatalidade, e nós temos que redobrar o nosso trabalho para continuar pagando e que é uma fatalidade para o Terceiro Mundo essa situação.

O SR. CARLOS THADEU — Não, mas pagando cada dia menos, dentro da evolução dinâmica da dívida externa.

O SR. MÁRIO MAIA — Então é possível, dentro das condições atuais, pelo menos a médio e longo prazo, superar essa situação.

O SR. CARLOS THADEU — Talvez já no curto prazo, já que o próprio mercado já está reconhecendo que a dívida vale menos.

O SR. MÁRIO MAIA — Então, muito obrigado nessa parte.

Agora outra questão que eu gostaria de colocar aqui — com licença dos Srs. Senadores, talvez eu ofereça oportunidade para V. S^a esclarecer, porque é uma página pública. Não diz aqui o que é mais, e, inclusive, tem uma fotografia parecida com a de V. S^a mas não sei se é V. S^a Embaixo da fotografia, diz o texto: "Carlos Thadeu, um erro que lhe custou o cargo". E o título é o seguinte: "Um equívoco do tamanho de um bilhão".

Pediria licença ao Presidente para ler o texto, porque, então, V. S^a pode esclarecer esse equívoco diante da Comissão, para que as coisas fiquem transparentes.

"O dinheiro público tem sido o artigo mais maltratado no Brasil em todos os tempos, mas, nos primeiros dias de março, após o anúncio da reforma econômica, foi submetido a uma sessão de golpes, de bordunas, especialmente cruéis. Nada mais previsível, assim, que o primeiro grande atropelo ocorrido com uma soma em cruzado, envolvendo a estréia da cifra de um bilhão, tendo ocorrido dentro do próprio Governo.

Desde o anúncio do Plano Cruzado, não houve nenhuma compra de empresa, quebra de banco, prêmio da Loto, nem qualquer grande negócio com uma cifra desse tamanho. O que houve foi o sumiço de um bilhão de cruzados dos vigiadíssimos supercausafortes do Banco Central.

Nesses dias de março, em que alguns bancos sofreram grandes perdas de aplicações, o Diretor da Área Bancária do Banco Central, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, 38 anos, desdobrou-se para atender às necessidades de liquidez das instituições mais necessitadas, o que faz parte das funções do cargo que ocupa. Não fazia parte, contudo, liberar a cifra de um bilhão de cruzados a pelo menos dois grandes bancos privados — não os cita aqui — que não necessitavam, na verdade, dessa assistência.

Através do acompanhamento cotidiano das operações do órgão, o Presidente do Banco Central, Fernando Bracher, soube do desliz de Carlos Thadeu e ficou deprimido. "Errar todo mundo erra, mas cometer um erro com essa ordem de grandeza, já é demais", afirmou, na semana passada, um importante assessor do Presidente José Sarney.

O Diretor da Área Bancária não negou a trapalhada, que atribuiu a um "equivoco". Funcionário de carreira do Banco Central desde 1967, tendo assessorado Bracher, quando o atual Presidente do Banco Central dirigiu a área externa no Governo de Ernesto Geisel, viu cobrir-se de sombra, nesse episódio, a sua carreira.

Carlos Thadeu, que nunca fora bem-visto pelos economistas que elaboraram o Plano Cruzado, por se opor ao projeto da reforma bancária, foi afastado do cargo.

Para seu lugar, o Presidente José Sarney nomeou, por indicação do Ministro da Fazenda, Dilson Fumaro, o economista Pérsio Arida, um dos autores da reforma econômica. E onde estaria agora o bilhão de cruzados? O Banco Central assegura que o dinheiro já retomou aos seus cofres, após o lucrativo passeio pelos dois bancos, beneficiados pelo "equivoco" de seu funcionário."

Como esta matéria, que me veio à mão, apócrifa, porque não diz de que jornal, de que revista que seja...

A SRA. — É da *Veja*.

O SR. MÁRIO MAIA — ...é da *Veja*? — está conflitante com a explicação da nomeação de V. S^a para o cargo, substituindo o Pérsio, trazer aqui para que V. S^a esclarecesse diante da Comissão e do público, para que fique transparente a impressão que tivemos através do seu relato, da

sua resposta e do *curriculum vitae* que temos em mãos.

O SR. CARLOS THADEU — Senador, temos que entender o seguinte: o Banco Central tem uma função precípua, que é o *emprestador de última instância*, ele dá *redesconto de liquidez*.

Agora, por exemplo, quando a Bolsa americana teve esse *crac*, o *Fed* inundou o mercado americano de recursos para evitar uma crise financeira. Por quê? O sistema bancário trabalha *desequilibrado*, os ativos deles não são *líquidos*. Ele empresta a uma empresa do setor privado, mas essa empresa paga daqui a dez ou onze meses e não tem *liquidez* no mercado secundário. Ele não vende esse ativo facilmente para outro banco. Por sua vez, ele tem o passivo que é exigível no *curto prazo* e ao par, que são os *depósitos à vista* e os a prazo, enquanto que o seu ativo é, às vezes, *desagiado*, e não é exigível já à vista. Outra, um *bloco trabalha alavancado*, 15 vezes o *patrimônio líquido* dele. O banco trabalha então na base da *confiança*, da *credibilidade*. Perdeu a *credibilidade*, ele está *quebrado*, está *insolvente*. Então, como fechamos aqueles três bancos, alguns bancos ficaram *desequilibrados* por algum tempo, fizeram *saques contínuos* e foram ao Banco Central pedi-los com *liquidez*, no que foram atendidos pela *instituição normalmente*, que dá dinheiro ao banco *cobrando taxas altíssimas* — é a *taxa mais cara* que existe — e pega um *lastro* como *garantia*. Isso foi feito com vários bancos depois de outubro. Com o *Plano Cruzado*, as *taxas com juros nominais* caíram muito porque a *inflação* caiu. E o banco não colocava *CBP final*, colocava na mesa de *open* dele. Então, o banco *emite um papel* por três meses e coloca na mesa de *open*, que serve de *lastro* para as *aplicações de open*. Quando se investe no *open* um banco, não se sabe, às vezes, se se está investindo no *open* privado ou no *open* público, isto é, se o *lastro* da sua aplicação é um *papel do Governo Federal* ou um *papel de um banco privado*.

Com o *Plano Cruzado*, os bancos que já estavam *bem* *desequilibrados* sofreram *saques* no *open*. Por quê? Como a partir do *Plano Cruzado* a *inflação* seria de 1% ao mês ou 0% ao mês, os *investidores resolveram sacar o dinheiro* do *open*. Quando isso aconteceu, muitos bancos, o sistema financeiro todo, que estava *carregando papel*, ficou *sem liquidez*. Esse dinheiro, evidentemente, foi parar nos *depósitos à vista* ao longo do mês. Então, depois de dois meses do *Plano Cruzado*, o sistema financeiro estava *razoavelmente* bem, porque o dinheiro foi para os *depósitos à vista*. Mas, durante um certo período de tempo, um mês, o sistema financeiro ficou *desequilibrado* e mais alguns bancos. Então, a função do Banco Central era dar *empréstimo de liquidez* àqueles bancos que estavam *precisando*, *cobrando taxas altíssimas*. Esse dinheiro, que havia sido dado muitas vezes no passado, foi dado e voltou *normalmente*, o Banco Central ganhando, porque cobrou *taxas altíssimas*. Não houve nada de *excepcional* nisso, porque os bancos só vão ao Banco Central quando *precisam de dinheiro*. É esta a função dele. Se o Banco Central não der isso com *liquidez*, quebra todo o sistema financeiro. Esta é a *função precípua dele*. Se ele não fizer isso, ele não estará agindo como *guardião da moeda nacional*.

O SR. MÁRIO MAIA — Só para um esclarecimento sobre a notícia. Ela faz referência a dois grandes bancos privados. V. S^a tem alguma lembrança específica?

O SR. CARLOS THADEU — Foram vários bancos.

O SR. MÁRIO MAIA — Estou satisfeito com a resposta de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Com a palavra o Sr. Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Carlos Thadeu, eu não vou fazer *indagação alguma*. Vou apenas fazer uma *breve consideração*, que não vai ultrapassar o prazo de dois minutos, tendo em vista o *adiantado da hora* e os *nossos compromissos de estarmos presentes* à sessão plenária do Senado, às 15 horas.

Gostaria apenas de esclarecer, a meu modo de entender, sobre essa *decisão que houve* do Governo de afastar V. S^a do Banco Central e nomeá-lo Presidente do Banco da Amazônia, porque me pareceu, no decorrer dos debates, que ainda *paira alguma dúvida* a respeito do seu *afastamento* do Banco Central, no início de 1976, e a sua *conseqüente nomeação* para Presidente do Banco da Amazônia. O próprio Senador Mário Maia agora fez uma *oportuna intervenção*, e vicejou a *possibilidade de explicar*, de maneira convincente, esse episódio.

Eu gostaria apenas de salientar um fato, que eu considero da maior importância; se V. S^a tivesse praticado algum ato lesivo aos interesses do Banco Central e, conseqüentemente, do País, V. S^a teria sido objeto de *inquérito administrativo* para apurar a sua *responsabilidade* e conseqüentemente, punido. Mas o que ocorreu foi exatamente o inverso. V. S^a foi promovido, deixou de ser diretor de uma área do Banco Central para ser presidente de uma *instituição bancária* do porte do Banco da Amazônia, onde prestou grande serviço à região; saneou o Banco, dinamizou-o e restabeleceu a *credibilidade* daquela *instituição bancária*, que serve à Região Norte do País. De modo, Sr. Presidente, que é esta constatação que eu gostaria de fazer aqui, em abono da honradez, da competência e também da oportunidade desta Casa, desta Comissão, preliminarmente, e da Casa em segunda instância, aprovar o nome do Dr. Carlos Thadeu para diretor da área da Dívida Pública do Banco Central. É esta a constatação que queria fazer. Se V. S^a tivesse incorrido numa falha, num erro administrativo, V. S^a teria sido objeto de um *inquérito administrativo*, e teria sido punido, e talvez até demitido do Banco Central, e não nomeado Presidente do Banco da Amazônia. Era esta a constatação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não havendo nenhum outro Sr. Senador inscrito, passo a palavra ao Sr. Senador Relator, para o caso de ter ainda alguma questão a colocar ainda no decurso da sessão pública.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela *exposição feita* pelo Dr. Carlos Thadeu, verifica-se que constitui uma das suas metas essenciais dar *estabilidade* às *relações monetárias*.

Eu diria a V. Ex^a, Sr. Presidente e aos Srs. Senadores, que o que tem caracterizado realmente

esta quadra da vida brasileira e nomeadamente esse período governamental é a *instabilidade*, não apenas a *instabilidade monetária*, mas a *instabilidade política*, a *instabilidade econômica*. Isto não constitui uma *acusação*, evidentemente constitui uma *constatação flagrante*, não de *experts*, mas de toda a classe política e do povo brasileiro.

Ora, se o Presidente, se o Governo muda a cada momento de *metas políticas*, de *metas econômicas*, V. Ex^a teria, dentro desse quadro e já, eu não diria ao apagar das luzes, mas do quadro final do período conturbado, difícil e cheio de crise em que temos vivido, V. S^a, Dr. Carlos Thadeu, poderia, validamente, perante nós afirmar que *perseguir normas*, *perseguir esta instabilidade da política monetária*, que V. Ex^a poderia obter uma *firmeza nas regras do jogo*, para usar as *próprias palavras* de V. S^a, poderemos aqui estar *tranquilos* com *desempenho* de V. S^a à testa da *diretoria da dívida pública*; poderíamos ficar *tranquilos* de que V. S^a daria realmente *desempenho satisfatório*, cumprindo esse *desiderato* de afirmar *regras do jogo monetário* na missão a que se propõe? É a primeira pergunta.

O SR. CARLOS THADEU — Sr. Senador, tenho a *impressão de que*, apesar de todas as *dificuldades políticas* do País, fase final de Governo, o fato de que um diretor do Banco Central é *referendado pelo Congresso Nacional*, ele tem que prestar também *obediência*, isso é, ele tem que estar sempre *submetendo* as suas propostas e *questioná-las pelo Congresso*. Isto lhe dá *graus de liberdade* para, durante algum tempo, ter *regras do jogo* mais estáveis. Por exemplo, se a *política monetária envolve uma política*, ao longo do ano, em *taxas reais* de juros, em certos níveis, no momento em que esse diretor tem alguma *independência*, tem algum grau de *liberdade*, isso gera no mercado alguma *expectativa favorável*; então eu posso acreditar que durante certo tempo as *taxas não vão mudar substancialmente*. Em suma, vou dar um exemplo prático; este ano, por exemplo, nós tivemos uma *política expansionista* no primeiro semestre do ano, e tivemos uma *política* que tentou ser *contracionista* em agosto. Se nós tivéssemos tido uma *política*, desde o começo do ano, *satisfatoriamente contracionista*, não teríamos *necessidades de praticar uma política*, no final do ano, *contracionista*. Agora, pelo fato de que não existia alguma *estabilidade da regra do jogo*, isso é, existiam *divergências contínuas* e constantes entre o *Ministério da Fazenda* e o *Banco Central*, sobre o que fazer na *política monetária*, e essas *divergências* não foram sanadas no seu devido tempo, isso levou a um *atraso da política monetária* e *prejudicou a regra do jogo*.

Então, acho que no momento em que, mesmo no ambiente atual, difícil, político, final de mandato, em que haja alguma possibilidade de *permanência da diretoria*, por um determinado período de tempo, mesmo que seja mais curto, mas que nesse período de tempo o seu pensamento seja *transparente* e seja *discutido*, e que permita alguma *estabilização*, isso vai ajudar a *minimizar o custo da dívida pública interna*; não é preciso dar saltos na política, ela é aceita porque as pessoas sabem que agora aquela política vai ser *executada gradualmente*, e vai chegar lá, porque ela vai ser *executada*. Agora, como as pessoas têm *dúvida*, ela vai ser *executada*, ou não vai ser *execu-*

tada? Quando é preciso movimentos abruptos, aí desregula tudo e aumenta o ônus da dívida pública interna. Evidentemente, o ideal seria um período de estabilidade política, que também des-se estabilidade na regra do jogo interna, evidente, seria o ideal, seria o perfeito isso aí, mas não é o caso de hoje; mas o mínimo de estabilidade já é válido hoje.

O SR. — Eu faria uma última pergunta. Qual seria a orientação de V. S^a em relação ao Banco do Brasil? Banco do Brasil, instituição tão velha quanto a nacionalidade, que tem prestado ao País relevantes serviços na área rural, agropecuária, na industrialização, no comércio, em todos os setores, enfim, e que foi um banco de primeira grandeza, de grande importância durante muito tempo, viu-se de certo período para cá diminuído nas suas atribuições e na sua grande missão de servir ao País. Viu-se também esvaziado de tarefas, de serviço, que lhe foram reservados por muito tempo; isso tem trazido perplexidade não apenas às sucessivas direções do Banco do Brasil, mas também aos seus funcionários e todos nós que acompanhamos a vida daquele banco. Notadamente, a atividade privada banqueira no País tem invadido as atribuições do banco; há uma verdadeira guerra, entre atividade privada banqueira, no Brasil, contra o Banco do Brasil, com objetivo de invadir as suas atribuições, limitando essas mesmas atribuições. Gostaria de conhecer o pensamento de V. S^a a respeito desse palpitante problema.

O SR. — O Banco do Brasil é ainda uma autoridade monetária; o Tesouro Nacional usa, substancialmente, o Banco do Brasil. O Banco do Brasil tem praticamente o monopólio cambial das empresas estatais, que só podem fechar câmbio com o Banco do Brasil, BNCC, Basa ou Banco do Nordeste. Então, em certos setores, o Banco do Brasil tem algum monopólio, tem alguma importância que o Governo tem-lhe dado. Agora, evidentemente, é importante preservar o Banco do Brasil, não só pelo fato da sua tradição, é porque o Banco do Brasil tem agência no interior, e eu já fui presidente do Basa, sei muito bem disso, fui pioneira de uma agência do Banco do Brasil no interior do Amazonas, do Basa, por exemplo. Acho que tudo isso aí tem que ser preservado. O que pode ser feito, que acho, é evitar uma competição desnecessária entre os bancos oficiais. Por exemplo: certas cidades têm agência do Banco do Nordeste, do Basa, do Banco do Brasil, do BNCC, não tem necessidade, e têm a agência do Bradesco. Quer dizer, então os quatro vão brigar pelo mesmo tipo de cliente. Então, há necessidade de os bancos oficiais se entenderem em termos de alocação de agências, para evitar a competição entre eles e fortalecê-los *vis-à-vis* aos bancos privados. Porque os bancos privados têm mais agilidade no processo decisório. Faz parte do setor privado ser mais ágil. Então, os bancos oficiais têm que se defender, e só vão se defender quando eles não continuarem a competir muito entre eles mesmos.

Fora isso, acho que o Banco do Brasil, hoje, é um banco múltiplo, é um banco importante, quer dizer, ele é até Banco Central, porque quem zera, e zera quer dizer quem dá recursos para as dívidas estaduais, é o Banco do Brasil, ele é o Banco Central dos Estados. Então, um Estado

que emitiu um papel e não tem financiador no mercado, quem está financiando é o Banco do Brasil. Hoje não temos exemplo típico disso, com a integração do Banco do Estado de Alagoas, pois muitos Estados têm dificuldades de financiar o seu papel no mercado, quem vai lá financiar é o Banco do Brasil, a pedido até do próprio Governo Federal. Quer dizer, ele é usado pelo Governo Federal. Então ele não pode perder a sua rentabilidade, não pode perder as suas funções. Agora, é importante, também, que ele se prepare para competir mais com o setor privado, em algumas áreas, porque ele tem que ser competitivo, porque senão ele perde espaço. E uma área em que acho que ele tem que ser competitivo é essa, é como um banco comercial: ele tem que procurar ter uma relação custo, benefícios para algumas das suas agências. E só pode ser feito isso na medida em que ele se sente com os outros bancos oficiais para alocar, da maneira mais eficiente possível, talvez, uma agência. Agora, ele tem que ser mantido, quer dizer, o Banco do Brasil lá fora também é um Banco Central, nossas reservas cambiais são aplicadas pelo Banco do Brasil.

Hoje tem-se uma interface do Banco do Brasil e do Banco Central enorme como autoridade monetária. Então, pensar em esvaziar o Banco do Brasil é pensar em esvaziar o Banco Central, e não faz sentido.

O SR. — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Tadeu, duas perguntas. Inclusive lhe foram argüidas questões sobre a publicação da revista, em sessão pública. Então, é um direito que lhe assiste esclarecer determinados aspectos publicamente. Quem o convidou à época em que V. S^a saiu do Banco Central para o cargo que haveria dele se desincumbir, quem o convidou para Presidente do Banco da Amazônia?

O SR. CARLOS THADEU — Senador, como falei com V. Ex^a, entrei para Diretor do Banco Central via Dr. Fernão Bracher, porque fui seu assessor na época em que ele foi diretor. E quando saí do Banco Central ele me avisou: "Thadeu, vamos precisar do seu lugar para o Pérsio, que é o pai do Plano Cruzado, e vamos tentar viabilizar, para você, um outro lugar no setor público. Vamos tentar onde tem espaço, e o espaço que surgiu foi no Banco da Amazônia. Então, tudo nasceu desde o Fernão, que conversou com o Dilson Funaro, que conversou com..."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo. Então foi o Dr. Fernão Bracher?

O SR. CARLOS THADEU — Foi. Ele viabilizou. Quer dizer, ele é que começou o processo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, foi ele quem lhe deu a notícia de que o Senhor haveria de abrir o lugar e foi ele quem lhe deu a notícia de que um novo lugar seria aberto para o Senhor. Essa é a história?

O SR. CARLOS THADEU — É essa a história.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo.

O SR. CARLOS THADEU — Agora, realmente não sei, no último momento, quer dizer...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não estou perguntando só quem fez o ato formal. Isso ocorreu, ou seja, houve tempo entre a sua saída da direção do Banco Central e o seu ingresso na presidência do Banco da Amazônia? Foi um fato assim imediato, o Sr. saiu hoje e entrou na semana seguinte?

O SR. CARLOS THADEU — Não, demorou mais ou menos uns vinte dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas em vinte dias o Senhor saiu de um e já assumiu o outro.

O SR. CARLOS THADEU — Não, assim que saí do Banco Central eu tinha direito a férias, estava muito tempo no Banco Central sem ter férias. Então, a primeira coisa que fiz foi tirar férias. Nesse interregno de minhas férias, nesses vinte dias, o Dr. Fernão Bracher me ligou e disse: "Thadeu, olha surgiu a oportunidade e você aceita ser o presidente do Banco da Amazônia? Eu falei: aceito."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está certo. Uma outra informação: esses recursos a que se referem às notícias e às indagações referentes à cobertura nessas operações de redefinição, essas liberações eram feitas por ato próprio de V. S^a, exclusivamente, ou isso era uma decisão a nível desse montante referido de diretoria? Quem decidia liberar quanto e para quem?

O SR. CARLOS THADEU — Veja bem, Senador, nós temos várias alçadas, em termos disso aí no Banco Central. Até 5% dos depósitos à vista de um banco podem ser liberados pelo chefe da Regional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. CARLOS THADEU — Dez por cento dos depósitos à vista podem ser liberados pelo chefe de departamento e, acima disso, pelo diretor da área bancária, depois de receber os pareceres positivos dos chefes Regionais e do chefe de departamento. A diretoria do Banco Central outorga ao diretor da área bancária essa facilidade, se não seria impossível, em termos práticos, todos os dias ficar ligando para diretoria e perguntar: posso liberar ou não posso? Então, ela outorga. O único caso que houve...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Sr. me permita um aparte, para facilitar e ser bem objetivo.

Nesses casos específicos, a decisão foi de V. S^a, pelo nível, pela alçada?

O SR. CARLOS THADEU — Se passou da alçada do seu departamento, a alçada seria minha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo. Esse é um critério que continua vigorando no Banco Central, quer dizer: para esse tipo de decisão, digamos, a última instância é o diretor?

O SR. CARLOS THADEU — É.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ele tem delegação da diretoria?

O SR. CARLOS THADEU — Tem, desde que tenham sido positivos os pareceres dos chefes de departamentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, ele tem delegação, e o condicionamento que o limita é ter, necessariamente, que haver previamente pareceres técnicos? É isso?

O SR. CARLOS THADEU — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E esses pareceres, nesses casos aí, foram dados?

O SR. CARLOS THADEU — Foram, automaticamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E esses pareceres, que V. S^a nos informa que foram dados, estão nos arquivos do Banco Central?

O SR. CARLOS THADEU — Estão, está tudo lá aberto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Era essa a informação que eu queria.

Então, desses casos, há essas informações a nível de arquivo do Banco Central?

O SR. CARLOS THADEU — Senador, veja bem: há um processo operacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Thadeu, fique tranqüilo. Só quero saber o seguinte: se há documentos que acompanharam o processo, fica muito mais fácil do que...

O SR. CARLOS THADEU — Há documentos, estão todos lá; só que, às vezes, em termos de rapidez, quando, por exemplo, chega ao final do dia, como é que um banco pede dinheiro ao pessoal do Banco Central? Tem que atender a esse mecanismo, que é importante. Quando o seu fluxo de caixa, naquele dia, está negativo, ele está precisando de dinheiro e não o consegue em lugar nenhum, então, o seu fluxo de caixa não pode fechar com o sinal de menos. Ele vai ao Banco Central. Aí, o chefe do departamento, ou o chefe regional, automaticamente, libera para ele o recurso, porque não dá tempo para ele mandar um telex: estou precisando de tanto, você me dá? Dessa maneira não dá. Então, pede por telefone, isso é automático. Então, já que o banco é um banco solvente, veja bem, como os problemas são sérios, quando o banco está insolvente, aí, realmente, não tem como liberar recursos, como foi o caso do Comind e do Maisonave. Agora, isso em termos normais é feito por telefone, depois, no dia seguinte, é que o chefe do departamento ou da regional pega o documento, vê que é de tanto, aí, ele mesmo assina ou manda para o diretor regional. Esse documento tem lá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Sa. está facilitando. Quer dizer, a operacionalização, quando requer instantaneidade, pode ser feita telefonicamente, havendo, a posteriori, uma liberação de um ato, de um parecer.

O SR. CARLOS THADEU — Mas sempre por telefone, não dá para fazer na hora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Está certo.

De qualquer maneira, a pergunta que lhe faço é a seguinte: esse tipo de operação, ainda que se requiera a audiência prévia da diretoria do banco, porque o diretor tem delegação, isso é uma coisa em que a diretoria do banco, quando tem certo volume, fica conhecendo, não fica? Vamos

ser bem objetivos: o caso do Auxiliar e do Comind, o restante dos diretores do banco, V. Sa. era um homem da área, V. Sa. é que atuava, V. Sa. é que tinha que estar lá no pronto-socorro, mas o resto dos médicos do hospital não sabiam, quer dizer, os demais sabiam dessa mecânica?

O SR. CARLOS THADEU — Todos, porque temos reuniões de diretoria semanal no Banco Central. Nessas reuniões de diretoria fala-se: o Sistema Financeiro esta semana precisou de tanto de desconto de liquidez; isso é um fator notório do Banco Central, porque, inclusive, isso nem é do Banco Central, foge a ele; quer dizer, no momento em que o Banco Central libera o recurso todo mundo sabe. Então, isso é notório da diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Mas é isso que estou lhe perguntando, quer dizer, é notório, é comentado no mercado?

Eu lhe pergunto isso: a diretoria do banco está ciente?

O SR. CARLOS THADEU — É notório e a diretoria está totalmente ciente, cem por cento ciente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Thadeu, só uma questão objetiva, V. Sa. disse uma frase: fui convidado por ser um crítico. V. Sa. foi um crítico especificamente da linha do diretor da dívida pública, da linha da diretoria do banco ou da linha do Ministro da Fazenda?

O SR. CARLOS THADEU — Não. Fui um crítico da instabilidade da política monetária e da dívida pública. Sempre critiquei.

O primeiro semestre foi expansionista. Por quê? Os focos de expansão monetária não foram neutralizados.

Outra: a instabilidade da política da taxa de juros, porque ela foi real e negativa durante muitos meses.

E crítico, também, da falta de definição de que tipo de papel o Governo iria trabalhar. Durante alguns meses houve uma série de discussões para saber se ia colocar LFT, se ia colocar OTN. Fui um crítico da OTN. Acho que a OTN é um papel que encarece muito a dívida pública no curto prazo, porque não é colocada a final, a não ser que seja colocada a final, e colocada já no **overnight**, com taxas altas, e não tem nenhum benefício monetário; porque só há benefício monetário quando vem de final o papel; quer dizer, o sujeito comprou o papel e colocou no bolso. Agora, quando você vende um papel, o sujeito pega esse papel e toma dinheiro no mercado todo o dia — chama-se a isso depósito de **overnight** — não tem política monetária. E eu sempre fui um crítico disso, de falta de definição de papéis.

Depois, resolveram colocar OTN, LFT. Mas o processo monetário é dinâmico, não permite decisões às vezes longas nessa área. Sempre fui um crítico disso.

O SR. Ousaria interromper V. Ex^a, mas a colocação do Dr. Thadeu me trouxe uma curiosidade que, embora não diga respeito à sua atuação, diz respeito ao diretor atual da área, e ele poderia esclarecer.

O Banco do Estado de Alagoas, no balanço de 30 de junho deste ano, apresentava um lucro de 5 bilhões de cruzados e agora, em novembro, estava com um prejuízo a descoberto de 14 bi-

lhões, quer dizer, em apenas quatro ou cinco meses o banco saiu de um lucro de 5 bilhões para sacar em descoberto 14 bilhões.

A Banca federal de Alagoas, por unanimidade, procurou a diretoria do Banco Central, especificamente o Dr. Vadico, que é o substituto — imagino eu — ou está exercendo o cargo que V. Sa. exerceu. Ele, então, nos informava que o Banco Central, pela nova Constituição, perdeu aquela mobilidade que possuía no passado, aquela flexibilidade de socorrer, com essa velocidade, os bancos, o sistema, de uma maneira geral.

Claro que o objetivo, pelo menos dos constituintes que eu conheço, foi o de evitar o que acreditavam ser excesso de paternalismo no que diz respeito à relação do Banco Central com os banqueiros privados; e os bancos oficiais estavam todos sob a proteção do guarda-chuva do Banco Central. Tanto isso é verdade que os papéis dos bancos estaduais tinham a mesma garantia que a Caixa faz sobre si mesma: "deposite que a Caixa garante" etc.

Como foi possível acontecer esse fato? Como o Banco do Estado, em apenas quatro, cinco meses, por coincidência num período eleitoral, saiu de um lucro de 5 bilhões para um prejuízo de 14 bilhões.

O SR. CARLOS THADEU — Senador temos um problema importante. Com os bancos privados nós demoramos a fechar e, depois, tivemos que avisar o mercado, via Ministro Dilson Funaro que o mercado estava tranqüilo porque, de antemão, muitos saques aconteceram porque há o medo. Então, quem tem um CDB de um banco comercial quer ir pegar o dinheiro de volta, porque tem medo de o banco quebrar. Nós, quando fechamos a questão de banco, mostramos que banco quebra também, que o Governo fecha.

Quando o Governo fechou um banco estadual, é a mesma coisa. O problema todo é que, ao fechar um banco estadual, gerou o medo de que outros bancos estaduais também pudessem estar em dificuldades. Então, esses bancos estaduais, hoje, estão passando pelas mesmas dificuldades que passaram os bancos comerciais quando foram fechados aqueles três bancos privados. O Banco Central, agora, está numa fase de descobrir como fazer com esses bancos estaduais que não estão conseguindo tomar recursos no mercado. Tem que dar dinheiro para eles.

Muitos desses bancos estaduais, como não limpam os seus ativos, não se ajustaram e, portanto, ainda estão com os seus ativos que não valem 100%, que valem muito menos que 100%. Como o Banco Central vai alocar dinheiro num banco que está com o seu patrimônio líquido bem negativo, insolvente? Impossível fazê-lo. Esse é um problema que tem que ser discutido, inclusive em termos maiores, com esta Comissão e com o próprio Banco Central como um todo, ou seja, a nova situação em que ficaram alguns bancos estaduais dentro dessa iminência, porque, hoje, o mercado financeiro tem uma noção de risco à flor da pele, depois que fecharam o Produban. Chegou-se à conclusão de que banco estadual também quebra, com isso, não se compra papel de banco estadual. Dessa forma, esse banco esta-

dual, que já estava com problema, vai ter muito mais problema ainda. Está sobrevivendo com o sangue do Banco Central. Mas até onde pode ir esse sangue? Ninguém sabe. Como pode ser esse sangue? Qual o custo desse sangue? É um problema a ser resolvido.

Quando ao problema de um banco ter apresentado lucro e depois estar com prejuízo, pode ser duas coisas: a primeira é que ele pode ter apropriado receita de um ativo, durante um certo tempo, e esse ativo era podre. Então, o ativo pode não ter sido podre um tempo, mas depois verificou-se que o ativo era podre, apropriou receita e aí teve lucro. Depois de algum tempo notou que o ativo era podre, esse semestre, e não pôde mais apropriar receita. Tem que dar um prejuízo, já que ele fez uma apropriação indevida.

Como falei, o problema dos bancos não está nos créditos em liquidação, mas naqueles créditos bons, que ele acha que são bons e não são bons. O crédito em liquidação é visível. Quando fechamos as questões de banco, foi difícil, porque o que o Comind mostrava de crédito em liquidação era visível: o banco está bem, o crédito de liquidação é pequeno. Ao analisar as contas, item por item, chegou-se à conclusão diversa: ele está apropriando receita de um crédito que é podre, e ele está com um lucro fictício, imaginário, que no dia em que o mercado começar a desconfiar dele e não der dinheiro para ele, ele quebra. É isso que acontece.

O SR. — Na verdade, o balanço foi mentiroso, foi artificial?

O SR. CARLOS THADEU — É provável que tenha tido apropriações de receitas indevidas.

O SR. — Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Dr. Carlos Thadeu, chega-me uma informação que gostaria que V. Sª, a mim pelo menos, elucidasse, porque não sou especializado neste assunto. O Sr. tem conhecimento de que nos últimos quatro meses o Tesouro transferiu para os bancos quase 8 milhões de dólares pela prática de juros reais altos, no **over**, já que aumentava a taxa diária em 7%, a pretexto de que o produto desse aumento voltava para o Tesouro na forma de Imposto de Renda, mesmo sabendo que os bancos responsáveis por 80% das aplicações no **over** eram isentos desse tributo. Tem pertinência, esta colocação?

O SR. CARLOS THADEU — Não. Quem ganha com o **over** são os bancos ou são os aplicadores? Quem está aplicando no **over** são os agentes econômicos, é o indivíduo, é a empresa. Então, se o Banco Central sobe a taxa de juro real, como subiu naquele dia, dá aquele pulo, quem está ganhando é quem está investindo no **open**. Esses é que estão ganhando. Pode acontecer que, muitas vezes, os bancos não remunerem os seus clientes com a totalidade do que está recebendo. Essa é uma prática bancária. Hoje, certas empresas do mercado financeiro dão, *in totum*, o rendimento do **over**. Outras, não. Banco, principalmente, como às vezes não quer ter cliente de **over**, não dá 100% dessa rentabilidade. Então, o Banco Central, ao subir o juro real, não está

beneficiando 100% o investidor do **open**, está beneficiando em 80%, e em 20% o banco. Pode ter aí aumento de algum percentual de verdade, só que não sei qual é o percentual.

O SR. CARLOS CHIARELLI (Relator) — E, nesse caso, há realmente uma transferência de recursos do Tesouro para os bancos.

O SR. CARLOS THADEU — No momento em que essa...

O SR. CARLOS CHIARELLI (Relator) — Quando há essa defasagem...

O SR. CARLOS THADEU — Exato. O problema do juro real é importante para evitar a hiperinflação. Não pode haver juros reais negativos, senão todo o mundo vai querer ter ativo real, vai querer ter bens, produtos, imóveis, dólar e ouro. Então, o juro real tem de ser razoavelmente positivo, por algum tempo. Mas não pode ser altamente real positivo todo o tempo, senão mata o Tesouro Nacional. A não ser nestes casos mais abruptos de mudança econômica, como o caso de Israel, que colocou o juro real a quase 100% ao ano, durante alguns dias. Mas isso aí é caso de política macroeconômica mais abrangente. É difícil quantificar. Pode ser verdade, em parte.

O SR. CARLOS CHIARELLI (Relator) — Tendo esgotado a lista dos Srs. Senadores que queriam participar das arguições, agradeço a presença de V. Sª, que se submeteu, nos termos da disposição constitucional, a esta sabatina. Nos termos específicos dos mandamentos constitucionais, passamos agora à fase secreta da nossa sessão, da qual, evidentemente, participarão os Srs. Senadores, com o que eu me vejo obrigado a solicitar às demais pessoas aqui presentes que abandonem a sala, que se desligue o som, e, ao mesmo tempo, faço a suspensão, para que possamos iniciar os trabalhos de imediato.

ATA DA 11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1988

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli e com a presença dos seguintes Senhores Senadores: Nelson Wedekin, Vice-Presidente; Wilson Martins, Relator da matéria em pauta; Roberto Campos, Afonso Sancho, Nabor Júnior, Severo Gomes, Mauro Benevides, Leite Chaves, José Paulo Bisol, Mário Maia, Mendes Canale, Edison Lobão, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Divaldo Suruagy e Iram Saraiva, para ouvir os Senhores Fernão Bracher e Pêrsio Arida, sobre as suas gestões como Presidente e Diretor do Banco Central do Brasil, respectivamente, durante o período em que ali estiveram. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente comunicou aos presentes e fez passar às suas mãos, cópias do documento encaminhado pela Presidência atual do Banco Central do Brasil, anteriormente solicitada pelo Senador Nelson Wedekin e com o apoio dos Senhores Senadores, a exceção do Senhor Senador Afonso Sancho. Comunicou a presença do Professor Pêrsio

Arida e informou que o Doutor Fernão Bracher não estaria presente em razão de doença em pessoa de sua família. A seguir determinou a Secretaria da Comissão que fizesse chegar aos Senhores Senadores, cópia da declaração de bens do Doutor Carlos Tadeu de Freitas Gomes, indicado pela Mensagem 243/88, para exercer o cargo de Diretor da Dívida Pública no Banco Central do Brasil. Foi dispensada a leitura da Ata anterior. O Senhor Presidente teceu comentários elogiosos ao Professor Pêrsio Arida e o convidou para tomar assento à mesa dos trabalhos, iniciando sua explanação. A seguir o Professor Pêrsio Arida agradeceu as palavras gentis a ele destinadas, momento em que foi comunicado pelo Senhor Presidente que o questionamento seria sobre as razões da saída do Doutor Carlos Thadeu, da então Diretoria Bancária do Banco Central do Brasil, quando ele, Pêrsio Arida, assumiu a referida Diretoria, sob a Presidência do Doutor Fernão Bracher. Nesse momento o Senador Nelson Wedekin pediu o uso da palavra, pois era o autor do pedido de convocação e perguntou quais as verdadeiras razões da saída do Doutor Carlos Thadeu, tendo em vista que a revista **Veja**, na época, havia feito comentários bastante alusivos sobre aquele episódio. O Professor Pêrsio Arida informou que dificilmente a revista **Veja** teria razão nos seus argumentos, pois durante a sua estada como diretor daquele estabelecimento bancário, jamais detectou qualquer atitude que pudesse macular a anterior gestão, praticada pelo Doutor Carlos Thadeu. Tampouco qualquer comentário que denegrise a imagem daquele cidadão. A seguir deu uma série de explicações técnicas sobre o funcionamento da sistemática que rege as relações entre o Bacen e os bancos privados, principalmente sobre a taxa que lhes é cobrada quando os mesmos estão sem encaixe para fechar seu caixa diário. Demonstrou ainda, situações que ocorreram durante o Plano Cruzado, época em que se encontrava à frente daquela Diretoria, como a forte "monetização" e o "desbalanço" nos bancos, aliado aos pedidos de diminuição do compulsório, que não foi atendido pelo governo. Foi, a seguir, longamente questionado pelos seguintes Senhores Senadores: Carlos Chiarelli, Severo Gomes, Nabor Júnior, Mauro Benevides, Nelson Wedekin, Afonso Sancho e Roberto Campos. A seguir, na qualidade de Presidente dos trabalhos o Senhor Senador Nelson Wedekin agradeceu a presença de todos os presentes, principalmente a do Professor Pêrsio Arida que prestou um grande serviço à Comissão de Fiscalização e Controle, pois permitiu que a Comissão tomasse maiores e melhores conhecimentos sobre a sistemática do Banco Central do Brasil. Levantou a reunião, pedindo que todos deixassem a sala, a fim de que os Senhores Senadores pudessem reunir-se em seção secreta para votar o nome do Doutor Carlos Thadeu, para Diretor da Dívida Pública do Bacen. Neste momento o Senhor Senador Edison Lobão, devidamente indicado pelo Líder do seu Partido, assumiu como titular, no lugar do Senhor Senador Afonso Arinos, a Comissão de Fiscalização e Controle. Determinou o Senhor Presidente que eu, Goitacaz Brasonio Pedrosa de Albuquerque, lavrasse a presente ATA, a qual, após lida, julgada conforme, será assinada e devidamente publicada, juntamente com as respectivas notas taquigráficas. — **Carlos Chiarelli**, Presidente CFC.

ANEXO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 7-12-1988. QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, Sr. Pêrsio Arida, nós vamos retomar os trabalhos da Comissão de Fiscalização e Controle, que na sua última reunião examinou a mensagem presidencial que encaminhou o nome do Sr. Carlos Tadeu Freitas para a Diretoria da Dívida Pública do Banco Central. Cumprindo aquilo que, na ocasião, foi acolhido pelo Plenário da Comissão, por proposta do Senador Nelson Wedekin, devidamente aprovada pelos membros desta Comissão, nós estamos em primeiro lugar, distribuindo a documentação que o Banco Central encaminhou à Comissão, atendendo ao pedido de informações formulado em razão do depoimento do próprio indicado e que a Secretaria está entregando a cada um dos Srs. Senadores para que tomem ciência e possam examinar o documento. Em segundo lugar nós temos aqui um dos dois convidados, o Professor Pêrsio Arida, e a informação do Dr. Fernão Bracher que, pelo fato de ter tido a sua mãe operada e numa cirurgia bastante séria e grave em São Paulo, está absolutamente inviabilizado de hoje comparecer para dar as informações requeridas.

Conseqüentemente, pergunto à Secretaria sobre o terceiro item que é a juntada da declaração de bens... Mas, e a distribuição? Já pode proceder, que era o terceiro item das medidas requeridas pelos membros da Comissão e aprovadas na deliberação de então.

Consulta os Srs. Senadores se desejam que se dê leitura à Ata da reunião anterior ou se a dispensem? (Pausa.)

Passamos, agora, aos trabalhos de hoje. Agradeço a presença do Sr. Pêrsio Arida, figura da melhor estirpe, não apenas pela sua formação intelectual, mas por suas qualidades morais merece o nosso particular apreço. Não sei se o Professor Pêrsio Arida gostaria de fazer alguns comentários sobre o assunto ou, uma vez convidado a aqui vir para prestar informações que a Comissão demonstrou desejar colhê-las colocá-se à disposição? Se tiver algum comentário a fazer, preliminarmente, a palavra está à sua disposição.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Agradeço muito pelas gentis palavras e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que for de interesse desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, recapitulo: V. S^a foi convidado basicamente, ainda que não haja uma limitação sobre a temática das perguntas, deixando a critério dos Senadores, mas evidentemente vinculadas aos assuntos da Comissão e particularmente da indicação, sobre a questão da indicação do Sr. Carlos Tadeu de Freitas Gomes para a função de Diretor da Dívida Pública do Banco Central, ele que, em ocasião anterior, foi quem o antecedeu no mesmo cargo.

Coloco a palavra à disposição dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Nelson Wedekin, autor da proposta de algumas dessas diligências que hoje são realizadas.

Com a palavra S. Ex^a para fazer o encaminhamento.

O SR. NELSON WEDEKIN — Dr. Pêrsio, de acordo com o relato que nos fez o Dr. Carlos Tadeu, se bem entendi os informes que nos transmitiu na reunião anterior desta Comissão, ele teria deixado a Direção da área bancária do Banco Central, mais ou menos, para que V. S^a pudesse cumprir, dentro do Banco Central, toda uma meta que dizia respeito ao Plano Cruzado daquele momento, quer dizer, o Dr. Carlos Tadeu nos transmitiu mais ou menos essa idéia, de que ele não saiu por nenhuma outra razão que não fosse a necessidade de se colocar o Dr. Pêrsio Arida dentro do Banco Central ou especificamente dentro da Direção da área bancária, se não me engano. Transmitiu-nos, mais ou menos, esta idéia, de que ele não saiu por qualquer outra razão que não fosse a necessidade de se colocar o Sr. Pêrsio Arida dentro do Banco Central, especificamente, dentro da direção da área bancária, se não me engano.

O que desejamos saber de V. S^a, porque V. S^a acompanhou aqueles acontecimentos, à época, a revista *Veja*, pelo menos a revista *Veja*, fez uma denúncia que nos pareceu suficientemente grave para que entendêssemos nós de ouvir V. S^a e também ouvir o Dr. Fernão Bracher, e ainda receber algumas informações oficiais do Banco Central.

Sendo aquelas informações da revista *Veja* bastante graves, o que desejamos saber, exatamente, é o que aconteceu. Se tudo o que aconteceu teria sido o normal de acontecer numa circunstância como aquela, acho que todos temos uma lembrança bastante clara de que, realmente, nos primeiros momentos da reforma econômica, do Plano Cruzado, houve problemas em toda a área bancária.

O que o Dr. Carlos Tadeu nos transmite é que, em função desses problemas, não apenas bancos viveram problemas de liquidez imediata, e ele fala do Comind e de outros bancos dos quais não recordo o nome.

O que a *Veja* diz é que outros dois bancos que não tinham necessidade de receber qualquer aporte, por causa daquele momento crítico, teriam recebido um valor, à época, de um bilhão de cruzados — esse valor, hoje, deve ser superior a 40 bilhões de cruzados, e que isto, evidentemente, beneficiou instituições que não precisavam. A revista *Veja* fala em uma operação lucrativa, mas fica ambíguo, para se saber se esse lucro era do Banco Central, embora eu ache que não seja função do Banco Central ter lucros, não é isto? Em minha avaliação, o que a revista *Veja* quis dizer é que isto foi lucrativo para os bancos que não precisavam daqueles aportes e os receberam, tão volumosos.

A revista *Veja* diz mais, que "o Dr. Carlos Tadeu perdeu o cargo por causa dessa operação", cita, inclusive, a opinião de um assessor, que a revista não designa, não nomina, do Presidente José Sarney, dizendo que errar é uma coisa perfeitamente natural, mas errar assim também já é demais.

Do Dr. Fernão Bracher, diz mais o seguinte: "O Dr. Fernão Bracher ficou muito deprimido com o erro do Dr. Carlos Tadeu."

Enfim, esses antecedentes todos, é claro que V. S^a conhece.

Precisamos, por motivos bastante óbvios — ele vai ser Diretor de uma divisão importante, de uma Diretoria importantíssima do Banco Central, e é claro que o nosso zelo é para não aprovar a indicação de uma pessoa que tenha cometido erros, se é que houve, porque, se ela cometer outro erro desta natureza, é claro, o interesse público fica prejudicado.

Então, Dr. Pêrsio, com essas minhas palavras, fica ainda mais claro que desejamos de V. S^a, desde já agradecendo, e também agradeço a V. S^a por estar aqui, e V. S^a sabe, não é obrigado a estar aqui, mas, certamente, vai prestar um serviço, não apenas a esta Comissão, mas ao Congresso Nacional e, pode ter certeza, à própria sociedade brasileira.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Obrigado, Senador.

Antes de mais nada, quero manifestar o meu prazer de poder contribuir aqui com os senhores e deixar claro que considero a atual sistemática, pela qual esta Comissão e o Senado Federal deve referendar ou aprovar qualquer Diretor do Banco Central, um avanço extremamente positivo, face à sistemática que existia antes, pelo simples fato de que se trata, no caso do Banco Central, de uma instituição absolutamente crucial para a performance, para o bom desempenho da economia, e que esse tipo de vigilância e controle é fundamental, se queremos, de fato, ter um Banco Central mais condizente com o País que todos almejamos.

A iniciativa da comissão é muito boa, e depoimento, aqui, com muito prazer.

É pena que o Dr. Fernão Bracher não esteja aqui presente. Ele era Presidente do Banco Central, à época, e, se não me falha a memória, ele escreveu, posteriormente, referente a essa reportagem na *Veja* uma carta à própria revista, contestando os termos dessa reportagem, e é pena que, realmente, ele não esteja aqui para poder responder, à primeira mão, às dúvidas dos Senhores Senadores contestando os termos dessa reportagem e é pena que realmente ele não esteja aqui para poder responder, em primeira mão, as dúvidas aos Senhores. Eu sucedi ao Dr. Tadeu no cargo, mas não estava lá no momento em que os eventos aconteceram. De toda a forma, eu gostaria, de ter a oportunidade para descrever melhor como é o procedimento do Banco Central, com relação a esses chamados empréstimos de liquidez de forma que, mesmo não tendo estado presente à época, penso que é uma informação importante e que, com todas as ressalvas por não ter estado presente, me parece difícil que a revista *Veja* tenha tido razão no episódio e na acusação a ela levantada.

Área bancária é a área mais tradicional do Banco Central, no sentido de que a sua primeira área, durante muito tempo e até hoje, é a espinha dorsal do Banco Central. Não é uma área que tem o grau de visibilidade que tem a nossa Diretoria da Dívida Pública, simplesmente que a Diretoria da Dívida Pública fixa a taxa de juros, que é um assunto polêmico, de interesse de toda a sociedade. Mas é a área fundamental, porque controla o funcionamento dos bancos, não só do ponto de vista dos chamados recolhimentos compulsórios, como também do ponto de vista organizacional, de normas, de instruções e adaptação do quadro bancário à legislação em vigor. É uma

área muito tradicional, que se baseia em regras muito explícitas sobre como devem ser dados os empréstimos a bancos. Essas regras são muito claras, emanam do Conselho Monetário Nacional, têm a aprovação da diretoria, e se corporificam no manual de normas e instruções do Banco Central, que todos os bancos têm cópia e têm obrigação de seguir. Tipicamente, quando um banco solicita empréstimo de liquidez, esse empréstimo é considerado de várias maneiras. Todo banco tem um contrato com o Banco Central que lhe faculta ter empréstimo de liquidez, dentro de determinados limites e, dentro desses limites, a decisão é tomada ao nível regional do Banco Central e sequer vem a Brasília. Quando o empréstimo ao banco extrapola os seus limites contratuais básicos, até o valor do total de reserva que o banco tenha no Banco Central, a alçada passa a ser do chefe da área bancária e não do diretor. A alçada vai para o diretor da área bancária. De toda forma, o pedido é sempre baseado na necessidade. O que não pode é um banco chegar e pedir dinheiro ao Banco Central. Ele só pode dinheiro ao Banco Central quando não pode cumprir os seus requisitos de reservas obrigatórias por lei, quer dizer, ele só pede em caso de necessidade; de forma que é rigorosamente impossível que o Banco Central resolva dar dinheiro para algum banco, sem necessidade.

O segundo aspecto que eu gostaria de mencionar, além da sistemática, é que as taxas de juros que se aplicam a esses empréstimos são crescentes e sempre mais caras do que as taxas de juros de mercado, de tal forma que um banco, racionalmente falando, jamais pedirá recurso ao Banco Central, a não ser que ele não consiga que lhe dê recurso de mercado, porque as taxas que o Banco Central lhe cobra são sempre maiores do que as taxas de mercado. Hoje em dia, por exemplo, essas taxas vão a níveis como a taxa do *overnight*, mais de 30%, em casos extremos. As taxas são progressivas para limites pequenos. Elas são menores, mas sempre maiores do que as de mercado e, quanto maior for o limite que o banco precisar, em termos de volume, maior é a taxa que ele está pagando. O dinheiro do Banco Central, quando vai para as instituições financeiras, além de ser limitado aos casos onde as instituições financeiras realmente precisam desse dinheiro, é um dinheiro muito caro; o pior recurso possível da instituição financeira é o dinheiro do Banco Central.

Resta a pergunta, que eu acho que o Sr. colocou um programa que merece a atenção. Por que que houve esse recurso tão forte dos bancos ao dinheiro do Banco Central, durante a época do cruzado? O motivo que isso aconteceu, àquela época é o seguinte: era muito comum inúmeros bancos tomarem o dinheiro em um dia e emprestarem, para capital de giro, em empréstimo por 30 ou 60 dias. O que os bancos normalmente faziam era emitir CDB, um certificado de depósito do próprio banco. Só que, na ausência de alguém que comprasse o certificado de depósito bancário, por 60 dias, por exemplo, o que eles faziam? Eles tomavam o dinheiro e davam, como lastro, o seu próprio recurso, o seu próprio papel. E faziam essa operação 60 dias consecutivos, de tal forma que, no final, a operação era, a grosso modo, equivalente a uma venda por 60 dias CDB,

mas eles conseguiam fazer uma ponte entre oferta de dinheiro dos bancos, que é, no máximo, ... 30 dias consecutivos, de tal forma que, no final, a operação era, a grosso modo, equivalente a uma venda por 60 dias CDB, mas eles conseguiam fazer uma ponte entre a oferta de dinheiro para os bancos, que é, no máximo, oferta por um dia, e operação bancária de empréstimo, que é de 30 ou 60 dias. Se não fosse esse expediente, não conseguiriam emprestar dinheiro por 30 dias, se só conseguem captar dinheiro por um dia.

Quando houve o Plano Cruzado, houve uma forte monetização, quer dizer, boa parte do público que antes aplicava dinheiro no *over*, e que, portanto, sustentava esse giro de papéis dos bancos, deixou dinheiro parado em conta corrente. Aparentemente, para o banco, tanto faz se o correntista está emprestando dinheiro para ele por um dia, baseado num papel dele, um empréstimo remunerado, ou deixe o dinheiro parado na sua conta bancária. Na realidade, é diverso, que, quando o correntista deixa o dinheiro parado na conta bancária, há um compulsório do Governo, que oscila em valores, mas, tipicamente, o Sr. pode tomar o valor tipo 40 a 45%; então, o banco, que tinha um cruzado de empréstimo rolando no *over*, quando esse um cruzado vai para a conta corrente, só restam ao banco 55 centavos. Então, subitamente, ficou faltando aos bancos, depois de suas operações, o correspondente àqueles 45 centavos, que é justamente a exigibilidade requerida por lei. Foi nesse momento de forte monetização que houve um pedido forte de vários bancos ao Banco Central no sentido de tomarem empréstimo ao Banco Central que lhes permitisse cumprir a exigibilidade de 45 centavos, por cada cruzado a mais de depósito à vista.

Com o tempo, o processo se equilibrou, porque, como os depósitos à vista multiplicam, embora cada um cruzado de depósito à vista sofra um compulsório de 40 centavos, com a multiplicação dos depósitos, teria um volume suficiente, no final de 3 ou 4 meses, de forma a possibilitar que, mesmo com o compulsório, os bancos se reequilbrassem do ponto de vista de suas fontes de financiamento.

O importante é que, daquele momento inicial do cruzado, que foi um momento de forte monetização, esse desbalanço, nos bancos, era previsto. Vários dos bancos solicitaram, àquela altura, que o Governo diminuísse o compulsório, quer dizer, fizesse os 45 centavos reduzirem para 30 ou 25 centavos; coisa que o Governo não fez — a meu ver corretamente — porque o efeito multiplicador sobre os meios de pagamento seria muito grande e poderia ter uma implicação inflacionária grande.

Então, o Governo manteve o mesmo parâmetro de exigibilidade de depósitos compulsórios, no pós-cruzado, que valia no pré-cruzado, como resultado o aperto sobre os bancos foi inevitável. Todas essas operações são documentadas pelo Banco Central. Tenho certeza de que, se essa Comissão, os Srs. solicitarem ao Banco Central que explique operação a operação, o Banco Central pode fazê-lo; que banco recebeu o dinheiro, a que taxa, em que volume e porque razão; se aquilo era, no empréstimo, os níveis contratuais; se era o valor total de uma reserva; se foi de alçada do Diretor do Banco Central. Todas essas operações são muito rotineiras, na prática do Banco Central, e muito amarradas, muito estritamente

delimitadas por procedimentos prévios. Em casos que bancos fiquem muito tempo tomando empréstimo do Banco Central, tem limitações a isso. É necessário consultar a Diretoria do Banco Central. Não é nada que me parece fazer sentido diante da reportagem da revista *Veja*, que me lembro, à época, dava a entender que o processo de manejo de reservas do Banco Central é um processo de manejo discricionário, do ponto de vista do Diretor da área bancária, que poderia dar empréstimos a quem quisesse, por que motivos quisesse, à taxa que quisesse, quando, na verdade, ele só pode dar empréstimo se há necessidade do banco, dentro de limites contratualmente fixados, em taxas de juros que já são fixados de antemão, fixadas, inclusive, no próprio MNI, Manual de Normas e Instruções.

De tal forma que, embora a revista *Veja* tenha sido vaga o suficiente, porque a gente não sabe exatamente o que eles tinham em mente, do ponto de vista do manejo de reservas bancárias, empréstimos e liquidez, parece-me muito pouco plausível que tivesse havido qualquer tipo de operação irregular, no caso. Caso haja dúvida, nesta Comissão, tenho certeza de que o Banco Central pode discriminar operação por operação, uma a uma, todas as operações feitas naquele período, que bancos tomaram dinheiro, os tais dois grandes bancos, se tomaram dinheiro, estarão documentados, a que taxas, em que volume e quem decidiu o empréstimo.

De tal forma que a acusação da revista *Veja* pareceu-me, de fato, porque razão ter que decidir o empréstimo. A acusação da revista *Veja* pareceu-me, de fato, um pouco superficial. Foi uma acusação tão vaga que não me é claro o que eles tinham em mente. Irregularidade do ponto de vista de manejo de reservas bancárias de empréstimos ou liquidez, parecem difíceis de ocorrer no interior do Banco Central. Não há nenhuma margem de discricionabilidade do ponto de vista do Diretor da área bancária. Isso valia na época do Diretor Thadeu e, inclusive, na minha época. Sei disso por experiência própria. Aquilo é uma coisa toda amarrada, com critérios rígidos. Infelizmente, é assim. É melhor ter um sistema rígido, amarrado do que um sistema discricionário.

A sistemática de concessão de empréstimos e liquidez de manejo de reservas bancárias nesse sentido, reputo, é uma sistemática muito bem estruturada. Diz-se, freqüentemente, que diretor da área bancária tem pouca liberdade, mas isto é salutar, no caso, porque os seus procedimentos se tornam claros e transparentes o tempo todo.

Conforme eu disse, é pena que o Presidente do Banco Central, à época, não esteje, aqui, para testemunhar todos os eventos. V. Ex.^a pergunta a respeito da minha opinião. Com base no meu conhecimento sobre sistemática de concessão de empréstimos, parece-me extremamente implausível que a revista *Veja* tenha razão no episódio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Pêrsio, farei a V. S.^a uma segunda interpeleção.

V. S.^a entrou no lugar do Dr. Carlos Thadeu na diretoria da área bancária. Este foi um ato normal da administração. Não há razão específica para a saída, para o desligamento do Sr. Carlos Thadeu. A revista *Veja*, independente de toda a sistemática, de toda a mecânica de aporte de recursos a bancos com dificuldades e liquidez, diz

que o Dr. Carlos Thadeu perdeu o cargo por causa daquela operação. Gostaria de saber a respeito disso. V. S^a entrou no lugar dele, e esse foi um ato normal da administração. V. S^a não ouviu nada a respeito? Quem o chamou? Foi o Dr. Fernão Bracher? À época, foi o Dr. Funaro? Enfim, quais as razões que levaram V. S^a a substituir, no caso o Dr. Carlos Thadeu?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Vale a pena fazer uma regressão no tempo. Quando o Dr. Fernão Bracher foi indicado para a Presidência do Banco Central, a idéia básica que S. Ex^a tinha em mente — é pena que ele não esteja aqui — seria chamar duas pessoas para cargos-chaves. Uma seria o André Lara Resende que, de fato, foi para a diretoria da dívida pública e o outro seria eu para a diretoria da área bancária. Esse era o seu plano inicial.

À época, eu trabalhava na Seplan — Secretária de Planejamento da Presidência da República. Era difícil afastar-me do cargo, motivo pelo qual somente o André Lara Resende foi para o banco e eu continuei na Seplan. Desde àquela época, a idéia seria de eu ir para a área bancária assim que pudessem me liberar do meu trabalho básico na Seplan.

Quando da decretação do Plano Cruzado, boa parte do trabalho de preparação do Plano, pelo fato de ter sido decretado já estava terminado, evidentemente. A minha permanência na Secretaria de Planejamento não era tão fundamental quanto se imaginava antes. A minha ida para a área bancária tornava-se factível àquela momento. É pena que o Dr. Fernão Bracher não esteja aqui, mas a idéia da minha ida para a área bancária, desde a posse do Dr. Fernão Bracher já estava cogitada.

A área bancária na época do Plano Cruzado era muito importante, por dois problemas: primeiro por esse problema circunstancial, o de que os bancos precisavam de empréstimos etc...; segundo, porque, substantivamente, o cruzado colocou problemas sérios para a estrutura de bancos instalada no Brasil.

A estrutura de bancos instalada no Brasil é baseada inteiramente na existência de inflação. Os bancos têm uma receita de *floatings* de recursos muito grande. Essa receita é de tal porte que justifica toda a estrutura bancária existente no Brasil nos dias de hoje.

Não tenham dúvidas os senhores de que se o Cruzado tivesse funcionado como o previsto, certamente estaríamos vendo transformações dramáticas na estrutura dos bancos brasileiros. Mas, ela inteira repousa na inflação, como fonte de recursos para atividade bancária.

A chamada área bancária é uma área que, dentro de uma perspectiva de continuidade do Plano, se sabia de antemão que daria muita dor de cabeça. Era uma área particularmente nevrálgica. Não se tomou tão nevrálgica porque o Plano, felizmente, não se sustentou como um plano de estabilização, e a volta da inflação, já no final de 1986, restabeleceu o equilíbrio dos bancos. Todos — basta lembrar, — tiveram, em 1986, prejuízo. Foi a primeira vez, na história recente, que bancos de grande porte tiveram prejuízo e foram forçados a medidas drásticas, chegando a demitir mais de 120 mil pessoas, só a rede bancária oficial, no esforço de adaptação. Era uma área onde não

só de antemão se podia prever uma série de problemas, como a própria experiência histórica em planos de estabilização sempre nos diz que há problemas. Todos os casos de plano de estabilização bem — sucedidos, saindo de patamares de inflação muito elevados tipicamente ocasionam problemas muito sérios na estrutura bancária e financeira. Assim sendo, o Banco Central, além de ter sido já algo que tínhamos em mente — o Fernão e eu, já desde a posse do Fernão no Banco Central — era algo bastante coerente dentro da perspectiva dos problemas que se alinhavavam dali para a frente na ocasião do Cruzado.

A substituição do Thadeu não me parece realmente que tenha sido motivada pela reportagem da *Veja*. A idéia de que eu deveria ir para a área bancária era uma idéia que já estava bastante conversada e estruturada anteriormente. Claro que a reportagem da *Veja* tem um efeito muito ruim sobre qualquer pessoa, dado o impacto que tem esta revista. Lembro que o Fernão tentou minimizar este mau impacto de imagem, escrevendo uma carta em nome dele, Presidente do Banco Central, à revista *Veja*, contestando, e essa carta foi publicada. Houve, entretanto, um desgaste de imagem inevitável, em decorrência do próprio peso, da repercussão e da tiragem da revista *Veja*. Mas, a idéia que eu teria ido para resolver um problema, não me parece ter sido correta. Pelo que eu possa atestar da minha percepção, é que toda vez que entrei lá, não vi nada de irregular em operação dentro da área bancária. Todas as operações foram estritamente convencionais. Dentro dos moldes aprovados, não havia nenhum ato discricionário por parte do diretor da área bancária. E nem pode haver, pois a estrutura do Banco Central não obedece, inclusive, a atos discricionários, porque, mesmo que o diretor diga que tem de emprestar para tal banco nesta taxa, como existe o Manual de Normas e Instruções, o sujeito, lá embaixo não faz empréstimo, porque não pode desobedecer ao Manual de Normas e Instruções do próprio banco.

Assim, a idéia de que eu teria ido para ocupar a posição de alguém que fez uma operação ilícita, errada, não me parece correta, realmente não. A substituição parece-me que já estava prevista há algum tempo, só não foi feita imediatamente após o Cruzado, porque as confusões contratuais causadas pelo Cruzado foram de tal porte, que eu não tive nem tempo de pensar na questão bancária. Era, porém, uma ida importante, já planejada, e dentro da perspectiva de uma série de problemas de estruturação da área bancária, que acabaram não acontecendo, porque o próprio Cruzado acabou não vingando.

O SR. — Tenho apenas uma pergunta ao Dr. Pérsio.

É claro que V. S^a conhece bem toda a estrutura, toda a sistemática de operações do Banco Central. A diretoria de dívida pública tem algum tipo de relação com corretora de valores? Quero ser bem claro na minha pergunta, porque o Dr. Carlos Thadeu, neste momento, vem de uma corretora chamada Romazza, ou Roma. É a idéia que se faz é de que essa é uma relação não muito saudável, ou seja, se alguém está em uma diretoria tal do Banco Central que pode beneficiar a empresa de onde ele veio, claro que, necessariamente,

isto não é nem ruim, nem desonesto, mas, enfim, é um dado que, pelo menos para mim, parece relevante saber: que relação pode ter a diretoria da dívida pública com uma corretora do tipo da Romazza, ou Roma?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Talvez eu devesse responder a V. Ex^a de duas maneiras:

O SR. PÉRSIO ARIDA — Bom, talvez eu devesse responder a pergunta de V. Ex^a de duas maneiras. Primeiro, é normal em qualquer país, que cargos técnicos sejam preenchidos por pessoas que vêm de instituições que operam mais ou menos na mesma área, por questões de familiaridade, etc. A exceção não é o caso do Thadeu, que viria da Corretora Roma para uma área ligada à Corretora Roma. A exceção, no caso, seria a minha, que não vim de setor financeiro para a área bancária.

Agora, realmente há uma relação muito próxima. Tipicamente, na estrutura do Banco Central, a Diretoria da Dívida Pública, ao regulamentar as condições de rolagem de papéis de dívida pública e a taxa de juros, tem legislação direta sobre as corretoras e distribuidoras. Isso realmente existe. O interlocutor natural de uma corretora não é o diretora Área Bancária, é o diretora dívida pública sim. Se uma corretora tem problemas, quer ter uma conversa, quer saber como está indo o mercado, etc., com quem ela conversa no Banco Central, é sempre com o diretora dívida pública e não o diretora Área Bancária.

Nesse sentido, a pergunta de V. Ex^a procede. Realmente, o interlocutor natural da Corretora Roma é sempre o diretora dívida pública, que é a posição na qual ele estará. Agora, do ponto de vista das atribuições da diretoria da dívida pública, eu diria o seguinte: essa diretoria tem, basicamente, dois tipos de atribuições diferentes: primeiro, a atribuição de conceder liquidez aos papéis da dívida pública. A qualquer momento do tempo, uma instituição financeira que tenha comprado um papel da dívida pública, pode revender esse papel ao Banco Central e trocá-lo por dinheiro. Essa operação é feita na diretoria da dívida pública.

Então, é claro que do ponto de vista da assistência de liquidez, relevante para uma corretora, para uma distribuidora, essa assistência é feita na diretoria da dívida pública, e não na área bancária. A área bancária tem relação com aquelas instituições que recebem depósitos à vista, ou seja, tipicamente bancos comerciais.

Agora, as distribuidoras e corretoras que não têm depósito à vista, têm todo o procedimento de liquidez associado à diretoria da dívida pública.

O segundo significado importante da diretoria da dívida pública para a vida das corretoras e distribuidoras não está relacionado só à liquidez, mas também à taxa de juros. A diretoria da dívida pública tem a incumbência formal de anunciar a taxa de juros, que é relevante para todo o sistema econômico, mas talvez crucialmente relevante para o segmento de distribuidoras e corretoras, porque essas tipicamente fazem o que se chama "carregar papéis."

"Carregar" é um termo, na gíria desse mercado financeiro, que significa tomar empréstimos dia-dia para financiar uma posição longa do papel, de tal forma que ganha-se dinheiro quando a taxa

de juros cai, porque o custo do financiamento fica barato, e perde-se dinheiro quando a taxa de juros sobe. Então, a taxa de juros tem uma implicação para a vida de corretoras e distribuidoras, muito grande, e essa taxa de juros é, em princípio, fixada pelo diretor da dívida pública.

Assim, pela exposição que fiz a V. Ex^a, fica claro que a relação entre corretoras e distribuidoras e a diretoria da dívida pública é muito importante, eles são interlocutores naturais e as decisões do diretor da dívida pública afetam crucialmente a vida de distribuidoras e corretoras.

Dito isso, é necessário considerar dois aspectos. O primeiro é o de que a liberdade do diretor da dívida pública de fixar a taxa de juros, embora em princípio seja sua a responsabilidade, é uma liberdade limitada. A taxa de juros tem implicações para a economia como um todo. É tipicamente uma decisão de Governo, mais do que a decisão de um homem isoladamente considerado.

O exemplo da história do antigo Diretor da Dívida Pública, Dr. Juarez, mostra claramente as implicações do manejo da taxa de juros, de tal forma que a noção de que o Diretor da Dívida Pública pode manejar a taxa de juros independentemente, não é verdadeira. Ele tem uma voz muito importante no processo, mas é uma decisão de Governo como um todo.

Quanto ao segundo aspecto pelo qual o Diretor da Dívida Pública influencia a vida das corretoras e distribuidoras, a saber, o empréstimo de liquidez, há que se notar que esse empréstimo sempre é feito em condições de mercado. Tipicamente o que acontece é que a distribuidora, se precisa de dinheiro, chega ao Diretor da Dívida Pública e diz: "Olha, preciso de dinheiro". O Diretor da Dívida Pública diz a ela: "Pois bem! Então, me dê os papéis, que eu te recompro os papéis". Que papéis são esses? São papéis do próprio Tesouro Nacional, de tal forma que o Banco Central, nessa altura, pois bem, então me dê os papéis que eu os recompro; que papéis são esses? São papéis do próprio Tesouro Nacional, de tal forma que o Banco Central nessa medida age como a instituição que dá liquidez aos papéis do Tesouro Nacional em condições de mercado. Cito essas duas coisas para dizer que, embora o Diretor da Dívida Pública tenha um grau de influência muito grande sobre as corretoras e as distribuidoras, isso, obviamente, é verdade, as maneiras pelas quais ele pode exercer essa influência, seja via juros, seja empréstimo e liquidez, não são tão discricionárias quanto parecem à primeira vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço ao Dr. Pérsio pelas respostas que nos deu. Passo a palavra ao Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Dr. Pérsio, V. S^a mostrou aí, com clareza, o funcionamento do Banco Central com relação à rede privada e os modos com que age até no momento de socorrer casos de aperto e liquidez. O Dr. Carlos Thadeu, quando esteve aqui depondo, mostrou com clareza que isso aí, inclusive, implicava em custos elevados para os bancos. É um instrumento onde é muito difícil estar se criando um favorecimento, dado o elevado dos custos. Mas o que se dizia à época da saída do Dr. Carlos Thadeu é que o favorecimento não vinha por essa via, mas pelo

remanejamento dos diferentes grupos de bancos, de tal maneira que passando o banco do grupo a para o grupo b ou do grupo b para o grupo a, esses bancos tinham a obrigação de recolher um volume muito menor de depósitos compulsórios. Então, não iam tendo um favorecimento a custo alto, mas um favorecimento a custo zero. Foi, vamos dizer, esta a versão da época e, certamente, foi isso que a revista *Veja* teve em mente.

Apresentamos um questionário ao Banco Central, baseado nessas informações da época. Pergunta: quais as conseqüências, em termos de disponibilidade de reserva, que resultaram do manejamento que foi feito pelo Dr. Carlos Thadeu? E a resposta. Uma resposta concisa a essa indagação seria a de que em um primeiro momento houve, efetivamente, disponibilidade de reserva para os bancos remanejados. A informação da época é que um volume muito grande de recursos seria beneficiado por pelo menos dois grandes bancos brasileiros e isso teria sido interpretado dentro do Banco Central como um erro de operação e não como uma medida maquinada, no sentido de trazer benefícios a esses bancos. De qualquer maneira, só quero ressaltar que o benefício não vinha de conceder mais ou menos faixas maiores de desconto, as taxas altas, mais, pura e simplesmente, de permitir que esses bancos tivessem um volume muito maior de recursos a custo zero. E aí vem essa questão, por quê? Na época se falava de um erro. Quando o Dr. Carlos Thadeu foi aqui questionado ele poderia passar da explicação do dinheiro a custo alto aos acontecimentos para o dinheiro a custo zero, que, evidentemente, não fez parte do seu discurso. Mas também, à época, se falava que muitos erros foram cometidos nesse sentido e a minha primeira pergunta é sobre isso. Esse chamado erro que foi cometido e que estaria naquilo que a revista *Veja* tinha em mente, não temos nas respostas do Banco Central nenhum tipo de quantificação, mas falava-se que foi um benefício desmesurado, apenas porque se fez um roque de bancos entre o grupo a e o grupo b. E, segundo, se V. Ex^a tem notícias de outros erros semelhantes que teriam ocorrido e que não estariam, evidentemente, dentro dessa categoria de desconto a custo alto.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Vou responder da seguinte forma: V. Ex^a tem absoluta razão no sentido de que na sistemática do empréstimo e liquidez trata-se de uma sistemática tão rotineira, tão bem estabelecida, tão enquadrada dentro de normas e parâmetros já aprovados pelo banco, que a idéia de qualquer irregularidade me parece muito difícil de ser acreditada, realmente falando. Mesmo eu não estando no Banco Central à época, parece-me, com toda a franqueza, absolutamente implausível a idéia de qualquer irregularidade desse tipo. Com relação ao chamado roque, estou usando a linguagem xadrezista entre os dois tipos de bancos; o primeiro ponto que eu gostaria de manifestar é que, infelizmente, não tive tempo de ler a resposta do Banco Central que recebi agora cedo, sobre o procedimento adotado na época do Carlos Thadeu. Tratava-se, evidentemente, primeiro, um ponto que gostaria de manifestar é que não tive tempo de ler a resposta do Banco Central que recebi agora cedo, sobre o procedimento a adotar na época do Thadeu. Trata-se, evidentemente, de um caso não roti-

neiro. A estória toda — é bom que se lembre — teve origem quando o Banco do Brasil, ao não ter mais acesso à conta movimento, pela qual sacava recursos livremente do Banco Central, foi forçado a recolher empréstimos compulsórios, num tratamento exatamente igual a todos os demais bancos. Ora, dado o peso do Banco do Brasil, foi necessário proceder o remanejamento de grupos e, daí, veio o fenômeno que o Sr. colocou, se nesse remanejamento não teria havido um favorecimento a alguns bancos? Não no sentido deliberado de favorecimento, mas no sentido de um erro que teria possibilitado a alguns bancos ficarem sem recolher o compulsório, durante algum período de tempo.

Eu, realmente, não saberia responder a V. Ex^a, como não estava no Banco Central na época, se isso aconteceu ou não. Mas, o que eu diria é que a resposta é muito fácil, basta a Comissão pedir ao Banco Central que diga como é que foram os depósitos compulsórios dos dois grupos a e b, e dos bancos remanejados do grupo a para o grupo b; e verificar se em algum momento do tempo algum banco ficou sem recolher compulsório. Se for verdade que, por algum motivo, algum banco ficou sem recolher compulsório e não compensou isso para frente, então, a idéia do erro realmente procede, porque, mesmo com a inflação baixa ou inflação alta, de qualquer forma, quem não recolheu compulsório tem um ganho evidentemente muito grande. O que estou dizendo — embora eu não saiba responder a V. Ex^a com precisão — sobre se houve erro ou não, do ponto de vista de implementação, a resposta em si, é muito simples. O Sr. pode pedir ao Banco Central dizendo: "Olha, quero toda a movimentação dos bancos neste período, dos bancos onde houve esse remanejamento e os compulsórios que eles efetivamente pagaram". Se aparecer zero de compulsório, em algum momento, claramente houve algo errado na operação como tal. O ponto que eu gostaria de dizer é que além de ser de fácil, a verificação, esta tratava-se de algo que teria que ser feito de qualquer forma. Quer dizer, o roque, dado o peso do Banco do Brasil foi rio remanejar os bancos para poder evitar o que às vezes acontecia, porque sem um esquema equilibrado entre dois grupos de recolhimento, de repente a taxa de juros vai para a lua. Porque todos os bancos têm que recolher empréstimos e, na semana seguinte a taxa de juros desaba e vai lá embaixo porque todos os bancos fixam cheios de dinheiro. Para evitar esse tipo de flutuação, que causa muito dissabor à economia, o que se faz é estabelecer os bancos, em grupos de tal forma, assegurando-lhes que o compulsório recolhido seja mais ou menos igual ao longo de todo o mês.

A resposta a isso é muito fácil, Senador, é só pedir ao Banco Central que dê a listagem, e verificar se algum banco ficou sem recolher compulsório em algum momento. Se tiver ficado sem recolher compulsório, realmente trata-se de um erro que, como falei, eu não consigo ver nada de intencional nisso. Mas, objetivamente, tratar-se-ia de um erro. É uma informação simples, o Banco Central tem na sua contabilidade todos os empréstimos, todos os recolhimentos compulsórios banco a banco, é algo que o Banco Central pode lhe dar imediatamente, é só tirar do computador a informação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Peço licença, Senador, para apenas uma pergunta, aqui, para que eu possa entender: e essa decisão do remanejamento é feita pela diretoria, pelo diretor?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Sempre com a devida qualificação, porque eu não estava no Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não; é só uma informação, não de quem participou, mas de quem por ter assumido uma função conhece a mecânica.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não; ela é uma decisão feita tipicamente pelo chefe da divisão bancária, mas obviamente sob o conhecimento do diretor da área, sem dúvida. O diretor da área é responsável por tudo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esse balanceamento.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Sim; mas é uma decisão típica do chefe da divisão bancária propriamente dita.

O SR. SEVERO GOMES — Bom, mas de qualquer maneira, na época, o que se falava era de um erro que se teria cometido. E nós, quando assistimos à exposição do Dr. Carlos Thadeu, só ouvimos ele falar do redesconto e dos altos custos do redesconto. Evidentemente, que ele, melhor do que nós, deveria estar a par do roque que redundou em benefícios para alguns bancos. Daí, o nosso questionamento ao Banco Central, e, também, podemos indagar o que estava na mente da revista *Veja*, quando fez a reportagem.

Mas eu perguntaria a V. S^a, que salientou tão bem o peso de uma notícia como esta sobre um diretor do Banco, quer dizer, todos os seus reflexos. Então, eu perguntaria: se um fato, como este, ocorresse com V. S^a, e, sem nenhuma razão para ser acusado, V. S^a deixaria de acionar a revista, para deixar bem clara a sua situação, como homem público, como Diretor do Banco Central?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não. Certamente, vamos colocar a coisa da seguinte forma: primeiro, eu só volto a insistir, quer dizer, o Sr. falou, muito taxativamente, como se o roque tivesse implicado em favorecimento ou não. Eu, realmente, volto a insistir, não sei responder ao Sr., mas é uma resposta simplíssima de ser dada. Eu, realmente, se puder dar uma sugestão a esta Comissão, sugiro pedir ao Banco Central um levantamento de todos os depósitos compulsórios verificados, e é fácil ver, só por mera inspeção visual, se houve, realmente, grupos ganhadores ou não. Se algum banco ficou sem recolher compulsório, ou não. Isto é uma coisa muito simples, e toda essa dúvida pode ser eliminada em um dia, tempo de tirar a listagem do Banco Central.

Agora, de toda a forma, eu lembraria que, se o Sr. pergunta a meu respeito, eu, certamente, tomara providências. Mas, no caso, as providências foram tomadas. Houve uma carta do Presidente do Banco Central, à revista *Veja*, reclamando contra a reportagem. Eu não me lembro, exatamente, da carta, mas eu lembro de ela ter sido publicada, inclusive. Com uma resposta da *Veja*, eu não me lembro, exatamente, do teor, mas, do ponto de vista da defesa do diretor da

área bancária, de qualquer diretor da Dívida Pública, a opinião do Presidente do Banco, responsável, à época, serve, muito bem, como uma defesa de suas atitudes. Realmente, houve esta opinião, por parte do Fernão, numa carta à revista *Veja*, e houve, depois, também, uma réplica da revista *Veja*. Eu lhe confesso que não me lembro, exatamente, do teor, mas é fácil levantar, exatamente, qual foi a carta de Fernão, e qual foi a réplica da revista *Veja*. Eu só estou acentuando isto, para dizer que a coisa não ficou sem nenhuma réplica, por parte do Banco Central, à época. Houve uma réplica, sim, defendendo o Diretor Thadeu, no procedimento.

O SR. SEVERO GOMES — Uma outra questão que foi colocada ao Banco Central foi uma pergunta, com relação ao afastamento do Dr. Carlos Thadeu de importante cargo, que exercia ao tempo da gestão do Dr. Pastore. Quais foram as razões do afastamento do Dr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes do cargo que ocupava, ao tempo da administração do Dr. Afonso Celso Pastore! A resposta do Banco Central: esta Presidência consultou, a respeito, o Dr. Pastore, que informou ter o afastamento do Sr. Carlos Thadeu do cargo que ocupava, ao tempo de sua administração, decorrido de divergências técnicas entre ele e o seu superior hierárquico.

V. S^a tem conhecimento disso? Quais seriam estas divergências técnicas que teriam ocorrido, com o afastamento do Dr. Carlos Thadeu?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não, infelizmente, não tenho. Isto deve ter sido em 84, 83.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É de outra geração?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não chega a ser de outra geração, como disse o Senador Chiarelli, mas, infelizmente, eu não tenho ciência dos motivos. À época, Thadeu trabalhava na diretoria da área bancária, onde Miranda era o Diretor. Realmente, não tenho conhecimento.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Nabor Júnior, com a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Pérsio Arida, provavelmente, eu não farei nenhuma interpelação a V. S^a. Queria apenas esclarecer alguns aspectos na participação do Dr. Carlos Thadeu na sessão desta Comissão, na semana passada, para melhor entendimento de V. S^a e também dos ilustres membros desta Comissão.

Na verdade, esse problema do remanejamento de grupos e bancos, de grupo a para o grupo b não foi objeto de questionamento ao Dr. Carlos Thadeu durante a sua presença nesta Comissão.

O SR. — E esse remanejamento é feito pelo chefe do departamento, não pelo diretor, quer dizer, a orientação é do Conselho Monetário da Diretoria do Banco Central.

O SR. — Acompanhei o transcurso de toda a reunião que se prolongou até às 15 horas, e, em nenhum momento, me pareceu que essa questão tivesse sido suscitada na Comissão.

Em reunião secreta da Comissão decidiu-se fazer algumas interpelações ao próprio Banco

Central a respeito da atuação do Dr. Carlos Thadeu durante o período em que ele exerceu o cargo de Diretor da carteira bancária, e o questionário encaminhado ao Banco Central tratou da questão do remanejamento que me parece, na resposta daquele estabelecimento bancário, está devidamente esclarecido. O próprio Banco Central, no tópico final desta resposta, diz o seguinte: há um quesito que pergunta quais os pareceres técnicos que embasaram essa decisão, ou seja, o remanejamento. O Banco Central juntou o anexo 2, em que todo o embasamento técnico para a medida está consolidado em diversos votos do Conselho Monetário Nacional, impondo alterações na sistemática dos recolhimentos compulsórios.

Esta justificativa técnica está sucintamente registrada na resposta à questão 2, mais detalhada no documento que compõe o anexo 2 e nos votos aqui também juntados entre os quais solicitamos especial atenção para o que implantou a separação dos bancos do grupo, anexo 3, bem como o antes mencionado no Conselho Monetário Nacional nº 045/86, anexo 5, que imputou novo papel ao Banco do Brasil.

A informação que V. S^a acabou de prestar à Comissão já está aqui contida também no documento encaminhado pelo Banco Central à Comissão.

Todas as informações que a Comissão entendeu por bem solicitar ao Banco Central ele as prestou através deste documento.

No que tange ao problema concernente ao item 7, referido pelo Senador Severo Gomes, quais foram as razões do afastamento do Sr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes do cargo que ocupava ao tempo da administração do Sr. Afonso Celso Pastore, também não foi objeto de questionamento durante a presença do Dr. Carlos Thadeu. Certamente se essa pergunta tivesse sido apresentada a ele naquela oportunidade, na última sessão, ele teria apresentado as justificativas ou as razões pelas quais houve esse desentendimento com seu superior hierárquico.

Queria apresentar essa questão para que não fique a impressão de que o Dr. Carlos Thadeu fugiu ao esclarecimento dessas questões porque, na realidade, elas não foram tratadas aqui na reunião anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Pérsio Arida: durante a exposição de V. S^a, Dr. Pérsio Arida, foi dito com muita precisão e enfaticamente que a substituição do Dr. Carlos Thadeu já estava prevista. Gostaria de fazer a V. S^a uma única indagação. Na execução do Plano Cruzado a Diretoria da Área bancária, e isso também tomou-se muito explícito no curso da sua exposição, a Diretoria da Área bancária era extremamente importante — foram palavras textuais de V. S^a — e a dúvida que remanesce no nosso espírito, e eu me permito agora mesmo colocá-la diante do interpelado é a seguinte:

O Dr. Carlos Thadeu não estaria suficientemente afinado com as diretrizes do Plano para permanecer no cargo; ou se o Dr. Carlos Thadeu no cargo poderia representar um estorvo, um obstáculo, no cumprimento das metas do Plano Cruzado?

O SR. PÉRSIO ARIDA — A pergunta de V. Ex^a é difícil de ser respondida, porque, talvez, a pessoa correta a respondê-la não seja eu, no caso, mas o Dr. Fernão Bracher que foi quem efetuou a substituição, que houve por bem fazê-la. Então, de certa forma será difícil que eu possa respondê-la. Há um ponto que eu gostaria, talvez, de ressaltar é que Tadeu em nenhum momento participou do restrito grupo de pessoas que discutiu seriamente o Plano Cruzado antes de sua decretação. Tadeu nunca participou e certamente soube do Plano Cruzado pelos jornais, embora fosse membro do Governo àquela época; isso eu posso afirmar com certeza. Agora, se o seu depoimento seria mais apropriado ou vice-versa do ponto de vista da gestão global do Plano, ou méritos e deméritos de cada um, é muito difícil julgar, porque eu sou pessoa envolvida. Talvez a pessoa correta para se fazer essa pergunta realmente seja o próprio Presidente do Banco Central.

O SR. MAURO BENEVIDES — Apenas para explicitar a V. S^a a razão da interpelação, porque o Dr. Carlos Tadeu... O Plano Cruzado foi anunciado no dia 28 de fevereiro. O Dr. Carlos Tadeu permaneceu no cargo exatamente naquela fase crítica da implantação do Plano até, salvo engano, maio de 86. Então, fluiu um prazo razoável de 3 meses sem que se tenha operado a sua substituição, a não ser, portanto, 3 meses depois — ou por um desajustamento do Dr. Carlos Tadeu ou, talvez, porque como um dos pais do chamado Plano Cruzado, V. S^a na área bancária teria condições excepcionais, mais favoráveis, tecnicamente mais favoráveis para desempenhar aquela função. Daí a minha interpelação, que V. Ex^a ceticamente deixou ao alvedrio do antigo Presidente do Banco, Dr. Fernão Bracher oferecer a resposta a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Uma pergunta apenas que não vou deixar ao alvedrio do depoente.

Em que data V. S^a assumiu a função de diretor do Banco Central, em substituição ao indicado?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Era começo de maio, não me lembro exatamente da data, mas era o mês de maio de 86.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dois meses após o início da implantação do Plano.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Eu observaria apenas dois problemas que um plano de estabilização, como o Plano Cruzado causam aos bancos. Inicialmente, os problemas de liquidez, essa sistemática que mostrei, pela qual a monetização faz com que diminua o fluxo de recursos que entram para os bancos. Mas, esse é um problema temporário de menor importância. O problema decisivo que um plano de estabilização causa aos bancos comerciais é que realmente a clientabilidade cai. Com relação a esse problema, quanto mais o tempo passa, pior fica, porque o banco tinha uma fonte de renda importante, que é o **floating** dos recursos a taxas de inflação alta, que desaparece quando a inflação some. Então, os problemas de rentabilidade dos bancos típicos de um plano de estabilização, são problemas que pioram com o tempo. Ao começo todos os bancos ainda têm gordura, mas com o tempo eles tendem a piorar. Então, a idéia de que o momento mais grave

são problemas que pioram com o tempo. No começo ainda todos os bancos têm gordura, mas isso tende a piorar.

A idéia de que o momento mais grave para os bancos tenha sido o começo, realmente isso não é verdade. Pelo contrário, a perda de lucratividade, no começo, ainda é fácil de suportar, complicado é quando a perda de lucratividade se estende por um período longo de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Apenas para satisfazer uma curiosidade. V. S^a, hoje, ainda tem alguma relação, presta alguma assessoria ao Governo ou a instituições de Governo?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não. Desde que saí do Governo em janeiro ou fevereiro de 1987, não tenho ligação alguma mais com o Governo. Não só não exerço nenhum cargo público, nem a nível federal, nem estadual, nem municipal, como não tenho contrato de assessoria ou envolvimento qualquer com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Gostaria de fazer uma indagação ao Sr. Pérsio Arida. Quero também lhe confessar que achei desnecessário a sua vinda aqui e a do Dr. Bracher, não pela presença, porque onde V. Ex^a estiver e fizer uma palestra é aplaudido pelo seu conhecimento.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Muito obrigado, Senador.

O SR. AFONSO SANCHO — Mas porque, no meu modo de ver, o assunto não iria melhorar ou piorar com os esclarecimentos do Sr. Pérsio ou do Sr. Bracher. Porque os Senhores sabem que acompanhei todo esse assunto e conheço profundamente a nomenclatura do Banco Central e sei que ninguém do Banco Central tirou vantagem, pelo contrário, o Banco Central é super-rigoroso. Até enumerei aqui um fato de um balanço que mandei no dia dezenove e voltou no dia vinte e um com um pequeno erro, e quando ele voltou de novo não tinha nenhum problema.

Mas eu gostaria de fazer uma indagação. Dr. Pérsio Arida, se V. S^a fosse Ministro da Fazenda, V. S^a teria receio em indicar ao Presidente da República o Dr. Tadeu, como Diretor da área da dívida interna?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Antes de mais nada, devo agradecer a gentileza de suas palavras, que muito me enobrecem. Mas vou me permitir não responder à pergunta de V. Ex^a por um aspecto. Poderia usar um argumento fácil para não responder: não sou Ministro da Fazenda e é difícil me imaginar nessa posição. Mas, basicamente, a tarefa de julgar ou não desempenho de outros é muito difícil. É uma tarefa que, para quem tem que executá-la, no caso de um Ministro etc., é inescapável, faz parte do cargo. Mas eu, realmente, preferiria não responder à pergunta de V. Ex^a, porque me é, realmente, difícil fazê-lo.

O SR. AFONSO SANCHO — Conheço pouco o Dr. Tadeu. Conheço o seu currículo acompanhei a sua passagem no Banco Central, mas nunca estive com S. S^a. Quanto a sua idoneidade,

V. S^a teria dúvida em indicá-lo para ser contratado para área da Dívida Interna?

O SR. PÉRSIO ARIDA — É muito difícil responder a essa pergunta. Se V. Ex^a me perguntar se eu sei de eventos... Deixe-me precisar a pergunta de V. Ex^a da seguinte forma. Se V. Ex^a me perguntar: V. S^a, quando entrou na área bancária tomou conhecimento de alguns procedimentos anteriores, se o senhor vê alguma irregularidade que estava no momento de sua gestão? Se for essa sua pergunta, se eu, quando entrei no Banco Central, verifiquei procedimentos irregulares que estariam havendo lá sob a gestão anterior, a minha resposta seria "não". Quando entrei no Banco Central não verifiquei nenhum tipo de procedimento irregular que tivesse ocorrido imediatamente antes da minha entrada. É normal, V. Ex^a sabe muito bem, porque já ocupou cargos públicos, quando se assume um cargo público, talvez tomemos conhecimento das últimas coisas ocorridas na gestão do nosso antecessor. Não tomei conhecimento de nada irregular. Agora, novamente, é muito difícil, publicamente, responder a questões como a que V. Ex^a coloca.

O SR. AFONSO SANCHO — Termino a minha indagação. A partir daquela data o Sr. soube de algo que viesse a desabonar a sua conduta?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não soube de nada que desabonasse a sua conduta.

O SR. AFONSO SANCHO — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Todos os Srs. Senadores já fizeram as interpelações que entendiam adequadas?

Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Nelson Wedekin) — Sr. Presidente, entre as indagações que poderiam ser cabíveis que poderiam ser feitas ao Sr. Pérsio Arida, formuladas pelos meus companheiros de Comissão. Realmente, eu não teria nada a acrescentar às indagações profundas, sob o aspecto moral, sob o aspecto profissional, sob o aspecto de execução de qualquer atividade não condizente, por parte do Dr. Carlos Thadeu. Não me ocorre, na verdade, fazer nenhum outro pedido de esclarecimento ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Pérsio Arida, qual seria o traço distintivo entre o desempenho do Dr. Carlos Tadeu e o seu desempenho na Diretoria da Dívida Pública? Qual a diferença entre ambos?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Basicamente assumimos o mesmo cargo em condições muito diversas. Thadeu fez durante um período de inflação alta, eu fiz durante o período de inflação baixa. Se estamos falando de bancos comerciais, estamos falando de dois mundos completamente distintos. A realidade bancária é uma, com uma inflação alta, e é outra com inflação muito baixa. Os próprios problemas que tipicamente se colocam são diversos. Acho muito difícil responder, porque não foram duas gestões caracterizadas pela mesma configuração econômica. Na minha época os problemas mais sérios que se colocavam eram estruturalmente de rentabilidade dos bancos. Porque, como falei, a rentabilidade de bancos está toda baseada no fenômeno inflacionário.

À época de Thadeu não havia problema de rentabilidade de banco. Isso eu falo do sistema

como um todo, porque com a inflação suficientemente alta todos os bancos tendem a ficar rentáveis. O principal problema que enfrentei, à minha época, era claramente a decisão de como enfrentar os problemas de um setor que teve uma queda de rentabilidade colossal, causada pelo plano de estabilização. A minha resposta, à época, foi que o Governo não deveria fazer rigorosamente nada para ajudar o sistema bancário. E o motivo que digo "nada para ajudar o sistema bancário" não é nenhum sentido moral do termo, mas é simplesmente baseado no fato de que o sistema bancário deveria como tal adaptar-se às novas circunstâncias. E adaptar-se envolvia uma redução drática do seu escopo, uma diminuição drástica da sua atividade, uma redução do seu porte, enfim uma adaptação aos novos tempos. Essa adaptação foi feita com um custo grande para o sistema bancário privado. Houve demissões da ordem de 120 mil pessoas e balanços negativos em bancos muito importantes. Em vários bancos o balanço do primeiro semestre de 1986 só foi positivo porque tiveram lucros muito grandes em janeiro e fevereiro, antes do Cruzado, que mascararam os prejuízos que tiveram entre março e junho. De tal forma que a decisão básica de socorrer ou não o setor bancário, que marcaria o estilo da gestão eu respondi de uma maneira muito clara: não socorra. Deixe o setor bancário adaptar-se sozinho. Se houver prejuízos, eles saberão como fazer. De modo algum envolva dinheiro público para contornar um problema do setor bancário.

Essa atitude, que foi básica prevalecente à minha época, não pode ser comparada com atitudes que Thadeu tenha tomado, porque na sua época os problemas eram diversos. O problema era administrar o bom funcionamento de um sistema que está tendo lucros muito altos porque, na época dele, os problemas eram diversos, eram problemas de como administrar o bom funcionamento de um sistema que está tendo lucros muito altos, e como todos os Srs. sabem, quando os lucros são altos todos os ventos sopram a favor. Então, a administração é muito mais fácil. Uma comparação exata é difícil de ser feita porque, embora se tratassem de bancos idênticos, nos países nos quais se situavam eles eram diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu não entendi bem, talvez uma falta de formação técnica. Na sua época não houve socorro quando os ventos sopravam contra o sistema bancário financeiro? Enquanto que em outras épocas, havendo inflação alta, os ventos sopravam a favor e, além disto, houve socorro?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não. O Sr. me desculpe se me exprimi erroneamente. Para descer à questão a chave, a questão básica é que um compulsório de 45% sobre depósito à vista, que é um compulsório absurdamente alto por critérios internacionais, é perfeitamente absorvido pelos bancos com a inflação que nós temos. A bem da verdade, o compulsório como tal não é 45%, porque no Nordeste é menor, para pequenos bancos é menor. Na média ele é bem menor que 45%! A média deve estar por volta de 30%. O compulsório que para critérios internacionais é muito alto e, portanto, seria uma forte penalização sobre o setor bancário, na verdade, no Brasil, inflacionário é um compulsório perfeitamente absor-

vível, de forma que a gestão da área bancária é uma gestão quase que de rotina. Quando a inflação caiu, na época do Plano Cruzado, evidentemente, houve uma forte pressão dos bancos para que houvesse uma redução do compulsório de forma que aliviasse o peso do ajuste sobre eles. E a decisão que eu entendo foi a decisão básica da minha gestão, foi a de não diminuir o depósito compulsório, mesmo com a inflação mais baixa para forçar os bancos a um processo de adaptação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Salvo melhor juízo, era o que eu tinha entendido. S. Ex^a seria um melhor professor do que um habilidoso político. A sua explicação foi perfeita na primeira vez, e eu acho que entendi bem.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não quero comparar as minhas habilidades políticas com as vossas, mas o que estou dizendo simplesmente é que há compulsórios que seriam extremamente onerosos com a inflação alta que, na verdade, podem ser absorvidos pelos bancos. Com a inflação baixa é que o problema, de fato, se coloca com força, se devem ser reduzidos ou não. E aí a minha opção foi no sentido de não reduzi-los.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A pergunta final da minha parte, sobre o episódio que gerou tudo isto aqui, que foi o da substituição do anterior diretor, senão nós não estaríamos aqui e não haveria ninguém indicado. Qual é a opinião, como é que V. Ex^a analisa e qual é o seu ponto de vista sobre este episódio, posição do diretor, política econômica do Governo, a tomada de decisão e as suas conseqüências?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Eu diria que como sempre é muito difícil julgar. Pareceu-me um episódio muito confuso com contradições no meio e no final, mesmo com informações disponíveis nos jornais. Confesso que o que de fato se passou me obscura até hoje, sobre de quem tomou a decisão, quais eram as alçadas, se tinha sido uma decisão tomada a nível de Governo como um todo, se não tinha sido etc. De toda forma, o ponto substantivo a se mencionar é que a taxa de juros é o instrumento essencial de controle antinflacionário. Não há nenhuma regra básica que permita saber se a taxa de juros está no valor correto ou não. Quer dizer, não há nenhum número, economia não tem números mágicos que nos permita dizer que a taxa de juros ideal é 20, é 12, é 6 ou 40%. A melhor maneira de saber se a taxa de juros está adequada ou não é olhar como é que os agentes econômicos, as pessoas em geral se comportam diante das taxas de juros. Se na taxa de juros vigente existe uma fuga de artigos financeiros e compra de ativos reais, como o dólar paralelo, bolsa ou imóveis, se há um processo de fuga, então este é o sinal de que a taxa de juros está inadequada. Se há um processo, pelo contrário, de venda precipitada de todos os ativos reais e compra de ativos financeiros é sinal de que a taxa de juros está alta. O que estou dizendo é que não há ~~um~~ número mágico, ou regra mágica que permita saber se a taxa de juros é alta ou baixa. A mesma taxa de juros pode ser alta em uma circunstância e baixa em outra. Mas o jeito correto de fazer a gestão, do ponto central, é sempre olhar o que está acontecendo

na economia como um todo. Dentro desta ótica, aquela de fazer a gestão do ponto de vista do Banco Central é sempre olhar o que está acontecendo na economia como um todo.

Dentro dessa ótica, aquela elevação de taxa de juros, embora feita de uma maneira que gerou um forte impacto psicológico, um grau de perplexidade muito grande, quer dizer, não foi feita da maneira correta, talvez não do procedimento mais adequado possível, mas a diretriz básica, naquele momento, a saber, de subir juros reais, pareceu-me adequada.

Eu não estou julgando a forma do procedimento, a confusão que isso causou, se o Governo estava necessariamente coerente em torno daquela medida, esse episódio os Srs., componentes desta Comissão certamente sabem julgar muito melhor do que eu.

O que estou simplesmente dizendo é que, naquelas circunstâncias da economia, a subida forte da taxa de juros era certamente adequada. É isso que estou dizendo. Se haveria melhores maneiras de se fazer, ou que se provocasse menos impacto e menos confusão na sociedade, acho que certamente sim. Mas a medida em si, no sentido da sua orientação e do seu conceito, pareceu-me adequada.

Certamente é melhor se fazer sempre numa segunda-feira do que numa quinta-feira porque simplesmente a prática do mercado financeiro é mais natural, pela prática vigente, que as mudanças sejam feitas na segunda-feira. Mudanças desse porte é sempre conveniente que sejam precedidas de uma entrevista do Ministro explicando por que a política monetária vai mudar.

Do ponto de vista da forma, muito poderia ter sido melhorado, não resta a menor dúvida, os Srs. sabem disso melhor do que eu. E as implicações do fato estão aí para toda a sociedade observar. Mas, do ponto de vista da medida como tal, da necessidade de se subir taxas reais de juros naquele momento parece-me inquestionável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E como o Presidente do Banco Central achou certa a medida, o Diretor foi afastado.

Só mais uma pergunta final: essa corretora, da qual se origina o indicado, opera com o Banco Central também?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Sim, todas as corretoras têm que ser credenciadas no Banco Central; se não tiverem o credenciamento, não podem operar. Seus diretores têm que ser aprovados pelo Banco Central preenchendo requisitos de respeitabilidade, de educação porque senão também não podem ser diretores. A corretora Roma... é uma corretora como outra qualquer, credenciada e funcionando junto ao Banco Central, normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Alguma pergunta a mais? Com a palavra o Sr. Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Peço desculpas ao Presidente Carlos Chiarelli e também ao Relator, Senador Wilson Martins, mas eu tentei localizar no depoimento do Dr. Carlos Thadeu alguma coisa que me chamou a atenção e que vem muito a propósito da pergunta feita agora pelo Presidente Carlos Chiarelli.

Eu vou ler para o Dr. Pérsio Arida e para toda a Comissão essas interpeleções e essas respostas.

Eu perguntava ao Sr. Carlos Thadeu o seguinte:

"Quais são os outros sócios dessa corretora em que V. Ex.^a trabalhou no Rio de Janeiro além do Sr. Roberto Marinho?"

O Dr. Carlos Thadeu respondeu:

"50% é do grupo Roberto Marinho, 50% é do grupo Chiroda Monteiro Aranha — Chiroda é um banco inglês e Monteiro Aranha é um grupo nacional — essa corretora é nova no mercado financeiro.

Agora, outra pergunta minha:

"Para ser bem objetivo e para ganharmos tempo, essa corretora tem algum tipo de relacionamento com a área do Banco Central, com a diretoria que V. S.^a está indicado?"

Resposta do Sr. Carlos Thadeu:

"Por coincidência, não. Deixe-me explicar: essa corretora — consórcio nasceu desses três grupos. Quando estávamos no Plano Cruzado a Bolsa estava numa fase muito boa, então, esses grupos resolveram comprar uma corretora, os três juntos, para ficar só na Bolsa. E como esses três grupos já tinham empresas no mercado de distribuidoras, essas empresas distribuídas tinham **open market**, mercado financeiro. E o governo — essa é a pergunta — e o governo não autoriza empresas no mercado financeiro que já estão operando a operar duas vezes. Então, essa corretora ficou circunscrita à Bolsa de Valores, ela não tem nenhum vínculo com o mercado aberto.

A pergunta que faço agora a V. S.^a é se esses informes do Dr. Carlos Thadeu são pertinentes, são verdadeiros, são corretos.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Olhe, Senador, realmente não conheço a corretora Roma a não ser de nome. Eu não saberia dizer se ela opera só nesse mercado, se ela faz parte de um grupo financeiro que também tem uma distribuidora realmente não saberia não conheço a Corretora Rama, a não ser de nome, não saberia dizer se ela opera somente nesse mercado, se faz parte de um grupo financeiro que também tem uma distribuidora; se tem acordos operacionais com bancos. Realmente, não conheço suficientemente a Corretora. Então, não posso julgar para o Sr. se isso realmente procede ou não. Imagino que proceda.

O ponto que coloquei, pelo qual a Diretoria da Dívida Pública é relevante, e o Sr. sabe, é que tipicamente corretoras operam juntamente com distribuidoras; a alternativa de uma corretora, quando faz aplicação em bolsa para clientes ou a aplicação do seu próprio capital, sempre depende da taxa de juros, de tal forma que a Diretoria da Dívida Pública é absolutamente crucial para todo o desempenho do segmento de corretoras e distribuidoras. Isso como tese genérica é absolutamente verdade. Se essa corretora especificamente opera com títulos ou não, se ela está associada a alguma distribuidora, se está associada a algum banco, se circunscribe suas operações à bolsa ou não, realmente não saberia avaliar.

A Diretoria da Dívida Pública tem uma importância muito grande para todo o conjunto

de corretoras e distribuidoras, não resta a menor dúvida.

O SR. — O Dr. Carlos Thadeu — disse exatamente o seguinte: "que o Governo não autoriza empresas no mercado financeiro, que já estão operando, operar duas vezes". Quero saber se isso é uma regra do Banco Central?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Sim, no seguinte sentido, quer dizer, é uma regra basicamente intuitiva. Se um grupo tem um banco, é difícil que esse mesmo grupo, nessa mesma composição acionária tenha também outro banco; isso é que se procura evitar. Agora, é possível que, às vezes, um grupo tenha uma participação — um banco, numa corretora, e também uma participação em outra; ou, às vezes, tenha uma mesma família que tenha participações em mais de uma instituição financeira. O que não é possível é ter duas instituições financeiras idênticas, do ponto de vista de sua composição acionária, fazendo a mesma coisa. Essa duplicação, essa redundância é que o Banco Central tenta evitar que ocorra.

O SR. — Então Dr. Pérsio, não se pode dizer que a corretora Roma não tenha nenhum vínculo com o mercado aberto, que ela não tem nenhum vínculo com a Diretoria da Dívida Pública.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Bom, de novo é uma questão do quanto se quer seguir o formalismo estrito ou não. Se eu tiver um certo grupo empresarial — eu vou discutir em geral, porque não conheço o caso específico — que tenha uma corretora e uma distribuidora — a corretora só opera em bolsa, a distribuidora opera só no mercado aberto — é natural que pelo impacto de taxa de juros no mercado aberto, em bolsa, é claro que as decisões são tomadas em comum. Isso é o normal que se espera acontecer. É o mesmo grupo, tem o mesmo acionista, opera simultaneamente, é muito difícil de imaginar dois compartimentos tanques lado a lado; essas coisas tipicamente vêm juntas. E, na prática, as decisões tomadas quando a taxa de juros pela Diretoria da Dívida Pública afetam crucialmente a bolsa de valores, portanto as corretoras. O episódio do antigo Diretor, Juarez Soares, mostra isso; aquela subida da taxa de juros teve impacto fortíssimo em bolsas naquele momento, e portanto afetou a vida de inúmeras corretoras. Uma coisa é o formalismo jurídico estrito. Quando o Sr. fez a pergunta estava pensando na questão não do ponto de vista jurídico formal, mas do ponto de vista substantivo, de real performance dos negócios.

O SR. — Que é o que interessa.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Que é o que interessa. E do ponto de vista substantivo, evidentemente o impacto é muito grande. Não resta a menor dúvida.

O SR. — Dr. Pérsio, V. S.^a escolheria um diretor de corretora para Diretor da Dívida Pública?

O SR. PÉRSIO ARIDA — Não é tão grave quanto a questão que o Sr. colocou, porque não estaria julgando pessoas. Mas eu diria que, em tese, sim, depende da pessoa. É natural

que em cargos técnicos, tipicamente, supor-se um conhecimento especializado, que também tipicamente adquirido por quem trabalhou no ramo. Então, se o Senhor olhar em outros países do mundo é comum que cargos tipo o Banco Central sejam desempenhados por pessoas que tiverem experiências em bancos privados. Nesse sentido, a ida de alguém de uma corretora para a Diretoria da Dívida Pública não somente há inúmeros precedentes no caso brasileiro, como seria algo que no mundo inteiro não teria nada de escandaloso, nem nada de anormal. A exceção não seria a nomeação, a exceção seria o meu caso, porque eu fui para a área bancária. A exceção não seria a nomeação, mas seria o meu caso, porque fui para a área bancária sem nunca ter trabalhado no setor financeiro; saí da área bancária e nunca trabalhei no setor financeiro. Isso é uma exceção de alguém que foi sem ter antes trabalhado naquela área, e saiu sem ter trabalhado, também. Isso é uma exceção. A regra normal é aquela em que a pessoa já tenha trabalhado, ou, quando sai, se emprega depois.

V. Ex.^a pode perguntar se isso não dá algum tipo de conflito de interesses — estou sempre discutindo em tese. Eu diria, sendo franco, que depende basicamente do estófo moral da pessoa. É perfeitamente possível que alguém que nunca tenha tido vinculação com o Sistema Financeiro favoreça esse sistema quando esteja num cargo que lhe permita fazê-lo. Depende muito do estófo moral, quer dizer, não é pelo fato de a pessoa ter trabalhado no sistema financeiro que isso vá comprometer-lo necessariamente.

Não veria nisso impedimento ao exercício de cargos público, como também não é a proibição de trabalhar em instituições financeiras, após o cargo público, que impede que alguém de moral duvidosa beneficie-se de instituições financeiras no cargo.

Basicamente, essas limitações parecem-me pouco razoáveis. O razoável, o importante, é o trabalho sério de investigação e controle, que é o que esta Comissão está fazendo. Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, quero fazer alguns comentários, ao invés de perguntas.

Em primeiro lugar, felicito o Banco Central por esta nova aquisição, se for aprovada pelo Senado. Trata-se de um profissional extremamente experiente; o que me admira é que ele se disponha a correr o risco, em fim de Governo e numa situação conturbada, de aceitar prestar serviços no Banco Central.

Nota, no debate anterior, uma certa preocupação, até obsessiva, em verificar se os designados para o Banco Central provenham ou não de entidades financeiras que tenham alguma ligação direta ou indireta com a área de operação do Banco Central. Como já disse o Dr. Pérsio Arida, a praxe mundial é aproveitar-se a experiência de quem esteja no ramo. Para citar o caso mais típico, nos Estados Uni-

dos, hoje, o presidente do **Federal Reserve Bank** é um corretor que ativamente trabalhava no mercado de capitais; na Inglaterra, o governador do Banco da Inglaterra é o ex-presidente do **National Westminster Bank** e seu antecessor, era o presidente do **Schwab Bank**; na Alemanha, cujo Banco Central é conhecido por sua tradição de independência, geralmente os presidentes do **Bundesbank** provêm do meio bancário, tradicionalmente do **Deutshbank**. Ultimamente, **Otto Pool**, que é o presidente do **Bundesbank**, veio da área governamental. Mas a praxe é extrair-se para diretorias e presidências do banco central, gentes com direta e comprovada experiência financeira. Pressume-se que tenham estofo moral suficiente para evitar conflitos de interesse.

Na maioria dos casos, nos Estados Unidos, por exemplo, o que se faz é a assinatura de um compromisso pelo designado de colocar a administração de seus bens em um trust, de modo que ele não possa afetar, enquanto atuando no Governo, o direcionamento da gestão de seus bens. *É isso apenas que se exige, nem sequer declaração de bens.* É preciso que os bens, quaisquer que sejam eles, sejam, durante certo tempo, administrados por um trust, independentemente da vontade do designado.

Finalmente, em alguns países, exige-se um período de descontaminação, isto é, depois da saída

do Banco Central ou de um cargo financeiro, espera-se que o cidadão, prudentemente, se abstenha de regressar imediatamente a atividades ligadas à área, porque se admite que ele retenha uma certa capacidade de influência.

Não entendi, também, o argumento que foi colocado quanto à que ele retenha uma certa capacidade de influência. Não estendi com a relação o argumento à história do remanejamento. O remanejamento dos bancos, segundo entendo da documentação do Banco Central, originou-se de dois fenômenos. Primeiro, a extinção da conta de movimento do Banco do Brasil, que incorporou o Banco do Brasil ao universo comum dos bancos, isso devia ter sido feito muito antes; e, segundo, a velocidade inesperada de monetização do Plano Cruzado. Isto obrigou então a uma reclassificação de bancos. Ao que entendo, os bancos que eventualmente teriam sido beneficiados num período de transição, foram imediatamente punidos num período de movimentação, porque tiveram um alívio da obrigação de depósito no período de transição, mas num acréscimo da obrigação de depósito no período de movimentação. Eles só teriam realmente tido uma vantagem permanente se os depósitos tivessem declinado. O que aconteceu, ao longo do Plano Cruzado, foi exatamente um aumento de depósito. Não me parece que a objeção seja tecnicamente séria. Felicito o Banco Central por essa designação, se o Senado aprovar, e louvo a coragem do Carlos Thadeu em aceitá-la.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Pergunto aos Srs. Senadores se existe mais algum dos eminentes colegas que desejam fazer qualquer interpelação ao Dr. Pêrsio Arida. (Pausa.)

Sendo visível que não há ninguém mais desejando fazer qualquer pergunta, resta a esta Comissão, eu faço em nome do Presidente, agradecer a presença do Dr. Pêrsio Arida em nossa Comissão. Devo dizer a ele, certamente falando por todos os colegas, que foi bastante importante e relevante a sua presença aqui, para qualquer decisão que possamos tomar os informes aqui transmitidos. E mais do que isso, outros esclarecimentos que até mesmo independem da indicação do Presidente da República em relação ao Dr. Carlos Thadeu, nos ajudou a ter um conhecimento mais adequado da mecânica, da sistemática de operações do Banco Central. Portanto, agradeço a V. Sa. e deixo a palavra livre se V. Sa. desejar fazer qualquer intervenção.

O SR. PÉRSIO ARIDA — Eu agradeço muito a oportunidade de poder aqui conversar com os Srs. e me coloco à disposição, como sempre, de qualquer outro esclarecimento. Antes de finalizar, gostaria de parabenizar a Comissão pela seriedade do trabalho que está sendo efetuado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Por três minutos os trabalhos ficam interrompidos para que, em seguida, iniciemos a sessão secreta. (A reunião é suspensa às

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Peneagar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Divida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

Volume 1 — República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.....	Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua.....	Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe.....	Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.	Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia.....	Cz\$ 500,00

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 1.000,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)

Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polónia; Romênia; Tchecoslováquia	Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua	Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe	Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia	Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia	Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes. CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.



**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 60,00